BIBLIOTECA DO EXÉRCITO
3831
CD 9.02.01 F
1.1H.12 Aa

REPÚBLICA PORTUGUESA

Colecção das

Ordens do Exército

(2.ª Série)

do ano de 1932

LISBOA — Imprensa Nacional — 1933

3234

ÍNDICE

DAS

ORDENS DO EXÉRCITO

(2.ª Série de 1932)

A

Abatidos, por deserção — 204.
Acórdãos, do Supremo Conselho de Administração Pública — 1, 393, 396, 551.
Adidos:
—— por concessão de licença ilimitada — 132, 277, 455, 469, 560, 631.
—— por desempenho do cargo de professor ou outro dependente do Ministério da Guerra — 170, 427, 620.
—— por desempenho de serviço nos estabelecimentos industrializados — 14, 667.
—— por desempenho de serviço no Ministério da Agricultura — 208.
—— por desempenho de serviço no Ministério das Colónias — 7, 11, 27, 28, 102, 120, 138, 147, 168, 249, 277, 300, 303, 339, 354, 418, 447, 448, 451, 455, 457, 471, 533, 591, 607, 625, 631, 681.
—— por desempenho de serviço no Ministério do Comércio e Comunicações — 102, 105, 138, 163, 300.
—— por desempenho de serviço no Ministério do Comércio, Indústria e Agricultura — 469.
—— por desempenho de serviço no Ministério das Finanças — 138, 168, 204, 206, 208, 249, 277.
—— por desempenho de serviço no Ministério do Interior — 28, 105, 107, 163, 206, 208, 249, 274, 300, 339, 342, 361, 447, 450, 457, 510, 511, 533, 562, 577, 607, 620, 649, 664, 667.
—— por desempenho de serviço no Ministério da Instrução Pública — 119.
—— por desempenho de serviço no Ministério das Obras Públicas e Comunicações — 664, 665.

Agência Militar, pessoal — 515, 571.
Ajudantes de campo:
—— exoneração — 113, 114, 213, 382, 411, 541.
—— nomeação — 110, 111, 213, 307, 382, 409, 460, 541.
Alterações:
—— de data — 199.
—— de nome — 419, 442, 609.
Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita, praças admitidas — 139, 432, 459.
Assiduidade de serviço no ultramar, concessão desta medalha, a oficiais — 438.
Aumentados, por apresentação de deserção — 8, 341.
Aviz, concessão desta Ordem, a oficiais — 117, 181, 350, 351, 516, 575, 607, 639, 692.

B

Baixa do serviço, a oficiais — 101, 103, 562, 632.
Benemerência, concessão desta Ordem, a oficiais — 220, 282, 351, 516, 574.
Bons serviços, concessão desta medalha:
—— com palma, a oficiais — 106, 372, 429.
—— a oficiais — 104, 181, 275, 298, 403, 428, 534, 582, 592.
—— com palma, a praças — 163, 167, 372, 453.
—— a praças — 117, 298, 344, 381, 630.
—— autorização para usar a palma dourada — 219.
Brigadas de cavalaria, pessoal:
—— 1.ª — 254.
—— 2.ª — 114.

C

Campeonato do cavalo de guerra, classificação final dos oficiais que o concluíram — 506.
Carreiras de tiro:
—— alteração no funcionamento — 582, 657, 698.
—— pessoal — 177, 435, 685.
Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano:
—— balancetes — 40, 240, 366, 528.
—— pessoal — 639.
Colégio Militar:
—— concurso para conservador-preparador — 39.
—— concurso para professores — 422.
—— exoneração do cargo de professor — 246, 297, 374.
—— pessoal — 348, 456, 631, 638.
—— provimento no cargo de professor — 447.
—— relação dos alunos premiados — 421.
—— relação dos candidatos no concurso para a admissão — 483.
Comissão de assistência aos militares tuberculosos, mapas — 292, 293.
Comissões alteradas — 15, 108, 109, 173, 175, 278, 406, 458, 563, 565, 598, 634, 639, 682, 683.
Comissões dissolvidas — 304, 305, 405, 406, 407, 408, 430, 564, 565, 632, 634.
Comissões nomeadas:
—— para estudar e propor as bases em que deverá ser resolvido o problema do levantamento de cartas militares — 15.

—— para proceder ao estudo de padrões de material de aquartelamento em uso no exército, em substituïção da comissão nomeada por portaria de 1 de Junho de 1929 — 109.
—— para elaborar as bases para se iniciar a montagem de produção de fumos e gases para as necessidades do País em tempo de paz — 110.
—— para remodelar e actualizar o regulamento nacional de tiro — 140.
—— para elaborar um regulamento para o funcionamento da cantina dos oficiais e funcionários do Ministério da Guerra — 170.
—— para fazer o estudo da motorização do exército — 170.
—— para superintender na administração da cantina do Ministério da Guerra — 173.
—— para estudar e propor a organização do quadro dos serviços auxiliares do exército, em harmonia com as bases aprovadas pelo Conselho de Ministros — 174.
—— para estudar e propor um novo regulamento para a Escola Central de Sargentos, de harmonia com as bases aprovadas em Conselho de Ministros — 174.
—— para elaborar o novo regulamento para o serviço das obras e propriedades militares — 175.
—— para estudar a maneira de reduzir ao mínimo os saldos devedores das oficinas gerais de material aeronáutico e o modo de as adaptar a oficinas de reparação do mesmo material — 209.
—— para proceder a um estudo dos tecidos que melhor satisfaçam às necessidades e usos militares e ao das alterações que julgue necessário introduzir no plano de uniformes — 210.
—— comissão executiva do Sanatório dos Sargentos dos Exércitos de Terra e Mar — 211.
—— para proceder à revisão da doutrina do decreto n.º 20:687, de 30 de Dezembro de 1931 — 212.
—— para proceder ao estudo para regular a situação dos oficiais de que trata o artigo 115.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929 — 212.
—— para rever os regulamentos para as provas de aptidão dos capitães das diferentes armas e serviços e introduzir as alterações convenientes — 251.
—— para proceder a uma revisão do decreto n.º 20:487, de 1 de Fevereiro de 1932 — 304.
—— para dar parecer sôbre o projecto de decoração da Sala da Grande Guerra, no Museu Militar — 306.
—— para proceder aos estudos e experiências para a transformação das espingardas de 8mm, m/ 86, no calibre de 7mm,7 — 513.
—— para proceder à recepção de 25 metralhadoras pesadas de 7mm,7 a entregar pela Fábrica de Braço de Prata — 562.
—— comissão de contas e apuramento de responsabilidades — 563.
—— para proceder ao estudo dos locais para a construção de novos quartéis para as unidades do Govêrno Militar de Lisboa — 598.
—— para estudar a maneira de solucionar as dificuldades na confecção do rancho das praças dentro da verba inscrita no orçamento — 634.

—— para cumprimento do disposto no § 2.º do artigo 62.º da portaria n.º 7:405, de 25 de Junho de 1932 — 682.
—— para proceder ao estudo e verificação das características e condições para o serviço do morteiro de 8cm — 682.
Comissões técnicas, pessoal:
—— da arma de engenharia — 24, 28.
—— do serviço de administração militar — 604.
Comportamento exemplar, concessão desta medalha:
—— a oficiais — 116, 145, 180, 182, 221, 282, 312, 352, 380, 415, 416, 439, 467, 575, 606, 640, 692.
—— a praças — 352, 416, 439.
Concursos:
—— para alferes chefes de banda de música — 185.
—— para alferes farmacêuticos — 258, 653.
—— para alferes veterinários — 474.
—— para defensor oficioso — 466, 605.
—— para provimento de vagas existentes nos hospitais — 614.
Condecorações estrangeiras:
—— Cruz de Guerra, da Checo-Eslováquia — 465.
—— Instrução Pública, de França — 438.
—— Legião de Honra, de França — 25, 219, 257, 379, 380, 414. 466, 572.
—— Ordem de Carlos III, de Espanha — 350.
—— Ordem da Coroa, de Itália — 26, 145, 606, 691.
—— Ordem de Leopoldo, da Bélgica — 572.
—— Ordem de Mérito Militar, de Cuba — 466.
—— Ordem Nacional de Mérito de Carlos Manuel de Céspedes, de Cuba — 379.
—— Ordem da Polónia Restituta — 311, 438, 606.
—— Ordem Real de Cambodge — 466.
—— Ordem de Renascença da Polónia — 144.
—— Ordem de S. Maurício e S. Lázaro, de Itália — 438.
—— Real Ordem de Wasa, da Suécia — 220.
Conselho de Ministros, decisões sôbre recursos — 130, 244, 272, 405.
Conselho de Recursos:
—— decisões sôbre recursos — 6, 99, 164, 167, 169, 278, 296, 297, 298, 302, 339, 340, 404, 405, 429, 592, 593, 632.
—— éditos — 530.
—— pessoal — 102, 450, 455, 460, 512.
Conselho Superior de Disciplina do Exército:
—— decisões — 542, 642.
—— pessoal — 102, 104, 373, 680.
Conselho Superior de Promoções, pessoal — 373, 454, 625.
Conselho Tutelar dos Exércitos de Terra e Mar, pessoal — 144, 248.
Coudelaria Militar de Alter, pessoal — 248, 686.
Cristo, concessão desta Ordem, a oficiais — 219, 256, 351, 439, 440, 516, 573, 574, 575, 607, 639.
Cruz Vermelha Portuguesa, concessão de insígnias:
—— a oficiais — 115, 179, 217, 218, 256, 281, 282, 349, 465, 542, 571, 605, 639, 689.
—— a praças — 115, 179, 217, 311, 349, 379, 414, 436, 465, 515, 542, 572, 605, 689.
Curso de carros de combate, oficiais que o freqüentaram — 152.

Curso de chefe de serviço, oficiais que o freqüentaram — 442.
Curso de comandante de batalhão:
—— oficiais nomeados para a freqüência — 313.
—— oficiais que o freqüentaram — 381.
Curso de comandante de bataria, oficiais nomeados para a freqüência — 226, 285.
Curso de comandante de companhia (Escola Prática de Infantaria):
—— oficiais nomeados para a freqüência — 147, 313, 314, 354.
—— oficiais que o freqüentaram — 386.
Curso de comandante de esquadrão:
—— oficiais a quem foi concedido adiamento da freqüência — 355.
—— oficiais nomeados para a freqüência — 286, 355.
—— oficiais que o freqüentaram — 650, 651.
Curso de comandante de grupo de batarias, oficiais nomeados para a freqüência — 226, 285.
Curso de comandante de grupo de esquadrões:
—— oficiais a quem foi concedido adiamento da freqüência — 355.
—— oficiais nomeados para a freqüência — 286, 355.
—— oficiais que o freqüentaram — 286, 651.
Curso de esgrima de baioneta e granadas, oficiais que o freqüentaram — 239, 387, 420.
Curso do estado maior:
—— concurso para a matrícula — 39.
—— oficiais que o freqüentaram — 443.
Curso de informação:
—— oficiais a quem foi concedida autorização para a freqüência — 284.
—— oficiais a quem foi concedido adiamento da freqüência — 225, 258, 285.
—— oficiais nomeados para a freqüência — 182, 225, 258, 285, 543, 642, 643, 644, 646, 647, 695.
—— oficiais que desistiram da freqüência — 648.
Curso de instrutor de esgrima, oficiais que o freqüentaram — 481.
Curso de metralhadoras ligeiras, oficiais que o freqüentaram — 237.
Curso de morteiros, oficiais que o freqüentaram — 152, 387.
Curso de orientador-esclarecedor, oficiais que o freqüentaram — 418.
Curso de transmissões, oficiais que o freqüentaram — 387.

D

Decretos:
—— anulando a parte do decreto de 1 de Junho de 1931 que demitiu do serviço do exército várias praças — 3.
—— demitindo do serviço do exército o tenente de infantaria Carlos José de Almeida Anjos Assis e uma praça — 3.
—— demitindo do serviço do exército o alferes de infantaria José Monteiro Sebastião — 4.
—— anulando o decreto que demitiu do serviço do exército o tenente de infantaria Antero Veríssimo da Cunha e passando-o à situação de reforma, com 50 por cento de vencimentos — 4.

—— rectificando a parte do decreto de 12 de Dezembro de 1931 que se refere ao ex-tenente-coronel Adelino de Almeida Novais — 5.
—— provendo temporàriamente no cargo de instrutor auxiliar do mestre de gimnástica e esgrima da Escola Militar o tenente de infantaria Jaime Arnaldo da Veiga Cardoso — 5.
—— reconduzindo temporàriamente no lugar de auditor do tribunal militar territorial de Viseu o bacharel José Maria da Costa — 5.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel do extinto corpo do estado maior, inscrito na escala dos majores de infantaria, César Augusto Mano — 6.
—— rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos tenentes de infantaria Simeão Nunes Vitória e, miliciano, do quadro especial, Filipe Alistão Teles Moniz Côrte Real — 6.
—— negando provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel, graduado, na situação de reserva, António Júlio Guimarãis Lobato, e pelo aspirante a oficial de infantaria Manuel Luciano Dias — 6.
—— aumentando ao efectivo do exército o tenente-coronel de aeronáutica Norberto Ferreira Guimarãis, que, tendo sido abatido por deserção, se apresentou — 8.
—— promovendo a general, por antiguidade, o brigadeiro de infantaria Francisco Soares de Lacerda Machado — 15.
—— promovendo a general, por antiguidade, o brigadeiro de infantaria Alexandre José Malheiro — 15.
—— promovendo a brigadeiro o coronel de infantaria, tirocinado, António Baptista Justo — 15.
—— publicando a lista de antiguidade dos aspirantes a oficial das diversas armas e serviços, referida a 31 de Dezembro de 1931 — 47.
—— publicando a lista de antiguidade dos sargentos-ajudantes e primeiros sargentos das diversas armas e serviços, referida a 31 de Dezembro de 1931 — 53.
—— anulando o decreto que demitiu do serviço do exército o tenente de infantaria Antero Veríssimo da Cunha (nova publicação) — 97.
—— anulando o decreto que demitiu do serviço do exército os tenentes de infantaria Henrique Read Frazão e José Esteves— 97.
—— anulando o decreto que demitiu do serviço do exército várias praças — 98.
—— reintegrando no exército, na situação de reforma, vários oficiais e praças — 98.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo major de artilharia Benjamim Ferin Coutinho — 99.
—— exonerando de vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército o general, na situação de reserva, Luiz Manuel Agostinho Domingues e nomeando o general Raúl Olímpio Boaventura Ferraz — 102.
—— nomeando vogal do Conselho de Recursos o general, na situação de reserva, Luiz Manuel Agostinho Domingues — 102.

—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o tenente-coronel do secretariado militar Francisco de Paula Pacheco — 104.
—— exonerando de vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército o general, na situação de reserva, Arnaldo Costa Cabral de Quadros e nomeando o general Daniel Rodrigues de Sousa — 104.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de valor militar, com palma, o major de infantaria Raúl Verdades de Oliveira Miranda — 106.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, com palma dourada, o capitão de infantaria Francisco Rosas — 106.
—— promovendo a major o capitão, reformado, inválido, Horácio de Jesus Pimentel — 129.
—— negando provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Ministros pelos capitães do serviço de administração militar João Viegas Jacinto e Ilídio Aníbal Botelho Coelho — 130.
—— anulando a parte do decreto de 5 de Julho de 1919 que colocou na situação de adido o alferes miliciano veterinário Joaquim Correia da Costa — 134.
—— anulando as partes dos decretos que demitiram do serviço do exército várias praças — 157.
—— demitindo vários oficiais e praças — 158.
—— reintegrando no exército, na situação de reforma, vários ex-oficiais e uma ex-praça — 158.
—— concedendo a reversão de cota parte do subsídio mensal de 6$ a duas órfãs do major, reformado, Domingos Vaz — 159.
—— concedendo a reversão de cota parte do subsídio mensal de 6$ a uma órfã do cirurgião de divisão Francisco António de Morais — 159.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ a uma órfã do tenente-coronel médico José Alexandrino Craveiro Feio e à viúva do tenente-coronel farmacêutico Júlio Maria de Sousa — 160.
—— rectificando a parte do decreto de 2 de Março de 1929 que concedeu o subsídio mensal de 6$ à viúva e uma órfã do alferes, reformado, Luiz Maria Couceiro Feio — 160.
—— concedendo diuturnidades a duas professoras efectivas do Instituto Feminino de Educação e Trabalho — 161.
—— promovendo a capitães os tenentes, reformados, inválidos, José Monteiro Alves e Mário Saraiva da Mouta Dias — 161.
—— promovendo a capitães milicianos os tenentes milicianos, reformados, inválidos, Álvaro Fonseca de Figueiredo Cardoso e Mário Dias Trigo — 162.
—— provendo no cargo de professor provisório da Escola Militar o major do serviço de administração militar Francisco Gonçalves Velhinho Correia e no de professor da mesma Escola o capitão médico Augusto da Silva Travassos — 162.
—— provendo no cargo de professor da Escola Militar o major de artilharia, graduado, Vítor Hugo Duarte de Lemos e no de mestre de equitação da mesma Escola o major de cavalaria Higino Sanches Ferreira Barata — 163.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, com palma, o segundo sargento miliciano do regimento de infantaria n.º 6 Alfredo Coelho Pedrosa — 163.

—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo coronel do quadro auxiliar de artilharia Manuel da Conceição Silva — 164.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão miliciano, na situação de separado do serviço, Abel Augusto Lopes de Almeida — 164.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo major, na situação de reserva, António Francisco Ramos — 164.
—— rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos capitãis do serviço de administração militar António Libânio Fernandes Gomes e João Viegas Jacinto e aspirante a oficial do secretariado militar Bernardino Militão Gomes — 164.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel, na situação de reserva, Salustiano de Sousa Correia — 164.
—— exonerando de director da arma de artilharia, pelo pedir, o general Eugénio Augusto Almada Castro Bilstein de Meneses e nomeando o general Aníbal Augusto Ramos de Miranda — 165.
—— provendo temporàriamente no cargo de instrutor da Escola Militar o tenente de engenharia Joaquim Guarda Antunes — 167.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, com palma, o soldado do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana Manuel Fernandes — 167.
—— dando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo actual tenente do serviço de administração militar Luiz Francisco Baptista — 167.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel de cavalaria António Augusto de Abreu Amorim Pessoa — 169.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo coronel de infantaria José Vítor Franco — 169.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão, na situação de reserva, António Braz — 169.
—— extinguindo o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão de cavalaria José Maria Brandão de Brito — 169.
—— demitindo do serviço do exército, nos termos do artigo 40.º do Código de Justiça Militar, o tenente do serviço de administração militar Eduardo de Freitas Manaças — 169.
—— dando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel de aeronáutica Norberto Ferreira Guimarãis — 169.
—— eliminando do respectivo quadro o segundo sargento de infantaria Adelino Joaquim Freitas da Silva — 201.
—— demitindo o primeiro sargento, reformado, Eugénio Augusto da Fonseca — 201.
—— promovendo a capitãis milicianos os tenentes milicianos, reformados, inválidos, Manuel Augusto Cicouro e Armando de Melo Mourão Garcês Palha — 202.
—— promovendo a major o capitão, reformado, inválido, João Carlos Simões Alves e a capitãis milicianos os tenentes mili-

cianos, reformados, inválidos, José de Passos Lomba e José António da Costa Abrunhosa — 202.
—— promovendo a capitães milicianos os tenentes milicianos, reformados, inválidos, José Simões e Manuel João de Deus Martins Manso — 203.
—— abatendo ao efectivo do exército o tenente miliciano médico Francisco Rendeiro, por deserção — 204.
—— nomeando chefe do estado maior do exército o general Roberto da Cunha Baptista, durante a ausência do general Artur Ivens Ferraz — 206.
—— nomeando professoras efectivas do Instituto Feminino de Educação e Trabalho as professoras Magda Gaudência Fernandes Carneiro, Jesuína Amélia Branco e Colinette Bárbara do Nascimento Albuquerque — 206.
—— demitindo do serviço do exército, nos termos do artigo 40.º do Código de Justiça Militar, o capitão do serviço de administração militar Carlos Augusto de Figueiredo Ribeiro — 207.
—— promovendo a general, por antiguidade, o brigadeiro de engenharia João Baptista de Almeida Arez — 207.
—— promovendo a general, por antiguidade, o brigadeiro, na situação de reserva, Jacinto dos Reis Fisher — 209.
—— concedendo a reversão de cota parte do subsídio mensal de 6$ a uma órfã do coronel Bernardino António dos Ramos Barroso — 243.
—— promovendo a capitães milicianos o alferes miliciano, reformado, inválido, Ivo Ferreira Xavier e os tenentes milicianos, reformados, inválidos, José Gonçalves Corucho e Raúl António de França Dória — 243.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Ministros pelo capitão do serviço de administração militar António Pires — 244.
—— exonerando, a seu pedido, do cargo de professor do Colégio Militar o coronel, na situação de reserva, João António Correia dos Santos — 246.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de valor militar, com palma, o coronel, reformado, José Xavier Barbosa da Costa — 247.
—— reintegrando no serviço do exército duas praças — 269.
—— reintegrando no serviço do exército várias praças — 269.
—— reintegrando no serviço do exército o major de infantaria José Augusto de Melo Vieira — 270.
—— promovendo a major o capitão, reformado, inválido, Horácio de Jesus Pimentel — 271.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ à viúva do tenente, reformado, João de Melo Bulhões e à viúva e órfãos do capitão, reformado, Manuel Joaquim de Azevedo — 271.
—— promovendo a major o capitão, reformado, inválido, José Leonardo Dores — 272.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Ministros pelo tenente-coronel, na situação de reserva, Salustiano de Sousa Correia — 272.
—— anulando a parte do decreto de 16 de Abril de 1932 que passou à situação de adido o alferes do secretariado militar, com a patente de tenente, José Luiz dos Santos Romão — 272.

—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o general, na situação de reserva, Adolfo César Pina — 275.
—— demitindo do serviço do exército, pelo pedir, o capitão do secretariado militar Manuel Moreira da Cunha — 275.
—— promovendo a brigadeiro o coronel de infantaria, tirocinado, Francisco Bernardo do Canto — 275.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão, reformado, inválido, Frederico da Fonseca Rosado e Almeida Pinheiro — 278.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente, separado do serviço, António Pedro Correia Limpo de Lacerda — 278.
—— reintegrando no serviço activo os sargentos, de infantaria, António Fernandes de Almeida e, de engenharia, Francisco Figueiredo de Oliveira — 295.
—— promovendo a capitão miliciano o tenente miliciano, reformado, inválido, Joaquim José Leitão — 296.
—— exonerando do cargo de professor provisório da 11.ª cadeira da Escola Militar o major do serviço de administração militar Francisco Gonçalves Velhinho Correia e provendo-o no cargo de professor provisório da 2.ª cadeira da mesma Escola — 296.
—— anulando a parte do decreto de 30 de Abril de 1932 que passou à situação de adido o alferes de infantaria Manuel Afonso Anta — 296.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de infantaria Domingos Manuel Martins — 296.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de artilharia Mateus Martins Moreno Júnior — 297.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel, na situação de reserva, António Francisco da Costa Júnior — 297.
—— exonerando do cargo de professor do Colégio Militar o capitão miliciano de artilharia, do quadro especial, António Esquível — 297.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o capitão de infantaria Alberto Alvim Leal — 298.
—— condecorando com a medalha de cobre da classe de bons serviços o primeiro sargento Pompeu Martins, do regimento de infantaria n.º 19 — 298.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão de infantaria Manuel Joaquim Ramos Coelho — 298.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo alferes de cavalaria Rui Pessoa de Amorim Melício — 298.
—— separando do serviço o major, na situação de reserva, Amílcar de Figueiredo Campos, nos termos do regulamento de disciplina militar — 301.
—— dando provimento, em parte, ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão de infantaria André Dias da Silva — 302.
—— eliminando do respectivo quadro várias praças — 337.

—— concedendo a reversão de cota parte do subsídio mensal de 6$ à viúva do alferes do quadro auxiliar de artilharia Martinho Barata — 337.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente do serviço de administração militar António Dias Sancho — 339.
—— negando provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos capitãis, reformados, inválidos, Viriato de Noronha de Castro Cabrita e João Falcão Ramalho Ortigão — 340.
—— promovendo a general, por antiguidade, o brigadeiro de infantaria António Gomes de Sousa Júnior — 340.
—— promovendo a brigadeiro o coronel de infantaria, tirocinado, Júlio Augusto Rodrigues de Aguiar Júnior — 340.
—— aumentando ao efectivo o tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, José Augusto Aires Tôrres, que se encontrava na situação de desertor — 341.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o segundo sargento, da 3.ª companhia de saúde, Augusto Mendonça Tolentino — 344.
—— separando do serviço do exército o tenente de infantaria Francisco Pinheiro, nos termos do regulamento de disciplina militar — 344.
—— anulando a parte do decreto de 1 de Junho de 1931 que demitiu do serviço do exército o capitão do serviço de administração militar José da Câmara Sampaio e reintegrando-o na situação de reforma — 359.
—— demitindo o segundo sargento de aeronáutica Alfredo António Fernandes — 359.
—— reintegrando no serviço várias praças — 360.
—— nomeando vogal do Supremo Tribunal Militar o general Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira — 360.
—— exonerando de governador militar de Lisboa, pelo pedir, o general Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira e nomeando o general Daniel Rodrigues de Sousa — 361.
—— concedendo a exoneração ao Ministério — 369.
—— nomeando Ministério — 369.
—— concedendo ao cidadão António de Oliveira Salazar a exoneração do cargo de Ministro interino da Guerra e nomeando Ministro da Guerra o cidadão Daniel Rodrigues de Sousa — 370.
—— reintegrando no exército, na situação de reforma, vários oficiais e praças — 370.
—— anulando a parte do decreto de 28 de Maio de 1932 que se refere ao ex-tenente Carlos Augusto Noronha Montanha — 371.
—— promovendo a primeiro contínuo dêste Ministério o segundo contínuo Francisco António Manuel Velez — 372.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, com palma, o capitão de aeronáutica Manuel Moreira Cardoso e o tenente da mesma arma Francisco Ferreira Sarmento de Morais Pimentel — 372.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, com palma, o segundo sargento, do batalhão de caçadores n.º 1, Adelino Baptista Rodrigues — 372.
—— nomeando vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército o general Miguel Baptista da Silva Cruz, durante o impedimento do general Daniel Rodrigues de Sousa — 373.

—— nomeando vogal do Conselho Superior de Promoções o general João Baptista de Almeida Arez, durante o impedimento do governador militar de Lisboa — 373.
—— exonerando do cargo de professor do Colégio Militar o coronel, reformado, Eduardo Augusto de Almeida — 374.
—— anulando o decreto que demitiu do serviço do exército o primeiro sargento músico, reformado, Francisco Emílio Pimentel Brasil e passando-o à situação de reforma com 50 por cento dos vencimentos — 399.
—— reintegrando no serviço do exército os segundos sargentos músicos João Serafim do Couto e Manuel Raposo Soares — 399.
—— reintegrando no serviço do exército várias praças — 400.
—— eliminando do respectivo quadro várias praças — 400.
—— reformando o capitão de infantaria Albano Rodrigues de Carvalho — 401.
—— reformando o tenente de infantaria Alberto Maria Andrade — 401.
—— concedendo a reversão de cota parte do subsídio mensal de 6$ a uma órfã do alferes, reformado, João Ferreira Leal — 401.
—— concedendo a reversão de cota parte do subsídio mensal de 6$ à viúva e órfãos do tenente de reserva José Mário da Silva — 402.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o tenente de infantaria António Pires da Silva — 403.
—— condecorando com a medalha militar de ouro da classe de valor militar, com palma, o coronel de infantaria Raúl de Andrade Peres — 403.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de valor militar o tenente miliciano de cavalaria, do quadro especial, Júlio Domingos Borges Gaspar — 404.
—— reconduzindo no lugar de auditor o bacharel Alfredo Alencoão da Fonseca Bordalo — 404.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão, reformado, Frederico da Fonseca Rosado e Almeida Pinheiro — 404.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, José Gonçalves Palhares Júnior — 404.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente do secretariado militar Boaventura Vieira da Silva — 404.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Ministros pelo tenente-coronel, na situação de reserva, António Francisco da Costa Júnior — 405.
—— rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos tenentes de infantaria, com o curso do estado maior, António Augusto de Sousa e Fernando dos Santos Costa — 405.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Filipe Alistão Teles Moniz Côrte Real — 405.
—— dando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de infantaria Abílio Adriano Branco — 405.

—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de infantaria Abílio de Assunção Lorena — 405.
—— promovendo a major o capitão, reformado, inválido, António Maria de Sequeira — 425.
—— anulando a parte do decreto de 14 de Maio de 1932 que colocou na situação de adido o alferes de artilharia Daniel Alexandre Sarsfield Rodrigues — 425.
—— exonerando de chefe do estado maior do exército o general Roberto da Cunha Baptista — 428.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o general Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira — 428.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, com palma, o tenente-coronel de artilharia, com o curso do estado maior, Vasco de Carvalho — 429.
—— dando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo major, reformado, inválido, José Alberto Alves Mimoso — 429.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ à viúva e uma órfã do tenente de infantaria António Alberto Tavares do Couto Segurão e à viúva do capitão de reserva Manuel Caetano Tavares — 445.
—— concedendo a reversão de cota parte do subsídio mensal de 6$ a uma órfã do major, reformado, Eduardo Ferreira Borges de Castro — 445.
—— nomeando professor efectivo do Colégio Militar o alferes farmacêutico António Augusto Castanheira Samuel — 447.
—— provendo nos cargos de professores adjuntos efectivos da Escola Militar os capitães de engenharia António Nunes Freire e Jorge César Oom — 448.
—— exonerando de vogal do Conselho de Recursos o general, na situação de reserva, Ricardo Júlio Ivens Ferraz e nomeando o general, na situação de reserva, José Ernesto de Sampaio — 450.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, com palma, o primeiro sargento miliciano, do grupo independente de aviação e bombardeamento, Manuel Apolinário da Cunha — 453.
—— anulando a parte do decreto de 11 de Junho de 1927 que passou à situação de adido o capitão de infantaria Laurénio Cota Morais dos Reis — 454.
—— nomeando vogal do Conselho Superior de Promoções o general Ernesto Maria Vieira da Rocha — 454.
—— nomeando vogal do Conselho de Recursos o general, na situação de reserva, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho — 455.
—— promovendo a brigadeiro o coronel de engenharia, tirocinado, Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro — 456.
—— promovendo a brigadeiro o coronel de engenharia, tirocinado, António Alfredo de Magalhães Correia — 456.
—— nomeando comandante da Escola Militar o general, na situação de reserva, Adolfo César Pina — 458.
—— promovendo a alferes o sargento-ajudante, reformado, inválido, Manuel Rodrigues Rapoula — 509.

—— nomeando presidente do Supremo Tribunal Militar o general Ernesto Maria Vieira da Rocha — 512.
—— nomeando vogal do Conselho de Recursos o general, na situação de reserva, João Pereira Bastos — 512.
—— exonerando de director da arma de aeronáutica o general Ernesto Maria Vieira da Rocha — 512.
—— promovendo a general, por antiguidade, o brigadeiro de infantaria Joaquim Mendes Cabeçadas — 531.
—— condecorando com a medalha militar da classe de bons serviços o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Tasso de Miranda Cabral — 534.
—— reintegrando, na situação de reforma, o tenente-coronel de infantaria Vasco Crispiniano Silva — 556.
—— concedendo a reversão de cota parte do subsídio mensal de 6$ à viúva e dois órfãos do alferes de infantaria Edmundo Filipe Pereira — 557.
—— nomeando vogal do Supremo Tribunal Militar o general Hamílcar Barcínio Pinto — 558.
—— promovendo a general, por escolha, o brigadeiro de infantaria Francisco Bernardo do Canto — 583.
—— condecorando com a medalha militar de ouro da classe de valor militar, em substituïção da de prata que lhe foi concedida, o coronel, reformado, José Xavier Barbosa da Costa — 591.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o capitão de infantaria Aníbal dos Reis Chaves Tarrinho — 592.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo major de artilharia Francisco Xavier Pavão de Morais Pinto — 592.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de infantaria Carlos Adriano da Fonseca — 592.
—— exonerando, a seu pedido, de professor da Escola Militar o major de artilharia, graduado, Vítor Hugo Duarte de Lemos — 592.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Filipe Alistão Teles Moniz Côrte Real — 592.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão, reformado, inválido, Manuel António de Oliveira Miranda — 592.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente, reformado, Dimas de Jesus da Silva — 593.
—— nomeando ajudante general do exército o general Francisco Bernardo do Canto — 593.
—— passando à situação de reforma o capitão de infantaria José Malta — 617.
—— anulando a parte do decreto de 7 de Junho de 1932 que eliminou do respectivo quadro o primeiro cabo Francisco Guerreiro — 617.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ à viúva e órfãos do tenente do serviço de administração militar Eugénio Reinaldo Gonçalves — 618.

—— concedendo a reversão de cota parte do subsídio mensal de 6$ à viúva do tenente Manuel Martinho Frade — 618.
—— promovendo a tenente-coronel o major, reformado, inválido, José Alberto Alves Mimoso — 619.
—— promovendo a capitão o tenente, na situação de reserva, inválido, Fernando de Lara Reis — 619.
—— separando do serviço o tenente-coronel de cavalaria António Augusto de Abreu de Amorim Pessoa, nos termos do artigo 176.º do regulamento de disciplina militar — 623.
—— exonerando de vogal do Conselho Superior de Promoções o general Ernesto Maria Vieira da Rocha — 625.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o primeiro sargento José Belchior — 630.
—— anulando a parte do decreto de 1 de Dezembro de 1932 que promoveu a tenente o alferes chefe de banda de música Manuel Joaquim — 630.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão, reformado, inválido, Frederico da Fonseca Rosado e Almeida Pinheiro — 632.
—— promovendo a tenente-coronel o major, reformado, inválido, António Teixeira — 663.
—— promovendo a coronel o tenente-coronel, reformado, inválido, Mário Herculano de Campos Rêgo — 664.
—— provendo no cargo de professor da Escola Militar o capitão de engenharia António Casimiro da Costa — 680.
—— exonerando de vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército o general Raúl Olímpio Boaventura Ferraz e nomeando o general Joaquim Mendes Cabeçadas — 680.
Decretos anulados — 3, 4, 97, 98, 134, 157, 272, 296, 359, 371, 399, 425, 454, 617, 630.
Decretos rectificados — 5, 160, 269, 270, 295, 360, 399, 400, 556.
Demitidos:
—— a seu pedido — 275.
—— nos termos do Código de Justiça Militar — 169, 207.
—— nos termos do decreto n.º 19:141, de 19 de Dezembro de 1930 — 3, 97.
—— nos termos do decreto n.º 19:567, de 7 de Abril de 1931 — 4, 158, 201, 359.
—— nos termos do decreto n.º 19:595, de 10 de Abril de 1931 — 4, 158, 201.
Depósitos, pessoal:
—— disciplinar — 144.
—— de garanhões e potris — 427.
—— geral de material de aquartelamento — 464.
—— geral de material automóvel — 604.
—— geral de material de guerra — 247, 309, 638, 695.
—— geral de material de pioneiros — 538.
—— geral de material sanitário e de hospitalização — 178.
—— geral de material veterinário e siderotécnico — 686.
Direcções das armas, pessoal:
—— de aeronáutica — 114, 130, 254, 464, 512, 515.
—— de artilharia — 143, 165, 215, 247, 254, 514, 568, 590, 603, 637, 685.
—— de cavalaria — 104, 130, 569.
—— de engenharia — 207, 570, 604.
—— de infantaria — 272, 308, 601.

Direcções dos serviços, pessoal:
—— de administração militar — 348, 364, 413, 436.
—— de obras e propriedades militares — 341, 376, 460, 593, 635.
—— de saúde militar — 281.
—— veterinário militar — 115, 464.
Disponibilidade:
—— por julgamento de capacidade para todo o serviço — 342, 450, 560.
—— por provimento dado a recurso — 452.
—— por têrmo de concessão de licença ilimitada — 427, 428, 589.
—— por têrmo de desempenho do cargo de professor ou outro dependente do Ministério da Guerra — 533.
—— por têrmo de serviço nos estabelecimentos industrializados — 164, 274, 450.
—— por têrmo de serviço no Ministério das Colónias — 7, 101, 132, 164, 245, 249, 297, 300, 303, 361, 402, 403, 448, 449, 453, 533, 560, 591, 621, 666, 680.
—— por têrmo de serviço no Ministério do Comércio, Indústria e Agricultura — 450.
—— por têrmo de serviço no Ministério das Finanças — 245, 667.
—— por têrmo de serviço no Ministério do Interior — 102, 138, 274, 277, 297, 403, 452, 510, 533.
—— por têrmo de serviço no Ministério da Justiça e dos Cultos — 449.
Distritos de recrutamento e reserva, pessoal — 9, 23, 137, 143, 177, 215, 253, 281, 303, 309, 364, 377, 378, 381, 411, 435, 462, 463, 514, 558, 567, 568, 602, 603, 631, 637, 679.

E

Eliminados, nos termos do decreto n.º 15:150, de 9 de Março de 1928 — 201, 337, 400.
Engenharia civil, oficiais de artilharia com esta especialização — 661.
Engenharia química, oficiais de artilharia com esta especialização — 661.
Engenheiro fabril do exército, oficiais de artilharia a quem foi conferido êste diploma — 657, 661, 696.
Escola Central de Sargentos:
—— lista da classificação final dos alunos que concluíram o curso — 546.
—— pessoal — 604.
Escola de Esgrima do Exército, pessoal — 464, 597.
Escola Militar:
—— declaração de vacaturas do cargo de professor — 154, 391.
—— exoneração do cargo de professor — 296, 592.
—— lista de apuramento e classificação final dos alunos que concluíram o curso — 526.
—— número de alunos a admitir à matrícula — 387.
—— pessoal — 178, 341, 458, 541.
—— praças e indivíduos da classe civil promovidos a aspirante a oficial — 599.
—— provimento no cargo de instrutor — 5, 167.
—— provimento no cargo de mestre — 163.

—— provimento no cargo de professor — 162, 163, 296, 448, 680.
—— relação dos alunos premiados — 478.
Escolas, pessoal:
—— de Aplicação de Artilharia de Costa e Contra Aeronaves — 412, 568, 594.
—— Militar de Aeronáutica — 379, 413.
—— Prática de Artilharia — 113, 177, 216, 309, 411, 594.
—— Prática de Cavalaria — 436, 569, 595, 623.
—— Prática de Engenharia — 254, 281, 310, 348, 378, 382, 413, 448, 524, 538, 570, 596, 604.
—— Prática de Infantaria — 253, 308, 433, 460.
—— de Transmissões — 596.
Estado maior general, pessoal — 111, 307, 409, 593.
Estágio na Escola de Transmissões, oficiais que o efectuaram — 195, 267, 657.

F

Farmácia Central do Exército, pessoal — 571.
Filantropia e Caridade do Instituto de Socorros a Náufragos, concessão desta medalha, a oficiais — 26, 145, 283, 350, 467, 572, 606, 642.
Frente marítima da defesa de Lisboa, pessoal — 99, 341, 637.

G

Governos militares, pessoal:
—— de Lisboa — 134, 247, 275, 280, 308, 347, 361, 410, 432, 460, 534, 593.

H

Hospitais militares, pessoal:
—— auxiliar de Belém — 379, 686.
—— auxiliares regionais — 310.
—— Principal de Lisboa — 25, 169, 276.
—— Principal do Pôrto — 413.
—— regionais — 379, 515, 686.
—— Veterinário Principal — 115.

I

Império Colonial, concessão desta Ordem, a oficiais — 438, 439, 573.
Inactividade:
—— por imposição de pena — 97.
—— por julgamento de incapacidade temporária — 453.
Indulto ou comutação de pena — 520.
Inspecções, pessoal:
—— da arma de aeronáutica — 254.
—— da arma de artilharia — 107, 143, 216, 341, 452, 463.
—— da arma de cavalaria — 216.
—— da arma de infantaria — 111, 347, 460, 601.

—— do serviço de administração militar — 450.
—— do serviço de saúde militar — 177.
—— das tropas e serviços de pioneiros — 378, 456.
Instituto Feminino de Educação e Trabalho:
—— pessoal — 638.
—— provimento no cargo de professora — 206.
Instituto Profissional dos Pupilos dos Exércitos de Terra e Mar:
—— pessoal — 104, 178, 217, 542.
—— relação dos alunos premiados — 481.
Instrução Pública, concessão desta Ordem, a oficiais — 516, 573.

J

Júris:
—— para avaliar as provas especiais de aptidão para a promoção a brigadeiro — 217, 310, 312, 417, 515, 687.
—— para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major do serviço do estado maior — 687.
—— para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major das diversas armas — 255, 310, 571, 687.
—— para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major de aeronáutica — 255, 687.
—— para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major médico — 688.
—— para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major veterinário — 688.
—— para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major do serviço de administração militar — 688.
—— para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major do secretariado militar — 688.
—— para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major do quadro auxiliar de artilharia — 689.
—— para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major do quadro auxiliar de engenharia — 571, 689.
—— de exames para alferes chefes de banda de música — 185, 316.

L

Listas:
—— de antiguidade dos aspirantes a oficial das diversas armas e serviços — 47.
—— de antiguidade dos sargentos-ajudantes e primeiros sargentos das diversas armas e serviços — 53.
—— dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias — 27, 259, 441, 610.
Louvores:
—— a comissões — 684.
—— a oficiais — 15, 16, 22, 26, 29, 109, 110, 115, 118, 121, 122, 145, 173, 174, 178, 210, 212, 220, 250, 252, 279, 283, 305, 306, 307, 311, 346, 353, 362, 363, 374, 375, 406, 407, 408, 409, 414, 415, 417, 430, 431, 458, 466, 512, 563, 572, 599, 632, 633, 641, 681, 691.
—— a praças — 633, 683.
—— a indivíduos da classe civil — 250, 375.

M

Mérito Agrícola e Industrial, concessão desta Ordem, a oficiais — 516, 573, 639.
Mérito, Filantropia e Generosidade, concessão desta medalha, a oficiais — 350.
Ministério da Guerra, pessoal:
—— Repartição do Gabinete — 175, 252, 513, 566.
—— 1.ª Direcção Geral — 22, 110, 130, 134, 252, 275, 280, 307, 346, 363, 376, 459, 593.
—— 2.ª Direcção Geral — 22, 111, 141, 176, 213, 253, 280, 307, 346, 376, 409, 432, 459, 513, 566, 600.
—— 3.ª Direcção Geral — 22, 111, 206, 280, 409, 428, 566, 589, 601, 635, 685.
—— Repartição Geral — 213, 409, 598.
Ministros:
—— nomeação — 369, 370.
—— exoneração — 369, 370.
Montepio dos Sargentos de Terra e Mar, balancetes — 42, 388.

O

Obituário — 45, 95, 126, 154, 200, 242, 268, 293, 335, 357, 368, 391, 422, 444, 506, 530, 578, 582, 615, 661, 699.
Oferecimentos ao Arquivo Histórico Militar — 125, 196, 238, 290, 549, 698.
Oferecimentos à Biblioteca do Exército — 152, 548.
Oficiais:
—— aprovados no exame para o pôsto imediato — 31, 418, 649, 694.
—— que acumulam funções — 28, 120, 148, 225, 284, 286, 354, 382, 524, 576, 609, 650.
—— que chegaram à sua altura para entrar no quadro — 27, 29, 30, 118, 119, 120, 121, 122, 147, 148, 183, 184, 185, 226, 227, 257, 258, 284, 285, 286, 312, 313, 353, 355, 364, 381, 382, 418, 442, 469, 470, 471, 523, 524, 576, 577, 609, 652, 693, 694, 695, 696.
—— que chegaram à sua altura para a promoção — 26, 27, 183, 225, 227, 257, 468, 470, 609.
—— que contam a antiguidade do pôsto — 29, 119, 120, 184, 199, 314, 315, 353, 524, 544, 545, 578, 694.
—— que contam a antiguidade do pôsto para efeito de vencimentos — 27, 120, 313, 335.
—— que continuam acumulando funções — 119.
—— que continuam a exercer funções — 225, 312, 693.
—— que continuam a prestar serviço — 121, 185, 524.
—— que dão ingresso no quadro permanente — 524.
—— que dariam entrada no quadro — 148, 285, 312, 353, 365, 652.
—— que deixam de acumular funções — 524.
—— que deixam de estar suspensos das funções de serviço — 30, 149, 184, 257, 312, 316.
—— que deixaram de acumular funções — 695.
—— que deixaram de exercer funções — 30, 120, 199, 267, 285, 382, 383, 417, 578, 649, 651, 652, 694.

—— que desistiram de servir nas colónias — 28, 118, 184, 315, 418, 696.
—— que exercem funções — 30, 259, 284, 382, 442, 469, 544, 576, 578, 581, 656.
—— que exerceram funções — 199, 239, 285, 382, 648.
—— que ficam suspensos das funções de serviço — 26, 29, 118, 121, 149, 650.
—— que passam a ocupar outro lugar na escala — 285, 314, 315, 468, 545, 578, 649.
—— que prestam serviço — 29, 184, 185, 258, 284, 355, 469, 525, 608, 609, 695.
—— que prestaram serviço — 470, 694.
—— que seriam transferidos por motivo disciplinar — 147, 354, 470.
—— que seriam transferidos por motivo de informação anual — 354.
—— transferidos por motivo disciplinar — 112, 113, 114, 177, 213, 214, 216, 253, 310, 412, 413, 436, 462, 464, 470, 541, 567, 570, 602, 636, 651.
Oficiais às ordens, nomeação — 111.
Oficinas gerais, pessoal:
—— de material de engenharia — 570, 604.

P

Portarias:
—— exonerando, a seu pedido, o capitão do secretariado militar Francisco Grilo Fevereiro de vogal da comissão nomeada por portaria de 1 de Setembro de 1921 e louvando-o pelas qualidades manifestadas nesse serviço — 15.
—— nomeando uma comissão para estudar e propor as bases em que deverá ser resolvido o problema do levantamento de cartas militares — 15.
—— louvando o tenente do batalhão de metralhadoras n.º 3 Carlos Alberto Garcia Alves Roçadas pelos serviços relevantes já prestados na sua curta carreira militar — 16.
—— promovendo várias praças ao pôsto de aspirante a oficial miliciano — 17.
—— promovendo várias praças ao pôsto de aspirante a oficial miliciano — 20.
—— louvando o coronel de artilharia Adriano da Costa Macedo pelas qualidades manifestadas no desempenho do cargo de ajudante general — 22.
—— nomeando o tenente de engenharia Aureliano Sobral Gomes para fazer parte da comissão nomeada para proceder a experiências com a cozinha rodada m/ Simões — 108.
—— nomeando vogais auxiliares da Comissão de História Militar o tenente-coronel de infantaria Joaquim Leitão, o capitão de infantaria Artur Carlos de Barros Basto e o padre Francisco Manuel Alves — 109.
—— nomeando uma comissão para proceder ao estudo de padrões de material de aquartelamento em uso no exército, em substituïção da comissão nomeada por portaria de 1 de Junho de 1929 — 109.

—— louvando vários oficiais pelos trabalhos histórico-militares que têm realizado à sua custa — 109.
—— nomeando uma comissão para elaborar as bases para se iniciar a montagem de produção de fumos e gases para as necessidades do País em tempo de paz — 110.
—— louvando o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, João Carlos Pires Ferreira Chaves pelas qualidades reveladas na publicação de um livro intitulado *Curso de tática*— 110.
—— admitindo no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o segundo cabo Joaquim da Costa, da 6.ª companhia de reformados — 139.
—— nomeando uma comissão para remodelar e actualizar o regulamento nacional de tiro — 140.
—— promovendo a aspirantes a oficial milicianos de cavalaria várias praças — 140.
—— nomeando uma comissão para elaborar um regulamento para o funcionamento da cantina dos oficiais e funcionários do Ministério da Guerra — 170.
—— nomeando uma comissão para fazer o estudo da motorização do exército — 170.
—— nomeando uma comissão para superintender na administração da cantina do Ministério da Guerra — 173.
—— louvando o general Eugénio Augusto Almada Castro Bilstein de Meneses pelas qualidades que evidenciou no lugar de director da arma de artilharia — 173.
—— nomeando para a comissão central de motorização do exército o major de engenharia Eugénio António Duro Xavier — 173.
—— louvando o coronel de engenharia Pedro Fava Ribeiro de Almeida pela maneira como elaborou uma relação de termos técnicos usados na aeronáutica — 173.
—— louvando o capitão de aeronáutica António Rodrigues Alves pelas qualidades que demonstrou no desempenho do cargo de director do Campo Internacional de Aterragem — 174.
—— nomeando uma comissão para estudar e propor a organização do quadro dos serviços auxiliares do exército, em harmonia com as bases aprovadas pelo Conselho de Ministros — 174.
—— nomeando uma comissão para estudar e propor um novo regulamento para a Escola Central de Sargentos, de harmonia com as bases aprovadas em Conselho de Ministros — 174.
—— exonerando, a seu pedido, de cargos da comissão nomeada por portaria de 13 de Junho de 1931 dois oficiais e nomeando os seus substitutos — 175.
—— nomeando uma comissão para elaborar o novo regulamento para o serviço das obras e propriedades militares — 175.
—— nomeando uma comissão para estudar a maneira de reduzir ao mínimo os saldos devedores das oficinas gerais de material aeronáutico e o modo de as adaptar a oficinas de reparação do mesmo material — 209.
—— louvando vários oficiais pelas qualidades que manifestaram no desempenho da missão de estudo de cursar a Escola Superior de Aeronáutica de Paris — 210.
—— louvando os coronéis de artilharia Camilo Amândio da Silva Sena e Anacleto Domingues dos Santos pela forma como trabalham pelo engrandecimento da sua arma — 210.

—— louvando o capitão de infantaria Hermínio Rebêlo pelas qualidades que revelou no serviço prestado no Instituto Profissional dos Pupilos dos Exércitos de Terra e Mar — 210.
—— nomeando uma comissão para proceder a um estudo dos tecidos que melhor satisfaçam às necessidades e usos militares e ao das alterações que julgue necessário introduzir no plano de uniformes — 210.
—— nomeando a comissão executiva do Sanatório dos Sargentos dos Exércitos de Terra e Mar — 211.
—— nomeando uma comissão para proceder à revisão da doutrina do decreto n.º 20:687, de 30 de Dezembro de 1931 — 212.
—— louvando o coronel de infantaria Francisco de Lacerda e Oliveira pelas qualidades que manifestou no desempenho de vários serviços de que tem sido incumbido — 212.
—— nomeando uma comissão para proceder ao estudo para regular a situação dos oficiais de que trata o artigo 115.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929 — 212.
—— louvando o capitão miliciano cirurgião dentista Manuel Severiano Simões Baião pela maneira como se desempenhou da missão de representante do exército português no VIII Congresso Dentário Internacional — 250.
—— louvando vários oficiais e um cidadão pelas qualidades demonstradas no desempenho da missão de promover a construção e a inauguração do monumento comemorativo da Batalha de Ourique, em Vila Chã de Ourique — 250.
—— nomeando uma comissão para rever os regulamentos para as provas de aptidão dos capitães das diferentes armas e serviços e introduzir as alterações convenientes — 251.
—— nomeando alferes médico equiparado da Cruz Vermelha Portuguesa o primeiro sargento da mesma instituïção Jacinto de Carvalho Andrade — 252.
—— louvando o general, na situação de reserva, Adolfo César Pina pelas qualidades que evidenciou na sua carreira militar — 252.
—— exonerando de presidente da comissão executiva do Sanatório dos Sargentos dos Exércitos de Terra e Mar o major de engenharia Eduardo Corregedor Martins e nomeando para o substituir o capitão de infantaria José Marcelino — 278.
—— louvando o coronel de artilharia António Gonçalves Pinto Júnior e os capitães da mesma arma Eduardo Augusto Tavares Nunes e Ernesto Florêncio da Cunha pelas qualidades que demonstraram no desempenho de uma missão em que foram à Itália — 279.
—— louvando o capitão de aeronáutica Manuel Moreira Cardoso e o tenente da mesma arma Francisco Ferreira Sarmento de Morais Pimentel pelas qualidades que revelaram levando a efeito a viagem em avião Lisboa–Nova Goa — 279.
—— louvando o tenente de aeronáutica Humberto da Cruz pelas qualidades de que deu prova realizando em avião de turismo a viagem aérea Lisboa–Guiné–Angola–Lisboa — 279.
—— louvando o coronel do serviço de administração militar Alberto David Branquinho pelas qualidades que revelou promovendo em dois anos seguidos a realização de várias conferências — 279.

—— nomeando uma comissão para proceder a uma revisão do decreto n.º 20:847, de 1 de Fevereiro de 1932 — 304.
—— dissolvendo a comissão nomeada por portaria de 22 de Setembro de 1930 — 304.
—— nomeando alferes médicos equiparados da Cruz Vermelha Portuguesa os médicos José Gomes de Almeida Crêspo e Eduardo Valença — 304.
—— dissolvendo a comissão nomeada por portaria de 16 de Dezembro de 1931 para proceder à elaboração de um novo regulamento geral de informações e louvando individualmente os oficiais que a compunham — 305.
—— louvando o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro pelas qualidades que revelou numa conferência que realizou sob o título «Mobilização dos Estados» — 305.
—— louvando vários oficiais pelas qualidades que demonstraram nas conferências promovidas pela Direcção do Serviço de Administração Militar — 306.
—— nomeando uma comissão para dar parecer sôbre o projecto de decoração da Sala da Grande Guerra, no Museu Militar — 306.
—— louvando o coronel, na situação de reserva, João António Correia dos Santos pelas qualidades que revelou no magistério do Colégio Militar — 306.
—— louvando o tenente de engenharia João Henrique Branco Pereira Dias pelas qualidades que revelou na redacção da parte 2.ª do *Manual de Serviço das Tropas de Sapadores de Caminhos de Ferro* — 307.
—— louvando o coronel de cavalaria Manuel da Costa Latino pela maneira como se desempenhou da missão de chefe da *équipe* de cavaleiros portugueses que foi tomar parte no Concurso Hípico Internacional Militar de Nice — 307.
—— louvando individualmente vários oficiais pela maneira como se portaram no Concurso Hípico Internacional Militar de Nice — 307.
—— mandando que todas as autoridades civis e militares prestem à comissão executiva da organização do XIII Congresso da Federação Inter-Aliada dos Antigos Combatentes todo o apoio e facilidades — 345.
—— louvando o brigadeiro de cavalaria Júlio Ernesto de Morais Sarmento pela maneira como se houve no desempenho do cargo de director do Colégio Militar — 346.
—— louvando os generais Hamílcar Barcínio Pinto e Roberto da Cunha Baptista e o brigadeiro de infantaria Francisco Bernardo do Canto pela forma como desempenharam as funções de directores gerais do Ministério da Guerra — 362.
—— louvando o coronel de artilharia José Jorge Ferreira da Silva pelas qualidades demonstradas no desempenho da sua missão — 362.
—— louvando o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Fernando Augusto Borges Júnior pelas qualidades que demonstrou nos serviços que lhe foram cometidos na Repartição do Gabinete do Ministro — 362.
—— louvando vários oficiais pela maneira como se encarregaram dos múltiplos assuntos da Repartição do Gabinete do Ministro — 362.

—— louvando o major de infantaria Alfredo Ferreira Gil e o capitão do serviço de administração militar Raúl Vito da Mota Cerveira pelas qualidades que demonstraram nos serviços que lhes foram cometidos na Repartição do Gabinete do Ministro — 363.
—— louvando o tenente de infantaria, com o curso do estado maior, Fernando dos Santos Costa pelas qualidades que manifestou nos serviços que lhe foram incumbidos na Repartição do Gabinete do Ministro — 363.
—— louvando o coronel, na situação de reserva, João Maria Teles de Sampaio Rio pelas qualidades demonstradas durante a sua carreira militar — 374.
—— louvando o coronel, na situação de reserva, Jaime Vaz pelas qualidades que revelou como chefe da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral dêste Ministério — 375.
—— louvando o tenente de artilharia Carlos Vidal de Campos Andrada pela colaboração prestada à 1.ª Repartição da Direcção da Arma de Artilharia — 375.
—— louvando o Dr. Armando Gastão de Miranda e Sousa pelo oferecimento de um prémio anual à aluna mais distinta do Instituto Feminino de Educação e Trabalho — 375.
—— louvando o coronel, reformado, Eduardo Augusto de Almeida pelas qualidades que manifestou enquanto exerceu os cargos de director do Colégio Militar e de professor — 375.
—— louvando o coronel de artilharia Camilo Amândio da Silva Sena pelas qualidades que revelou no desempenho da missão de que foi encarregado na Suécia, Noruega e Inglaterra — 375.
—— dissolvendo a comissão encarregada de dar parecer sôbre o projecto de decoração da Sala da Grande Guerra, no Museu Militar — 405.
—— dissolvendo a comissão encarregada de estudar o problema da cartografia militar e louvando individualmente os seus membros — 406.
—— louvando o brigadeiro Júlio Augusto Rodrigues de Aguiar Júnior pela maneira como desempenhou o cargo de segundo comandante da Escola Militar — 406.
—— exonerando, a seu pedido, de secretário da comissão central de motorização do exército o tenente de infantaria Francisco Holbeche Fino e nomeando em sua substituïção o tenente de artilharia Aureliano Sobral Gomes — 407.
—— louvando o major, reformado, mutilado de guerra, Fernando Vilhena Barbosa de Magalhãis por ter pôsto à disposição da Direcção da Arma de Artilharia um seu estudo sôbre o material 7cm,5 T. R. m/ 917 — 407.
—— dissolvendo a comissão encarregada de actualizar o regulamento geral para o serviço do exército — 407.
—— dissolvendo a comissão encarregada de apreciar os requerimentos dos militares demitidos que requereram a sua reintegração ao abrigo do decreto n.º 19:791 — 407.
—— dissolvendo a comissão encarregada de elaborar um novo regulamento da fazenda militar para substituir o de 1864 — 408.
—— dissolvendo a comissão nomeada para proceder ao concurso e escolha de livros a adoptar nas escolas regimentais — 408.
—— dissolvendo a comissão encarregada de estudar as bases da regulamentação da Instrução Militar Preparatória — 408.

—— louvando o capitão veterinário Adrião José Afonso de Castro por ter elaborado a estatística veterinária do exército relativa ao ano de 1931 — 408.
—— dissolvendo a comissão nomeada para proceder ao estudo de novo modêlo de calçado — 408.
—— louvando o general Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira pela maneira como desempenhou as funções de governador militar de Lisboa — 408.
—— louvando o capitão de engenharia Flávio José Álvares dos Santos pelas qualidades que revelou na organização e instalação da Escola de Transmissões — 409.
—— dissolvendo a comissão nomeada para estudo das modificações a introduzir na cozinha rodada m/ Simões — 430.
—— louvando o capitão de artilharia, com o curso do estado maior, José Viana Correia Guedes pelas qualidades que tem manifestado em estudos militares — 430.
—— louvando o tenente-coronel de artilharia, com o curso do estado maior, Vasco de Carvalho pelas qualidades que demonstrou quando em serviço no Corpo Expedicionário Português à França, durante a Grande Guerra — 431.
—— admitindo no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o primeiro cabo, reformado, Feliciano Vinagre, do Depósito Militar Colonial, e o soldado, reformado, José Marques Serra, da guarda fiscal — 432.
—— exonerando, a seu pedido, da comissão nomeada por portaria de 1 de Setembro de 1921 o coronel, reformado, Afonso de Albuquerque Martins e nomeando para o subtituir o capitão de artilharia Eliseu José Pinto Vilas Boas — 458.
—— louvando o coronel do serviço de administração militar Francisco Homem de Figueiredo pela forma como chefiou a 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral dêste Ministério — 458.
—— louvando o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Tasso de Miranda Cabral pelas conferências sôbre estratégia que realizou na Escola Central de Oficiais e pela publicação do livro sôbre as mesmas conferências — 458.
—— admitindo no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o segundo sargento corneteiro, reformado, Perpétuo de Freitas — 459.
—— louvando o tenente de aeronáutica Plácido António da Cunha Abreu pela maneira como tomou parte numa exibição de acobracia aérea na América do Norte, em concorrência com aviadores de vários países — 512.
—— nomeando uma comissão para proceder aos estudos e experiências para a transformação das espingardas de 8mm m/86 no calibre de 7mm,7 — 513.
—— confirmando a nomeação do capitão de infantaria Armando das Neves Larcher para prestar serviço na Chancelaria das Ordens Portuguesas — 539.
—— promovendo a aspirante miliciano o primeiro sargento cadete licenciado António Pacheco — 539.
—— promovendo a aspirantes a oficial várias praças — 539.
—— nomeando uma comissão para proceder à recepção de 25 metralhadoras pesadas 7mm,7 a entregar pela Fábrica de Braço de Prata — 562.

—— louvando o brigadeiro de artilharia José Alberto da Silva Basto pela maneira como desempenhou as funções de instrutor permanente na Escola Central de Oficiais — 563.
—— exonerando, a seu pedido, de vogal auxiliar da Comissão de História Militar o cidadão Dr. Francisco de Canavarro Valadares — 563.
—— nomeando a comissão de contas e apuramento de responsabilidades, criada pelo decreto n.º 21:762, de 24 de Outubro de 1932 — 563.
—— promovendo a aspirantes a oficial milicianos várias praças — 563.
—— dissolvendo a comissão encarregada de rever o estatuto do Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano e estudar diversos assuntos que com êle se prendem — 564.
—— remodelando a comissão encarregada do estudo da intervenção do exército português na Grande Guerra, nomeada por portaria de 17 de Novembro de 1928 — 565.
—— exonerando vários oficiais de membros da comissão nomeada por portaria de 1 de Setembro de 1921 — 565.
—— dissolvendo a comissão encarregada de proceder ao estudo para regular a situação dos oficiais de que trata o artigo 115.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929 — 565.
—— promovendo uma praça a aspirante a oficial miliciano — 565.
—— nomeando vogal auxiliar da Comissão de História Militar o cidadão Dr. José Salinas Calado — 598.
—— nomeando uma comissão para proceder ao estudo dos locais para a construção de novos quartéis para as unidades do Govêrno Militar de Lisboa — 598.
—— exonerando de vogal civil da Comissão de História Militar o cidadão António Cabreira — 598.
—— exonerando de vogal da comissão nomeada por portaria de 21 de Julho de 1926 o cidadão António Cabreira — 598.
—— louvando o major de cavalaria Alfredo Narciso de Sousa pela maneira como tem administrado a Coudelaria Militar de Alter — 599.
—— louvando o tenente de aeronáutica Humberto da Silva Delgado pelas qualidades que manifestou, sendo alferes de artilharia, ao pretender submeter à obediência tropas rebeldes — 599.
—— promovendo a aspirantes a oficial para a Escola Militar várias praças e indivíduos da classe civil — 599.
—— dissolvendo a comissão encarregada de estudar a maneira de reduzir ao mínimo os saldos devedores das oficinas gerais de material aeronáutico e o modo de as adaptar a oficinas de reparação do mesmo material — 632.
—— louvando o major de artilharia, graduado, Vítor Hugo Duarte de Lemos pela maneira como regeu a 19.ª cadeira da Escola Militar — 632.
—— louvando o primeiro sargento José Belchior, do grupo de especialistas, pela maneira como tem desempenhado as suas funções no serviço de radiologia — 633.
—— anulando a promoção a aspirante a oficial miliciano do soldado cadete António Pereira Baptista da Graça, do regimento de infantaria n.º 1 — 633.

—— nomeando uma comissão para estudar a maneira de solucionar as dificuldades na confecção do rancho das praças dentro da verba inscrita no orçamento — 634.

—— exonerando de vogal da comissão nomeada por portaria de 1 de Setembro de 1921 o capitão de infantaria João Afonso de Miranda e nomeando o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Liberato Damião Ribeiro Pinto — 634.

—— dissolvendo a comissão encarregada de estudar e propor a organização do quadro dos serviços auxiliares do exército — 634.

—— dissolvendo a comissão encarregada de proceder à revisão do decreto n.º 20:687, sôbre gratificação de risco de vôo — 634.

—— louvando o major de artilharia, engenheiro fabril do exército, Mário Alberto Sardinha Pereira Coelho por ter elaborado o plano para a fundição em bronze das figuras e apetrechos que fazem parte do Monumento da Guerra Peninsular, dirigindo a maior parte dos trabalhos, e o tenente de artilharia, engenheiro fabril do exército, Raúl Simões Cabrita pela maneira como dirigiu os últimos trabalhos da fundição das figuras e apetrechos do mesmo Monumento e a sua montagem — 681.

—— nomeando uma comissão para cumprimento do disposto no § 2.º do artigo 62.º da portaria n.º 7:405, de 25 de Junho de 1932 — 682.

—— nomeando o Dr. António Baião para fazer parte, como vogal civil, da Comissão de História Militar — 682.

—— nomeando vários oficiais para fazer parte da comissão de estudo e verificação das características e condições para o serviço do morteiro de 8^{cm} — 682.

—— exonerando de vogais da comissão permanente incumbida de propor anualmente o programa comemorativo da Batalha de Ourique os tenentes-coronéis, de artilharia, com o curso do estado maior, Vasco de Carvalho e, de infantaria, João de Passos Pereira de Castro Júnior, e nomeando o tenente-coronel de cavalaria António Augusto Namorado de Aguiar — 683.

—— louvando o segundo sargento do batalhão de caçadores n.º 5 Júlio Bivar pelas qualidades com que se bateu durante o movimento revolucionário que eclodiu em 26 de Agosto de 1931 — 683.

—— louvando a comissão nomeada para proceder à recepção das metralhadoras fornecidas pela casa Dansk Rekylriffel Syndikat pelas qualidades demonstradas no desempenho da sua missão — 684.

—— nomeando a junta a que se refere o decreto n.º 21:990, de 16 de Dezembro de 1932, destinada a avaliar da aptidão física dos inválidos de guerra — 684.

Portarias anuladas — 633.

Promoção a brigadeiro — 15, 275, 340, 456.

Promoção a general:

—— por antiguidade — 15, 207, 209, 340, 531.

—— por escolha — 583.

R

Rectificações — 45, 127, 155, 242, 268, 293, 335, 358, 423, 444, 507, 582, 662.

Reforma:

—— nos termos do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929 — 103, 133, 678.

—— nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929 — 8, 12, 14, 101, 106, 139, 166, 206, 209, 246, 301, 302, 343, 427, 452, 455, 458, 511, 523, 533, 559, 561, 589, 591, 621, 666, 678.

—— nos termos do decreto n.º 19:141, de 19 de Dezembro de 1930 — 4, 97, 399.

—— nos termos do decreto n.º 20:264, de 1 de Setembro de 1931 — 98, 158, 370, 371.

—— nos termos do decreto n.º 21:268, de 26 de Abril de 1932 — 359, 401, 617.

—— por julgamento de incapacidade de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção — 103, 166, 209, 273, 301, 343, 345, 448, 449.

—— por julgamento de incapacidade de todo o serviço pela junta de recurso — 449.

Regiões militares, pessoal:

—— 1.ª — 130, 274, 308, 376, 409, 432.

—— 2.ª — 213, 340, 410, 560, 679.

—— 3.ª — 15, 22, 341.

—— 4.ª — 213, 377, 433, 460, 635.

Reserva:

—— nos termos do decreto de 25 de Maio de 1911 — 30.

—— nos termos do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926 — 14, 133, 168, 204, 209, 245, 297, 343, 345, 426, 427, 449, 451, 452, 457, 511, 589, 591, 622, 666, 667, 678.

—— nos termos do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929 — 108, 166.

—— nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929 — 8, 12, 101, 103, 132, 166, 168, 170, 249, 273, 278, 300, 302, 303, 345, 361, 426, 427, 451, 455, 511, 559, 561, 589, 590, 622, 677, 680, 681.

—— nos termos do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899 — 297.

—— por julgamento de incapacidade do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção — 8, 12, 101, 108, 132, 139, 166, 168, 170, 209, 275, 278, 297, 302, 343, 345, 427, 450, 451, 452, 453, 457, 559, 561, 622, 632, 680.

S

S. Tiago da Espada, concessão desta Ordem, a oficiais—219, 351, 439, 516.

Segurança pública, concessão desta medalha, a oficiais — 179, 220, 349, 380, 467, 606.

Separados do serviço, nos termos do artigo 178.º do regulamento de disciplina militar — 301, 344, 623.

Serviço meteorológico do exército, pessoal — 686.
Serviços distintos ou relevantes no ultramar, concessão desta medalha, a oficiais — 182.
Supremo Tribunal Militar, pessoal — 360, 512, 558, 621.

T

Tôrre e Espada, concessão desta Ordem, a oficiais — 220.
Tribunais militares territoriais, pessoal:
—— do Pôrto — 404, 638.
—— de Viseu — 5, 639.

V

Valor militar, concessão desta medalha:
—— com palma, a oficiais — 247, 403.
—— a oficiais — 106, 404, 591, 693.
—— autorização para usar a palma dourada — 26, 117.
Vencimentos de oficiais nas situações de reserva, reforma e separado do serviço — 31, 32, 34, 37, 122, 124, 149, 150, 151, 187, 188, 191, 227, 234, 235, 236, 261, 262, 263, 287, 288, 289, 325, 332, 334, 335, 355, 357, 365, 383, 384, 419, 442, 443, 475, 477, 548, 579, 580, 581, 613, 655, 656, 696, 698.

Estado Maior do Exército
BIBLIOTECA

N.º 1

MINISTÉRIO DA GUERRA

27 DE JANEIRO DE 1932

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Acórdão

Presidência do Ministério — Supremo Conselho de Administração Pública

Recurso n.º 539, em que é recorrente Marcial Pimentel Ermitão, advogado e oficial do exército, recorrido o Ministro da Guerra, e de que foi relator o Ex.mo Conselheiro Dr. Crispiniano da Costa.

Acordam, em conferência, os do Supremo Conselho de Administração Pública:

Marcial Pimentel Ermitão, casado, advogado e oficial do exército, residente em Bissau (Guiné Portuguesa), recorre do decreto de 15 de Abril do corrente ano de 1931, publicado na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 8 de Maio seguinte, que o demitiu de oficial do exército, também dos decretos n.os 19:567 e 19:595, respectivamente de 7 e 10 do mesmo mês de Abril, com fundamento de êsses diplomas serem inconstitucionais e publicados com excesso de poder e com violação dos direitos que a Constituïção garantia ao recorrente, porque:

a) O Govêrno não era autoridade competente para impor a pena de demissão aos oficiais;

b) A demissão do recorrente não foi imposta depois de seguido o processo competente;

c) A lei em que se baseara a demissão só foi conhecida pelo recorrente depois da sua publicação no *Boletim* da colónia onde se encontrava ao tempo dos factos apontados, portanto lei posterior para o recorrente.

O que tudo visto, devidamente ponderado e discutido em conferência, com assistência do douto magistrado do Ministério Público:

E considerando que a Constituïção impôs, no seu artigo 63.º, ao Poder Judicial o dever de apreciar a legitimidade constitucional dos diplomas emanados do Poder Executivo, uma vez que nos feitos submetidos a juízo qualquer das partes pode impugnar a sua validade;

Considerando que o Poder Judicial é aquele que, pela definição dada no artigo 56.º da Constituïção, tem por órgãos o Supremo Tribunal de Justiça e os tribunais de 1.ª e 2.ª instância;

Considerando que a competência deriva da lei, e a lei sôbre todas eminente — a constitucional — só aos órgãos de que fala êste artigo a atribue para apreciar a validade das leis ou legitimidade constitucional dos diplomas emanados do Poder Executivo, e assim os tribunais do contencioso administrativo não têm competência para conhecer da argüida inconstitucionalidade dos referidos diplomas;

Além disso:

Considerando que em seguida à publicação do decreto n.º 11:711, de 9 de Junho de 1926, que dissolveu o Congresso da República, o Govêrno passou a exercer todas as atribuïções do Congresso, e por isso pode legìtimamente expedir decretos com fôrça de lei, quando assim o reclamem necessidades imperiosas e impreteríveis, como sejam decretos expedidos em nome da segurança interna ou externa do Estado;

Considerando que os decretos n.º 19:567 e n.º 19:595 estão expressamente incluídos no objecto do contencioso administrativo, em face do terminantemente estabelecido no § 2.º do artigo 1.º do decreto n.º 18:017, de 27 de Fevereiro de 1930;

Considerando que o decreto de 15 de Abril do corrente ano, que demitiu o recorrente de oficial do exército, não é mais que a execução dos citados decretos n.º 19:567 e n.º 19:595:

Em face do ponderado e atenta a manifesta ilega-

lidade do recurso rejeitam-no preliminarmente e julgam perdido a favor do Estado o preparo feito.

Lisboa, 3 de Dezembro de 1931. — *A. Osório de Castro — Crispiniano — Miranda Monteiro — Sampaio e Melo.* — Fui presente, *Pereira e Sousa.*

Está conforme. — Secretaria do Supremo Conselho de Administração Pública, 10 de Dezembro de 1931. — O Secretário Director Geral, *Nuno Simões.*

(Publicado no *Diário do Govêrno* n.º 5, 2.ª série, de 7 do corrente mês).

2.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que seja considerada nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 1 de Junho do corrente ano que demitiu do serviço do exército o sargento ajudante músico João Gualberto, segundo sargento corneteiro Manuel Fernandes e segundo sargento de infantaria Guilherme Teixeira de Jesus, por se haver reconhecido que os mesmos sargentos se não achavam incursos nos artigos 1.º dos decretos n.º 19:567 e n.º 19:595, respectivamente de 7 e 10 de Abril último.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 14 de Dezembro de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros, nos termos do exposto no artigo 3.º do decreto n.º 19:141, de 19 de Dezembro de 1930, e por se acharem incursos no n.º 2.º do artigo 2.º dêste decreto: hei por bem decretar que sejam demitidos do serviço do exército o tenente de infantaria Carlos José

de Almeida Anjos Assis e o segundo sargento do secretariado militar Eglantino José de Lima.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 18 de Dezembro de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra, e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros, nos termos do disposto no artigo 2.º do decreto n.º 19:567, de 7 de Abril de 1931, e por se achar incurso no artigo 1.º dêste decreto e do decreto n.º 19:595, de 10 de Abril de 1931: hei por bem decretar que seja demitido do serviço do exército o alferes de infantaria, supranumerário permanente, José Monteiro Sebastião.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 18 de Dezembro de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que seja considerado nulo e de nenhum efeito o decreto que demitiu do serviço do exército o tenente de infantaria Antero Veríssimo da Cunha, por se reconhecer que o mesmo oficial se não acha incurso nos artigos 1.ºs dos decretos n.ºs 19:567 e 19:595, respectivamente, de 7 e 10 de Abril do ano findo, mas sim, incurso nas disposições contidas no decreto n.º 19:141, de 19 de Dezembro de 1930, pelo que passa à situação de reformado com 50 por cento de vencimentos nos termos do § 1.º do artigo 3.º do já citado decreto n.º 19:141.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 8 de Janeiro de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que fique sem efeito a parte do decreto de 12 de Dezembro de 1931 que se refere ao ex-tenente-coronel Adelino de Almeida Novais, o qual deve ser considerado reintegrado nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 20:264, de 1 de Setembro de 1931.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 23 de Janeiro de 1932. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António Lopes Mateus*.

3.º — Por decreto de 28 de Outubro do ano findo:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Provido no cargo de instrutor auxiliar do mestre de gimnástica e esgrima da Escola Militar, durante o ano escolar de 1931-1932, o tenente de infantaria Jaime Arnaldo da Veiga Cardoso.

4.º — Por decreto de 26 de Dezembro do ano findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Tribunal militar territorial de Viseu

Reconduzido no lugar de auditor, por mais três anos, desde 14 do corrente mês, o bacharel José Maria da Costa.

5.º — Por decretos de 2 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Infantaria — tenentes-coronéis: Mário Constantino Oom do Vale e Jácome Maria Oom do Vale, adidos, no Minis-

tério do Comércio e Comunicações, e, graduado, António Ferreira Neves, adido no Ministério das Colónias; tenentes: Manuel Joaquim Cândido Ferreira e Eugénio Gonçalves de Magalhães Figueiredo, adidos, no Ministério do Comércio e Comunicações, desde 1 de Dezembro de 1931.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Concedido o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, desde 1 de Dezembro findo, nos termos dos artigos 67.º e 69.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, e artigo 1.º do decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, aos seguintes oficiais, inválidos, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, acima indicado, por terem completado o tempo de permanência no pôsto de tenente necessário para aqueles aumentos, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929: majores, na situação de reserva, João Teixeira de Barros Carvalhais e, reformado, Henrique Alves de Ataíde Pimenta.

6.º — Por decretos de 9 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rejeitado o recurso n.º 2170, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel do extinto corpo do estado maior, inscrito na escala dos majores de infantaria, César Augusto Mano, por ser manifestamente ilegal.

Rejeitados os recursos n.ºs 2168 e 2173, interpostos perante o Conselho de Recursos, respectivamente, pelos tenentes, de infantaria, Simeão Nunes Vitória e, miliciano, do quadro especial Filipe Alistão Teles Moniz Côrte Real, por o terem sido fora do prazo legal.

Negado provimento aos recursos n.ºs 2165 e 2162, interpostos perante o Conselho de Recursos, respectivamente, pelo tenente-coronel, graduado, na situação de reserva, António Júlio Guimarães Lobato e pelo aspirante a oficial de infantaria Manuel Luciano Dias, por não terem fundamento legal.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — tenentes: António Augusto Machado, José Mourato Chambel, José Paulino dos Santos Oliveira, Avelino Hilário Ribeiro, José de Matos. Cavalaria — capitães: Albino Augusto de Oliveira e Matias Gabriel da Silva Soares; tenentes: Carlos Rodolfo Gavazzi, Carlos Alberto Gonçalves Macieira, Francisco de Castro Lobo e Fernando Infante da Câmara Almeida e Sousa, todos, adidos, no Ministério do Interior e em serviço na guarda nacional republicana, desde 1 de Dezembro de 1931.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — coronel, António Emílio Cortez; tenentes-coronéis: Ernesto Duval Pestana Lopes e João Rodrigues Baptista; major, João Pedro da Silva; capitães: Alfredo Eduardo Pinto, António Maria Falcão Teles, José Martins do Ó Junior e Luisik da Fonseca Araujo; tenentes: Alberto da Costa Ferreira, Laureano António Morgado; milicianos do quadro especial, Horácio Lopes Gonçalves e Amadeu Casimiro Calejo. Cavalaria — tenente-coronel, Mário da Cunha Bordalo Pinheiro. Administração militar — major, Artur Armando de Magalhães Correia, todos, adidos, no Ministério do Interior e em serviço na guarda nacional republicana, desde 1 de Dezembro de 1931.

Adido

Tenente do regimento de artilharia de costa n.º 1 António Pinto de Balsemão Canhoto, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerado nesta situação desde 3 do corrente mês.

Disponibilidade

Capitão de cavalaria, adido, José Martins de Campos Ferreira, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 4 do corrente mês.

Reserva

General José Francisco de Barros e capitãis do batalhão de caçadores n.º 4, Manuel José Serpa e, supranumerário permanente, José da Silva Soares, os dois primeiros por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o último por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 6 e 7 do corrente mês e 28 de Dezembro findo.

Reforma

Coronel, na situação de reserva, Leopoldo Gomes da Silva, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 2 do corrente mês.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Concedidos os seguintes aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, nos termos dos artigos 67.º e 69.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, e artigos 1.º e 4.º do decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, aos oficiais abaixo mencionados, reformados, inválidos nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443 acima referido, e capelãis do extinto quadro dos capelãis militares, por terem completado o tempo de permanência no pôsto de tenente necessário para aqueles aumentos, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929: 2.º aumento: capitão Fernando de Sousa Medeiros e tenente José de Passos Lomba, o primeiro desde 1 de Julho de 1931 e o último desde 1 do mês findo. 3.º aumento: capitão capelão, professor do Instituto Profissional dos Pupilos dos Exércitos de Terra e Mar, Casimiro Vitória Chamiço, desde 1 do mês findo. 4.º aumento: capitão capelão do Hospital Militar Principal de Lisboa, José António Marques Júnior, desde 1 do mês findo.

7.º — Por decretos de 16 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Aumentado ao efectivo do exército o tenente-coronel de aeronáutica Norberto Ferreira Guimarãis, que,

encontrando-se na situação de desertor, se apresentou em 9 do corrente mês, ficando na situação de supra, numerário permanente, nos termos do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, situação em que se encontrava anteriormente à de desertor.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente-coronel, segundo comandante, o major Bernardo Tiago Delgado, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 18

Coronel, supranumerário permanente, segundo comandante, o tenente-coronel, supranumerário permanente, António Joaquim de Almeida Valente, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 6

Coronel, chefe, o tenente-coronel de infantaria, chefe interino, Afonso Henrique Barbeitos Pinto, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Supranumerário

Tenente do serviço de administração militar, em inactividade, Hipólito Damaso das Neves, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, em 4 do corrente mês.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:069, de 27 de Novembro de 1930, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — coronel Alberto Pinto Tasso de Figueiredo, no batalhão de caçadores n.º 2; tenentes-coronéis: Augusto Bivar Xavier de Azevedo Salgado, no batalhão de ciclistas n.º 2, Manuel Joaquim Crêspo Júnior, no distrito de recrutamento e reserva n.º 5, José Maria Sardinha Pereira Coelho, na carreira de tiro Vergueiro-Ducla Soares, desde 1 de Janeiro de 1932; majores: João Soares Brandão, supranumerário permanente, desde

1 de Julho de 1931, Jaime Pereira dos Reis, no distrito de recrutamento e reserva n.º 7, desde 28 de Agosto de 1931, Carlos Augusto Pereira do Carmo, na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Janeiro de 1932; capitão Manuel Francisco Vidal Lopes, na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 21 de Agosto de 1931, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 17 de Outubro de 1931 que lhe concedeu as mesmas vantagens; tenente Francisco António Gonçalves, no regimento de infantaria n.º 10, desde 1 de Dezembro de 1931. Artilharia — majores: José João Pinto da Cruz Azevedo, no grupo independente de artilharia de montanha n.º 15, desde 1 de Julho de 1931 e Adelino Pais Clemente, adido, no Ministério do Comércio e Comunicações, desde 1 de Dezembro de 1931; capitão Antão de Almeida Garrett, no regimento de artilharia ligeira n.º 5. Cavalaria — capitão José Correia Durão Paias, no regimento de cavalaria n.º 3. Engenharia — coronel Pedro Fava Ribeiro de Almeida, na Direcção da arma de aeronáutica; major Fernando Galvão Jácome de Castro, no Instituto Profissional dos Pupilos dos Exércitos de Terra e Mar. Aeronáutica — tenente Tadeu Lopes da Silveira, no batalhão de aerosteiros, desde 1 de Dezembro de 1931. Médico — tenente miliciano Manuel da Cunha Castelo Branco Saraiva, no Hospital Militar Principal de Lisboa, desde 1 de Julho de 1931. Administração militar — capitães: Carlos Grave, na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, milicianos do quadro especial José Marecos, na 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Dezembro de 1931, e Florival Crato Simões Fogaça, na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Janeiro de 1932. Quadro auxiliar de serviço de saúde — capitão José Martins, no Hospital Militar Principal de Lisboa, desde 21 de Dezembro de 1931.

Idem para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — tenente-coronel Ernesto Júdice de Oliveira, no regimento de infantaria n.º 15; majores: Jaime Pereira dos Reis, no distrito de recrutamento e reserva n.º 7, e Álvaro Pacífico de Oliveira e Sousa e Carlos de Carvalho Dias, adidos, em serviço, respectivamente,

no Ministério das Finanças, na guarda fiscal, e no do Comércio e Comunicações; capitães: António Manuel da Mota e Costa, no regimento de infantaria n.º 13, Joaquim Monteiro Arruda, no batalhão independente de infantaria n.º 24, Augusto Alexandre de Castro Pereira Lopes e Manuel António Pereira Milreu, adidos, em serviço no Ministério das Finanças, na guarda fiscal; tenentes: Fernando Augusto da Câmara Lomelino e João Baptista Pereira Júnior, adidos, em serviço no Ministério das Finanças, na guarda fiscal, e milicianos do quadro especial Francisco Maria Ribeiro de Faria Salgado, no quadro, José Rodrigues da Silva Mendes, no regimento de infantaria n.º 7, José da Cruz Ribeiro e Manuel da Mota Marques Guerra, respectivamente nos batalhões de metralhadoras n.ºs 2 e 3, Cosme Pereira de Lemos, no batalhão de ciclistas n.º 1 e António Balha e Melo, adido, no Ministério do Comércio e Comunicações. Cavalaria — tenente-coronel Francisco Martins Lusignan de Azevedo, na 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra. Veterinário — tenente José António dos Santos Farraia, no grupo misto independente de artilharia montada n.º 24; Administração militar — tenente-coronel Amadeu Damasceno Vieira de Castro, na Direcção do serviço de administração militar; Quadro auxiliar do serviço de saúde — tenentes: José do Nascimento Santareno, no Hospital Militar de Belém, Aurélio Granada de Albuquerque Pinheiro e José Nunes, respectivamente nos hospitais regionais n.ºs 2 e 3; Chefe de banda de música — capitão Maximiano da Assunção Gomes Fontoura Rebêlo, no batalhão de caçadores n.º 5, todos desde 1 de Dezembro de 1931.

Adidos

Coronel, graduado, o tenente-coronel de infantaria, graduado, em serviço no Ministério das Colónias, António Ferreira Neves, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Vasco Gonçalves Branco, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerado nesta situação desde 8 do corrente mês.

Reserva

Coronel do regimento de infantaria n.º 11, Octávio Frederico Dias, e capitães: do regimento de infantaria n.º 20, António Afonso Pais Gomes, e supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 3, António de Oliveira Rodrigues, o primeiro nos termos da alínea *b*) do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e os restantes por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação desde 4 do corrente mês.

Reforma

Coronel, na situação de reserva, João Vitorino da Fonseca, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 14 do corrente mês.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Concedidos os seguintes aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, nos termos dos artigos 67.º e 69.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, e artigo 1.º do decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, aos seguintes oficiais reformados, inválidos nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, acima indicado, por terem completado o tempo de permanência no pôsto de tenente necessário para aqueles aumentos, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929:

Primeiro aumento, desde 1 do corrente mês: capitão Manuel António de Oliveira Miranda.

Segundo aumento, desde 1 de Dezembro findo: tenente Manuel Augusto Cicouro.

8.º — Por decretos de 23 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Supranumerários

Capitão, supranumerário, o tenente de infantaria, da carreira de tiro de Barcelos, Eduardo de Paiva Macedo, contando a antiguidade desde 4 do corrente mês.

Alferes de infantaria, o aspirante a oficial José Maria de Melo, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 1 de Novembro do ano findo.

Batalhão de caçadores n.º 6

Coronel, comandante, o tenente-coronel José Martins Cameira, contando a antiguidade desde 16 do corrente mês.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Tenente-coronel, comandante, o major Luiz Sampaio, contando a antiguidade desde 16 do corrente mês.

Quadro da arma de cavalaria

Coronel, o tenente-coronel Alexandre Inácio de Barros Vanzeler, contando a antiguidade desde 17 do corrente mês.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:069, de 27 de Novembro de 1930, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Estado maior general — general José Paulo Fernandes Júnior, no Conselho Superior de Disciplina do Exército. Infantaria — coroneis: João Álvaro dos Santos Silvano, no quadro, desde 1 de Janeiro de 1932, Cristóvão Aires de Magalhães, no quadro, desde 8 de Janeiro de 1932, capitão José Nogueira Soares Júnior, no regimento de infantaria n.º 18, desde 1 de Janeiro de 1932, tenentes: Francisco Pedro Simões Silva, adido, no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, desde 25 de Agosto de 1931, e João Pedro, no batalhão de metralhadoras n.º 2. Artilharia — tenente-coronel Abel Nunes Perestrelo de Vasconcelos, no regimento de artilharia ligeira n.º 3, major Raúl Ferrão, na fábrica de munições de artilharia, armamento e viaturas. Cavalaria — capitão Acácio José Rodrigues Laje, adido, no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, desde 1 de Dezembro de 1931. Engenharia — major Henrique Hipácio de Brion, adido, no Ministério da Marinha, desde 9 de Dezembro de 1931. Médico —

tenente José Nevill de Ascensão Pinto da Cunha Saavedra, no batalhão de caçadores n.º 5. Quadro auxiliar de engenharia — tenente, supranumerário permanente, Miguel Augusto, desde 1 de Dezembro de 1931.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria—brigadeiro Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo, na 1.ª região militar, desde 1 de Outubro de 1931; tenentes-coronéis: Luiz Gonzaga Cardoso Meneses Pinheiro, no quadro, José Francisco Pires do Carmo, na Escola prática de infantaria, Alberto da Silva Pais, no distrito de recrutamento e reserva n.º 3; major José da Cruz Viegas, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar; capitão Manuel Bernardes de Almeida Topinho, na carreira de tiro de Santarém; tenente miliciano do quadro especial Amadeu Humberto de Sá Morais, no regimento de infantaria n.º 10. Médicos — major António Augusto da Veiga e Sousa, no Instituto Profissional dos Pupilos dos Exércitos de Terra e Mar, desde 1 de Dezembro de 1931; capitão, com a graduação de major, miliciano do quadro especial, José Bernardo Correia Ribeiro, na fabrica de munições de artilharia, armamento e viaturas desde 1 de Julho de 1931. Veterinário — tenente Mário Augusto da Costa, adido, no Ministério do Interior, desde 1 de Dezembro de 1931.

Adido

Tenente-coronel de artilharia, em disponibilidade, Raúl do Carmo Simões Pereira, nos termos da alínea *d)* do n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, por se encontrar desempenhando o cargo de director da fábrica de equipamentos e arreios.

Quadro dos oficiais milicianos de reserva

Capitães médicos milicianos Delfim Miranda e do quadro dos médicos auxiliares do exército Luiz Augusto da Silva Pombeiro, por terem atingido o limite de idade, nos termos do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 13 e 23 do corrente mês.

Reforma

Coronel, na situação de reserva, Joaquim Augusto da Costa Teriaga, por ter atingido o limite de idade, nos

termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 15 do corrente mês.

9.º — Por decretos de 26 do corrente mês:

3.ª região militar

General, comandante, o brigadeiro de infantaria, comandante interino, Francisco Soares de Lacerda Machado, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Adidos

General, o brigadeiro de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Finanças, comandante da guarda fiscal, Alexandre José Malheiro, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Brigadeiro, o coronel de infantaria, tirocinado, adido, em serviço no Ministério das Colónias, António Baptista Justo, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

10.º — Portarias

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Por ter sido publicada com inexactidões novamente se publica a seguinte portaria de 4 de Dezembro do ano findo:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar, a seu pedido, o capitão do secretariado militar, Francisco Grilo Fevereiro, do cargo de vogal da comissão nomeada por portaria de 1 de Setembro de 1921, publicada na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 17 do mesmo mês e ano, e louvar o referido oficial pela assiduidade, inteligência e dedicação manifestadas durante o período de dez anos em que prestou serviço na citada comissão.

Por portarias de 16 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Considerando que se torna imprescindível e inadiável assentar doutrina em matéria de cartografia militar e estabelecer em bases sólidas um programa geral de levan-

tamentos de cartas militares, hoje consideradas em toda a parte como material de guerra indispensável à preparação e execução das operações militares;

Considerando que os serviços de cartografia militar se acham quási completamente desorganizados e nunca tiveram o desenvolvimento que é mester que tenham;

Considerando que se verifica não haver o entendimento que deve existir entre os vários organismos incumbidos de trabalhos desta natureza, no sentido de um maior aproveitamento para a colectividade e, em especial, para a defesa do País;

Considerando que se torna necessária a existência de uma unidade de doutrina e de acção entre todos os organismos citados:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear a seguinte comissão para estudar e propor as bases em que deverá ser resolvido tam momentoso problema, devendo entregar os seus trabalhos no prazo máximo de quarenta e cinco dias, a contar da data da presente *Ordem do Exército*:

Presidente, o chefe do estado maior do exército.

Vogais:

Coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Carlos Maria Pereira dos Santos.

Coronel de cavalaria, com o curso do estado maior, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhãis.

Major graduado de artilharia Vítor Hugo Duarte de Lemos, professor de topografia e geodesia da Escola Militar.

Um delegado do Instituto Geográfico e Cadastral do Ministério do Comércio, com voto consultivo.

Um delegado do serviço cartográfico do Ministério da Agricultura, com voto consultivo.

Secretário, tenente de infantaria, com o curso do estado maior, Fernando dos Santos Costa.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o tenente do batalhão de metralhadoras n.º 3, Carlos Alberto Garcia Alves Roçadas, pelos serviços relevantes já prestados na sua curta carreira militar, demonstrando ser um oficial disciplinado, disciplinador,

enérgico, valente, sabedor e dedicado em extremo pelo serviço, qualidades estas que têm evidenciado claramente no desempenho de vários serviços que lhe têm sido cometidos.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Promovidas aos postos abaixo indicados, nos termos do artigo 18.º do decreto n.º 20:118, de 28 de Junho de 1931, e considerados desde já mobilizáveis como subalternos, devendo ser imediatamente licenciadas, as seguintes praças:

A aspirantes a oficial de infantaria, milicianos

Para o regimento de infantaria n.º 1:

Da mesma unidade: soldados cadetes n.ºs 636/31, Júlio Castelo Branco; 185/31, Lino António Roberto Magalhães Quintela; 612/31, Sebastião Eduardo Maldonado Centeno; 514/31, Fernando Tomaz Domingos da Silva; 624/31, Arnaldo Felgueiras Fernando de Sousa; 541/31, Manuel Marques Canas; 619/31, Leonel Coelho de Magalhães. Do grupo de defesa submarina de costa: soldados cadetes n.ºs 142/30, Mário Joaquim Rodrigues Pôrto; 190/28, Carlos Eugénio dos Santos Dias Bana. Do regimento de artilharia de costa n.º 1: soldado cadete n.º 528/30, Aires Queimado. Do regimento de cavalaria n.º 7: soldados cadetes n.ºs 417/30, Armando Jacques Tôrres Castelo Branco; 416/30, José Raimundo Varela Fradinho. Da 3.ª companhia de saúde: soldados cadetes n.ºs 77/29, Manuel Aníbal Machado Felicíssimo Pronto; 91/30, Sebastião José Baptista; 117/30, João Cândido Gomes Bastos. Da 3.ª companhia de administração militar: soldado cadete n.º 13/30, Rubens Luiz de Carvalho e Silva.

Para o regimento de infantaria n.º 3:

Do grupo independente de artilharia de montanha n.º 15: soldados cadetes n.ºs 144/30, Carlos Pires Felgueiras; 296/30, António de Barros e 240/30, Marçal Aristides da Costa Leite.

Para o regimento de infantaria n.º 4:

Da mesma unidade: primeiro cabo cadete n.º 26/27, Fernando Manuel de Azevedo Galvão de Melo.

Para o regimento de infantaria n.º 5:

Da mesma unidade: primeiro cabo cadete n.º 46/26, António Serras Simões; soldados cadetes n.ºs 460/27, Domingos Cabrita da Silva e 663/28, Daniel Loureiro.

Para o regimento de infantaria n.º 7:

Da mesma unidade: soldado cadete n.º 230/27, Afonso de Sousa.

Para o regimento de infantaria n.º 14:

Do grupo independente de artilharia de montanha n.º 12: soldados cadetes n.ºs 24/30, Norberto da Silva Pinto e 74/29, José Fernandes Lebre.

Para o regimento de infantaria n.º 15:

Da mesma unidade: soldado cadete n.º 935/30, Joaquim Lima da Cruz Cascada.

Para o regimento de infantaria n.º 18:

Da mesma unidade: soldados cadetes n.ºs 30/31, Pedro Henrique Temudo; 50/31, Elísio de Oliveira Alves Pimenta; 43/31, José Gonçalves de Oliveira e Silva; 46/31, António José de Oliveira; 6/31, Alcídio Elmano Teixeira Malheiro; 48/31, Pedro Luiz Couto Vieira Osório; 51/31, José Caetano de Magalhães Cerqueira de Castro Amorim; 39/31, Adriano Pinto Monteiro de Freitas; 11/31, Joaquim Armando da Silva Crêspo Guimarãis. Da 1.ª companhia de saúde: soldados cadetes n.ºs 221/29, Alberto Augusto Sequeira; 281/31, José Eduardo Correia de Barros; 243/30, Francisco Alfredo Pires; 787/26, João de Sousa Campos; 295/30, Armindo Augusto Pires; 770/28, Carlos Soares de Magalhãis; 248/31, Arlindo Bóris da Silva Pereira. Do regimento de cavalaria n.º 9: soldado cadete n.º 492/29, Luiz Augusto Dias Bivar.

Para o regimento de infantaria n.º 20:

Da mesma unidade: soldados cadetes n.ºs 778/29, Alberto Pires dos Santos; 1:206/27, José Gomes Moreira; 792/29, Artur Alves da Costa e 687/29, António Maria Gonçalves.

Para o batalhão de caçadores n.º 1:

Do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14: soldado cadete n.º 118/E, Florindo Madeira.

Para o batalhão de caçadores n.º 5:

Da 3.ª companhia de saúde: soldados cadetes n.ºs 338/30, Fernando Pereira da Silva Sardo; 688/29, Pedro Eugénio Nercier Marques; 181/30, Francisco Alberto de Almeida Chichorro. Da 3.ª companhia de administração militar: soldados cadetes n.ºs 333/30, Quirino dos Santos Mealha; 112/29, Rui Araújo de Pádua; 486/31, António Joaquim de Oliveira; 319/30, Manuel Cutileiro Ferreira; 420/30, Ricardo Jorge Rodrigues; 25/29, Mateus José de Arriaga Xavier da Costa.

Para o batalhão de caçadores n.º 7:

Do regimento de telegrafistas: segundo cabo cadete n.º 178/27, Miguel Rosa; soldados cadetes n.ºs 1:088/28, Eduardo Alfredo Keil Carvalho da Silva; 219/30, António Ribeiro Duarte Ralha; 58/28, João Machado de Barros. Da 3.ª companhia de saúde: soldados cadetes n.ºs 150/27, Gustavo Fernandes da Fonseca; 882/30, José Domingos de Carvalho; 22/22, José Duarte Ayala Bôto; 179/28, Manuel Joaquim Macieira; 1:053/28, José Águas Cruz; 657/28, Carlos Henriques Andersen da Costa; 137/29, Aníbal do Carmo Rosa Bruno.

Para o batalhão de caçadores n.º 8:

Do regimento de cavalaria n.º 1: soldados cadetes n.ºs 32/30, José António Belchior Júnior; 224/28, Tolentino da Encarnação Chora Sant'Ana.

Para o batalhão de metralhadoras n.º 1:

Da mesma unidade: soldado cadete n.º 12/29, Mário Emílio Casais Ribeiro.

Para o batalhão de metralhadoras n.º 2:

Da mesma unidade: soldado cadete n.º 794/28, Luiz Filipe Telo Correia Barreto. Do regimento de artilharia ligeira n.º 2: soldado cadete n.º 4/30, João Maria Robalo. Da 2.ª companhia de saúde: soldados cadetes n.ºs 46/29, Augusto Duarte Henriques Simões; 290/28, Fernando de Abreu Cardo Brandão; 188/30, António Augusto de Sousa Andrade; 40/29, Emílio António da Costa Campos. Da 2.ª companhia de administração militar: soldado cadete n.º 277/30, António José Gavino de Vasconcelos.

A aspirantes a oficial de artilharia, milicianos

Para o regimento de artilharia ligeira n.º 3:

Do grupo de especialistas: soldado cadete n.º 56/30, Ítalo José da Costa Ajuda. Do grupo de artilharia de costa n.º 2: soldado cadete n.º 168/30, Manuel Martins Inez. Do grupo de artilharia pesada n.º 1: soldado cadete n.º 96/28, João de Jesus Pires.

Para o regimento de artilharia ligeira n.º 5:

Do batalhão de metralhadoras n.º 3: soldado cadete n.º 160/30, Manuel António Rodrigues. Do regimento de telegrafistas (1.º grupo): soldado cadete n.º 332/29, Ulisses Queiroz Nunes.

Para o grupo independente de artilharia de montanha n.º 12:

Da mesma unidade: soldado cadete n.º 79/30, Manuel Nogueira Fernandes.

Por portaria de 23 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Promovidas aos postos abaixo indicados, nos termos do artigo 18.º do decreto n.º 20:118, de 28 de Junho de 1931, e consideradas desde já mobilizáveis como subalternos, devendo ser imediatamente licencidas, as seguintes praças:

A aspirantes a oficial de engenharia, milicianos

Para o regimento de telegrafistas:

Da mesma unidade: soldados cadetes n.ºs 792/28 da 3.ª companhia, Luiz Ricardo Hintze Ribeiro Jardim; 281/30 da 1.ª companhia, Franklin da Costa Pereira; 408/29, da 3.ª companhia, José João Valdez Brifa Roque de Pinho; 799/28 da 5.ª companhia, António da Cunha de Moura Metelo de Nápoles; 821/28 da 3.ª companhia, António Vasco Hintze Ribeiro; 398/28 da companhia de telegrafia sem fios, Alberto Santos de Oliveira. Do regimento de sapadores de caminhos de ferro: soldado cadete n.º 379/E da 7.ª companhia, António Carlos Bon de Sousa Xavier Cordeiro.

Para o regimento de sapadores mineiros:

Do regimento de telegrafistas: soldados cadetes n.ºs 984/28-S, Milton Albuquerque Pereira da Cruz; 726/28-S, João Guerreiro Nuno; 217/27-D, Mário Frederico Loureiro Marques; 725/28-S, Vasco Manuel da Silveira de Sousa Bual.

A aspirantes a oficial
do serviço de administração militar, milicianos

Para a 1.ª companhia de administração militar:

Do regimento de infantaria n.º 18: soldado cadete n.º 24/30, António Manuel Mota. Do batalhão de metralhadoras n.º 3: soldado cadete n.º 454/30, José Sarmento Osório Vasconcelos Matos.

Para a 2.ª companhia de administração militar:

Do batalhão de metralhadoras n.º 2: soldado cadete n.º 799/28, José Pereira Duarte. Da 2.ª companhia de saúde: soldado cadete n.º 103/27, José Xavier Cardoso Meneses.

Para a 3.ª companhia de administração militar:

Da mesma unidade: soldados cadetes n.ºs 110/29, Pedro Navarro Bogarim; 445/30, José Maria Barbosa Magalhãis Godinho; 184/26, Francisco de Assiz Meneses Belard da Fonseca; 348/30, José Maria Livério; 416/30, Antero Pinto de Sousa Ramos Taborda; 109/30, António José de Almeida e Silva; 488/27, António Augusto de Freitas da Luz Maltês; 318/27, José Ricardo Bento; 467/29, Manuel Cardoso Alves da Cunha; 241/30, António Maria Laboreiro de Mira Mendes; 466/30, João Rodrigues de Castilho; 457/29, António Valdez Penalva. Da 3.ª companhia de saúde: soldados cadetes n.ºs 72/30, José Alexandre de Campos Ribeiro Lopes; 47/30, Adolfo Simões Muler; 69/29, Carlos Augusto Garcia Coimbra. Do regimento de infantaria n.º 1: soldados cadetes n.ºs 640/31, Ary Barbosa da Fonseca; 638/31, Teófilo Martins Gomes; 628/31, Francisco de Ataíde Almeida de Vasconcelos. Do regimento de infantaria n.º 17: soldado cadete n.º 190/31, Joaquim José Galante de Carvalho. Do grupo de artilharia a cavalo n.º 2: soldado cadete n.º 263/30, Manuel Carlos de Vasconcelos Teixeira Pinto. Do grupo de artilharia pesada n.º 2: soldados cadetes n.ºs 157/28, António Joaquim Pera, 136/30, Hernani Alves Ramos.

Por portaria de 26 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvado o coronel de artilharia, Adriano da Costa Macedo, pelas constantes provas de elevada inteligência, superior critério, grande lealdade e proficiência manifestadas no desempenho do cargo de ajudante general.

11.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral

Exonerado de ajudante general do exército, interino, o coronel de artilharia, Adriano da Costa Macedo.

Ajudante general do exército, interino, o coronel de infantaria, tirocinado, inspector interino da 3.ª inspecção de infantaria, Francisco Bernardo do Canto.

Chefe interino da 1.ª Repartição, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Raúl Silvão Loureiro.

Adjunto interino da 1.ª Repartição, o tenente de infantaria, no quadro da arma, José dos Santos Cabrita.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, do batalhão de pontoneiros, Manuel Alves Morgado, pelo pedir.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

Sub-chefe do estado maior do exército, interino, o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, chefe da 4.ª Repartição, Arnaldo de Melo.

Adjunto do Arquivo Histórico Militar, o capitão do regimento de cavalaria n.º 4 Zarco Gomes Pereira da Câmara, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

3.ª região militar — Quartel general

Adjunto da 1.ª Repartição, o alferes do secretariado militar, supranumerário, Francisco Maria da Purificação Alves Ribeiro.

Quadro da arma de infantaria

Major do regimento de infantaria n.º 16 Frederico Henrique de Almeida e Silva.

Supranumerário

Alferes, com a patente de tenente, do batalhão de caçadores n.º 1, José Alves Pereira, pelo pedir.

Supranumerário permanente

Capitão do batalhão de caçadores n.º 4 Adolfo de Jesus Leopoldo.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão de infantaria, supranumerário, Eduardo de Paiva Macedo, pelo pedir.

Batalhão independente de infantaria n.º 24

Tenentes: de infantaria, do comando militar de Ponta Delgada, Aniceto António dos Santos Júnior, e do batalhão independente de infantaria n.º 22, João da Costa Moreira.

Batalhão de caçadores n.º 7

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Joaquim Sinel de Cordes.

Tenente do batalhão de caçadores n.º 4 Armando Aquiles do Espírito Santo.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Manuel António da Silva Pereira, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 3

Tenente do regimento de infantaria n.º 3 Augusto Carlos de Brito.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 20

Capitão de infantaria, supranumerário permanente, José Augusto da Cruz.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 21

Adjunto, o tenente do secretariado militar, do quartel general da 3.ª região militar, João Farinha.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Major de artilharia, no quadro da arma, Vasco da Gama Rodrigues.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Segundo comandante, interino, o major João Gonçalves de Sousa e Costa.

Major do grupo independente de artilharia de montanha n.º 12 José Luciano da Silva Cravo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo de defesa submarina de costa

Capitão do regimento de artilharia ligeira n.º 5 António Emídio Moreira Peixoto, pelo pedir.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 12

Alferes do quadro auxiliar de artilharia, do grupo de artilharia a cavalo n.º 1, Abílio Guimarãis, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão de cavalaria, em disponibilidade, José Martins de Campos Ferreira, pelo pedir.

Comissão técnica da arma de engenharia

Exonerados de vogais o coronel António Alfredo de Magalhãis Correia e os majores Vergílio César Antunes de Lemos, Vergílio António Gomes Ferreira Quaresma e, supranumerário permanente, Manuel António Soares Zilhão.

Vogais, o coronel, comandante do regimento de sapadores mineiros, Duarte de Figueiredo do Nascimento Veiga, capitão da inspecção das tropas e serviços de pioneiros, Eduardo Pires, e tenentes: da inspecção do serviço de obras e propriedades militares António Jacinto Magro e da escola de transmissões Manuel António Vassalo e Silva.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão do quadro auxiliar de engenharia, da 2.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Joaquim António Branco.

Regimento de telegrafistas

Tenente de engenharia, adido, com licença ilimitada, Amílcar do Amaral Albuquerque, para os efeitos da alínea *a*) do artigo 43.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituído pelo decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930.

Batalhão de pontoneiros

Tesoureiro, o tenente do serviço de administração militar, em disponibilidade, Fernando Raposo de Oliveira.

Grupo independente de aviação de bombardeamento

Tenente do grupo independente de aviação de protecção e combate José Maria Soares de Melo Rodrigues, pelo pedir.

1.ª companhia de saúde

Comandante da secção de equipagens, o tenente do quadro auxiliar de artilharia, do grupo de defesa submarina de costa, José Fernandes, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

3.ª companhia de saúde

Tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, do hospital militar principal de Lisboa, Jerónimo Malafaia da Costa.

Hospital militar principal de Lisboa

Capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, do Depósito geral de material sanitário e de hospitalização, Agostinho Ribeiro.

Tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, supranumerário, da Direcção do serviço de saúde militar, José Maria Rodrigues Valente Júnior, pelo pedir.

Supranumerário permanente

Tenente do quadro auxiliar de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, António Francisco.

Supranumerário

Alferes do quadro auxiliar do serviço de saúde, da 3.ª companhia de saúde, Manuel Rodrigues Paiva.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que, tendo o coronel de artilharia Luiz Monteiro Nunes da Ponte sido agraciado pelo Govêrno Francês com o grau de oficial da Legião de Honra, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

b) Declara-se que, tendo o coronel de infantaria José Maria de Freitas sido agraciado por Sua Majestade o Rei de Itália com o grau de grande oficial da Coroa de Itália, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

c) Declara-se que, por portaria do Ministério da Marinha, de 21 de Novembro de 1931, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 275, 2.ª série, de 27 do mesmo mês e ano, foram condecorados pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com a medalha de prata de Filantropia e Caridade, os oficiais abaixo mencionados:

Capitão Manuel da Silva Branco e tenente Aparício de Paula Pacheco, ambos de infantaria.

d) Declara-se que, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, foi autorizado o major de infantaria Joaquim Peixoto Martins Mendes Norton a usar a palma dourada sôbre a fivela da medalha militar de prata, da classe de valor militar, por estar nas condições do n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, alterado pelo decreto n.º 12:081, de 9 de Agosto de 1926.

13.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que por portaria do Ministério do Interior de 3 de Julho de 1931, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 155, 2.ª série, de 8 do mesmo mês e ano, foi louvado o coronel de infantaria Feliciano António da Silva Leal pelo muito patriotismo, proficiência e zêlo manifestados no desempenho do cargo de delegado especial do Govêrno nos Açôres.

b) Declara-se que os coronéis do extinto corpo do estado maior, inscritos na escala dos tenentes-coronéis de infantaria, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro e Cesário Augusto de Almeida Viana, chegaram à sua altura para a promoção a coronel na arma de infantaria, sua arma de origem, em 6 do corrente mês.

c) Declara-se que o coronel Joaquim Inácio de Barcelos Júnior e o tenente-coronel Luiz Torcato de Freitas Garcia, ambos de infantaria, ficam suspensos das fun-

ções de serviço, nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar.

d) Declara-se que o tenente-coronel do extinto corpo do estado maior, inscrito na escala dos majores de infantaria, Alfredo Ernesto da Cunha, chegou à sua altura para a promoção a tenente-coronel na arma de infantaria, sua arma de origem, em 6 do corrente mês.

e) Declara-se que o major de infantaria, supranumerário permanente, João Soares Brandão, conta a antiguidade do actual pôsto, para efeitos de vencimentos, desde 1 de Julho do ano findo.

f) Declara-se que o major Francisco Vicente da Silva e os capitães Manuel António da Silva Pereira, Afonso Carlos Ferreira May e Cândio José Jorge, todos de infantaria, os três primeiros em disponibilidade e o último supranumerário, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

g) Declara-se que o capitão de infantaria Manuel Francisco Vidal Lopes conta a antiguidade do seu actual pôsto, para efeitos de vencimentos, desde 21 de Agosto do ano findo.

h) Declara-se que o capitão de infantaria Armando Augusto da Costa, a quem pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 1931, foi concedido o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, presta serviço na carreira de tiro de Viseu e não na de Chaves, como foi publicado na referida *Ordem*.

i) Declara-se que o tenente de infantaria, adido, com licença ilimitada, João Teixeira da Costa, deixou de estar nesta situação, continuando, porém, na situação de adido, mas em serviço no Ministério das Colónias, desde 26 de Novembro do ano findo, por ter sido nomeado para uma comissão dependente daquele Ministério, nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927.

j) Declara-se que o tenente de infantaria Luiz Manuel de Azevedo ocupa o lugar imediatamente à direita do tenente Joaquim Augusto Pinto Ribeiro na lista dos oficiais que, no terceiro quadrimestre do ano findo, se ofe-

receram para servir nas Colónias, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, durante o corrente ano e inserta na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 1 de Dezembro findo.

k) Declara-se que o tenente de infantaria, supranumerário permanente, Joaquim Pedro Alexandre Borges, que, pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do ano findo, passou à situação de adido, em serviço na guarda nacional republicana, pertencia ao batalhão de aerosteiros, e não ao batalhão de automobilistas, conforme consta da mesma *Ordem*.

l) Declara-se que o tenente de infantaria Joaquim Augusto Pinto Ribeiro desistiu de servir nas Colónias no corrente ano.

m) Declara-se que o alferes de infantaria Ernesto Monteiro Góis Pinto, que, pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do ano findo, passou à situação de adido por ter sido nomeado para uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, pertencia ao batalhão de caçadores n.º 5, e não à Escola prática de infantaria, como consta da mesma *Ordem*.

n) Declara-se que o tenente do grupo de defesa móvel de costa Francisco Peixoto Chedas foi considerado instrutor de educação física, com distinção, pelo *Institut Militaire d'Education Physique*, de Bruxelas, tendo sido autorizado a fazer uso do respectivo distintivo.

o) Declara-se que as exonerações de vogais da comissão técnica da arma de engenharia do coronel António Alfredo de Magalhães Correia e dos majores Vergílio César Antunes de Lemos, Vergílio António Gomes Ferreira Quaresma e, supranumerário permanente, Manuel António Soares Zilhão, todos de engenharia, publicadas na presente *Ordem do Exército*, devem ser consideradas, para o primeiro desde a sua colocação na Inspecção das tropas e serviços de pioneiros pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 1930, e para os restantes desde a sua promoção ao actual pôsto.

p) Declara-se que o tenente de engenharia, chefe de secção da Direcção do serviço de obras e propriedades militares no Govêrno Militar de Lisboa, Joaquim Guarda

Antunes, acumula, desde 2 do corrente mês, estas funções com as de instrutor da cadeira de tática de engenharia na Escola Militar.

q) Declara-se que o capitão médico miliciano de reserva Alfredo Fernandes que, pela *Ordem do Exército* n.º 19 (2.ª série) do ano findo, foi colocado no quadro dos oficiais milicianos de reserva, pertencia ao distrito de recrutamento n.º 8 e não ao n.º 18 como na mesma *Ordem* foi mencionado.

r) Declara-se que o capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, supranumerário, António Tomaz Elói chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

s) Declara-se que o capitão farmacêutico, miliciano, do quadro especial, na situação de reserva, Abílio de Sousa Camões passa a contar a antiguidade dos postos de tenente e capitão desde 17 de Setembro de 1917.

t) Declara-se que, por portaria do Ministério da Justiça e dos Cultos, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 289, 2.ª série, de 15 de Dezembro do ano findo, foi o tenente-coronel do serviço de administração militar Manuel Eduardo Martins louvado pelos serviços relevantes prestados na administração das Cadeias Civis Centrais de Lisboa, como director interino, e pela inteligência e zêlo com que serviu.

u) Declara-se que os capitães do serviço de administração militar Fernando Vasco da Silva Chichorro e Artur da Costa Ribeiro e os tenentes milicianos do mesmo serviço do quadro especial Manuel dos Santos Vila e Mário Carlos Pacheco ficam suspensos das funções de serviço, nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar.

v) Declara-se que o major, na situação de reserva, Amílcar de Figueiredo Campos fica, nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar, suspenso das funções do serviço que lhe possa caber.

x) Declara-se que o alferes do quadro auxiliar do serviço de saúde, na situação de supranumerário, Manuel Rodrigues Paiva presta serviço no hospital militar auxiliar de Belém.

z) Declara-se que o tenente do quadro auxiliar de artilharia António de Sousa Marques deixa de estar suspenso das funções de serviço, continuando porém no mesmo quadro, sem comissão, não podendo fazer serviço em qualquer unidade ou estabelecimento militar, nos termos do artigo 176.º do regulamento de disciplina militar, modificado pelo decreto n.º 20:628, de 17 de Dezembro de 1931.

14.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Arnaldo de Melo, nomeado sub-chefe do estado maior do exército, interino, pela presente *Ordem do Exército*, desempenha estas funções desde 2 de Dezembro do ano findo.

b) Declara-se que fica sem efeito a colocação do tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 8 Jaime Raúl Sepúlveda Rodrigues como comandante do batalhão independente de infantaria n.º 25, inserta na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do ano findo.

c) Declara-se que o major Artur Pinheiro Coelho e o alferes, com a patente de tenente, João Maria Simões Pereira de Brito, ambos de infantaria, supranumerários, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

d) Declara-se que a passagem à reserva do tenente de infantaria Jerónimo do Espírito Santo Magalhãis por decreto de 28 de Novembro último, inserto na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, do ano findo, é nos termos do § único do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

e) Declara-se que o major de artilharia Venceslau Valadas Lopes Fernandes deixa de estar suspenso das funções de serviço.

f) Declara-se que o tenente-coronel de cavalaria, supranumerário, Francisco Justino Morais Teixeira chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

g) Declara-se que o major miliciano de telegrafistas do quadro especial Manuel de Medeiros Tânger, do re-

gimento de telegrafistas, deixou de exercer as funções de director interino das oficinas gerais de material de engenharia desde 18 do corrente mês.

h) Declara-se que o aumento de 15 por cento da importância de gratificação da especialidade, nos termos do artigo 15.º do decreto n.º 11:279, de 26 de Novembro de 1925, concedido ao capitão de aeronáutica José Maria da Silva Guedes Júnior pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 1931, é a partir de 1 de Julho de 1931.

i) Declara-se, para os efeitos da determinação VI) da *Ordem do Exército* n.º 2, 1.ª série, de 1924, que os capitães médicos João Pedro Medeiros de Almeida, Manuel Pinto, João Ferreira da Silva Couto Nobre e miliciano do quadro especial João Bastos Lopes foram aprovados nas provas especiais de aptidão para o pôsto de major em 11 do corrente mês.

15.º— Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

General José Francisco de Barros, 902$29, sendo: pensão de reserva, 504$; lei n.º 888, 50$40; lei n.º 1:332, 342$72; 0,14 por cento, 5$17. Tem 5 anos de pôsto, 52 anos de serviço e 11 períodos.

Coronel de infantaria Octávio Frederico Dias, 480$02, sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 117$61; 0,14 por cento, 3$04. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e 10 períodos.

Capitão de infantaria José da Silva Soares, 289$49, sendo: pensão de reserva, 197$50; lei n.º 888, 19$75; lei n.º 1:332, 55$30; 0,14 por cento, 16$94; do vencimento total 48$23 são pela província de Moçambique e 41$34 pela província da Guiné. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 88 períodos.

Capitão de infantaria Manuel José Serpa, 325$61, sendo: pensão de reserva, 222$75; lei n.º 888, 22$27; lei n.º 1:332, 71$28; 0,14 por cento, 9$31; do venci-

mento total 30$28 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 44 períodos.

Capitão de infantaria António Afonso Pais Gomes, 358$71, sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 90$74; 0,14 por cento, 18$42; do vencimento total 119$55 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 87 períodos.

Capitão de infantaria António de Oliveira Rodrigues, 237$26, sendo: pensão de reserva, 182$50; lei n.º 888, 18$25; lei n.º 1:332, 29$20; 0,14 por cento, 7$31. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 38 períodos.

b) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reforma, em virtude do disposto no decreto n.º 20:264, de 1931:

Coronel de infantaria Augusto César de Madureira Beça, 351$, sendo: pensão de reforma, 270$; lei n.º 888, 27$; lei n.º 1:332, 54$; do vencimento total 166$76 são pelo Ministério das Finanças. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 40 anos de serviço.

Coronel de artilharia Alfredo Ernesto Dias Branco, 334$55, sendo: pensão de reforma, 268$50; lei n.º 888, 26$85; lei n.º 1:332, 32$22; 0,14 por cento, 6$98; do vencimento total 26$40 são pela província de Macau. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 24 períodos.

Coronel de artilharia Manuel Maria Taveira Cardoso, 352$79, sendo: pensão de reforma, 276$07; lei n.º 888, 27$60; lei n.º 1:332, 44$17; 0,14 por cento, 4$95. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 17 períodos.

Coronel de cavalaria Firmino Teixeira da Mota Guedes, 196$12, sendo: pensão de reforma, 189$81; lei n.º 888, 3$79; 0,14 por cento, 2$52; do vencimento total 12$64 são pela província de Moçambique. Tem 31 anos de serviço e 10 períodos.

Coronel de engenharia Artur Maria da Silva Ramos, 307$90, sendo: pensão de reforma, 260$94; lei n.º 888, 26$09; lei n.º 1:332, 20$87. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 37 anos de serviço.

Tenente-coronel de infantaria Carlos António Leitão Bandeira, 190$30, sendo: pensão de reforma, 173$60; 0,14 por cento, 16$70; do vencimento total 31$70 são pela província de Angola, 31$70 pela província de Timor e 12$68 pelo Ministério das Finanças. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 30 anos de serviço e 70 períodos.

Tenente-coronel de artilharia Alberto Augusto de Almeida Teixeira, 253$34, sendo: pensão de reforma, 219$22; lei n.º 888, 21$92; 0,14 por cento 12$20; do vencimento total 21$69 são pela província de Angola e 14$46 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 35 anos de serviço e 47 períodos.

Tenente-coronel de artilharia João Carlos Castro Côrte Real Machado, 221$96, sendo: pensão de reforma, 205$73; lei n.º 888, 12$34; 0,14 por cento, 3$89. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 33 anos de serviço e 15 períodos.

Tenente-coronel de artilharia Patrício Xavier de Almeida e Brito, 200$49, sendo: pensão de reforma, 192$24; lei n.º 888, 3$84; 0,14 por cento, 4$41. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 31 anos de serviço e 17 períodos.

Tenente-coronel de cavalaria Álvaro César de Mendonça, 126$81 de pensão de reforma. Tem 24 anos de serviço.

Tenente-coronel de cavalaria Fernando Coutinho da Silveira Ramos, 115$54 de pensão de reforma. Tem 22 anos de serviço.

Tenente-coronel de cavalaria Jaime Raúl de Brito Carvalho da Silva, 133$47, sendo: pensão de reforma, 122$50; 0,14 por cento, 10$97; do vencimento total 24$70 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 27 anos de serviço, 57 períodos e sôldo de capitão.

Major de infantaria Arnaldo Augusto Rebêlo da Silva, 151$20 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 29 anos de serviço.

Major de infantaria José Augusto de Mancelos Pereira Sampaio, 104$36 de pensão de reforma, sendo 4$53 pelo Ministério das Finanças. Tem 23 anos de serviço.

Major de infantaria, Manuel de Almeida, 143$24, sendo: pensão de reforma, 131$60; 0,14 por cento, 11$64; do vencimento total 22$88 são pela província de Angola,

17$16 pela província de Moçambique e 28$60 pelo Ministério das Finanças. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 25 anos de serviço e 54 períodos.

Major de infantaria Rogério Augusto Afonso, 125$71, sendo: pensão de reforma, 114$54; 0,14 por cento, 11$17; do vencimento total 40$16 são pela província de Angola e 10$04 pela província de S. Tomé e Príncipe. Tem 25 anos de serviço e 57 períodos.

Major de cavalaria Alberto Cardoso Martins de Meneses Macedo, 96$33, sendo: pensão de reforma, 94$18; 0,14 por cento, 2$15; do vencimento total 18$32 são pelo Ministério das Finanças e 9$16 pelo Ministério do Interior. Tem 21 anos de serviço e 11 períodos.

Major de engenharia José Marques Pereira Barata, 95$45 de pensão de reforma. Tem 20 anos de serviço.

Major de infantaria António Luiz Cardoso, 123$55, sendo: pensão de reforma 119$63; 0,14 por cento, 3$92. Tem 26 anos de serviço e 20 períodos.

c) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil Irene Parreira para receber, ao abrigo do artigo 1.º do mencionado decreto, os vencimentos de seu marido, segundo sargento do secretariado militar João Pires Parreira, internado na Casa de Saúde do Telhal.

d) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, de harmonia com o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, os oficiais na situação de reforma em seguida mencionados:

Coronel Carlos Alberto Lopes de Almeida, 246$85, sendo: pensão de reforma, 230$69; lei n.º 888, 13$84; 0,14 por cento, 2$32. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 33 anos de serviço, 8 períodos e diferencial.

Tenente-coronel António Fernandes, 302$25, sendo: pensão de reforma, 232$50; lei n.º 888, 23$25; lei n.º 1:332, 46$50. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 40 anos de serviço.

Tenente-coronel José Bruno Cabedo, 140$90 de pensão de reforma. Tem 27 anos de serviço.

Major António Carvalho de Gouveia, 91$63 de pensão de reforma. Tem 20 anos de serviço.

Major Arnaldo da Silva Douwens, 118$26, sendo: pensão de reforma, 114$54; 0,14 por cento, 3$72. Tem 25 anos de serviço e 19 períodos.

Major Jaime de Matos Caldas e Quadros, 100$25, sendo: pensão de reforma, 99$27; 0,14 por cento, $98. Tem 22 anos de serviço e 5 períodos.

Capitães

António da Costa Pereira Júnior, 68$75 de pensão de reforma. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 15 anos de serviço.

Cândido Abílio de Almeida Gomes, 82$50 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 17 anos de serviço. Reforma nos termos do artigo 13.º do regulamento disciplinar do exército de 1913.

Carlos Alberto Novais e Silva, 70$27, sendo: pensão de reforma, 65$90; 0,14 por cento, 4$37; do vencimento total 8$26 são pela província de Angola e 4$13 pela província de Cabo Verde. Tem 17 anos de serviço e 25 períodos.

Frederico Cortês Marinho Falcão, 79$30, sendo: pensão de reforma, 76$09; 0,14 por cento, 3$21; do vencimento total 4$40 são pela província de Moçambique. Tem 18 anos de serviço e 17 períodos.

Gabriel Maria de Barros Nápoles de Sousa Homem, 116$77, sendo: pensão de reforma, 104$59; 0,14 por cento, 12$18; do vencimento total 21$20 são pela província de Angola e 10$60 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 22 anos de serviço, 59 períodos e diferencial.

Jerónimo Pinto Montenegro Carneiro, 101$16, sendo: pensão de reforma, 92$50; 0,14 por cento, 8$66; do vencimento total 9$62 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 21 anos de serviço e 45 períodos.

José Novais Vilaça, 169$40 de pensão de reforma. Tem 30 anos de serviço e reforma nos termos do artigo 13.º do decreto de 25 de Maio de 1911, com 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo de major.

José Pinhol, 158$65, sendo: pensão de reforma, 143$18; lei n.º 888, 11$45; 0,14 por cento, 4$02. Tem 34 anos de serviço e 23 períodos.

Júlio César Augusto Gomes, 120$, sendo: pensão de reforma, 112$50; 0,14 por cento, 7$50; do vencimento total 14$40 são pela província de Moçambique. Tem 1

Major Arnaldo da Silva Douwens, 118$26, sendo: pensão de reforma, 114$54; 0,14 por cento, 3$72. Tem 25 anos de serviço e 19 períodos.

Major Jaime de Matos Caldas e Quadros, 100$25, sendo: pensão de reforma, 99$27; 0,14 por cento, $98. Tem 22 anos de serviço e 5 períodos.

Capitães

António da Costa Pereira Júnior, 68$75 de pensão de reforma. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 15 anos de serviço.

Cândido Abílio de Almeida Gomes, 82$50 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 17 anos de serviço. Reforma nos termos do artigo 13.º do regulamento disciplinar do exército de 1913.

Carlos Alberto Novais e Silva, 70$27, sendo: pensão de reforma, 65$90; 0,14 por cento, 4$37; do vencimento total 8$26 são pela província de Angola e 4$13 pela província de Cabo Verde. Tem 17 anos de serviço e 25 períodos.

Frederico Cortês Marinho Falcão, 79$30, sendo: pensão de reforma, 76$09; 0,14 por cento, 3$21; do vencimento total 4$40 são pela província de Moçambique. Tem 18 anos de serviço e 17 períodos.

Gabriel Maria de Barros Nápoles de Sousa Homem, 116$77, sendo: pensão de reforma, 104$59; 0,14 por cento, 12$18; do vencimento total 21$20 são pela província de Angola e 10$60 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 22 anos de serviço, 59 períodos e diferencial.

Jerónimo Pinto Montenegro Carneiro, 101$16, sendo: pensão de reforma, 92$50; 0,14 por cento, 8$66; do vencimento total 9$62 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 21 anos de serviço e 45 períodos.

José Novais Vilaça, 169$40 de pensão de reforma. Tem 30 anos de serviço e reforma nos termos do artigo 13.º do decreto de 25 de Maio de 1911, com 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo de major.

José Pinhol, 158$65, sendo: pensão de reforma, 143$18; lei n.º 888, 11$45; 0,14 por cento, 4$02. Tem 34 anos de serviço e 23 períodos.

Júlio César Augusto Gomes, 120$, sendo: pensão de reforma, 112$50; 0,14 por cento, 7$50; do vencimento total 14$40 são pela província de Moçambique. Tem 1

aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 25 anos de serviço e 39 períodos.

Luiz dos Santos Martins, 45$98, sendo: pensão de reforma, 43$18; 0,14 por cento, 2$80. Tem 12 anos de serviço e 16 períodos.

Paulo Emílio Alberto de Figueiredo Garcia, 90$20, sendo: pensão de reforma, 82$50; 0,14 por cento, 7$70; do vencimento total 10$03 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 18 anos de serviço e 40 períodos.

Tenentes

Adelino Dias, 68$67, sendo: pensão de reforma, 64$81; 0,14 por cento, 3$86; do vencimento total 7$62 são pela província de Cabo Verde. Tem 18 anos de serviço e 24 períodos.

Alexandre Augusto Simões Vieira, 45$67, sendo: pensão de reforma, 43$90; 0,14 por cento, 1$77. Tem 13 anos de serviço e 11 períodos.

Américo Simões de Oliveira, 133$88, sendo: pensão de reforma, 129$54; lei n.º 888, 2$59; 0,14 por cento, 1$75. Tem 31 anos de serviço, 10 períodos, reforma extraordinária e diferencial.

António José Ribeiro, 113$39, sendo: pensão de reforma, 106$63; 0,14 por cento, 6$76; do vencimento total 8$08 são pela província de S. Tomé e Príncipe. Tem 28 anos de serviço e 42 períodos.

Jaime Ilídio Cerqueira e Vasconcelos, 52$27, sendo: pensão de reforma, 48$09; 0,14 por cento, 4$18; do vencimento total 3$73 são pela província de Angola. Tem 14 anos de serviço e 26 períodos.

José Manuel dos Reis, 106$47, sendo: pensão de reforma, 102$27; 0,14 por cento, 4$20; do vencimento total 4$25 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 25 anos de serviço e 24 períodos.

Vergílio Alberto, 94$89, sendo: pensão de reforma, 94$09; 0,14 por cento, $80. Tem 25 anos de serviço e 5 períodos.

Alferes

Alberto da Costa, 67$98, sendo: pensão de reforma, 66$81; 0,14 por cento, 1$17. Tem 20 anos de serviço e 8 períodos.

Álvaro Garcia de Vasconcelos, 14$24, sendo: pensão de reforma, 13$36; 0,14 por cento, $88. Tem 5 anos de serviço e 6 períodos.

António Barradas Nunes, 11$45 de pensão de reforma. Tem 3 anos de serviço.

Augusto Guedes, 50$51, sendo: pensão de reforma, 47$72; 0,14 por cento, 2$79. Tem 15 anos de serviço e 19 períodos.

Carlos Alberto da Costa Reis, 21$ de pensão de reforma. Tem 7 anos de serviço.

Élio de Vasconcelos Dias, 13$36 de pensão de reforma. Tem 4 anos de serviço.

João Rodrigues Barbosa, 84$58, sendo: pensão de reforma, 82$09; 0,14 por cento, 2$49. Tem 24 anos de serviço e 17 períodos.

José Manuel Álvares Pinto da Rocha, 22$90 de pensão de reforma. Tem 7 anos de serviço.

José Maria Alves Machado, 22$90 de pensão de reforma. Tem 7 anos de serviço.

Manuel Carvalho Valério Júnior, 21$ de pensão de reforma. Tem 6 anos de serviço.

Silvestre Gomes da Cunha, 69$46, sendo: pensão de reforma, 63$; 0,14 por cento, 6$46; do vencimento total 10$95 são pela província de Moçambique. Tem 19 anos de serviço e 44 períodos.

Tiago Dias do Nascimento, 21$73, sendo: pensão de reforma, 21$; 0,14 por cento, $73. Tem 8 anos de serviço e 5 períodos.

e) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito os oficiais nas situações de reserva e de reforma, em substituïção dos que lhes foram atribuídos:

Pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 1931:

Major Isaac Júlio de Carvalho, 173$42, sendo: pensão de reforma, 150$18; lei n.º 888, 6$; 0,14 por cento, 17$24; do vencimento total 10$82 são pela província de Angola e 21$64 pela província de Moçambique. Tem 32 anos de serviço e 88 períodos.

Major Manuel Gregório da Rocha, 321$52, sendo: pensão de reforma, 238$70; lei n.º 888, 23$87; lei n.º 1:332, 57$28; 0,14 por cento, 1$67; do vencimento total 7$84 são pela província de Moçambique. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo de tenente-coronel,

41 anos de serviço, 7 períodos e reforma nos termos do artigo 13.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Capitão António Ambrósio Ferreira, 160$75, sendo: pensão de reforma, 143$18; lei n.º 888, 11$45; 0,14 por cento, 6$12; do vencimento total 9$44 são pela província de Angola. Tem 34 anos de serviço e 35 períodos.

Capitão Manuel António de Oliveira, 139$83, sendo: pensão de reforma, 129$54; lei n.º 888, 2$59; 0,14 por cento, 7$70; do vencimento total, 4$50 são pela província de Angola e 4$50 pela província de Moçambique. Tem 31 anos de serviço e 44 períodos.

Capitão Joaquim Simões da Costa, 314$52, sendo: pensão de reforma, 231$; lei n.º 888, 23$10; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento, 14$22; do vencimento total 47$16 são pela província da Guiné e 94$32 pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 60 períodos.

Capitão José Maria de Pais de Sousa Andrade, 308$91, sendo: pensão de reforma, 202$50; lei n.º 888, 20$25; lei n.º 1:332, 64$80; 0,14 por cento, 21$36; do vencimento total 7$18 são pela província de Moçambique e 57$44 pela província de Timor. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 111 períodos.

Tenente João Paulino, 120$79, sendo: pensão de reforma 115$00; 0,14 por cento, 5$79; do vencimento total 20$10 são pela província de Angola. Tem 36 períodos e reforma extraordinária.

Tenente Pedro José da Guia Pau Real, 154$80, sendo: pensão de reforma, 143$18; lei n.º 888, 11$45; 0,14 por cento, $17. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 34 anos de serviço e um período.

Alferes Aníbal António, 108$38, sendo: pensão de reforma, 93$54; 0,14 por cento, 14$84; do vencimento total 16$04 são pela província de Angola e 8$02 pela provincia de Moçambique. Tem 27 anos de serviço e 101 períodos.

Pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 1931:

Tenente, na situação de reserva, Jaime Augusto Teles Grilo, 122$08, sendo: pensão de reserva, 115$; 0,14 por cento, 7$08; do vencimento total 12$18 são pela província de Angola. Tem 44 períodos e reforma extraordinária.

16.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Declara-se, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do decreto n.º 19:616, de 28 de Fevereiro de 1931, que está aberta a inscrição para a matrícula no curso do estado maior, devendo os oficiais que desejem concorrer enviar os seus documentos à 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra até 20 de Fevereiro de 1932.

17.º — Colégio Militar

Nos termos do § único do artigo 126.º do decreto n.º 18:608, de 1930, declara-se que foi aberto concurso, pelo prazo de trinta dias, a partir da data da publicação dêste anúncio no *Diário do Govêrno*, para preenchimento do lugar de conservador-preparador do museu de ciências naturais dêste estabelecimento, a que só podem ser admitidos indivíduos que possuam aprovação da 5.ª classe dos liceus ou curso julgado equivalente pelo conselho escolar. As condições de admissão e demais actos do concurso estão patentes na secretaria do Colégio nos dias úteis, das doze às dezassete horas.

18.º — Ministério da Guerra — Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano

Nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 10:975, de 29 de Julho de 1925, publica-se o balancete do referido Cofre relativo ao 4.º trimestre civil de 1931

Receita

Saldo anterior:		
Bilhetes do Tesouro	3:796.000$00	
Certificado de dívida inscrita n.º 2:395, do Fundo de 6 3/4 % (Portos–1930), do valor nominal de 300.000$ . . .	288.000$00	
Certificado de dívida inscrita n.º 2:394, do Fundo de 6 1/2 %, de 1930 (Empréstimo de consolidação), do valor nominal de 1:175.000$ . . .	1:128.000$00	
238 obrigações do mesmo Fundo	117.099$05	
375 obrigações da Dívida Especial da Madeira, de 6 1/2 %, 1928, do valor nominal de 1.000$ cada uma . . .	356.695$20	
680 obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, de 7 1/2 %, do valor nominal de 100$ cada uma, 3.ª série, (linha da Senhora da Hora à Trofa)	68.000$00	
Depósitos à ordem	106.575$00	
Dinheiro em caixa	1$11	5:860.370$36

Despesa

Subsidios:		
Pagos durante o trimestre		163.000$00
Cotas:		
Restituídas por terem sido descontadas a mais a subscritores falecidos. . . .		212$27
Juros:		
Vencidos por bilhetes do Tesouro liquidados.		45$30
Saldo que passa:		
Bilhetes do Tesouro	3:431.000$00	
Certificado de dívida inscrita n.º 2:395, do Fundo de 6 3/4 % (Portos–1930), do valor nominal de 300.000$ . . .	288.000$00	
Certificado de dívida inscrita n.º 2:394, do Fundo de 6 1/2 %, de 1930 (Empréstimo de consolidação), do valor nominal de 1:175.000$ . . .	1:245.099$05	
1:300 obrigações do mesmo Fundo	639.488$35	
Certificado de dívida inscrita n.º 2:303, do Fundo de 6 1/2 % de 1928 (Dívida especial da Madeira), do valor nominal de 375.000$	356.695$20	

Cotas:		
Recebidas durante o trimestre		274.108$44
Juros:		
Pela reforma de bilhetes do Tesouro	62.224$77	
Vencidos por bilhetes do Tesouro liquidados	270$40	
Vencidos pelo certificado de dívida inscrita n.º 2:394, do Fundo de 6 1/2 % de 1930 (Empréstimo de consolidação)	42.055$00	
Vencidos pelo certificado de dívida inscrita n.º 2:395, do Fundo de 6 3/4 % (Portos-1930)	6.750$00	
Vencidos pelo certificado de dívida inscrita n.º 2:303, do Fundo de 6 1/2 % de 1928 (Dívida especial da Madeira)	12.187$50	
Nos termos do artigo 19.º do decreto n.º 14:589, de 18 de Novembro de 1927	724$40	124.212$07
Receitas eventuais:		
Percentagens por conta dos bilhetes do Tesouro . . .	1.504$01	
Indemnização por atraso de pagamento de cotas . . .	1.287$45	2.791$46
Soma		6:261.482$33

680 obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, de 7 1/2 %, do valor nominal de 100$ cada uma, 3.ª série (linha da Senhora da Hora à Trofa)	68.000$00	
Depósitos à ordem	69.461$00	
Dinheiro em caixa	478$16	6:098.224$76
Soma		6:261.482$33

19.º — Ministério da Guerra — Montepio dos Sargentos de Terra e Mar

Nos termos do n.º 20.º do artigo 41.º dos estatutos do Montepio dos Sargentos de Terra e Mar publicam-se os balancetes do referido Montepio relativos ao 2.º semestre de 1931

Receita

Saldo do semestre anterior:		
Dinheiro em caixa	3.579$95	
Na Caixa Geral de Depósitos	362.613$57	
Em bilhetes do Tesouro	2:081.000$00	
Na Caixa Económica	887.000$00	3:334.193$52
Pensões	13$50	
Credores	81$37	
Juros do Capital depositado na Caixa Geral de Depósitos	8.607$18	
Subsídios dos Ministérios	33.749$79	
Licenças	314$00	
Melhorias	625.617$24	
Comissão de bilhetes do Tesouro	1.159$20	
Rendas	950$00	
Juros de bilhetes do Tesouro	56.275$56	
Juros de cotas	270$17	
Cotas	124.233$66	
Telefone	18$50	
Comissão de Obrigações	2.000$00	
Estatutos e inscrição	655$37	853.945$54
Soma		4:188.139$06

Despesa

Credores	4.883$97	
Despesas gerais	39.576$44	
Melhorias	807.197$44	
Pensões	31.801$32	
Obras	43.833$75	
Depósito provisório	1.500$00	
Móveis e utensílios	2.040$00	
Cotas	13.907$18	
Estatutos e inscrição	5$00	944.745$10
Saldo para o 1.º semestre de 1932:		
Dinheiro em caixa	2.174$17	
Idem na Caixa Geral de Depósitos	73.219$79	
Em bilhetes do Tesouro	2:081.000$00	
Na Caixa Económica	887.000$00	
Em Obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal	200.000$00	3:243.393$96
Soma		4:188.139$06

Receita

Saldo do semestre anterior:		
Dinheiro em caixa	11.537$21	
Na Caixa Geral de Depósitos	336.612$63	
Em bilhetes do Tesouro	1:032.000$00	
Em obrigações da Companhia Portuguesa	32.034$00	
Em obrigações do empréstimo Portos, 1930	2.880$00	
Em obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal	214.300$00	
Em obrigações do empréstimo de consolidação	134.880$00	1:764.243$84
Juros do dinheiro depositado na Caixa Geral de Depósitos	5.387$77	
Juros de obrigações	13.751$05	
Juros de cotas	10$89	
Juros de bilhetes do Tesouro	22.667$23	
Comissão de obrigações	2.160$80	
Comissão de bilhetes do Tesouro	271$20	
Credores	14$70	
Cotas	300.821$43	
Estatutos e inscrição	512$40	345.597$47
Soma		2:109.841$31

Despesa

Móveis e utensilios	550$00	
Juros pagos ao Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano	724$40	
Despesas gerais	2.902$80	
Subsídios	147.500$00	
Cotas	14.231$24	165.908$44
Saldo para o 1.º semestre de 1932:		
Dinheiro em caixa	8.838$47	
Na Caixa Geral de Depósitos	319.000$40	
Em bilhetes do Tesouro	1:032.000$00	
Em obrigações da Companhia Portuguesa	32.034$00	
Em obrigações do empréstimo Portos, 1930	2.880$00	
Em obrigações do empréstimo de consolidação	134.880$00	
Em obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal	414.300$00	1:943.932$87
Soma		2:109.841$31

Caixa Económica

Receita

Saldo do semestre anterior:		
Dinheiro em caixa	10.950$34	
Na Caixa Geral de Depósitos	346.419$09	
Empréstimos	906.492$32	
		1:263.861$75
Juros do dinheiro depositado na Caixa Geral de Depósitos	4.614$77	
Cheques	$20	
Juros	59.161$54	
Prémio de risco	33.261$00	
Depósitos	35.507$82	
Juros de mora	2.096$90	
		134.642$23
Soma		1:398.503$98

Despesa

Juros	5.336$90	
Despesas gerais	4.269$80	
Saques	95.651$58	
Prémio de risco	19.124$38	
Juros de mora	4$50	
		124.390$16
Saldo para o 1.º semestre de 1932:		
Dinheiro em caixa	8.547$90	
Na Caixa Geral de Depósitos	76.033$86	
Empréstimos	1:189.532$06	
		1:274.113$82
Soma		1:398.503$98

Obituário

1931
Dezembro 9 — Capitão médico miliciano, Samuel Mendes Mirrado.

1932
Janeiro 1 — General, reformado, João Carlos Sarmento Osório.
» 1 — Coronel, reformado, Ernesto Augusto da Cunha Ferraz.
» 6 — Capitão de infantaria António Maria Soromenho de Almeida.
» 6 — Capitão, reformado, Alfredo Abílio Nunes Ferreira.
» 7 — Capitão, na situação de reserva, António Pinto Ribeiro.
» 7 — Tenente, reformado, Luiz Dias.
» 8 — General, reformado, João Martins de Carvalho.
» 10 — Tenente-coronel, na situação de reserva, Augusto Carlos Cabral da Silva Rosa.
» 14 — Capitão, reformado, António José Martins.
» 16 — Coronel de cavalaria, Carlos de Cadoro, Barão de Cadoro.
» 16 — Coronel, reformado, Augusto Cândido de Sousa Araújo.
» 18 — Capitão, reformado, Artur de Sousa Mascarenhas.
» 22 — Alferes de cavalaria, José Diogo.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 1931, p. 348, l. 31, onde se lê: «18», deve ler-se: «17».

Na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 1931, p. 739, l. 17, onde se lê: «Álvaro», deve ler-se: «Albano».

Na *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 1931, p. 814, l. 2, onde se lê: «Castro», deve ler-se: «Crato».

Na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 1931, p. 861, l. 28, onde se lê: «Colégio», deve ler-se «Escola».

António Lopes Mateus.

Está conforme.

O Ajudante General, interino,

Francisco Bernardo do Canto
C. T.º

Estado Maior do Exército
BIBLIOTECA

N.º 2

MINISTÉRIO DA GUERRA

2 DE FEVEREIRO DE 1932

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, publicar a lista da antiguidade dos aspirantes a oficial das diversas armas e serviços, referida a 31 de Dezembro de 1931.

Paços do Govêrno da República, 30 de Janeiro de 1932. — O Ministro da Guerra, *António Lopes Mateus*.

LISTA DA ANTIGUIDADE DOS ASPIRANTES A OFICIAL DAS DIVERSAS ARMAS E SERVIÇOS REFERIDA A 31 DE DEZEMBRO DE 1931

INFANTARIA

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	B. C. 7	Aspirante a oficial	Alfredo Miguéis	19-2-927
2	–	»	José Maria de Melo	1-11-929
3	B. C. 4	»	António João Duarte Craveirinha	1-11-930
4	B. C. 7	»	Jaime Hermínio Ramalho dos Santos	»
5	R. I. 14	»	Aníbal Adelino Machado	»
6	R. I. 21	»	Manuel Domingues Carreto	»
7	R. I. 10	»	Alberto Augusto de Figueiredo Sarmento	»
8	R. I. 12	»	Abílio de Faria	»
9	R. I. 14	»	José Bôto	»
10	R. I. 1	»	Rafael Pinto Barradas	»
11	B. I. I. 25	»	Manuel Luciano Dias	»
12	R. I. 19	»	Alberto da Encarnação Pereira	»
13	R. I. 9	»	Ernesto Ferreira Proença	»
14	R. I. 5	»	Artur Teixeira	»
15	R. I. 19	»	José Lopes Baptista	»
16	R. I. 5	»	Manuel de Sousa Duarte Borrego	1-11-931

CAVALARIA

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	R. C. 2	Aspirante a oficial	Joaquim da Cunha Frazão Pereira	1-11-930
2	R. C. 8	»	Fernando Cabral.	»
3	R. C. 9	»	Abel António	»
4	R. C. 4	»	João Augusto Pimentel Feio Ferreira da Silva. .	1-11-931

PICADORES

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	R. C. 9	Aspirante a oficial	Laurentino Rodrigues Laguez.	3-9-927
2	G. A. C. 1	»	José Carlos Banazol	»
3	R. A. L. 1	»	Manuel Gaspar	31-7-928
4	G. I. A. M. 15	»	Francisco Manuel Pires	1-11-930

QUADRO AUXILIAR DE ARTILHARIA

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	G. M. I. A. M. 24	Aspirante a oficial	Manuel de Ascensão Campos	1-11-930
2	G. E.	»	Inocêncio Alves	»
3	3.ª B. A.	»	Osório da Ponte Medeiros	»
4	R. A. L. 5	»	Manuel Arisberto Lopes	»
5	G. I. A. M. 12	»	José Gaspar	»
6	R. A. L. 4	»	António Marcelino	»
7	G. D. M. C.	»	José Francisco	1-11-931

QUADRO AUXILIAR DE ENGENHARIA

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	R. S. C. F.	Aspirante a oficial	João da Costa Martins Júnior	1-11-930
2	B. A.	»	Júlio Gonçalves	»
3	R. S. M.	»	Henrique Duarte	»
4	R. T.	»	Manuel Fernandes Moreira	»
5	R. S. M.	»	António Alves	»
6	R. S. C. F.	»	António João da Conceição Travanca	1-11-931
7	B. Aerosteiros	»	Carlos José Henriques Quaresma	»

SERVIÇO DE SAUDE

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	3.ª C. S.	Aspirante a oficial	António Maria de Almeida	1-11-929
2	»	»	José Joaquim Gaita	1-11-931
3	»	»	António Maria Santiago Gomes	»
4	»	»	António Joaquim Canhoto	»

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	3.ª C. A. M.	Aspirante a oficial	Fernando Joaquim Corado	1-11-930
2	»	»	Salvador Vieira Santana	»
3	1.ª C. A. M.	»	Armando Pereira Garcia	1-11-931

SECRETARIADO MILITAR

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	G. M. L.	Aspirante a oficial	Adriano Rabaçal Dias Miguel	1-11-929
2	»	»	Bernardino Militão Gomes	»
3	D. A. C.	»	Delfim das Neves	»
4	D. R. R. 14	»	Bernardino Lourenço Coelho	1-11-930
5	M. G.	»	Francisco de Assiz Mesquita Vasques Garcia . . .	»
6	»	»	José Carreira Alves	»
7	»	»	Vergílio Aureliano Guerra	»
8	»	»	José Leonardo Guedes da Silva	»
9	»	»	José Manuel Vicente	»
10	1.º T. M. T. L.	»	Miguel Augusto da Silva	»
11	M. G.	»	Manuel Martins Ramos	1-11-931

2.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, publicar a lista da antiguidade dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos das diversas armas e serviços, referida a 31 de Dezembro de 1931.

Paços do Govêrno da República, 30 de Janeiro de 1932. — O Ministro da Guerra, *António Lopes Mateus.*

LISTA DA ANTIGUIDADE DOS SARGENTOS AJUDANTES E PRIMEIROS SARGENTOS DAS DIVERSAS ARMAS E SERVIÇOS, REFERIDA A 31 DE DEZEMBRO DE 1931

INFANTARIA

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	R. I. 3	Sargento ajudante	Domingos José dos Santos	9-4-918
2	B. I. I. 22	»	Sebastião da Encarnação Júnior	8-4-925
3	Colónias	»	Delfim José Segurado Vieira	27-9-929
4	B. M. 1	»	Armando Carlos da Silva	»
5	B. I. I. 23	»	António Carlos Kilberg de Lima	»
6	R. I. 3	»	Adolfo Afonso	»
7	R. I. 12	»	José Augusto	»
8	R. I. 18	»	Manuel António	»
9	B. C. 7	»	Abel Pereira de Campos Franco	»
10	R. I. 10	»	José António dos Santos	»
11	R. I. 9	»	José Nogueira de Carvalho	»
12	R. I. 9	»	António de Abreu Araújo Malheiro	»
13	R. I. 8	»	Alcino Joaquim Fernandes	»
14	R. I. 4	»	António de Sousa	»
15	B. M. 3	»	Sebastião Ramos Afonso	»
16	R. I. 14	»	José Marcelino	»
17	R. I. 6	»	António Ferraz de Sousa	»
18	B. C. 7	»	João Freire Pestana de Barros	»
19	B. C. 8	»	António Joaquim Manuelito	»
20	B. Cic. 2	»	Leonel Duarte Grais	»
21	R. I. 16	»	Diogo da Cruz	»
22	D. M. C.	»	João Carlos Mesquita de Mendonça	»

23	B. M. 2	»	*Francisco Alves*	»
24	R. I. 15	»	*José de Almeida*	»
25	R. I. 9	»	*Manuel Pereira Choça*	»
26	R. I. 21	»	Aníbal Urbano dos Santos Cordeiro	»
27	R. I. 20	»	Américo Pereira Gabriel	»
28	R. I. 6	»	Serafim da Silva Lourenço	»
29	R. I. 8	»	António José da Cunha	»
30	B. I. I. 22	»	Daniel António da Silveira	»
31	R. I. 11	»	António Joaquim de Oliveira Júnior	»
32	R. I. 15	»	Francisco José	»
33	R. I. 13	»	Roberto Gaspar	»
34	B. C. 5	»	Manuel Toscano	»
35	R. I. 11	»	José António Carlos	»
36	R. I. 3	»	Luiz Esteves	»
37	B. C. 4	»	José de Santana Júnior	»
38	R. I. 10	»	José Esteves	»
39	B. C. 6	»	Ivo Neves Barreto de Paula	»
40	B. C. 5	»	Joaquim de Matos Rosa	»
41	R. I. 1	»	António Augusto	»
42	R. I. 14	»	Alfredo da Costa Pais	»
43	R. I. 19	»	António Lopes dos Santos	»
44	R. I. 17	»	Idílio Venâncio Lima	»
45	R. I. 7	»	Mário de Jesus de Assunção Carmo	»
46	R. I. 20	»	Artur Duram Gradim	»
47	R. I. 15	»	João Cunha	»
48	R. I. 14	»	Alexandre Leite	»
49	R. I. 1	»	José Carlos	»
50	R. I. 19	»	Amadeu Cândido da Costa	»
51	B. M. 2	»	Manuel Gomes de Sousa	»
52	R. I. 17	»	José da Silva	»
53	R. I. 19	»	João Álvaro Albuquerque da Silva	»
54	B. C. 3	»	Emídio José Aires	»
55	R. I. 20	»	Alberto Ferreira de Morais	»
56	B. C. 4	»	Jerónimo Simão	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
57	R. I. 17	Sargento ajudante	Alfredo dos Reis	27-9-929
58	R. I. 16	»	António Joaquim de Carvalho	»
59	B. Cic. 1	»	José Maria Calado Pereira	»
60	R. I. 3	»	António Teixeira	»
61	E. P. I.	»	Manuel Justiniano Pereira	»
62	R. I. 9	»	Viriato Freire	»
63	R. I. 17	»	José Maria Pereira	»
64	B. C. 9	»	Manuel da Cruz	»
65	R. I. 11	»	Manuel Duarte	»
66	R. I. 5	»	Joaquim Maria da Silva	»
67	E. P. I.	»	Domingos Barão	»
68	R. I. 21	»	José Barbosa	»
69	R. I. 12	»	Mário de Matos Queiroz	»
70	R. I. 16	»	Joaquim Augusto Quaresma	»
71	B. M. 3	»	Mário Augusto de Araújo	»
72	R. I. 13	»	Alfredo Luiz dos Santos	»
73	R. I. 18	»	Óscar Humberto de Aguiar Telo	»
74	R. I. 9	»	José Augusto Lopes	»
75	B. C. 1	»	Manuel Possidónio de Faria Artur	»
76	R. I. 18	»	Simão de Andrade	»
77	B. C. 9	»	Alberto Pedro Cabral	»
78	R. I. 2	»	José Luiz Rodrigues	»
79	R. I. 12	»	José Pereira	»
80	B. C. 2	»	Justino Augusto Lopes Alexandrino	»
81	R. I. 6	»	Fernando Alberto Vieira	»
82	R. I. 7	»	Álvaro de Andrade	»
83	B. C. 6	»	Manuel Rodrigues Rapoula	»
84	R. I. 10	»	Germano dos Santos Sousa	»

85	R. I. 5	»	*José Inácio Lopes*	»
86	B. C. 6	»	Joaquim Bernardo	»
87	R. I. 3	»	António Vítor de Matos Soeiro	»
88	R. I. 10	»	Alberto Augusto de Azevedo	»
89	R. I. 8	»	José da Silva	»
90	B. C. 8	»	Domingos da Conceição Lavadinho	»
91	R. I. 9	»	João Pinto Guedes de Gouveia	»
92	R. I. 16	»	Manuel António Assiz	»
93	R. I. 11	»	Antero Valentim	»
94	R. I. 7	»	António Braz	13-2-930
95	R. I. 1	»	Gerardo Marques da Cunha	25-4-930
96	B. C. 1	»	Emílio José da Mata	24-5-930
97	R. I. 18	»	António Pereira Barbosa	25-6-930
98	R. I. 14	»	Manuel de Almeida de Sousa Loureiro	»
99	B. M. 1	»	José Luiz Monteiro	16-8-930
100	R. I. 2	»	Alfredo Loureiro	11-9-930
101	B. I. I. 22	»	José do Couto Vaz	7-10-930
102	R. I. 5	»	Armando Augusto Sarmento	12-2-931
103	B. I. I. 24	»	Diocleciano Ernesto Moniz de Medeiros	15-6-931
104	R. I. 9	»	Manuel da Conceição Peixoto	31-8-931
105	B. I. I. 25	»	Clemente da Silva Sampaio	»
106	B. C. 2	»	António Evangelista	9-9-931
107	R. I. 4	»	Hermenegildo Dias de Mascarenhas	25-9-931
108	Colónias	Primeiro sargento	Avelino Teixeira	4-9-917
109	B. M. 1	»	José Martins Fangueiro	»
110	Colónias	»	António da Rocha Barbosa	15-10-917
111	E. P. I.	»	António Esteves	»
112	R. I. 21	»	Domingos Artur	19-3-918
113	B. I. I. 22	»	João Vieira de Freitas	»
114	B. C. 4	»	Vítor Brisson	»
115	R. I. 20	»	Arnaldo da Cunha Velho Soto Maior	»
116	R. I. 18	»	Alberto Pereira Gil	3-4-918
117	B. C. 2	»	Manuel Francisco Ferreira Guimarãis	9-4-918
118	B. C. 2	»	António da Graça	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
119	R. I. 20	Primeiro sargento	Manuel Cavaleiro	9-4-918
120	R. I. 7	»	Guilherme Miguel Afonso	»
121	B. C. 3	»	Adriano da Cunha	23-5-918
122	R. I. 8	»	José Gomes de Carvalho	31-5-918
123	B. C. 9	»	Joaquim Pereira da Silva	24-9-918
124	R. I. 8	»	António de Lacerda Pinto	26-9-918
125	B. C. 9	»	Manuel José Ferreira da Costa	27-9-918
126	R. I. 7	»	Manuel da Fonseca	»
127	R. I. 10	»	Nicolau Caeiro Tereno	»
128	Colónias	»	Álvaro Pinto Carreira	»
129	R. I. 8	»	Sebastião de Sousa	»
130	E. M.	»	Alfredo da Costa Louro	9-2-919
131	R. I. 15	»	José Simões da Silva	4-9-919
132	R. I. 11	»	Ulpiano da Silva Santos	4-12-919
133	R. I. 11	»	Manuel José Martins	19-12-919
134	Colónias	»	Jacinto Peixoto	30-5-920
135	B. M. 2	»	João António Pinto	10-7-920
136	R. I. 18	Primeiro sargento cadete	Manuel José Afonso	30-7-920
137	R. I. 9	Primeiro sargento	José Luiz Gomes	6-8-920
138	R. I. 12	»	António de Sousa	7-8-920
139	R. I. 9	»	José António Simão	»
140	B. C. 1	»	José da Fonseca	»
141	B. Cic. 2	»	António de Figueiredo	6-9-920
142	R. I. 5	»	Alfredo Tomé Serra	»
143	B. M. 2	»	Laurentino Rodrigues dos Santos	9-12-920
144	R. I. 18	»	José da Costa Abrantes	10-12-920
145	Colónias	»	José Teixeira Laranjeira	11-12-920
146	R. I. 6	»	Olímpio António Pinto	17-12-920

147	*B. Cic. 1*	»	*Manuel Dias Júnior*	31-12-920
148	*R. I. 5*	»	Adolfo Certo Pereira	»
149	*R. I. 18*	»	Inácio Nunes	»
150	R. I. 10	»	Miguel Augusto	»
151	R. I. 18	»	Luiz Pereira Pedroso Gomes	»
152	R. I. 1	»	Taciano de Araújo Zuzarte	»
153	R. I. 13	»	Arnaldo Martins	»
154	R. I. 2	»	Américo Augusto Pereira Camoesas	»
155	B. C. 8	»	Alexandre Magno Dias dos Reis	»
156	B. C. 8	»	Abílio Wlademiro da Silva Buíça	»
157	R. I. 2	»	José Maria Paquete	»
158	R. I. 3	»	Aristides Alves Martins	»
159	B. M. 2	»	Afonso Dias	»
160	Colónias	»	Cesário Augusto Lopes	»
161	R. I. 3	»	Manuel Augusto Pires	»
162	R. I. 8	»	Teotónio Cardoso	»
163	E. P. I.	»	José Maria Simões Belo	»
164	B. M. 2	»	Carlos Veiga	»
165	B. C. 3	»	Carlos Palmeira	12-3-921
166	R. I. 2	»	Honório Henriques Leitão	6-4-921
167	B. C. 2	»	José Alves Soares	12-4-921
168	R. I. 2	»	Francisco Antônio	»
169	R. I. 18	»	Manuel Silva Monteiro	12-6-921
170	R. I. 14	»	Delfim Fernandes	31-10-921
171	R. I. 12	»	Artur Maldonado	1-1-922
172	B. C. 8	»	António Vicente	»
173	R. I. 19	»	Gonçalo Maria Pereira	»
174	B. C. 1	»	João António Rodrigues	»
175	R. I. 16	»	Manuel Maria	»
176	B. I. I. 25	»	João Tiago Ferreira da Silva	»
177	R. I. 9	»	José Fernandes	»
178	R. I. 10	»	Manuel Ramos	»
179	R. I. 21	»	José Marques	28-2-922
180	R. I. 19	»	Pompeu Martins	5-8-922

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
181	B. I. I. 24	Primeiro sargento	Jacinto Martins de Medeiros	7-10-922
182	R. I. 17	»	Manuel Jesuíno Júnior	12-10-922
183	R. I. 18	»	Manuel Alves Pimenta	26-10-922
184	R. I. 4	»	José Inácio da Conceição	1-1-923
185	Colónias	»	Abílio José Tavares	»
186	B. I. I. 24	»	José Joaquim Machado	»
187	B. C. 6	»	Joaquim Fernandes	»
188	R. I. 12	»	José António da Silva	»
189	R. I. 9	»	José Rodrigues Marques Júnior	»
190	Colónias	»	João Matias	»
191	B. C. 9	»	António Manuel Machado	»
192	R. I. 7	»	Boaventura dos Santos Martins	»
193	Colónias	»	Alberto Afonso Leite	»
194	B. C. 4	»	Joaquim Pedro Mendonça	»
195	B. M. 3	»	Domingos Fernandes	»
196	B. C. 8	»	Bento Machado	»
197	R. I. 17	»	José de Almeida Marques	»
198	R. I. 20	»	Carlos Augusto Afonso	»
199	Colónias	»	Joaquim António Gonçalves	»
200	R. I. 14	»	Cândido Bernardo	20-1-923
201	Colónias	»	Manuel da Anunciação Antunes	8-2-923
202	R. I. 6	»	Belmiro Martins Coelho	2-3-923
203	B. C. 9	»	Júlio de Araújo	7-3-923
204	Colónias	»	António Leitão	8-3-923
205	R. I. 19	»	Francisco António Marques Alegria	7-5-923
206	B. C. 1	»	José Maria Pastor	2-6-923
207	R. I. 6	Primeiro sargento cadete	Abílio Quadros	3-8-923
208	R. I. 7	Primeiro sargento	Manuel Gedião	1-1-924

209	R. I. 10	»	Avelino António Martins	»
210	B. M. 1	»	José Eulálio Serrano	»
211	R. I. 8	»	António da Costa Antunes	»
212	B. C. 4	»	José da Piedade dos Santos Custódio	»
213	R. I. 19	»	Norberto Augusto dos Santos Pinheiro	»
214	B. M. 2	»	Manuel Antão	»
215	R. I. 4	»	António Custódio	»
216	R. I. 12	»	Eduardo Marques	»
217	R. I. 6	»	António Nunes	»
218	R. I. 2	»	João Francisco Jorge	»
219	R. I. 17	»	José Inácio Guerra	»
220	B. M. 1	»	João Ferreira Martinho	»
221	B. M. 3	»	Manuel Rodrigues da Eira	»
222	R. I. 21	»	Francisco de Jesus Nunes	21-2-924
223	R. I. 12	»	Horácio Augusto de Pinho	29-2-924
224	B. C. 3	»	José Augusto dos Santos	7-3-924
225	R. I. 19	»	José da Silva Pereira	31-3-924
226	B. C. 2	»	José Maria	14-6-924
227	Colónias	Primeiro sargento cadete	Olívio Amado Neves	9-8-924
228	B. M. 1	»	Mário Loureiro	»
229	B. C. 8	Primeiro sargento	José Gramacho da Silva	1-1-925
230	E. P. I.	»	José Joaquim Albino Júnior	»
231	R. I. 10	»	Miguel Augusto Tavares	»
232	B. I. I. 23	»	Manuel dos Santos	»
233	R. I. 20	»	Hermínio Rodrigues	»
234	B. M. 2	»	Henrique Pêra	»
235	B. C. 6	»	Filipe Churro Mendes	»
236	R. I. 19	»	Luiz Paula dos Santos	»
237	R. I. 4	»	António Sequeira Fernandes Moita	»
238	B. C. 6	»	Manuel de Sousa	»
239	B. C. 3	»	Henrique da Silva	»
240	R. I. 20	»	José de Matos Cavaleiro	»
241	B. C. 8	»	Manuel Francisco Fitas	»
242	R. I. 12	»	Alberto Russo	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
243	R. I. 15	Primeiro sargento	Abílio do Nascimento Quintinha	1-1-925
244	R. I. 14	»	Celestino Rodrigues da Costa	»
245	B. M. 2	»	Manuel Tôrres Gonçalves	»
246	R. I. 19	»	João Baptista Marques	»
247	R. I. 17	»	Joaquim Alves Serra	»
248	R. I. 17	»	José Pedro Muralha	»
249	B. C. 5	»	Jacinto Crisóstomo de Meneses e Freitas	12-5-925
250	B. M. 3	»	Carlos Lopes	27-5-925
251	B. M. 2	Primeiro sargento cadete	Armando Francisco Coelho Sampaio	29-7-925
252	R. I. 16	Primeiro sargento	Gaspar José Rodrigues	9-9-925
253	R. I. 8	»	Pedro Machado	17-10-925
254	R. I. 8	»	Vítor Manuel Venâncio	18-11-925
255	R. I. 21	»	Manuel Arrojado	7-12-925
256	R. I. 14	»	Fernando dos Santos Ferreira	1-1-926
257	R. I. 7	»	João da Silva	»
258	R. I. 21	»	Manuel dos Santos	»
259	R. I. 20	»	José Gomes Barraqueiro	»
260	Col. Mil.	»	Tomás José Harthley Fernandes	»
261	R. I. 19	»	Filipe Monteiro	»
262	R. I. 2	»	Augusto Marques	»
263	Colónias	»	Secundino Martins Real	»
264	D. M. C.	»	António Lopes de Moura	»
265	R. I. 3	»	Manuel Duarte	»
266	B. C. 2	»	Manuel Rodrigues	»
267	R. I. 9	»	Horácio Albino	»
268	R. I. 3	»	José Adolfo Gomes	»
269	B. C. 4	»	José Mendonça Chalaça Júnior	»
270	B. M. 2	»	José Lôio Cera	»

271	R. I. 19	»	Basílio Marques	»
272	B. M. 2	»	Fernando Mendes Campante	»
273	R. I. 7	»	Francisco Relvas	»
274	R. I. 10	»	Hermógenes Cândido de Morais Seixas	»
275	Colónias	»	Manuel Birra Leitão	»
276	R. I. 14	»	Manuel Simões Pais de Oliveira	»
277	R. I. 4	»	Domingos António Mestre	»
278	Esc. Mil.	»	João Augusto de Lima	»
279	R. I. 10	»	António dos Santos Subtil	»
280	B. C. 7	»	José Pereira de Sousa Guimarãis	»
281	R. I. 17	»	António Godinho dos Santos Ramos	»
282	R. I. 1	»	José Maria	»
283	R. I. 18	»	Manuel Valente da Silva	»
284	B. C. 2	»	António Lourenço Magro	»
285	R. I. 10	»	Manuel António Correia Zilhão	»
286	Colónias	»	Antóuio Manuel dos Santos	»
287	B. C. 5	»	Abílio Augusto Barreira	»
288	Colónias	»	José Ferreira Gomes	»
289	R. I. 19	»	Júlio Gonçalves	»
290	Colónias	»	Raúl da Silva Gomes Viana	»
291	Colónias	»	António Marques Caramujo	»
292	B. I. I. 25	»	José Crispiniano de Freitas	»
293	B. Cic. 2	»	António Manuel Martins	»
294	R. I. 3	»	António Henriques Cardoso	»
295	R. I. 3	»	Manuel Joaquim Garcia de Andrade	»
296	R. I. 20	»	Joaquim da Silva Marques	»
297	R. I. 8	»	José de Melo	»
298	R. I. 14	»	Avelino Fernandes dos Santos	»
299	Colónias	»	Belmiro Pereira	»
300	B. C. 6	»	António Curto	»
301	R. I. 20	»	César Dias Ferreira	»
302	B. C. 2	»	Domingos Nunes	»
303	B. C. 9	»	José Octávio do Carmo Gonçalves Costa	»
304	B. C. 2	»	José Gaspar	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
305	B. M. 2	Primeiro sargento	José dos Santos	1-1-926
306	R. I. 7	»	Armando Elias da Costa	»
307	R. I. 16	»	Jacinto Manuel Piteira Valente	»
308	B. Cic. 2	»	José Fernandes da Costa Dias	»
309	R. I. 12	»	Alfredo Martins Pereira	»
310	D. M. C.	»	Manuel Pais Silvestre Júnior	13-4-926
311	D. M. C.	»	João Correia de Miranda	19-7-926
312	B. M. 2	Primeiro sargento cadete	Hilário Pereira de Almeida	20-8-926
313	B. C. 1	»	Sebastião dos Santos Gôngalves Pereira	4-9-926
314	R. I. 18	Primeiro sargento	Albano Rodrigues Gonçalves	16-9-926
315	B. C. 4	»	Manuel Francisco de Matos	15-10-926
316	R. I. 16	»	Joaquim Mendes Cabrita	»
317	D. M. C.	»	Augusto António Ribeiro	»
318	R. I. 14	»	Alvaro Augusto da Costa	»
319	B. C. 4	Primeiro sargento cadete	Carlos Pedro de Brito Pinhol	14-6-927
320	R. I. 21	»	Celestino Américo Mota dos Santos	25-7-927
321	B. M. 1	»	Luciano Vieira	4-8-927
322	B. M. 1	»	Manuel Duarte Sacavém	»
323	B. M. 1	»	António Pacheco	»
324	B. M. 3	»	Artur da Mota Freitas	5-8-927
325	R. I. 19	Primeiro sargento	Baltasar do Amaral Brites	2-11-927
326	B. C. 5	»	Armando de Abreu Araújo Malheiro	15-12-927
327	B. C. 3	»	António de Almeida	6-2-928
328	R. I. 16	»	João Baptista da Conceição Mota	23-3-928
329	R. I. 12	»	António Maria Barroco	16-4-928
330	B. M. 2	Primeiro sargento cadete	Raúl de Brito Subtil	18-7-928
331	R. I. 7	»	António Correia Gonçalves	6-8-928
332	B. C. 4	»	João Simões da Silva	21-7-929
333	B. C. 4	»	Alvaro Alexandre	22-7-929

334	B. C. 4	»	Alberto Carlos da Conceição Serpa Soares	23-7-929
335	B. C. 2	»	Alfredo António Pereira	26-7-929
336	R. I. 13	»	Jaime Horácio Pinto Guedes	5-8-929
337	B. C. 2	»	Humberto Carvalho da Conceição	6-8-929
338	B. C. 7	»	Amílcar Augusto Pompílio de Margarido	7-8-929
339	R. I. 12	»	José Tôrres Alves	9-8-929
340	B. C. 4	»	Fausto Jaime Campos Cansado	23-8-929
341	R. I. 18	Primeiro sargento	Francisco Casimiro de Paiva	27-9-929
342	R. I. 21	»	Casimiro José da Cunha	»
343	B. C. 6	»	António José Carvalho Guerra	»
344	B. C. 1	»	Leonílio Eugénio de Almeida Aguiar	»
345	B. Cic. 1	»	João Casimiro Margalho	»
346	R. I. 3	»	Manuel Pereira	»
347	R. I. 1	»	Aires José Luna de Carvalho Esteves	»
348	Colónias	»	António Fernandes de Oliveira	»
349	R. I. 5	»	Fernando Augusto Ramos Pinto	»
350	R. I. 6	»	José Simões da Silva Júnior	»
351	R. I. 12	»	Germano Felizes	»
352	B. C. 7	»	Damião Simões	»
353	R. I. 5	»	Firmino Guilherme Alves	»
354	R. I. 11	»	João Rodrigues Catanas	»
355	R. I. 18	»	Celestino Cândido de Figueiredo de Almeida	»
356	R. I. 15	»	José Corado Pacheco	»
357	B. C. 7	»	António Pereira	»
358	R. I. 9	»	João Elísio de Almeida	»
359	B. C. 3	»	José Patrício	»
360	B. C. 9	»	Jaime Alves da Silva	»
361	B. I. I. 24	»	Simeão Inácio da Costa	»
362	R. I. 16	»	Porfírio Joaquim Pereira	»
363	R. I. 12	»	José Barrosa Boavida	»
364	R. I. 15	»	Manuel Canhão Fernandes	»
365	R. I. 15	»	António dos Santos Fernandes	»
366	Colónias	»	Joaquim de Jesus	»
367	R. I. 13	»	António Gonçalves de Freitas	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
368	Colónias	Primeiro sargento	Alípio dos Santos Ribeiro	27-9-929
369	B. C. 2	»	João Ribeiro	»
370	R. I. 1	»	António Lopes Rodrigues	»
371	Colónias	»	Manuel Francisco da Silva	»
372	B. C. 8	»	Lucas de Alegria	»
373	R. I. 1	»	António José Borges Rogado	»
374	R. I. 1	»	Elaertes dos Santos	»
375	Colónias	»	Manuel Luiz Guedes	»
376	Colónias	»	Alfredo de Miranda Prado	»
377	R. I. 5	»	Domingos António Diniz	»
378	B. C. 6	»	José Marques	»
379	Colónias	»	José de Sousa Ferreira Macedo	»
380	R. I. 5	»	Joaquim da Conceição Velez	»
381	B. M. 1	»	Vasco António	»
382	R. I. 14	»	José da Cruz Tôrres	»
383	R. I. 4	»	Francisco Pereira Martins	»
384	B. C. 2	»	Carlos Ferreira Cascais Eusébio	»
385	R. I. 6	»	Manuel de Deus da Loura	»
386	E. P. I.	»	António Ferreira	»
387	B. C. 5	»	David Martins Pereira	»
388	B. C. 5	»	Manuel Simões Dias	12-10-929
389	R. I. 18	»	Rodrigo Teixeira Saraiva	28-11-929
390	B. C. 8	»	Júlio Baptista Machado	7-12-929
391	R. I. 2	Primeiro sargento cadete	Pedro de Barcelos	18-7-930
392	B. M. 1	»	Henrique Bettencourt	19-7-930
393	R. I. 7	»	Mário Agostinho de Mendoça Frazão	29-7-930
394	B. M. 2	»	Armando de Brito Subtil	31-7-930
395	R. I. 2	»	José da Conceição Galiano	2-8-930
396	E. P. I.	Primeiro sargento	António Maria Pôrto	22-4-931

397	B. C. 7	»	João Vicente Pereira	»
398	R. I. 13	»	António Marques Ferreira	»
399	B. C. 1	»	Júlio da Graça Franco	»
400	B. C. 1	»	Manuel Mousinho Correia	»
401	B. Cic. 2	»	Casimiro José da Silva	»
402	R. I. 13	»	Diamantino Augusto Fernandes	»
403	B. M. 3	»	Cândido Casimiro da Silva	»
404	R. I. 15	»	António Mendes Correia	»
405	R. I. 15	»	Manuel Domingues Júnior	»
406	R. I. 1	»	António da Costa	»
407	B. C. 3	»	Jaime do Espírito Santo Miranda	»
408	R. I. 18	»	Guilhermino Gonçalves	»
409	R. I. 1	»	José de Almeida Horta	»
410	B. M. 1	»	Armando Lopes	»
411	B. C. 6	»	Guilherme Manteigas Campos	»
412	B. I. I. 22	»	Guiomar Raposo do Amaral	»
413	R. I. 21	»	Anastácio Rodrigues Vicente	»
414	B. C. 4	»	José da Cruz	»
415	B. I. I. 22	»	Angelo Calmon Navarro de Andrade Botelho	»
416	R. I. 13	»	Antero Alves da Cunha	»
417	R. I. 21	»	José Garcia Ribeiro	1-5-931
418	B. I. I. 25	»	José Maria Simões	16-6-931
419	E. P. I.	»	Francisco de Oliveira	»
420	R. I. 14	»	João Tiago	»
421	B. C. 7	»	Arménio João Pereira	»
422	B. M. 1	Primeiro sargento cadete	Joaquim Furtado Leote	16-7-931
423	B. M. 1	»	Mário Diniz Pacífico dos Reis	17-7-931
424	B. C. 5	»	José Falagueiro Pinto Fonseca	20-7-931
425	B. M. 1	»	César Gadanho Freire de Andrade	23-7-931
426	R. I. 4	»	António Jaime dos Santos Velho da Palma	27-7-931
427	B. C. 5	Primeiro sargento	Geordano do Carmo Bailey	26-8-931

ARTILHARIA

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	G. E.	Sargento ajudante	Júlio Pacheco	1-1-928
2	R. A. L. 2	»	Manuel Luiz Ferraz	»
3	G. I. A. M. 12	»	João Manuel de Melo	»
4	R. A. C. 2	»	Caetano José Lopes	»
5	E. P. A.	»	José Rodrigues Miguel	»
6	G. D. S. C.	»	Francisco Mendes Gomes	»
7	R. A. L. 3	»	Norberto de Moura	27-9-929
8	R. A. L. 2	»	Álvaro Lopes de Oliveira	»
9	C. T. H.	»	Henrique de Sousa e Silva	»
10	R. A. L. 5	»	João Baltasar	»
11	R. A. C. 1	»	Rafael da Paz Viva	»
12	G. D. M. C.	»	João da Silva Jóia	»
13	R. A. L. 1	»	José Luiz de Castro	»
14	G. M. I. A. M. 14	»	Manuel Fernandes Lima	»
15	R. A. L. 5	»	Joaquim de Sousa	»
16	G. A. P. 1	»	Ludgero Pedrosa Gonçalves	»
17	G. A. P. 2	»	Leopoldo de Jesus Rodrigues	»
18	R. A. L. 4	»	Manuel da Silva	»
19	G. A. C. 2	»	Francisco da Graça	»
20	R. A. L. 5	»	António Augusto	»
21	G. I. A. M. 13	»	Domingos Ribeiro	»
22	R. A. L. 1	»	Júlio Henriques Gonçalves	»
23	R. A. L. 2	»	António Sanches da Silva	»
24	R. A. L. 4	»	João dos Santos	»
25	R. A. L. 5	»	Luiz Pinto Ferro	28-10-929

26	G. M. I. A. M. 24	»	José da Ressurreição	24-2-930
27	R. A. L. 4	»	Júlio Duarte da Silva Montalvão	26-7-930
28	R. A. L. 5	»	Albino Augusto Duarte	11-10-930
29	R. A. L. 3	»	Alberto Gonçalves da Silva	27-12-930
30	R. A. L. 3	»	Manuel Baptista	6-3-931
31	G. I. A. M. 12	»	António Tavares	25-3-931
32	R. A. L. 5	Primeiro sargento	Sebastião Joaquim	14-8-917
33	G. A. P. 2	»	Álvaro da Silva Santos	11-10-917
34	R. A. L. 1	»	Elias Baptista Lúcio da Silva	12-10-917
35	G. I. A. M. 15	»	José Luiz Duarte	»
36	R. A. L. 1	»	Alberto Matias	»
37	R. A. L. 2	»	João da Fonseca	»
38	G. M. I. A. M. 14	»	Ernani Pinto de Almeida	1-11-917
39	G. M. I. A. M. 14	»	Emídio Augusto de Ascensão	»
40	G. I. A. M. 12	»	Abel de Azevedo Cabral	15-11-917
41	G. D. S. C.	»	José Tomaz	»
42	G. M. I. A. M. 24	»	Francisco da Piedade	»
43	R. A. L. 5	»	António de Brito	»
44	R. A. L. 1	»	Joaquim Pereira	19-11-917
45	G. A. C. 2	»	João da Conceição	»
46	R. A. C. 2	»	João da Silva Perdigão	»
47	G. M. I. A. M. 24	»	Luiz Chambel	»
48	Colónias	»	Joaquim Pinto	»
49	G. M. I. A. M. 24	»	Luiz António da Rocha	»
50	R. A. L. 4	»	Manuel Gomes de Carvalho Júnior	13-6-918
51	G. I. A. M. 12	»	Francisco Ferreira	10-9-918
52	R. A. L. 2	»	Joaquim Moreira dos Santos	»
53	G. I. A. M. 15	»	António Augusto Sampaio	11-9-918
54	R. A. L. 5	»	José António	»
55	R. A. L. 5	»	Alberto Fernandes Cerqueira	9-3-920
56	R. A. L. 3	»	Emídio Damásio	28-4-920
57	G. D. M. C.	»	António Custódio de Sousa Faria	1-1-922
58	R. A. L. 2	»	José Joaquim Claro	9-2-922
59	R. A. L. 2	Primeiro sargento cadete	José Diniz de Carvalho	1-8-922

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
60	R. A. L. 4	Primeiro sargento	António Dias Simões	10-1-923
61	R. A. L. 3	»	Joaquim Jerónimo Carneiro de Sousa e Meneses	24-3-923
62	R. A. L. 3	Primeiro sargento cadete	António Duarte Perry de Almeida e Brito	31-7-923
63	R. A. L. 3	»	Luiz Augusto Domingues de Campos Vidal	1-8-924
64	R. A. L. 2	»	Tristão Ilídio Ribeiro	7-8-924
65	R. A. L. 2	»	Guilherme António do Amaral Abranches Pinto	»
66	R. A. L. 5	»	José Humberto dos Santos Guerreiro	12-8-924
67	R. A. L. 5	»	João Lopes Guimarãis dos Santos	»
68	R. A. L. 3	»	Henrique Moutinho	3-9-924
69	R. A. L. 1	Primeiro sargento	Anacleto Cordeiro Gonçalves	10-12-924
70	C. T. H.	»	Abel Diniz	»
71	G. D. S. C.	»	Francisco Maria Candeias	»
72	G. D. S. C.	»	Frederico Dias Coelho	»
73	R. A. C. 2	»	Eduardo Amaro	»
74	R. A. C. 2	»	José Gaspar Perdigão	7-1-925
75	R. A. C. 2	»	Raúl de Sousa	20-1-925
76	R. A. L. 1	»	Joaquim Dionísio	24-1-925
77	R. A. L. 4	»	Francisco António	10-2-925
78	R. A. L. 4	»	António Augusto Cerqueira	19-2-925
79	R. A. L. 5	»	José Maria Coutinho	4-4-925
80	G. A. P. 2	»	José Borges Machado	8-4-925
81	G. M. I. A. M. 24	»	António da Rosa Baptista	30-4-925
82	G. I. A. M. 15	»	David Belchior	19-5-925
83	R. A. L. 4	»	Manuel Marques Pereira	20-5-925
84	R. A. C. 2	Primeiro sargento cadete	Augusto Frederico da Silveira Machado	23-7-925
85	R. A. L. 2	»	José César de Brito e Abreu	27-7-925
86	R. A. C. 1	»	António dos Santos Farinha Pereira	29-7-925
87	G. E.	»	Raúl Pires Martins da Rocha	»

88	R. A. L. 3	»	Jorge Augusto da Silva Horta	30-7-925
89	R. A. C. 1	»	Paulino Magalhães Correia	11-8-925
90	R. A. L. 3	»	Edgard Ivens Lôbo da Costa	13-8-925
91	R. A. C. 2	»	Fernando de Abreu Araújo	19-8-925
92	C. T. H.	»	Luiz da Rocha Trindade	15-10-925
93	R. A. C. 1	Primeiro sargento	Amadeu Marques Rodrigues	1-1-926
94	R. A. L. 2	»	Gil Rodrigues Freire	»
95	G. I. A. M. 15	»	Domingos Lima da Costa	»
96	R. A. L. 4	»	Júlio Lopes dos Santos	»
97	R. A. C. 1	»	José Vieira	1-3-926
98	R. A. L. 3	Primeiro sargento cadete	António Alfredo Sanches de Castro da Costa Macedo	17-7-926
99	R. A. C. 2	»	Fernando de Sousa Medeiros Júnior	20-7-926
100	R. A. L. 3	»	António Baptista Ribeiro	23-7-926
101	R. A. L. 3	»	Ramiro da Silva Gueifão	24-7-926
102	G. I. A. M. 12	»	Nelson Correia de Magalhães Figueiredo	3-8-926
103	R. A. C. 1	Primeiro sargento	Joaquim Gonçalves Guedes	17-9-926
104	G. E.	»	José Moniz Cerqueira de Magalhães	15-10-926
105	G. D. M. C.	»	José Caramona	»
106	R. A. C. 2	»	Domingos Duarte Moço	»
107	R. A. L. 3	Primeiro sargento cadete	Carlos Rodrigues Salas	23-10-926
108	R. A. L. 3	»	Carlos Baptista Coelho	11-7-927
109	R. A. L. 3	»	Francisco Paula Horta e Costa Vale de Vasconcelos	»
110	R. A. L. 2	»	João Vilas Boas Mousinho de Albuquerque	15-7-927
111	G. A. P. 1	»	Fernando Álvares da Silva	16-7-927
112	G. D. M. C.	»	Ernesto Carlos Brandão de Oliveira	25-7-927
113	G. A. C. 1	»	Valdemar Jerónimo Barbas de Passos e Sousa	27-7-927
114	G. I. A. M. 15	»	Abel Roma Tôrres	28-7-927
115	G. D. M. C.	»	José Maria Coriel de Freitas	5-8-927
116	G. D. M. C.	»	António Duarte Pereira	9-8-927
117	R. A. L. 3	»	António José Barbosa de Matos Chaves	22-8-927
118	G. D. S. C.	Primeiro sargento	António Lúcio Aguião Valente	1-1-928
119	R. A. L. 2	»	António Gregório Guerreiro	21-1-928
120	G. D. M. C.	Primeiro sargento cadete	Diogo de Faria e Silva	25-7-928

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
121	G. M. I. A. M. 24	Primeiro sargento cadete	Júlio Marques Bivar Salgado	26-7-928
122	R. A. L. 3	»	José de Oliveira Carvalho	30-7-928
123	G. A. C. 2	»	Humberto Lopes Gonçalves Garcia	»
124	R. A. L. 1	»	João Estêvão Guimarãis	16-8-928
125	R. A. L. 3	»	Francisco Abreu Carvalho Araújo	23-8-928
126	R. A. L. 3	»	Manuel Barbosa de Matos Chaves	24-8-928
127	R. A. L. 3	»	José Maria Vieira de Assiz Pacheco	12-7-929
128	G. M. I. A. M. 24	»	Mário Ernesto Fernandes da Cunha	26-7-929
129	R. A. L. 3	»	Luiz Macedo Pereira	29-7-929
130	G. D. S. C.	»	Alberto da Silva Teixeira Baptista	30-7-929
131	R. A. L. 3	»	Armando José de Sousa Soares	31-7-929
132	G. A. C. 2	»	Amândio Domingues dos Santos Forte	3-8-929
133	R. A. C. 2	»	Frederico Machado de Barros	6-8-929
134	G. I. A. M. 12	»	Fernando José da Gama Lemos e Sousa Castelo Branco	8-8-929
135	R. A. L. 2	»	João Anacoreta de Almeida Viana	12-8-929
136	R. A. L. 3	»	António Luiz Tadeu	1-9-929
137	Colónias	Primeiro sargento	António Joaquim Vicente	27-9-929
138	G. I. A. M. 12	»	Júlio Rodrigues	»
139	E. P. A.	»	Manuel Augusto da Silva Pires	»
140	Colónias	»	Manuel António Rodrigues	»
141	4.ª B. A. Funchal	»	Mário Hernandez Servant	»
142	R. A. L. 3	»	António Maria Carvalho	»
143	R. A. C. 1	»	Joaquim Santos	»
144	R. A. L. 3	»	Manuel da Costa S. Pedro	»
145	G. A. P. 2	»	António da Costa Calão	»
146	R. A. L. 3	Primeiro sargento cadete	António de Carvalho Xerez	10-7-930
147	R. A. L. 3	»	Manuel Coelho Mendes da Rocha	17-7-930

148	R. A. L. 3	»	Pedro Manuel Posser Madeira Pinto	»
149	R. A. L. 3	»	José Pimenta de Araújo	19-7-930
150	R. A. L. 4	»	João Baptista Franco	10-9-930
151	G. M. I. A. M. 14	Primeiro sargento	João Manuel da Silva	25-3-931
152	G. I. A. M. 15	»	Domingos Marques de Oliveira	»
153	R. A. L. 1	»	Joaquim Teixeira da Silva	»
154	G. A. P. 1	»	José Maria da Silva	»
155	R. A. C. 2	»	António Maria Antunes	»
156	R. A. L. 3	»	António de Castro	»
157	E. P. A.	»	Alexandre Vicente Nunes	»
158	R. A. C. 1	»	Francisco Inácio Costa	»
159	G. I. A. M. 12	»	José Nogueira Monteiro	»
160	R. A. C. 2	»	Jaime Neca	»
161	R. A. L. 5	»	José Teixeira da Silva	»
162	G. A. P. 1	»	Manuel Madeira	»
163	R. A. L. 1	»	Eduardo Augusto Fernandes	»
164	G. A. P. 1	»	José Maria Ferrão	»
165	R. A. L. 4	»	José Luiz Barbosa	»
166	E. P. A.	»	José Correia	»
167	R. A. L. 2	»	José Martins	»
168	G. D. M. C.	Primeiro sargento cadete	Fernando Vilas Boas Mousinho de Albuquerque	15-7-931

CAVALARIA

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	R. C. 5	Sargento ajudante	Sebastião de Matos da Silva	1-1-928
2	R. C. 3	»	João Augusto Fradique	»
3	R. C. 1	»	Francisco de Paula	27-9-929
4	R. C. 4	»	José Maria Daniel	»
5	R. C. 9	»	António José Esteves	»
6	R. C. 5	»	Faustino José Lopes	»
7	R. C. 4	»	Júlio Frederico de Matos	»
8	R. C. 2	»	Manuel Nunes Tôrres Araújo	»
9	R. C. 8	»	António Augusto Vicente da Rocha	»
10	R. C. 4	»	Fernando Augusto Galhoz	»
11	R. C. 9	»	Albano José Rodrigues da Costa	»
12	R. C. 6	»	Duarte Gil Mendes da Rocha	»
13	R. C. 7	»	Francisco José Raio	»
14	R. C. 5	»	João António Pires Fresco	»
15	E. P. C.	»	António Inácio	»
16	R. C. 7	»	Carlos Augusto Ventura Vilares	»
17	R. C. 7	»	Júlio Manuel de Sousa	»
18	R. C. 2	»	Abílio Estêvão de Matos	»
19	R. C. 9	»	Noé Moreira Guimarãis	15-8-930
20	R. C. 3	»	António Maximiano de Oliveira	16-10-930
21	R. C. 6	»	Manuel Rodrigues do Destêrro	7-5-931
22	R. C. 3	»	Manuel do Nascimento	10-10-931
23	R. C. 8	»	António Maria Simões	28-11-931
24	R. C. 8	Primeiro sargento	António Vigoço	5-6-917
25	R. C. 8	»	Mário Leote Veloso	1-1-921

26	*R. C. 1*	»	*António Pedro Carrêtas*	17-5-922
27	*R. C. 7*	»	*António Rodrigues Moreira*	7-7-922
28	*R. C. 9*	»	Belarmino Matos de Almeida	8-5-923
29	R. C. 8	Primeiro sargento cadete	António Pimenta Gomes Teixeira	3-8-923
30	R. C. 7	»	Fernando Paredes de Almeida Henriques	9-8-923
31	R. C. 1	Primeiro sargento	António Rosado	26-7-924
32	R. C. 8	Primeiro sargento cadete	José Libertador Ferraz Pereira Monteiro	31-7-924
33	R. C. 8	»	João José Varela	1-8-924
34	R. C. 5	»	José Cansado da Silva Valente	7-8-924
35	E. P. C.	Primeiro sargento	David dos Santos Pires	7-11-924
36	R. C. 7	Primeiro sargento cadete	António Alberto Corado	23-7-925
37	R. C. 4	»	João Hermínio Camacho Peres	»
38	R. C. 8	»	Rui Terenas Latino	25-7-925
39	R. C. 1	»	Mário de Sousa Teles Leitão	30-7-925
40	R. C. 6	»	Aurélio Mário Moreira de Azevedo Cruz	31-7-925
41	R. C. 9	»	Henrique Lima Barbeitos Pinto	5-8-925
42	R. C. 8	»	José Sieuve Mendonça Afonso	12-8-925
43	R. C. 7	Primeiro sargento	Francisco Duarte de Carvalho	11-9-925
44	R. C. 9	»	Quintino Ferreira Barbosa	12-10-925
45	R. C. 9	»	Manuel Pereira Remuge	10-11-925
46	R. C. 1	»	Joaquim António de Oliveira	15-12-925
47	R. C. 3	Primeiro sargento cadete	António Roberto Neves Diáiz Aiala	24-7-926
48	R. C. 3	»	José de Matos Correia	30-7-926
49	R. C. 3	»	Manuel Ferro Marçal	»
50	R. C. 7	»	Herberto de Carvalho Simas	8-10-926
51	R. C. 6	Primeiro sargento	José Rodrigues de Almeida	15-10-926
52	R. C. 7	Primeiro sargento cadete	José Bernardino Correia de Sá	12-7-927
53	R. C. 7	»	João de Carvalho Mesquita	14-7-927
54	R. C. 7	»	Diogo de Oliveira Rêgo Chaves	»
55	R. C. 7	»	Jaime Varela dos Santos	17-7-927
56	R. C. 8	»	Elisiário Luiz Faria Monteiro	21-7-927
57	R. C. 4	»	Rui Ernesto Vilela Teixeira Diniz	22-7-927
58	R. C. 5	»	Horácio Nobre Brilhante Simões	25-7-927
59	R. C. 7	»	Horácio Augusto Ramalho Góis	28-7-927

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
60	R. C. 8	Primeiro sargento cadete	Manuel Marques da Silva Soares	30-7-927
61	R. C. 7	»	Rafael Albano de Oliveira Moreira	31-7-927
62	R. C. 8	»	Manuel Américo David	1-8-927
63	R. C. 8	»	Luiz Manuel Tavares	»
64	R. C. 5	»	Alberto Óscar Franco	»
65	R. C. 8	»	Jorge Alberto Ribeiro de Oliveira	2-8-927
66	R. C. 9	»	José Manuel da Cunha Guimarãis	»
67	R. C. 3	»	Rogério Jaime de Campos Cansado	»
68	R. C. 2	»	Fernando Ferreira Cortês	5-8-927
69	R. C. 4	»	Leonel Martins Vicente	10-8-927
70	R. C. 8	»	Adriano Augusto Tadeu Ferreira	13-8-927
71	R. C. 5	»	José Francisco Jorge Botelheiro	16-8-927
72	R. C. 7	»	Raúl José Freitas Soeiro	13-10-927
73	R. C. 9	»	Jorge Monteiro Varela Pinto	20-10-927
74	R. C. 2	Primeiro sargento	Manuel da Costa Roxo	1-1-928
75	E. P. C.	»	António Calisto	»
76	E. P. C.	»	Luiz Figueiredo Ferreira	»
77	R. C. 2	»	Luiz de Melo Pimentel da Fonseca	»
78	R. C. 5	»	Ernesto Soeiro de Brito	9-1-928
79	R. C. 3	»	António João Rijo	30-1-928
80	Colónias	»	Félix Rebêlo	13-2-928
81	R. C. 2	Primeiro sargento cadete	Luiz Filipe Pons Dias	26-7-928
82	R. C. 4	»	Telo Simas	30-7-928
83	R. C. 4	»	Manuel Jervis de Atouguia Ferreira Pinto Basto	»
84	R. C. 4	»	Fernando Sabido Silva	»
85	R. C. 7	»	Nuno Alves Calado	31-7-928
86	R. C. 4	»	José Aurélio Boim Falcão	»
87	R. C. 7	»	Fernando dos Santos Furtado Coelho	1-8-928

88	R. C. 1	»	José Pardal de Melo e Sousa	5-8-928
89	R. C. 9	»	João Vítor Teixeira Bragança	13-8-928
90	R. C. 7	»	Fernando de Castelo Branco	15-8-928
91	R. C. 9	»	Mário Ezequiel Lobão da Cruz	8-9-928
92	R. C. 3	»	Armando Milheiro Sampaio	15-7-929
93	R. C. 2	»	Alexandre Eugénio Viana Quintão	20-7-929
94	R. C. 2	»	José Paulo de Oliveira Teixeira	»
95	R. C. 2	»	José Godinho Gama Barata	»
96	R. C. 3	»	António José de Almeida Pereira	28-7-929
97	R. C. 7	»	Adino Homem de Figueiredo	31-7-929
98	R. C. 9	»	Joaquim dos Santos Marques	2-8-929
99	R. C. 9	»	Henrique Fernandes Nogueira	5-8-929
100	R. C. 7	»	Sérgio Joaquim Rodrigues Gonçalves	»
101	R. C. 9	»	José Pedro de Montalvão Fernandes	»
102	R. C. 3	»	Luiz Fernandes Gonçalves Bragança	5-8-929
103	R. C. 2	»	José Joaquim Ribeiro Leal de Faria	7-8-929
104	R. C. 7	»	José Eduardo de Barros Guedes de Sousa	9-8-929
105	R. C. 9	»	José Casimiro Lourenço de Abreu	13-8-929
106	R. C. 7	»	Vítor José Tôrres Ramalho	14-8-929
107	R. C. 9	»	João de Paiva de Faria Leite Brandão	26-8-929
108	R. C. 7	»	António Maria Roma Machado Cardoso Salgado	29-8-929
109	R. C. 2	»	António Nobre de Castilho	6-9-929
110	R. C. 2	»	José de Sousa Gomes Pereira	12-9-929
111	R. C. 9	Primeiro sargento	António Albino Pires	27-9-929
112	R. C. 5	»	Américo Joaquim Baleizão	»
113	R. C. 2	Primeiro sargento cadete	Fernando Simões da Cruz Ferreira	12-7-930
114	R. C. 2	»	Artur Ferrer Henriques Bastos dos Reis	17-7-930
115	R. C. 2	»	Manuel Carlos Sanguinetti Beirão da Veiga	»
116	R. C. 2	»	Rogério de Oliveira Furtado	»
117	R. C. 7	»	Manuel Maria Burnay de Almeida Belo	»
118	R. C. 2	»	João Ferreira de Oliveira	»
119	R. C. 2	»	Henrique Jorge Coelho Correia	»
120	R. C. 2	»	Guilherme de Castro Luazes Santos	»
121	R. C. 2	»	João Tomaz Gonçalves Maia	18-7-930

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
122	R. C. 2	Primeiro sargento cadete	João Carlos Câncio da Silva Escudeiro	18-7-930
123	R. C. 6	»	António Rodrigues Moutinho	19-7-930
124	R. C. 4	»	João Ferreira de Almeida Braz de Oliveira	»
125	R. C. 2	»	Nuno Pastichi da Cunha	22-7-930
126	R. C. 4	»	António Pedro Bellegarde Belo	25-7-930
127	R. C. 4	»	Rui Júlio Reis Pereira	»
128	R. C. 4	»	Manuel Marçal Mendonça Júnior	»
129	R. C. 2	»	Frederico de Abreu Carvalho Araújo	26-7-930
130	R. C. 8	»	Luiz Domingos Guerra de Barros	»
131	R. C. 2	»	Alberto da Silveira Ramos	»
132	R. C. 2	»	Joaquim da Silva Mendes Bragança	»
133	R. C. 2	»	Adílio Vitória Pais de Ramos	»
134	R. C. 8	»	António Ferreira Pinto Basto	»
135	R. C. 2	»	Mário Augusto Leitão Barbosa	»
136	R. C. 2	»	João Cândido Furtado de Antas	28-7-930
137	R. C. 9	»	Eduardo Joaquim Magalhãis Almeida Martins Soares	30-7-930
138	R. C. 9	»	José Eugénio Maria Cabral de Sampaio	»
139	R. C. 5	»	José Joaquim Correia Monteiro Júnior.	4-8-930
140	R. C. 5	Primeiro sargento	Abílio Lopes Curado Leitão	18-3-931
141	R. C. 3	»	Rafael Henrique Alpalhão	»
142	R. C. 3	»	Joaquim da Silva	»
143	R. C. 2	»	João Ferreira	»
144	E. P. C.	»	José Monteiro Alves	»
145	R. C. 4	»	António de Sousa	»
146	R. C. 4	»	Amadeu Marques de Carvalho.	»
147	R. C. 8	»	José Rodrigues de Sousa	»
148	R. C. 5	»	Francisco Lopes Palma.	»

149	R. C. 8	»	Aníbal Simões da Silva Trigueiros	»
150	R. C. 7	»	Joaquim José Carreira	»
151	R. C. 4	»	Francisco Valadas Júnior	»
152	R. C. 4	»	Bossuet Salvador Henriques Domingues	»
153	R. C. 6	»	José Dias de Sousa Júnior	»
154	Colónias	»	Alfredo de Amorim	»
155	R. C. 5	»	José António Grave	»
156	R. C. 3	»	João Garção	»
157	R. C. 9	»	Joaquim Pinho das Neves	»
158	R. C. 7	»	António Joaquim Seabra	»
159	R. C. 2	»	Mário Henrique Reis da Silveira	»
160	R. C. 5	»	António Garcia Nunes	»
161	R. C. 7	»	Moisés Francisco de Abreu Matos	»
162	R. C. 2	»	José Patronilho Reiga	»
163	R. C. 3	»	António Gonçalves	»
164	R. C. 9	»	José Soares	»
165	R. C. 2	»	Manuel de Jesus	»
166	R. C. 2	Primeiro sargento cadete	Álvaro dos Santos Silva	16-7-931
167	R. C. 4	»	Aurélio Lúcio de Castro e Silva	»
168	R. C. 4	»	Carlos Cordeiro Pereira	»
169	R. C. 2	»	Ernesto Sérgio Jaime Leal	»
170	R. C. 4	»	Alexandre Eduardo Pereira de Carvalho	»
171	R. C. 2	»	António de Avelar Marinho Falcão	»
172	R. C. 4	»	Egas de Fontes Pereira de Melo Monteiro Barros	»
173	R. C. 4	»	João Carlos Gomes e Trindade	»
174	R. C. 9	»	Mário António Ferreira Saraiva	»
175	R. C. 4	»	Mateus Symaria e Sousa	17-7-931
176	R. C. 9	»	Henrique Luiz Diogo de Carvalho	»
177	R. C. 9	»	António Augusto Andrade Alves Assiz	»
178	R. C. 4	»	Augusto Gonçalves Vieira	»
179	R. C. 9	»	Alfredo Fernandes Dias	»
180	R. C. 2	»	Luiz Jorge Artur de Magalhãis Cardoso	»
181	R. C. 2	»	Tomaz José Basto Machado	»
182	R. C. 2	»	António Óscar Carmona Rodrigues	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
183	R. C. 2	Primeiro sargento cadete	Vasco de Albuquerque Quintanilha	17-7-931
184	R. C. 9	»	Clotário de Sousa Dias Ribeiro de Carvalho . . .	18-7-931
185	R. C. 4	»	António de Sousa Ramos da Costa.	»
186	R. C. 9	»	Ilídio Antunes Baptista	»
187	R. C. 3	»	José António Gonçalves Bragança.	»
188	R. C. 4	»	José Augusto Salvador Tribolet	»
189	R. C. 1	»	Hermógenes Amâncio Fernandes	»
190	R. C. 1	»	Aurélio da Silva Banazol.	»
191	R. C. 9	»	Francisco da Costa Gomes	»
192	R. C. 2	»	Francisco Simões de Sousa Namorado	20-7-931
193	R. C. 9	»	Álvaro Ferreira Gomes.	»
194	R. C. 7	»	Américo António dos Santos	»
195	R. C. 8	»	António Abel Rodrigues Mano	»
196	R. C. 8	»	Artur Avelino de Azevedo Calisto.	21-7-931
197	R. C. 6	»	Manuel Roseira de Miranda Boavida.	»
198	R. C. 9	»	Alberto Magalhães Almeida Martins Soares . . .	24-7-931
199	R. C. 2	»	Eduardo da Costa Freitas	»
200	R. C. 3	»	Adriano Carlos de Aguiar	30-7-931
201	R. C. 9	»	João Carlos Ferrari de Lis Teixeira de Almeida	3-8-931
202	R. C. 9	»	Gui Alberto Trancoso Poças Falcão.	4-8-931

ENGENHARIA

ENGENHARIA

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	R. T.	Sargento ajudante	António Martins Esteves	1-1-928
2	R. S. C. F.	»	José Félix	»
3	B. P.	»	José Belo Vieira	»
4	R. T.	»	António Rosa de Lima	»
5	E. P. E.	»	António da Graça	»
6	R. S. M.	»	Sebastião de Sá Pereira do Lago	»
7	R. S. M.	»	José dos Santos Vaquinhas	»
8	R. T.	»	Bernardo Dias	1-2-928
9	R. T.	»	Belarmino Monteiro da Cunha	»
10	R. S. M.	»	Henrique dos Santos	»
11	R. S. C. F.	»	Ernesto de Almada Pereira	12-3-928
12	R. S. M.	»	Herculano Martins Vaz Genro	»
13	R. T.	»	Januário Mascarenhas de Figueiredo	»
14	R. S. C. F.	»	Trajano Ambrósio da Silva	»
15	B. P.	»	Rufino Antunes Gaspar	»
16	B. P.	»	Joaquim Simões Castelo	»
17	B. A.	»	Aleixo Joaquim de São Francisco Xavier da Silva	21-5-928
18	Esc. Mil.	Primeiro sargento	José Rodrigues Ferreira	12-3-918
19	R. S. M.	»	José Esteves Geraldes Freire	18-5-920
20	B. P.	»	Elias Joaquim Soares	2-8-921
21	R. T.	»	José Afonso	1-1-922
22	R. T.	»	Carlos Pinto Malheiro	7-11-922
23	B. P.	»	Manuel do Espírito Santo	12-8-925
24	R. S. M.	»	José da Silva Nunes	1-1-926
25	R. S. M.	»	Raúl Machado	»

26	R. T.	»	João Gonçalves de Almeida Lopes	»
27	R. T.	»	Luiz Lopes Lavrador	15-10-926
28	R. T.	»	Edmundo Ladeira Afonso Benades	1-1-928
29	B. P.	»	Horácio Soares Filipe	»
30	B. P.	»	Simão Alves Loureiro	»
31	B. A.	»	José Rosa	»
32	R. S. M.	»	Luiz Baptista da Cruz	»
33	R. T.	»	Joaquim Dias Ribeiro	»
34	R. T.	»	Francisco Nobre dos Santos	»
35	R. T.	»	Marcos Cruz	»
36	R. S. C. F.	»	António Maria de Almeida	»
37	R. S. C. F.	»	João Pereira	24-1-928
38	R. S. M.	»	João Pimenta	»
39	E. P. E.	»	João Saraiva e Silva	»
40	R. S. C. F.	»	António Soares Cadete	»
41	B. P.	Primeiro sargento cadete	Manuel da Silva Baltasar	24-7-928
42	R. T.	»	José Cardoso Guerra	»
43	B. A.	»	Raúl dos Santos Nascimento	19-7-929
44	R. T.	»	José Maria da Mota Freitas	20-7-929
45	R. T.	»	Henrique de Oliveira Pinto da França	30-6-930
46	R. T.	»	João Filipe	»
47	R. T.	»	Hugo Baptista Ribeiro	»
48	R. S. M.	Primeiro sargento	José Joaquim Pereira Galvão	5-3-931
49	R. S. M.	»	Joaquim Fernandes Devesas	»
50	R. S. M.	»	Veríssimo Pereira da Rosa	»
51	R. S. M.	»	Abel Pereira Afonso	»
52	R. S. M.	»	Vitorino Leopoldino do Carmo Moreira	»
53	R. S. M.	»	Manuel Marques da Costa	»
54	B. A.	»	Octávio Fernandes Martins	»
55	R. S. M.	»	Manuel Moinhos	»
56	B. P.	»	José Lemos	»
57	B. P.	»	Albino Gabriel da Costa Jana	»
58	R. S. C. F.	»	António Ferreira	»
59	R. S. C. F.	»	Carlos Pereira de Sousa	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
60	R. S. C. F.	Primeiro sargento	João António da Silva	5-3-931
61	R. S. C. F.	»	António Carvalheira	»
62	R. T.	»	Francisco Augusto Teodósio	»
63	R. S. C. F.	»	Jerónimo Moura	»
64	R. T.	Primeiro sargento cadete	Manuel Honório de Matos Viegas	16-7-931
65	R. S. C. F.	Primeiro sargento	António Ramalho	4-9-931
66	R. S. M.	»	António da Costa	»
67	R. S. M.	»	Artur Afonso Tição	21-11-931
68	E. P. E.	»	Ilídio António da Rosa	»

AERONÁUTICA

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	G. E. A. R.	Sargento ajudante	José Maria Martins	1-1-928
2	G. E. A. R.	»	Carlos António de Oliveira	»
3	G. I. A. P. C.	»	Joaquim Maria de Santana	»
4	B. A.	»	Manuel Mendes Soares	10-2-928
5	E. M. A.	»	Herculano Jaime Pires	15-2-928
6	G. I. A. B.	»	José Maria de Oliveira	27-9-929
7	E. M. A.	»	Luiz Torcato Freire Curado	»
8	G. A. I. 1	Primeiro sargento	Vasco Armando Ferreira Lomelino Rodrigues	1-1-926
9	G. I. A. P. C.	»	Domingos Duarte	»
10	B. A.	»	João da Silva	1-1-928
11	E. M. A.	»	João Magro	»
12	G. E. A. R.	»	Artur Joaquim Abrantes Ferreira	»
13	G. I. A. P. C.	»	Heitor Tomaz Botelho de Morais Sarmento	»
14	D. M. A.	»	Teobaldo Fernandes Mestre	»
15	G. E. A. R.	»	Armindo de Albuquerque	»
16	D. M. A.	»	Américo de Araújo Bastos	»
17	D. M. A.	»	Augusto Adelino Salgueiro	»
18	G. E. A. R.	»	José de Oliveira Crêspo Avelar Pinto Tavares	23-1-928
19	G. I. A. B.	»	António dos Santos Grazina	»

SERVIÇO DE SAÚDE MILITAR

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
			Enfermeiros	
1	3.ª C. Saúde	Sargento ajudante	Álvaro Franco Neto	1-1-928
2	3.ª C. Saúde	»	José Gonçalves Miragaia	27-9-929
3	2.ª C. Saúde	»	Manuel Alves de Sousa	»
4	1.ª C. Saúde	»	Augusto Teixeira de Carvalho	»
5	3.ª C. Saúde	Primeiro sargento	Júlio António da Cruz Chora	2-3-917
6	1.ª C. Saúde	»	Júlio Ribeiro Vinagre	1-6-917
7	1.ª C. Saúde	»	António Ferreira Vital	»
8	3.ª C. Saúde	»	Raúl de Brito (Exposto)	»
9	3.ª C. Saúde	»	Hipólito Manuel da Conceição	16-6-917
10	1.ª C. Saúde	»	José Joaquim da Silva	»
11	3.ª C. Saúde	»	Manuel Coelho	10-7-917
12	1.ª C. Saúde	»	Aníbal Barreira	»
13	1.ª C. Saúde	»	José de Paiva Rodrigues	20-8-917
14	2.ª C. Saúde	»	António Dias da Silva	21-8-917
15	1.ª C. Saúde	»	Lindolfo Martins Ferreira	»
16	2.ª C. Saúde	»	Alberto de Campos Lôbo	»
17	3.ª C. Saúde	»	Manuel José Correia	»
18	1.ª C. Saúde	»	Albano Joaquim Pinto da Silva	29-4-918
19	1.ª C. Saúde	»	Domingos Fernandes Barbosa Júnior	»
20	2.ª C. Saúde	»	José de Matos	»
21	3.ª C. Saúde	»	António Marques Proença	»
22	3.ª C. Saúde	»	Augusto Luiz	»
23	1.ª C. Saúde	»	António Fornelos	»

24	1.ª C. Saúde	»	*António Afonso da Silva*	»
25	1.ª C. Saúde	»	*Joaquim Ramalho Caçador*	»
26	2.ª C. Saúde	»	*Diniz Augusto*	»
27	2.ª C. Saúde	»	Edmundo Sousa Brandão	15-6-918
28	2.ª C. Saúde	»	Aníbal Roque dos Reis	7-10-926
29	1.ª C. Saúde	»	Manuel Pereira de Mendonça	27-9-929

Praticantes de farmácia

1	3.ª C. Saúde	Primeiro sargento	Manuel dos Santos	16-1-917
2	3.ª C. Saúde	»	Manuel Gonçalves Costa	31-5-923
3	1.ª C. Saúde	»	Américo Pereira Rodrigues	23-11-923
4	1.ª C. Saúde	»	José Dias Resende	18-10-924
5	3.ª C. Saúde	»	Acácio Marques Lima	30-12-924
6	3.ª C. Saúde	»	Agostinho Águeda	6-1-926
7	3.ª C. Saúde	»	José Valente	»
8	2.ª C. Saúde	»	Eduardo José	»

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	2.ª C. A. M.	Sargento ajudante	António Monteiro	27-9-929
2	E. P. A. M.	»	Luiz Guimarãis Iglésias	»
3	1.ª C. A. M.	»	Luiz Cervãis Rodrigues	»
4	3.ª C. A. M.	»	Mário Augusto de Carvalho	»
5	3.ª C. A. M.	»	João Luiz de Sousa	5-2-930
6	3.ª C. A. M.	Primeiro sargento	José de Freitas Moura	27-10-917
7	1.ª C. A. M.	»	Albano Ribeiro	»
8	3.ª C. A. M.	»	José João Salgado Júnior	16 11-917
9	3.ª C. A. M.	»	Heitor Tomaz Lopes	10-1-918
10	3.ª C. A. M.	»	João António Fidalgo	»
11	E. P. A. M.	»	Raúl Teixeira	29-8-918
12	3.ª C. A. M.	»	Raimundo da Silva Leal	»
13	3.ª C. A. M.	»	José Fernandes	8-7-922
14	2.ª C A. M.	»	Mário das Neves	»
15	2.ª C. A. M.	»	José Dias Mourão	»
16	2.ª C. A. M.	»	António Alves Pereira	8-9-922
17	2.ª C. A. M.	»	Belchior Maia	»
18	1.ª C. A. M.	»	Acácio Homem de Figueiredo	»
19	3.ª C. A. M.	»	Manuel do Nascimento	7-3-923
20	2.ª C. A. M.	»	Alfredo de Almeida	»
21	2.ª C. A. M.	»	Domingos Lopes Agostinho	1-8-923
22	3.ª C. A. M.	Primeiro sargento cadete	Porfírio dos Santos	28-7-925
23	1.ª C. A. M.	Primeiro sargento	João Vítor Ferreira	14-10-925

24	1.ª C. A. M.	»	*Joaquim Ferreira Guedes*	7-5-926
25	3.ª C. A. M.	Primeiro sargento cadete	Alberto Ribeiro Marques	14-7-927
26	3.ª C. A. M.	Primeiro sargento	João Nunes Lopes	27-9-929
27	1.ª C. A. M.	»	Lázaro Francisco Veloso	»

SECRETARIADO MILITAR

Número de ordem	Situação	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	1.ª R. M.	Sargento ajudante	João Crisóstomo Pacheco Moreira	5-3-930
2	D. R. R. da Madeira	»	Patrício de Morais Gonçalves	»
3	D. R. R. 1	»	José de Macedo Ferreira	»
4	D. R. R. 8	»	Venâncio Manuel Alves Salgueiro	»
5	T. M. T. Viseu	»	Francisco José Pelica	»
6	D. R. R. 18	»	Artur de Sequeira Varejão	16-8-930
7	G. M. Lisboa	»	João Baptista de Oliveira Guimarãis	»
8	D. R. R. 20	»	Cassiano Fernandes Carranca	»
9	D. R. R. 14	»	Maximino de Jesus	»
10	D. R. R. 2	»	José Pereira da Mota	»
11	D. R. R. 9	Capitão	Silvestre António Carneiro Duarte (*a*)	17-2-923
12	D. R. R. 13	Primeiro sargento	Manuel José Dias	19-3-923
13	2.º T. M. T.	»	Manuel Baptista	»
14	T. M. T. Pôrto	»	Manuel Nogueira Exposto	»
15	3.ª Rep. 2.ª D.G.	»	José Pereira de Faria	»
16	4.ª R. M.	»	António da Silva Fialho	»
17	2.ª R. M.	»	Alfredo Lopes Rêgo	»
18	1.ª R. M.	»	António Augusto Serra	»
19	1.ª R. M.	»	José Fernandes	»
20	3.ª R. M.	»	Luiz Ulisses Bonet	»
21	3.ª Rep. 2.ª D.G.	»	António Mendes Serra Júnior	26-6-924
22	Arq. G. M. G.	»	Joaquim Anselmo Correia	26-7-924
23	E. C. Oficiais	Capitão	Manuel Moreira da Cunha (*a*)	15-7-925
24	D. R. R. 14	Primeiro sargento	Armelo Garcia Queiroz	27-9-929
25	Q. G. 1.ª R. M.	»	Sebastião da Fonseca	»

26	D. R. R. dos Açores	»	*Horácio Teixeira de Medeiros*	»
27	D. R. R. 19	»	José Barata Freire de Lima	»
28	T. M. T. Pôrto	»	Manuel Baltasar Soares	»
29	Agência Mil.	»	José Augusto de Sá Pilão	»
30	Q. G. 1.ª R. M.	»	José César de Barros	»
31	3.ª Rep. 2.ª D. G.	»	Edgar Duque Adão	»
32	D. R. R. 5	»	Valentim Jaime Pereira	»
33	3.ª Rep. 3.ª D. G.	»	Viriato Pedro Antunes da Silva	»
34	Rep. do Gab.	»	José de Jesus	»
35	Q. G. 4.ª R. M.	»	Bernardino Fernandes Coelho	»
36	D. A. Aer.	»	Álvaro Ferreira	»
37	D. R. R. 13	»	Manuel dos Anjos Pinto	»
38	H. M. P. Pôrto	»	António Augusto	»
39	Del. 3.ª Rep. 2.ª na 1.ª R. M.	»	Serafim Martins da Silva	»
40	Agência Mil.	»	José Maria Chatinho	»
41	Rep. do Gab.	»	Alfredo da Ressurreição Roque	»
42	D. R. R. 15	»	Pedro dos Santos Machado	»
43	Q. G. 3.ª R. M.	»	Jaime Alves da Cunha	»
44	H. M. P. Pôrto	»	Sebastião Alves das Neves Júnior	»
45	Q. G. 4.ª R. M.	»	José Manuel Ribeiro	»
46	E. C. Oficiais	»	José Barata Lourenço	»
47	1.ª Rep. 1.ª D. G.	»	Joaquim Martins Macedo e Silva	»
48	E. C. Oficiais	»	Manuel de Sousa Vitoriano	»
49	Q. G. do G. M. de Lisboa	»	Albano Augusto Vaz de Araújo Rodrigues	»
50	D. R. R. 8	»	Domingos Gomes de Sá	»
51	C. A. 3.ª D. G.	»	João Pereira da Rocha Júnior	»
52	Q. G. do G. M. de Lisboa	»	Abílio dos Santos Fura	»
53	Q. G. 3.ª R. M.	»	Vasco da Costa Jacob	»
54	Rep. do Gab.	»	Manuel Couchinho	»
55	Escola Militar	»	José Braz Roda	»
56	Q. G. 1.ª R. M.	»	Mário de Sá Sabino	»

Número de ordem	Situação	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
57	Rep. do Gab.	Primeiro sargento	Manuel Ribeiro Conde	27-9-929
58	D. R R. 8	»	José Barreira Coelho	»
59	Q. G. 1.ª R. M.	»	Casimiro Augusto de Morais	»
60	Q. G. 1.ª R. M.	»	João Alves	»
61	2.º T. M. T. de Lisboa	»	Joaquim Lopes Pereira	»
62	Del. 3.ª Rep. 2.ª na 3.ª R. M.	»	Francisco de Paula Gameiro	»
		»	Faustino José Domingues	»
63	C. Recursos	»	Manuel Luiz Moreira	»
64	Agência Mil.	»	Adolfo Gualter da Silva	»
65	T. M. T. Pôrto	»	Augusto Nunes Pereira	»
66	3.ª Rep. 2.ª D. G.	»	Cesário da Silva	»
67	Rep. Geral			
68	Q. G. 4.ª R. M.	»	Constantino Coelho Cabanita	»
69	Q. G. do G. M. de Lisboa	»	José Maria Pereira	»
70	Rep. Geral	»	João Felismino Vila Nova	»
71	E. C. Oficiais	»	José Vicente Ribeiro	»
72	T. M. T. Viseu	»	Francisco Mota de Carvalho	»
73	C. A. Frat. Mil.	»	Raúl Augusto Rodrigues	»
74	Q. G. do G. M. de Lisboa	»	João da Silva Coutinho	»
75	Q. G. 2.ª R. M.	»	Joaquim Pereira Abrantes	»
76	C. A. 2.ª D. G.	»	José António Correia	»
77	3.ª Rep. 2.ª D. G.	»	João Gonçalves	»
78	Q. G. do G. M. de Lisboa	»	Amadeu Henriques	»
79	Arq. G. M. G.	»	Alfredo Fernandes	»

80	*C. A. 2.ª D. G.*	»	*António Monteiro*	»
81	*3.ª Rep. 3.ª D. G.*	»	*Carlos da Costa Pereira*	»
82	C. A. 1.ª D. G.	»	José Fernandes Laça	»
83	Rep. do Gab.	»	Cristóvão Joaquim Freire	»
84	Rep. Geral	»	Fernando Álvaro da Silva Martins	»
85	Q. G. 3.ª R. M.	»	Joaquim Miguel	»
86	T. M. T. Viseu	»	Alberto de Almeida e Sousa	»
87	1.ª Rep. 3.ª D. G.	»	Horácio de Jesus Dias Ribeiro	»
88	Q. G. 2.ª R. M.	»	Edmundo Alves de Carvalho	»
89	Q. G. do G. M. de Lisboa	»	Joaquim Esteves Martins	»
90	3.ª Rep. 2.ª D. G.	»	Marcolino dos Santos Pascoalinho	»
91	Del. 3.ª Rep. 2.ª da 4.ª R. M.	»	Miguel Sequeira	»
92	Agência Mil.	»	João Evaristo de Morais Rocha	»
93	3.ª Rep. 2.ª D. G	»	Carlos Alberto Soares	»
94	D. R. R. 3	»	Armando dos Santos Pinto	»
95	Arq. Hist. Mil.	»	António da Silva Cardoso	»
96	1.º T. M. T. de Lisboa	»	João António Branco	»
97	H. M. V. Princ.	»	Manuel Amaral da Silva	»
98	2.ª Rep. 1.ª D. G.	»	Aristides César dos Santos	»
99	C. A. 3.ª D. G.	»	José Marçal da Silva	»
100	D. R. R. 14	»	Augusto dos Santos	»
101	D. R. R. 10	»	Manuel Joaquim Miranda	»
102	D. A. de Eng.	»	Pedro das Neves	»
103	Sup. T. Mil.	»	Luiz Duarte Laureano	»
104	Cof. Prev. de Of. T. M.	»	Cipriano Tomaz da Silva	»
105	Q. G. do G. M. de Lisboa	»	João Mendes Duarte	12-2-931
106	3.ª Rep. 3.ª D. G.	»	Eduardo Moreira	»

(*a*) Adido ao quadro dos oficiais do secretariado militar.

PICADORES

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	G. M. I. A. M. 24	Primeiro sargento	Emídio Augusto de Oliveira Stoffel	15-7-931
2	E. P. C.	»	António Gomes	»
3	R. C. 5	»	António de Jesus Serôdio	»
4	R. C. 6	»	José Mateus	»

Obituário

1931
Dezembro 2 — Tenente, reformado, João de Melo Bulhões.

1932
Janeiro 11 — Coronel, reformado, Francisco Joaquim Alberto.
» 11 — Capitão médico miliciano, Francisco Júdice Formosinho.
» 16 — Tenente de infantaria Francisco de Assis Ferreira de Abreu Júnior.
» 18 — Coronel, reformado, Pedro António Salema Garção.
» 22 — Major, reformado, Salvador Jerónimo da Silva.
» 22 — Capitão, reformado, Artur Pais de Lima Castelo Branco.
» 25 — Tenente-coronel, reformado, Joaquim Augusto Cambezes.
» 25 — Major, reformado, Custódio António da Silva.
» 25 — Tenente-coronel, reformado, Anselmo Castanheira.

António Lopes Mateus.

Está conforme.

O Ajudante General, interino,

Francisco Bernardo do Canto
C. I. T.º

BIBLIOTECA

N.º 3

MINISTÉRIO DA GUERRA

22 DE FEVEREIRO DE 1932

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

(Por ter sido publicado com inexactidões novamente se publica o seguinte decreto de 8 de Janeiro findo).

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra, e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que seja considerado nulo e de nenhum efeito o decreto que demitiu do serviço do exército o tenente de infantaria Antero Veríssimo da Cunha, por se reconhecer que o mesmo oficial se não acha incurso no n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 19:141, de 19 de Novembro de 1930, devendo no entanto o mesmo oficial passar á situação de reformado com 50 por cento dos vencimentos nos termos do § 1.º do artigo 3.º do mesmo decreto.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 8 de Janeiro de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:069, de 27 de Novembro de 1930, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Artilharia — majores: Benjamim Ferin Coutinho, no quadro, João Vítor Ferreira da Fonseca, na Direcção da arma de artilharia, desde 1 de Dezembro de 1931; capitão miliciano do quadro especial António Correia, no quadro, desde 20 de Janeiro de 1932. Cavalaria — major Pedro António da Costa Rebocho, no regimento de cavalaria n.º 9, desde 1 de Janeiro de 1932. Engenharia — capitão Marcial Simões de Freitas e Costa, no batalhão de automobilistas, desde 1 de Julho de 1931. Administração militar — capitães: Clemente Rafael Leão, no regimento de infantaria n.º 6, desde 11 de Dezembro de 1931, miliciano do quadro especial, José Maria Ferreira Taborda, no regimento de artilharia de costa n.º 1, desde 1 de Dezembro de 1931. Quadro auxiliar de artilharia — major José de Loureiro, no depósito geral de material de guerra, desde 1 de Janeiro de 1932; tenente Hermenegildo Augusto dos Santos, no regimento de infantaria n.º 11, desde 1 de Dezembro de 1931.

Idem para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Estado maior general — generais Hamílcar Barcínio Pinto, administrador geral do exército, desde 1 de Julho de 1931, e Raúl Olímpio Boaventura Ferraz, director da arma de infantaria, desde 1 de Dezembro de 1931. Infantaria — major, no quadro, Alexandre Soares Ferreira de Loureiro, desde 6 de Dezembro de 1931; capitão Belmiro Augusto Vieira Fernandes, na escola militar de aeronáutica, desde 1 de Julho de 1931; tenentes, miliciano do quadro especial, Luiz Côrte Real de Almeida, no quadro, José de Sousa Dias, no regimento de infantaria n.º 12, João Baptista Correia de Araújo, no regimento de infantaria n.º 18, desde 1 de Dezembro de 1931. Artilharia — brigadeiro José Alberto da Silva Basto, na frente marítima da defesa de Lisboa, desde 1 de Janeiro de 1932. Médico — major António Gomes

da Silva Ramos, no grupo independente de artilharia de montanha n.º 15, desde 1 de Julho de 1931.

Disponibilidade

Tenente de infantaria, adido, Ambrósio Caminata, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 26 do corrente mês.

Reserva

General João Pereira Bastos, coronel de artilharia, no quadro da arma, Adriano da Costa Macedo, e capitão, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 15, Joaquim Vanês Rosado, o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, ficando exonerado de vogal do Conselho de Recursos, o segundo nos termos do § único do artigo 78.º do mesmo decreto e o terceiro por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 29, 30 e 18 do corrente mês.

Reforma

Coronel Adolfo Cardoso da Fonseca Lebre e tenente Hermenegildo Afonso, ambos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 24 e 30 do corrente mês.

Baixa do serviço militar

Tenente miliciano médico, do grupo de artilharia pesada n.º 2, Nicolau, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 1918.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Concedidos os seguintes aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, desde 1 de Dezembro do ano findo, nos termos dos artigos 67.º e 69.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, e artigo 1.º do decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, aos oficiais abaixo mencionados, por terem completado o tempo de perma-

nência no pôsto de tenente necessário para aqueles aumentos, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929:

Segundo aumento: tenente reformado, inválido, José Simões.

Terceiro aumento: capitão-capelão, secretário do distrito de recrutamento e reserva n.º 12, Joaquim Augusto Álvares de Almeida.

4.º — Por decretos de 6 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Conselho Superior de Disciplina do Exército

Exonerado o general, na situação de reserva, Luiz Manuel Agostinho Domingues.

Vogal o general Raúl Olímpio Boaventura Ferraz.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Conselho de recursos

Vogal o general, na situação de reserva, Luiz Manuel Agostinho Domingues.

Adidos

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Miguel Maria Pupo Correia e tenentes, de cavalaria, da 2.ª brigada de cavalaria, Eduardo Augusto Mascarenhas Mimoso Serra e do serviço de administração militar, do batalhão independente de infantaria n.º 25, Salvador Pereira da Silva, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, o primeiro e o terceiro do Ministério das Colónias, nos termos, respectivamente, do decreto n.º 15:711, de 12 de Julho de 1928 e do artigo 5.º do decreto n.º 13 309, de 23 de Março de 1927, e o segundo do Ministério do Comércio e Comunicações, no Instituto Geográfico e Cadastral, devendo ser considerados nesta situação, o primeiro, desde 2 do corrente mês e os restantes desde 29 de Janeiro findo.

Disponibilidade

Tenentes de infantaria, adidos, Carlos José Moreira e Adolfo Augusto Gouveia Pinto Júnior, que de regresso do Ministério do Interior se apresentaram, respectiva-

mente, em 31 de Janeiro findo e 5 do corrente mês, por terem sido dispensados do serviço da polícia de segurança pública e da guarda nacional republicana.

Reserva

Coronel de cavalaria, no quadro da arma, José Gonçalves Paúl e tenente de infantaria, adido, com licença ilimitada, José de Almeida Júnior, nos termos, respectivamente, do § único do artigo 78.º e do artigo 72.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituídos pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930.

Reforma

Capitão, na situação de reserva, Manuel Antunes Prior e tenente de infantaria, no quadro da arma, Domingos Manuel Martins, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço, o primeiro pela junta a que se refere o n.º 3.º do artigo 22.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, e nos termos do artigo 63.º do mesmo decreto, e o segundo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 22 do mês findo e 23 de Novembro de 1931.

Baixa do serviço militar

Tenente-coronel miliciano farmacêutico Eduardo da Purificação Carrapato e majores milicianos farmacêuticos António Inácio Piçarra e Cândido Alberto de Morais, todos na situação de reserva, nos termos do § 5.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 2 do corrente mês, 27 de Julho e 19 de Dezembro do ano findo.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Concedidos os seguintes aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos dos artigos 67.º e 69.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, e artigos 1.º e 4.º do decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, aos oficiais abaixo mencionados, inválidos nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, acima referido, por terem completado o tempo de permanência no pôsto de tenente

necessário para aqueles aumentos, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929:

Primeiro aumento, desde 1 de Julho de 1931: capitão reformado, Alberto Soares Fernandes Beirão.

Segundo aumento, desde 1 de Dezembro de 1931: capitão, na situação de reserva, José Miguel Garcia de Andrade e tenente reformado, José Monteiro Alves.

5.º — Por decretos de 13 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, por se encontrar nas condições da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, o tenente-coronel do secretariado militar Francisco de Paula Pacheco.

Conselho Superior de Disciplina do Exército

Exonerado o general, na situação de reserva, Arnaldo Costa Cabral de Quadros.

Vogal, o general Daniel Rodrigues de Sousa.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Direcção da arma de cavalaria

Tenente-coronel, chefe da 2.ª Repartição, o major de cavalaria, chefe interino, José Júlio Duarte Silva, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 5

Major, o capitão Artur Augusto Correia Matias, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Coronel, o tenente-coronel de cavalaria, sub-director, Carlos Alberto da Guerra Quaresma, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:069, de 27 de Novembro de 1930, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Artilharia — capitães: Francisco Freire de Matos, na fábrica de munições de artilharia, armamento e viaturas, desde 1 de Julho de 1931; miliciano, do quadro especial, António da Purificação Ferreira, no serviço meteorológico do exército. Cavalaria — capitão, no quadro, João José Francisco Xavier Freire de Meneses, desde 1 de Dezembro de 1931. Engenharia — major Joaquim José de Andrade e Silva Abranches, na 2.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Julho de 1931; capitão miliciano, do quadro especial, do serviço de administração militar, Henrique Rocha, no grupo de esquadrilhas de aviação *República*, desde 1 de Dezembro de 1931.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Estado Maior General — general Aníbal Augusto Ramos de Miranda, no conselho de recursos, desde 1 de Janeiro de 1932. Infantaria — tenente-coronel, no quadro, Luiz Torcato de Freitas Garcia, desde 6 de Dezembro de 1931; capitães: Agostinho do Nascimento Crisóstomo, no batalhão de caçadores n.º 6, José da Costa Figueiredo, no batalhão de metralhadoras n.º 2, Adelino Delduque da Costa, adido, no Ministério das Colónias e miliciano do quadro especial, Leovegildo Pelágio de Mendonça e Sales, no regimento de infantaria n.º 19; tenente miliciano, do quadro especial, Pedro Mesquita de Oliveira, no regimento de infantaria n.º 5. Cavalaria — major Armando Pereira Carvalhal da Silveira Teles Bettencourt, adido, no Ministério das Colónias. Quadro auxiliar do serviço de saúde — tenente Bernardino Fernandes Pereira, no hospital militar regional n.º 1, desde 1 de Dezembro de 1931.

Adidos

Coronéis, os tenentes-coronéis de cavalaria, adidos, em serviço, no Ministério das Colónias, José Ricardo

Pereira Cabral e no do Interior, na guarda nacional republicana, Mário da Cunha Bordalo Pinheiro, contando ambos a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Tenentes, do regimento de infantaria n.º 10 Jaime Pereira de Carvalho e do regimento de infantaria n.º 18 Alberto Moreira da Cruz, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, respectivamente, dos Ministérios, do Comércio e Comunicações no Instituto Geográfico e Cadastral, e do do Interior na polícia de segurança pública, devendo ser considerados nesta situação desde 9 do corrente mês e 27 de Janeiro findo.

Reforma

Coronéis, na situação de reserva, Aníbal Maria Verné, António Paulino de Andrade e Manuel de Brito Camacho, por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 7, 9 e 12 do corrente mês.

6.º — Por decretos de 20 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de prata da classe de valor militar, com palma, por se encontrar nas condições do § 2.º do artigo 3.º e do artigo 4.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelos decretos n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, n.º 12:081, de 9 de Agosto de 1926, e n.º 18:084, de 10 de Março de 1930, o major de infantaria Raúl Verdades de Oliveira Miranda.

Condecorado, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, com palma dourada, por se achar ao abrigo da alínea c) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, modificado pelos decretos n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, e n.º 12:081, de 9 de Agosto de 1926, o capitão de infantaria Francisco Rosas.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

2.ª inspecção de artilharia

Major, o capitão de artilharia, adjunto, António de Ornelas e Vasconcelos, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 1 de Dezembro de 1931.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Capitão, o tenente do grupo de artilharia pesada n.º 1 João Inácio Bentes Pimenta, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 1 de Dezembro de 1931.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Capitão, o tenente Eduardo Augusto Dias de Castro Pereira, contando a antiguidade desde 8 do corrente mês.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por ter completado o tempo de permanência no oficialato desde a data em que é considerado tenente, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — tenente-coronel Ricardo Freire dos Reis, adido no Ministério do Comércio desde 1 de Janeiro de 1932.

Idem para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Estado maior general — general José Paulo Fernandes Júnior, no Conselho Superior de Disciplina do Exército, como brigadeiro, desde 1 de Julho de 1931;

Infantaria — coronel graduado, Francisco de Paula Geraldes Barba, adido, no Ministério do Comércio, desde 1 de Dezembro de 1931.

Adidos

Major, o capitão de artilharia, adido, professor do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Óscar Neto de Freitas, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 1 de Dezembro de 1931.

Tenente supranumerário permanente, do regimento de cavalaria n.º 1, Manuel Joaquim Carrajola, por ter sido

requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 10 do corrente mês.

Reserva

Tenente-coronel médico, da direcção do serviço de saúde militar, António Maurício Sarmento de Macedo, e capitão do regimento de infantaria n.º 9 Miguel Cardoso, por terem sido julgados incapazes do serviço activo, o primeiro pela junta a que se refere o n.º 1.º do artigo 22.º do decreto n. 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, e nos termos do artigo 66.º do mesmo decreto, e o segundo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 17 de Agosto de 1931 e 1 do corrente mês.

7.º — Portarias

Por portarias de 21 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Promovido a tenente equiparado, da Cruz Vermelha Portuguesa, nos termos do artigo 19.º do decreto n.º 8:698, de 9 de Março de 1923, o alferes equiparado, do grupo de ambulâncias do Pôrto, António Peres Júnior.

Promovido a alferes de maqueiros, equiparado, para o primeiro grupo de ambulâncias de Lisboa, da Cruz Vermelha Portuguesa, nos termos do artigo 19.º do decreto n.º 8:698, de 9 de Março de 1923, o primeiro sargento de maqueiros do mesmo grupo de ambulâncias, Nuno de Gusmão de Magalhães Domingues.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Nomeado o tenente de engenharia Aureliano Sobral Gomes, para fazer parte da comissão que pela portaria de 14 de Dezembro de 1931 publicada na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do mesmo ano, procederá às experiências com a cozinha rodada m/Simões.

Por portaria de 23 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeados vogais auxiliares da Comissão de História Militar, nas localidades em seguida designadas, nos termos do § 5.º do artigo 1.º do decreto n.º 9:290, publicado na *Ordem do Exército* n.º 13, 1.ª série, de 1923, os seguintes oficiais e civil:

Tenente-coronel de infantaria Joaquim Leitão — Pôrto;

Capitão de infantaria Artur Carlos de Barros Basto — Pôrto;

Padre Francisco Manuel Alves — Bragança.

Por portaria de 27 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeada a comissão composta pelos oficiais abaixo mencionados, para proceder ao estudo de padrões de material de aquartelamento em uso no exército, em substituição da comissão nomeada por portaria de 1 de Junho de 1929:

Presidente: Tenente-coronel do serviço de administração militar Armando de Almeida Lima;

Vogais: Majores, de artilharia, João Gonçalves de Sousa e Costa e do serviço de administração militar Alcide de Oliveira; capitães: de infantaria José Lobato e de artilharia, Francisco da Silva Pinto e Carlos Nunes de Castro Paiva.

Secretário: Tenente do serviço de administração militar Arnaldo da Costa Moura.

Por portaria de 4 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvados os oficiais em seguida indicados, vogais auxiliares da comissão de História Militar, respectivamente em Abrantes, Coimbra e Óbidos, em virtude dos trabalhos histórico-militares que têm realizado à sua custa para a mesma comissão, manifestando assim a maior de-

dicação por êsses relevantes serviços e um acendrado patriotismo:

Tenentes-coronéis, de artilharia, com o curso do estado maior, Fernando Falcão Pacheco Mena, e de infantaria, Belisário Pimenta e Luiz Torcato de Freitas Garcia.

Por portarias de 20 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeada a comissão constituída pelos oficiais e civil a seguir indicados, a fim de elaborar as bases para se iniciar a montagem de produção de fumos e gases para as necessidades do País em tempo de paz:

Tenente-coronel de artilharia Mário da Silveira Guerra Freire Temudo, director da fábrica de pólvoras físicas e artifícios.

Major de artilharia Edmundo da Costa Padesca, sub-director da fábrica de equipamentos e arreios.

Primeiro tenente de marinha, aviador, António Gomes Namorado Júnior.

Tenente de engenharia Manuel António Vassalo e Silva.

Tenente de aeronáutica Humberto Pais Martins dos Santos.

Engenheiro químico Adriano Pio Soares Leite, primeiro assistente do Instituto Superior Técnico.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Tendo o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, João Carlos Pires Ferreira Chaves, publicado um livro intitulado *Curso de táctica*, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial pelo muito zêlo, inteligência, esforçado trabalho e dedicação pelos estudos militares que revelou na referida publicação.

8.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral

Ajudante de campo do ajudante general interino, o tenente do batalhão de metralhadoras n.º 1 Jorge Alexandre Freire Garcia.

Ministério da Guerra – 2.ª Direcção Geral

Chefe da 3.ª Secção da 1.ª Repartição, o major médico, supranumerário, do hospital militar regional n.º 4 António Monteiro de Oliveira, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Adjunto da 3.ª Repartição, o capitão do serviço de administração militar, supranumerário permanente, da escola prática de artilharia, José Francisco Carneiro, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Ministério da Guerra – 3.ª Direcção Geral

Oficial às ordens do sub-chefe do estado maior do exército, o tenente de artilharia Sidónio da Bessa Pais.

Exonerado de chefe da 2.ª Repartição, o coronel de artilharia, com o curso do estado maior, José Augusto Lobato Guerra.

Chefe da 2.ª Repartição, o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Carlos Matias de Castro.

Estado maior general

Ajudante de campo do general José Paulo Fernandes Júnior, o capitão do grupo de artilharia pesada n.º 2 Carlos Joaquim Marques Leitão de Barros.

3.ª inspecção de infantaria

Inspector, interino, o coronel, do distrito de recruta mento e reserva n.º 20, Viriato Borges Pereira da Silva.

Quadro da arma de infantaria

Capitão de infantaria, da extinta direcção do serviço de obras e propriedades militares dos Açôres, Constantino da Costa Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 11, Manuel de Albuquerque, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 4, Celestino Bernardo Feliciano Marques Pereira, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente, supranumerário permanente, do batalhão de caçadores n.º 1, António de Matos Bugalho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, do batalhão de caçadores n.º 7, António Farinha dos Santos, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 10

Major da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Joaquim Maria Neto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, oficial às ordens do sub-chefe do estado maior do exército, Francisco Maria Ribeiro de Faria Salgado, pelo pedir.

Alferes, supranumerário, com a patente de tenente, do batalhão de caçadores n.º 2 José Delgado, pelo pedir.

Batalhão independente de infantaria n.º 23

Capitão de infantaria, no quadro da arma, João Coelho Borges.

Batalhão de caçadores n.º 8

Capitão do batalhão de caçadores n.º 1 Guilherme dos Santos, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Major do regimento de infantaria n.º 5 Luiz Augusto de Oliveira Franco, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Adolfo Augusto Gouveia Pinto Júnior.

Alferes do batalhão de caçadores n.º 8 Mário Barata da Cruz.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Comandante, interino, o major Augusto Martins Nogueira Soares.

Segundo comandante, interino, o capitão Manuel Ferreira da Silva Couto Júnior.

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Carlos José Moreira, pelo pedir.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Tenente miliciano, do quadro especial, do regimento de infantaria n.º 17, João Lúcio Amaral, por motivo disciplinar.

Escola prática de artilharia

Alferes do quadro auxiliar de artilharia, do grupo de armazéns isolado de Vendas Novas, José dos Reis Pires.

Alferes do serviço de administração militar, supranumerário, da 3.ª companhia de administração militar, Rodolfo José Branco Ló.

Quadro da arma de artilharia

Capitão de artilharia Aníbal Frederico da Silveira Machado, ficando exonerado de ajudante de campo do general João Pereira Bastos.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano de artilharia, do mesmo quadro, do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24, José Alfredo de Paula.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Tenente do quadro auxiliar de artilharia, da escola prática da arma, António da Cruz Cartaxo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 12

Capitão, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Francisco de Seixas Gomes, pelo pedir.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14

Alferes do serviço de administração militar, supranumerário, do regimento de cavalaria n.º 7, António Leitão Zuquete.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Capitão miliciano de artilharia, do quadro especial, adjunto do Arquivo Histórico Militar, José Maria Varregoso.

Tenente de artilharia, oficial às ordens do sub-chefe do estado maior do exército, Sidónio de Bessa Pais, para os efeitos das alíneas *a*) e *c*) do artigo 43.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituído pelo

artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930.

Grupo de artilharia pesada n.º 1

Capitão miliciano de artilharia, do quadro especial, ajudante de campo do general, na situação de reserva, Francisco das Chagas Parreira, Augusto Barbosa Estácio, para os efeitos das alíneas *a*) e *d*) do artigo 44.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituído pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930.

2.ª brigada de cavalaria

Comandante do quartel general, o tenente do regimento de cavalaria n.º 2 Diogo da Silva Ferreira.

Quadro da arma de cavalaria

Alferes, com a patente de tenente, António Sobral de Almada Negreiros, ficando exonerado de ajudante de campo do general, na situação de reserva, Arnaldo Costa Cabral de Quadros.

Regimento de cavalaria n.º 3

Comandante, o coronel de cavalaria, no quadro da arma, Alexandre Inácio de Barros Vanzeler.

Alferes, do regimento de cavalaria n.º 2 António José Ramalho Xavier, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão de cavalaria, supranumerário permanente, José Martins Lopes Ribeiro, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão do regimento de cavalaria n.º 3 José Correia Durão Paias, pelo pedir.

Regimento de sapadores de caminhos de ferro

Tenente, do batalhão de pontoneiros, Albino Augusto de Macedo Vendeirinho, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de pontoneiros

Tenente, do regimento de telegrafistas, Adriano Vieira Coelho dos Santos de Macedo, por motivo disciplinar.

Direcção da arma de aeronáutica

Adjunto da 1.ª Repartição, o tenente de aeronáutica, no quadro da arma, Luiz Guerreiro Padilha de Castro.

Campo internacional de aterragem

Director, o major de aeronáutica, no quadro da arma, Carlos Fernando da Cunha e Almeida.

Adjunto, o capitão de aeronáutica, director, António Rodrigues Alves.

Direcção do serviço veterinário militar

Adjunto da 1.ª Repartição, o capitão miliciano veterinário, do quadro especial, do hospital militar veterinário principal, Frederico Granate Leal Tôrres.

Hospital militar veterinário principal

Chefe da clínica de doenças contagiosas, o alferes veterinário, do regimento de cavalaria n.º 6, Arménio de Matos Pestana Goulão, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Quadro auxiliar de artilharia

Tenente do mesmo quadro, da companhia de trem hipomóvel, Urbano de Caires.

9.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que, tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha o oficial e praças em seguida mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Dedicação

Tenente de infantaria Ricardo da Costa Ivens Ferraz.

Segundos sargentos: do regimento de infantaria n.º 1, Boaventura Lourenço dos Santos, do regimento de telegrafistas Vergílio César Gascon de Campos, do secretariado militar José Fernandes da Silva e António de Almeida Borges e da 6.ª companhia de reformados Artur Augusto da Silva.

Medalha de Agradecimento

Primeiro sargento do secretariado militar José António Correia.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que, por portaria do Ministério da Agricultura, de 11 de Março de 1931, publicada no *Diário*

do Govêrno n.º 58, 2.ª série, de 12 do referido mês e ano, foi louvado o capitão de cavalaria Alfredo Narciso de Sousa, comandante da coudelaria militar de Alter do Chão, pela acção inteligente e patriótica que, visando a intensificação da cultura do trigo, tem desenvolvido, com resultados verdadeiramente brilhantes, no mesmo estabelecimento militar, tornando-se, com a sua muita dedicação, um dos mais activos e esforçados colaboradores da campanha da produção agrícola.

b) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

Arquivo histórico militar

Coronel de artilharia Henrique de Campos Ferreira Lima.

Govêrno militar de Lisboa

Tenente-coronel reformado José Eugénio da Silva.

Comando militar dos Açôres

Capitão de infantaria João Mendes de Freitas.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente-coronel médico Luiz Martins da Costa Soares.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente José António Baptista.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão do extinto corpo dos capelães militares José Norberto de Araújo Esmeriz.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente-coronel Alberto dos Santos Pereira Monteiro.

Batalhão de caçadores n.º 7

Capitães Artur Garcia Malheiro e Carlos Gomes Fernandes e tenente Júlio Augusto Couceiro Feio.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 5

Major de infantaria Alfredo Ferreira Gil.

Manutenção militar

Major do serviço de administração militar Eduardo Guedes de Carvalho Meneses e capitão do mesmo serviço Joaquim Nunes Veiga.

Medalha de prata

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

1.ª Repartição

Tenente de infantaria António Clemente de Sousa Gomes.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente Jacinto Pereira de Magalhães Faria Araújo.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Tenente Artur de Jesus Fernandes.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Capitão miliciano, do quadro especial, José Alfredo de Paula.

Escola prática de cavalaria

Tenentes António Maria Meira e Cruz, Arnaldo Dionísio Carneiro de Sousa Menezes, Fernando Dias Pires Monteiro, Francisco António de Araújo Pimenta da Gama, João António de Araújo Pimenta da Gama, João da Cunha Baptista e Joaquim Rodrigues Gomes Júnior e alferes João Duarte Perry de Almeida e Brito.

c) Declara-se que, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, foi autorizado o capitão do quadro auxiliar de artilharia Cipriano António Marçal a usar a palma dourada sôbre a fivela da medalha militar de prata da classe de valor militar, por estar nas condições do n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, alterado pelo decreto n.º 12:081, de 9 de Agosto de 1926.

d) Declara-se que, por decreto de 2 de Janeiro do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 24, 2.ª série, de 29 do mesmo mês, foram condecorados com o grau de Oficial da Ordem Militar de Avis os capitães, de infantaria Bento Freire de Matos Mergulhão e do serviço de administração militar Emídio Dias Gomes.

e) Declara-se que é António da Costa Bento, e não António da Costa, o nome do soldado n.º 401/30 do re-

gimento de infantaria n.º 5 que foi condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra *C*, publicado na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 1931.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o brigadeiro de infantaria António Gomes de Sousa Júnior fez parte, quando tenente, da comissão encarregada da vigilância do fabrico e recepção de 100:000 espingardas 6^{mm},5, ^{m}/904, adquiridas na Alemanha pelo Govêrno Português, comissão nomeada por portaria de 2 de Julho de 1904.

b) Declara se que o *Diário do Govêrno* n.º 194, 2.ª série, de 22 de Agosto de 1931, insere a seguinte portaria de louvor:

«Tendo o capitão de infantaria Aníbal dos Reis Chaves Tarrinho sido chamado a desempenhar o cargo de comissário de polícia do distrito do Funchal por ocasião dos graves acontecimentos que em Abril último ali tiveram lugar; importante e difícil comissão de serviço na ocasião em que lhe foi cometida e em que se houve com energia, decisão e inteligência: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que o referido capitão Aníbal dos Reis Chaves Tarrinho seja louvado pelos relevantes serviços prestados a bem da ordem pública, no distrito do Funchal, e do prestígio da República».

c) Declara-se que os capitães José Nogueira Soares Júnior e Eduardo de Páiva Macedo e o alferes, com patente de tenente, Luiz Gamito Dentinho, supranumerários, e os tenentes, em disponibilidade, Ambrósio Caminata, Adolfo Augusto Gouveia Pinto Júnior e Carlos José Moreira, todos de infantaria, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

d) Declara se que os tenentes do infantaria José António de Morais Parra e Joaquim Tomaz Bramão desistiram de servir nas Colónias no corrente ano.

e) Declara-se que o tenente do batalhão de caçadores n.º 8 Francisco Pinheiro fica suspenso das funções de

serviço, nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar.

f) Declara-se que o tenente de infantaria, adido em serviço no Ministério das Colónias, Raúl Duarte Silva, terminou a comissão militar em 3 de Janeiro findo, passando em 4 a comissão civil, nos termos do artigo 4.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927.

g) Declara-se que fica sem efeito a transferência do tenente do batalhão independente de infantaria n.º 22 João da Costa Moreira para o batalhão independente de infantaria n.º 24, inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano.

h) Declara-se que o tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Manuel António Granjo, adido em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, deixou de estar nesta situação, continuando porém na situação de adido, mas em serviço no Ministério da Instrução Pública, desde 1 de Maio de 1929.

i) Declara-se que o brigadeiro de artilharia, com o curso do estado maior, José Alberto da Silva Basto, comandante da frente marítima da defesa de Lisboa, continua acumulando com as funções que actualmente desempenha as de instrutor da Escola Central de Oficiais até o fim do corrente ano lectivo.

j) Declara-se que fica sem efeito a declaração *k*) do n.º 12.º, inserta na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 1931, respeitante à entrada no respectivo quadro do major de artilharia, em disponibilidade, Francisco Xavier Pavão de Morais Pinto.

k) Declara-se que o capitão de artilharia António Joaquim Miranda passa a contar a antiguidade do seu actual pôsto desde 28 de Novembro de 1931.

l) Declara-se que o capitão de artilharia Francisco de Paula de Macedo de Portugal e Castro, do depósito geral de material de guerra, que, pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do ano findo tinha sido colocado no regimento de artilharia de costa n.º 1, para os efeitos das alíneas *a*) e *b*) do artigo 44.º do decreto n.º 17:378, de

27 de Setembro de 1929, modificado pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930, recolheu à sua anterior situação, em 6 do corrente mês.

m) Declara-se que o coronel de cavalaria Alexandre Inácio de Barros Vanzeler, promovido a êste pôsto pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, conta a antiguidade desde 16 de Janeiro findo.

n) Declara-se que o capitão de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na polícia de segurança pública, Luiz de Figueiredo, deixou de estar nesta situação, continuando porém na situação de adido, mas em serviço no Ministério das Colónias, desde 20 do corrente mês, por ter sido nomeado para uma comissão de serviço dependente dêste Ministério, nos termos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927.

o) Declara-se que o capitão de cavalaria José Soares Craveiro Feio conta a antiguidade para efeitos de vencimentos desde 1 de Julho de 1930.

p) Declara-se que o capitão, em disponibilidade, José Martins de Campos Ferreira, e os alferes, supranumerários, com a patente de tenente, José Maria de Sousa e António Sobral de Almada Negreiros, todos de cavalaria, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

q) Declara-se que o major de engenharia, professor da Escola Superior Colonial, Álvaro Eugénio Neves da Fontoura, deixou de exercer as funções de professor provisório do Colégio Militar desde 4 de Janeiro último.

r) Declara-se que fica sem efeito a colocação no batalhão de pontoneiros, inserta na *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do ano findo, respeitante ao capitão de engenharia do regimento de telegrafistas Manuel Braz Martins.

s) Declara-se que o tenente de engenharia, adjunto, interino, da inspecção do serviço das obras e propriedades militares, António Jacinto Magro acumula, desde 19 de Janeiro findo, estas funções com as de professor provisório do Colégio Militar.

t) Declara-se que é Júlio Fernando de Macedo o verdadeiro nome do tenente miliciano médico da 1.ª companhia de saúde que na lista geral de antiguidades dos oficiais do exército metropolitano, referida a 31 de Dezembro de 1930, vem mencionado com o de Júlio Fernandes de Macedo.

u) Declara-se que, por portaria do Ministério da Agricultura de 27 de Outubro do ano findo, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 252, 2.ª série, de 30 do mesmo mês, foi louvado o capitão da administração militar António Maria Pinto Salgueiro pela forma como tem agido no exercício do seu cargo de chefe da delegação da Inspecção Técnica das Indústrias e Comércio Agrícolas de Coimbra, para fazer cumprir as disposições do decreto n.º 18:209, de 14 de Abril de 1930, que tem por objectivo principal o saneamento das padarias, de modo a obedecerem às determinações do regulamento para o fabrico e venda de pão, aprovado pelo decreto de 24 de Junho de 1911.

v) Declara-se que a tenente do serviço de administração militar, em disponibilidade, Artur de Atouguia Machado Pimenta chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

x) Declara-se que é António Manuel dos Santos Vila, e não Manuel dos Santos Vila, o verdadeiro nome do tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, que se acha suspenso das funções de serviço, nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar, conforme a declaração da alínea *u*) do n.º 13.º inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano.

y) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do ano findo, que colocou no grupo misto independente de artilharia montada n.º 14 o alferes do serviço de administração militar, supranumerário, do regimento de artilharia ligeira n.º 5 José Diniz Morão.

z) Declara se que o tenente do quadro auxiliar de artilharia Urbano de Caires, que pela presente *Ordem do Exército* é colocado no quadro auxiliar de artilharia,

continua prestando serviço no batalhão de metralhadoras n.º 1.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que, por portaria da Repartição Central do Ministério da Agricultura de 25 de Janeiro do corrente ano, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 24, 2.ª série, de 29 do mesmo mês, foi louvado o coronel de cavalaria, com o curso do estado maior, António Mário de Figueiredo Campos, pela muita competencia que revelou como membro da comissão encarregada de elaborar um projecto de arborização do polígono florestal da serra de Monsanto.

b) Declara-se que o tenente-coronel médico, supranumerário, Mário Moutinho, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

13.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito os oficiais nas situações de reserva e reforma, em substituição dos que lhes foram atribuídos:

Pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 1931:

Major José da Costa, 290$62, sendo: pensão de reserva, 215$60; lei n.º 888, 21$56; lei n.º 1:332, 51$74; 0,14 por cento, 1$72; do vencimento total 77$88 são pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 8 períodos.

Tenente-coronel Aniceto Rodrigues da Costa, 431$89, sendo: pensão de reserva, 281$32; lei n.º 888, 28$13; lei n.º 1:332, 112$52; 0,14 por cento, 8$92. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 34 períodos.

Pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 1931:

Tenente Jerónimo do Espírito Santo Magalhães, 119$66, sendo: pensão de reforma, 115$; 0,14 por cento, 4$66. Tem 29 períodos e reforma extraordinária.

Pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 1931:

Coronel António Cândido Cerdeira de Almeida Soeiro Gamboa, 448$13, sendo: pensão de reforma, 331$34; lei n.º 888, 33$13; lei n.º 1:332, 79$52; 0,14 por cento, 4$14; do vencimento total 10$93 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço, 13 períodos e diferencial.

Tenente coronel João da Costa Mealha, 213$54, sendo: pensão de reforma, 195$30; lei n.º 888, 15$62; 0.14 por cento, 2$62; do vencimento total 6$28 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 34 anos de serviço e 11 períodos.

Capitão Manuel Joaquim de Azevedo, 347$06, sendo: pensão de reforma, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 90$74; 0,14 por cento, 6$77; do vencimento total 23$13 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço, 32 períodos e reforma nos termos da lei n.º 1:158.

Tenente Henrique Luiz Carmona, 131$34, sendo: pensão de reforma 123$36; lei n.º 888, 4$93; 0,14 por cento, 3$05. Tem 19 períodos e reforma extraordinária.

Alferes Raúl de Távora e Araújo Meireles do Canto e Castro, 105$ de pensão de reforma. Reforma extraordinária.

Alferes Francisco Durão Fialho, 32$45 de pensão de reforma. Tem 11 anos de serviço.

Pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 1931:

Tenente-coronel João dos Reis Vitória, 382$54, sendo: pensão de reserva, 232$50; lei n.º 888, 23$25; lei n.º 1:332, 111$60; 0,14 por cento, 15$19; do vencimento total 56$91 são pela província de Angola. Tem 47 anos de serviço e 70 períodos.

Enfermeira militar Maria Flor Lobo Pimentel Cordeiro, 41$81 de pensão de reforma. Tem mais de 10 anos de serviço.

Pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano:

Tenente-coronel Jaime Raúl de Brito Carvalho da Silva, 146$81, sendo: pensão de reforma, 134$75; 0,14 por cento, 12$06; do vencimento total 27$15 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 27 anos de serviço e 57 períodos.

Reforma nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 20:264, de 1931, ou sejam vencimentos de capitão.

b) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, de harmonia com o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, os oficiais na situação de reforma em seguida mencionados:

General António Pedro da Costa Belo, 539$04, sendo: pensão de reforma, 359$37; lei n.º 888, 35$93; lei n.º 1:332, 143$74. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo de coronel e 45 anos de serviço.

Tenente-coronel António Tavares da Silva Godinho Júnior, 245$11, sendo: pensão de reforma, 235$69; lei n.º 888, 9$42. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 32 anos de serviço e diferencial.

Tenente-coronel, separado do serviço, José Alves de Sousa Cardoso, 467$16, sendo: pensão de reserva, 255$75; lei n.º 888, 25$57; lei n.º 1:332, 143$22; 0,14 por cento, 42$62; do vencimento total 85$77 são pela província de Angola, 142$95 pela província de Moçambique e 28$59 pelo Estado da Índia. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 49 anos de serviço e 201 períodos.

Tenente-coronel Alberto Artur Sarmento, 228$81, sendo: pensão de reforma, 201$50; lei n.º 888, 20$15; 0,14 por cento, 7$16. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 35 anos de serviço e 30 períodos.

c) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reforma, em virtude do disposto no decreto n.º 20:264, de 1931:

Tenente-coronel de cavalaria Adelino de Almeida Novais, 127$50 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 28 anos de serviço e reforma nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 20:264, ou sejam vencimentos de capitão.

d) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924 e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados transferidos para a situação de reserva:

General João Pereira Bastos, 836$64, sendo: pensão de reserva, 504$; lei n.º 888, 50$40; lei n.º 1:332, 282$24. Tem 5 anos de pôsto e 49 anos de serviço.

Coronel de artilharia Adriano da Costa Macedo, 522$11; sendo: pensão de reserva, 341$70; lei n.º 888, 34$17; lei n.º 1:332, 136$68; 0,14 por cento, 9$56; Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 30 períodos

Coronel de cavalaria José Gonçalves Paúl, 408$59, sendo: pensão de reserva, 304$92; lei n.º 888, 30$49; lei n.º 1:332, 73$18; do vencimento total 139$44 são pelo Ministério do Interior, Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 41 anos de serviço.

Capitão de infantaria Joaquim Vanez Rosado, 185$11, sendo: pensão de reserva, 157$50; lei n.º 888, 12$60; 0,14 por cento, 15$01; do vencimento total 27$20 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 34 anos de serviço e 78 períodos.

Capitão de infantaria Miguel Cardoso, 283$57, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 41$25; 0,14 por cento, 15$45; do vencimento total 42$48 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 73 períodos.

Tenente de infantaria Antero Veríssimo da Cunha, 65$90 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 16 anos de serviço e reforma nos termos do § 1.º do artigo 3.º do decreto n.º 19:141.

Tenente de infantaria Domingos Manuel Martins, 93$18 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 23 anos de serviço.

14.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, declara-se que, pelas entidades abaixo mencionadas, foram oferecidas ao mesmo Arquivo, com destino à sua biblioteca, as seguintes espécies:

1 — Pelo coronel de engenharia Duarte do Nascimento Veiga, o seguinte trabalho da sua autoria: *Castelos e Monumentos Militares das Beiras*, Lisboa, 1921–1922.

2 Pelo general Francisco Soares Lacerda Machado, o livro da sua autoria: *O Tenente-General Conde de Avilez*, Pôrto, 1931.

3 — Pelo Sr. Álvaro Valença: 5 grupos fotográficos de oficiais do nosso exército.

4 — Pelo director do Arquivo Histórico Colonial: *Arquivo das Colónias* n.ºs 28 a 32; relatórios de 1925 sôbre as obras dos portos de Macau, por Justino Henrique Herz e João Baptista Pinto de Sousa, Macau, 1930.

5 — Pelo Sr. Artur Sobral Figueira: 2 retratos do general de divisão António Florêncio de Sousa Pinto e 17 documentos relativos ao mesmo oficial.

6 — Pelo Sr. Marcelino Lima, o seguinte volume da sua autoria: *A loucura do ideal (miguelistas e liberais na ilha do Faial)*, Lisboa, 1931.

15.º — Ministério da Guerra — Repartição Geral

Declara-se que o capitão de infantaria Francisco Maria da Costa Andrade, nomeado pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 1931, professor ordinário do grupo de disciplinas de geografia comercial, vias de comunicação e transportes e história pátria e geral, do curso complementar do comércio do Instituto Profissional dos Pupilos dos Exércitos de Terra e Mar, exerce as respectivas funções, sem encargo para a Fazenda Nacional, ficando desta forma rectificada a declaração inserta na *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do ano findo.

Obituário

1927
Abril 5 — Alferes miliciano, do serviço de administração militar, Eduardo Augusto da Fonseca.

1929
Março 2 — Capitão médico auxiliar do exército, Hermano António da Silva Neves.

1931
Dezembro 28 — Capitão de infantaria, separado do serviço, José Isaac Bastos.

1932
Janeiro 28 — Coronel, reformado, Leopoldo Cândido Rodrigues.
Fevereiro 4 — Terceiro oficial, reformado, do Ministério da Guerra, Rodolfo Augusto de Oliveira.
» 5 — Coronel, reformado, António Augusto Pinto de Sousa Cruz.
» 8 — Capitão de artilharia Augusto Picão da Silva Telo.
» 11 — General, reformado, Camilo Augusto Rebocho.
» 14 — Capitão, reformado, José Diogo Cabral Mascarenhas.
» 14 — Tenente, reformado, Custódio Ferreira Lopes.
» 15 — Coronel, reformado, Manuel António Afonso Salgueiro.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 1931, p. 348, l. 16, onde se lê: «corrente», deve ler-se: «mês findo».

Na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, p. 14, l. 41, onde se lê: «Joaquim Augusto da Costa Teriaga», deve ler-se: «Joaquim Augusto Lopes da Costa Teriaga»; p. 24, l. 9, onde se lê: «Emídio», deve ler-se: «Emílio».

António Lopes Mateus.

Está conforme.

O Ajudante General, interino,

Francisco Bernardo do Canto
C. T.º

Estado Maior do Exército Biblioteca

N.º 4

MINISTÉRIO DA GUERRA

10 DE MARÇO DE 1932

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decreto

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que o oficial em seguida mencionado tenha o pôsto e antiguidade que lhe vão indicados nos termos do artigo 67.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, alíneas *a*) e *d*) do seu § 1.º e artigo 68.º do mesmo decreto: quadro dos oficiais farmacêuticos — major, o capitão, reformado, inválido, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443 acima referido, Horácio de Jesus Pimentel, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1931, sendo considerada esta promoção como se tivesse sido efectuada por decreto de 26 de Dezembro do ano findo, e publicada na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 31 do referido mês e ano.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 5 de Março de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

2.º — Por decreto de 30 de Janeiro do corrente ano:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, ao major de aeronáutica Jorge de Castilho, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Julho de 1931, por ter completado o tempo de permanência no oficialato, desde a data em que é considerado tenente, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

3.º — Por decretos de 27 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Negado provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Ministros, nos termos do § único do artigo 83.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:429, de 7 de Março do ano findo, pelos capitães do serviço de administração militar João Viegas Jacinto e Ilídio Aníbal Botelho Coelho, por serem manifestamente ilegais.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Capitão, arquivista, o tenente do secretariado militar, arquivista interino, Júlio César Prazeres, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

1.ª região militar — Quartel general

Major, chefe da 1.ª Repartição, o capitão do secretariado militar, chefe interino, Miguel da Fonseca Pinheiro, contando a antiguidade desde 22 do corrente mês.

Direcção da arma de cavalaria

Capitão, o tenente do secretariado militar, chefe do arquivo, Artur Marques, contando a antiguidade desde 22 do corrente mês.

Direcção da arma de aeronáutica

Capitão, o tenente do secretariado militar, chefe do arquivo, Francisco da Silva Viegas, contando a antiguidade desde 22 do corrente mês.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por ter completado 5 anos de permanência no pôsto de general:

Estado maior general — general Adolfo César Pina, director da arma de engenharia, desde 12 de Fevereiro de 1932.

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:069, de 27 de Novembro de 1930, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — tenente-coronel Ernesto Gonçalves Amaro, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Janeiro de 1932, capitães: Joaquim Sinel de Cordes, no batalhão de caçadores n.º 7, Júlio Teodoro de Bettencourt, no distrito de recrutamento e reserva da Madeira, desde 1 de Julho de 1931, tenente José Alves Viana, adido, no Ministério do Interior; artilharia — tenente José António Santos Monteiro, adido, no Ministério do Interior, desde 1 de Dezembro de 1931; engenharia — major Jorge Arsénio de Oliveira Moreira, no quadro; médicos — capitão Aires de Mendonça Lencastre Pinto de Sousa Coutinho Montenegro, no grupo de aviação de informação n.º 1, desde 1 de Julho de 1931, tenente José Dias Pina Monteiro, na Escola Militar; veterinários — capitão miliciano, do quadro especial, Joaquim de Sousa Martinho, adido, no Ministério do Interior, tenente Tito Lívio das Neves Cordeiro e Silva, no regimento de telegrafistas; quadro auxiliar de artilharia — Manuel de Matos, na escola prática de artilharia, desde 1 de Dezembro de 1931.

Idem para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — coronel António Silveira Lopes, no distrito de recrutamento e reserva dos Açôres, tenentes-coronéis: José Firmino da Veiga Ventura, na escola de esgrima do exército, Francisco Marcelino Afonso, adido, no Ministério das Colónias, major João Soares Brandão,

supranumerário permanente, capitães: António Galvão Jácome de Castro, adido, no Ministério do Interior, desde 1 de Dezembro de 1931, Ismael Mário Jorge, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Julho de 1931, tenente miliciano, do quadro especial, Filipe Alistão Teles Moniz Côrte Real, adido, no Ministério das Colónias; cavalaria — tenente-coronel Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa, no Conselho Tutelar e Pedagógico dos Exércitos de Terra e Mar, major Aníbal de Almeida Franco, adido, no Ministério do Interior; engenharia — majores: Ventura Malheiro Reimão, na direcção das obras e propriedades militares do Govêrno Militar de Lisboa, Jorge Arsénio de Oliveira Moreira, no quadro, desde 1 de Dezembro de 1931; quadro auxiliar do serviço de saúde — nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 16 de Janeiro do corrente ano que concedeu o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo ao tenente Aurélio Granada de Albuquerque Pinheiro, no hospital regional n.º 2, por se ter reconhecido não ter direito ao referido aumento.

Idem, para o terceiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Médico — major António de Mendonça Montenegro Pinto de Sousa, adido, no Ministério do Interior, desde 1 de Julho de 1931.

Adido

Alferes miliciano, do quadro especial, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Arménio do Amaral Ferreira, por lhe ter sido concedida licença ilimitada, devendo ser considerado nesta situação desde 16 do corrente mês.

Disponibilidade

Capitão do serviço de administração militar António Manuel da Fonseca, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 20 do corrente mês.

Reserva

Coronel do secretariado militar, da Repartição Geral do Ministério da Guerra, José Bernardo da Costa Restôlho, capitães do secretariado militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Francisco Elias, e do distrito de recrutamento e reserva n.º 14, Joaquim de Almeida, e tenente do quadro auxiliar de ar-

tilharia, do batalhão de ciclistas n.º 2, José de Oliveira, os três primeiros por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção e o último por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, o primeiro, o segundo e o quarto desde 22 e o terceiro desde 15 do corrente mês.

Oficiais milicianos de reserva

Major miliciano médico da 1.ª companhia de saúde Carlos Maria de Lacerda e capitão miliciano médico José da Rocha de Pina Côrte Real, por terem atingido o limite de idade, nos termos do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 17 e 22 do corrente mês.

Reforma

Tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, João de Sousa Vairinho, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta a que se refere o n.º 1.º do artigo 22.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, e nos termos do artigo 66.º do mesmo decreto, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 1931.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Concedidos os seguintes aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, desde 1 de Dezembro de 1931, nos termos dos artigos 67.º e 69.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, e artigo 1.º do decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, aos oficiais a seguir mencionados, por terem completado o tempo de permanência no pôsto de tenente necessário para aqueles aumentos, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929:

Primeiro aumento: capitão na situação de reserva, inválido, Américo Augusto Guilherme.

Segundo aumento: tenente reformado, inválido, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, Mário Saraiva da Mouta Dias.

4.º — Por decretos de 5 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 5 de Julho de 1919, inserto na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 1919, que colocou na situação de adido o alferes miliciano veterinário, do regimento de cavalaria n.º 9, Joaquim Correia da Costa, actualmente tenente, por se haver reconhecido ter o mesmo oficial sido mandado licenciar naquela data.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Capitão miliciano de infantaria, do quadro especial, o tenente miliciano de infantaria, do mesmo quadro, adjunto, Álvaro Pereira Ribeiro, contando a antiguidade desde 15 do mês findo.

Govêrno Militar de Lisboa — Quartel general

Capitão, o tenente de infantaria, secretário do conselho administrativo, Aparício de Paula Pacheco, contando a antiguidade desde 15 do mês findo.

Quadro da arma de infantaria

Capitão, o tenente de infantaria, no quadro, João Carlos Basto de Lima, contando a antiguidade desde 26 do mês findo.

Supranumerário permanente

Capitão de infantaria, adido, Carlos Alberto Godinho, que de regresso do Ministério das Finanças se apresentou em 1 do corrente mês, por ter sido dispensado do serviço da guarda fiscal.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitães milicianos de infantaria, do quadro especial, os tenentes milicianos, do mesmo quadro, João Boavida, Joaquim Ferreira da Silva, Luiz Corte Real de Almeida, Daniel Pinto de Barros e, com o curso da arma, Joaquim Alves Pinto Coelho, do regimento de infantaria n.º 18 João Baptista Correia de Araújo, Afonso

Henriques de Almeida, Guilherme Joaquim de Mesquita, José Neves Eugénio e, com o curso da arma, José Maria de Araújo, do batalhão de caçadores n.º 3 José Francisco, António Souto, Duarte Osório Fernandes e José António Gomes Alves Carneiro, e adidos, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, Eduardo Pinto Veiga, Joaquim de Brito Vinhas Júnior e Domingos Vaz Júnior, contando todos a antiguidade desde 15 do mês findo.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitães milicianos, do quadro especial, os tenentes milicianos, do mesmo quadro, Aurélio Tertuliano de Freitas da Silva e José da Conceição Nogueira Rosas, contando a antiguidade desde 15 do mês findo.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão miliciano, do quadro especial, o tenente miliciano, do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 3, António Maria de Sousa Pinto, contando a antiguidade desde 15 do mês findo.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão miliciano, do quadro especial, o tenente miliciano, do mesmo quadro, Américo Aldónio de Meneses, contando a antiguidade desde 15 do mês findo.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão miliciano, do quadro especial, o tenente miliciano, do mesmo quadro, Pedro Mesquita de Oliveira, contando a antiguidade desde 15 do mês findo.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão miliciano, do quadro especial, o tenente miliciano, do mesmo quadro, José Rodrigues da Silva Mendes, contando a antiguidade desde 15 do mês findo.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitães milicianos, do quadro especial, os tenentes milicianos, do mesmo quadro, Amadeu Humberto de Sá Morais, António Ferreira Linhares Nobre e Luiz António Bento Pereira, contando a antiguidade desde 15 do mês findo.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão miliciano, do quadro especial, o tenente miliciano, do mesmo quadro, José de Sousa Dias, contando a antiguidade desde 15 do mês findo.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão miliciano, do quadro especial, o tenente miliciano, do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 8, Nicolau Barbosa da Fonseca, contando a antiguidade desde 15 do mês findo.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitães milicianos, do quadro especial, os tenentes milicianos, do mesmo quadro, Manuel Rodrigues Dias Júnior e Jorge Abílio da Veiga Magalhães, contando a antiguidade desde 15 do mês findo.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão miliciano, do quadro especial, o tenente miliciano, do mesmo quadro, do batalhão de metralhadoras n.º 2, José Fernandes Moreira, contando a antiguidade desde 15 do mês findo.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitães milicianos, do quadro especial, os tenentes milicianos, do mesmo quadro, Afonso da Costa Ribeiro e, do batalhão de metralhadoras n.º 2, José da Cruz Ribeiro e António Carlos Amaral, contando a antiguidade desde 15 do mês findo.

Batalhão independente de infantaria n.º 25

Capitão miliciano, do quadro especial, o tenente miliciano, do mesmo quadro, António José da Conceição Gomes, contando a antiguidade desde 15 do mês findo.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão miliciano, do quadro especial, o tenente miliciano, do mesmo quadro, Matias de Freitas, contando a antiguidade desde 15 do mês findo.

Batalhão de caçadores n.º 5

Capitães milicianos, do quadro especial, os tenentes milicianos, do mesmo quadro, com o curso da arma, Mário Pessoa da Costa e Norberto Albano Múrias, contando a antiguidade desde 15 do mês findo.

Batalhão de caçadores n.º 9

Capitães milicianos, do quadro especial, os tenentes milicianos, do mesmo quadro, Alberto Cândido Rebêlo Branco e Manuel Moreira Rodrigues de Carvalho, contando a antiguidade desde 15 do mês findo.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Capitão miliciano, do quadro especial, o tenente miliciano, do mesmo quadro, Manuel Caseiro Marques Alves, contando a antiguidade desde 15 do mês findo.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Capitão miliciano, do quadro especial, o tenente miliciano, do mesmo quadro, Fernando Eurico da Costa Oliveira, contando a antiguidade desde 15 do mês findo.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Capitão miliciano, do quadro especial, o tenente miliciano, do mesmo quadro, Cosme Pereira de Lemos, contando a antiguidade desde 15 do mês findo.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 4

Capitão miliciano de infantaria, do quadro especial, o tenente miliciano de infantaria, do mesmo quadro, Mário Lopo do Carmo, contando a antiguidade desde 15 do mês findo.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:069, de 27 de Novembro de 1930, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — tenente Manuel de Jesus, no regimento de infantaria n.º 1; artilharia — capitão Gonçalo Artur Pereira Coutinho, no grupo de artilharia pesada n.º 2, desde 1 de Dezembro de 1931; engenharia — tenente-coronel Licínio Cantarino Lima, adido, no Ministério da Marinha, desde 1 de Julho de 1931.

Idem para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — tenentes: Ambrósio Caminata, no quadro, desde 1 de Julho de 1931, milicianos, do quadro

especial, José Francisco, Duarte Osório Fernandes e José António Gomes Alves Carneiro, no batalhão de caçadores n.º 3; administração militar — major Francisco Gonçalves Velhinho Correia, na Escola Militar, desde 1 de Dezembro de 1931; quadro auxiliar do serviço de saúde — nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 13 de Fevereiro do corrente ano que concedeu o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo ao tenente Bernardino Fernandes Pereira, no Hospital Militar Principal do Pôrto, por se ter reconhecido não ter direito ao referido aumento.

Adidos

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na guarda fiscal, João Baptista Pereira Júnior, contando a antiguidade desde 15 do mês findo.

Capitães milicianos de infantaria, do quadro especial, os tenentes milicianos, do mesmo quadro, adidos, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, Horácio Lopes Gonçalves, em serviço no Ministério da Instrução Pública, Manuel António Granjo e, no Ministério do Comércio e Comunicações, no Instituto Geográfico e Cadastral, António Bandeira Peixoto e António Balha e Melo, contando todos a antiguidade desde 15 do mês findo.

Capitão de infantaria, da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Afonso Carlos Ferreira May e tenentes de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 8, Eduardo Francisco Ribeiro e, da carreira de tiro Vergueiro-Ducla Soares, Álvaro de La Cruz Quesada Mendes, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependente, o primeiro do Ministério das Finanças, na guarda fiscal, o segundo do das Colónias, nos termos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, e o terceiro do do Comércio e Comunicações, no Instituto Geográfico e Cadastral, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 26 e 27 do mês findo e 1 do corrente mês.

Disponibilidade

Capitão de infantaria, adido, Alfredo Eduardo Pinto, que de regresso do Ministério do Interior se apresentou em 1 do corrente mês, por ter sido dispensado do serviço da guarda nacional republicana.

Reserva

Capitães, do regimento de infantaria n.º 15 Joaquim Olegário da Silva e Sousa e, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 16 Joaquim da Silva, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 15 e 22 do mês findo.

Reforma

Capitão, na situação de reserva, Manuel António da Silva, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 1 do corrente mês.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Concedidos os seguintes aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, nos termos dos artigos 67.º e 69.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, e artigos 1.º e 4.º do decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão indicadas, aos oficiais a seguir mencionados, por terem completado o tempo de permanência no pôsto de tenente necessário para aqueles aumentos, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929:

Segundo aumento, desde 1 de Julho de 1931: capitão reformado, inválido, Virgolino Eduardo Nepomuceno Mimoso.

Terceiro aumento, desde 1 de Dezembro de 1931: capitão capelão, adido, prestando serviço no batalhão independente de infantaria n.º 24, José Cabral Lindo.

5.º — Portarias

Por portaria de 23 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o segundo cabo Joaquim da Costa, n.º 699 da 6.ª companhia de reformados, por lhe aproveitar a condição 5.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Por portarias de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tornando-se necessário remodelar e actualizar o regulamento nacional de tiro, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que a comissão abaixo indicada, sob a presidência do oficial mais graduado, proceda à elaboração do referido regulamento:

Coronel de infantaria Albino Cândido Pinheiro de Castro, tenente-coronel de artilharia Francisco António Real e capitão de infantaria Manuel da Silva Guerra.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Promovidas a aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, nos termos do artigo 18.º do decreto n.º 20:118, de 28 de Junho de 1931, e consideradas desde já mobilizáveis como subalternos, devendo ser imediatamente licenciadas, as seguintes praças:

Para o regimento de cavalaria n.º 2:

Da mesma unidade: soldado cadete n.º 41, Alfredo Cortês Simões. Do regimento de artilharia de costa n.º 1: soldados cadetes n.ºs 109/452/30 da 3.ª companhia, Clotário Luiz Súpico Ribeiro Pinto, e 59/64/31 da 3.ª companhia, Saúl Dias Rafael. Do grupo de artilharia pesada n.º 1: soldado cadete n.º 200/30, José Alves da Cruz Ferreira. Do regimento de infantaria n.º 1: soldados cadetes n.ºs 627/31, António Ottolini Coelho de Campos; 598/31, João Amaral Passos de Sousa Canavarro; 623/31, André de Mira Correia; 603/31, Teófilo de Carvalho Santos, e 630/31, José da Silva. Da 3.ª companhia de saúde: soldados cadetes n.ºs 179/30, João Maria Gomes Souto Soares; 613/28, Leopoldo José Ródão Trindade; 422/30, Augusto Constante Pereira; 175/30, Manuel Braz Fernandes Gomes, e 777/29, Manuel Vaz Viola Júnior.

Para o regimento de cavalaria n.º 3:

Da mesma unidade: soldado cadete n.º 108, António Arlindo Félix Pavia.

Para o regimento de cavalaria n.º 4:

Da mesma unidade: primeiro cabo cadete n.º 187/27, Matias Luiz Tavares; soldados cadetes n.ºs 60/29, Tude

Alberto Pedro Monteiro, e 28/30, José António Rodrigues Duarte. Da Escola prática de cavalaria: primeiro cabo cadete n.ºs 4/29, Manuel Lourenço Amado da Cunha e Vasconcelos de Carvalho.

Para o regimento de cavalaria n.º 7:

Do regimento de telegrafistas: soldados cadetes n.ºs 67/29/T. S. F., Jaime de Almeida Branco; 691/288 da 3.ª companhia, Eduardo Aires Trigo de Sousa; 332/27/P/5, Rui da Câmara Pina; 77/29/T. S. F., Angelo José Soares Albergaria Fortes; 481/31/C. P. Cláudio Emílio Pinto Correia Mendes; 221/30/T. S. F., Mário de Magalhãis Bastos; 985/28/5 da 3.ª companhia, Fernando de Barros Virgolino; 68/29 da 4.ª companhia, António Correia de Sá. Da 3.ª companhia de administração militar: soldados cadetes n.ºs 238/28, José Lopes Branquinho de Oliveira, e 265/29, Camilo Vicente Álvares. Do batalhão de automobilistas: soldado cadete n.º 92/181/1.ª C. A., Horácio da Silva Martins Júnior.

Para o regimento de cavalaria n.º 8:

Do batalhão de metralhadoras n.º 2: soldado cadete n.º 2/31, José Oliveira Larangeira Pereira.

Para o regimento de cavalaria n.º 9:

Da mesma unidade: soldado cadete n.º 236/30, Eduardo de Lima Ribeiro Machado. Do regimento de infantaria n.º 3: soldado cadete n.º 477/E. Nicolau Bacelar Malheiro Pimenta de Castro. Do regimento de infantaria n.º 18: soldados cadetes n.ºs 49/31, Francisco Luiz Vasconcelos Costa e Melo; 38/31, Eduardo Jorge da Rocha Leão da Rocha Leite, e 28/31, Olindo Pinto da Fonseca Leitão. Da 1.ª companhia de saúde: soldado cadete n.º 259/29, José Augusto Miranda Romariz.

6.º — **Por determinação do Govêrno da República:**

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral

Adjunto da 1.ª Repartição, o capitão do serviço de administração militar, supranumerário, do batalhão de metralhadoras n.º 1, José Armando da Palma Graça, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Adjunto da 3.ª Repartição, o tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, da 3.ª companhia de administração militar, José de Brito Rodrigues.

Quadro da arma de infantaria

Capitão do batalhão de ciclistas n.º 1 Francisco Fernandes da Costa.

Tenente do batalhão de ciclistas n.º 1 António Augusto Póvoas.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:828, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano, do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 21, António Carlos Amaral.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 21 Ricardo Fernandes Sardinha.

Regimento de infantaria n.º 5

Comandante, o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Gaspar do Couto Ribeiro Vilas, para os efeitos do artigo 1.º do decreto n.º 19:885, de 15 de Junho de 1931.

Regimento de infantaria n.º 9

Major de infantaria, no quadro da arma, Augusto César Brochado Brandão.

Regimento de infantaria n.º 11

Comandante, o coronel de infantaria, no quadro da arma, Júlio César Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão miliciano de infantaria, do quadro especial, Domingos Vaz Júnior, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes médico do regimento de infantaria n.º 11 Rui Alberto Freire.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão miliciano de infantaria, do quadro especial, Eduardo Pinto Veiga, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão miliciano de infantaria, do quadro especial, Joaquim de Brito Vinhas Júnior, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 5

Tenentes de infantaria, no quadro da arma, Mário Raúl Carvalho da Silva e, supranumerário permanente, Joaquim de Sant'Ana Carvalho, ambos sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 8

Capitão de infantaria, supranumerário permanente, do batalhão de ciclistas n.º 1, José da Conceição das Neves Martins, pelo pedir.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Capitão miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, do grupo de aviação de informação n.º 1, Henrique Rocha, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Tenente do batalhão de caçadores n.º 6 Armindo da Purificação Soares.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 3

Capitão do regimento de infantaria n.º 3 Ernesto Sardinha, pelo pedir.

Tenente, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 3 Miguel João Alves.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 20

Chefe, o coronel de infantaria, no quadro da arma, João Álvaro dos Santos Silvano.

Direcção da arma de artilharia

Chefe da 3.ª Repartição, o tenente-coronel de artilharia, da 2.ª Repartição, Fernando Cardoso de Albuquerque.

1.ª inspecção de artilharia

Inspector interino, o coronel de artilharia, da Direcção da arma, Joaquim da Silveira Malheiro.

3.ª inspecção de artilharia

Inspector interino, o coronel de artilharia, da 2.ª inspecção, Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Tenente do regimento de artilharia de costa n.º 1 Armando Alberto da Silva Pereira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenente do quadro auxiliar de artilharia, do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24, Manuel Gonçalves Rodrigues.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Capitão do regimento de artilharia de costa n.º 1 Artur Elias da Costa.

Grupo de artilharia pesada n.º 1

Capitão de artilharia, no quadro da arma, Aníbal Frederico da Silveira Machado.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão, supranumerário permanente, do regimento de cavalaria n.º 3 José Maria Bragança, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo de aviação de informação n.º 1

Capitão do serviço de administração militar, da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Mário Afonso de Carvalho, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Conselho Tutelar e Pedagógico dos Exércitos de Terra e Mar

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Camilo de Sena de Oliveira.

Depósito disciplinar

Tenente de infantaria, supranumerário permanente, Filipe Cardoso Calhancas, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Tendo sido agraciado pelo Govêrno da Polónia com a comenda da Ordem de Renascença da Polónia o tenente-coronel de engenharia Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo Carvalhais, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

b) Declara-se que, conforme declaração inserta no *Boletim Militar das Colónias* n.º 5, de 11 de Maio de 1931, foi autorizado, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, a aceitar e fazer uso das respectivas insígnias do grau de comendador da Ordem da Coroa de Itália, com que foi agraciado por Sua Majestade o Rei de Itália, o tenente-coronel de infantaria António Leite de Magalhães.

c) Declara-se que, por portaria inserta no *Boletim Militar das Colónias* n.º 1, de 10 de Janeiro do corrente ano, foram louvados pelo Ministro das Colónias os seguintes oficiais, pela forma corajosa, inteligente e altamente patriótica demonstrada quando do desarmamento da polícia de Loanda, em 14 de Setembro de 1928:

Major de infantaria Ernesto Gonçalves Amaro, hoje tenente-coronel, capitão de infantaria Carlos Ludgero Antunes Cabrita e tenente de infantaria José dos Santos Cabrita.

d) Declara-se que, por portaria do Ministério da Marinha de 29 de Dezembro de 1931, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 302, 2.ª série, do mesmo mês e ano, foi condecorado com a medalha de prata de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos o capitão do secretariado militar João Xavier de Paiva.

e) Declara-se que, por despacho do Ministério do Interior de 15 de Janeiro do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 19, 2.ª série, de 23 do mesmo mês, foi concedida a medalha de prata de serviços distintos de assiduidade, criada pelo decreto n.º 12:520, de 21 de Outubro de 1926, aos seguintes oficiais:

Capitão do secretariado militar Daniel Gomes da Cruz e tenente de infantaria Júlio Augusto Couceiro Feio.

f) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Direcção da arma de infantaria

Coronel de infantaria Júlio César Ferreira.

Direcção do serviço de saúde militar

Coronel farmacêutico Fernando Augusto da Paixão.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente José Maria Machado.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão António José Pires.

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão João Baptista Lopes.

Hospital Militar Principal de Lisboa

Capitão do extinto quadro dos capelães militares José António Marques Júnior.

Oficinas gerais de fardamento e calçado

Tenente-coronel do serviço de administração militar Jaime Pereira da Silva.

Medalha de prata

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral

Tenente de infantaria Luiz Justino Teixeira de Vasconcelos e Sá.

Direcção da arma de infantaria

Tenente de infantaria Manuel Mariano Ribeiro Júnior.

Direcção do serviço de saúde militar

Tenente farmacêutico Leão Rodrigues de Almeida Correia.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Tenente Alberto Henriques da Conceição.

Alferes do quadro auxiliar de artilharia Lourenço Matias Guinapo.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Tenente José Simplício Virgolino.

Farmácia central do exército

Capitão farmacêutico José João Farinha Júnior.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que, por portaria do Ministério da Marinha de 30 de Janeiro do corrente ano, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 34, 2.ª série, de 11 do mês fin-

do, nos termos do disposto no artigo 4.º do decreto n.º 20:788, de 20 de Janeiro também do corrente ano, foi nomeada a seguinte comissão do Domínio Público Marítimo:

Vice-almirante do quadro de reserva D. Bernardo António da Costa de Sousa Macedo, que servirá de presidente, o contra-almirante Jaime Afreixo, o contra-almirante do quadro de reserva Albano Mendes de Magalhães Ramalho, os capitães de fragata João César Batalha e Marcelino Carlos, o juiz auditor de marinha Dr. José Mendes Correia Baptista ou, nos seus impedimentos, o seu substituto, Dr. João da Nóbrega Araújo, o general Adolfo César de Pina, o tenente-coronel de infantaria Torcato Maria Correia da Costa, o engenheiro civil Augusto César Claro da Ricca, o engenheiro silvicultor inspector Luiz Maria de Melo e Sabbo, o professor da Faculdade de Direito Dr. Mário de Figueiredo, que servirão de vogais, e o segundo tenente do secretariado naval Francisco de Araújo, que servirá de secretário sem voto.

b) Declara-se que o tenente-coronel de infantaria, adido, com licença ilimitada, Eugénio Tôrre de Vale continua na situação de adido, mas em serviço no Ministério das Colónias, desde 27 do mês findo, por ter sido nomeado para uma comissão de serviço dependente daquele Ministério, nos termos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927.

c) Declara-se que o capitão de infantaria, na situação de supranumerário permanente, Luiz Henrique Cordeiro seria transferido por motivo disciplinar se não estivesse naquela situação.

d) Declara-se que o tenente de infantaria Ambrósio Caminata foi nomeado para o curso de comandantes de companhia, que deve ter início na escola prática de infantaria em Maio próximo, em substituïção do tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Armando de Oliveira Pimentel, que foi abatido ao efectivo do exército.

e) Declara-se que os alferes de infantaria, com a patente de tenente, supranumerários, Jorge Abel Gaspar Franco e José Carlos Arantes Lopes chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

f) Declara-se que o alferes de infantaria, com a patente de tenente, Joaquim Augusto Nunes, adido, em serviço no Ministério das Finanças, daria entrada no respectivo quadro se não estivesse naquela situação.

g) Declara-se que é Mário Gustavo de Araújo Barata da Cruz o verdadeiro nome do alferes do batalhão de caçadores n.º 8 que, pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado no batalhão de metralhadoras n.º 1.

h) Declara-se que a promoção a capitão do tenente de artilharia do grupo de artilharia pesada n.º 1 João Inácio Bentes Pimenta, inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, deve ser considerada como efectuada para a sua unidade, e não para o regimento de artilharia ligeira n.º 3, como foi publicado.

i) Declara-se que o major de engenharia, professor da Escola Militar, Luiz da Costa de Sousa de Macedo, nomeado para coadjuvar o coronel de engenharia António Alfredo de Magalhães Correia na inspecção a que êste oficial vai proceder ao regimento de sapadores mineiros, acumula estas funções com as de professor da referida Escola, desde 29 de Janeiro findo.

j) Declara-se que a colocação no regimento de sapadores de caminhos de ferro do tenente Albino Augusto de Macedo Vendeirinho, inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, é por conveniência de serviço, e não sem dispêndio para a Fazenda Nacional, como foi publicado.

k) Declara-se que os alferes do secretariado militar, supranumerários, Joaquim Machado Portelinha, Artur Claudino dos Santos e Francisco Maria da Purificação Alves Ribeiro chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

l) Declara-se que o tenente do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, Manuel de Figueiredo Machado chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

m) Declara-se que o alferes, com a patente de tenente, do quadro auxiliar de artilharia, Manuel Rodrigues Carvalho deixa de estar suspenso das funções de serviço.

n) Declara-se que o tenente-coronel Eduardo Augusto Cortês e o capitão Sesinando Ribeiro Artur, ambos na situação de reserva, ficam, nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar, suspensos das funções de serviço que lhes possam caber.

o) Declara-se que o capitão, na situação de reforma, inválido, Manuel António de Oliveira Miranda deve ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 1929.

9.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Coronel do secretariado militar José Bernardo da Costa Restolho, 482$05, sendo: pensão de reserva, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 130$68; 0,14 por cento, 24$67; do vencimento total 62$88 são pela província de Moçambique e 41$92 pelo Estado da Índia. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço e 89 períodos.

Capitão de infantaria Joaquim Olegário da Silva e Sousa, 322$03, sendo: pensão de reserva, 217$25; lei n.º 888, 21$72; lei n.º 1:332, 60$83; 0,14 por cento, 22$23; do vencimento total 30$64 são pela província de Timor e 114$90 pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 105 períodos.

Capitão de infantaria Joaquim da Silva, 242$65, sendo: pensão de reserva, 182$50; lei n.º 888, 18$25; lei n.º 1:332, 29$20; 0,14 por cento, 12$70; do vencimento total 24$89 são pela província de Angola e 55$98 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 66 períodos.

Capitão do secretariado militar Francisco Elias, 206$05, sendo: pensão de reserva, 172$50; lei n.º 888, 17$25;

lei n.º 1:332, 13$80; 0,14 por cento 2$50. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 13 períodos.

Capitão do secretariado militar Joaquim de Almeida, 268$12, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 4$25. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 40 anos de serviço.

Tenente do quadro auxiliar de artilharia José Esteves, 138$78, sendo: pensão de reforma, 129$54; lei n.º 888, 2$59; 0,14 por cento, 6$65. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 31 anos de serviço, 38 períodos e foi reformado com 50 por cento dos vencimentos nos termos do § único do artigo 3.º do decreto n.º 19:141, de 1931.

Tenente do quadro auxiliar de artilharia José de Oliveira, 162$66, sendo: pensão de reserva, 147$72; lei n.º 888, 14$77; 0,14 por cento, $17. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 35 anos de serviço e 1 período.

b) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reforma, em virtude do disposto no decreto n.º 20:264, de 1931:

Capitão de infantaria Alberto Augusto do Vale, 82$34, sendo: pensão de reforma, 79$54; 0,14 por cento, 2$80. Tem 20 anos de serviço e 16 períodos.

Capitão de infantaria Adolfo Artur Ferreira Margarido, 75$ de pensão de reforma, sendo 3$95 pelo Ministério do Interior. Tem 19 anos de serviço.

Capitão de infantaria Martinho José Cerqueira, 70$45 de pensão de reforma. Tem 17 anos de serviço.

Capitão de engenharia António de Almeida Pinto da Mota, 199$47, sendo: pensão de reforma, 184$70; lei n.º 888, 14$77; do vencimento total 35$19 são pelo Ministério das Finanças e 29$33 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 34 anos de serviço.

Capitão de cavalaria Arnaldo Pinheiro de Andrade Pissarra, 105$38, sendo: pensão de reforma, 102$50; 0,14 por cento, 2$88; do vencimento total 18$32 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 23 anos de serviço e 15 períodos.

Capitão de cavalaria João de Azevedo Lôbo, 106$35, sendo: pensão de reforma, 102$50; 0,14 por cento, 3$85; do vencimento total 4$62 são pela província de Angola e 18$48 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 23 anos de serviço e 20 períodos.

Capitão do secretariado militar Levi Augusto de Vasconcelos, 108$73, sendo: pensão de reforma, 106$81; 0,14 por cento, 1$92. Tem 26 anos de serviço e 11 períodos.

Capitão do serviço de administração militar Sotero Lopes Ferreira, 105$58, sendo: pensão de reforma, 97$50; 0,14 por cento, 8$08; do vencimento total 14$39 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 22 anos de serviço e 42 períodos.

Tenente de infantaria Manuel Vitorino Pedreira de Matos, 100$68, sendo: pensão de reforma, 98$27; 0,14 por cento, 2$41. Tem 26 anos de serviço e 15 períodos.

Alferes de infantaria José Martins Ribeiro, 52$86, sendo: pensão de reforma, 51$54; 0,14 por cento, 1$32. Tem 16 anos de serviço e 9 períodos.

c) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, de harmonia com o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, os oficiais nas situações de reserva e reforma em seguida mencionados:

Coronel Constantino da Fontoura Madureira Guedes, 414$64, sendo: pensão de reforma, 284$40; lei n.º 888, 28$44; lei n.º 1:332, 79$63; 0,14 por cento, 22$17; do vencimento total 19$74 são pela província de Angola, 9$87 pela província de Moçambique e 49$35 pela província de Macau. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 80 períodos.

Coronel Joaquim Maria Nogueira Alves Cativo, 371$64, sendo: pensão de reforma, 258$54; lei n.º 888, 25$85; lei n.º 1:332, 72$39; 0,14 por cento, 14$86; do vencimento total 35$39 são pela província de Angola. Tem 42 anos de serviço e 59 períodos.

Coronel João Vitorino da Fonseca, 270$11, sendo: pensão de reserva, 244$80; lei n.º 888, 24$48; 0,14 por cento, $83; do vencimento total 77$17 são pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 35 anos de serviço e 3 períodos.

Tenente-coronel Albano de Magalhãis Barbosa Pinho, 182$21, sendo: pensão de reforma, 178$64; lei n.º 888, 3$56. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo de major e 31 anos de serviço.

10.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que os oficiais a seguir mencionados freqüentaram na escola prática de infantaria o curso de carros de combate, tendo obtido a classificação que, para cada um, vai indicada:

Batalhão de caçadores n.º 5:

Alferes Manuel Magro Romão — Instrutor.

Alferes Luiz Maria Santana Pereira — Instrutor.

Escola prática de infantaria:

Tenente Mário de Paiva Nunes — Instrutor.

Alferes Amadeu Soares Pereira — Instrutor.

1.ª Repartição da Direcção da arma de infantaria — Tenente Francisco Holbeche Fino — Instrutor.

b) Declara-se que os oficiais a seguir mencionados freqüentaram na escola prática de infantaria o curso de morteiros ligeiros tendo obtido a classificação que, para cada um, vai indicada:

Regimento de infantaria n.º 1:

Alferes Américo do Carvalhal Esmeraldo — Instrutor.

Aspirante a oficial Rafael Pinto Barradas — Instrutor.

Regimento de infantaria n.º 18:

Tenente Roberto Maria Alão Gomes dos Santos — Instrutor.

Alferes Fernando José Lopes — Instrutor.

Batalhão de metralhadoras n.º 1: Alferes Mário José da Silva — Instrutor.

Batalhão de metralhadoras n.º 3:

Alferes João Miranda de Morais — Instrutor.

Alferes Armando de Sousa Botelho — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 7: Alferes João de Sousa Machado — Instrutor.

Escola prática de infantaria: Alferes Floriberto Vilar Bettencourt — Instrutor.

c) Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da Biblioteca do Exército declara-se que foram ofereci-

das à mesma Biblioteca, pelas entidades abaixo designadas, as publicações que a seguir são indicadas:

Director dos serviços geológicos:

Étude géologique du tunnel du Rossio.— Paul Choffat.— Lisbonne, 1889 (1 vol.).

Tenente de infantaria José Baptista Barreiros:

La participation des allemands lors de la découverte des Indes.— J. B. Barreiros.— Braga, 1931 (1 opúsc.).

Marquês de Faria, António de Portugal de Faria:

Ma mission à Londres.— Prince Lichnowsky.— Genève, 1918.
Le livre arc-en-ciel.— Max Beer.— Berne, 1916.
Enseignements psychologiques de la guerre européenne.— Gustave Le Bon.— Paris, 1916.
Le mémorial de la guerre.— Société Académique d'Histoire International.— Paris, sem data (4 vol.).

Comando Geral da Armada:

Lista da Armada, 1930.— Lisboa, 1931 (1 vol.).

Arquivo das Colónias:

Obras do pôrto de Macau. Relatório de 1925.— J. H. Herz e J. B. Pinto de Sousa.— Macau, 1930 (1 vol.).

Director do Arquivo Histórico Militar:

Boletim do Arquivo Histórico Militar. 2.º vol.— Vila Nova de Famalicão, 1931 (1 vol.).

Comissário geral da Exposição Colonial Portuguesa:

Diversos opúsculos referentes a assuntos das colónias portuguesas.

Director geral do Instituto Geográfico e Cadastral:

1 exemplar das fôlhas 28-*b* e 28-*c* da carta de Portugal, na escala de 1/50:000

11.º — Escola Militar

Nos termos do artigo 13.º do decreto n.º 12:704, de 25 de Outubro de 1926, com as rectificações do decreto n.º 13:657, de 23 de Maio de 1927 (*Ordem do Exército* n.º 6, 1.ª série, de 15 de Junho de 1927), e alterações constantes do decreto n.º 18:883, de 27 de Setembro de 1930 (*Ordem do Exército* n.º 16, 1.ª série, de 1930), e para efeito dos respectivos provimentos, faz-se público que, pelo Conselho de Instrução, foi declarado vago o lugar de professor da 2.ª cadeira (administração colonial, colonização portuguesa, direito internacional e educação militar).

Os candidatos aos referidos lugares devem satisfazer às condições prescritas no artigo 2.º e seu § único do regulamento para o provimento dos lugares do magistério da Escola Militar, aprovado pelo decreto n.º 13:761, de 13 de Junho de 1927 (*Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, de 1927), com a alteração constante do decreto n.º 20:546, de 24 de Novembro de 1931 (*Ordem do Exército* n.º 15, 1.ª série, de 1931).

Os candidatos devem apresentar na secretaria desta Escola, até as quinze horas do dia 15 de Março de 1932, as suas declarações feitas em papel selado e dirigidas ao comandante da Escola, instruídas com os documentos a que se refere o artigo 3.º e seu § único do citado regulamento.

Sala das Sessões, 9 de Janeiro de 1932. — O Secretário, *Alberto Alvim Leal*, capitão.

(*Diário do Govêrno* n.º 13, 2.ª série, de 1932).

Obituário

1931
Novembro 9 — Tenente miliciano, cirurgião dentista, de reserva, Raúl Pedro da Costa e Cunha.

1932
Fevereiro 18 — Capitão, reformado, Jacinto da Silva.
» 18 — Tenente-coronel, reformado, António Bernardo Pereira Cabral
» 22 — Coronel, reformado, António Carlos do Vale.
» 22 — Coronel, reformado, Frederico Saporitti Machado.
Março 1 — Coronel, na situação de reserva, Hermenegildo Valdemiro Teixeira de Magalhãis.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, p. 113, l. 36, e p. 111, l. 12, onde se lê, respectivamente: «Sidónio de Bessa Pais» e «Sidónio da Bessa Pais», deve ler-se: «Sidónio Bessa Pais».

António Lopes Mateus.

Está conforme.

O Ajudante General, interino,

Francisco Bernardo do Canto
C. I. T.º

BIBLIOTECA

N.º 5

MINISTÉRIO DA GUERRA

31 DE MARÇO DE 1932

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que seja considerada nula e de nenhum efeito a parte do decreto ou dos decretos que demitiram do serviço do exército as praças abaixo indicadas, por se haver reconhecido que as mesmas se não acham incursas nos artigos 1.ºs dos decretos n.ºs 19:567 e 19:595, respectivamente, de 7 e 10 de Abril do ano findo:

Sargento ajudante músico, reformado, João Júlio da Costa Cardoso; segundos sargentos: de infantaria Francisco Luiz Sales da Silva, Francisco Natalino dos Reis e João Lourenço; músicos José Gomes Garcez e Manuel da Silva Machado; do secretariado militar José Correia, José Romano Teixeira e Salvador José da Costa Júnior; de aeronáutica Alfredo António Fernandes, António Duarte Júnior e, mecânico, Miguel Pereira Duarte; de artilharia Firmino Filipe Pinheiro, e de cavalaria Vergílio Mártir, e furriel de infantaria Humberto Cordeiro da Silveira.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 3 de Março de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros, nos termos do disposto no artigo 2.º do decreto n.º 19:567, de 7 de Abril de 1931, e por se acharem incursos nos artigos 1.ºs dêste decreto e do decreto n.º 19:595, de 10 de Abril de 1931: hei por bem decretar o seguinte:

Que sejam demitidos:

O capitão do quadro auxiliar de engenharia João de Sousa Carrusca; os tenentes: de infantaria Armando de Oliveira Pimentel e miliciano veterinário Joaquim Pratas; o sargento ajudante de aeronáutica Júlio Martins de Oliveira; os primeiros sargentos mecânicos de aeronáutica Rafael Augusto Rocha e, graduado, Artur de Oliveira e os segundos sargentos mecânicos de aeronáutica Eduardo Simplício da Fonseca e José de Carvalho.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 4 de Março de 1932.— António Óscar de Fragoso Carmona— *António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que sejam reintegrados no exército, na situação de reforma, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 20:264, de 1 de Setembro de 1931, os ex-oficiais abaixo indicados:

Tenente-coronel Mário Alberto de Aragão e Costa.

Major João Augusto de Vasconcelos e Sá.

Capitães Francisco Pessoa de Amorim, Eduardo João Maria José de Romero, António Maria Homem da Silveira Sampaio de Almeida e Melo, José Esquível, Raúl da Silva Pinheiro Chagas, Francisco Luiz Supico e Adolfo Pedreira Martins de Lima.

Tenentes Francisco António da Cruz Amante, António Domingos Ferreira, Artur Maria de Sobral Carvalho Figueira e António de Almeida Leão e tenente-capelão José Plácido Ferreira Querido.

Alferes Luiz Ribeiro Pinto Bacelar Júnior, Carlos Alberto Afonso e Miguel Monteiro Duarte e Brito.

Primeiro sargento Adriano José de Araújo.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 31 de Março de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro também de 1928, seja concedida a D. Maria Carolina Ferreira Vaz e a D. Beatriz dos Anjos Ferreira Vaz, órfãs do major, reformado, Domingos Vaz, a reversão da cota parte do subsídio mensal de 6$ que, juntamente com elas, percebia sua irmã D. Ana de Jesus Ferreira Vaz, a qual pelo facto de ter sido nomeada professora auxiliar da região escolar de Vila Real, por despacho de 2 de Dezembro de 1930, deixou de ter direito à cota parte do mesmo subsídio.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 12 de Dezembro de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro de 1932).

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro também de 1928, seja concedida a D. Carolina Cândida Garcia de Morais, órfã do cirurgião de divisão Francisco António de Morais, a cota parte do subsídio mensal de 6$ que, juntamente com ela, percebia sua irmã D. Eugénia

Cândida Garcia de Morais, falecida em 8 de Agosto do ano findo.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 16 de Janeiro de 1932.—António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 1932).

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro também de 1928, se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Elvira Soares Craveiro Feio, órfã do tenente-coronel médico José Alexandrino Craveiro Feio, e a D. Maria do Nascimento Pereira de Sousa, viúva do tenente-coronel farmacêutico Júlio Maria de Sousa.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 30 de Janeiro de 1932.—António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 1932).

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que seja anulado, na parte respeitante, o decreto de 2 de Março de 1929 que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928, concedeu o subsídio mensal de 6$ a D. Mariana da Purificação da França Feio e a sua filha D. Ana Lucinda Craveiro Feio, viúva e órfã do alferes reformado Luiz Maria Couceiro Feio, em virtude de a primeira destas senhoras ter falecido em 17 de Janeiro do

corrente ano e a segunda ter contraído matrimónio em 24 de Dezembro do ano findo.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 27 de Fevereiro de 1932.—António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que sejam concedidas as seguintes diuturnidades, desde 1 de Julho de 1931, nos termos do decreto n.º 5:787-A, de 10 de Maio de 1919, §§ 1.º e 3.º do artigo 26.º do decreto n.º 19:478, de 18 de Março de 1931, e decreto n.º 20:397, de 17 de Outubro de 1931, às professoras efectivas do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, em seguida mencionadas, por terem completado o tempo de serviço efectivo naquele Instituto, necessário para tal efeito: 4.º grupo, 2.ª diuturnidade, Bernardina Correia de Sousa Neves; 2.º grupo, 1.ª diuturnidade, Guilhermina de Jesus Franco da Trindade.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 27 de Fevereiro de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 1932).

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que os oficiais abaixo mencionados tenham o pôsto e antiguidade que lhes vão indicados, nos termos do artigo 67.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, alíneas *a*) e *d*) do seu § 1.º e artigo 68.º do mesmo decreto: quadro especial dos oficiais milicianos de infantaria — capi-

tãis, os tenentes, reformados, inválidos nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, acima referido, José Monteiro Alves e Mário Saraiva da Mouta Dias, contando a antiguidade desde 15 de Fevereiro findo, sendo consideradas estas promoções como se tivessem sido publicadas na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do ano corrente.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 12 de Março de 1932.—António Óscar de Fragoso Carmona—*António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que os oficiais reformados em seguida mencionados, inválidos de guerra nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, tenham o pôsto e antiguidade que lhes vão indicados, nos termos do artigo 67.º, alíneas *a*) e *d*) do seu § 1.º, e artigo 68.º do decreto n.º 16:443, acima referido: quadro especial de artilharia: capitão, contando a antiguidade desde 31 de Março de 1919, o tenente miliciano Álvaro Fonseca de Figueiredo Cardoso; quadro especial de infantaria: capitão, contando a antiguidade desde 15 de Fevereiro do ano corrente, o tenente miliciano Mário Dias Trigo.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 31 de Março de 1932.—António Óscar de Fragoso Carmona—*António Lopes Mateus.*

2.º—Por decretos de 28 de Novembro do ano findo:

Ministério da Guerra—3.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Providos no cargo de professor provisório da 11.ª cadeira da Escola Militar o major do serviço de administração militar Francisco Gonçalves Velhinho Correia e no de professor da 3.ª cadeira da mesma Escola o capitão médico Augusto da Silva Travassos.

3.º — Por decretos de 27 do mês findo:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Providos, definitivamente, no cargo de professor da 19.ª cadeira da Escola Militar, desde 23 de Dezembro de 1931, o major de artilharia, graduado, Vítor Hugo Duarte Lemos e no de mestre de equitação da mesma Escola, desde 9 de Novembro de 1931, o major de cavalaria Higino Sanches Ferreira Barata.

4.º — Por decretos de 12 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, com palma, por se achar ao abrigo do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, modificado pelos decretos n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, e n.º 12:081, de 9 de Agosto de 1926, o segundo sargento miliciano, licenciado, n.º 263/914 do regimento de infantaria n.º 6 Alfredo Coelho Pedrosa.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Supranumerário permanente

Tenente de infantaria, adido, Jesus de Deus Calado, que, de regresso do Ministério das Finanças, se apresentou em 6 do corrente mês, por ter deixado de prestar serviço na guarda fiscal.

Adidos

Tenente de artilharia, da escola prática da arma, Acácio Augusto de Seabra Mendes da Costa, e alferes, do regimento de infantaria n.º 16, José Joaquim Capucho, e de cavalaria, com a patente de tenente, no quadro da arma, Júlio Francisco Lopes Pereira, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, respectivamente, do Ministério do Comércio e Comunicações, no instituto geográfico e ca-

dastral, e do do Interior, na guarda nacional republicana e na polícia de segurança pública, devendo ser considerados nesta situação desde 1, 8 e 4 do corrente mês.

Disponibilidade

Capitães, de infantaria Vítor Hugo Antunes e do serviço de administração militar António Maria Pinto Salgueiro, ambos adidos, que de regresso, respectivamente, do Ministério das Colónias e da Manutenção Militar se apresentaram em 11 e 7 do corrente mês.

5.º — Por decretos de 19 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Negado provimento ao recurso n.º 2:159, interposto perante o Conselho de Recursos pelo coronel do quadro auxiliar de artilharia Manuel da Conceição Silva, por não ter fundamento legal.

Rejeitado o recurso n.º 2:174, interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, na situação de separado do serviço, Abel Augusto Lopes de Almeida, por ser manifestamente ilegal.

Rejeitado o recurso n.º 2:177, interposto perante o Conselho de Recursos pelo major, na situação de reserva, António Francisco Ramos, por o ter sido fora do prazo legal.

Rejeitados os recursos n.ºs 2:175, 2:176 e 2:184, interpostos perante o Conselho de Recursos respectivamente pelos capitães do serviço de administração militar António Libânio Fernandes Gomes e João Viegas Jacinto e aspirante a oficial do secretariado militar Bernardino Militão Gomes, os dois primeiros por terem sido interpostos fora do prazo legal e o último por ser manifestamente ilegal.

Rejeitado o recurso n.º 2:180, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel de reserva Salustiano de Sousa Correia, porque, além de manifestamente ilegal, não foi interposto em tempo.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente-coronel, segundo comandante, o major António José Teixeira, contando a antiguidade desde 7 do corrente mês.

Batalhão independente de infantaria n.º 25

Major, o capitão Luiz Augusto de Sousa Rodrigues, contando a antiguidade desde 7 do corrente mês.

Direcção da arma de artilharia

Exonerado de director, pelo pedir, o general Eugénio Augusto Almada Castro Bilstein de Meneses.

Director, o general Aníbal Augusto Ramos de Miranda.

Quadro auxiliar de artilharia

Capitão, o tenente do mesmo quadro José Ferreira dos Santos, contando a antiguidade desde 7 do corrente mês.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — tenente-coronel Eugénio Tôrre do Vale, desde 27 de Fevereiro de 1932, major Rodrigo Teixeira de Almeida, desde 1 de Dezembro de 1931, capitão miliciano, do quadro especial, João Pires de Carvalho, desde 1 de Julho de 1931, tenente miliciano, do quadro especial, Luciano Augusto Vaz Pereira. Cavalaria — coronel Carlos Baptista Gonçalves Guimarãis, desde 1 de Dezembro de 1931, todos adidos, no Ministério das Colónias.

Concedidas as diuturnidades de que trata o artigo 15.º do decreto n.º 11:279, de 26 de Novembro de 1925, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais de aeronáutica e engenheiro aeronáutico em seguida men-

cionados, por terem prestado naquela arma o número de anos de serviço que lhes vai indicado:

15 anos, tenente-coronel João Luiz de Moura, desde 30 de Setembro de 1931; 10 anos, capitão António Fernando Pedroso Quaresma, desde 1 de Julho de 1931; 5 anos, capitães Jacinto Henrique de Paiva Simões e Eduardo Lobo dos Santos Moreira, tenente Tadeu Lopes da Silveira, desde 1 de Julho de 1931, tenente Humberto da Silva Delgado, desde 3 de Julho de 1931, major engenheiro aeronáutico Henrique Mora, desde 8 de Novembro de 1931, tenente José Avelino de Andrade, desde 12 de Dezembro de 1931.

Adido

Major, o capitão de infantaria, promotor do 2.º tribunal militar territorial de Lisboa, António Pais de Andrade Baeta, contando a antiguidade desde 7 do corrente mês.

Reserva

Major médico, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Custódio Luiz de Oliveira Pessa, capitães: de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, João Henriques de Almeida e do quadro auxiliar de artilharia Joaquim Ferreira dos Reis e tenente do batalhão de caçadores n.º 6 Luiz Tavares, o segundo por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e os restantes por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, sendo o último nos termos do artigo 66.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, devendo ser considerados nesta situação respectivamente desde 7, 13 e 7 do corrente mês e 23 de Novembro de 1931.

Reforma

Coronel, na situação de reserva, Gabriel António da Silva e tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, José Frederico Guilherme de Almeida Arez, o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o segundo por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 18 e 7 do corrente mês.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Provido no cargo de instrutor da 13.ª cadeira da Escola Militar, durante o ano escolar de 1931-1932, o tenente de engenharia Joaquim Guarda Antunes.

6.º — Por decretos de 26 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, com palma, por se achar ao abrigo da alínea *b*) do § 3.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, modificado pelos decretos n.ºs 6:093, de 11 de Setembro de 1919 e 12:081, de 9 de Agosto de 1926, o soldado n.º 107/3858 da 3.ª companhia do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana, Manuel Fernandes.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Dado provimento ao recurso n.º 2:156, interposto perante o Conselho de Recursos pelo actual tenente do serviço de administração militar, supranumerário permanente, Luiz Francisco Baptista, na parte não extinta e respeitante à antiguidade do actual pôsto por ter fundamento legal.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — tenente Francisco Pedro Simões Silva, adido, no Ministério do Interior, desde 17 de Julho de 1931, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 23 de Janeiro do corrente ano que lhe concedeu as mesmas vantagens.

Artilharia — major Carlos Gonçalves Pereira de Barros, no grupo independente de artilharia de montanha n.º 15, capitães: Manuel Augusto da Silva Pestana, no regimento de artilharia ligeira n.º 3, Francisco de Seixas

Gomes, no grupo independente de artilharia de montanha n.º 12, desde 1 de Dezembro de 1931; Administração militar — capitão miliciano, do quadro especial, Manuel António de Carvalho Martins, na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 30 de Dezembro de 1931.

Idem para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — capitães: Octávio Câmara, no batalhão independente de infantaria n.º 25, desde 11 de Dezembro de 1931, Carlos Ribeiro Pestana, no 1.º tribunal militar territorial de Lisboa, miliciano, do quadro especial, Luiz António Bento Pereira, como tenente, no regimento de infantaria n.º 10, tenente miliciano, do quadro especial, Domingos Vaz Júnior, adido, no Ministério do Interior, desde 1 de Dezembro de 1931.

Adidos

Capitão miliciano, do quadro especial, com o curso da arma, do batalhão de caçadores n.º 5, Norberto Albano Múrias e tenentes do regimento de infantaria n.º 18, António de Pinho Valente e Joaquim Augusto Pinto Ribeiro, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, o primeiro do Ministério das Colónias e os restantes do das Finanças, na guarda fiscal, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 22, 17 e 18 do corrente mês.

Reserva

General, director da arma de engenharia, Adolfo César Pina, major, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 9, David José Gonçalves Magno e capitão de infantaria, supranumerário permanente, Aníbal Augusto, o primeiro por ter atingido o limite de idade nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e os restantes por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 21, 14 e 7 do corrente mês.

Oficiais milicianos de reserva

Capitão miliciano médico, Calixto de Sousa Brandão, por ter atingido o limite de idade nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 6 de Agosto de 1926, devendo ser considerado nesta situação desde 26 do corrente mês.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Negado provimento ao recurso n.º 2:172, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel de cavalaria António Augusto de Abreu Amorim Pessoa, por não ter fundamento legal.

Rejeitado o recurso n.º 2:182, interposto perante o Conselho de Recursos pelo coronel de infantaria José Vítor Franco, por ter sido interposto fora do prazo legal.

Rejeitado o recurso n.º 2:181, interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão na situação de reserva António Braz, por ter sido interposto fora dos preceitos legais.

Extinto o recurso n.º 2:169, interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão de cavalaria José Maria Brandão de Brito, por êste ter falecido.

7.º — Por decretos de 31 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Demitido do serviço do exército, nos termos do artigo 40.º do Código de Justiça Militar, o tenente do serviço de administração militar Eduardo de Freitas Manaças.

Dado provimento ao recurso n.º 2:124, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel de aeronáutica, supranumerário permanente, Norberto Ferreira Guimarãis.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 2

Major, comandante interino, o capitão do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Carlos Luiz Pereira de Almeida, contando a antiguidade desde 14 do corrente mês.

Supranumerário permanente

Coronel, o tenente-coronel de aeronáutica, supranumerário permanente, Norberto Ferreira Guimarãis, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1929.

Hospital militar principal de Lisboa

Capitão, o tenente do secretariado militar José dos Reis Pinto Nogueira, contando a antiguidade desde 30 do corrente mês.

Adido

Capitão médico, da Escola Militar, Augusto da Silva Travassos, nos termos da alínea *e*) do n.º 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituído pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930, por ter sido nomeado professor da mesma Escola, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro último.

Reserva

Major de artilharia, da 3.ª inspecção de artilharia, Manuel Caldeira Caiola Bastos e capitão do secretariado militar, da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Jacinto José Moreira, o primeiro por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção e o segundo por ter atingido o limite de idade nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 14 e 30 do corrente mês.

8.º — Portarias

Por portaria de 7 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Direcção do Serviço de Administração Militar—3.ª Repartição

Nomeada a comissão a seguir mencionada para elaborar um regulamento para o funcionamento da cantina dos oficiais e funcionários do Ministério da Guerra, criada por despacho ministerial de 9 de Outubro de 1920, servindo o primeiro de presidente e o último de secretário:

Tenente-coronel Amadeu Damasceno Vieira de Castro, capitão José Rôla Pereira do Nascimento e tenente António Luiz Caria Rodrigues, todos do serviço de administração militar.

Por portaria de 8 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Considerando que a motorização dos exércitos constitue, presentemente, em todos os países um problema da mais alta importância;

Considerando que é de toda a vantagem fazer o seu estudo, não só porque ela concorre para a valorização do exército, mas ainda porque é deminuta no País a existência de solípedes;

Considerando que essa motorização deve ter por base um inteligente e cuidadoso aproveitamento dos meios existentes entre nós em tracção mecânica automóvel;

Considerando que o problema da motorização do exército está inteiramente ligado ao do carburante a utilizar;

Considerando não haver um carburante nacional, que, por suficientemente industrializado, tenha dado as suas provas;

Considerando que interessa particularmente o conhecimento dos estudos feitos por outros departamentos do Estado ou por entidades civis na pesquisa, produção e utilização de carburantes nacionais;

Considerando que é igualmente de toda a vantagem estabelecer, desde já, doutrina acêrca do recrutamento e preparação técnica do pessoal destinado à condução e conservação das viaturas automóveis militares, especializadas ou não, das diferentes armas e serviços;

Considerando ainda que a motorização do exército exige não só que as viaturas provenientes do aproveitamento dos recursos existentes no País satisfaçam a um número mínimo de condições, mas que aquelas de que o exército dispõe permanentemente sejam de características bem definidas e de um número reduzido de modelos, o que não acontece presentemente:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra:

1.º Nomear uma comissão central de motorização do exército.

2.º Que essa comissão faça o estudo da motorização do exército, tendo em atenção os limites impostos pela natureza do terreno, os recursos em gado existente no País e as possibilidades de reabastecimento em carburante, competindo-lhe especialmente:

a) Estudar as características de todos os recursos de tracção mecânica automóvel existente no País;

b) Classificá-los por grupos, segundo as suas características e possibilidades de aplicação a fins militares;

c) Fixar dêsses grupos quais os que devam ser destinados a utilização especializada — tracção, transporte, carros armados, etc., — e quais os destinados a trans-

portes gerais não especializados, preparando e facilitando assim o trabalho de recenseamento de toda esta espécie de veículos;

d) Fixar as características que mais convém impor às viaturas automóveis que de futuro entrem no País, estabelecendo um reduzido número de tipos;

e) Fixar as características do material automóvel especializado e não especializado a adoptar, pelo exército, nas diferentes armas e serviços;

f) Estudar e estabelecer qual a forma mais conveniente de assegurar o recrutamento e a preparação do pesssoal técnico — condutores e mecânicos — para as diferentes armas e serviços, não só para os transportes especializados e para as diferentes unidades motorizadas existentes ou a criar, mas também para os transportes automóveis não especializados de uso geral no exército;

g) Estudar as possibilidades de substituïção do material automóvel de que o exército dispõe presentemente e que, quer pelo muito uso, quer por não satisfazer às características a estabelecer, ou ainda por outros motivos, não convenha conservar;

h) Estudar qual ou quais os carburantes nacionais que mais se prestem à motorização do exército, não só pelas suas garantias de ordem técnica, mas ainda pelas possibilidades de produção em quantidade suficiente;

i) Indicar quais os *stocks* de carburante ou carburantes, nacionais ou estrangeiros, a manter no País;

j) Estudar ainda tudo que possa por qualquer forma interessar à motorização do exército.

3.º Que essa comissão tenha a seguinte composição:

Presidente, coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Carlos Matias de Castro.

Vogais: tenente-coronel de engenharia José dos Anjos; major de artilharia Artur Mendes de Magalhães; capitães: do quadro especial dos oficiais milicianos de artilharia Francisco da Silva Pinto; de cavalaria Humberto Buceta Martins; de artilharia Eduardo Ferreira da Silva, e de engenharia Fernando Sales Lougares; um delegado do Conselho Superior de Viação Pública; um delegado da Comissão de Carburantes Nacionais; tenente de infantaria Francisco Holbeche Fino, servindo de secretário.

Por portaria de 9 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeados os oficiais abaixo designados para constituírem a comissão que deve superintender na administração da cantina dêste Ministério, em substituïção da actual comissão, não tendo os oficiais de reserva que a compõem direito a gratificação alguma, a não ser aquela a estipular nos termos do n.º 8.º da portaria n.º 4:359, de 14 de Fevereiro de 1925, que aprovou as instruções para o funcionamento da mesma cantina:

Presidente, tenente-coronel, na situação de reserva, João Henrique de Melo.

Vogais: major, na situação de reserva, Estêvão Alves Barbudo e capitão do serviço de administração militar Raúl Vito da Mota Cerveira.

Por portarias de 12 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o general Eugénio Augusto Almada Castro Bilstein de Meneses sido exonerado, a seu pedido, de director da arma de artilharia, lugar em que evidenciou as suas altas qualidades de inteligência, demonstrando sempre a maior lealdade ligada ao grande zêlo e extremo cuidado com que se ocupou de todos os assuntos presentes à sua resolução, qualidades estas que, aliás, tem sempre revelado na sua longa carreira de serviço militar: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial, dando-lhe assim um público testemunho da consideração em que tem as suas qualidades de militar brioso e inteligente.

Nomeado para a comissão central de motorização do exército, a que se refere a portaria de 8 do corrente mês, inserta na presente *Ordem do Exército*, o major de engenharia Eugénio António Duro Xavier.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o coronel de engenharia, chefe dos serviços meteorológicos do exército, Pedro Fava Ribeiro de Almeida, pela maneira inteligente, criteriosa e sabedora

como elaborou uma relação de termos técnicos usados na aeronáutica, destinados ao dicionário da língua da Academia de Ciências de Lisboa, termos que na sua grande maioria não existiam na língua portuguesa.

Louvado o capitão de aeronáutica António Rodrigues Alves, pela muita competência e dedicação que demonstrou no desempenho do cargo de director do Campo Internacional de Aterragem, onde sempre prestigiou, no seu trato com estrangeiros, o bom nome de Portugal.

Por portarias de 18 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o Conselho de Ministros aprovado as bases para a criação de um quadro dos serviços auxiliares do exército: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear a seguinte comissão para estudar e propor a organização dêsse quadro, em harmonia com os preceitos estabelecidos nas mesmas bases, devendo entregar o resultado dos seus trabalhos no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da presente *Ordem do Exército:*

Coronel de infantaria Francisco Bernardo do Canto, tenentes-coronéis: de infantaria Raúl Silvão Loureiro e de artilharia, com o curso do estado maior José Filipe, de Barros Rodrigues, capitão de infantaria Luiz Augusto Blanqui Teixeira e tenente de infantaria, com o curso do estado maior, Frederico da Costa Lopes da Silva.

Nomeada a seguinte comissão para estudar e propor um novo regulamento para a Escola Central de Sargentos, de harmonia com as bases aprovadas em Conselho de Ministros e por forma a colocar o mesmo estabelecimento em condições de preparar oficiais para o quadro dos serviços auxiliares do exército, instituído nas mesmas bases, devendo entregar os seus trabalhos até o dia 1 de Julho de 1932:

Coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Miguel de Almeida Santos, capitães: de infantaria, com o curso do estado maior, José Guimarães Fisher, de artilharia, com o curso do estado maior, José da Costa

Pereira Estaço de Sacadura Bote Côrte Real e de engenharia Emírcio Leão Maria Magno Teixeira Pinto e um oficial delegado do corpo docente da Escola Central de Sargentos.

Tendo o capitão de cavalaria Humberto Buceta Martins e o tenente de infantaria, com o curso do estado maior, Manuel Gomes de Araújo solicitado a exoneração, respectivamente, dos cargos de vogal e secretário da comissão nomeada por portaria de 13 de Junho de 1931, publicada na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 20 do mesmo mês e ano, alegando incompatibilidades com o desempenho de outros serviços de que estão encarregados: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, conceder a exoneração pedida e nomear para o desempenho das mesmas funções, respectivamente, o coronel de cavalaria Luiz da Cunha Meneses e o capitão de artilharia, com o curso do estado maior, Júlio Mário da Silva Nascimento.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Nomeada a comissão, constituída pelos oficiais em seguida mencionados, para elaborar o novo regulamento para o serviço das obras e propriedades militares:

Presidente, coronel de engenharia Inácio Manuel de Sousa Pimentel, inspector do serviço das obras e propriedades militares;

Vogais: tenente-coronel de engenharia Roberto de Oliveira Pinto, chefe da 3.ª Repartição da Direcção da arma de engenharia; tenente-coronel de engenharia Vasco Lopes de Mendonça, director do serviço das obras e propriedades militares no Govêrno Militar de Lisboa; major de engenharia Hermínio José de Sousa Serrano e tenente de engenharia Joaquim Guarda Antunes, servindo de secretário.

9.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Secção de Estatística e Orçamento

Chefe, o major de infantaria, do distrito de recrutamento e reserva n.º 5, Alfredo Ferreira Gil.

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Raúl Vito da Mota Cerveira.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral

Comissão do Contencioso

Exonerado de vogal, o coronel de artilharia Albino Penalva de Figueiredo Oliveira Rocha.

Vogal, o coronel do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24, Vergílio Pinto da Silva.

3.ª Repartição

Capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, António Maria Pinto Salgueiro.

Quadro da arma de infantaria

Major, do regimento de infantaria n.º 14, Luiz de Albuquerque Pimentel Vasconcelos.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, do batalhão de caçadores n.º 8, Francisco Pinheiro.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão miliciano de infantaria, do quadro especial, Afonso Henriques de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão miliciano de infantaria, do quadro especial, José António Gomes Alves Carneiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Major, do distrito de recrutamento e reserva n.º 14, Albertino José de Serpa Côrte Real.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitães milicianos de infantaria, do quadro especial, Guilherme Joaquim de Mesquita, José Neves Eugénio e, com o curso da arma, José Maria de Araújo.

Batalhão independente de infantaria n.º 23

Tenentes de infantaria, no quadro da arma, Nicolau da Costa Pavão e do batalhão independente de infantaria n.º 24, João Nunes.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitães milicianos de infantaria, do quadro especial José Francisco, Duarte Osório Fernandes e António Souto.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Tenente de infantaria, no quadro da arma Ambrósio Caminata.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 5

Tenente de infantaria, supranumerário permanente, Jesus de Deus Calado, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 8

Tenente do regimento de infantaria n.º 8 Alípio da Silva Vicente.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 20

Sub-chefe, o major de infantaria Manuel Duarte Lopes Subtil.

Carreira de tiro «Vergueiro-Ducla Soares»

Capitão de infantaria, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Hermínio Rebêlo.

Escola prática de artilharia

Tenente da escola de aplicação de artilharia de costa e contra-aeronaves António Fernandes Pereira da Costa.

Quadro da arma de artilharia

Tenente-coronel, com o curso do estado maior, do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24, Fernando Falcão Pacheco Mena.

Capitão do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24 Armando de Sousa Lami Varela.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Major do grupo de artilharia a cavalo n.º 2 Mário Cambezes, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

3.ª inspecção do serviço de saúde

Adjunto, interino, o alferes do quadro auxiliar do serviço de saúde, supranumerário, da 3.ª companhia de saúde, Mário de Jesus Azevedo.

Quadro dos oficiais médicos

Tenente médico, da escola prática de engenharia, Edmundo Seabra Cancela, por motivo disciplinar.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano médico, do mesmo quadro, do batalhão independente de infantaria n.º 24 Carlos Augusto Leão da Silva.

Depósito geral de material sanitário e de hospitalização

Capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, da 3.ª inspecção do serviço de saúde, António Tomaz Elói.

Alferes farmacêutico, no quadro, António José Paulo Valente.

3.ª companhia de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, António Manuel da Fonseca.

Quadro auxiliar de engenharia

Tenente do mesmo quadro, do regimento de sapadores de caminhos de ferro, João Augusto Teodósio.

Escola Militar

Tenente médico, no quadro, José Dias Pina Monteiro.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Comandante de companhia, o capitão de infantaria, oficial de serviço, Henrique Augusto Perestrelo da Silva.

10.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que, por portaria de 10 de Fevereiro último, do Ministério da Agricultura, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 38, 2.ª série, de 16 do mesmo mês, foi exonerado da comissão encarregada de proceder ao inventário do material recebido por aquele Ministério por conta das reparações alemãs, nomeada por portaria de 17 de Maio de 1930, publicada no *Diário do Govêrno* de 21 do referido mês, o tenente-coronel do serviço de administração militar Vicente Ferrer Maria Franco e que seja dado público testemunho de louvor pela exemplar dedicação de que o referido oficial deu provas, servindo desinteressadamente e sem qualquer espécie de recompensa a causa pública.

b) Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha os oficiais e praças em seguida mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Benemerência

Tenente miliciano médico Guilherme Machado Braga.

Cruz Vermelha de Dedicação

Capitães, de infantaria Ernesto Sardinha, de artilharia Veríssimo José da Silva e Costa, José Cândido Roma de Lemos Puga e miliciano, do quadro especial João Felgueiras, do serviço de administração militar, miliciano, Henrique da Câmara Cruz Sobral, do secretariado militar Artur da Silva Videira e na situação de reserva, Vicente Leonardo José da Silva e Inácio Maria da Costa, e tenentes, de infantaria Isaac Vieira Braga, António Lopes e Augusto Carlos de Brito, e milicianos, de artilharia, do quadro especial, Eduardo Francisco e dentista António Gonçalves Ramos.

Sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 9 António Vítor de Matos Soeiro, primeiro sargento artífice do grupo independente de artilharia de montanha n.º 15 Manuel Rodrigues da Cunha e segundos sargentos, do regimento de infantaria n.º 3 Armando do Carmo Pereira da Rocha, do batalhão de ciclistas n.º 2 Francisco Valente, do regimento de sapadores de caminhos de ferro Manuel Parente Novo da Cruz e n.º 88 da 1.ª companhia de reformados Manuel Pinheiro.

Medalha de Louvor

Segundo sargento da 2.ª companhia de reformados José da Costa.

Medalha de Agradecimento

Furriel n.º 143/E da 3.ª companhia de saúde João Duarte Júnior.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que o capitão do secretariado militar Daniel Gomes da Cruz e o tenente de infantaria Júlio

Augusto Conceiro Feio foram condecorados com a medalha de prata de serviços distintos de segurança pública, criada pelo decreto n.º 12:520, de 21 de Outubro de 1926, alterado pelo decreto n.º 17:746, de 30 de Novembro de 1929, e não com a medalha de serviços distintos de assiduidade, como vem indicado na declaração *e*), inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 10 de Março do corrente ano.

b) Declara-se que ao tenente de infantaria Aristides Mourato Sequeira, na situação de adido no Ministério das Colónias, foi concedida a medalha de ouro da classe de comportamento exemplar.

c) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

Coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Cesário Augusto de Almeida Viana.

Govêrno militar de Lisboa

Tenente de infantaria Joaquim Braz Pereira.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente José António Vitorino.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão Ernesto Marques Antunes.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão Manuel Joaquim Carneiro.

Escola prática de administração militar

Capitão do serviço de administração militar Joaquim da Luz Vicente.

Manutenção militar

Major do serviço de administração militar Guilherme Augusto de Melo Sárria.

Medalha de prata

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:826, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano de infantaria, do quadro especial, António Souto.

Escola prática de artilharia

Tenente de artilharia Acácio Augusto de Seabra Mendes da Costa.

d) Declara-se que, por decreto de 2 de Janeiro findo, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 24, 2.ª série, de 29 do mesmo mês, foram agraciados com o grau da Ordem Militar de Aviz que a cada um vai indicado os oficiais em seguida mencionados:

Comendador

Majores de infantaria, com o curso do estado maior, António Daniel de Matos e Rafael dos Santos Oliveira.

Oficial

Capitão miliciano de artilharia, do quadro especial, João de Almeida de Sousa Sacadura.

Cavaleiro

Tenente de infantaria Arnaldo Vítor Marques.

e) Declara-se que, por decreto de 10 de Fevereiro último, inserto no *Boletim Militar das Colónias* n.º 2, da mesma data, foi condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o capitão de infantaria Francisco Alberto Leite Nogueira, ao abrigo da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917, pelos relevantíssimos serviços prestados na acção de 5 de Outubro de 1910, bem como nos combates dos dias anteriores, manifestando assim excelsa coragem, heróica dedicação e inexcedível amor pela causa sagrada da Pátria; pela competência, zêlo e dedicação que tem manifestado no comando do corpo de polícia de segurança pública de Loanda, contribuindo, pelas suas faculdades de energia e tenacidade, para o restabelecimento da ordem e segurança na capital da colónia, e para melhorar os serviços a seu cargo, prestigiando a corporação que comanda, e dando assim provas de uma

nítida compreensão dos seus deveres e das responsabilidades do seu cargo; e, ainda, pela inexcedível dedicação, competência e lealdade que tem pôsto no desempenho do cargo ingrato em que foi investido há mais de um ano e pelos bons serviços prestados à causa da ordem pública.

f) Declara-se que, por decreto de 10 de Fevereiro último, inserto no *Boletim Militar das Colónias* n.º 2, da mesma data, foi condecorado com a medalha de prata de serviços distintos ou relevantes no ultramar o capitão de infantaria José Quirino da Câmara Júnior, porque, tendo sido feito prisioneiro dos alemães no combate de M'Cuba em 23 de Junho de 1918 e depois por êles abandonado, e embora o seu estado de saúde fôsse precário, ficou em N'kamacurra, demonstrando nos combates que se realizaram em 2 e 3 de Julho de 1918 muita energia e coragem, revelando assim uma nítida compreensão dos seus deveres.

g) Declara-se que, pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 2, de 10 de Fevereiro último, foram condecorados com a medalha militar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, os seguintes oficiais:

Medalha de ouro

Major de cavalaria Armando Pereira Carvalhal da Silveira Teles Bettencourt.

Medalha de prata

Tenentes de infantaria Abel de Sousa Moutinho e Alfredo de França Dória Nóbrega.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Publica-se a relação dos coronéis das diversas armas nomeados para freqüentar o curso de informação do 4.º grau, da escola central de oficiais, no ano escolar de 1931-1932:

Infantaria:

Jaime Vaz, na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

Eduardo Augusto Azambuja Martins, com o curso do estado maior, adido, em serviço no Ministério das Colónias.

Alfredo António de Azevedo, no distrito de recrutamento e reserva n.º 1.

José de Oliveira Gomes, adido, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, no instituto geográfico e cadastral.

Artilharia:

José Pedro Soares, no comando militar dos Açores.

Alfredo Balduíno de Seabra Júnior, com o curso do estado maior, na 1.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

Vergílio Pinto da Silva, no quadro da arma.

José Augusto Crispiniano Soares, com o curso do estado maior, no regimento de cavalaria n.º 9.

Cavalaria:

João Nepomuceno Namorado de Aguiar, na escola prática de cavalaria.

Engenharia:

Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel, no regimento de telegrafistas.

O referido curso tem início em 23 de Maio do corrente ano, devendo as autoridades de quem dependam os oficiais nomeados promover que os mesmos sejam mandados apresentar na referida escola pelas doze horas do dia 22 do referido mês de Maio.

b) Declara-se que fica sem efeito a colocação do major de infantaria, no quadro da arma, Augusto César Brochado Brandão no regimento de infantaria n.º 9, inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

c) Declara-se que os majores do extinto corpo do estado maior, inscritos na escala dos capitães de infantaria, Jorge Dias da Costa e António Daniel de Matos chegaram à sua altura para a promoção a major na arma de infantaria, sua arma de origem, em 7 do corrente mês.

d) Declara-se que o major Alfredo Augusto Xavier Perestrelo da Conceição e os alferes Joaquim de Sousa Pereira, José Joaquim Capucho, João Duarte da Costa

Júnior, Francisco Augusto Borges de Castro e Guilhermino Morgado e, com a patente de tenente, António Ferreira, todos de infantaria e supranumerários, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

e) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, Alfredo Eduardo Pinto chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

f) Declara-se que é Francisco Fernandes Pereira da Costa o verdadeiro nome do capitão do batalhão de ciclistas n.º 1 que pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano foi colocado no quadro da arma de infantaria.

g) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, Vítor Hugo Antunes, presta serviço na 2.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral dêste Ministério.

h) Declara-se que o capitão de infantaria António José Soares Durão deixou de estar suspenso das funções de serviço.

i) Declara-se que os tenentes de infantaria Adelino Soares, Benjamim Luiz Pinheiro e Eduardo Emiliano Rêgo desistiram de servir nas Colónias no corrente ano.

j) Declara-se que o tenente-coronel de artilharia, com o curso do estado maior, Francisco Falcão Pacheco Mena, que pela presente *Ordem do Exército* é colocado no quadro da arma, presta serviço na escola prática de artilharia.

k) Declara-se que o alferes de cavalaria, supranumerário, com patente de tenente Carlos Horácio da Silva Pico chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

l) Declara-se que o capitão médico, em disponibilidade, Américo Durão chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

m) Declara-se que, tendo sido dado provimento ao recurso n.º 2:156, interposto perante o Conselho de Recursos, o tenente do serviço de administração militar,

supranumerário permanente, Luiz Francisco Baptista passa a contar a antiguidade do actual pôsto desde 1 de Dezembro de 1930.

n) Declara-se que os tenentes do serviço de administração militar, em disponibilidade, Fernando Raposo de Oliveira e, supranumerário, João Nunes Branco Pardal, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

o) Declara-se que o alferes do secretariado militar, supranumerário, José Elísio Gonçalves Louro chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

p) Declara-se que o capitão do quadro auxiliar de artilharia José Ferreira dos Santos, que pela presente *Ordem do Exército* é promovido ao actual pôsto, continua prestando serviço no depósito territorial de material de guerra da 1.ª região militar.

q) Declara-se que o tenente do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, João da Conceição Pereira chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

r) Declara-se que o tenente do quadro auxiliar de engenharia João Augusto Teodósio, que pela presente *Ordem do Exército* é colocado no quadro auxiliar de engenharia, presta serviço no comando militar do Entroncamento.

s) Declara-se que está aberto concurso para preenchimento das vacaturas de alferes chefe de banda de música existentes e que ocorrerem, a partir da data da presente *Ordem do Exército*, nos termos do decreto n.º 17:933, de 8 de Fevereiro de 1930.

Os candidatos apresentarão os requerimentos de admissão ao concurso aos seus respectivos comandantes para os fins designados no artigo 3.º e seu § único do mesmo decreto.

Nos termos do artigo 11.º do referido decreto, êste concurso é válido por dois anos a contar da data em que forem ultimados os trabalhos do respectivo júri.

t) Declara-se que são nomeados para fazer parte do júri de exames para alferes chefes de banda de música a que se refere o artigo 1.º do regulamento do concurso para preenchimento de vacaturas de alferes chefes de

banda de música, aprovado por decreto n.º 17:933, de 8 de Fevereiro de 1930, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma João de Passos Pereira de Castro Júnior, como presidente, e, como vogais, os capitães chefes de banda de música do batalhão de caçadores n.º 5 Maximiano de Assunção Gomes Fontoura Rebêlo, do batalhão de caçadores n.º 7 Custódio Rodrigues Gouveia, tenente chefe de banda de música do regimento de infantaria n.º 1, Manuel Joaquim Canhão e alferes chefe de banda de música do regimento de infantaria n.º 11, Lourenço Alves Ribeiro.

13.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que fica sem efeito a promoção a aspirante a oficial miliciano, para o regimento de cavalaria n.º 4, do primeiro cabo cadete da escola prática de cavalaria Manuel Lourenço Amado da Cunha e Vasconcelos de Carvalho, inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, por se reconhecer que o mesmo se encontra ao abrigo do artigo 20.º do decreto n.º 20:118, de 28 de Julho de 1931.

b) Declara-se que o aspirante a oficial miliciano Eduardo de Lima Ribeiro Machado, promovido a êste pôsto, para o regimento de cavalaria n.º 9, pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 10 de Março do corrente ano, se chama Eduardo de Lima Rêgo Machado.

c) Declara-se que o aspirante a oficial miliciano Milton Albuquerque Pereira da Cruz, promovido a êste pôsto para o regimento de telegrafistas, pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 27 de Janeiro do corrente ano, se chama Milton Albuquerque Freire da Cruz.

14.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foram consideradas hábeis Emília Caldas Ferreira Soares Andrea, Margarida Rosa e Maria da Glória Piteira para receberem, ao abrigo do artigo 1.º do mencionado decreto, os vencimentos de seus maridos, respectivamente, major, inválido de guerra, Armando de Sousa Soares

Andrea, segundo sargento n.º 145/E, do regimento de infantaria n.º 18, António de Sousa, e segundo sargento, inválido de guerra, da 9.ª companhia de reformados, António José de Sousa, internados na Casa de Saúde do Telhal.

b) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

General Adolfo César Pina, 811$37, sendo: pensão de reserva, 504$; lei n.º 888, 50$40; lei n.º 1:332, 241$92; 0,14 por cento, 15$05. Tem 5 anos de pôsto e 47 anos de serviço.

Tenente-coronel de infantaria José Frederico Guilherme de Almeida Arez, 372$26, sendo: pensão de reserva, 255$75; lei n.º 888, 25$57; lei n.º 1:332, 51$15; 0,14 por cento, 42$79; do vencimento total 18$76 são pela província de Timor, 37$52 pela de Angola, 103$18 pelo Estado da Índia e 9$38 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 163 períodos.

Major de infantaria David José Gonçalves Magno, 438$22, sendo: pensão de reserva, 254$10; lei n.º 888, 25$41; lei n.º 1:332, 121$96; 0,14 por cento, 36$75; do vencimento total 158$44 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 47 anos de serviço e 155 períodos.

Major de artilharia Manuel Caldeira Caiola Bastos, 170$88, sendo: pensão de reserva, 158$03: 0,14 por cento 12$85; do vencimento total 17$67 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 29 anos de serviço, 56 períodos e diferencial.

Capitão de infantaria João Henriques de Almeida, 332$52, sendo: pensão de reserva, 222$75; lei n.º 888, 22$27; lei n.º 1:332, 71$28; 0,14 por cento, 16$22; do vencimento total 38$65 são pela província de Angola, 23$19 pela de Cabo Verde, 15$46 pela de S. Tomé e Príncipe e 85$03 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 77 períodos.

Capitão de infantaria Aníbal Augusto, 351$99, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei

n.º 1:332, 90$75; 0,14 por cento, 34$37; do vencimento total 22$95 são pela província de Macau e 145$35 pela de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço e 180 períodos.

Capitão do secretariado militar Jacinto José Moreira, 246$50, sendo: pensão de reserva, 186$81; lei n.º 888, 18$68; lei n.º 1:332, 37$36; 0,14 por cento, 3$65. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 19 períodos.

Capitão do quadro auxiliar de artilharia Joaquim Ferreira dos Reis, 277$66, sendo: pensão de reserva, 184$09; lei n.º 888, 18$40; lei n.º 1:332, 58$90; 0,14 por cento, 16$27. Tem 43 anos de serviço e 93 períodos.

c) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito os oficiais nas situações de reserva e de reforma, em substituïção dos que lhes foram atribuídos:

Pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 1931:

Capitão Joaquim Pedro Magalhãis Gama, 230$20, sendo: pensão de reserva, 165$90; lei n.º 888, 16$59; lei n.º 1:332, 26$54; 0,14 por cento, 21$17; do vencimento total 53$10 são pela província de Angola, 41$30 pela de Moçambique e 23$60 pela de S. Tomé e Príncipe. Tem 39 anos de serviço e 121 períodos.

Capitão Jaime Augusto da Fonseca Mesquita Padrão, 168$74, sendo: pensão de reserva, 162$25; lei n.º 888, 6$49. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 32 anos de serviço.

Capitão Teodorico Teixeira Pimentel, 163$50, sendo: pensão de reserva, 161$25; 0,14 por cento, 2$25; do vencimento total 21$80 são pelo Ministério das Colónias e 5$45 pelo das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 30 anos de serviço, 14 períodos e diferencial.

Major João dos Reis Gomes, 211$90, sendo: pensão de reserva, 198$97; lei n.º 888, 11$93; 0,14 por cento, 1$. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 33 anos de serviço e diferencial.

Pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 1931:

Alferes António de Oliveira, 48$45, sendo: pensão de reserva, 47$72; 0,14 por cento, $73. Tem 15 anos de serviço e 5 períodos.

Pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 1931:

Tenente-coronel, graduado, José Maria da Silva Campos Melo e Amorim, 182$12 de pensão de reforma, sendo 114$58 pelo Ministério do Comércio e Comunicações. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 27 anos de serviço e diferencial.

Major Camilo António dos Santos Sá Pinto Soto Maior, 150$12, sendo: pensão de reforma, 148$40; 0,14 por cento, 1$72; do vencimento total 5$17 são pelo Estado da Índia. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 29 anos de serviço e 8 períodos.

Major José Eduardo Alves de Noronha, 291$20, sendo: pensão de reforma, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 41$25; 0,14 por cento, 23$08; do vencimento total 72$80 são pela província de Moçambique. Tem 40 anos de serviço, 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão, 109 períodos e limite de vencimentos de capitão.

Major José Rodrigues Laje, 452$69, sendo: pensão de reforma, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 163$34; 0,14 por cento, 39$80; do vencimento total 102$49 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão, limite de vencimentos dêste pôsto, 53 anos de serviço e 188 períodos.

Capitão António Pereira Machado, 286$28, sendo: pensão de reforma, 211$75; lei n.º 888, 21$17; lei n.º 1:332, 50$82; 0,14 por cento, 2$54. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço, 12 períodos reforma nos termos da lei n.º 1:158.

Capitão António Pedro de Brito Aboim Vilà Lôbos, 182$13, sendo: pensão de reforma, 172$97; lei n.º 888, 6$91; 0,14 por cento, 2$25; do vencimento total 11$38 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 32 anos de serviço, 10 períodos e diferencial.

Capitão Daniel Rodolfo Gomes Braga, 134$75, sendo: pensão de reforma, 132$; 0,14 por cento, 2$75. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 26 anos de serviço e 13 períodos.

Capitão Godofredo Frias Barbosa, 99$29, sendo: pensão de reforma, 97$72; 0,14 por cento, 1$57; do vencimento total 4$13 são pela província de Moçambique. Tem 24 anos de serviço e 9 períodos.

Capitão Guilherme Augusto Dias Rebêlo, 265$94, sendo: pensão de reforma, 204$40; lei n.º 888, 20$44; lei n.º 1:332, 32$70; 0,14 por cento, 8$40; do vencimento total 13$62 são pela província de Angola, 6$81 pela de Cabo Verde, 6$81 pelo Ministério das Finanças e 34$05 pelo do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo de major, 39 anos de serviço e 39 períodos.

Capitão Humberto de Sousa Melo, 306$78, sendo: pensão de reforma, 217$25; lei n.º 888, 21$72; lei n.º 1:332, 60$83; 0,14 por cento, 6$98; do vencimento total 14$61 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço, 33 períodos e reforma nos termos da lei n.º 1:158.

Capitão Jordão de Melo Falcão, 106$44, sendo: pensão de reforma, 104$59; 0,14 por cento, 1$85. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 22 anos de serviço, 9 períodos e diferencial.

Tenente António Joaquim Valadares, 106$63 de pensão de reforma. Tem 28 anos de serviço.

Tenente Herculano Maria da Silva, 115$ de pensão de reforma. Reforma extraordinária.

Pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 1931:

Major José Maria Nunes de Amorim, 407$91, sendo: pensão de reforma, 254$10; lei n.º 888, 25$41; lei n.º 1:332, 111$80; 0,14 por cento, 16$60. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço, 70 períodos e reforma nos termos do decreto n.º 5:787/4/Z, de 1919.

Pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel Alfredo Ernesto Dias Branco, 358$32, sendo: pensão de reforma, 276$07; lei n.º 888, 27$60; lei n.º 1:332, 44$17; 0,14 por cento, 10$48; do vencimento total 27$54 são pela província de Macau. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço, 36 períodos e diferencial.

Tenente-coronel Carlos António Leitão Bandeira, 196$93, sendo: pensão de reforma, 176$70; lei n.º 888, 3$53; 0,14 por cento, 16$70; do vencimento total 31$75 são pela província de Angola, 31$75 pela de Timor e

12$70 pelo Ministério das Finanças. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 31 anos de serviço e 70 períodos.

Major Arnaldo Augusto Rebêlo da Silva, 157$23, sendo: pensão de reforma, 154$; 0,14 por cento, 3$23. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 30 anos de serviço e 15 períodos.

Major José Augusto de Mancelos Pereira Sampaio, 112$39, sendo: pensão de reforma, 109$45; 0,14 por cento, 2$94; do vencimento total 4$68 são pelo Ministério das Finanças. Tem 24 anos de serviço e 15 períodos.

Alferes António Barradas Nunes, 13$36 de pensão de reforma. Tem 4 anos de serviço.

d) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, de harmonia com o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, os oficiais nas situações de reserva e reforma em seguida mencionados:

Coronéis

Abel Augusto Nogueira Soares, 340$20, sendo: pensão de reserva, 270$; lei n.º 888, 27$; lei n.º 1:332, 43$20. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 39 anos de serviço.

Abílio Baeta das Neves Barreto, 376$60, sendo: pensão de reforma, 272$90; lei n.º 888, 27$29; lei n.º 1:332, 76$41. Tem 42 anos de serviço e diferencial.

Alexandre de Almeida Oliveira, 376$27, sendo: pensão de reforma, 280$80; lei n.º 888, 28$08; lei n.º 1:332, 67$39. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 41 anos de serviço.

Alfredo Ernesto Maltês Pico, 490$05, sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 130$68; do vencimento total 87$12 são pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 45 anos de serviço.

Alfredo Fernandes de Abreu, 490$05, sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 130$68. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 45 anos de serviço.

António Eustáquio de Azevedo e Silva, 379$20, sendo: pensão de reserva, 300$96; lei n.º 888, 30$09; lei n.º 1:332, 48$15. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 39 anos de serviço.

António Francisco Martins, 413$89, sendo: pensão de

reforma, 308$88; lei n.º 888, 30$88; lei n.º 1:332, 74$13. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 41 anos de serviço.

António Norton Marinho Falcão, 498$88, sendo: pensão de reforma, 341$70; lei n.º 888, 34$17; lei n.º 1:332, 123$01. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e diferencial.

António Patrício Pinto Rodrigues, 244$94, sendo: pensão de reserva, 226$80; lei n.º 888, 18$14. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 34 anos de serviço.

António Rodrigues Brancal, 371$44, sendo: pensão de reserva, 277$20; lei n.º 888, 27$72; lei n.º 1:332, 66$52. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 41 anos de serviço.

Augusto Marinho Falcão dos Santos, 561$54, sendo: pensão de reserva, 374$37; lei n.º 888, 37$43; lei n.º 1:332, 149$74. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e diferencial.

Cândido Álvaro da Câmara, 374$22, sendo: pensão de reserva, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 47$52. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 39 anos de serviço.

Cândido Augusto da Cunha Viana, 476$98, sendo: pensão de reforma, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 117$61. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 44 anos de serviço.

Carlos José dos Santos e Silva Júnior, 576$52, sendo: pensão de reserva, 374$37; lei n.º 888, 37$43; lei n.º 1:332, 164$72. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço e diferencial.

César Augusto de Almeida Varela, 476$37, sendo: pensão de reserva, 335$48; lei n.º 888, 33$54; lei n.º 1:332, 107$35. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e diferencial.

Eduardo Alfredo de Araújo Barbosa, 476$98, sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 117$61; do vencimento total 357$80 são pelo Ministério das Colónias. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 44 anos de serviço.

Eduardo Augusto de Almeida, 401$52, sendo: pensão de reserva, 308$88; lei n.º 888, 30$88; lei n.º 1:332, 61$76. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 40 anos de serviço.

Eduardo Frederico Cavaleiro Melquíades, 507$22,

sendo: pensão de reserva, 367$56; lei n.º 888, 36$75; lei n.º 1:332, 102$91. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e diferencial.

Francisco Xavier Correia Mendes, 482$25, sendo: pensão de reserva, 339$62; lei n.º 888, 33$96; lei n.º 1:332, 108$67. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e diferencial.

Frederico Ernesto da Fonseca Oliveira, 427$35, sendo: pensão de reserva, 318$92; lei n.º 888, 31$89; lei n.º 1:332, 76$54. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e diferencial.

Gregório Augusto de Sousa Mendonça, 476$98, sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 117$61. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço.

Hermano José de Oliveira Júnior, 420$73, sendo: pensão de reforma, 344$87; lei n.º 888, 34$48; lei n.º 1:332, 41$38. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e diferencial.

João Carlos de Sousa Schiappa de Azevedo, 553$42, sendo: pensão de reserva, 359$37; lei n.º 888, 35$93; lei n.º 1:332, 158$12. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 46 anos de serviço.

João Carlos Tavares, 373$90, sendo: pensão de reserva, 306$49; lei n.º 888, 30$64; lei n.º 1:332, 36$77. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e diferencial.

João Henrique Morley Júnior, 461$10, sendo: pensão de reforma, 324$72; lei n.º 888, 32$47; lei n.º 1:332, 103$91; do vencimento total 32$16 são pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 43 anos de serviço.

João Luiz Ramos, 413$87, sendo: pensão de reforma, 308$88; lei n.º 888, 30$88; lei n.º 1:332, 74$11. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 41 anos de serviço.

João Lopes da Silva Martins Júnior, 546$57, sendo: pensão de reserva, 374$37; lei n.º 888, 37$43; lei n.º 1:332, 134$77; do vencimento total 434$70 são pelo Ministério da Instrução. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e diferencial.

João Pedro Peixoto da Silva e Bourbon, 336$79, sendo: pensão de reserva, 276$07; lei n.º 888, 27$60; lei n.º 1:332, 33$12. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e diferencial.

Joaquim Lôbo de Ávila da Graça, 409$18, sendo: pensão de reforma, 314$77; lei n.º 888, 31$47; lei n.º 1:332, 62$94. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e diferencial.

Joaquim Nunes da Mata, 380$95, sendo: pensão de reforma, 302$35; lei n.º 888, 30$23; lei n.º 1:332, 48$37. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e diferencial.

Joaquim Pinto Valente, 403$81, sendo: pensão de reforma, 310$63; lei n.º 888, 31$06; lei n.º 1:332, 62$12; do vencimento total 161$52 são pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e diferencial.

José Alexandre Travassos, 541$25, sendo: pensão de reserva, 381$17; lei n.º 888, 38$11; lei n.º 1:332, 121$97. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e diferencial.

José Augusto Coelho Leite Pereira de Castro, 290$78, sendo: pensão de reforma, 217$; lei n.º 888, 21$70; lei n.º 1:332, 52$08. Tem 41 anos de serviço.

José Francisco Nunes Lopes, 381$14, sendo: pensão de reserva, 265$05; lei n.º 888, 26$50; lei n.º 1:332, 84$81; 0,14 por cento, 4$78. Tem 43 anos de serviço e 19 períodos.

José Júlio Forbes Costa, 455$47, sendo: pensão de reserva, 320$76; lei n.º 888, 32$07; lei n.º 1:332, 102$64. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 43 anos de serviço.

José Maria da Silva Bastos Júnior, 526$21, sendo: pensão de reforma, 341$70; lei n.º 888, 34$17; lei n.º 1:332, 150$34. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço e diferencial.

José de Sousa da Rosa Júnior, 438$44, sendo: pensão de reforma, 327$20; lei n.º 888, 32$72; lei n.º 1:332, 78$52. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e diferencial.

Júlio Artur Lopes Cardoso, 358$74, sendo: pensão de reforma, 294$06; lei n.º 888, 29$40; lei n.º 1:332, 35$28. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e diferencial.

Luiz Augusto Leitão, 498$88, sendo: pensão de reforma, 341$70; lei n.º 888, 34$17; lei n.º 1:332, 123$01. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e diferencial.

Luiz Carolino de Melo Leite da Gama Lôbo, 391$24,

sendo: pensão de reserva, 300$96; lei n.º 888, 30$09; lei n.º 1:332, 60$19. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 40 anos de serviço.

Luiz Jorge Maia, 396$39, sendo: pensão de reserva, 304$92; lei n.º 888, 30$49; lei n.º 1:332, 60$98; do vencimento total 35$14 são pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 40 anos de serviço.

Manuel de Campos Ferreira Lima, 373$90, sendo: pensão de reserva, 306$49; lei n.º 888, 30$64; lei n.º 1:332, 36$77. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e diferencial.

Manuel de Freitas Barros, 437$18, sendo: pensão de reforma, 316$80; lei n.º 888, 31$68; lei n.º 1:332, 88$70. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 42 anos de serviço.

Manuel Goulart de Medeiros, 384$01, sendo: pensão de reserva, 314$77; lei n.º 888, 31$47; lei n.º 1:332, 37$77. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e diferencial.

Manuel José Vieira Ribeiro, 476$37, sendo: pensão de reserva, 335$48; lei n.º 888, 33$54; lei n.º 1:332, 107$35. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e diferencial.

Pompeu de Carvalho Mirabeau, 576$52, sendo: pensão de reserva, 374$37; lei n.º 888, 37$43; lei n.º 1:332, 164$72. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço e diferencial.

Vítor Leopoldo Machado da Câmara e Silva, 438$44, sendo: pensão de reserva, 337$20; lei n.º 888, 32$72; lei n.º 1:332, 78$52. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e diferencial.

15.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que os tenentes de engenharia a seguir mencionados freqüentaram com aproveitamento o estágio da escola de transmissões no 1.º período escolar do ano lectivo de 1931–1932:

Amílcar de Amaral e Albuquerque, Inácio Francisco da Silva, Joaquim Guarda Antunes, Mário dos Santos Risques Pereira, Luiz Maria Bastos de Carvalho, Manuel José Estêvão Guimarãis, António de Matos Maia,

João Henrique Branco Pereira Dias, Joaquim Fernando da Conceição Gomes Marques, Mário António Lisboa de Oliveira Dores, Fernando Augusto Soares da Piedade, Frederico de Gusmão Correia Arouca, Armando Néri Teixeira, Octávio Esteves Paulo Cardoso, Henrique Herculano Santa Clara da Cunha e Vítor Francisco Franco.

b) Nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, declara-se que, pelas entidades abaixo mencionadas, foram oferecidas ao mesmo Arquivo, com destino à sua biblioteca, as seguintes espécies bibliográficas e iconográficas:

Tenente-coronel de artilharia, vogal auxiliar da Comissão de História Militar, Fernando Falcão Pacheco Mena:

Regulamento para o exército e disciplina dos regimentos de infantaria (2 ex.).

Manuscritos com cópias de circulares e outros papéis oficiais dirigidos à Capitania-mor de Abrantes (1 vol.).

Capitão de infantaria, na reserva, Duarte Ferreri Gusmão de Sousa Fraga, por intermédio da Comissão de História Militar:

Regulamento de disciplina dos regimentos de infantaria (1 vol.).

Regulamento de milícias.— 1810 (1 vol.).

Descrição, com estampa, de um combate entre portugueses e franceses perto de Leiria.

Tableau de la Guerre de la Révolution.— 1792-1815 (1 vol.).

Comissão de História Militar:

The life of Wellington — The restoration of the martial power of Great-Britania.— Sir Herbert Maxwell.— Lisboa, 1907 (1 vol.).

Personal memoirs and correspondance of colonel Charles Shaw of the portuguese service.— Londres, 1837 (2 vol.).

Notícia histórica e genealógica de família, ascendentes e alianças do Ex.mo Sr. general Palmeirim.— Sanches de Baena.— Lisboa, 1882 (1 vol.).

Épisode de la guerre d'affranchissement du Portugal (1830-1836).— Paris, 1837 (1 vol.).

O campo de tiro de Alcochete.— Eduardo Avelino Ramos da Costa.— Lisboa, 1913 (1 vol.).

Ordens militares portuguesas. I-Ordem de S. Tiago.— Manuel Xavier Trindade Roquete.—Leiria, 1901 (1 vol.).

Migalhas de história portuguesa.— Pinheiro Chagas.— Lisboa, 1900 (1 vol.).

A conspiração de 1817. Gomes Freire.—Raúl Brandão.— Pôrto, 1914 (1 vol.).

Batalha de Albuera.— Anónimo (1 vol.).

Miscelânea de trabalhos sôbre a Guerra Peninsular (1 vol.).

Vária fortuna dum soldado português.— Brigadeiro Fidiè.— Lisboa, 1850 (1 vol.).

Guerra Peninsular. Centenário da instituïção da junta provisional do supremo Govêrno do Reino no Pôrto.— Francisco de Paula da Silva Vilar.— Lisboa, 1908 (1 vol.).

Campanha contra Soult em 1809. As subsistências no exército aliado anglo-luso.— Manuel da Costa Dias (1 vol.).

Trabalho histórico militar. Evocações históricas. Investigações militares. — Numa Pompílio. — Viseu, 1921 (1 vol.).

O monumento do general Marquês de Sá da Bandeira na Praça de D. Luiz I, em Lisboa.— Henrique de Barros Gomes.— Lisboa, 1884 (1 vol.).

Album militar — Publicação biográfica ornada com fotografias.— Lisboa, 1879 (4 números).

Memoirs of british generals distinguished during the peninsular war.— John William Cole.— Londres, 1856 (2 vol.).

The war in the peninsular, 1808-1814.— Alexander Innes Shand.— Londres, 1908 (1 vol.).

Recueil choisi des dépêches et ordres du jour du feld-maréchal Duc de Wellington.— Colonel Gurwood.— Bruxelas, 1843 (1 vol.).

Os caçadores portuguses na Guerra Peninsular, 1808-1814.— Colecção da Biblioteca do Povo.—Ribeiro Artur.— Lisboa, 1899 (1 vol.).

Monografia. As fôrças militares de Lagos nas Guerras da Restauração e Peninsular e nas pugnas pela liberdade. — Manuel João Paulo da Rocha.— Pôrto, 1909 (1 vol.).

Apontamentos e reflexões sôbre as linhas do norte de Lisboa ou linhas de Tôrres Vedras.— Manuel José Dias Cardoso.— Lisboa, 1823 (1 fol.).

Memória estatística, histórico-militar.—António Joaquim de Gouveia Pinto (1 fol.).

Apontamentos para a história da Escola do Exército.—José Ricardo da Costa Silva Antunes.—Lisboa, 1884 (1 vol.).

Mágica ou o desertor moderno jogando a bisca de três com D. Pedro entre grande trovoada surda que fulmina raios, 1834.—Manuscrito (1 vol.).

Retratos:

Do coronel de milícias António da Silveira Pinto da Fonseca.

Do coronel de infantaria n.º 9 António Lôbo Teixeira de Barros.

Do coronel de artilharia n.º 4 Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira.

Do coronel de infantaria n.º 18 Bernardo Correia e Castro Sepúlveda.

Do tenente-coronel de milícias da Feira, António Barreto Pinto Feio.

Do tenente-coronel da polícia do Pôrto, José Pereira da Silva Leite de Berredo.

Do tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 6 Domingos António Gil de Figueiredo Sarmento.

Do major do regimento de milícias do Pôrto, José de Sousa Pimentel de Faria.

Do major de milícias da Maia, José Pedro Cardoso e Silva.

Do major do batalhão de caçadores n.º 6 Manuel Vaz Pinto Guedes.

Do tenente de milícias da Maia, Tibúrcio Joaquim de Barreto Feio.

De José de Melo e Castro de Abreu (sem indicação do pôsto).

Do general J. M. Latino Coelho (dois).

Do marechal Duque da Terceira.

Do general A. M. de Fontes Pereira de Melo.

Do coronel Infante D. João.

Do marechal Saldanha.

De João de Andrade Corvo (sem indicação do pôsto).

De J. M. de Oliveira Pimentel (sem indicação do pôsto).

Do Marquês de Chaves.

Do marechal Beresford.

Do Conde de Vila Flor (D. Sancho Manuel).

Cartas da batalha do Bussaco, por James Wyld.

Estampa com a vista da Serra do Pilar.
Estampa da batalha do Pôrto (29 de Março de 1809).
Estampa com desenhos e retratos relativos ao regimento de infantaria n.º 19, de Cascais.
Carta-patente do tenente-coronel de almoxarifes António Antão de Almada e Oliveira.

c) Declara-se que o tenente Aureliano Sobral Gomes, que, por portaria de 21 de Janeiro último, publicada na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, foi nomeado para fazer parte da comissão encarregada de proceder às experiências com a cozinha rodada modêlo Simões, pertence à arma de artilharia e não à de engenharia, como foi publicado, e é considerado oficial engenheiro.

16.º — Ministério da Guerra — Repartição Geral

a) Declara-se que o tenente-coronel de artilharia, com o curso do estado maior, João José Pereira Damasceno, regeu, como professor provisório do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, a cadeira de inglês do mesmo Instituto, nos anos lectivos de 1928–1929, 1929–1930 e 1930–1931, e a 3.ª parte da 9.ª cadeira do referido Instituto (geometria descritiva) desde 15 de Fevereiro até o fim do ano lectivo de 1928–1929, bem como no ano lectivo completo de 1929–1930.

b) Declara-se que o capitão reformado, inválido, José Gomes Rios conta a antiguidade do seu actual pôsto desde 31 de Março de 1919 e não desde 31 de Março de 1929, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 1931.

c) Declara-se que, segundo documentação apresentada pelo interessado, o tenente reformado, inválido, João Maria de Azevedo nasceu em 11 de Junho de 1876 e não em 11 de Janeiro de 1875, como consta dos seus registos militares, pelo que estes devem ser devidamente rectificados.

d) Declara-se que foi exonerado do cargo de governador do Castelo de S. João da Foz do Douro, pelo pedir, o major reformado Manuel das Dores dos Santos Madeira.

Obituário

1931
Dezembro 6 — Alferes miliciano de infantaria Frederico Augusto de Mendonça.

1932
Fevereiro 17 — Tenente miliciano, cirurgião dentista, de reserva, José Ribeiro Lopes.
» 23 — Capitão, na situação de reserva, Manuel Caetano Tavares.
» 24 — Major, reformado, Francisco António Gomes Duque.
Março 1 — Tenente-coronel, na situação de reserva, Álvaro Pereira de Gouveia.
» 4 — Major, reformado, inválido, Artur Azevedo Meireles Júnior.
» 6 — Tenente-coronel, reformado, Alfredo Henrique Serrão da Veiga.
» 7 — Coronel, reformado, Manuel Rodrigues Ermitão.
» 7 — Tenente do serviço de administração militar José Vicente de Paula Jardim.
» 7 — Capitão miliciano de infantaria, do quadro especial, Manuel Moreira Rodrigues de Carvalho.
» 8 — Capitão, reformado, João Pires.
» 10 — Capitão, reformado, Henrique José de Oliveira Júnior.
» 13 — Coronel, reformado, Júlio de Sousa Pereira Girão.
» 14 — Tenente de infantaria Roberto Ribeiro Robles.
» 15 — Alferes, reformado, inválido, Justino Mendes.
» 16 — Alferes, reformado, Porfírio Ferreira.
» 16 — Capitão do serviço de administração militar Mário Rodrigues de Carvalho.
» 20 — General, reformado, Joaquim Castelo Branco Prisco.
» 22 — Capitão, reformado, João Evangelista de Morais.
» 23 — Tenente miliciano do serviço de administração militar Mário Nogueira de Freitas.

António Lopes Mateus.

Está conforme.

O Ajudante General, interino,

Francisco Bernardo do Canto
Cel. T.º

Estado Maior do Exercito
BIBLIOTECA

N.º 6

MINISTÉRIO DA GUERRA

21 DE ABRIL DE 1932

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que seja eliminado do respectivo quadro, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 15:150, de 9 de Março de 1928, por se achar incurso nas disposições contidas na alínea *b*) daquele artigo e decreto, o segundo sargento de infantaria, na situação de supranumerário permanente, Adelino Joaquim Freitas da Silva.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 18 de Março de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão

do Conselho de Ministros, nos termos do disposto no artigo 2.º do decreto n.º 19:567, de 7 de Abril de 1931, e por se achar incurso nos artigos 1.ºs dêste decreto e do decreto n.º 19:595, de 10 de Abril de 1931: hei por bem decretar que seja demitido o primeiro sargento, reformado, Eugénio Augusto da Fonseca.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 5 de Abril de 1932.—António Óscar de Fragoso Carmona—*António Lopes Mateus.*

Ministério da Guerra—Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que os oficiais reformados em seguida mencionados, inválidos nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, tenham o pôsto e antiguidade que lhes vão indicados, nos termos do artigo 67.º, alíneas *a*) e *d*) do seu § 1.º, e artigo 68.º do decreto n.º 16:443, acima referido: quadro especial de infantaria: capitães, contando a antiguidade desde 15 de Fevereiro último, os tenentes milicianos, reformados, Manuel Augusto Cicouro e Armando de Melo Mourão Garcês Palha.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 2 de Abril de 1932.—António Óscar de Fragoso Carmona—*António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que os oficiais reformados em seguida mencionados, inválidos nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, tenham o pôsto e antiguidade que lhes vão designados, nos termos do artigo 67.º, alíneas *a*) e *d*) do seu § 1.º, e artigo 68.º do decreto

n.º 16:443, acima indicado: quadro dos oficiais médicos: major, contando a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1922, o capitão João Carlos Simões Alves; quadro especial de infantaria: capitães, contando a antiguidade desde 15 de Fevereiro último, os tenentes milicianos José de Passos Lomba e José António da Costa Abrunhosa.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 9 de Abril de 1932.—António Óscar de Fragoso Carmona—*António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que os oficiais reformados, inválidos nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, em seguida mencionados tenham o pôsto e antiguidade que lhes vão indicados, nos termos do artigo 67.º, alíneas *a*) e *d*) do seu § 1.º, e artigo 68.º do decreto n.º 16:443, acima referido: quadro especial de infantaria: capitães, contando a antiguidade desde 15 de Fevereiro último, os tenentes milicianos José Simões e Manuel João de Deus Martins Manso.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 16 de Abril de 1932.—António Óscar de Fragoso Carmona—*António Lopes Mateus.*

2.º—Por decretos de 2 do corrente mês:

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, ao coronel de infantaria, graduado, António Ferreira Neves, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Abril de 1932, por ter completado o tempo de permanência no oficialato desde a data em que é considerado tenente, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Adido

Tenente de infantaria, do Arquivo histórico militar, João Isidoro da Silva Alencastre, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Finanças, na guarda fiscal, devendo ser considerado nesta situação desde 31 do mês findo.

Oficiais milicianos de reserva

Major miliciano médico Abílio Gonçalves Marques, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerado nesta situação desde 1 do corrente mês.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Concedidos os seguintes aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, nos termos dos artigos 67.º e 69.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, e artigos 1.º e 4.º do decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, aos oficiais reformados a seguir mencionados, inválidos nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, acima referido, por terem completado o tempo de permanência no pôsto de tenente, necessário para os mesmos aumentos, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929:

Primeiro aumento, desde 22 de Fevereiro último: capitão Manuel Antunes Prior.

Terceiro aumento, desde 2 de Novembro de 1931: capitão João Carlos Simões Alves.

3.º — Por decretos de 9 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Abatido ao efectivo do exército o tenente miliciano médico, da 1.ª companhia de saúde Francisco Rendeiro, por ter completado em 20 de Novembro de 1930 o tempo de ausência necessário para constituir deserção.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas

que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:069, de 27 de Novembro de 1930, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — coronéis: Afonso Henrique Barbeitos Pinto, no distrito de recrutamento e reserva n.º 6, desde 1 de Abril de 1932, do extinto corpo do estado maior e inscrito na escala dos tenentes-coronéis da arma de infantaria, Abílio Augusto Valdez de Passos e Sousa, governador militar de Elvas, desde 1 de Dezembro de 1931; capitães: Frederico Tamagnini de Sousa Barbosa, na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Camilo de Sena de Oliveira, no Conselho tutelar e pedagógico dos exércitos de terra e mar, desde 1 de Dezembro de 1931, milicianos do quadro especial, Daniel Pinto de Barros, no quadro, Álvaro Pereira Ribeiro, na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Aurélio Tertuliano de Freitas da Silva e José da Conceição Nogueira Rosas, no regimento de infantaria n.º 1, José Rodrigues da Silva Mendes, no regimento de infantaria n.º 7, António Ferreira Linhares Nobre e José António Gomes Alves Carneiro, no regimento de infantaria n.º 10, Domingos Vaz Júnior, no regimento de infantaria n.º 13, António José da Conceição Gomes, no batalhão independente de infantaria n.º 25, José Francisco e Duarte Osório Fernandes, no batalhão de caçadores n.º 3, Alberto Cândido Rebêlo Branco, no batalhão de caçadores n.º 9, Manuel Caseiro Marques Alves, no batalhão de metralhadoras n.º 2, Fernando Eurico da Costa Oliveira, no batalhão de metralhadoras n.º 3, Luiz Côrte Real de Almeida, em serviço no regimento de sapadores mineiros.

Cavalaria — coronel Carlos Alberto da Guerra Quaresma, no Instituto Profissional dos Pupilos dos Exércitos de Terra e Mar, tenente-coronel José Júlio Duarte e Silva, na direcção da arma de cavalaria, desde 1 de Abril de 1932.

Engenharia — tenente Amílcar de Amaral e Albuquerque, em serviço no regimento de telegrafistas, desde 1 de Julho de 1931.

Quadro auxiliar de artilharia — major António Pinheiro, na escola prática de cavalaria, desde 1 de Dezembro de 1931.

Idem para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Administração militar — capitão Luiz José Gonçalves, na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 31 de Março de 1932.

Concedida a diuturnidade de que trata o artigo 15.º do decreto n.º 11:279, de 26 de Novembro de 1925, ao capitão de aeronáutica Celestino Pais Ramos, desde 1 de Julho de 1931, por ter prestado naquela arma dez anos de serviço.

Adidos

Tenente, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 17, José Francisco Marquilhas, e alferes, do batalhão de metralhadoras n.º 3, Armando de Sousa Botelho, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, o primeiro do Ministério das Finanças, na guarda fiscal, e o segundo do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 31 do mês findo e 3 do corrente mês.

Reforma

Coronel, na situação de reserva, Francisco dos Santos Calado, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 7 do corrente mês.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

Chefe do estado maior do exército, o general Roberto da Cunha Baptista, durante a ausência do general Artur Ivens Ferraz.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Nomeadas professoras efectivas do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, nos termos do artigo 90.º do decreto n.º 18:879, de 25 de Setembro de 1930, e ar-

tigo 7.º do decreto n.º 20:901, de 5 de Fevereiro último, as seguintes professoras do mesmo instituto:

4.º grupo de disciplinas, a professora contratada Magda Gaudência Fernandes Carneiro.

1.º grupo de disciplinas, as professoras provisórias Jesuína Amélia Branco e Colinette Bárbara do Nascimento Albuquerque.

4.º — Por decretos de 16 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Demitido do serviço do exército, nos termos do artigo 40.º do Código de Justiça Militar, o capitão do serviço de administração militar, supranumerário permanente, Carlos Augusto de Figueiredo Ribeiro.

Batalhão de caçadores n.º 6

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, Alberto da Costa Ferreira, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 7 do mês findo.

Direcção da arma de engenharia

General, director, o brigadeiro de engenharia, inspector das tropas de comunicação, João Baptista de Almeida Arez, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 21 do mês findo.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:069, de 27 de Novembro de 1930, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Estado maior general — general Alexandre José Malheiro, comandante geral da guarda fiscal, desde 1 de Abril de 1932. Infantaria — coronel José Martins Cameira, no batalhão de caçadores n.º 6; tenentes-coronéis: Bernardo Tiago Delgado, no regimento de infantaria n.º 17, Luiz Sampaio, no batalhão de ciclistas n.º 1,

desde 1 de Abril de 1932; capitães: Manuel António da Silva Pereira, no batalhão de metralhadoras n.º 2, desde 1 de Julho de 1931, Eduardo de Paiva Macedo, no regimento de infantaria n.º 3, milicianos, do quadro especial, Américo Aldónio de Meneses, no regimento de infantaria n.º 3, Amadeu Humberto de Sá Morais e Luiz António Bento Pereira, no regimento de infantaria n.º 10, José Neves Eugénio, Afonso Henriques de Almeida e José Maria de Araújo, no regimento de infantaria n.º 18, Eduardo Pinto da Veiga, no regimento de infantaria n.º 19, José Fernandes Moreira, no regimento de infantaria n.º 20, Matias de Freitas, no batalhão de caçadores n.º 4, Mário Lopo do Carmo, no distrito de recrutamento e reserva n.º 4, desde 1 de Abril de 1932; tenentes: Luiz Nunes de Brito e Mário Pinheiro, adidos, no Ministério das Colónias, desde 1 de Dezembro de 1931. Artilharia — tenente Carlos Luciano Alves de Sousa, no grupo de defesa submarina de costa, desde 1 de Julho de 1931. Cavalaria — coronel Alexandre Inácio de Barros Vanzeler, no regimento de cavalaria n.º 3. Secretariado militar — major Miguel da Fonseca Pinheiro, na 1.ª região militar, desde 1 de Abril de 1932. Farmacêutico — tenente, adido, no Ministério das Colónias, Alberto de Castro Pinto, desde 1 de Julho de 1931.

Idem para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — capitão Francisco Lopes de Azevedo, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Julho de 1931; tenente Francisco Ricardo Guerreiro, no regimento de infantaria n.º 1. Cavalaria — tenente-coronel António Augusto de Abreu Amorim Pessoa, no quadro; capitão Francisco José Cardoso Cabral de Quadros, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Dezembro de 1931.

Adidos

Capitães: do batalhão de caçadores n.º 6, Agostinho do Nascimento Crisóstomo, e, supranumerário permanente, do batalhão de caçadores n.º 1, Manuel Ventura Lopes, e alferes do secretariado militar, supranumerário, com a patente de tenente, do 1.º tribunal militar territorial de Lisboa, José Luiz dos Santos Romão, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, respectivamente, dos Ministérios das Finanças, na guarda fiscal, do Interior, na guarda nacional republicana, e da Agricultura, devendo ser considerados

nesta situação, respectivamente, desde 5, 9 e 16 do corrente mês.

Reserva

General, o brigadeiro, na situação de reserva, Jacinto dos Reis Fisher, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro do ano findo.

Capitães: de infantaria, no quadro da arma, Manuel Joaquim Ramos Coelho, e miliciano médico, do regimento de infantaria n.º 10, Alberto Augusto Ferro de Beça, o primeiro por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção e o segundo por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerados nesta situação, o primeiro desde 1 de Janeiro de 1930, nos termos do artigo 129.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, conforme parecer do Conselho Superior de Promoções, e o segundo desde 14 do corrente mês.

Reforma

General, na situação de reserva, Arnaldo Costa Cabral de Quadros, e coronéis: do regimento de infantaria n.º 7, Francisco de Lacerda e Oliveira, e, na situação de reserva, Manuel José Vieira Ribeiro, o segundo por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção e os restantes por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 11, 4 e 8 do corrente mês.

5.º — Portarias

Por portarias de 6 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeada a comissão composta pelos oficiais em seguida indicados para estudar a maneira de reduzir ao mínimo os saldos devedores das oficinas gerais de material aeronáutico e o modo prático de adaptar êste estabelecimento simplesmente a oficinas de reparação do material aeronáutico:

Tenente-coronel de engenharia Júlio César de Carvalho Teixeira; majores: de engenharia, Henrique Mora; de aeronáutica, Alfredo Delesque dos Santos Sintra; e

do serviço de administração militar, Acácio Augusto Nunes da Silva e Carlos David dos Santos.

Louvados os oficiais em seguida indicados, porque, tendo sido nomeados para cursar a Escola Superior de Aeronáutica de Paris, em missão de estudo, manifestaram competência, zêlo e dedicação pelo serviço, no desempenho da mesma, e ainda porque, tendo-se distinguido na freqüência da mesma Escola e apresentado um relatório no final dos seus trabalhos que constitue um valioso elemento de consulta, souberam prestigiar o seu País no estrangeiro:

Majores: de engenharia, Henrique Mora, e de aeronáutica, Carlos Esteves Beja, e capitão de aeronáutica José Machado de Barros.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvados os coronéis de artilharia Camilo Amândio da Silva Sena e Anacleto Domingues dos Santos, respectivamente chefes da 2.ª e da 1.ª Repartições da direcção da arma de artilharia, pela forma criteriosamente inteligente, zelosa e dedicada como trabalham pelo progressivo engrandecimento da sua arma.

Louvado o capitão de infantaria Hermínio Rebêlo, porque, tendo prestado serviço durante sete anos no Instituto Profissional dos Pupilos dos Exércitos de Terra e Mar, desempenhando sucessivamente as funções de oficial de serviço, instrutor militar e comandante de companhia, revestiu todos os seus actos de correcção e aprumo exemplares, revelando dispor de invulgares qualidades de educador e instrutor que tornaram a sua colaboração digna de aprêço.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Nomeada a comissão composta dos oficiais abaixo designados, servindo o primeiro de presidente e o mais moderno de secretário, para proceder com urgência a um estudo dos tecidos que melhor satisfaçam às necessidades e usos militares, tanto no tempo de paz como no de guerra, fixando os respectivos padrões, e bem assim

ao das alterações que, porventura, julgue necessário introduzir no plano de uniformes, quer resultantes da adopção de novos tecidos, quer indicadas pela experiência, quer ainda em obediência a razões de ordem económica.

Com o fim de haver harmonia de conjunto, a comissão entender-se-á com a que foi nomeada para estudo dos novos modelos de calçado, por portaria de 16 de Dezembro último, e os resultados dêsses estudos deverão constituir propostas que, devidamente justificadas, serão submetidas à apreciação do Ministro da Guerra, por intermédio da direcção do serviço de administração militar:

Tenentes-coronéis do serviço de administração militar Júlio Eugénio Segurado Achemann e Jaime Pereira da Silva; majores: de infantaria, João Augusto de Fontes Pereira de Melo; de cavalaria, Armando Idalino da Cruz Mesquita; de engenharia, Casimiro Artur da Costa Santos; e médico, António Monteiro de Oliveira; e capitães: de artilharia, Nuno Álvaro Brandão Antunes; de aeronáutica, José Machado de Barros; e do serviço de administração militar, Pedro Rodrigues Valente.

Por portarias de 12 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros do Interior, das Finanças, da Guerra, da Marinha e das Colónias, nomear, para constituírem a comissão executiva do Sanatório dos Sargentos dos Exércitos de Terra e Mar, os oficiais, sargentos e cidadãos a seguir mencionados:

Presidente e delegado do Ministério da Guerra — major de engenharia Eduardo Corregedor Martins.

Facultativo — capitão de fragata médico António Augusto Fernandes.

Engenheiro director das obras — capitão de engenharia José Caetano Vieira Lisboa.

Consultor jurídico — Dr. Alfredo Augusto Filipe.

Delegado do jornal *Diário de Notícias* — Abel Moutinho.

Delegados do exército — primeiros sargentos do secretariado militar Manuel Couchinho e Cristóvão Joaquim Freire.

Delegado da armada — primeiro sargento telegrafista José Maria Barracas.

Delegado da guarda fiscal — primeiro sargento Armando Garcia Pereira.

Delegado da guarda nacional republicana — segundo sargento Abílio Manuel de Oliveira.

Delegado das colónias — primeiro sargento Manuel Pais Silvestre.

Nomeada a comissão constituída pelos oficiais em seguida designados, servindo o primeiro de presidente e o último de secretário, para, no mais curto prazo de tempo, proceder à revisão da doutrina do decreto n.º 20:687, de 30 de Dezembro do ano findo, tornando-a mais equitativa sob o ponto de vista da gratificação do risco de vôo, tendo se em atenção as diferentes especialidades da arma de aeronáutica e condições em que o vôo ou ascensão são executados, quer o pessoal seja ou não especializado:

Tenentes-coronéis Teófilo José Ribeiro da Fonseca e João Luiz de Moura, majores António de Sousa Maia, Anselmo de Matos Vilardebó e José Pedro Pinheiro Correia, todos de aeronáutica.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o coronel de infantaria Francisco de Lacerda e Oliveira pelos excepcionais dotes de comando que o afirmaram como oficial muito criterioso, inteligente, disciplinador e enérgico, a par das suas excelentes qualidades de carácter, patriotismo e dedicação pelas instituïções vigentes, concorrendo poderosamente para o prestígio do exército, e, ainda, pelo superior critério, grande competência e altas qualidades manifestadas no desempenho de vários serviços de que tem sido incumbido.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Nomeada a comissão composta dos oficiais abaixo designados, servindo o primeiro de presidente e o mais moderno de secretário, a fim de proceder ao necessário

estudo para regular definitivamente, em harmonia com o artigo 115.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, a situação dos oficiais de que trata o referido artigo:

Coronel de infantaria Eduardo Bandeira de Lima Júnior; tenente-coronel de engenharia Roberto de Oliveira Pinto, e majores: de infantaria João Augusto de Fontes Pereira de Melo, de artilharia João Pedro Alves Júnior e de cavalaria Fernando Pereira Coutinho.

7.º — **Por determinação do Govêrno da República:**

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adjunto, interino, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Vítor Hugo Antunes.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Capitão do serviço de administração militar, do grupo de aviação de informação n.º 1, Mário Afonso de Carvalho, na delegação da 4.ª região militar e por motivo disciplinar.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Chefe, interino, o tenente-coronel do secretariado militar, da 1.ª Repartição do quartel general do govêrno militar de Lisboa, António Maria Gonzaga Pinto Júnior.

2.ª região militar — Quartel general

Ajudante de campo do comandante interino da região, o capitão de cavalaria, da escola prática da arma, João Gualberto de Barros e Cunha.

Quadro da arma de infantaria

Tenente de infantaria, ajudante de campo do comandante interino da 2.ª região militar, António Henriques da Silva.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão miliciano de infantaria José Holbeche Cardoso Castelo Branco.

Regimento de infantaria n.º 7

Comandante, o coronel, chefe do distrito de recrutamento e reserva n.º 7, José Vítor Franco.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão miliciano médico Alfredo António da Silva Ferreira Coimbra.

Tenente miliciano médico Bento Martins Sequeira.

Regimento de infantaria n.º 13

Major, do batalhão de caçadores n.º 3, Gualdino Augusto Videira, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Capitães milicianos médicos Amílcar Augusto Queiroz de Sousa e Angelo Augusto Pereira de Miranda.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitães milicianos médicos Aníbal Dias e Augusto Rodrigues Almiro.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão miliciano médico Francisco Correia Marreiras.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Alfredo Eduardo Pinto.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente-coronel miliciano médico Eduardo Fernandes de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 19

Major miliciano médico António Maria Pereira.

Capitão miliciano médico Joaquim Ferreira.

Batalhão independente de infantaria n.º 24

Alferes miliciano de infantaria, do extinto regimento de infantaria n.º 4, António Pacheco Correia de Andrade.

Batalhão independente de infantaria n.º 25

Major miliciano médico Fortunato.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão miliciano médico Custódio Francisco Lourenço de Moura.

Tenente miliciano, do quadro especial, do batalhão de ciclistas n.º 1, João Lúcio do Amaral, por motivo disciplinar.

Batalhão de caçadores n.º 4

Major miliciano médico Alexandre Pereira de Assis.

Capitão miliciano de infantaria João Trigoso do Ó Ramos.

Batalhão de caçadores n.º 5

Capitão de infantaria, supranumerário permanente, Carlos Alberto Godinho.

Batalhão de caçadores n.º 8

Tenente miliciano médico João António Carreiras.

Batalhão de caçadores n.º 9

Capitão miliciano, do quadro especial, do regimento de infantaria n.º 2, António Maria de Sousa Pinto, pelo pedir.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Capitão miliciano, do quadro especial, do regimento de infantaria n.º 16, Nicolau Barbosa da Fonseca, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Capitão miliciano médico Alberto Sabino Ferreira.

Batalhão de ciclistas n.º 2

Capitão miliciano médico José Pedro de Campos Marreca.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 3

Tenente-coronel de artilharia, com o curso do estado maior, no quadro da arma, Francisco Aires de Abreu, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 10

Capitão, do regimento de infantaria n.º 8, Manuel Ribeiro da Laje, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Tenente, do regimento de infantaria n.º 10, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Distrito de recrutamento e reserva da Madeira

Tenente, supranumerário permanente, do batalhão independente de infantaria n.º 25, Ezequiel de Matos Vicente.

Direcção da arma de artilharia

Adjunto da 2.ª Repartição, o major de artilharia, no quadro da arma, Ricardo Moreira do Amaral.

Delegação da 1.ª inspecção de artilharia

Tenente-coronel de artilharia, no quadro da arma, Daniel Augusto Pinto da Silva, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

3.ª inspecção de artilharia

Adjunto, o major de artilharia, no quadro da arma, Jacinto José do Nascimento Moura.

Escola prática de artilharia

Chefe da secção técnica, o tenente-coronel de artilharia, com o curso do estado maior, no quadro da arma, Fernando Falcão Pacheco Mena.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenente-coronel de artilharia, com o curso do estado maior, João da Conceição Tomaz Rodrigues, para os efeitos da alínea *a*) do artigo 46.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituído pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Tenente miliciano de artilharia José Elisiário da Graça.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Comandante interino, o major, da 2.ª inspecção de artilharia, António de Ornelas e Vasconcelos.

Inspecção da arma de cavalaria

Adjunto, o capitão de cavalaria, da 1.ª Repartição da direcção da arma, Raúl Martinho.

3.ª companhia de administração militar

Capitães milicianos do serviço de administração militar Alfredo da Cruz Nordeste e António Peres Durão.

Alferes milicianos do serviço de administração militar António Rocha Prista Júnior, Renato Pinto Soares, José de Almeida Meleças e Fernando Vítor Coelho de Sousa.

Quadro dos oficiais do secretariado militar

Tenente do secretariado militar, do distrito de recrutamento e reserva n.º 10, Alberto Alfredo Ferreira de Miranda, por motivo disciplinar.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Oficial de serviço, o tenente do batalhão de caçadores n.º 1 António Tavares Semedo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de brigadeiro, no corrente ano

Vogal, o general José Paulo Fernandes Júnior, durante a ausência do general Artur Ivens Ferraz.

8.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha os oficiais, oficiais equiparados da mesma Sociedade e praças em seguida mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Mérito

Capitão de artilharia Fernando Joaquim Coruche.

Cruz Vermelha de Dedicação

Alferes de infantaria Júlio Capelo Franco Duarte.

Cruz Comemorativa

Alferes equiparado Nuno de Gusmão de Magalhães Domingues.

Medalha de Louvor

Tenente-coronel de artilharia João Rodrigues Sequeira Júnior.

Tenente miliciano médico Guilherme Machado Braga.

Primeiros sargentos: do grupo independente de artilharia de montanha n.º 12, José Nogueira Monteiro, e ferrador, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Francisco da Silva.

Furriéis, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, José Pereira, Fernando Moreira Dias, Manuel da Silva Rebêlo Júnior e Cândido Ferreira Nunes.

b) Por estarem nas condições do artigo 26.º do decreto n.º 11:015, de 30 de Julho de 1925, é permitido aos ofi-

ciais e oficiais equiparados da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha em seguida mencionados o usarem na fivela da medalha de louvor de que trata o referido artigo o número que lhes vai indicado:

O número 2, tenente-coronel médico Vitorino de Sousa Magalhãis, major miliciano médico Gonçalo Teixeira Machado de Moura, tenente miliciano médico Fernando Alves de Sousa e tenente equiparado António Peres Júnior.

O número 3, tenente de artilharia Euclides Gomes Ribeiro e tenente equiparado António Ferreira Fiandor.

c) Declara-se que o tenente Eduardo Francisco, que pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, foi condecorado com a Cruz Vermelha de Dedicação da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, é do quadro auxiliar de artilharia e não miliciano de artilharia, do quadro especial.

d) Declara-se que, pelo general, reformado, Vitoriano José César, foram oferecidos à biblioteca da direcção da arma de cavalaria os seguintes livros:

Revue de cavalerie, números dos anos de 1886, 1887 e 1892 a 1895.

Formações novas, por A. Bessa.

Patrouilles indépendantes, por Von der Goltz.

A cavalaria na guerra futura, por C. Alberto Correia.

Serviço de descoberta, tômo 1.º, por C. Alberto Correia.

Temas táticos, 2 volumes, por C. Alberto Correia.

Relatório duma marcha forçada do regimento de cavalaria n.º 4, pelo coronel Queiroz.

Relatório da marcha de resistência duma fôrça do regimento de cavalaria n.º 2, pelo coronel Eugénio Alves.

Relatório sôbre os potris em Itália e *Relatório sôbre as grandes manobras em Itália*, por Sá Nogueira.

Diário de marcha e operações dum esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, por Xavier Machado.

Jôgo de guerra, por Ferreira Martins.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que no processo de sindicância feita à administração das oficinas de material aeronáutico foi

lançado pelo Ministro da Guerra, em 4 de Abril de 1932, o seguinte despacho:

«Conformando-me com o parecer da Repartição e com as conclusões apresentadas pelo oficial sindicante constantes do relatório de sindicância feita à administração das oficinas gerais de material aeronáutico, nas quais ficou nìtidamente demonstrado que o procedimento do respectivo director, tenente-coronel aviador Luiz Carlos da Cunha e Almeida, foi sempre ditado por um grande desejo de ver progredir um estabelecimento que viu desenvolver sob a sua acção imediata, consagrando-lhe toda a sua dedicação, zêlo e boa vontade de acertar, sempre com a mais absoluta honestidade: determino que êste processo seja arquivado».

b) Declara-se que, tendo o general Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira sido agraciado com a medalha de ouro da cidade do Pôrto, foi o mesmo oficial autorizado a aceitar e usar a referida medalha.

c) Declara-se que, por decreto de 19 de Março último, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 75, 2.ª série, de 31 do mesmo mês, foi condecorado com o grau de grã-cruz da Ordem Militar de Cristo o general Hamilcar Barcínio Pinto.

d) Declara-se que, tendo o general Ernesto Maria Vieira da Rocha sido agraciado pelo Govêrno da República Francesa com o grau de comendador da Ordem da Legião de Honra, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

e) Declara-se que, por decreto de 5 de Outubro de 1925, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 239, 2.ª série, de 10 do mesmo mês, foi agraciado com o grau de grande oficial da Ordem Militar de S. Tiago da Espada o general Augusto Ferrugento Gonçalves.

f) Declara-se que, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, foi autorizado o coronel de cavalaria, com o curso do estado maior, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhãis a usar a palma dourada na medalha militar de prata da classe de bons serviços que lhe foi concedida por decreto de 28 de Junho de 1919, por

estar ao abrigo do artigo 1.º do decreto n.º 12:081, de 9 de Agosto de 1926.

g) Declara-se que, por decreto de 27 de Fevereiro do corrente ano, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 54, 2.ª série, de 5 de Março último, foi condecorado com o grau de comendador da Ordem de Benemerência o tenente-coronel médico Mário Moutinho.

h) Declara-se que, por portaria do Ministério do Interior, de 13 de Fevereiro do corrente ano, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 38, 2.ª série, de 16 do mesmo mês, foi louvado o major médico, reformado, Adolfo Ernesto da Cunha Mota, porque há muito tempo vem prestando gratuitamente os seus serviços clínicos ao pessoal do pôsto da guarda nacional republicana com sede em Loures, e às respectivas famílias, com muita competência, carinho e dedicação, mostrando, com o seu procedimento, desinterêsse e dedicação pelo serviço público.

i) Declara-se que, por decreto de 27 de Fevereiro do corrente ano, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 54, 2.ª série, de 5 de Março último, foi condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar da Tôrre e Espada o tenente de aeronáutica Carlos Mário Sanches de Castro Costa Macedo, pelas excepcionais qualidades de valor e mérito demonstradas na viagem Sintra-Bolama, que realizou em avião, acompanhado do pilôto aviador civil Vicente Saraiva Santo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional, concorrendo ao mesmo tempo para o bom nome de Portugal pela representação do País na inauguração do monumento italiano na cidade de Bolama.

j) Declara-se que, por despacho do Ministério do Interior, de 15 de Janeiro do corrente ano, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 19, 2.ª série, de 23 do mesmo mês, foi concedida a medalha de prata de serviços distintos de segurança pública, criada pelo decreto n.º 12:520, de 21 de Outubro de 1926, alterado pelo decreto n.º 17:746, de 30 de Novembro de 1929, ao tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Antero Albano da Silva Cabral.

k) Tendo sido agraciado por Sua Majestade o Rei da Suécia com o grau de comendador da Réal Ordem de

Wasa, 2.ª classe, o capitão de infantaria Artur de Almeida Cabaço, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

l) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Govêrno militar de Lisboa

Capitão, reformado, Fernando de Sousa Medeiros.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão Manuel Pinto da Fonseca.

Batalhão independente de infantaria n.º 23

Tenente Agostinho João de Sousa Marques.

Regimento de sapadores mineiros

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, António Maria Varela Lopes.

1.ª companhia de administração militar

Capitão do serviço de administração militar José Esteves.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Tenente-coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Agostinho Barreto Rodrigues de Oliveira.

Tenente-coronel do serviço de administração militar Vitorino Máximo de Carvalho Guimarãis.

Medalha de prata

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Tenente de infantaria Manuel Augusto dos Mártires Falcão.

m) Nos termos do despacho ministerial de 11 de Abril de 1932 se publicam as conclusões do relatório elaborado pelo oficial que, por despacho do Ministro das Colónias de 21 de Novembro de 1931, foi encarregado de proceder, nos termos do decreto n.º 20:459, de 31 de

Outubro de 1931, à revisão dos processos disciplinares respeitantes ao capitão do infantaria Aníbal dos Reis Chaves Tarrinho:

«Em vista do relatado, é meu parecer dever, como conseqüência da revisão dos processos disciplinares que foram instaurados contra o capitão de infantaria Aníbal dos Reis Chaves Tarrinho, Cruz de Guerra, quando comandante superior da fronteira em Timor e comandante militar de Cova-Lima, serem-lhe anuladas as penas disciplinares nesses processos impostas, pelos fundamentos que passo a enumerar:

1.º Não pode haver dúvida de que o capitão Tarrinho foi punido sem ser regularmente ouvido, e compreende-se bem que passasse sem atenção êste defeito fundamental do julgamento, pela natural deformação de actos e pessoas a tamanhas distâncias como as colónias, e pela necessidade impreterível de se manter quanto possível o prestígio, a autoridade dos governadores das colónias, para mais, como no caso dos autos, no início da sua acção administrativa.

2.º Se tivesse sido afinal ouvido nos termos regulamentares o oficial acusado, e se não ouvisse nos autos apenas contra êste a voz do governador da colónia, era de todo o ponto natural que viesse a aquilatar-se com justiça a razão que também tinha o capitão Tarrinho, a atitude que lhe era imposta pela sua natureza enérgica e franca, pelo seu brio de militar sem mancha, e já com uma fôlha de serviços em que avulta a intrepidez do soldado nato, do patriota que tudo sacrifica ao que entende ser a necessidade superior da sua pátria.

3.º Há por certo entre oficiais dois feitios de espírito profundamente opostos, mas que não impedem, de um lado e de outro, a manifestação de grandes qualidades militares, podendo mesmo acontecer que êsses dois feitios de espírito sejam úteis para a plena eficiência do organismo militar. Para uns, todas as energias moças, aparentando independência e amor próprio individual ou amor da própria opinião, são de rebater e conter, de sujeitar e reprimir. Para outros (e porventura será êsse o segrêdo dos grandes comandantes do exército), todas as exuberâncias dos novos são tam só de aferir-se e julgar-se por uma justiça superior, que não é só a abstracta ou genérica dos diplomas disciplinares ou penais, mas a que resulta também do valor moral de cada indivíduo, de cada soldado.

4.º Não era, no caso do capitão Tarrinho, de esquecer nunca que êste oficial não poderia considerar-se como um simples burocrata de secretaria, sem iniciativa, sem opinião, sem valor próprio e inconfundível, sem o respeito da sua patente e dos serviços prestados, e portanto que, se êle se melindrava se o seu brio de militar se sentia ferido, a justiça era não se manter êsse oficial na situação que o humilhava entre os seus camaradas no meio colonial ou aos seus próprios olhos. Não era de crer, com a natureza própria do capitão Tarrinho, que pedisse sem motivo grave, grande, a justiça que lhe era devida. Uma boa palavra do superior hierárquico, uma reflexão sincera e humana, far-lhe-ia ver que o seu critério era porventura errado.

Deixar porém entender-se (e sabemos nós todos os que pelas colónias fizemos o sacrifício do melhor da nossa vida como uma insinuação desprimorosa ou aviltante se espalha) que as reclamações do capitão Tarrinho eram apenas questões de patacas é de revoltar, evidentemente, todo o homem que desde a sua entrada numa carreira não fez mais do que mostrar e provar com o seu sangue que bem acima da vileza material dos interêsses êle põe a limpidez do seu ideal de conduta nobre.

5.º A vil questão das patacas era porém, como se viu das respostas aos quesitos que formulei ao capitão Tarrinho, um dos aspectos da defesa que lhe impunha a sua patente de capitão do exército.

Não era legítimo que oficiais de patente inferior e de inferiores responsabilidades recebessem mais do que o capitão Tarrinho.

Legítimo não era que o comandante superior da fronteira luso-holandesa, em contacto forçado com estrangeiros, estivesse como que desterrado no extremo poente da contracosta de Timor, no quási que ínvio comando militar de Cova-Lima, longe de Dili, longe de Atapupo, pôsto holandês de Atapupo, onde reside a mais vizinha autoridade holandesa.

Em Bobonaro, nas montanhas da população guerreira dos Lamak-Hito, parece-me ter sido sempre a sede do comando superior da fronteira. E nem comparação pode haver entre a salubridade do Bobonaro e a do comando militar, tam arredado, de Cova-Lima, na contracosta apaúlada da ilha.

Era assim natural que o capitão Tarrinho se sentisse, conforme já disse, como que degredado na contracosta,

inferiorizadas em suas mãos as funções de comandante superior da fronteira, arredado do regular exercício delas pela falta de comunicações fáceis, num território extraordinàriamente acidentado. Devia sem dúvida o valente capitão Tarrinho considerar-se como que exautorado, deminuído na sua autoridade de capitão do exército e comandante superior da fronteira, desterrado, emfim em regime de castigo.

Dada a natureza essencialmente militar do capitão Tarrinho, a reacção era de esperar, e não excedeu ela nunca os limites impostos a militares pela disciplina do exército.

A situação que foi criada ao capitão Tarrinho era excepcional. Uma boa palavra generosa e leal poderia contê-lo no que à autoridade superior da colónia pareceria ser a conveniência momentânea do serviço público. Essa boa palavra não foi pronunciada; não se julgou equitativamente a reacção, como no julgamento, ou apreciação dos factos, aquela individualização que é sempre necessária; não se teve em conta o passado militar e mesmo pessoal do que reagia por natural brio.

Mas é sabido como a febre colonial exalta ou deprime, alternativamente, como de alto a baixo, o que os franceses chamavam o *cafard*, durante os terríveis dias e noites eternas passadas nas zonas de guerra.

O *cafard* colonial por sua vez desvirtua os melhores actos, quási inutiliza as melhores intenções, ou leva a atitudes que mais tarde aos próprios parecerão inacreditáveis.

6.º O meu ilustre camarada que tam superiormente dirige a Direcção Geral Militar das Colónias, informando o pedido de revisão, remetido do Ministério da Guerra ao das Colónias em 19 de Novembro de 1931, escreveu: «Segundo o disposto no artigo 1.º do decreto n.º 20:459, é concedido o direito de revisão em todos os processos disciplinares militares coloniais que terminem em última instância pela manutenção de penas militares aplicadas pelo seu fundamento, ou pela aplicação de novas penalidades, quando o Ministro das Colónias reconheça ser necessário proceder a essa revisão». Parece que, devido a não ter o capitão Tarrinho sido ouvido em tempo devido, como determina o artigo 117.º do regulamento de disciplina militar colonial, se originou uma certa confusão, e possìvelmente devido a isso não lhe foi dada razão nas suas reclamações e recursos, etc.

Palavras estas de verdadeira justiça. Foi ouvido agora o capitão Tarrinho. A todo o tempo é justo fazer-se justiça. E a justiça é, a meu ver, pela revisão a que se procedeu nesses autos, anularem-se as penas impostas ao capitão Aníbal dos Reis Chaves Tarrinho, que se não compadecem com as suas altas virtudes de soldado.

S. Ex.ª o Ministro das Colónias julgará porém como entender de mais conforme com a justiça e a honra militar.

Lisboa, 6 de Janeiro de 1932.— O oficial encarregado da revisão do processo, *Jerónimo Osório de Castro*, coronel de infantaria, na reserva».

10.º— Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o general Roberto da Cunha Baptista, nomeado chefe do estado maior do exército durante a ausência do general Artur Ivens Ferraz, acumula estas funções com as de comandante da Escola Militar.

b) Declara-se que o general, na situação de reserva, Adolfo César Pina continua desempenhando as funções de presidente da comissão encarregada de proceder ao estudo das propostas para a transformação de espingardas, vice-presidente da comissão encarregada de proceder ao estudo do rearmamento progressivo do exército, delegado do Ministério da Guerra na Comissão do domínio público marítimo e de consultor da Comissão superior de caminhos de ferro.

c) Declara-se que foi nomeado para freqüentar o curso de informação do 4.º grau da Escola Central de Oficiais o coronel de infantaria Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes, em substituïção do coronel da mesma arma Alfredo António de Azevedo, a quem foi concedido o adiamento do respectivo curso, nos termos do § único do artigo 72.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

d) Declara-se que o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Cesário Augusto de Almeida Viana chegou à sua altura para a promoção ao actual pôsto, para preenchimento de vaga no quadro dos coronéis da

sua arma, em 6 de Janeiro findo, ficando sem efeito a declaração *b*) do n.º 13.º da *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, na parte que lhe diz respeito, em virtude de o mesmo oficial ter regressado à arma de origem por decreto de 24 de Novembro de 1928, inserto na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do mesmo ano.

e) Declara-se que o capitão, em disponibilidade, Vítor Hugo Antunes e os alferes supranumerários, com a patente de tenente, Armando Bette de Bettencourt e Raúl da Conceição Gonçalves Bravo, todos de infantaria, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

f) Declara-se que a promoção ao seu actual pôsto do major de artilharia Carlos Luiz Pereira de Almeida, inserta na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, deve ser considerada como efectuada para o regimento de artilharia ligeira n.º 4 e não para o grupo de artilharia a cavalo n.º 2, como foi publicado.

g) Publica-se a relação dos capitães e tenentes de artilharia nomeados para freqüentar respectivamente os cursos de comandantes de grupo e de bataria na escola prática de artilharia, com início, o primeiro em 15 e o segundo em 1 de Junho do corrente ano, devendo estes oficiais efectuar a sua apresentação na mesma escola no dia anterior ao do início dos cursos:

Capitães

Miliciano do quadro especial — Augusto Barbosa Estácio, do grupo de artilharia pesada n.º 1.

Miliciano do quadro especial — Daniel Fernandes de Barros Queiroz, da frente marítima da defesa de Lisboa.

António da Costa Malheiro, da fábrica de munições de artilharia, armamento e viaturas.

Vicente Roberto Garcia de Carvalho, adido, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, no Instituto geográfico e cadastral.

Veríssimo José da Silva e Costa, no quadro da arma.

Ernesto Florêncio da Cunha, adido, professor da Escola Militar.

Álvaro do Bivar Moreira de Brito, do regimento de artilharia ligeira n.º 1.

Inácio José Rodrigues da Costa, adjunto da delegação da 2.ª inspecção de artilharia.

Fausto Henriques Correia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2.

Manuel Gustavo de Abreu e Sousa, da 3.ª Repartição da direcção da arma.

Alexandre de Vasconcelos e Sá (Silvares), ajudante de campo do general Hamilcar Barcínio Pinto.

Tenentes

Mário Augusto da Assunção Marques, da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

João de Sousa Peixoto, do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24.

Luiz Esteves, do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24.

Sidónio Bessa Pais, do regimento de artilharia de costa n.º 1.

Francisco Peixoto Chedas, do grupo de defesa móvel de costa.

João Ribeiro Baptista Montes, do grupo independente de artilharia de montanha n.º 12.

Amadeu Gama Abreu Imaginário, do regimento de artilharia ligeira n.º 1.

José António Vizeto Chagas, do regimento de artilharia de costa n.º 1.

Cândido Augusto de Carvalho Salgado, ajudante de campo do comandante da 4.ª região militar.

Mário Augusto Lopes, do regimento de artilharia ligeira n.º 5.

h) Declara-se que o coronel de engenharia, em disponibilidade, Duarte de Figueiredo do Nascimento Veiga chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

i) Declara-se que chegou à sua altura para a promoção ao actual pôsto na arma de artilharia, sua arma de origem, o capitão de aeronáutica João de Sousa Soares.

11.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, de harmonia com o decreto n.º 20:247, de 24 de

Agosto de 1931, os oficiais nas situações de reserva e reforma em seguida mencionados:

Coronéis

Abel Augusto Dias Urbano, 403$81, sendo: pensão de reserva, 310$63; lei n.º 888, 31$06; lei n.º 1:332, 62$12. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e diferencial.

Adelino Cândido Ferreira Braklamy, 437$18, sendo: pensão de reforma, 316$80; lei n.º 888, 31$68; lei n.º 1:332, 88$70. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 42 anos de serviço.

Albino José Rodrigues Júnior, 307$90, sendo: pensão de reserva, 260$94; lei n.º 888, 26$09; lei n.º 1:332, 20$87. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e diferencial.

Alexandre Baptista da Costa Pereira, 369$22, sendo: pensão de reserva, 293$04; lei n.º 888, 29$30; lei n.º 1:332, 46$88. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 39 anos de serviço.

Alfredo Ferreira de Sousa Alvim, 396$39, sendo: pensão de reforma, 304$92; lei n.º 888, 30$49; lei n.º 1:332, 60$98; do vencimento total 19$81 são pelo Ministério das Finanças e 178$37 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 40 anos de serviço.

António Esquível David, 455$47, sendo: pensão de reserva, 320$76; lei n.º 888, 32$07; lei n.º 1:332, 102$64. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 43 anos de serviço.

António Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral, 546$57, sendo: pensão de reserva, 374$37; lei n.º 888, 37$43; lei n.º 1:332, 134$77. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e diferencial.

António Gonçalves da Silva e Cunha, 310$40, sendo: pensão de reserva, 272$29; lei n.º 888, 27$22; lei n.º 1:332, 10$89. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço e diferencial.

António Justino Ramos, 343$, sendo: pensão de reserva, 281$16; lei n.º 888, 28$11; lei n.º 1:332, 33$73. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 38 anos de serviço.

António Marques da Costa, 427$35, sendo: pensão de reforma, 318$92; lei n.º 888, 31$89; lei n.º 1:332,

76$54. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e diferencial.

António dos Santos Lucas, 476$37, sendo: pensão de reserva, 335$48; lei n.º 888, 33$54; lei n.º 1:332, 107$35; do vencimento total 310$19 são pelo Ministério da Instrução. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e diferencial.

António da Rosa Martins, 351$, sendo: pensão de reserva, 270$; lei n.º 888, 27$; lei n.º 1:332, 54$; do vencimento total 114$07 são pelo Ministério das Finanças. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 40 anos de serviço.

Augusto Carlos Nazaré Barbosa, 403$81, sendo: pensão de reforma, 310$63; lei n.º 888, 31$06; lei n.º 1:332, 62$12. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e diferencial.

Augusto Salustiano Monteiro de Lima, 476$37, sendo: pensão de reforma, 335$48; lei n.º 888, 33$54; lei n.º 1:332, 107$35; do vencimento total 44$31 são pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e diferencial.

Aurélio Ponce Leão, 503$11, sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 143$74. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 46 anos de serviço.

Carlos Adolfo Marques Leitão, 374$22, sendo: pensão de reforma, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 47$52. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 39 anos de serviço.

Carlos Augusto Ribeiro de Almeida, 261$36, sendo: pensão de reserva, 237$60; lei n.º 888, 23$76. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 35 anos de serviço.

Eduardo Augusto de Sousa Sarmento, 498$88, sendo: pensão de reforma, 341$70; lei n.º 888, 34$17; lei n.º 1:332, 123$01. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e diferencial.

Flórido Munhoz Bastos da Fonseca, 363$81, sendo: pensão de reserva, 298$21; lei n.º 888, 29$82; lei n.º 1:332, 35$78. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e diferencial.

Francisco António Carneiro, 518$20, sendo: pensão de reforma, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 178$20; 0,14 por cento, 13$30; do vencimento total 20$72 são pela província de Moçambique. Tem 1 au-

mento de 10 por cento sôbre o sôldo, 50 anos de serviço e 48 períodos.

Francisco Augusto Garcês Teixeira, 380$95, sendo: pensão de reserva, 302$35; lei n.º 888, 30$23; lei n.º 1:332, 48$37; do vencimento total 39$04 são pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e diferencial.

Frederico Guilherme Ferreira de Sousa, 498$88, sendo: pensão de reserva, 341$70; lei n.º 888, 34$17; lei n.º 1:332, 123$01. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e diferencial.

Francisco Gomes, 374$22, sendo: pensão de reserva, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 47$52. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 39 anos de serviço.

Francisco de Sales Ramos da Costa, 462$95, sendo: pensão de reserva, 335$48; lei n.º 888, 33$54; lei n.º 1:332, 93$93. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e diferencial.

Henrique Baptista da Silva, 396$39, sendo: pensão de reforma, 304$92; lei n.º 888, 30$49; lei n.º 1:332, 60$98. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 40 anos de serviço.

Herculano Jorge Galhardo, 427$35, sendo: pensão de reserva, 318$92; lei n.º 888, 31$89; lei n.º 1:332, 76$54; do vencimento total 31$26 são pelo Ministério das Colónias e 41$69 pelo Ministério do Comércio e Comunicações. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e diferencial.

Hermenegildo Rosado Saúde, 455$47, sendo: pensão de reserva, 320$76; lei n.º 888, 32$07; lei n.º 1:332, 102$64; do vencimento total 243$57 são pelo Ministério das Colónias. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 43 anos de serviço.

João António Cochado Martins, 293$11, sendo: pensão de reserva, 248$40; lei n.º 888, 24$84; lei n.º 1:332, 19$87; do vencimento total 174$28 são pelo Ministério das Finanças. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 37 anos de serviço.

João Augusto da Costa, 371$44, sendo: pensão de reserva, 277$20; lei n.º 888, 27$72; lei n.º 1:332, 66$52; do vencimento total 72$47 são pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 41 anos de serviço.

João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira, 380$95,

sendo: pensão de reserva, 302$35; lei n.º 888, 30$23; lei n.º 1:332, 48$37. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e diferencial.

João Maria Ferraz Júnior, 369$22, sendo: pensão de reserva, 293$04; lei n.º 888, 29$30; lei n.º 1:332, 46$88. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 39 anos de serviço.

João Montês Champalimaud, 257$31, sendo: pensão de reserva, 238$25; lei n.º 888, 19$06. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 34 anos de serviço e diferencial.

João Segundo Adeodato Rôla Lôbo, 457$24, sendo: pensão de reforma, 331$34; lei n.º 888, 33$13; lei n.º 1:332, 92$77. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e diferencial.

João Veloso Leote, 352$66, sendo: pensão de reserva, 289$08; lei n.º 888, 28$90; lei n.º 1:332, 34$68; do vencimento total 55$68 são pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 38 anos de serviço.

Joaquim Augusto Lopes da Costa Teriaga, 389$95, sendo: pensão de reserva, 302$35; lei n.º 888, 30$23; lei n.º 1:332, 48$37. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e diferencial.

Joaquim Felizardo Velez Caroço, 311$83, sendo: pensão de reserva, 255$60; lei n.º 888, 25$56; lei n.º 1:332, 30$67. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 38 anos de serviço.

Joaquim Pereira da Silva Negrão, 311$83, sendo: pensão de reserva, 255$60; lei n.º 888, 25$56; lei n.º 1:332, 30$67. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 38 anos de serviço.

José Augusto dos Santos Lucas, 368$71, sendo: pensão de reserva, 283$63; lei n.º 888, 28$36; lei n.º 1:332, 56$72. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e diferencial.

José Cristiano Braziel, 357$50, sendo: pensão de reserva, 293$04; lei n.º 888, 29$30; lei n.º 1:332, 35$16. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 38 anos de serviço.

José Higino Amado da Cunha, 293$11, sendo: pensão de reserva, 248$40; lei n.º 888, 24$84; lei n.º 1:332, 19$87. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 37 anos de serviço.

José Gaspar de Castro Silva Soto Maior, 419$20, sendo: pensão de reforma, 312$84; lei n.º 888, 31$28;

lei n.º 1:332, 75$08. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 41 anos de serviço.

José Marceliano da Silva Pereira, 357$50, sendo: pensão de reserva, 293$04; lei n.º 888, 29$30; lei n.º 1:332, 35$16. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 38 anos de serviço.

José da Silva Bandeira, 431$71, sendo: pensão de reforma, 312$84; lei n.º 888, 31$28; lei n.º 1:332, 87$59. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 42 anos de serviço.

Júlio César dos Santos Segurado, 383$62, sendo: pensão de reserva, 255$75; lei n.º 888, 25$57; lei n.º 1:332, 102$30. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e limite de vencimentos de tenente-coronel.

Lázaro Almeida Côrte Real, 296$28, sendo: pensão de reserva, 252$; lei n.º 888, 25$20; lei n.º 1:332, 10$08. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 36 anos de serviço.

Leopoldo Gomes da Silva, 352$66, sendo: pensão de reserva, 289$08; lei n.º 888, 28$90; lei n.º 1:332, 34$68; do vencimento total 55$68 são pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 38 anos de serviço.

Leopoldo Cândido Rodrigues, 531$59, sendo: pensão de reforma, 374$37; lei n.º 888, 37$43; lei n.º 1:332, 119$79. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e diferencial.

Lúcio Carolino Melo Leite da Gama Lôbo, 391$24, sendo: pensão de reserva, 300$96; lei n.º 888, 30$09; lei n.º 1:332, 60$19. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 40 anos de serviço.

Luiz António de Carvalho Martins, 474$27, sendo: pensão de reserva, 353$94; lei n.º 888, 35$39; lei n.º 1:332, 84$94. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e diferencial.

Luiz Cabral e Sousa Teixeira de Morais, 576$52, sendo: pensão de reserva, 374$37; lei n.º 888, 37$43; lei n.º 1:332, 164$72; do vencimento total 325$78 são pelo Ministério da Instrução. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço e diferencial.

Manuel António Afonso Salgueiro, 451$53, sendo: pensão de reforma, 327$20; lei n.º 888, 32$72; lei n.º 1:332, 91$61. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e diferencial.

Manuel Ferreira Correia Lopes Barriga, 427$35, sendo: pensão de reserva, 318$92; lei n.º 888, 31$89; lei n.º 1:332, 76$54. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e diferencial.

Manuel João de Carvalho, 371$44, sendo: pensão de reserva, 277$20; lei n.º 888, 27$72; lei n.º 1:332, 66$52. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 41 anos de serviço.

Manuel Leal de Magalhãis, 343$, sendo: pensão de reserva, 281$16; lei n.º 888, 28$11; lei n.º 1:332, 33$73; do vencimento total 27$08 são pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 38 anos de serviço.

Manuel Pereira da Silva, 311$76, sendo: pensão de reserva, 255$60; lei n.º 888, 25$56; lei n.º 1:332, 30$60; do vencimento total 98$45 são pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 38 anos de serviço.

Miguel Rodrigues Centeno, 433$23, sendo: pensão de reserva, 281$32; lei n.º 888, 28$13; lei n.º 1:332, 123$78. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço e limite de vencimentos de tenente-coronel.

Manuel dos Santos Moutinho, 386$10, sendo: pensão de reserva, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 59$40; do vencimento total 19$30 são pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 40 anos de serviço.

Manuel de Serpa Bulcão, 236$59, sendo: pensão de reserva, 223$20; lei n.º 888, 13$39. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 33 anos de serviço.

Raúl de Meneses Vieira Coelho, 331$12, sendo: pensão de reserva, 262$80; lei n.º 888, 26$28; lei n.º 1:332, 42$04. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 39 anos de serviço.

Ricardo José de Andrade, 347$84, sendo: pensão de reserva, 285$12; lei n.º 888, 28$51; lei n.º 1:332, 34$21. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 38 anos de serviço.

Capitãis

Eliseu António Perdigão Piteira, 299$80, sendo: pensão de reserva, 217$25; lei n.º 888, 21$72; lei n.º 1:332, 60$83. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 42 anos de serviço.

Gabriel Domingos Ferreira, 162$25 de pensão de reforma. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 30 anos de serviço.

José Maria Adelino, 340$29, sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 90$74. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 45 anos de serviço.

José de Sousa e Melo, 283$74, sendo: pensão de reserva, 211$75; lei n.º 888, 21$17; lei n.º 1:332, 50$82. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 41 anos de serviço.

Pedro Rocha, 316$30, sendo: pensão de reserva, 222$75; lei n.º 888, 22$27; lei n.º 1:332, 71$28. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 43 anos de serviço.

b) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reforma, em virtude do disposto no decreto n.º 20:264, de 1931:

Tenente-coronel de infantaria Mário Alberto Aragão e Costa, 149$36 de pensão de reforma, sendo 36$05 pelo Ministério das Finanças. Tem 29 anos de serviço.

Major de cavalaria João Augusto de Vasconcelos e Sá, 99$27 de pensão de reforma. Tem 22 anos de serviço.

Capitão de infantaria Adólfo Pedreira Martins de Lima, 97$50 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 22 anos de serviço.

Capitão de infantaria Raúl da Silva Pinheiro Chagas, 140$25 de pensão de reforma. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 28 anos de serviço.

Capitão de cavalaria Francisco Pessoa de Amorim, 89$51, sendo: pensão de reforma, 84$09; 0,14 por cento, 5$42. Tem 21 anos de serviço e 31 períodos.

Tenente de infantaria António de Almeida Leão, 143$42, sendo: pensão de reforma, 123$36; lei n.º 888, 4$93; 0,14 por cento, 15$13; do vencimento total 13$44 são pela província de Macau e 26$88 pela província de Angola. Tem 32 anos de serviço e 94 períodos.

Tenente de infantaria Artur Maria de Sobral Carvalho Figueira, 56$45 de pensão de reforma. Tem 16 anos de serviço.

Alferes picador Luiz Ribeiro Pinto Bacelar Júnior, 47$72 de pensão de reforma. Tem 15 anos de serviço.

c) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva e reforma:

Coronel de infantaria Francisco de Lacerda e Oliveira, 438$11, sendo: pensão de reforma, 312$84; lei n.º 888, 31$28; lei n.º 1:332, 87$59; 0,14 por cento, 6$40. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 21 períodos.

Capitão de infantaria Manuel Joaquim Ramos Coelho, 430$36, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 169$12; 0,14 por cento, 34$37; do vencimento total 122$88 são pela província de Angola, 61$44 pela província de Moçambique e 23$04 pela província de Macau. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 56 anos de serviço e 227 períodos.

d) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, de harmonia com o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, os oficiais na situação de reforma em seguida mencionados:

Tenente-coronel Alfredo Augusto Bandarra de Seixas, 232$01, sendo: pensão de reforma 214$83; lei n.º 888, 17$18; do vencimento total 115$94 são pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 34 anos de serviço.

Major, graduado, João Lino de Sousa Galvão Júnior, 287$17, sendo: pensão de reforma, 227$92; lei n.º 888, 22$79; lei n.º 1:332, 36$46; do vencimento total 147$20 são pelo Ministério do Comércio e Comunicações. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 39 anos de serviço.

Capitão Bento Gomes Formosinho, 156$75 de pensão de reforma, sendo 15$67 pelo Ministério das Finanças e 10$45 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 30 anos de serviço.

Alferes Ramiro Francisco da Silva, 165$35, sendo: pensão de reforma, 135$54; lei n.º 888, 13$55; lei n.º 1:332, 16$26. Tem 38 anos de serviço e reforma nos termos da lei n.º 786.

e) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito os oficiais nas situações de reserva e reforma, em substituïção dos que lhes foram atribuídos:

Pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 1931:

Alferes António da Silva Nunes, 175$58, sendo: pensão de reforma, 139$36; lei n.º 888, 13$93; lei n.º 1:332, 22$29. Tem 39 anos de serviço e reforma nos termos da lei n.º 786.

Pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 1931:

Major António Novo, 348$97, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 99$; 0,14 por cento, 23$10; do vencimento total 7$42 são pelo Estado da Índia e 89$04 pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 47 anos de serviço, 120 períodos e limite de vencimentos de major com 2 aumentos.

Pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão Joaquim de Almeida, 268$12, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 41$25. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 40 anos de serviço.

Pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano:

General Adolfo César Pina, 811$37, sendo: pensão de reserva, 504$; lei n.º 888, 50$40; lei n.º 1:332, 241$92; 0,14 por cento, 15$05. Tem 5 anos de pôsto, 47 de serviço e 32 períodos.

Coronel José Júlio Forbes Costa, 521$92, sendo: pensão de reserva 367$56; lei n.º 888, 36$75; lei n.º 1:332, 117$61. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e diferencial.

Tenente-coronel José Frederico Guilherme de Almeida Arez, 375$26, sendo: pensão de reserva, 255$75; lei n.º 888, 25$57; lei n.º 1:332, 51$15; 0,14 por cento, 42$79; do vencimento total 18$76 são pela província de Timor, 37$52 pela província de Angola, 103$18 pelo Estado da Índia e 9$38 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 163 períodos.

Capitão Joaquim Ferreira dos Reis, 277$66, sendo: pensão de reserva, 184$09; lei n.º 888, 18$40; lei n.º 1:332, 58$90; 0,14 por cento, 16$27; do vencimento total 19$35 são pela província de Cabo Verde. Tem 43 anos de serviço e 93 períodos.

12.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que os oficiais a seguir mencionados freqüentaram na escola prática de infantaria o curso de metralhadoras ligeiras Madsen e Vickers-Berthier, tendo obtido a classificação que, para cada um, vai indicada:

Regimento de infantaria n.º 1: alferes Carlos Marques Loureiro — com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 2: tenente João Duarte Marques — instrutor.

Regimento de infantaria n.º 3: alferes Manuel de Jesus Rebêlo da Cruz — instrutor.

Regimento de infantaria n.º 4: alferes António Farinha dos Santos — com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 5: alferes José do Egito de Oliveira Braga — instrutor.

Regimento de infantaria n.º 6: alferes David de Jesus Paixão — com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 7: alferes Francisco Luiz Gonzaga — instrutor.

Regimento de infantaria n.º 9: alferes Raúl Videira — instrutor.

Regimento de infantaria n.º 10: alferes João Miguel Gomes — instrutor.

Regimento de infantaria n.º 13: alferes António Sampaio de Azevedo — instrutor.

Regimento de infantaria n.º 14: alferes Afonso Henrique Baptista Campos — com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 15: alferes Francisco dos Reis Pio — instrutor.

Regimento de infantaria n.º 16: alferes Carlos Amorim Castanheira — instrutor.

Regimento de infantaria n.º 17: tenente António das Neves Graça — instrutor.

Regimento de infantaria n.º 18: alferes Humberto de Almeida Barros da Silva Ramos — com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 19: alferes José Maria Ribeiro — instrutor.

Regimento de infantaria n.º 20: alferes António José Duarte — instrutor.

Regimento de infantaria n.º 21: alferes Manuel João Ricardo — com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 1: alferes João Baptista de Azevedo Coutinho — instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 2: alferes Adélio Ferreira da Silva — instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 3: alferes Francisco Máximo Gouveia — com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 4: tenente Alfredo Leote — com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 5: tenente Joaquim Augusto dos Santos Alberto — instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 6: alferes Luiz Maria Rodrigues — instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 7: tenente José de Melo Soares — instrutor.

Batalhão de ciclistas n.º 1: alferes Manuel Rosa Costa — com aproveitamento.

Batalhão de ciclistas n.º 2: tenente Júlio Alberto Gomes de Carvalho — instrutor.

Batalhão de metralhadoras n.º 1: alferes José Luiz Mourão Vaz Osório — instrutor.

Batalhão de metralhadoras n.º 2: alferes António da Costa — instrutor.

Batalhão de metralhadoras n.º 3: alferes António Maria da Anunciação Telo — instrutor.

Escola prática de infantaria: tenentes Pedro Berquó Bastos de Carvalho e António de Matos Silva Freire — instrutores; alferes Cristóvão do Anjo Vidigal, António Amaro Romão, Emílio Mendes Moura Santos, Óscar Spencer Moura Braz — instrutores.

b) Nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo histórico militar declara-se que ao mesmo Arquivo foram oferecidas as espécies abaixo designadas com destino à sua biblioteca:

1) Duas fotografias do monumento ao Marechal Duque de Saldanha, pelo coronel Francisco Xavier Correia Mendes;

2) *Motins (Os) de Campo de Ourique em 1804*, por Rodrigues Cavalheiro, Lisboa, 1932, pelo seu autor.

c) Declara-se que os oficiais a seguir mencionados freqüentaram na escola prática de cavalaria o curso de esgrima e granadas, tendo obtido a classificação que, para cada um, vai indicada:

Regimento de cavalaria n.º 2: alferes Gaudêncio António Rosa Garcia — instrutor.

Regimento de cavalaria n.º 3: tenente Raúl Baptista Lúcio da Silva — instrutor.

Regimento de cavalaria n.º 5: alferes João Duarte da Silveira — instrutor.

Regimento de cavalaria n.º 6: alferes Américo Chamiço Dias Heitor — instrutor.

Regimento de cavalaria n.º 7: alferes Armando Mário Gonçalves Canelhas — instrutor.

Regimento de cavalaria n.º 9 — 1.º grupo: alferes Alvaro Mário Alves da Cunha — instrutor.

Regimento de cavalaria n.º 9 — 3.º grupo: tenente António Augusto Ribeiro de Carvalho — instrutor.

Escola prática de cavalaria: tenente Joaquim Rodrigues Gomes Júnior e alferes Manuel Ferreira Peixoto da Silva — instrutores.

13.º — Ministério da Guerra — Repartição Geral

Por se encontrar incompleta a declaração inserta na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, novamente se declara que o tenente-coronel de artilharia, com o curso do estado maior, João José Pereira Damasceno regeu, como professor provisório do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, a cadeira de inglês do mesmo Instituto nos anos lectivos de 1928-1929, 1929-1930 e 1930-1931 e a 3.ª parte da 9.ª cadeira do referido Instituto (geometria descritiva) desde 15 de Fevereiro até o fim do ano lectivo de 1928-1929, bem como nos anos lectivos completos de 1929-1930 e 1930-1931.

14.º — Ministério da Guerra — Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano

Nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 10:975, de 29 de Julho de 1925, publica-se o balancete do referido Cofre relativo ao 1.º trimestre civil de 1932.

Receita

Saldo anterior:		
Bilhetes do Tesouro	3:431.000$00	
Certificado de dívida inscrita n.º 2:395, do Fundo de 6 3/4 % (Portos-1930), do valor nominal de 300.000$	288.000$00	
Certificado de dívida inscrita n.º 2:394, do Fundo de 6 1/2 % de 1930 (Empréstimo de consolidação), do valor nominal de 1:294.000$	1:245.099$05	
1:300 obrigações do mesmo Fundo	639.488$35	
Certificado de dívida inscrita n.º 2:303, do Fundo de 6 1/2 % de 1928 (Dívida especial da Madeira), do valor nominal de 375.000$	356.695$20	
680 obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, de 7 1/2 %, do valor nominal de 100$ cada uma, 3.ª série (linha da Senhora da Hora à Trofa)	68.000$00	
Depósitos à ordem	69.464$00	
Dinheiro em caixa	478$16	
		6:098.224$76

Despesa

Subsídios:		
Pagos durante o trimestre		116.000$00
Cotas:		
Restituídas por terem sido descontadas a mais a subscritores falecidos		111$28
Saldo que passa:		
Bilhetes do Tesouro	3:431.000$00	
Certificado de dívida inscrita n.º 2:395, do Fundo de 6 3/4 % (Portos-1930), do valor nominal de 300.000$	288.000$00	
Certificado de dívida inscrita n.º 2:394, do Fundo de 6 1/2 % de 1930 (Empréstimo de consolidação), do valor nominal de 1:944.000$	1:884.587$40	
Certificado de dívida inscrita n.º 2:303, do Fundo de 6 1/2 % de 1928 (Dívida especial da Madeira), do valor nominal de 375.000$	356.695$20	
680 obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, de 7 1/2 %, do valor nominal de 100$		

Cotas:		
Recebidas durante o trimestre		285.915$58
Juros:		
Pela reforma de bilhetes do Tesouro.	66.498$66	
Vencidos pelas 680 obrigações dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, de 7 1/2 %, do valor nominal de 100$ cada uma	2.550$00	
Nos termos do artigo 19.º do decreto n.º 14:589, de 18 de Novembro de 1927	623$77	
Vencidos pelos depósitos . . .	914$25	70.586$68
Receitas eventuais:		
Indemnização por atraso de pagamento de cotas	667$76	667$76
Soma		6:455.394$78

cada uma, 3.ª série (linha da Senhora da Hora à Trofa) .	68.000$00	
Depósitos à ordem	311.000$00	
Dinheiro em caixa	$90	6:339.283$50
Soma		6:455.394$78

Obituário

1932

Janeiro 17 — Capitão miliciano médico Avelino Augusto Vieira Pinto.

Fevereiro 11 — Tenente-coronel miliciano médico Avelino Lopes Cardoso.

Março 4 — Major, reformado, Joaquim Eugénio Alonso.

Abril 2 — General, reformado, Joaquim Augusto Cid Correia de Lacerda.

» 12 — Capitão, reformado, Joaquim Eduardo da Silva Neves.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do ano findo, p. 782, l. 23, e p. 784, l. 14, onde se lê, respectivamente: «Luiz Augusto Vieira Lopes» e «Manuel Maria da Costa Couto», deve ler-se: «Luiz Augusto Vieira Alves» e «Manuel Moreira da Costa Couto».

Na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, p. 99, l. 15, onde se lê: «Raúl Ferreira de Araújo», deve ler-se: «Raúl Pereira de Araújo»; p. 126, l. 42, onde se lê: «José Diogo Cabral Mascarenhas», deve ler-se: «João Diogo Cabral Mascarenhas».

Na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, p. 179, l. 19, onde se lê: «infantaria n.º 9», deve ler-se: «infantaria n.º 3»; p. 184, l. 23 e 24, onde se lê: «Francisco Falcão Pacheco Mena», deve ler-se: «Fernando Falcão Pacheco Mena».

António Lopes Mateus.

Está conforme.

O Ajudante General, interino,

Francisco Bernardo do Canto
C. T.º

BIBLIOTECA

N.º 7

MINISTÉRIO DA GUERRA

6 DE MAIO DE 1932

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928, seja concedida a D. Amélia Pinheiro Barroso, órfã do coronel Bernardino António dos Ramos Barroso, a reversão da cota parte do subsídio mensal de 6$ que juntamente com ela percebia sua irmã, Ernestina Pinheiro Barroso, a qual faleceu em 21 de Março do corrente ano.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 30 de Março de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 1932).

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Mi-

nistro da Guerra: hei por bem decretar que os oficiais reformados a seguir mencionados, inválidos nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, tenham o pôsto e antiguidade que lhes vão indicados, nos termos do artigo 67.º, alíneas *a*) e *b*) do seu § 1.º, e artigo 68.º do decreto n.º 16:443, acima referido: quadro especial de artilharia: capitão, o alferes miliciano Ivo Ferreira Xavier, contando respectivamente as antiguidades de tenente e capitão desde 11 de Junho de 1921 e 11 de Junho de 1925; quadro especial de infantaria: capitães, os tenentes milicianos José Gonçalves Corucho e Raúl António de França Dória, contando a antiguidade desde 15 de Fevereiro do ano corrente.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 23 de Abril de 1932.—António Óscar de Fragoso Carmona—*António Lopes Mateus.*

2.º — Por decreto de 15 de Março do corrente ano:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho de Ministros, nos termos do § único do artigo 83.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:429, de 7 de Março do ano findo, pelo capitão do serviço de administração militar António Pires, por ser manifestamente ilegal.

3.º — Por decretos de 23 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por ter completado 5 anos no pôsto de general:

Estado maior general — general Alfredo Mendes de Magalhãis Ramalho, no Supremo Tribunal Militar, desde 16 de Abril de 1932.

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:069, de 27 de Novembro de 1930, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — coronel António Joaquim de Almeida Valente, no regimento de infantaria n.º 18, tenente-coronel António José Teixeira, no regimento de infantaria n.º 10, major António Pais de Andrade Baeta, no 2.º tribunal militar territorial de Lisboa, desde 1 de Abril de 1932, capitães: no quadro, Alfredo Augusto de Morais de Matos, desde 1 de Julho de 1931, Aparício de Paula Pacheco, no govêrno militar de Lisboa, milicianos do quadro especial, Pedro Mesquita de Oliveira, no regimento de infantaria n.º 5, Manuel Rodrigues Dias Júnior, no regimento de infantaria n.º 17, Guilherme Joaquim de Mesquita, no regimento de infantaria n.º 18, João Carlos Basto de Lima e Joaquim Ferreira da Silva, no 2.º grupo do regimento de sapadores mineiros, António Carlos Amaral, na 7.ª companhia de reformados; cavalaria — major Artur Augusto Correia Matias, no regimento de cavalaria n.º 5, desde 1 de Abril de 1932; aeronáutica — capitão Joaquim Sérgio da Silva, no grupo independente de aviação de bombardeamento, desde 1 de Julho de 1931; médicos — tenentes: José Alfredo Nobre Cartaxo, no regimento de telegrafistas, António Augusto de Melo, na 2.ª companhia de saúde, desde 1 de Dezembro de 1931; administração militar — capitão José Ferreira Flores, na Manutenção Militar, desde 1 de Julho de 1931; secretariado militar — tenente Alexandrino de Simas Nunes, na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 19 de Dezembro de 1931.

Disponibilidade

Capitão Eduardo Gomes Martins Cardoso e tenente Luiz do Carmo dos Inocentes, ambos de infantaria, adidos, que de regresso, respectivamente, do Ministério das Colónias e do das Finanças se apresentaram em 15 e 16 do corrente mês, sendo o segundo por ter sido dispensado do serviço da guarda fiscal.

Oficiais milicianos de reserva

Capitães milicianos médicos: do regimento de cavalaria n.º 3 João Augusto do Couto Jardim e da 1.ª com-

panhia de saúde Alberto Freitas do Lago, nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, o primeiro por ter completado 25 anos de serviço como oficial miliciano e o segundo por ter atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 23 e 22 do corrente mês.

Reforma

Capitão, na situação de reserva, Francisco de Serpa Machado Pimentel, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 14 do corrente mês.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Concedidos os seguintes aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, nos termos dos artigos 67.º e 69.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, e artigos 1.º e 4.º do decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, aos oficiais abaixo indicados, por terem completado o tempo de permanência no pôsto de tenente necessário para aqueles aumentos, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929:

Terceiro aumento: capitão capelão, professor do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Joaquim Bernardo Pinto da Silva, desde 1 de Julho de 1931, e tenente reformado, inválido, João Maria de Azevedo, desde 1 de Dezembro de 1931.

Segundo aumento: capitão capelão, professor do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, José de Oliveira Morais, desde 1 de Julho de 1931.

Colégio Militar

Exonerado, a seu pedido, do cargo de professor efectivo do 7.º grupo de disciplinas, para que havia sido nomeado por decreto de 8 de Fevereiro de 1919, o coronel de infantaria, na situação de reserva, João António Correia dos Santos.

4.º — Por decretos de 30 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de prata da classe de valor militar, com palma, por se encontrar nas condições do § 2.º do artigo 3.º e do artigo 4.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelos decretos n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, e n.º 12:081, de 9 de Agosto de 1926, o coronel de infantaria, reformado, José Xavier Barbosa da Costa.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Govêrno Militar de Lisboa — Quartel general

Capitão, o tenente de cavalaria, ajudante de campo do governador militar, Carlos Afonso de Azevedo Cruz Chaby, contando a antiguidade desde 25 do corrente mês.

Quadro da arma de infantaria

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 18 António Rodrigues da Cunha Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente-coronel, segundo comandante, o major Nicolau Joaquim de Barros Bacelar.

Direcção da arma de artilharia

Major do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário permanente, adjunto interino da 3.ª Repartição, o capitão do mesmo quadro, supranumerário permanente, adjunto, Sebastião Raimundo da Cruz Pimenta, contando a antiguidade desde 19 do corrente mês.

Comissão de expedição

Major do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário permanente, vogal, o capitão do mesmo quadro, supranumerário permanente, da escola prática de infantaria, Joaquim Simões, contando a antiguidade desde 19 do corrente mês.

Companhia de trem hipomóvel

Major do quadro auxiliar de artilharia, segundo comandante, o capitão do mesmo quadro, do regimento de artilharia de costa n.º 1, José Maria Ferraz, contando a antiguidade desde 19 do corrente mês.

2.ª companhia de saúde

Capitão do quadro auxiliar de artilharia, o tenente do mesmo quadro Manuel Simões Tejo, contando a antiguidade desde 19 do corrente mês.

Coudelaria militar

Major, o capitão de cavalaria, comandante, Alfredo Narciso de Sousa, contando a antiguidade desde 25 do corrente mês.

Conselho Tutelar e Pedagógico dos Exércitos de Terra e Mar

Coronel, o tenente-coronel de infantaria José Júlio de Almeida da Costa Pereira.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato, desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — capitães: milicianos do quadro especial, Joaquim Alves Pinto Coelho, no quadro, João Baptista Correia de Araújo, no regimento de infantaria n.º 18, Horácio Lopes Gonçalves, adido, no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, desde 1 de Abril de 1932; artilharia — capitão António da Costa Malheiro, na fábrica de munições de artilharia, armamento e viaturas, desde 1 de Julho de 1931; cavalaria — coronel Mário da Cunha Bordalo Pinheiro, adido, no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, desde 1 de Abril de 1932; administração militar — capitão José Martins dos Santos Loureiro, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Dezembro de 1931; nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 9 de Abril de 1932

que concedeu o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo aos capitães de infantaria Camilo de Sena de Oliveira e Frederico Tamagnini de Sousa Barbosa, por se ter reconhecido já lhes ter sido concedido o mesmo aumento.

Idem para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — capitães: Frederico Tamagnini de Sousa Barbosa, na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, e Camilo de Sena de Oliveira, no Conselho Tutelar e Pedagógico dos Exércitos de Terra e Mar, desde 1 de Dezembro de 1931.

Adidos

Tenentes-coronéis, os majores de infantaria, adidos, em serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Mário Artur de Mendonça de Azevedo Coutinho e Fernando de Castro Gonçalves.

Tenentes: do batalhão de caçadores n.º 2, José da Rosa Mendes, supranumerário permanente, do batalhão de caçadores n.º 5, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, do regimento de artilharia de costa n.º 2, José Diogo Ferreira Martins, do quadro auxiliar de artilharia do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Manuel Joaquim de Freitas, e alferes do batalhão de metralhadoras n.º 1 Manuel Afonso Anta, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, o primeiro do Ministério das Finanças, na guarda fiscal, o último do do Interior, na polícia de segurança pública, e os restantes do das Colónias, o segundo e o terceiro nos termos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, e o quarto nos termos do artigo 5.º do mesmo decreto, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 25, 23, 22, 22 e 30 do corrente mês.

Disponibilidade

Tenente de infantaria, adido, Jaime dos Santos, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 28 do corrente mês.

Reserva

Coronéis de infantaria: da 2.ª inspecção da arma, João Maria Teles de Sampaio Rio, e adido, promotor do tribunal militar territorial de Viseu, Numa Pompílio da Silva, tenente-coronel, da 3.ª inspecção de infantaria,

António Henriques Simões de Sousa e major do regimento de cavalaria n.º 7 Manuel Martins, os três primeiros nos termos, respectivamente, do § único do artigo 78.º e artigos 75.º e 72.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificados pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930, e o último por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do referido decreto n.º 17:378, devendo ser considerado nesta situação desde 25 do corrente mês.

5.º — Por decreto de 2 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Quadro dos oficiais farmacêuticos

Alferes farmacêuticos, sem prejuízo de antiguidade, o aspirante a oficial miliciano farmacêutico, da 2.ª companhia de saúde, Antonino Alves Saltão, os soldados n.º 1:003/27 do regimento de infantaria n.º 5, José Ferreira Gomes da Costa, e n.º 77/26 da 3.ª companhia de saúde, José da Silva Santos, e os farmacêuticos civis João Pais Pinheiro de Figueiredo e Francisco de Jesus Góis Oliveira.

6.º — Portarias

Por portarias de 22 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o capitão miliciano cirurgião dentista Manuel Severiano Simões Baião sido encarregado por êste Ministério de representar o exército português no VIII Congresso Dentário Internacional, e tendo êste oficial apresentado o seu relatório: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial pela inteligência e cuidado meticuloso como se desempenhou da sua missão, honrando o País no estrangeiro.

Tendo a comissão permanente nomeada por portaria de 21 de Julho de 1926 dado cumprimento à missão que lhe foi determinada pelo decreto n.º 15:386, de 18 de

Abril de 1928, promovendo a construção do monumento comemorativo da batalha de Ourique, em Vila Chã de Ourique, e a sua conseqüente inauguração, que teve lugar no dia 3 do corrente mês: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os oficiais e cidadão abaixo designados pela maneira inteligente, dedicação e patriotismo demonstrados no desempenho da referida missão, dando-lhes assim público testemunho do muito aprêço em que tem as suas excelentes qualidades de militares e de patriotas:

General, reformado, Vitoriano José César.

Coronéis: de cavalaria, Alberto Machado Cardoso dos Santos e, na situação de reserva, Manuel Soares de Melo e Simas e Artur José da Silva Pereira.

Tenentes-coronéis: de artilharia, com o curso do estado maior, Vasco de Carvalho e, de infantaria, João de Passos Pereira de Castro Júnior.

Dr. António Cabreira.

Capitãis do secretariado militar Francisco Grilo Fevereiro e Manuel Grilo da Cruz Andrade.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Nomeada a comissão a seguir mencionada para rever os regulamentos para as provas de aptidão dos capitãis das diferentes armas e serviços ao pôsto de major e introduzir as alterações que forem julgadas convenientes, devendo as respectivas disposições ficar reünidas num só diploma, servindo o primeiro de presidente e o último de secretário:

Coronéis: de infantaria, com o curso do estado maior, Miguel de Almeida Santos, médico Ricardo Garcia, de engenharia Rui Viterbo Fragoso Ribeiro, de aeronáutica Salvador Alberto du Courtils Cifka Duarte e de artilharia, com o curso do estado maior, António Gorjão Couceiro de Albuquerque; tenentes-coronéis de artilharia, com o curso do estado maior, Carlos Elias da Costa Júnior e João José Pereira Damasceno; major do serviço de administração militar José Ribeiro da Costa Júnior e capitãis: veterinário João Henriques Barroso Tierno e de artilharia, com o curso do estado maior, José Viana Correia Guedes.

Por portaria de 30 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear alferes médico equiparado para o 2.º grupo de ambulâncias da delegação do Pôrto, da Cruz Vermelha Portuguesa, nos termos do artigo 18.º do regulamento geral do corpo activo de que trata o decreto n.º 8:698, de 9 de Março de 1923, o primeiro sargento do referido grupo de ambulâncias Jacinto de Carvalho Andrade.

Por portaria de 2 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo passado à situação de reserva o general Adolfo César Pina, director da arma de engenharia, lugar em que evidenciou as suas altas faculdades de inteligência e saber, aliadas a uma extrema lealdade: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial general, dando-lhe assim um público testemunho do aprêço e consideração em que tem as suas qualidades de oficial brioso e dedicado pelo serviço, qualidades estas que sempre evidenciou no desempenho de comissões de serviço na sua longa carreira militar, comissões estas que devem ser consideradas importantes e extraordinárias.

7.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Quartel-mestre do Ministério, o tenente do quadro auxiliar de artilharia, do regimento de infantaria n.º 17, Joaquim Augusto de Simas Nunes.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Chefe da 3.ª secção, o major de cavalaria, no quadro da arma, João Gomes da Costa Ramos.

Adjunto, o capitão de infantaria, no quadro da arma, Júlio Augusto da Costa Almeida.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Tenente do serviço de administração militar, supranumerário, da 2.ª companhia de administração militar, Artur Pinto Bastos Júnior.

Escola prática de infantaria

Adjunto, o tenente de infantaria, em disponibilidade, Luiz do Carmo dos Inocentes, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano do mesmo quadro, com o curso da arma, do batalhão de caçadores n.º 5, Mário Pessoa da Costa.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão de infantaria, em disponibilidade, Eduardo Gomes Martins Cardoso.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes, com a patente de tenente, do regimento de infantaria n.º 8, Abílio Augusto Taborda, por motivo disciplinar.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 4, Joaquim do Sacramento Costa, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 5

Capitão de infantaria, do arquivo histórico militar, João Evangelista Gonçalves, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 9

Capitão, do regimento de infantaria n.º 10, Cândio José Jorge, pelo pedir.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Capitão miliciano, do quadro especial, do regimento de infantaria n.º 21, José da Cruz Ribeiro, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 8

Capitão miliciano, do quadro especial, do regimento de infantaria n.º 3, Américo Aldónio de Meneses, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Direcção da arma de artilharia

Adjunto da 2.ª Repartição, o tenente-coronel de artilharia, da frente marítima da defesa de Lisboa, Francisco António Real.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Capitão de artilharia, da 3.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Gustavo Adolfo de Melo Leite da Gama Lôbo.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Tenente de artilharia, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Júlio Augusto Lopes Ramalho.

1.ª brigada de cavalaria

Adjunto, o capitão de cavalaria, da 2.ª brigada, Enrico de Castro Graça Zuzarte, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Escola prática de engenharia

Alferes do batalhão de automobilistas Abel Tavares Fernandes.

Direcção da arma de aeronáutica

Adjunto da 1.ª Repartição, o capitão de aeronáutica, da inspecção da arma, Carlos Felner Arantes Pedroso.

Inspecção da arma de aeronáutica

Inspector, o coronel de aeronáutica, no quadro da arma, Salvador Alberto du Courtils Cifka Duarte.

Adjunto interino, o tenente-coronel de aeronáutica, supranumerário permanente, António Jacinto da Silva Brito Pais.

1.ª companhia de saúde

Tenente-coronel miliciano médico Domingos Antunes de Azevedo.

Majores milicianos médicos Joaquim Dias de Sá, Alberto Gonçalves de Araújo e Joaquim Marques Dá Mesquita Montenegro Paúl.

Capitães milicianos médicos Alberto Freitas do Lago, Agostinho Emílio de Sousa Pinto, Francisco Manuel da Fonseca e Castro, Bernardino Alves da Silva, Joaquim Pereira de Sousa e Agnelo da Silva Pereira.

Tenente miliciano médico Elísio Filinto Milheiro Fernandes.

2.ª companhia de saúde

Capitães milicianos médicos Eugénio Augusto Sampaio Duarte, João Duarte de Oliveira e Afonso Henriques.

Tenente miliciano cirurgião dentista Mário César Machado de Abreu Peixoto.

3.ª companhia de saúde

Majores milicianos médicos João Augusto Fernandes da Costa Taborda, Armando Freire dos Santos Calado e Augusto Gervásio Lobato do Carmo.

Capitães milicianos médicos Mário Pereira da Costa, António de Melo e Lacerda de Brederode, João de Freitas Silva Esmeraldo, Manuel da Silva Santos Reis, José Luiz Rodrigues Cebola Júnior e Abel Marques Pereira.

Tenentes milicianos médicos José de Magalhãis e Meneses e Afonso Henriques da Silva Sousa Manaças.

2.ª companhia de administração militar

Tenente do serviço de administração militar, supranumerário, Hipólito Dâmaso das Neves, pelo pedir.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães das diversas armas, no corrente ano:

Vogal permanente, o coronel de engenharia António Alfredo de Magalhãis Correia.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães de aeronáutica, no corrente ano:

Vogal, o coronel de engenharia António Alfredo de Magalhãis Correia.

8.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que é Raúl Pereira de Araújo, e não Raúl Ferreira de Araújo, o nome do alferes reintegrado, na situação de reforma, pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 20:264, de 1 de Setembro de 1931.

b) Declara-se que é António Domingues Ferreira, e não António Domingos Ferreira, o nome do tenente reintegrado, na situação de reforma, pela *Ordem do Exército*

n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 20:264, de 1 de Setembro de 1931.

c) Tendo sido agraciado com as mercês da Cruz Comemorativa e da medalha de Agradecimento da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha o tenente de infantaria João da Costa Moreira, é-lhe permitido usar as respectivas insígnias.

9.º— Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que, por decreto de 6 de Abril do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 84, 2.ª série, de 11 do mesmo mês, foram condecorados com as ordens que respectivamente lhes vão indicadas os seguintes oficiais:

Ordem Militar de Cristo

Grã-cruz

Brigadeiro de infantaria Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.

Coronel de artilharia, graduado, Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa.

Grande oficial

Coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha.

Coronel médico Augusto de Sousa Rosa.

Major de infantaria Artur Leal Lôbo da Costa.

Comendador

Major de engenharia Fernando Galvão Jácome de Castro.

Oficial

Capitães: de cavalaria José Paulino Marecos Mousinho de Albuquerque e do serviço de administração militar José Gomes Ferreira Soares de Mesquita.

b) Declara-se que, por decreto de 15 de Abril último, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 93, 2.ª série, de 24

do mesmo mês, foram condecorados com as ordens que respectivamente lhes vão indicadas os seguintes oficiais:

Ordem Militar de Cristo

Comendador

Capitães: de infantaria Agostinho Lourenço da Conceição Pereira e de artilharia José Francisco Baleizão do Passo.

c) Tendo sido agraciado pelo Govêrno da República Francesa com o grau de comendador da Legião de Honra o brigadeiro de infantaria, com o curso do estado maior, João de Almeida, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o tenente-coronel, com a patente de coronel, do extinto corpo do estado maior, inscrito na escala dos majores de infantaria, Joaquim Maria de Oliveira Simões chegou à sua altura para a promoção a tenente-coronel na sua arma de origem em 30 de Abril findo.

b) Declara-se que o tenente-coronel de infantaria Luiz Torcato de Freitas Garcia deixou de estar suspenso das funções de serviço.

c) Declara-se que os majores supranumerários José Maria de Sousa e Brito e José dos Santos e Cunha, o tenente, em disponibilidade, Luiz do Carmo dos Inocentes, e o alferes, supranumerário, com a patente de tenente, José da Costa Estorninho, todos de infantaria, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

d) Declara-se que fica sem efeito a colocação do capitão do batalhão de caçadores n.º 4 Adolfo de Jesus Leopoldo na situação de supranumerário permanente, inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano.

e) Declara-se que o tenente de infantaria, adjunto da carreira de tiro de Portalegre, Fernando Zangarilho Garção, que pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 1931, foi colocado no batalhão de caçadores n.º 1, para os efeitos da alínea *a*) do artigo 43.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituída pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930, regressou à sua anterior situação por ter satisfeito à condição de promoção a que se refere aquela alínea.

f) Declara-se que foi nomeado para freqüentar o curso de informação do 4.º grau da Escola Central de Oficiais o coronel de artilharia José Jorge Ferreira da Silva, em substituïção do coronel da mesma arma José Pedro Soares, a quem foi concedido o adiamento do respectivo curso, nos termos do § único do artigo 72.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

g) Declara-se que o capitão do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14 Hildeberto António Botelho de Medeiros presta serviço no Colégio Militar como professor provisório desde 8 de Outubro do ano findo.

h) Declara-se que o alferes de cavalaria, supranumerário, com a patente de tenente, Álvaro Bessa de Aragão Ferreira chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

i) Nos termos do artigo 26.º do regulamento para o provimento das vacaturas no quadro permanente dos oficiais farmacêuticos, aprovado pelo decreto n.º 8:546, de 29 de Novembro de 1922, publica-se a relação, por ordem de classificação, dos candidatos aprovados no concurso para o referido provimento:

1.º José da Silva Santos, soldado n.º 77/26 da 3.ª companhia de saúde, 14,5 valores;

2.º José Ferreira Gomes da Costa, soldado n.º 1:003/27 do regimento de infantaria n.º 5, 12,2 valores;

3.º João Pais Pinheiro de Figueiredo, 11,5 valores;

4.º Francisco de Jesus Góis Oliveira, 10,7 valores;

5.º António Alves Saltão, aspirante a oficial miliciano farmacêutico da 2.ª companhia de saúde, 10,1 valores.

j) Declara-se que os tenentes do quadro auxiliar de artilharia, supranumerários, Francisco de Freitas Moura

e António Coelho chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

k) Declara-se que o capitão, na situação de reserva, Vítor Hugo da Cal exerce as funções de chefe da contabilidade da Farmácia Central do Exército desde 15 de Março findo.

l) Lista dos oficiais que, no primeiro quadrimestre do corrente ano, se ofereceram para servir nas Colónias durante o mesmo ano, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927:

Infantaria

Major Joaquim Feliciano de Azevedo.

Capitães:

José Quirino da Câmara Júnior.
Albertino de Paula Santos.
Manuel Abrunhosa de Matos.
Nicolau Barbosa da Fonseca, miliciano do quadro especial.
Tenente António de Oliveira.
Alferes António José Duarte.

Tenentes:

Manuel Carlos de Sousa.
Álvaro Augusto Martins Vicente.
Joaquim do Sacramento Costa.

Alferes:

Joaquim de Sousa Pereira.
Alberto Carlos Rodrigues Ribeiro da Cunha.
Armindo de Almeida.

Artilharia

Major Sebastião Martins Nogueira Soares.

Capitães:

Manuel José Óscar Guimarãis da Costa Cabral.
António de Araújo de Almeida Campos.
Pedro António Couceiro Vilar Moreira.
Tenente Alfredo de Azevedo Fonseca.

Cavalaria

Tenente Domingos Pereira.

Serviço de administração militar

Capitão José Maria Ferreira Taborda, miliciano do quadro especial.

Tenentes:

Augusto César Justino Teixeira.
Rui Augusto da Silva Mendes.
Cupertino Alves Gomes.

Secretariado militar

Alferes:

Joaquim António Piteira.
Luiz Chasqueira.
Raúl Duarte de Sousa.

Quadro auxiliar de artilharia

Tenente Joaquim Augusto de Simas Nunes.
Alferes Manuel da Costa Rosa.

Quadro auxiliar de engenharia

Tenente António de Sá Pereira do Lago.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que os aspirantes a oficial milicianos Rui da Câmara Pina, Fernando de Barros Virgolino e António Correia de Sá, promovidos a êste pôsto para o regimento de cavalaria n.º 7 pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, se chamam respectivamente Rui Maria da Câmara Pina, Fernando de Vila Nova Vasconcelos Barros Virgolino e António Maria de Almeida Correia de Sá.

b) Declara-se que o aspirante a oficial miliciano farmacêutico António Alves Saltão, de quem trata a declaração 9.ª inserta na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 1931, se chama Antonino Alves Saltão.

12.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o nome do inspector do serviço das obras e propriedades militares, presidente da comissão

nomeada por portaria de 18 de Março de 1932, inserta na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 31 do mesmo mês, é Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel.

13.º— Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Coronel de infantaria Numa Pompílio da Silva, 415$10, sendo: pensão de reserva, 308$88; lei n.º 888, 30$88; lei n.º 1:332, 74$13; 0,14 por cento, 1$21. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 4 períodos.

Coronel de infantaria João Maria Teles de Sampaio Rio, 458$21, sendo: pensão de reserva, 320$76; lei n.º 888, 32$07; lei n.º 1:332, 102$64; 0,14 por cento, 2$74. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 9 períodos.

Tenente-coronel de infantaria António Henriques Simões de Sousa, 257$42, sendo: pensão de reserva, 228$47; lei n.º 888, 22$84; lei n.º 1:332, 3$75; 0,14 por cento, 2$36; do vencimento total 21$45 são pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço e 9 períodos.

Major de cavalaria Manuel Martins, 371$56, sendo: pensão de reserva, 249$48; lei n.º 888, 24$94; lei n.º 1:332, 79$83; 0,14 por cento, 17$31; do vencimento total 51$84 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 73 períodos.

Major médico Custódio Luiz de Oliveira Pessa, 207$23, sendo: pensão de reserva, 196$34; 0,14 por cento, 9$89; do vencimento total 27$60 são pela província de Moçambique. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 períodos e diferencial.

Tenente de infantaria José de Almeida Júnior, 174$41, sendo: pensão de reserva, 142$50; lei n.º 888, 2$85; 0,14 por cento, 29$06; do vencimento total 106$78 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 31 anos de serviço e 151 períodos.

b) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reforma, em virtude do disposto no decreto n.º 20:264, de 1931:

Capitão de cavalaria, com o curso do estado maior, António Maria Homem da Silveira Sampaio de Almeida e Melo, 135$94, sendo: pensão de reforma, 135$; 0,14 por cento, $94. Reforma extraordinária e 5 períodos.

Tenente de administração militar António Domingues Ferreira, 93$76, sendo: pensão de reforma, 89$90; 0,14 por cento, 3$86; do vencimento total 11$70 são pela província de Angola. Tem 24 anos de serviço e 24 períodos.

c) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito os oficiais nas situações de reserva e reforma, em substituïção dos que lhes foram atribuídos:

Pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 1931:

Coronel Aires Luiz de Castro, 527$50, sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 143$74; 0,14 por cento, 24$39; do vencimento total 45$84 são pela província de Moçambique e 45$84 pela província de S. Tomé e Príncipe. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço e 80 períodos.

Capitão Luiz da Costa, 235$14, sendo: pensão de reserva, 182$50; lei n.º 888, 18$25; lei n.º 1:332, 29$20; 0,14 por cento, 5$19. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 27 períodos.

Capitão José Varela, 90$81, sendo: pensão de reserva, 88$36; 0,14 por cento, 2$45. Tem 20 anos de serviço, 13 períodos e diferencial.

Pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 1931:

Capitão José Gonçalves Losa, 271$81, sendo: pensão de reserva, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento, 13$86; do vencimento total 19$86 são pela província de Angola, 52$96 pela província de Moçambique e 19$86 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 72 períodos.

Pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 1931:

Alferes João Martins dos Santos, 175$58, sendo: pensão de reforma, 139$36; lei n.º 888, 13$93; lei n.º 1:332, 22$29. Tem 39 anos de serviço e reforma nos termos da lei n.º 786, de 1917.

Pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano:

Alferes Augusto Guedes, 55$95, sendo: pensão de reforma, 51$54; 0,14 por cento, 4$41; do vencimento total 3$49 são pela província de Angola. Tem 16 anos de serviço e 30 períodos.

Pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel João Carlos Tavares, 437$55, sendo: pensão de reserva, 318$92; lei n.º 888, 31$89; lei n.º 1:332, 76$54; 0,14 por cento, 10$20. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço, 32 períodos e diferencial.

Major Camilo António dos Santos Sá Pinto Soto Maior, 153$35, sendo: pensão de reforma, 148$40; 0,14 por cento, 4$95; do vencimento total 5$28 são pelo Estado da Índia. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 29 anos de serviço e 23 períodos.

Capitão João Henriques de Almeida, 350$06, sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 81$67; 0,14 por cento, 18$84; do vencimento total 55$65 são pela província de Angola, 23$85 pela província de Cabo Verde, 15$90 pela província de S. Tomé e Príncipe e 87$45 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e 89 períodos.

Pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel Joaquim Augusto Lopes da Costa Teriaga, 380$95, sendo: pensão de reserva, 302$35; lei n.º 888, 30$23; lei n.º 1:332, 48$37. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e diferencial.

d) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, de harmonia com o decreto n.º 20:247, de 24 de

Agosto de 1931, os oficiais nas situações de reserva e reforma em seguida mencionados:

Generais

Joaquim Cândido Correia, 233$99, sendo: pensão de reforma, 212$72; lei n.º 888, 21$27. Tem 35 anos de serviço e limite de vencimentos de coronel.

Joaquim Nicolau Rodrigues Águas, 266$45, sendo: pensão de reforma, 225$81; lei n.º 888, 22$58; lei n.º 1:332, 18$06; do vencimento total 158$40 são pelo Ministério do Interior. Tem 37 anos de serviço e limite de vencimentos de coronel.

Joaquim Lúcio Lôbo, 378$56, sendo: pensão de reforma, 291$20; lei n.º 888, 29$12; lei n.º 1:332, 58$24. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço, limite de vencimentos de coronel e diferencial.

José de Abreu Macedo Ortigão, 274$17, sendo: pensão de reforma, 232$36; lei n.º 888, 23$23; lei n.º 1:332, 18$58. Tem 37 anos de serviço e limite de vencimentos de coronel.

José Tavares Morais da Cunha Cabral, 448$11, sendo: pensão de reforma, 324$72; lei n.º 888, 32$47; lei n.º 1:332, 90$92; do vencimento total 268$54 são pelo Ministério do Comércio e Comunicações. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e limite de vencimentos de coronel.

Coronel

Carlos Henrique da Silva Maia Pinto, 382$40, sendo: pensão de reserva, 283$63; lei n.º 888, 28$36; lei n.º 1:332, 56$73; 0,14 por cento, 3$68; do vencimento total 28$68 são pela província de Angola e 19$12 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço, 47 períodos e diferencial. Reintegrado nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 18:252, de 1930.

Tenentes-coronéis

António Francisco da Costa Júnior, 410$72, sendo: pensão de reserva, 281$32; lei n.º 888, 28$13; lei n.º 1:332, 101$27; do vencimento total 382$53 são pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 44 anos de serviço.

Artur de Miranda Lemos, 243$06, sendo: pensão de reforma, 225$06; lei n.º 888, 18$; do vencimento total 78$54 são pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 34 anos de serviço.

Eduardo Augusto Cortês, 351$83, sendo: pensão de reserva, 262$57; lei n.º 888, 26$25; lei n.º 1:332, 63$01. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 41 anos de serviço.

João Nunes Vilela, 295$37, sendo: pensão de reforma, 242$11; lei n.º 888, 24$21; lei n.º 1:332, 29$05. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 38 anos de serviço.

Luiz Cândido de Albuquerque do Amaral Cardoso, 295$22, sendo: pensão de reforma, 273$36; lei n.º 888, 21$86. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 34 anos de serviço e diferencial.

Mário Cordeiro Ramos, 126$ de pensão de reserva, sendo 31$50 pelo Ministério das Finanças. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 24 anos de serviço.

Ricardo José de Andrade, 359$96, sendo: pensão de reserva, 262$57; lei n.º 888, 26$25; lei n.º 1:332, 63$01; 0,14 por cento, 8$13. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 31 períodos.

Vicente Herculano Delgado Durão, 250$57, sendo: pensão de reforma, 232$01; lei n.º 888, 18$56. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 34 anos de serviço e diferencial.

Majores

António Correia dos Santos, 310$65, sendo: pensão de reforma, 225$11; lei n.º 888, 22$51; lei n.º 1:332, 63$03. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 42 anos de serviço.

António Joaquim da Silva, 356$25, sendo: pensão de reforma, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 150$. Tem 55 anos de serviço e limite de vencimentos de capitão.

Augusto Nunes Correia Júnior, 189$63, sendo: pensão de reforma, 185$92; lei n.º 888, 3$71. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 31 anos de serviço e diferencial.

César Augusto Ribeiro, 192$19, sendo: pensão de reserva, 184$80; lei n.º 888, 7$39. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 32 anos de serviço.

Ernesto Henrique dos Santos Pestana, 250$63, sendo: pensão de reserva, 218$54; lei n.º 888, 21$85; lei n.º 1:332, 8$74; 0,14 por cento, 1$50. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço, 6 períodos e diferencial.

José Diogo Lopes da Costa Teriaga, 308$52, sendo: pensão de reforma, 261$47; lei n.º 888, 26$14; lei n.º 1:332, 20$91. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo de tenente-coronel, 37 anos de serviço e diferencial.

José Francisco da Silveira Júnior, 220$22, sendo: pensão de reforma, 200$20; lei n.º 888, 20$02; do vencimento total 44$03 são pelo Ministério das Finanças e 25$16 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 35 anos de serviço.

Rodrigo Maria da Silva Salema, 210$04, sendo: pensão de reforma, 184$25; lei n.º 888, 18$42; lei n.º 1:332, 7$37. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço e limite de vencimentos de capitão.

Romão José Infante de Sequeira Soares, 223$90, sendo: pensão de reforma, 189$75; lei n.º 888, 18$97; lei n.º 1:332, 15$18. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e limite de vencimentos de capitão.

Capitães

Artur de Brito Penedo, 161$25 de pensão de reforma. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, reforma extraordinária e diferencial.

Francisco António dos Ramos, 209$03, sendo: pensão de reforma, 165$90; lei n.º 888, 16$59; lei n.º 1:332, 26$54. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e limite de vencimentos de tenente.

Guilhermino Augusto de Castro Silva Soto Maior, 112$50 de pensão de reforma, sendo 18$ pelo Ministério das Finanças. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 25 anos de serviço.

João Augusto Dias, 162$64, sendo: pensão de reforma, 147$50; lei n.º 888, 5$90; 0,14 por cento, 9$24; do vencimento total 20$32 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 32 anos de serviço e 48 períodos.

José Francisco Teotónio da Silva, 127$50 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 28 anos de serviço.

Venceslau José Gonçalves Guimarãis, 159$98, sendo: pensão de reforma, 156$75; lei n.º 888, 3$13; do vencimento total 20$60 são pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 31 anos de serviço.

Alferes

Artur Garcia Ribeiro, 270$73, sendo: pensão de reforma, 157$50; lei n.º 888, 15$75; lei n.º 1:332, 81$90; 0,14 por cento, 15$58; do vencimento total 50$76 são pela província da Guiné. Tem 48 anos de serviço e 106 períodos.

e) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil Margarida Rosa para receber, ao abrigo do artigo 1.º do mencionado decreto, os vencimentos de seu filho, segundo sargento n.º 145/E do regimento de infantaria n.º 18, António da Sousa, internado na Casa de Saúde do Telhal, ficando assim rectificada, na parte respectiva, a alínea *a*) da disposição 14.ª da *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano.

14.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Declara-se que os capitãis de engenharia a seguir mencionados freqüentaram com aproveitamento o estágio que se realizou no corrente ano na escola de transmissões:

Francisco Filipe dos Santos Caravana, Mário dos Santos Sobral, Henrique Gomes da Silva, Joaquim Mateus Preto Chagas, Vergílio Garcia Braga, Ricardo Pereira Dias e Mário Melo de Oliveira e Costa e milicianos, de pioneiros, do quadro especial, João Pedro da Costa e de caminhos de ferro António Cortês de Lobão.

15.º — Ministério da Guerra — Repartição Geral

Declara-se que foi exonerado das funções de adjunto do encarregado do Pombal Militar de Lisboa o alferes reformado, inválido, Dionísio Júnior.

16.º — Direcção do Serviço de Saúde

Nos termos do artigo 43.º do decreto n.º 20:955, de 2 de Março do corrente ano, publica-se a relação das vagas existentes para clínicos das especialidades nos Hospitais Militares abaixo designados:

Designação	Hospitais Militares		
	Lisboa	Pôrto	Coimbra
Urologia e venerologia	1	–	1
Neurologia e psiquiatria.	1	1	–
Radiologia e fisioterapia.	1	–	–
Bacteriologia.	1	1	–
Clínica médica	–	1	–
Cirurgia	–	1	–
Soma.	4	4	1

Obituário

1932

Abril 9 — Capitão, reformado, Carlos de Freitas da Silva.
» 16 — Major miliciano médico de reserva António Augusto Proença.
» 19 — General, reformado, João Ricardo de Miranda Macedo e Brito.
» 19 — Major do quadro auxiliar de artilharia João Alho de Freitas Júnior.
» 19 — Capitão, reformado, Manuel Joaquim de Azevedo.
» 23 — Tenente-coronel, reformado, José Joaquim Freire Correia.
» 24 — Capitão, reformado, José Nunes Pereira Tavares.
» 29 — Capitão, na situação de reserva, Luiz Rodrigues de Lemos.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, p. 205, l. 36, a seguir à palavra «mineiros», deve ler-se: «desde 1 de Abril de 1932».

António Lopes Mateus.

Está conforme.

O Ajudante General, interino,

Francisco Bernardo do Canto
C. I. T.º

Estado Maior do Exército
BIBLIOTECA

N.º 8

MINISTÉRIO DA GUERRA

26 DE MAIO DE 1932

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que sejam reintegradas no serviço do exército as praças abaixo indicadas, por se haver reconhecido que as mesmas se não acham incursas nos artigos 1.ºs dos decretos n.ºs 19:567 e 19:595, respectivamente de 7 e 10 de Abril do ano findo, ficando por esta forma anulado o decreto ou parte do decreto que as passou à situação em que presentemente se encontram, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo em que nela estiveram:

Segundos sargentos: de infantaria Jaime Teles, e artífice reformado Manuel dos Santos Barradas.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 3 de Março de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto

n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que sejam reintegradas no serviço do exército as praças abaixo indicadas, por se haver reconhecido que as mesmas se não acham incursas nos artigos 1.ºs dos decretos n.ºs 19:567 e 19:595, respectivamente de 7 e 10 de Abril do ano findo, ficando por esta forma anulado o decreto ou parte do decreto que as passou à situação em que presentemente se encontram, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo em que nela estiveram:

Primeiros sargentos: de infantaria João Hungria de Vasconcelos, e músico Manuel Salvador Pereira; segundos sargentos: de infantaria António Mendes, Cândido Apolinário Macedo, João Manuel Gomes Henriques, Luiz Firmino da Câmara e Artur Antero Leandro Afonso, e músicos António de Castro, João da Costa, António Gonçalves, Benjamim da Silva, João de Bastos e Manuel Damião; furriéis músicos João Machado da Rocha e Irberto Pimentel Brasil.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 27 de Abril de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estar nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, o major de infantaria José Augusto de Melo Vieira seja reintegrado no serviço activo do exército, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do mesmo decreto, com vencimentos a partir da data do presente decreto, ficando por esta forma anulado o decreto ou parte do decreto que o passou à situação em que presentemente se encontra, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo em que nela esteve.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 29 de Abril de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Modificado nos termos do n.º 2.º do artigo 46.º da carta de lei de 9 de Setembro de 1908 e artigo 5.º do decreto n.º 19:967, de 29 de Junho de 1931, novamente se publica o seguinte decreto:

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que o oficial em seguida mencionado tenha o pôsto e antiguidade que lhe vão indicados, nos termos do artigo 67.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, alíneas *a*) e *d*) do seu § 1.º e artigo 68.º do mesmo decreto: quadro dos oficiais farmacêuticos: major, o capitão reformado, inválido nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443 acima referido, Horácio de Jesus Pimentel, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1931.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 5 de Março de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro também de 1928, se pague o subsídio mensal de 65 a D. Belmira da Conceição Bulhões, viúva do tenente reformado João de Melo Bulhões, e a D. Teresa Pereira de Azevedo e seus filhos, Sofia Pereira de Azevedo, Madalena Pereira de Azevedo, Manuel Pereira de Azevedo e Noraldino Pereira de Azevedo, viúva e órfãos do capitão reformado Manuel Joaquim de Azevedo.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 30 de Abril de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio de 1932).

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que o oficial em seguida mencionado tenha o pôsto e antiguidade que lhe vão indicados, nos termos do artigo 67.º, alíneas *a*) e *d*) do seu § 1.º, e artigo 68.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929: infantaria: major, contando a antiguidade desde 7 de Março último, o capitão reformado, inválido nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443 acima indicado, José Leonardo Dores.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 7 de Maio de 1932.—António Óscar de Fragoso Carmona—*António Lopes Mateus.*

2.º — Por decreto de 5 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho de Ministros, nos termos do § único do artigo 83.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:429, de 7 de Março de 1931, pelo tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Salustiano de Sousa Correia.

3.º — Por decretos de 7 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 16 de Abril findo que passou à situação de adido o alferes do secretariado militar, supranumerário, com a patente de tenente, do 1.º tribunal militar territorial de Lisboa, José Luiz dos Santos Romão.

Direcção da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, chefe da 1.ª Repartição, Fernando Álvaro de Almeida Carvalho.

Quadro da arma de infantaria

Tenente-coronel, o major Luiz de Albuquerque Pimentel e Vasconcelos.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano de infantaria, do mesmo quadro, adido, João Pires de Carvalho, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 5 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 2

Major, supranumerário, o capitão António José de Matos Raimundo.

Concedida a diuturnidade de que trata o artigo 15.º do decreto n.º 11:279, de 26 de Novembro de 1925, desde 5 de Outubro de 1931, ao major de aeronáutica Eduardo do Rosário Gonçalves, por ter prestado naquela arma quinze anos de serviço.

Reserva

Coronel, da 3.ª inspecção de infantaria, Viriato Borges Pereira da Silva, nos termos do § único do artigo 78.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930.

Reforma

Tenente, na situação de reserva, Alfredo Acácio Afonso, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 25 do mês findo.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Concedido o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos dos artigos 67.º a 69.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, e artigos 1.º e 4.º do decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, aos seguintes oficiais reformados, inválidos, por terem completado o tempo de permanência no pôsto de tenente necessário

para aquele aumento, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929:

Capitães João Pereira Júnior, Manuel Augusto Cicouro e José Monteiro Alves, o primeiro desde 1 de Dezembro de 1931 e os dois últimos desde a data em que lhes competem vencimentos do seu actual pôsto.

4.º — Por decretos de 14 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

1.ª região militar — Quartel general

Tenente-coronel, chefe interino da 2.ª Repartição, o major do secretariado militar, chefe, Arnaldo de Oliveira, contando a antiguidade desde 10 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão, o tenente Augusto de Carvalho, contando a antiguidade desde 2 do corrente mês.

Adidos

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, no Instituto Geográfico e Cadastral, Manuel Joaquim Cândido Ferreira, contando a antiguidade desde 2 do corrente mês.

Alferes: do regimento de infantaria n.º 13 Camilo Leite Gomes, e do regimento de artilharia ligeira n.º 5 Daniel Alexandre Sarsfield Rodrigues, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério do Interior, respectivamente na guarda nacional republicana e na polícia de segurança pública, devendo ser considerados nesta situação desde 10 e 7 do corrente mês.

Disponibilidade

Major do serviço de administração militar Guilhermino Augusto de Melo Sárria e capitão de infantaria Lucínio Gonçalves Presa, ambos adidos, que de regresso respectivamente da Manutenção Militar e do Ministério do Interior se apresentaram em 6 e 9 do corrente mês, sendo o último por deixar de prestar serviço na guarda nacional republicana.

Reserva

Capitão do regimento de infantaria n.º 2 Rufo José Fernandes, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 2 do corrente mês.

5.º — Por decretos de 21 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado, nos termos da alínea *a*) do n.º 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, com referência à última parte do artigo 10.º do mesmo regulamento, com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, o general, na situação de reserva, Adolfo César Pina.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o capitão do secretariado militar, adido ao quadro, nos termos do decreto n.º 13:020, de 16 de Dezembro de 1926, na situação de licença ilimitada, Manuel Moreira da Cunha.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral

Brigadeiro, o coronel de infantaria tirocinado, ajudante general interino, Francisco Bernardo do Canto, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 6 de Janeiro do corrente ano.

Capitão, o tenente do secretariado militar, adjunto da 1.ª Repartição, Paulo da Conceição Carrilho, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Govêrno militar de Lisboa — Quartel general

Capitão do quadro auxiliar de engenharia, o tenente do mesmo quadro, adjunto do conselho administrativo, Emídio José, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 3 de Novembro de 1930.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Capitão, o tenente Abel Moreira, contando a antiguidade desde 2 do corrente mês.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Capitão, o tenente de artilharia, do quartel general do govêrno militar de Lisboa, Félix José Antunes, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 14 de Março do corrente ano.

Hospital militar principal de Lisboa

Capitão médico, o tenente médico José Maria da Costa Pereira Pacheco de Sacadura Bote.

Quadro auxiliar de engenharia

Capitão, o tenente do mesmo quadro, do batalhão de automobilistas, Joaquim Guilherme Travassos, contando a antiguidade desde 19 do corrente mês.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato, desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Estado maior general — general João Baptista de Almeida Arez, director da arma de engenharia, desde 21 de Março de 1932.

Infantaria — capitães: supranumerário permanente, João Bernardo Pessoa, desde 1 de Julho de 1931, milicianos, do quadro especial, José de Sousa Dias, no regimento de infantaria n.º 12, Afonso da Costa Ribeiro, no regimento de infantaria n.º 21, Joaquim de Brito Vinhas Júnior, no batalhão de caçadores n.º 4, António Maria de Sousa Pinto, no batalhão de caçadores n.º 9, José da Cruz Ribeiro, no batalhão de metralhadoras n.º 2, Mário Pessoa da Costa, na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Abril de 1932; tenente Alfredo Pelicano de Brito e Abreu, no batalhão de caçadores n.º 7. Artilharia — coronel Henrique de Campos Ferreira Lima, no Arquivo Histórico Militar. Engenharia — major Eduardo Rodrigues de Carvalho, adido, de licença ilimitada, desde 1 de Dezembro de 1931. Administração militar — capitão António Manuel da Fonseca, na 3.ª companhia de administração militar, desde 1 de Julho de 1931.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — major Luiz Maria da Gama Ochoa, na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Julho de 1931; capitães milicianos, do quadro especial, Eduardo Pinto da Veiga, no regimento de infantaria n.º 19, e Joaquim de Brito Vinhas Júnior, no batalhão de caçadores n.º 4, como tenentes, desde 1 de Dezembro de 1931.

Adidos

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, no Instituto Geográfico e Cadastral, Eugénio Gonçalves de Magalhãis Figueiredo, contando a antiguidade desde 2 do corrente mês.

Capitão do quadro auxiliar de engenharia, o tenente do mesmo quadro, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, João António da Velha, contando a antiguidade desde 19 do corrente mês.

Tenente-coronel de artilharia, com o curso do estado maior, chefe do estado maior da 2.ª região militar, António José Bernardes de Miranda; capitães: miliciano, do quadro especial, do batalhão de metralhadoras n.º 2, José da Cruz Ribeiro, e médico do batalhão independente de infantaria n.º 24 Américo Durão; tenentes: supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 4, Bernardino do Carmo, e médico da 2.ª companhia de saúde Pedro da Rocha Santos, e alferes de infantaria, com a patente de tenente, do quartel general da 2.ª região militar, João Maria Simões Pereira de Brito, o terceiro por lhe ter sido concedida licença ilimitada e os restantes por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, o quarto, do Ministério das Finanças, na guarda fiscal, e os outros do das Colónias, o primeiro, o quinto e o sexto, nos termos do artigo 2.º, e o segundo, nos do § único do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerados nesta situação, o terceiro desde 21 e os restantes desde 16 do corrente mês.

Disponibilidade

Tenente do serviço de administração militar, adido, José Filipe Taborda Morais, que, de regresso do Ministério do Interior, se apresentou em 18 do corrente mês por ter sido dispensado, a seu pedido, do serviço na guarda nacional republicana.

Reserva

Capitães: de infantaria, supranumerário permanente, Agostinho do Espírito Santo, do distrito de recrutamento e reserva n.º 4 Joaquim José Marques, do secretariado militar, do quartel general da 1.ª região militar, Firmino Ferreira e do quadro auxiliar de engenharia, do depósito territorial de material de guerra da 2.ª região militar, Hermenegildo Teixeira Martins de Freitas, o segundo por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção e os restantes por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 16, 2, 15 e 19 do corrente mês.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Rejeitado o recurso n.º 2:190, interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão, reformado, inválido de guerra, Frederico da Fonseca Rosado e Almeida Pinheiro, por ser manifestamente ilegal.

Negado provimento ao recurso n.º 2:150, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de infantaria, separado do serviço, António Pedro Correia Limpo de Lacerda, por não ter fundamento legal.

6.º — Portarias

Por portaria de 11 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros do Interior, das Finanças, da Guerra, da Marinha e das Colónias, exonerar de presidente da comissão executiva do Sanatório dos Sargentos dos Exércitos de Terra e Mar o major de engenharia Eduardo Corregedor Martins e nomear para o substituir o capitão de infantaria José Marcelino.

Por portarias de 14 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvados o coronel de artilharia António Gonçalves Pinto Júnior e os capitães da mesma arma Eduardo Augusto Tavares Nunes e Ernesto Florêncio da Cunha pelo muito zêlo, dedicação e elevada competência que demonstraram no desempenho da missão em que foram à Itália, apresentando um valioso relatório que denota muito trabalho e actividade, apesar de nessa missão se conservarem apenas quinze dias.

Louvados o capitão de aeronáutica Manuel Moreira Cardoso e o tenente da mesma arma Francisco Ferreira Sarmento de Morais Pimentel por terem levado a efeito com verdadeiro êxito e sem dispêndio para a Fazenda Nacional a viagem em avião Lisboa–Nova Goa, serviço que além de importante e extraordinário revelou excepcionais qualidades de valor e mérito e um alto sentimento patriótico.

Louvado o tenente da aeronáutica Humberto da Cruz pelo valor e mérito com que realizou, em avião de turismo, sem auxílio do Estado, animado do mais puro e desinteressado espírito desportivo, a viagem aérea Lisboa–Guiné–Angola–Lisboa, num total de 20:160 quilómetros, atravessando com notável regularidade regiões difíceis, perigosas e desprovidas de recursos aeronáuticos, dando uma prova notável das suas excelentes qualidades profissionais, da sua energia e perseverança e prestando ao mesmo tempo um assinalado serviço à Pátria e à República.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o coronel do serviço de administração militar Alberto David Branquinho porque, como director dêste serviço, promoveu em dois anos seguidos a realização de várias conferências em que foram versados não só assuntos de carácter exclusivamente militar como problemas de interêsse nacional, revelando assim mais uma vez notáveis qualidades de direcção e dedicação pelos serviços a seu cargo e manifestando ao mesmo tempo uma nítida compreensão dos deveres inerentes às funções que exerce.

7.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adjunto, o capitão miliciano de infantaria, do quadro especial, com o curso da arma, Mário Pessoa da Costa.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Chefe, interino, da 2.ª secção, o major de artilharia, adjunto, interino, da 1.ª secção, Emídio Duarte Cadima.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

Adjunto da secção de cartografia, o capitão do regimento de infantaria n.º 14 Armelino Almiro da Silva.

Govêrno militar de Lisboa — Quartel general

Chefe, interino, da 1.ª Repartição, o capitão do secretariado militar, adjunto, Júlio de Carvalho Vidal.

Quadro da arma de infantaria

Tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 11 Diniz Sebes Pedro de Sá e Melo, pelo pedir.

Major do regimento de infantaria n.º 9 Mário Augusto Teixeira Diniz.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes do regimento de infantaria n.º 9 Américo da Silva Freitas, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Comandante interino, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, António Rodrigues da Cunha Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 10

Comandante interino, o tenente-coronel, segundo comandante, António José Teixeira.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão miliciano de infantaria, do quadro especial, do distrito de recrutamento e reserva n.º 4, Mário Lopo do Carmo.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes de infantaria, no quadro da arma, António Manuel Guerreiro Evaristo.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Alferes do batalhão de caçadores n.º 6 Manuel Machado Soares de Oliveira e Sousa, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 13

Capitão miliciano, do quadro especial, do regimento de infantaria n.º 13 Domingos Vaz Júnior, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 19

Capitães do regimento de infantaria n.º 19 João Abel Rebocho Vaz e José Teixeira do Amaral.

Quadro da arma de artilharia

Major de artilharia, da direcção da arma, João Vítor Ferreira da Fonseca.

Companhia de trem hipomóvel

Tenente do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário permanente, António Francisco.

Escola prática de engenharia

Alferes veterinário, do batalhão de pontoneiros, João de Ascensão Grilo Fevereiro, pelo pedir.

Direcção do serviço de saúde militar

Adjunto da 3.ª Repartição, o alferes do quadro auxiliar do serviço de saúde, da 3.ª companhia de saúde, Francisco José Courelas.

8.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciado com a Cruz Vermelha de Dedicação da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha o capitão do secretariado militar Silvestre António Carneiro Duarte, é-lhe permitido usar a respectiva insígnia.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que, pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 3, de 10 de Março do corrente ano, foi condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar o coronel de engenharia Artur Rocha Schiappa Monteiro de Carvalho.

b) Declara-se que, por decreto de 7 de Dezembro de 1929, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 291, 2.ª série, de 13 de Dezembro do mesmo ano, foi condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem de Benemerência o capitão miliciano médico Francisco Henrique Avelar e que, por portaria de 11 de Fevereiro do corrente ano do Ministério do Interior, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 38, 2.ª série, de 16 do mesmo mês, foi o mesmo oficial agraciado com a Cruz Vermelha de Mérito.

c) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Alferes de infantaria, com a patente de tenente, António Ferreira.

Conselho Superior de Promoções

Major do secretariado militar Artur do Nascimento Nunes.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão João de Sousa Mateus.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente Joaquim Baptista.

3.ª companhia de administração militar

Tenente Eugénio Reinaldo Gonçalves.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Coronel de cavalaria Carlos Alberto da Guerra Quaresma.

Tenentes-coronéis de infantaria Fernando de Castro Gonçalves e Mário Artur de Mendonça de Azevedo Cou-

tinho e do serviço de administração militar Edgar Augusto Cardoso.

Majores de infantaria Carlos Alberto Alves e Francisco Nunes Claro.

Medalha de prata

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão miliciano médico do quadro especial Pedro de Medeiros de Albuquerque Teixeira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Tenente António Rodrigues Janeiro Borges.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Capitão Manuel Pereira de Bastos Valença.

Grupo de aviação de informação n.º 1

Tenentes de aeronáutica Humberto Pais Martins dos Santos e José Bentes Pimenta.

Direcção do serviço de saúde militar

Capitão farmacêutico José Pedro Alves.

3.ª companhia de saúde

Aspirante a oficial do quadro auxiliar do serviço de saúde António Joaquim Canhoto.

Instituto profissional dos pupilos do exército

Alferes de infantaria, com a patente de tenente, Jorge Abel Gaspar Franco.

d) Declara-se que, por portaria do Ministério da Marinha de 22 de Abril do corrente ano, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 100, 2.ª série, de 29 do mesmo mês e ano, foi condecorado com a medalha de prata de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos o coronel de cavalaria Mário da Cunha Bordalo Pinheiro.

e) Declara-se que, por portaria do Ministério da Instrução Pública de 19 de Março do corrente ano, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 78, 2.ª série, de 4 de Abril último, foi louvado o tenente do quadro auxiliar de artilharia Possidónio Lopes Coelho, conjuntamente com os membros da comissão administrativa da Câmara Munici-

pal do concelho de Loures, pelo carinho que lhe tem merecido o problema da instrução popular, contribuindo assim para o seu desenvolvimento naquele importante concelho.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o general Artur Ivens Ferraz foi nomeado vice-presidente do Conselho Nacional do Ar por decreto de 10 de Fevereiro de 1930, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 36, 2.ª série, de 13 do referido mês.

b) Declara-se que o coronel de infantaria Manuel de Almeida Campos de Gusmão foi autorizado a freqüentar no corrente ano o curso de informação do 4.º grau da Escola Central de Oficiais.

c) Declara-se que o coronel de infantaria Tasso de Miranda Cabral e o major de artilharia Francisco António Pereira dos Santos, ambos com o curso do estado maior, prestam serviço temporàriamente na 3.ª Direcção Geral dêste Ministério, cumulativamente com o serviço que desempenham na Escola Central de Oficiais.

d) Declara-se que o coronel de infantaria Numa Pompílio da Silva, que pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado na situação de reserva, desempenhava as funções de defensor oficioso do tribunal militar territorial de Viseu e não as de promotor de justiça, como consta da mesma *Ordem do Exército*.

e) Declara-se que o major José de Mendonça Salazar Moscoso, o capitão Eduardo Gomes Martins Cardoso e o tenente Jaime dos Santos, todos de infantaria, o primeiro supranumerário e os restantes em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

f) Declara-se que os alferes de infantaria, supranumerários, Augusto Manuel das Neves e Henrique Carlos Xavier Henriques e, com a patente de tenente, Jaime Nunes Pedro, Carlos Marques e Joaquim Nunes, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

g) Declara-se que fica sem efeito a declaração *c*) do n.º 10.º da *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, na parte respeitante ao alferes de infantaria, com a patente de tenente, José da Costa Estorninho.

h) Declara-se que os alferes de infantaria, com a patente de tenente, José da Costa Estorninho e Carlos Vítor Assa de Brito Queiroga, adidos, em serviço respectivamente nos Ministérios das Finanças e das Colónias, dariam entrada no respectivo quadro se não estivessem naquelas situações.

i) Declara-se que, nos termos do artigo 53.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, o tenente de infantaria, com o curso do estado maior, António Augusto de Sousa passa a ocupar na respectiva escala o lugar imediatamente à esquerda do tenente da mesma arma Matias Rodrigues Figueira Júnior.

j) Declara-se que o tenente de infantaria Francisco Solésio Padinha deixou de exercer as funções de caserneiro militar de Tavira.

k) Declara-se que foram nomeados para freqüentar o curso de informação do 4.º grau da Escola Central de Oficiais os coronéis de artilharia Joaquim da Silveira Malheiro e Alexandre Herculano Garcia, em substituïção dos coronéis da mesma arma José Jorge Ferreira da Silva e Vergílio Pinto da Silva, a quem foi concedido o adiamento do respectivo curso, nos termos do § único do artigo 72.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

l) Declara-se que o capitão do regimento de artilharia de costa n.º 2 Pedro António Couceiro Vilar Moreira exerceu as funções de comandante da polícia de segurança pública de Beja de 19 de Dezembro do ano findo a 4 de Janeiro e de 7 a 17 de Março do corrente ano.

m) Declara-se que fica sem efeito a nomeação do capitão de artilharia Manuel Gustavo de Abreu e Sousa para freqüentar o curso de comandantes de grupo, inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano.

n) Declara-se que fica sem efeito a nomeação do tenente do regimento de artilharia ligeira n.º 5 Mário Augusto

Lopes para freqüentar o curso de comandantes de bataria, inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, sendo nomeado em sua substituïção o tenente de artilharia, supranumerário permanente, José da Cruz Mota Júnior.

o) Declara-se que fica sem efeito a declaração *r*), inserta na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 1931, na parte respeitante ao capitão de cavalaria Luciano Ernesto da Silva Granate.

p) Declara-se que os oficiais de cavalaria a seguir mencionados foram nomeados para freqüentar os cursos de comandantes de grupo e de esquadrão, que devem ter início na Escola prática de cavalaria em 19 de Junho próximo, onde deverão efectuar a sua apresentação em 18:

Comandantes de grupo

Capitães: José Júlio Botelho de Castro e Silva, Francisco José da Fonseca Coutinho e Castro, João Leal dos Santos Caio, António Maria de Campos Soares, João Pinto de Almeida Ribeiro e Cipriano de Castro Martins.

Comandantes de esquadrão

Tenentes: Manuel da Costa Ferro de Carvalho, Décio Tito da Silveira Freitas, Eduardo Augusto Mascarenhas Mimoso Serra, João Joaquim Valadas, António Simões de Paiva e miliciano do quadro especial António José Sobral Ribeiro.

q) Declara-se que o major do regimento de sapadores mineiros Casimiro Artur da Costa Santos acumula o serviço da sua unidade com o da direcção dos serviços de obras e propriedades militares do Govêrno Militar de Lisboa desde 8 de Janeiro do corrente ano.

r) Declara-se que fica sem efeito a colocação do tenente miliciano médico Elísio Filinto Milheiro Fernandes na 1.ª companhia de saúde, inserta na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano.

s) Declara-se que o alferes do secretariado militar, supranumerário, Manuel Dias Catana chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

11.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foram consideradas hábeis Amélia das Neves Castro e Guilhermina Amélia Canha Pestana para receberem, ao abrigo do artigo 1.º do mencionado decreto, os vencimentos de seus maridos, respectivamente segundo sargento n.º 1:177 da 4.ª companhia de reformados, Álvaro Martinho, e capitão de infantaria José Pestana, internados, o primeiro na casa de saúde do Telhal e o segundo na casa de saúde de Trapiche, do Funchal.

b) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Coronel de infantaria Viriato Borges Pereira da Silva, 465$83, sendo: pensão de reserva, 320$76; lei n.º 888, 32$07; lei n.º 1:332, 102$64; 0,14 por cento, 10$36; do vencimento total 32$49 são pela província de Moçambique e 43$32 pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 34 períodos.

Capitão de infantaria Agostinho do Espírito Santo, 320$12, sendo: pensão de reserva, 217$25; lei n.º 888, 21$72; lei n.º 1:332, 60$83; 0,14 por cento, 20$32; do vencimento total 114$30 são pela província da Guiné. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 96 períodos.

Capitão de infantaria Rufo José Fernandes, 297$36, sendo: pensão de reserva, 202$50; lei n.º 888, 20$25; lei n.º 1:332, 64$80; 0,14 por cento, 9$81; do vencimento total 62$19 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 51 períodos.

Capitão de infantaria Joaquim José Marques, 289$24, sendo: pensão de reserva, 211$75; lei n.º 888, 21$17; lei n.º 1:332, 50$82; 0,14 por cento, 5$50. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 26 períodos.

Capitão do secretariado militar Firmino Ferreira, 274$47; sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 41$25; 0,14 por cento, 6$35. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 30 períodos.

c) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reforma em virtude do disposto no decreto n.º 20:264, de 1931:

Capitão de infantaria José Esquível, 46$33, sendo: pensão de reforma, 43$18; 0,14 por cento, 3$15. Tem 12 anos de serviço e 18 períodos.

Capitão de artilharia Gastão de Matos, 35$66, sendo: pensão de reforma, 34$09; 0,14 por cento, 1$57. Tem 10 anos de serviço e 9 períodos.

Capitão de artilharia Francisco Luiz Supico, 41$43, sendo: pensão de reforma, 38$63; 0,14 por cento, 2$80. Tem 11 anos de serviço e 16 períodos.

Capitão de cavalaria Eduardo João Maria José de Romero, 60$13, sendo: pensão de reforma, 56$81; 0,14 por cento, 3$32. Tem 15 anos de serviço e 19 períodos.

Tenente de infantaria António Vieira de Castro e Silva, 39$72, sendo: pensão de reforma, 35$54; 0,14 por cento, 4$18. Tem 11 anos de serviço e 26 períodos.

Tenente de engenharia João António Gonçalves da Cal, 46$50, sendo: pensão de reforma, 43$18; 0,14 por cento, 3$32. Tem 12 anos de serviço, 19 períodos e diferencial.

Tenente capelão José Plácido Ferreira Querido, 39$72 de pensão de reforma. Tem 10 anos de serviço.

Alferes de infantaria Carlos Alberto Afonso, 38$03, sendo: pensão de reforma, 36$27; 0,14 por cento, 1$76. Tem 12 anos de serviço e 12 períodos.

Alferes de infantaria Rodrigo Herculano Franco, 1$90 de pensão de reforma. Tem 1 ano de serviço.

Alferes de infantaria Augusto Pais Pinheiro de Figueiredo, 1$90 de pensão de reforma. Tem 1 ano de serviço.

Alferes de artilharia Raúl Pereira de Araújo, 15$41, sendo: pensão de reforma, 13$36; 0,14 por cento, 2$05. Tem 5 anos de serviço e 14 períodos.

Alferes do serviço de administração militar Manuel José Soares da Silva, 22$76, sendo: pensão de reforma, 21$; 0,14 por cento, 1$76. Tem 8 anos de serviço e 12 períodos.

Alferes do serviço de administração militar Miguel Monteiro Duarte e Brito, 13$36 de pensão de reforma. Tem 5 anos de serviço.

d) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito os oficiais nas situações de reserva e reforma, em substituïção dos que lhes foram atribuídos:

Pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 1931:

Capitão António Joaquim Pereira, 361$92, sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 81$67; 0,14 por cento, 30$70; do vencimento total 123$30 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e 145 períodos.

Pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 1931:

Tenente-coronel José Pacheco, 247$46, sendo: pensão de reforma, 224$64; lei n.º 888, 13$47; 0,14 por cento, 9$35. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 33 anos de serviço, 33 períodos e diferencial.

Capitão Bernardo Barbosa de Quadros, 137$79 de pensão de reforma. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 25 anos de serviço e diferencial.

Capitão Nicolau de Albuquerquê Vilhena, 173$38, sendo: pensão de reforma, 167$11; lei n.º 888, 3$34; 0,14 por cento, 2$93; do vencimento total 5$59 são pela província de Moçambique e 11$18 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 31 anos de serviço, 13 períodos e diferencial.

Capitão capelão Manuel Rolão Correia, 218$67, sendo: pensão de reforma, 195$25; lei n.º 888, 19$52; lei n.º 1:332, 3$90; do vencimento total 18$21 são pelo Ministério da Justiça. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 36 anos de serviço.

Alferes Joaquim Tomaz, 83$11, sendo: pensão de reforma, 82$09; 0,14 por cento, 1$02. Tem 24 anos de serviço e 7 períodos.

Pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 1931:

Major Felizardo António Adão Alves Pereira e Silva, 261$18, sendo: pensão de reforma, 218$54; lei n.º 888, 21$85; lei n.º 1:332, 8$74; 0,14 por cento, 12$05; do vencimento total 7$25 são pela província de Angola e 7$25 pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço, 48 períodos e diferencial.

Pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão Joaquim da Silva, 256$45, sendo: pensão de reserva, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50; 0,14 por cento, 12$70; do vencimento total 32$05 são pela província de Angola e 57$69 pelo Ministério do Interior.

Pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel Manuel Leal de Magalhãis, 352$66, sendo: pensão de reserva, 289$08; lei n.º 888, 28$90; lei n.º 1:332, 34$68; do vencimento total 27$84 são pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 38 anos de serviço.

Capitão Manuel Joaquim Ramos Coelho, 477$93, sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 190$57; 0,14 por cento, 37$81; do vencimento total 136$48 são pela província de Angola, 68$24 pela província de Moçambique, 25$59 pela província de Macau e 8$53 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 56 anos de serviço e 227 períodos.

Pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano:

Tenente-coronel António Henriques Simões de Sousa, 262$80, sendo: pensão de reserva, 228$47; lei n.º 888, 22$84; lei n.º 1:332, 9$13; 0,14 por cento, 2$36; do vencimento total 21$90 são pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço e 9 períodos.

Capitão Venceslau José Gonçalves Guimarãis, 159$88, sendo: pensão de reforma, 156$75; lei n.º 888, 3$13; do vencimento total 20$60 são pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 31 anos de serviço.

12.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, declara-se que foram oferecidas, com destino à sua biblioteca, as seguintes espécies bibliográficas e iconográficas:

1) Retratos e grupos de oficiais do nosso exército, pelo coronel de engenharia Pedro Fava Ribeiro de Almeida, capitão de artilharia reformado António

Pedro de Brito Aboim Vila Lôbos, tenente-coronel de infantaria Belisário Pimenta, Dr. Ernesto de Campos de Andrade, Dr. Luiz Bettencourt, Martinho da Fonseca, alferes do secretariado militar José Elísio Gonçalves Louro e alferes reformado Albino Neves da Costa.

2) 15 documentos manuscritos, sendo 9 relativos ao general Filipe Marcelo Pereira e 6 ao empréstimo forçado de Junot, pelo Sr. Rafael de Barros e Sá.

3) *Revista de las Españas*, n.º 65-66 de 1932, pela Unión Ibero-Americana, de Madrid.

4) 81 documentos manuscritos, relativos a diversos oficiais da sua família, pelo coronel de engenharia Pedro Fava Ribeiro de Almeida.

5) 86 documentos relativos ao tenente-general Visconde de Tavira, pelo capitão de artilharia reformado António Pedro de Brito Aboim Vila Lôbos.

6) *Descrição da praça de Sagres*, manuscrito de Francisco Correia Leote, pelo anterior.

7) *Auto da inauguração do monumento em Chãs de Ourique*, pela comissão respectiva.

8) *Revista de Guimarãis*, n.º 4 de 1931, pela Sociedade Martins Sarmento.

9) *Les essais de la légion étrangère en Belgique*, Bruxelles, 1919, e *La légion belge de Londres et les tirailleurs de la Meuse du major Lecharlier*, Bruxelles 1928-1929, trabalhos ambos do comandante Leconte, director do Museu Real Militar, de Bruxelas, oferta do autor.

10) *Diogo Cão*, revista ilustrada de Loanda, n.º 1 de 1932, pelo seu director, o padre Manuel Ruela Pombo.

11) 15 números do jornal *Novo Horizonte*, de Avelar, de 1931, com artigos relativos à batalha de Ourique, pelo Sr. Manuel Augusto Fernandes Medeiros.

12) *Monografia da 5.ª companhia indígena de infantaria*, por Atanásio José dos Santos, Lourenço Marques, 1932; *Auto de identificação do local onde foi preso e morto o Maguiguana* e *Alocução na inauguração do monumento a Mousinho de Albuquerque em Mapulanguene*, por Francisco Toscano, oferta do chefe do estado maior da colónia de Moçambique.

13) *Inventário dos códices Alcobacenses* (tomos III e IV), Lisboa 1932, pelo director da Biblioteca Nacional de Lisboa.

14) *Hospital (O) militar da Boa Nova* (notas históricas), por Manuel Meneses, capitão médico, Angra do Heroísmo 1932, pelo seu autor.

13.º — Ministério da Guerra — Comissão de assistência aos militares tuberculosos

Mapa da despesa com as famílias dos oficiais, sargentos e seus equiparados no 2.º semestre do ano económico de 1930-1931

Números dos socorridos	No Sanatório de				Fora dos sanatórios	Total
	Sousa Martins	Outão e Gelfa	Caramulo	Marítimo do Norte		
840, 850, 936, 950, 955, 957, 977, 979, 1:072, 1:086, 1:165, 1:166, 1:169, 1:186.	98.027$75	-$-	-$-	-$-	-$-	98.027$75
839, 863, 896, 916, 1:082, 1:083, 1:105, 1:119, 1:162, 1:191, 1:197.	-$-	58.527$55	-$-	-$-	-$-	58.527$55
766, 928, 1:003, 1:010, 1:043	-$-	-$-	35.651$38	-$-	-$-	35.651$38
751, 790, 856, 910, 911, 1:024, 1:143	-$-	-$-	-$-	34.995$60	-$-	34.995$60
738, 753, 754, 792, 798, 802, 803, 813, 814, 838, 879, 883, 902, 910, 948, 966, 976, 979, 987, 995, 1:004, 1:010, 1:022, 1:028, 1:100, 1:111, 1:125, 1:142, 1:143, 1:152, 1:168, 1:187, 1:188, 1:216, 1:222, 1:234, 1:248, 1:252, 1:256, 1:260, 1:261, 1:262, 1:264, 1:270, 1:275, 1:277, 1:316, 1:317, 911 . . .	-$-	-$-	-$-	-$-	17.578$54	17.578$54
						244.780$22

Nota. — As contas individuais dos doentes a que se refere êste mapa podem ser examinadas pelos interessados, todos os dias úteis, das catorze às dezassete horas, na sede da Assistência.

Mapa da receita para tratamento das pessoas de família dos oficiais e sargentos no 2.º semestre do ano económico de 1930-1931

Proveniência das receitas	Importâncias
Descontos do decreto n.º 14:798	230.124$75
Descontos voluntários	115$00
Contribuïção sanatorial	14.969$50
Total	245.209$25

Resumo

Receita		245.209$25
Despesa:		
Saldo negativo do semestre anterior	28.787$97	
Despesa dêste semestre . .	244.780$22	273.568$19
Saldo negativo . . .		28.358$94

Obituário

1927
Janeiro 10 — Major miliciano médico Abílio Gonçalves Marques.
1932
Março 19 — Capitão miliciano médico de reserva António de Pina Cabral.
Abril 25 — Tenente, reformado, Manuel Rosa Treichler Knopfli.
» 26 — Capitão, reformado, Amadeu Gonçalves Nunes.
Maio 6 — Major, reformado, José Rodrigues Brusco.
» 6 — Tenente de infantaria João José Cardoso.
» 8 — General, reformado, Augusto Sotero Esteves.
» 15 — Alferes do serviço de administração militar Serafim Flaviano Vieira.
» 22 — Capitão de infantaria Afonso da Silva Contreiras.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, p. 247, l. 29, onde se lê: «comissão de expedição», deve ler-se: «Depósito geral de material de guerra-Comissão de expedição».

António Lopes Mateus.

Está conforme.

O Ajudante General, interino,

Francisco Bernardo do Canto
B.º

N.º 9

MINISTÉRIO DA GUERRA

17 DE JUNHO DE 1932

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estarem nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, os ex-segundos sargentos, de infantaria António Fernandes de Almeida e de engenharia Francisco Figueiredo de Oliveira, sejam reintegrados no serviço activo do exército, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do mesmo decreto, com vencimentos a partir da data do presente decreto, ficando por esta forma anulado o decreto ou parte do decreto que os passou à situação em que presentemente se encontram, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo que nela estiveram.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 27 de Maio de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que o oficial em seguida mencionado tenha o pôsto e antiguidade que lhe vão indicados, nos termos do artigo 67.º, alíneas *a*) e *d*) do seu § 1.º, e artigo 68.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929:

Serviço de administração militar, quadro especial: capitão, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1926, o tenente miliciano reformado, inválido de guerra, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443 acima indicado, Joaquim José Leitão.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 11 de Junho de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

2.º — Por decretos de 21 do mês findo:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Exonerado do cargo de professor provisório da 11.ª cadeira da Escola Militar o major do serviço de administração militar Francisco Gonçalves Velhinho Correia.

Provido no cargo de professor provisório da 2.ª cadeira da Escola Militar o major do serviço de administração militar Francisco Gonçalves Velhinho Correia.

3.º — Por decretos de 28 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 30 de Abril findo que passou à situação de adido o alferes de infantaria Manuel Afonso Anta.

Negado provimento ao recurso n.º 2:179, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de infantaria Domingos Manuel Martins, por não ter fundamento legal.

Rejeitado o recurso n.º 2:189, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de artilharia Manuel Martins Moreno Júnior, por ter sido interposto fora dos preceitos legais.

Rejeitado o recurso n.º 2:194, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel, na situação de reserva, António Francisco da Costa Júnior, por ser manifestamente ilegal.

Adido ao quadro

Coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Eduardo Augusto de Azambuja Martins, adido, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 26 do corrente mês.

Disponibilidade

Capitão João Guilherme de Meneses Ferreira e tenentes Luiz das Dores Santos e Raúl Colaço de Sousa Carvalho, todos de infantaria, adidos, que de regresso, os dois primeiros do Ministério das Colónias e o último do Ministério do Interior, da guarda nacional republicana, se apresentaram, respectivamente, em 25, 25 e 26 do corrente mês.

Reserva

Capitão do regimento de infantaria n.º 16 Alfredo Eduardo Pinto, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 16 do corrente mês.

Oficiais milicianos de reserva

Major miliciano médico do batalhão de metralhadoras n.º 2 Eugénio Ribeiro, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerado nesta situação desde 22 do corrente mês.

Alferes miliciano de reserva, o alferes do batalhão de ciclistas n.º 2 Alexandre da Rocha Prista, nos termos do § único do artigo 94.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Exonerado do cargo de professor efectivo do 7.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, nos termos do ar-

tigo 103.º do decreto n.º 18:608, de 14 de Julho de 1930, o capitão miliciano de artilharia, do quadro especial, António Esquível.

4.º — Por decretos de 4 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, por se encontrar nas condições da alínea *b*) do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelos decretos n.ºs 6:093, 12:081, 17:104 e 18:084, respectivamente de 11 de Setembro de 1919, 9 de Agosto de 1926, 6 de Junho de 1929 e 10 de Março de 1930, o capitão de infantaria Alberto Alvim Leal.

Condecorado, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha de cobre da classe de bons serviços, por se encontrar nas condições da alínea *b*) do § 3.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelos decretos n.ºs 6:093, de 11 de Fevereiro de 1919, e 12:081, de 9 de Agosto de 1926, o 1.º sargento Pompeu Martins, n.º 21/E da 1.ª companhia do batalhão permanente do regimento de infantaria n.º 19.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rejeitado o recurso n.º 2:187, interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão de infantaria, actualmente na situação de reserva, Manuel Joaquim Ramos Coelho, por ser manifestamente ilegal.

Rejeitado o recurso n.º 2:193, interposto perante o Conselho de Recursos pelo alferes de cavalaria, com a patente de tenente, Rui Pessoa de Amorim Melício, por ser manifestamente ilegal e não ter sido interposto em tempo.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Capitão, o tenente Carlos Gomes Cordeiro, contando a antiguidade desde 22 do mês findo.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20.247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato, desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — major do extinto corpo do estado maior, inscrito na escala dos capitãis da arma de infantaria, Luiz Pinto Lelo, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Julho de 1931; capitãis: Alberto da Costa Ferreira, no batalhão de caçadores n.º 6, João Baptista Pereira Júnior, adido, no Ministério das Finanças, na guarda fiscal, e miliciano, do quadro especial, António Souto, no batalhão de caçadores n.º 3, desde 1 de Abril de 1932. Artilharia — capitão Ernesto Florêncio da Cunha, na Escola Militar, desde 1 de Julho de 1931. Cavalaria — capitão Álvaro de Vasconcelos de Sousa Pimentel, na 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Julho de 1931. Administração militar — capitão Afonso Alves de Araújo, na Manutenção Militar, desde 1 de Dezembro de 1931.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Estado maior general — generais: Hamilcar Barcínio Pinto, administrador geral do exército, desde 6 de Junho de 1931 até 30 do mesmo mês e ano, e José Paulo Fernandes Júnior, no Conselho Superior de Disciplina do Exército, desde 9 de Março de 1931 até 30 de Junho do mesmo ano, como brigadeiro.

Infantaria — brigadeiro Francisco Bernardo do Canto, ajudante general, desde 1 de Abril de 1932; major, supranumerário, José Augusto de Melo Vieira, desde 26 de Maio de 1932; tenentes: António Augusto de Sousa, no Govêrno Militar de Lisboa, desde 1 de Dezembro de 1931, miliciano do quadro especial, José Joaquim Guedes Gomes, no quadro, desde 30 de Maio de 1932. Cavalaria — capitão Álvaro de Vasconcelos de Sousa Pimentel, na 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Dezembro de 1931.

Concedidas as diuturnidades de que trata o artigo 15.º do decreto n.º 11:279, de 26 de Novembro de 1925,

desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais de aeronáutica em seguida mencionados, por terem prestado naquela arma o número de anos de serviço que lhes vai indicado:

Quinze anos, coronel Salvador Alberto du Courtills Cifka Duarte, desde 1 de Julho de 1931, e tenente-coronel Luiz Carlos da Cunha e Almeida, desde 2 de Outubro de 1931; dez anos, tenente-coronel Teófilo José Ribeiro da Fonseca, desde 1 de Julho de 1931.

Adidos

Major, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Raúl Verdades de Oliveira Miranda; tenentes, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Raúl Ferreira Braga, supranumerário permanente, do batalhão de caçadores n.º 6, Francisco Pires, e miliciano, do quadro especial, do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Raúl Pena e Silva, e alferes, da escola prática de infantaria, Josino Francisco da Costa Azevedo, e do batalhão de metralhadoras n.º 1 Fausto José de Brito e Abreu e Augusto Vaz Spencer, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, o segundo do Ministério do Comércio e Comunicações, no Instituto Geográfico e Cadastral, o terceiro e quarto do do Interior, respectivamente na guarda nacional republicana e na Intendência Geral da Segurança Pública, e os restantes do das Colónias, nos termos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerados nesta situação, o segundo desde 9 do mês findo, o terceiro desde 26 do mês findo, o quarto desde 1 do corrente mês e os outros desde 27 de Maio findo.

Disponibilidade

Major de aeronáutica Francisco Higino Craveiro Lopes e tenente de infantaria Joaquim Miranda, adidos, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram, respectivamente, em 31 e 30 do mês findo.

Reserva

Coronel, graduado, de engenharia, adido, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, António dos Santos Viegas, capitão do secretariado militar, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, Joaquim José Magro, e tenente, do regi-

mento de infantaria n.º 14, Carlos da Costa Figueiredo, por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 5, 2 e 4 do corrente mês.

Reforma

Coronel Alfredo Fernandes de Abreu e alferes miliciano Frederico Paulo Laje, ambos na situação de reserva, o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o segundo por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 3 do corrente mês e 16 de Maio findo.

5.º — Por decretos de 11 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Separado do serviço do exército o major, na situação de reserva, Amílcar de Figueiredo Campos, nos termos do artigo 178.º do regulamento de disciplina militar.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato, desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — capitão miliciano, do quadro especial, Cosme Pereira de Lemos, no batalhão de ciclistas n.º 1, desde 1 de Abril de 1932. Cavalaria — major José de Melo Pinto de Gusmão Calheiros, no regimento de cavalaria n.º 7. Engenharia — capitão miliciano de pioneiros, do quadro especial, João Pedro da Costa, no regimento de sapadores mineiros, desde 1 de Julho de 1931.

Idem para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Cavalaria — capitão José Aristides Guedes da Silva, no regimento de cavalaria n.º 6, desde 1 de Julho de 1931.

Reserva

General, vogal do Supremo Tribunal Militar, José Ernesto de Sampaio, e capitão de infantaria do batalhão de caçadores n.º 7 José António Martins Júnior, o primeiro nos termos da alínea *b*) do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o segundo por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 30 do mês findo.

Reforma

Coronel, na situação de reserva, Eduardo Augusto de Almeida, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 10 do corrente mês.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Dado provimento, em parte, ao recurso n.º 2:171, interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão de infantaria André Dias da Silva, por ter fundamento legal.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Concedido o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo de tenente, desde 1 de Dezembro de 1931, e o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão, desde a data em que lhe competiram os vencimentos dêste pôsto, nos termos dos artigos 1.º e 4.º do decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, e artigos 67.º, 68.º e 69.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, ao capitão reformado, inválido, Manuel João de Deus Martins Manso, por ter completado o tempo de permanência no pôsto de tenente necessário para aqueles aumentos, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

6.º — Por decretos de 16 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Quadro da arma de infantaria

Tenentes-coronéis: os majores José Marcos Escrivanis e Frederico Henrique de Almeida e Silva.

Capitão, o tenente do regimento de infantaria n.º 1 Francisco Ricardo Guerreiro.

Regimento de infantaria n.º 6

Coronel, comandante, o tenente-coronel, comandante interino, Júlio César Gil Iglésias.

Batalhão de caçadores n.º 5

Major, supranumerário, o capitão, comandante interino, Luiz Alberto de Oliveira.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 18

Coronel, chefe, o tenente-coronel de infantaria, sub-chefe, António Amadeu Rodrigues de Sousa.

Adido

Tenente-coronel de infantaria, da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Júlio Garcez de Lencastre, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, como agente geral das colónias.

Disponibilidade

Tenente-coronel de infantaria, adido, Francisco Marcelino Afonso, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 13 do corrente mês.

Reserva

Coronéis de infantaria: chefe da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Jaime Vaz, e chefe do distrito de recrutamento e reserva n.º 18 José Cândido de Assis e Almeida Matos, e capitão de infantaria, supranumerário permanente, Manuel António Vieira, os dois primeiros nos termos do § único do artigo 78.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituído pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930, e o último por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do citado decreto n.º 17:378, devendo ser considerado nesta situação desde 13 do corrente mês.

7.º — Portarias

Por portaria de 2 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear a seguinte comissão para, no prazo de noventa dias, a contar da data da publicação da presente portaria em *Ordem do Exército*, proceder a uma cuidadosa revisão da doutrina do decreto n.º 20:847, de 1 de Fevereiro do corrente ano, apreciando devidamente as reclamações que tal disposição legislativa fez surgir e apresentando ao Ministro da Guerra o resultado dos seus trabalhos com as convenientes propostas para que seja definitivamente regulada a antiguidade de tenente dos oficiais da arma de aeronáutica, nos termos e para os efeitos do artigo 103.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929:

General Ernesto Maria Vieira da Rocha, que servirá de presidente.

Coronéis: de infantaria Carlos Bandeira de Lima, de artilharia João de Azevedo Monteiro de Barros, e de cavalaria Luiz da Cunha Meneses.

Major de infantaria Luiz Augusto de Oliveira Franco.

Por portarias de 19 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido nomeada por portaria de 28 de Março último, inserta na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, uma comissão central de motorização do exército, que tem de estudar, entre outros assuntos, os carburantes nacionais a aplicar nas viaturas motorizadas do exército: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a comissão nomeada pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 30 de Setembro de 1930.

Nomeados alferes médicos equiparados, para a ambulância n.º 1 da delegação n.º 3, em Viana do Castelo, da Cruz Vermelha Portuguesa, em conformidade com o

disposto no artigo 18.º do regulamento geral do corpo activo, de que trata o decreto n.º 8:698, de 9 de Março de 1923, por satisfazerem ao determinado no artigo 17.º do mesmo regulamento, os médicos José Gomes de Almeida Crêspo e Eduardo Valença.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tendo a comissão constituída pelos oficiais a seguir designados, nomeada por portaria de 16 de Dezembro de 1931, publicada na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do mesmo ano, encarregada de proceder ao estudo e elaboração de um novo regulamento geral de informações, terminado os seus trabalhos, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão e louvar os oficiais que a compunham pela maneira superiormente criteriosa, inteligente e acertada como se desempenharam dessa missão, na qual evidenciaram as suas excelentes qualidades de trabalho:

General João Estêvão Águas.

Coronel do secretariado militar José Carlos Afonso Barroso.

Tenente-coronel de cavalaria José Júlio Duarte Silva.

Majores: de infantaria António Alberto Quintão Meireles, e de artilharia João Pedro Alves Júnior.

Por portarias de 31 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Considerando que, a quando da realização da série de conferências sôbre a mobilização económica e reabastecimento nacional, organizadas pela Direcção do Serviço de Administração Militar à margem do programa daquelas conferências, mas focando um assunto paralelo — alguns aspectos da mobilização dos Estados —, outra foi realizada pelo adjunto da mesma Direcção, oficial do estado maior, que resultou num brilhante complemento para a mesma série de conferências:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires

Monteiro, pelas notáveis qualidades de inteligência, estudo e conhecimentos profissionais revelados numa conferência que, sob o título «Mobilização dos Estados», realizou acêrca do importante assunto da organização e preparação do exército para a guerra.

Louvados os oficiais a seguir designados, pelas notáveis qualidades de inteligência, estudo e conhecimentos profissionais que nas conferências promovidas pela Direcção do Serviço de Administração Militar que realizaram, subordinadas ao título geral de «Mobilização económica e reabastecimento nacional», demonstraram acêrca dêste importante assunto de organização e preparação do exército para a guerra:

Tenente-coronel do serviço de administração militar Abeillard Armando de Mira Saraiva;

Majores do serviço de administração militar Eduardo Guedes de Carvalho Meneses, Carlos David dos Santos e Alcide de Oliveira;

Capitães do serviço de administração militar Vergílio Pereira da Costa, Juvenal Augusto Carreiro e Armando Luiz Pinto.

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra e da Instrução Pública, nomear os oficiais e cidadãos a seguir mencionados para constituírem a comissão encarregada de dar parecer sôbre o projecto de decoração da Sala da Grande Guerra, no Museu Militar, servindo o primeiro de presidente e o último de secretário:

Brigadeiro de artilharia José Alberto da Silva Basto;

Doutores: José de Figueiredo e Reinaldo dos Santos, da Academia Nacional de Belas Artes;

Coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Carlos Maria Pereira dos Santos;

Major de cavalaria, com o curso do estado maior, José de Sá Nogueira.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o coronel de infantaria, na situação de reserva, João António Correia dos Santos, porque, tendo exercido durante vinte e sete anos o magistério no Colégio Militar, revelou sempre, a par de inteligência e proficiência, muita dedicação pelo ensino.

Louvado o tenente de engenharia João Henrique Franco Pereira Dias pela muita inteligência, dedicação e competência técnica que revelou na redacção da parte 2.ª do *Manual de Serviço das Tropas de Sapadores de Caminhos de Ferro*, que constitue uma obra de reconhecido mérito militar.

Por portarias de 6 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvado o coronel de cavalaria Manuel da Costa Latino pela maneira inteligente como se desempenhou da missão de chefe da *équipe* de cavaleiros portugueses que foi tomar parte no Concurso Hípico Internacional Militar de Nice, realizado em Abril do corrente ano, revelando mais uma vez as suas excelentes qualidades de militar e de patriota, honrando assim a sua arma e a sua Pátria.

Louvados os oficiais em seguida designados pela forma brilhante como se portaram no Concurso Hípico Internacional Militar de Nice, realizado em Abril do corrente ano, honrando assim a sua arma e a sua Pátria:

Capitães: de cavalaria Luiz da Costa Ivens Ferraz e Domingos António de Sousa Coutinho; tenentes: de artilharia Luiz Falcão Mena e Silva e de cavalaria José Gil de Gouveia Beltrão.

8.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adjunto, o capitão miliciano de infantaria, do quadro especial, Artur da Cunha Azinhais.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Chefe da 5.ª secção, o major do serviço de administração militar, em disponibilidade, Guilhermino Augusto de Melo Sárria.

Estado maior general

Ajudante de campo do general João Baptista de Almeida Arez, o tenente do regimento de cavalaria n.º 2 José Gil de Gouveia Beltrão.

Govêrno militar de Lisboa — Quartel general

Adjunto da 1.ª Repartição, o alferes do secretariado militar, arquivista, Artur Claudino dos Santos.

1.ª região militar — Quartel general

Adjunto da 1.ª Repartição, o alferes do secretariado militar, supranumerário, José Soares, pelo pedir.

Direcção da arma de infantaria

Adjunto da 1.ª Repartição, o capitão do batalhão de caçadores n.º 7 José Maria Nepomuceno Mimoso.

Quadro da arma de infantaria

Coronel do regimento de infantaria n.º 4 António Vaz Velho da Palma.

Capitão do batalhão de metralhadoras n.º 3 Júlio Augusto Valadares Tôrres.

Escola prática de infantaria

Encarregado do depósito escolar de material de guerra, o alferes do batalhão de caçadores n.º 6 Luiz Maria Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão do regimento de infantaria n.º 11 João de Albuquerque Veloso, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão do batalhão de caçadores n.º 9 António de Magalhãis Cerqueira de Queiroz, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes do regimento de infantaria n.º 10 Álvaro Aníbal Borges, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente do regimento de infantaria n.º 8 Augusto de Faria Lagoá, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão miliciano, do quadro especial, do batalhão de ciclistas n.º 1 Cosme Pereira de Lemos, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes do regimento de infantaria n.º 4 José Rodrigues Ricardo, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 5

Tenente de infantaria, em disponibilidade, Raúl Colaço de Sousa Carvalho.

Batalhão de caçadores n.º 9

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Francisco Fernandes Pereira da Costa, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Jaime dos Santos, pelo pedir.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Alferes: da escola prática de infantaria, Mário dos Santos Pires Neves, e do regimento de infantaria n.º 16 Carlos Amorim Castanheira, ambos sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 4 Luiz Faria Barroso Mariz, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 21

Capitão de infantaria, do Arquivo Histórico Militar, António Acácio da Cruz, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Escola prática de artilharia

Oficial superior adjunto, o tenente-coronel, segundo comandante, Manuel da Silva Martins.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Capitão miliciano, do quadro especial, do regimento de artilharia ligeira n.º 4 Francisco Avelino da Fonseca, pelo pedir.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 12

Comandante interino, o major, supranumerário, segundo comandante, António Alvarenga.

Depósito geral de material de guerra

Adjunto do grupo de armazéns isolado de Beirolas, o alferes do quadro auxiliar de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 4 Manuel da Costa Rosa, pelo pedir.

Quadro da arma de cavalaria

Capitão de cavalaria, da repartição de estatística e estado civil do corpo expedicionário português, José Júlio de Andrade.

Regimento de cavalaria n.º 3

Major de cavalaria, no quadro da arma, Silvestre Teixeira.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente do regimento de cavalaria n.º 8 Manuel da Fonseca Salvação, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de cavalaria n.º 7

Major do regimento de cavalaria n.º 3 Rui da Cunha Meneses.

Escola prática de engenharia

Alferes do regimento de telegrafistas João Magro Romão e Américo Mascarenhas Macedo.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão de engenharia, da escola prática da arma, Mário dos Santos Sobral, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo de aviação de informação n.º 1

Tenente do serviço de administração militar, em disponibilidade, José Filipe Taborda Morais.

Hospital militar auxiliar de Chaves

Tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, do hospital militar regional n.º 4, Manuel Mateus Fernandes, por motivo disciplinar.

Quadro auxiliar de artilharia

Tenente do mesmo quadro, do conselho administrativo do Govêrno Militar de Lisboa, José Antão Nogueira.

Júri para avaliar as provas especiais para o pôsto de brigadeiro, no corrente ano:

Vogal, o general Eduardo Augusto Marques.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães das diversas armas, no corrente ano:

Exonerado de vogal eventual o brigadeiro de infantaria David Augusto Rodrigues.

Vogal eventual, o coronel de infantaria António Vaz Velho da Palma, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

9.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciados com a Medalha de Louvor da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha o primeiro sargento Manuel Ribeiro Conde e o segundo sargento António Fernandes, ambos do secretariado militar, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que, por portaria do Ministério do Interior de 8 de Setembro de 1931, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 211, 2.ª série, de 12 do mesmo mês e ano, foi louvado o coronel de infantaria, na situação de reserva, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro, porque, tendo sido nomeado por decreto de 23 de Abril de 1931 para proceder a um rigoroso inquérito aos actos ocorridos nos arquipélagos dos Açôres e Madeira durante aquele mês, cumpriu a missão de que foi incumbido num curto espaço de tempo, evidenciando excepcionais qualidades de trabalho e inteligência pela maneira clara e imparcial como organizou os processos e relatórios apresentados, tendo assim contribuído eficazmente para que o Govêrno levasse a cabo a repressão das faltas cometidas, com manifesto prestígio para os poderes constituídos e com inteira justiça, e demonstrando excepcional zêlo e acendrado patriotismo.

b) Declara-se que, por portaria do Ministério do Interior, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 254, 2.ª série, de 2 de Novembro de 1931, foi louvado o capitão miliciano de infantaria, do quadro especial, Porfírio Hipólito Azevedo da Fonseca, pelo muito zêlo, proficiência e comprovado patriotismo com que serviu o lugar de chefe do gabinete do Ministro do Interior, para que foi nomeado por portaria de 4 de Fevereiro de 1931, que fica revogada.

c) Tendo sido agraciado pelo Govêrno da República da Polónia com o Grande Cordão da Ordem da «Polonia Restituta» o coronel de cavalaria João Nepomuceno Namorado de Aguiar, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

d) Declara-se que, pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 4, de 10 de Abril do corrente ano, foram condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, os seguintes oficiais:

Medalha de ouro

Major de infantaria Joel Henrique Gomes Vieira.
Tenente de infantaria Álvaro Martins de Campos.

Medalha de prata

Capitão de engenharia Vítor Barbosa da Silva Carvalho.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o general José Ernesto de Sampaio, que pela presente *Ordem do Exército* passa à situação de reserva, continua, nos termos do § único do artigo 13.º do regulamento para as provas de aptidão para a promoção a general, fazendo parte do júri para avaliar as provas especiais para o pôsto de brigadeiro, até a conclusão das provas em que já interveio.

b) Declara-se que o coronel de infantaria Joaquim Inácio de Barcelos Júnior deixou de estar suspenso das funções de serviço.

c) Declara-se que o major de infantaria Rodrigo Teixeira de Almeida, adido, em serviço no Ministério das Colónias, daria entrada no respectivo quadro se não estivesse naquela situação.

d) Declara-se que os majores Henrique de Jesus e Silva Escudeiro, Gaspar Inácio Ferreira e Jaime Pires Cansado e os alferes Luciano Roma Tôrres, José Marcelino Correia Valarinho e, com a patente de tenente, José Alves Pereira e José Delgado, todos de infantaria e supranumerários, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

e) Declara-se que o tenente-coronel Francisco Marcelino Afonso, os capitães Lucínio Gonçalves Presa e João Guilherme Meneses Ferreira e os tenentes Luiz das Dores Santos, Raúl Colaço de Sousa Carvalho e Joaquim Miranda, todos de infantaria e em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

f) Declara-se que, por ter pedido adiamento por um ano do curso de comandantes de batalhão, que teve início na escola prática de infantaria em 1 do corrente, fica sem efeito a nomeação do capitão de infantaria José de Magalhães Queiroz de Abreu Coutinho, inserta na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do ano findo.

g) Declara-se que, por terem pedido adiamento por um ano do curso de comandantes de batalhão, que teve início na escola prática de infantaria em 1 do corrente, não foram nomeados para o mesmo curso os capitães de infantaria a seguir mencionados: Vítor Hugo Antunes, António Albino Douwens e Alfredo Fernandes de Oliveira.

h) Declara-se que o capitão de infantaria Joaquim Delgado França conta a antiguidade, para efeitos de vencimentos, desde 22 de Junho do ano findo.

i) Declara-se que os oficiais de infantaria abaixo mencionados foram nomeados para freqüentar os cursos de comandantes de batalhão e companhia, que tiveram início na escola prática de infantaria em 1 do corrente.

Comandantes de batalhão

Capitães: Sebastião Maria da Nóbrega Pinto Pizarro e Ernesto Cardoso Cabral de Quadros.

Comandantes de companhia

Tenentes: Simeão Nunes Vitória, António Gomes, Tadeu Henrique Pinto, Alfredo Soares da Costa, com o curso do estado maior, António Augusto de Sousa e milicianos do quadro especial: José Silvestre Rodrigues, Anacleto Inácio de Campos, José Joaquim Guedes Gomes, Amadeu Casimiro Calejo, Heitor Godofredo Ribeiro de Almeida, Alberto Guimarães Baptista e Francisco Maria Ribeiro de Faria Salgado.

j) Declara-se que, em harmonia com o artigo 53.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, os tenentes de infantaria, com o curso do estado maior, abaixo mencionados, passam a contar a antiguidade de tenente, nos termos do artigo 103.º do mesmo decreto, de 1 de Dezembro de 1921 e a ocupar na respectiva escala, logo que sejam promovidos ao pôsto imediato, o lugar imediatamente à esquerda do capitão Filipe da Conceição Rodrigues pela seguinte ordem:

Frederico da Costa Lopes da Silva.
Manuel Gomes de Araújo.
João Cândido Figueiredo Valente.

k) Declara-se que, em harmonia com o artigo 53.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, o tenente de infantaria, com o curso do estado maior, Luiz Augusto Soares de Sousa Sanches passa a contar a antiguidade do pôsto de tenente, nos termos do artigo 103.º do mesmo decreto, de 1 de Dezembro de 1921 e a ocupar na respectiva escala, logo que seja promovido ao pôsto imediato, o lugar imediatamente à esquerda do capitão da mesma arma João Moniz da Ponte Júnior.

l) Declara-se que, nos termos do artigo 53.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, o tenente de infantaria, com o curso do estado maior, Fernando dos Santos Costa passa a ocupar na respectiva escala o lugar imediatamente à esquerda do tenente da mesma arma Matias Rodrigues Figueira Júnior e à direita do tenente António Augusto de Sousa, a quem se refere a declaração *i*) do n.º 10.º da *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano.

m) Declara-se que fica sem efeito a nomeação inserta na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do ano findo, dos tenentes de infantaria Eurico Dagoberto Barroso Tierno e Luiz Robalo dos Santos para o curso de comandantes de companhia, que teve início na escola prática de infantaria em 1 do corrente.

n) Declara-se que, em harmonia com o artigo 53.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, o capitão de artilharia, com o curso do estado maior, Júlio Mário da Silva Nascimento passa a contar a antiguidade de tenente, nos termos do artigo 103.º do mesmo decreto,

de 1 de Dezembro de 1918 e a ocupar na respectiva escala, logo que seja promovido ao pôsto imediato, o lugar imediatamente à esquerda do major da mesma arma Augusto Luciano Alves.

o) Declara-se que, em harmonia com o artigo 53.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, os capitães de artilharia, com o curso do estado maior, José da Costa Pereira Estaço de Sacadura Bote Côrte Real e José Viana Correia Guedes passam a contar a antiguidade de tenentes, nos termos do artigo 103.º do mesmo decreto, de 1 de Dezembro de 1921 e a ocupar respectivamente na escala da sua arma os lugares imediatamente à esquerda dos capitães Alcino Miguel Pereira Rodrigues e Segismundo Álvares Pereira e Lima.

p) Declara-se que, em harmonia com o artigo 53.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, o capitão de artilharia, com o curso do estado maior, João Carlos de Sá Nogueira passa a contar a antiguidade de tenente, nos termos do artigo 103.º do mesmo decreto, de 1 de Dezembro de 1922, indo ocupar na respectiva escala o lugar imediatamente à esquerda do capitão Alberto dos Santos Mota.

q) Declara-se que é José Ferreira da Costa e não José Ferreira Gomes da Costa o verdadeiro nome do alferes farmacêutico promovido a êste pôsto por decreto de 2 de Maio findo, publicado na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano.

r) Declara-se que na lista geral de antiguidade dos oficiais do exército metropolitano, referida a 31 de Dezembro de 1931, os capitães do serviço de administração militar Artur Maria Ramos Tarana e Álvaro Fernandes Gonçalves devem ser considerados inscritos à esquerda, respectivamente, dos capitães do mesmo serviço António Pires e Ilídio Aníbal Botelho Coelho, correspondendo-lhes as datas do artigo 108.º do decreto n.º 17:378, de 1 de Dezembro de 1918 e 1 de Dezembro de 1921.

s) Declara-se que os alferes: do secretariado militar, supranumerário, Raúl Duarte de Sousa, e do quadro auxiliar de artilharia, Manuel da Costa Rosa, desistiram de servir nas Colónias, nos termos do decreto n.º 13:309, de 1927, no corrente ano.

t) Declara-se que a promoção ao seu actual pôsto do capitão do quadro auxiliar de engenharia Joaquim Guilherme Travassos, inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, deve ser considerada como efectuada para o batalhão de automobilistas, e não para o quadro auxiliar de engenharia, conforme foi publicado.

u) Declara-se que o capitão chefe de banda de música do batalhão de caçadores n.º 1, José Maria Cordeiro, foi nomeado para fazer parte do júri de exames para alferes chefes de banda de música, em substituïção do tenente chefe de banda de música do regimento de infantaria n.º 1 Manuel Joaquim Canhão.

v) Declara-se que o tenente-coronel, na situação de reserva, Eduardo Augusto Cortês deixa de estar suspenso das funções de serviço que lhe poderiam ter cabido naquela situação.

x) Declara-se que os oficiais que verifiquem quaisquer inexactidões nas datas e outras indicações com que figurem na «Lista geral de antiguidade dos oficiais do exército metropolitano», referida a 31 de Dezembro de 1931, devem dêsse facto informar a 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, por intermédio dos respectivos comandos ou chefos de quem dependam, de forma que as respectivas comunicações dêem entrada na mesma Repartição até 15 de Dezembro do corrente ano.

y) Declara-se que na «Lista geral de antiguidade dos oficiais do exército metropolitano», referida a 31 de Dezembro de 1931, deve ser rectificada para 20 de Fevereiro de 1887 a data do nascimento relativa ao capitão miliciano médico, do quadro especial, António Vieira Barradas.

z) Publica-se, para efeitos orçamentais, a relação dos oficiais supranumerários por excesso, nos termos do n.º 2.º do § 1.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929:

Infantaria

Major Mário Armão Ferreira.
Major Aurélio Figueiredo Nunes da Silva.

Major João Alpoim Borges do Canto.
Major João César Carvalho Vasconcelos.
Major António Ferreira Damião Júnior.
Major Joaquim Mendes Bragança.
Major Vergílio Damasceno Simões.
Major José Zeferino de Sequeira.
Major Eugénio Ivo de Parada e Silva Leitão.
Major Manuel António dos Santos.
Major Carlos Augusto Pereira do Carmo.
Major Luiz Augusto de Sousa Rodrigues.
Major António José de Matos Raimundo.
Major Luiz Alberto de Oliveira.
Alferes Francisco António Pires Barata.
Alferes Alberto Carlos Rodrigues Ribeiro da Cunha.
Alferes, com a patente de tenente, José António Ferreira.
Alferes José Nogueira da Costa Branco.
Alferes João Baptista de Azevedo Coutinho.
Alferes João Augusto de Sousa Cerejeira.
Alferes César Pais Soares.
Alferes, com a patente de tenente, Bento Teodósio Tomaz Cabrita.
Alferes José Augusto Junqueiro Gonçalves de Freitas.
Alferes António Farinha dos Santos.
Alferes, com a patente de tenente, José António Vasco Mascarenhas Júnior.
Alferes João Garcia Alves.
Alferes Óscar Spencer Moura Braz.
Alferes, com a patente de tenente, João de Barros Amado da Cunha.
Alferes Abel de Castro Roque.
Alferes, com a patente de tenente, José do Pêso e Sousa Benchinol.
Alferes, com a patente de tenente, António dos Santos Neto.
Alferes, com a patente de tenente, Jacinto Gonçalves Godinho.
Alferes, com a patente de tenente, Carlos António Parreiral da Silva.
Alferes, com a patente de tenente, Vitório Frederico Crispim.
Alferes, com a patente de tenente, Felizardo Pacheco Sarmento da Conceição.
Alferes, com a patente de tenente, António Maria Martins.

Alferes, com a patente de tenente, Aurélio Augusto da Cruz Ferreira.

Alferes, com a patente de tenente, Argílio de Oliveira Rocha.

Alferes Francisco dos Reis Pio.
Alferes Joaquim Afonso Pinto.
Alferes António Manuel Durana.
Alferes Joaquim Marques Pinheiro.
Alferes António da Costa.
Alferes Manuel Joaquim Moreno.
Alferes Gumerzindo da Silva.
Alferes Raúl Videira.
Alferes Francisco Inácio Moreira.
Alferes Armindo de Almeida.
Alferes Ernesto Moreira dos Santos.
Alferes Raúl António de Jesus.
Alferes Manuel Simões Rosa.
Alferes Augusto Vieira.
Alferes Martiniano Augusto da Silva.
Alferes Fortunato António.
Alferes José Camisão Vaz Ferreira.
Alferes Luiz Gonzaga Grego.
Alferes João Miguel Gomes.
Alferes Isaúl da Conceição Ferreira.
Alferes Francisco de Oliveira Charneira.
Alferes José Pereira.
Alferes Domingos António Ferreira.
Alferes Amadeu Alves.
Alferes Armando Afonso Barreira.
Alferes João Branco Gaio.
Alferes João Rebêlo.
Alferes António Rodrigues da Graça.
Alferes Salvador Augusto Alves.
Alferes José de Sousa Regato Júnior.
Alferes Joaquim Ramos.
Alferes Francisco Marcos Lopes Leitão.
Alferes José Vaz de Carvalho.
Alferes António Ferreira.
Alferes Joaquim Augusto Teixeira.
Alferes José Valeriano Paulino.
Alferes Serafim Xisto de Assis.
Alferes António Loureiro da Cruz.
Alferes Alfredo Ribeiro de Meneses.
Alferes Joaquim da Rocha Moura.
Alferes Fernando Vieira de Azevedo.

Alferes Manuel Simões Alberto.
Alferes Abel da Silva Rebêlo.
Alferes Inácio Monteiro Pacheco.
Alferes José Marques Correia.
Alferes Armindo Sequeira.
Alferes António Júlio.
Alferes David de Jesus Paixão.
Alferes António José Duarte.
Alferes Manuel Afonso Cardoso.
Alferes Fernando José Lopes.
Alferes Manuel de Jesus da Silva.
Alferes António Nicolau Caldeira.
Alferes Francisco dos Santos Gabão.
Alferes Casimiro Janeiro Bilé.
Alferes Francisco Pires Júnior.
Alferes António Marques Tavares.
Alferes José Ribeiro dos Santos.
Alferes José Simões.
Alferes Manuel de Carvalho.
Alferes Isidoro da Palma.
Alferes José Maria Ribeiro.
Alferes Manuel do Rosário.
Alferes Joaquim Matias.
Alferes Alberto Tomaz de Faria.
Alferes Adriano Soares de Magalhãis.
Alferes José do Egipto de Oliveira Braga.
Alferes José Francisco da Costa Braga.
Alferes Lino da Ressureição e Silva.
Alferes José Julião de Freitas.
Alferes Baltasar de Castro.
Alferes António Rodrigues.
Alferes Vicente Gonçalves Borges.
Alferes Manuel Freixo.
Alferes Manuel Folgado.
Alferes Joaquim Maria Galhardo.
Alferes António da Trindade.
Alferes Domingos António dos Santos.
Alferes Alexandre Medeiros.
Alferes Álvaro Aníbal Borges.
Alferes Luciano Fernandes.
Alferes António Feliciano Correia Branco.
Alferes Francisco Máximo Gouveia.
Alferes António Coelho.
Alferes António Gonçalves de Miranda.
Alferes Paulo da Silva.

Alferes Celestino Bernardo Feliciano Marques Pereira.
Alferes Mário Gustavo de Araújo Barata da Cruz.
Alferes José dos Santos Caeiro.
Alferes José Rodrigues Ricardo.
Alferes Luiz Faria Barroso Mariz.
Alferes Alfredo dos Santos.
Alferes José Fernandes Matias Júnior.
Alferes Manuel Machado Soares de Oliveira e Sousa.
Alferes Júlio de Almeida Rebêlo de Lacerda.
Alferes Dario dos Santos Cartaxo.
Alferes António Gameiro da Fonseca.
Alferes Mário Lourenço dos Santos.
Alferes José Maria de Melo.
Alferes Isidoro Lopes dos Santos.

Cavalaria

Alferes João Henriques Domingues.
Alferes Artur Ferreira.

Médicos

Tenente-coronel Manuel Rodrigues da Cruz.
Tenente-coronel José Augusto Rodrigues.
Tenente-coronel Vitorino de Sousa Magalhãis.
Tenente-coronel Ricardo Garcia.
Tenente-coronel Alberto dos Santos Monteiro.
Tenente-coronel Adelino Augusto Fernandes.
Tenente-coronel Luiz Flamínio Teixeira de Azevedo.
Tenente-coronel Alberto Luiz de Mendonça.
Tenente-coronel Manuel Bragança.
Tenente-coronel Afonso Henriques Botelho de Sá Teixeira.
Tenente-coronel Carlos José Fernandes Botilheiro.
Major António Emílio Antunes de Vasconcelos.
Major José Augusto da Silva Xavier Nogueira.
Major António Pereira Barbosa.
Major Afonso José Maldonado.
Major António Monteiro de Oliveira.

Veterinários

Tenente-coronel João Jorge Lobato Guerra.
Tenente-coronel João de Almeida Seara.

Serviço de administração militar

Tenente-coronel Amadeu Damasceno Vieira de Castro.
Tenente-coronel Armando de Almeida Lima.

Tenente-coronel Acácio Augusto de Araújo Negrão e Sousa.
Tenente-coronel Carlos Gomes Teixeira.
Tenente-coronel António José Rodrigues.
Capitão Armando Vergílio Pinheiro da Silva Azevedo.
Capitão Clemente Rafael Leão.
Capitão José da Fonseca Grincho.
Capitão António Ribeiro dos Reis.
Capitão José Armando da Palma Graça.
Capitão Rómulo Pompílio da Rosa Mendes.
Capitão Carlos do Amaral.
Capitão José Rôla Pereira do Nascimento.
Capitão José de Lacerda da Rosa.
Tenente Carlos Alberto Sanches de Miranda Castro Guedes Dias.
Tenente Rui Pinheiro de Lemos.
Tenente Joaquim de Melo Póvoa.
Tenente Artur Pinto Bastos Júnior.
Tenente Hipólito Dâmaso das Neves.
Tenente António Rodrigues Cardoso.
Tenente José Dias dos Santos Nobre.
Tenente António Esteves de Carvalho.
Tenente Eduardo de Sousa Correia Barbosa.
Tenente António Baptista da Costa.
Tenente Cupertino Alves Gomes.
Alferes Marcelino Ferreira Martinho.
Alferes Manuel Domingos.
Alferes António Dias.
Alferes António Salgueiro Máximo.
Alferes Arménio do Nascimento Guerra.
Alferes Carlos Pessoa Fraikin.
Alferes Artur Ramalho.
Alferes Serafim Augusto dos Prazeres.
Alferes João Duarte Perry de Almeida e Brito.
Alferes Américo Augusto de Almeida Calado.
Alferes Vasco Serapião das Neves Martins.
Alferes Humberto dos Santos Pereira.
Alferes José Henrique de Sousa.
Alferes Mário Augusto Jorge de Figueiredo.
Alferes João da Conceição Domingos.
Alferes José Coelho da Fonseca.
Alferes Luiz da Costa Miguel.
Alferes João Francisco Calado.
Alferes António da Conceição Marcelino.
Alferes Joaquim Maria Belo.

Alferes Aldemiro da Encarnação Pires.
Alferes Rodolfo José Branco Ló.
Alferes José António Gamito.
Alferes Eduardo Nascimento Carneiro Allen.
Alferes José Diniz Morão.
Alferes António Leitão Zuquete.
Alferes Alcino Júlio Pires.
Alferes Armando Pais Gaspar.
Alferes Norberto Lacerda Benigno.
Alferes Cândido da Silva Simões.
Alferes Vicente Henrique Varela Soares.
Alferes, com a patente de tenente, Paulo Arnaut Taveira da Paixão Metelo.
Alferes António Armando Lopes.
Alferes Elói do Nascimento Saraiva da Mota.
Alferes Manuel Gomes da Silva Vera Cruz.
Alferes Abel António Nogueira.
Alferes, com a patente de tenente, Simão da Costa Almeida.
Alferes, com a patente de tenente, Casimiro Artur Vieira.
Alferes, com a patente de tenente, João Baptista Repenicado.

Secretariado militar

Alferes, com a patente de tenente, José Luiz dos Santos Romão.
Alferes João Mendes Alves.
Alferes Américo Baptista.
Alferes José Soares.
Alferes Raúl dos Santos Correia Diniz.
Alferes José Augusto da Costa Falcão.
Alferes João Jacinto Tanissa.
Alferes Joaquim António Piteira.
Alferes Francisco António Milho da Rosa.
Alferes José Augusto de Figueiredo.
Alferes Gonçalo Ferreira da Silva.
Alferes Viriato Egídio.
Alferes Manuel António Carreira Lopes Pereira do Rio.
Alferes, com a patente de tenente, José Alves Correia e Silva.
Alferes, com a patente de tenente, António José da Costa Campos.
Alferes João Colares Cifuentes.
Alferes, com a patente de tenente, Álvaro Maria Pereira.

Alferes, com a patente de tenente, Rodrigo Augusto de Carvalho Júnior.
Alferes Raúl Duarte de Sousa.
Alferes Manuel Correia.
Alferes Vasco Miranda Baptista.
Alferes José Dias Resende de Carvalho.
Alferes Eduardo da Cunha e Sousa.
Alferes João Baptista dos Santos.
Alferes Manuel Joaquim Leal.
Alferes António Maria Marques Perdigão Júnior.
Alferes Manuel Coelho Fortes do Vale.
Alferes José Hermenegildo Afonso.
Alferes Carlos de Sampaio.
Alferes José Baptista Marques.
Alferes Belmiro dos Santos Carvalho.
Alferes Vergílio Camiler Dias.
Alferes Manuel Fernandes Pereira.
Alferes Antonino Faria Pais.
Alferes Manuel Baptista de Sousa.
Alferes Adriano Pinto.
Alferes José Coelho de Moura.
Alferes José de Sousa Ribeiro.
Alferes José Pires.
Alferes Artur Manuel da Cruz.
Alferes António Saro Negrão.
Alferes António Alberto Leopoldo.
Alferes Luiz Chasqueira.
Alferes Domingos dos Santos Massano Corado.
Alferes Aníbal de Sales.
Alferes, com a patente de tenente, Luiz de Lima Castela.
Alferes, com a patente de tenente, António José Pereira Pinto de Macedo.
Alferes, com a patente de tenente, António Joaquim Cândido Ferreira.
Alferes Aníbal Rafael da Silva.
Alferes Henrique Augusto Tomé.
Alferes Remérito Paulo Trias.
Alferes Artur Martins.

Quadro auxiliar de artilharia

Tenente Artur Gonçalves da Silva.
Tenente António de Sousa Brites.
Tenente Augusto Mendes Ribeiro.
Tenente Manuel Gonçalves Rodrigues.

Tenente Francisco António de Sousa Freire.
Alferes José Manuel da Silva.
Alferes Guilherme Joaquim Catramelo.
Alferes Francisco Serra.
Alferes Augusto Bernardo dos Santos.
Alferes Luiz Augusto Cristóvão.
Alferes António Rodrigues Carvalheiro.
Alferes, com a patente de tenente, Abílio Gonçalves Garcia.
Alferes Francisco de Oliveira Torrado.
Alferes Frederico Mendes Abóbora.
Alferes Florindo José de Oliveira.
Alferes Aníbal Pinto de Queiroz.
Alferes Jaime Henrique Lopes.
Alferes João Pedro.
Alferes, com a patente de tenente, Amadeu Eduardo de Campos Beltrão Ferreira Viana.
Alferes Augusto Pinto de Freitas.
Alferes João Germano de Matos Júnior.
Alferes Matias Mourato Chambel.
Alferes José Augusto Lopes Dias.
Alferes José Duarte Ferreira Brito.
Alferes José dos Reis Pires.
Alferes Manuel da Costa Rosa.
Alferes Joaquim Inácio Galhoz.
Alferes Lourenço Matias Guinapo.
Alferes António Carolino Doutel.
Alferes, com a patente de tenente, José Joaquim Lourenço.
Alferes, com a patente de tenente, José Domingues Rodrigues Candeias.
Alferes, com a patente de tenente, Augusto Nunes Afonso.
Alferes, com a patente de tenente, Manuel Rodrigues de Carvalho.
Alferes Manuel de Sousa.
Alferes Manuel Pinto Curado.
Alferes Abílio Guimarãis.
Alferes António Raposo dos Santos.
Alferes José Marques Carrilho.

Quadro auxiliar do serviço de saúde

Capitão José Martins.
Tenente José Maria Rodrigues Valente.
Alferes Evaristo Gomes da Silva Carvalho.

Alferes Severo José Pinto.
Alferes Maximiano Ribeiro Saraiva.
Alferes Francisco José Courelas.
Alferes Mário de Jesus Azevedo.
Alferes Manuel Rodrigues Paiva.
Alferes José Joaquim dos Reis.

Picadores

Capitão Domingos Pires Martins.
Capitão António César de Oliveira.

Não fazem também parte dos respectivos quadros a que se refere o artigo 1.º do decreto n.º 17:375, de 27 de Setembro de 1929, os oficiais supranumerários permanentes e os nas situações de disponibilidade e adidos ao quadro, cujas situações constam das suas respectivas fôlhas de matrícula, declarando-se sempre na devida oportunidade, em *Ordem do Exército*, 2.ª série, quais os supranumerários por excesso e em disponibilidade que cheguem à sua altura para entrar nos respectivos quadros, desde quando as unidades ou estabelecimentos onde os mesmos prestam serviço os devem considerar no quadro e fazer a respectiva comunicação ao conselho administrativo por onde forem abonados.

Sempre que qualquer oficial seja transferido deverá constar na sua guia de marcha em qual das mencionadas situações se encontra.

12.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, de harmonia com o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, os oficiais nas situações de reserva e reforma em seguida mencionados:

Generais graduados

Aires Osório de Aragão, 293$11, sendo: pensão de reforma, 248$40; lei n.º 888, 24$84; lei n.º 1:332, 19$87. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e limite de vencimentos de coronel.

António Emílio de Quadros Flores, 283$17, sendo: pensão de reforma, 248$40; lei n.º 888, 24$84; lei

n.º 1:332, 9$93. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço e limite de vencimentos de coronel.

António Maria de Morais Pinto Sarmento, 455$47, sendo: pensão de reforma, 320$76; lei n.º 888, 32$07; lei n.º 1:332, 102$64. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e limite de vencimentos de coronel.

Bento Manuel Gonçalves, 401$53, sendo: pensão de reforma, 308$88; lei n.º 888, 30$88; lei n.º 1:332, 61$77. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e limite de vencimentos de coronel.

Francisco Leite Arriscado, 287$28, sendo: pensão de reforma, 252$; lei n.º 888, 25$20; lei n.º 1:332, 10$08. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço e limite de vencimentos de coronel.

Vitorino Teixeira Laranjeira, 516$62, sendo: pensão de reforma, 374$37; lei n.º 888, 37$43; lei n.º 1:332, 104$82. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço, diferencial e limite de vencimentos de coronel.

Zeferino Morais e Mota, 257$42, sendo: pensão de reforma, 225$81; lei n.º 888, 22$58; lei n.º 1:332, 9$03. Tem 36 anos de serviço e limite de vencimentos de coronel.

Coronéis

Arnaldo Pacheco Dias Tôrres, 347$84, sendo: pensão de reforma, 276$07; lei n.º 888, 27$60; lei n.º 1:332, 44$17. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e diferencial.

Francisco Paula Azeredo, 443$99, sendo: pensão de reforma, 331$34; lei n.º 888, 33$13; lei n.º 1:332, 79$52; do vencimento total 249$06 são pelo Ministério da Instrução Pública. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e diferencial.

João Augusto Martins, 252$40, sendo: pensão de reserva, 213$90; lei n.º 888, 21$39; lei n.º 1:332, 17$11. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e limite de vencimentos de tenente-coronel.

Jacinto da Costa Miranda, 347$84, sendo: pensão de reforma, 276$07; lei n.º 888, 27$60; lei n.º 1:332, 44$17. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e diferencial.

Tenentes-coronéis

António Augusto de Matos Cid, 251$31, sendo: pensão de reforma, 228$47; lei n.º 888, 22$84. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 35 anos de serviço.

Artur Eugénio de Almeida e Silva, 292$13, sendo: pensão de reforma, 239$46; lei n.º 888, 23$94; lei n.º 1:332, 28$73; do vencimento total 30$72 são pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e diferencial.

David Ferreira da Rocha, 227$71, sendo: pensão de reforma, 214$83; lei n.º 888, 12$88. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 33 anos de serviço.

Fernando de Almeida, 236$77, sendo: pensão de reforma, 207$70; lei n.º 888, 20$77; lei n.º 1:332, 8$30. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 36 anos de serviço.

Francisco de Paula Rêgo, 226$96, sendo: pensão de reforma, 218$24; lei n.º 888, 8$72. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 32 anos de serviço e diferencial.

José Joaquim da Silva, 274$76, sendo: pensão de reforma, 211$36; lei n.º 888, 21$13; lei n.º 1:332, 42$27. Tem 40 anos de serviço e limite de vencimentos de tenente-coronel com 2 aumentos.

Luiz Estelita de Freitas, 283$74, sendo: pensão de reforma, 211$75; lei n.º 888, 21$17; lei n.º 1:332, 50$82. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão e 41 anos de serviço.

Manuel Ferreira Bairrão Ruivo, 250$57, sendo: pensão de reforma, 232$01; lei n.º 888, 18$56. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 34 anos de serviço e diferencial.

Pedro Francisco Xavier de Brito, 243$06, sendo: pensão de reforma, 225$06; lei n.º 888, 18$. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 34 anos de serviço e diferencial.

Majores

Acácio Alberto de Morais Lôbo, 273$, sendo: pensão de reforma, 210$; lei n.º 888, 21$; lei n.º 1:332, 42$. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e reforma nos termos da lei n.º 1:465, ou seja o limite de vencimentos de major com 2 aumentos.

Agostinho Alvaro de Figueiredo, 129$25 de pensão

de reforma. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 25 anos de serviço e sôldo de capitão.

António Cardoso, 173$58, sendo: pensão de reforma, 152$27; lei n.º 888, 15$22; lei n.º 1:332, 6$09. Tem 36 anos de serviço e sôldo de capitão.

António da Conceição Ribeiro de Andrade, 223$90, sendo: pensão de reforma, 189$75; lei n.º 888, 18$97; lei n.º 1:332, 15$18. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão e 37 anos de serviço.

António Cruz, 203$55, sendo: pensão de reforma, 172$50; lei n.º 888, 17$25; lei n.º 1:332, 13$80. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão e 37 anos de serviço.

António Joaquim de Almeida Rebêlo, 187$11, sendo: pensão de reforma, 173$25; lei n.º 888, 13$86. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão e 34 anos de serviço.

António Joaquim Antunes, 178$75, sendo: pensão de reforma, 162$50; lei n.º 888, 16$25. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão e 35 anos de serviço.

António Sérvulo Nunes, 203$55, sendo: pensão de reforma, 172$50; lei n.º 888, 17$25; lei n.º 1:332, 13$80. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão e 37 anos de serviço.

Casimiro Augusto de Sousa, 294$32, sendo: pensão de reforma, 206$18; lei n.º 888, 20$61; lei n.º 1:332, 65$97; 0,14 por cento, 1$56. Tem 43 anos de serviço, 8 períodos e reforma nos termos da lei n.º 1:158.

Eduardo Augusto de Carvalho Baldino, 352$94, sendo: pensão de reforma, 200$75; lei n.º 888, 20$07; lei n.º 1:332, 32$12. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão e 39 anos de serviço.

Francisco Mendes, 216$55, sendo: pensão de reserva, 177$50; lei n.º 888, 17$75; lei n.º 1:332, 21$30. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão e 38 anos de serviço.

José Brandão, 272$55, sendo: pensão de reforma, 197$50; lei n.º 888, 19$75; lei n.º 1:332, 55$30. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão e 42 anos de serviço.

José Eduardo de Morais, 190$95, sendo: pensão de reforma, 167$50; lei n.º 888, 16$75; lei n.º 1:332, 6$70. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão e 36 anos de serviço.

José Ferreira Gonçalves, 299$80, sendo: pensão de reforma, 217$25; lei n.º 888, 21$72; lei n.º 1:332, 60$83; do vencimento total 85$56 são pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão e 42 anos de serviço.

José Francisco, 178$75, sendo: pensão de reforma, 162$50; lei n.º 888, 16$25. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão e 35 anos de serviço.

José Francisco Tavares, 164$ de reforma extraordinária. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e diferencial.

José Lúcio de Oliveira Seixas, 190$95, sendo: pensão de reforma, 167$50; lei n.º 888, 16$75; lei n.º 1:332, 6$70. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão e 36 anos de serviço.

Luiz José de Sampaio, 190$95, sendo: pensão de reforma, 167$50; lei n.º 888, 16$75; lei n.º 1:332, 6$70. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão e 36 anos de serviço.

Manuel Joaquim Esteves, 190$95, sendo: pensão de reforma, 167$50; lei n.º 888, 16$75; lei n.º 1:332, 6$70. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão e 36 anos de serviço.

Sezinando António das Chagas Franco, 190$95, sendo: pensão de reforma, 167$50; lei n.º 888, 16$75; lei n.º 1:332, 6$70. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão e 36 anos de serviço.

Vicente da Cruz, 220$47, sendo: pensão de reforma, 180$72; lei n.º 888, 18$07; lei n.º 1:332, 21$68. Tem 38 anos de serviço.

Vergílio Gonçalves Roma, 200$44, sendo: pensão de reforma, 189$10; lei n.º 888, 11$34. Tem o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo de tenente-coronel e 33 anos de serviço.

Capitães

Alexandre Teodoro de Figueiredo, 299$80, sendo: pensão de reforma, 217$25; lei n.º 888, 21$72; lei n.º 1:332, 60$83. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e reforma nos termos da lei n.º 1:158.

Alfredo Augusto de Castro, 102$27 de pensão de reserva. Tem 23 anos de serviço.

Álvaro Américo Machado, 268$12, sendo: pensão de reforma, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332,

41$25. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e reforma nos termos da lei n.º 1:465.

Aníbal Augusto de Sá, 107$50 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 24 anos de serviço.

António Hernani Gomes de Melo, 316$30, sendo: pensão de reforma, 222$75; lei n.º 888, 22$27; lei n.º 1:332, 71$28. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e reforma nos termos da lei n.º 1:465.

António Nunes Queiroz, 284$67, sendo: pensão de reserva, 197$50; lei n.º 888, 19$75; lei n.º 1:332, 55$30; 0,14 por cento, 12$12; do vencimento total 33$85 são pela província de Timor. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 63 períodos.

António da Silva Abrantes, 291$01, sendo: pensão de reforma, 202$50; lei n.º 888, 20$25; lei n.º 1:332, 64$80; 0,14 por cento, 3$46. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 18 períodos.

Camilo do Carmo Machado, 257$95, sendo: pensão de reforma, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e reforma nos termos da lei n.º 1:158.

Carlos Alberto Viana Pedreira, 223$92, sendo: pensão de reforma, 196$43; lei n.º 888, 19$64; lei n.º 1:332, 7$85. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço e diferencial.

Carlos Infante da Câmara, 316$30, sendo: pensão de reforma, 222$75; lei n.º 888, 22$27; lei n.º 1:332, 71$28. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e reforma nos termos da lei n.º 1:465.

João Tomaz da Costa, 343$30, sendo: pensão de reserva, 256$20; lei n.º 888, 25$62; lei n.º 1:332, 61$48; do vencimento total 24$96 são pelo Ministério da Instrução Pública e 12$48 pelo Ministério da Justiça. Tem 4 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 41 anos de serviço.

Joaquim Antunes Galho, 299$80, sendo: pensão de reforma, 217$25; lei n.º 888, 21$72; lei n.º 1:332, 60$83. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e reforma nos termos da lei n.º 1:465.

José da Cunha e Silva, 189$57, sendo: pensão de reforma, 178$84; lei n.º 888, 10$73. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 33 anos de serviço, diferencial e reforma extraordinária.

José Maria Fiúza, 162$25 de pensão de reforma. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 30 anos de serviço.

Manuel Alves Catarino, 343$30, sendo: pensão de reserva, 256$20; lei n.º 888, 25$62; lei n.º 1:332, 61$48; do vencimento total 41$85 são pelo Ministério da Justiça. Tem 4 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 41 anos de serviço.

Manuel Rosado Peres, 210$04, sendo: pensão de reforma, 184$25; lei n.º 888, 18$42; lei n.º 1:332, 7$37. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 36 anos de serviço.

Manuel Teixeira de Morais, 252$94, sendo: pensão de reforma, 200$75; lei n.º 888, 20$07; lei n.º 1:332, 32$12. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 39 anos de serviço.

Tibério José Teixeira, 331$22, sendo: pensão de reforma, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 81$67. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e reforma nos termos da lei n.º 1:465.

Venceslau José Gonçalves Guimarãis, 159$88, sendo: pensão de reforma, 156$75; lei n.º 888, 3$13; do vencimento total 20$60 são pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 31 anos de serviço.

Tenentes

Alberto da Costa, 128$32, sendo: pensão de reforma, 125$; 0,14 por cento, 3$32. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 30 anos de serviço e 19 períodos.

Alberto Júlio de Brito e Cunha, 56$45 de pensão de reforma. Tem 16 anos de serviço.

Augusto Adelino de Miranda, 54$36 de pensão de reforma. Tem 14 anos de serviço.

José Augusto Cardoso, 118$03, sendo: pensão, 111$03; 0,14 por cento, 7$; do vencimento total 8$74 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 27 anos de serviço, 40 períodos e separado do serviço nos termos do artigo 158.º do regulamento de disciplina militar.

Tibúrcio Nunes da Silva, 153$97, sendo: pensão de reserva, 134$09; lei n.º 888, 5$36; 0,14 por cento, 14$52; do vencimento total 38$48 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 32 anos de serviço e 83 períodos.

Alferes

Alberto de Madureira de Carvalho Osório, 10$45 de pensão de reforma. Tem 4 anos de serviço e diferencial.

Alfredo Augusto Ferreira, 89$72 de pensão de reforma. Tem 26 anos de serviço.

António Salviano, 9$54 de pensão de reforma. Tem 4 anos de serviço.

Avelino da Costa e Silva, 187$88, sendo: pensão de reforma, 143$18; lei n.º 888, 14$31; lei n.º 1:332, 28$63; 0,14 por cento, 1$76; do vencimento total 4$69 são pela província de Moçambique, 9$38 pelo Ministério do Interior e 28$19 pelo Ministério da Marinha. Tem 40 anos de serviço, 12 períodos e reforma nos termos da lei n.º 786.

Constantino da Cruz Morais, 112$74, sendo: pensão de reforma 108$81; lei n.º 888, 2$17; 0,14 por cento, 1$76. Tem 31 anos de serviço, 12 períodos e reforma extraordinária.

Tomé Cerqueira, 165$35, sendo: pensão de reforma, 135$54; lei n.º 888, 13$55; lei n.º 1:332, 16$26; do vencimento total 21$75 são pelo Ministério do Interior. Tem 38 anos de serviço e reforma nos termos da lei n.º 786.

b) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito os oficiais nas situações de reserva e de reforma, em substituïção dos que lhes foram atribuídos:

Pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 1931:

Capitão Joaquim Carlos Pereira, 164$53, sendo: pensão de reserva, 152$50; lei n.º 888, 9$15; 0,14 por cento, 2$88. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 33 anos de serviço e 15 períodos.

Alferes António de Sousa Pinto, 61$09, sendo: pensão de reserva, 59$18; 0,14 por cento, 1$91. Tem 18 anos de serviço e 13 períodos.

Pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 1931:

Tenente Evaristo Augusto Roque, 78$32, sendo: pensão de reserva, 70$45; 0,14 por cento, 7$87; do vencimento total 13$05 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 18 anos de serviço e 45 períodos.

Pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 1931:

Capitão José Rodrigues Januário, 335$32, sendo: pensão de reforma, 237$16; lei n.º 888, 23$71; lei n.º 1:332, 56$91; 0,14 por cento, 17$54; do vencimento total 49$07 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo de major, 41 anos de serviço e 74 períodos.

Capitão José da Costa Pessoa, 147$50 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, diferencial e reforma extraordinária.

Tenente José Paulo Andorinho, 120$27, sendo: pensão de reforma, 115$90; 0,14 por cento, 4$37; do vencimento total 8$58 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 28 anos de serviço e 25 períodos.

Pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel Carlos Alberto Lopes de Almeida, 259$63, sendo: pensão de reforma, 238$25; lei n.º 888, 19$06; 0,14 por cento, 2$32. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 34 anos de serviço, 8 períodos e diferencial.

Pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel Ricardo José de Andrade, 418$04, sendo: pensão de reserva, 304$92; lei n.º 888, 30$49; lei n.º 1:332, 73$18; 0,14 por cento, 9$45. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 31 períodos.

Coronel José Júlio Forbes Costa, 476$37, sendo: pensão de reforma, 335$48; lei n.º 888, 33$54; lei n.º 1:332, 107$35. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e diferencial.

Coronel João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira, 386$16, sendo: pensão de reserva, 306$49; lei n.º 888, 30$64; lei n.º 1:332, 49$03. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e diferencial.

Pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão Gastão de Matos, 38$51, sendo: pensão de reforma, 36$81; 0,14 por cento, 1$70. Tem 10 anos de serviço, 9 períodos e diferencial.

c) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

General José Ernesto de Sampaio, 780$39, sendo: pensão de reserva, 504$; lei n.º 888, 50$40; lei n.º 1:332, 221$76; 0,14 por cento, 4$23; do vencimento total 84$80 são pelo Ministério das Colónias. Tem 5 anos de pôsto, 46 anos de serviço e 9 períodos.

Coronel de infantaria Jaime Vaz, 414$80, sendo: pensão de reserva, 308$88; lei n.º 888, 30$88; lei n.º 1:332, 74$13; 0,14 por cento, $91. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 3 períodos.

Capitão de infantaria Manuel António Vieira, 194$60, sendo: pensão de reserva, 167$50; lei n.º 888, 16$75; lei n.º 1:332, 6$70; 0,14 por cento, 3$65; do vencimento total 59$40 são pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço e 19 períodos.

Capitão de infantaria José António Martins Júnior, 373$32, sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 90$74; 0,14 por cento, 33$03; do vencimento total 66$32 são pela província de Moçambique e 107$77 pela província de Macau. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 156 períodos.

Capitão de infantaria Alfredo Eduardo Pinto, 299$96, sendo: pensão de reserva, 211$75; lei n.º 888, 21$17; lei n.º 1:332, 50$82; 0,14 por cento, 16$22; do vencimento total 102$34 são pela província de Moçambique e 80$41 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 77 períodos.

Capitão do secretariado militar Joaquim José Magro, 300$01, sendo: pensão de reserva, 217$25; lei n.º 888, 21$72; lei n.º 1:332, 60$83; 0,14 por cento, $21; do vencimento total 92$82 são pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 31 períodos.

Capitão do quadro auxiliar de engenharia Hermenegildo Teixeira Martins de Freitas, 303$39, sendo: pensão de reserva, 217$25; lei n.º 888, 21$72; lei n.º 1:332, 60$83; 0,14 por cento, 3$59. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 17 períodos.

Tenente de infantaria Carlos da Costa Figueiredo, 196$85, sendo: pensão de reserva, 161$36; lei n.º 888, 16$13; lei n.º 1:332, 19$36. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 38 anos de serviço.

d) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil Maria Augusta Palha Ramos Pereira para receber, ao abrigo do artigo 1.º do mencionado decreto, os vencimentos de seu marido, segundo sargento Serafim Ramos Pereira, n.º 68 da 2.ª companhia de reformados, internado na Casa de Saúde de S. João de Deus, em Barcelos.

e) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, compete ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reforma em virtude do disposto no decreto n.º 20:264, de 1931:

Tenente médico Francisco António da Cruz Amante, 53$80, sendo: pensão de reforma, 51$54; 0,14 por cento, 2$26. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 11 anos de serviço e 12 períodos.

f) Declara-se que o capitão de infantaria André Dias da Silva, cuja antiguidade no seu actual pôsto é referida a 30 de Setembro de 1929, deve contá-la, para efeito de vencimentos, desde 1 de Julho de 1930.

Obituário

1932

Maio 3 — Coronel reformado Alfredo Ernesto Dias Branco.
» 19 — Tenente reformado José da Cruz.
» 21 — Tenente-coronel reformado Jorge Marrecas Ferreira Pimentel.
» 27 — Capitão reformado António da Costa Pereira Júnior.
» 30 — General reformado Francisco Leite Arriscado.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 1931, p. 803, l. 41, onde se lê: «José Ferreira», deve ler-se: «José Pereira».

Na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, p. 214, l. 18, onde se lê: «Marreiras», deve ler-se «Marreiros».

Na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, p. 287 l. 4, onde se lê: «Amélia das Neves Castro», deve ler-se: «Amália das Neves Costa».

António Lopes Mateus.

Está conforme.

O Ajudante General, interino,

Francisco Bernardo do Canto
Br.º

N.º 10

MINISTÉRIO DA GUERRA

30 DE JUNHO DE 1932

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que sejam eliminados do respectivo quadro, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 15:150, de 9 de Março de 1928, por se acharem incursos nas disposições contidas nas alíneas *a*) e *b*) daquele artigo e decreto, o primeiro sargento reformado José Maria Videira, o furriel do batalhão de caçadores n.º 7 Manuel Maria e o primeiro cabo do mesmo batalhão Francisco Guerreiro.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 7 de Junho de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto

n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro também de 1928, seja concedida a D. Amélia Ferreira Gomes Barata, viúva do alferes do quadro auxiliar de artilharia Martinho Barata, a reversão da cota parte do subsídio mensal de 6$ que percebia seu filho, Octávio Gomes Barata, que em 22 de Junho de 1930 completou dezóito anos de idade.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 28 de Maio de 1932.—António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio de 1932).

2.º — Por decretos de 18 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Quadro da arma de artilharia

Tenente de artilharia, adido, com licença ilimitada, José de Azevedo Noura, que em 15 do corrente mês se apresentou para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:069, de 27 de Novembro de 1930, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — capitães milicianos, do quadro especial, João Boavida, no quadro, e António Balha e Melo, adido, no Ministério do Comércio e Comunicações, desde 1 de Abril de 1932; artilharia — tenente José Eduardo Reverendo da Conceição, na escola prática de artilharia, desde 1 de Dezembro de 1931.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — Capitão António Germano Serrão dos Reis Júnior, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Dezembro de 1931, e tenente miliciano, do quadro especial, Heitor Godofredo Ribeiro de Almeida, no quadro, desde 4 de Maio de 1932; picador militar — capitão Álvaro Pedro Augusto, no regimento de cavalaria n.º 2, desde 1 de Dezembro de 1931.

Concedidas as diuturnidades de que trata o artigo 15.º do decreto n.º 11:279, de 26 de Novembro de 1925, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais de aeronáutica em seguida mencionados, por terem prestado naquela arma o número de anos de serviço que lhes vai indicado:

Quinze anos, major Carlos Fernando da Cunha e Almeida, desde 1 de Junho de 1932; cinco anos, tenente Lino Augusto Leão Teixeira, desde 19 de Abril de 1932.

Adidos

Capitães, de infantaria: supranumerário permanente, do distrito de recrutamento e reserva n.º 13, António Joaquim Dias, do regimento de sapadores mineiros Paulino Celestino da Silva, tenentes de infantaria: do distrito de recrutamento e reserva n.º 13 Augusto Alberto Vieira e do batalhão de metralhadoras n.º 2 João Guedes das Neves Sacadura, e alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 11 Lino da Ressurreição e Silva, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, o primeiro do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, e os restantes do Ministério das Colónias, nos termos, o segundo do artigo 2.º e os outros do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerados nesta situação, o primeiro desde 10 e os restantes desde 12 do corrente mês.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Rejeitado o recurso n.º 2:183, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente do serviço de administração militar António Dias Sancho, por ter sido interposto fora do prazo legal.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Negado provimento aos recursos n.ºs 2:191 e 2:192, interpostos perante o Conselho de Recursos, respectivamente, pelos capitães reformados, inválidos, Viriato de Noronha de Castro Cabrita e João Falcão Ramalho Ortigão, por serem manifestamente ilegais.

Concedido o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, desde a data em que lhe competirem os vencimentos do actual pôsto, nos termos dos artigos 67.º, 68.º e 69.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, e artigos 1.º e 4.º do decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, ao capitão reformado, inválido, Mário Saraiva da Mouta Dias, por ter completado o tempo de permanência no pôsto de tenente necessário para aquele aumento, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

3.º — Por decretos de 22 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

2.ª região militar — Quartel general

General comandante, o brigadeiro de infantaria, comandante interino, António Gomes de Sousa Júnior, contando a antiguidade desde 11 do corrente mês.

Quadro da arma de infantaria

Brigadeiro, o coronel de infantaria, tirocinado, segundo comandante da Escola Militar, Júlio Augusto Rodrigues de Aguiar Júnior, contando a antiguidade desde 11 do corrente mês.

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, do distrito de recrutamento e reserva n.º 18, Guilherme Correia de Araújo, contando a antiguidade desde 16 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente-coronel, segundo comandante, o major Luciano Augusto Rosa, contando a antiguidade desde 16 do corrente mês.

4.º — Por decretos de 25 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Aumentado ao efectivo do exército o tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, José Augusto Aires Tôrres, que, encontrando-se na situação de desertor, foi capturado em 14 do corrente mês.

3.ª região militar

Direcção do serviço de obras e propriedades militares

Major do quadro auxiliar de engenharia, o capitão do mesmo quadro Manuel de Jesus Ferreira, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Frente marítima da defesa de Lisboa

Capitão do quadro auxiliar de artilharia, o tenente do mesmo quadro José Martins da Rocha, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Supranumerário permanente

Major de infantaria José Augusto de Melo Vieira, por ter sido reintegrado, por decreto de 29 de Abril do corrente ano, nos termos dos §§ 2.º e 3.º do artigo 4.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano de infantaria, do mesmo quadro, Hugo Mendes Calado, adido, que, de regresso do Ministério do Interior, se apresentou em 24 do corrente mês, por ter deixado de prestar serviço na guarda nacional republicana.

2.ª inspecção de artilharia

Major do quadro auxiliar de artilharia, adjunto interino, o capitão do mesmo quadro, adjunto, Cipriano António Marçal, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Escola Militar

Tenente-coronel do quadro auxiliar de engenharia, o major do mesmo quadro José Augusto Góis, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato, desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — major Luiz Augusto de Sousa Rodrigues, no batalhão independente de infantaria n.º 25, capitão miliciano, do quadro especial, Nicolau Barbosa da Fonseca, no batalhão de metralhadoras n.º 1, desde 1 de Abril de 1932; artilharia — capitães: José da Costa Pereira Estaço Sacadura Bote Côrte Real e José Viana Correia Guedes, na 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Julho de 1931.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — tenente-coronel Álvaro Soares de Melo, no batalhão independente de infantaria n.º 22, capitão, no quadro, José António Teixeira Saavedra, desde 1 de Dezembro de 1931; tenentes: Frederico da Costa Lopes da Silva, no quadro, Manuel Gomes de Araújo, no batalhão de metralhadoras n.º 3, desde 1 de Julho de 1931, Fernando dos Santos Costa, no regimento de infantaria n.º 14, milicianos, do quadro especial, Alberto Guimarãis Baptista, na 1.ª região militar, José Silvestre Rodrigues, no batalhão de metralhadoras n.º 1, desde 1 de Dezembro de 1931.

Adido

Tenente do serviço de administração militar, supranumerário, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Eduardo de Sousa Correia Barbosa, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 9 do corrente mês.

Disponibilidade

Tenente do serviço de administração militar, em inactividade, Humberto de Sousa Araújo, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 6 do corrente mês.

Reserva

Tenente-coronel do quadro auxiliar de engenharia, da direcção do serviço de obras e propriedades militares da 2.ª região militar, Paulino Lopes David, e major do quadro auxiliar de artilharia, do depósito geral de material de guerra, José de Loureiro, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 6 e 13 do corrente mês.

Oficiais milicianos de reserva

Majores milicianos médicos, do regimento de infantaria n.º 11, Júlio do Rosário Costa, e do regimento de infantaria n.º 15, Francisco Eduardo Tojeiro, por terem atingido o limite de idade nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 16 e 25 do corrente mês.

Reforma

Coronel, na situação de reserva, Miguel Rodrigues Centeno e capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, José de Albuquerque, o primeiro por ter atingido o limite de idade nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o segundo por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 22 e 6 do corrente mês.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Concedido o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, desde a data em que lhe competirem os vencimentos do actual pôsto, nos termos dos artigos 67.º a 69.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, e artigos 1.º e 4.º do decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, ao major reformado, inválido, José Leonardo Dores, por ter completado o tempo de permanência no pôsto de tenente necessário para aquele aumento, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

5.º — Por decretos de 30 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, por se encontrar ao abrigo da alínea *b*) do § 3.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, modificado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o segundo sargento enfermeiro n.º 26/E da 3.ª companhia de saúde Augusto Mendonça Tolentino.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Separado do serviço do exército o tenente do regimento de infantaria n.º 4 Francisco Pinheiro, nos termos do artigo 178.º do regulamento de disciplina militar.

Quadro da arma de infantaria

Capitão, o tenente do batalhão independente de infantaria n.º 25 Armando Amaro de Freitas, contando a antiguidade desde 20 do corrente mês.

Supranumerários

Capitães, os tenentes de infantaria, com o curso do estado maior, no quadro da arma, Frederico da Costa Lopes da Silva e João Cândido de Figueiredo Valente, e do batalhão de metralhadoras n.º 3, Luiz Augusto Soares de Sousa Sanches e Manuel Gomes de Araújo, contando todos a antiguidade desde 11 de Março de 1922.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato, desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Artilharia — capitão João Carlos de Sá Nogueira, na 4.ª região militar, desde 1 de Dezembro de 1931.

Idem para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — tenentes: Luiz Augusto Soares de Sousa Sanches, no batalhão de metralhadoras n.º 3, João Cândido de Figueiredo Valente, no quadro, desde 1 de Julho de 1931.

Reserva

Major, o capitão na mesma situação Joaquim da Silva Delgado, nos termos do artigo 110.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, contando a antiguidade desde 19 de Abril do corrente ano.

Tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Francisco Marcelino Afonso e capitão de infantaria do distrito de recrutamento e reserva n.º 19 Francisco Gonçalves Corono, o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o segundo por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 30 e 20 do corrente mês.

Oficiais milicianos de reserva

Major miliciano médico, da 1.ª companhia de saúde, Aleixo Guerra, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerado nesta situação desde 29 do corrente mês.

Reforma

Capitão, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 11 José Serra da Silva, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 20 do corrente mês.

6.º — Portarias

Por portaria de 18 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Devendo realizar-se no corrente ano em Portugal, com o apoio do Govêrno da República, o XIII Congresso da Federação Inter-Aliada dos Antigos Combatentes (FIDAC), facto que, sob vários pontos de vista, interessa notàvelmente à Nação;

Tendo sido designados pela Liga dos Combatentes da Grande Guerra, com a sanção do Govêrno da República, para constituir a comissão executiva de organização do Congresso os combatentes general Luiz Augusto Ferreira Martins, tenente-coronel de artilharia Fernando Pimentel da Mota Marques e capitão do serviço de administração militar David Vaz da Fonseca Aboim, podendo agregar as pessoas idóneas que forem julgadas necessárias:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros do Interior e da Guerra, que todas as autoridades civis e militares prestem à referida comissão executiva todo o seu apoio e todas as facilidades que lhes forem solicitadas para o melhor e mais cabal desempenho da missão que lhes incumbe.

Por portaria de 28 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o brigadeiro de cavalaria Júlio Ernesto de Morais Sarmento sido exonerado, a seu pedido, do cargo de director do Colégio Militar: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial pela maneira inteligente, tato administrativo e comprovada competência como se houve no desempenho do referido cargo, onde mais uma vez revelou as suas excelentes qualidades de militar disciplinado e disciplinador, a par de uma grande dedicação pelo serviço.

7.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Chefe da 7.ª secção, o major de infantaria, no quadro da arma, Francisco Vicente da Silva.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral

Comissão do Contencioso

Vogal, o tenente-coronel do serviço de administração militar, supranumerário, chefe da 3.ª Repartição da Direcção do mesmo serviço, Amadeu Damasceno Vieira de Castro.

Govêrno militar de Lisboa — Quartel general

Adjunto da 4.ª Repartição, o tenente de infantaria, no quadro da arma, Mário Teles Pamplona.

3.ª inspecção de infantaria

Inspector, o brigadeiro de infantaria, no quadro da arma, Júlio Augusto Rodrigues de Aguiar Júnior.

Quadro da arma de infantaria

Coronel do batalhão independente de infantaria n.º 24, Alfredo Humberto dos Anjos Câmara.

Supranumerários permanentes

Capitão do regimento de infantaria n.º 6 Sérgio Augusto Alves.

Tenente do regimento de infantaria n.º 6 Dâmaso Costa.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano de infantaria, do mesmo quadro, José Augusto Aires Tôrres.

Regimento de infantaria n.º 3

Comandante, o coronel de infantaria, no quadro da arma, Guilherme Correia de Araújo.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes: do regimento de infantaria n.º 1 Júlio de Oliveira Cidreiro, e do batalhão independente de infantaria n.º 22 Dario dos Santos Cartaxo, sendo o último pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes do regimento de infantaria n.º 6 Américo da Silva Freitas, pelo pedir.

Batalhão independente de infantaria n.º 24

Comandante, o coronel de infantaria, chefe da delegação n.º 1 do distrito de recrutamento e reserva dos Açôres, Antero Homem de Noronha.

Batalhão independente de infantaria n.º 25

Tenente do batalhão de caçadores n.º 5 Matias Rodrigues Figueira Júnior, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes do batalhão de metralhadoras n.º 3 João Miranda de Morais, pelo pedir.

Quadro da arma de artilharia

Tenentes do regimento de artilharia ligeira n.º 5 Euclides Gomes Ribeiro, António Gonçalves dos Santos Nobre e Jaime Vilhena de Andrade.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Alferes do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14 Júlio de Almeida Fernandes, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de cavalaria n.º 2

Segundo comandante, o tenente-coronel de cavalaria, da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Artur José de Almeida, para os efeitos da alínea *a*) do artigo 46.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituído pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930.

Escola prática de engenharia

Capitão do regimento de telegrafistas Manuel Braz Martins.

Alferes do regimento de telegrafistas Augusto Lopes Pires, pelo pedir.

Regimento de telegrafistas

Tenente de engenharia, da escola prática da arma, Artur Augusto Lopes, pelo pedir.

Direcção do serviço de administração militar

Adjunto interino da 1.ª Repartição, o capitão do serviço de administração militar, do depósito geral de material de aquartelamento, Jaime Rebêlo Espanha.

Quadro dos oficiais do serviço de administração militar

Capitão do mesmo serviço, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 6 Clemente Rafael Leão.

Colégio Militar

Exonerado de director, pelo pedir, o brigadeiro de cavalaria, com o curso do estado maior, Júlio Ernesto de Morais Sarmento.

Director, o coronel de engenharia, inspector interino das tropas e serviços de pioneiros, António Alfredo de Magalhãis Correia.

Exonerado de sub-director, pelo pedir, o coronel de infantaria Celestino Júlio Garcia Gomes.

Sub-director, o coronel do regimento de infantaria n.º 11 Júlio César Ferreira.

8.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha os oficiais e praça em seguida mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Mérito

Capitão de artilharia Gonçalo Artur Pereira Coutinho.

Cruz Vermelha de Dedicação

Capitão de infantaria José de Almeida Cassar.

Tenentes, do serviço de administração militar José de Ornelas Monteiro e miliciano de artilharia, do quadro especial, José Gonçalves Amado.

Alferes de infantaria António Marques de Figueiredo.

Segundo sargento, reformado, da guarda nacional republicana, Manuel dos Reis.

b) Tendo o tenente-coronel Jaime Raúl de Brito Carvalho da Silva sido ultimamente reintegrado na situação de reforma, nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 20:264, por lhe ser aplicada a letra do artigo 4.º do decreto n.º 12:018, declara-se que o mesmo oficial se reformou seguidamente ao movimento de 14 de Maio de 1915, e que, logo após o movimento de 5 de Dezembro de 1917, requereu a sua reintegração no activo, nos termos do decreto n.º 3:665, e foi reintegrado em Março de 1918.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que, por despacho de 22 de Março último, da Intendência Geral da Segurança Pública, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 77, 2.ª série, de 2 de

Abril findo, foi condecorado com a medalha de assiduidade de Segurança Pública, criada pelo decreto n.º 12:520, de 21 de Outubro de 1926, alterado pelo decreto n.º 17:746, de 30 de Novembro de 1929, o major de infantaria Artur Maria Sarmento Rodrigues.

b) Declara-se que, por despacho do director geral do Ministério do Interior, de 24 de Março de 1919, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 69, 2.ª série, de 27 do mesmo mês e ano, foi condecorado com a medalha de prata de mérito, filantropia e generosidade, o capitão de infantaria Adolfo de Jesus Leopoldo, por haver conseguido, com o seu esfôrço e risco de vida, salvar duas praças de infantaria n.º 12, que faziam parte do Corpo Expedicionário Português em França, as quais tinham ficado soterradas em um abrigo destruído por ocasião do bombardeamento da segunda linha do sector do Fauquissart, no dia 7 de Novembro de 1917.

c) Tendo sido agraciado com o grau de cavaleiro da Ordem de Carlos III da Espanha o tenente de artilharia João Vitorino Fróis de Almeida, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

d) Declara-se que, segundo declaração inserta no *Boletim Militar das Colónias* n.º 5, de 10 de Maio do corrente ano, por portaria do Ministério da Marinha de 22 de Abril findo, foram agraciados com a medalha de prata de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos os tenentes de infantaria Alfredo Augusto Moreira e miliciano, do quadro especial, da mesma arma Teodorico Pereira Pimenta.

e) Tendo sido considerados pilotos do exército polaco *(honoris causa)* pelo Govêrno da República Polaca, o major de aeronáutica António de Sousa Maia e capitão da mesma arma Jorge Metelo de Napoles Manuel, são os mesmos oficiais autorizados a aceitar e usar as respectivas insígnias.

f) Declara-se que, segundo rectificação inserta no *Diário do Govêrno* n.º 123, 2.ª série, de 28 de Maio do corrente ano, o tenente António Martins Ferreira Júnior,

condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Aviz, por decreto inserto no *Diário do Govêrno* n.º 230, 2.ª série, de 5 de Outubro de 1931, é tenente de infantaria e não tenente miliciano, como foi publicado.

g) Declara-se que, por decreto de 25 de Maio do corrente ano, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 123, 2.ª série, de 28 do mesmo mês, foi condecorado com o grau da Ordem que vai indicada o seguinte oficial:

Ordem Militar de Aviz

Cavaleiro

Tenente do secretariado militar Joaquim Vieira Justo.

h) Declara-se que, por decreto de 18 de Junho do corrente ano, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 145, 2.ª série, de 24 do mesmo mês, foram condecorados com os graus das Ordens que respectivamente lhes vão indicadas os seguintes oficiais:

Ordem Militar de Cristo

Oficial

Capitão de cavalaria António Pedro de Carvalho.

Tenente miliciano de artilharia, do quadro especial, Francisco Monteiro Grilo.

Cavaleiro

Tenente de cavalaria Manuel Rodrigues Carpinteiro.

Ordem Militar de S. Tiago da Espada

Cavaleiro

Capitão de engenharia Mário Melo de Oliveira Costa.

Ordem de Benemerência

Comendador

Major de infantaria Artur Leal Lôbo da Costa.

Oficial

Capitão miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, Artur Ribeiro de Almeida.

Ordem Militar de Aviz

Grande oficial

Coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Abílio Augusto Valdez de Passos e Sousa.

i) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Capitão do quadro auxiliar de artilharia Ernesto António Ribeiro Maltês.

Medalha de prata

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Capitão miliciano de infantaria, do quadro especial, Álvaro Pereira Ribeiro.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Capitão de artilharia, com o curso do estado maior, João Carlos de Sá Nogueira.

Govêrno militar de Lisboa

Capitão reformado, inválido de guerra, Manuel António de Oliveira Miranda.

Batalhão de automobilistas

Aspirante a oficial do quadro auxiliar de artilharia Júlio Gonçalves.

Direcção do serviço de obras e propriedades militares da 1.ª região militar

Capitão de engenharia Francisco Filipe dos Santos Caravana.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Tenente de infantaria José Luciano Cabral e Castro.

Guarda nacional republicana

Tenente de infantaria Raul Colaço de Sousa Carvalho.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o coronel Júlio César Gil Iglésias e o tenente-coronel José Marcos Escrivânis, ambos de infantaria, passam a contar a antiguidade do actual pôsto desde 11 do corrente mês.

b) Declara-se que, por decreto do Ministério do Interior de 16 de Fevereiro do corrente ano, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 39, 2.ª série, de 17 do mesmo mês e ano, foi o tenente-coronel de infantaria Júlio Garcez de Lencastre nomeado para fazer parte da comissão administrativa encarregada de gerir provisòriamente o Município de Lisboa.

c) Declara-se que, por portaria do Ministério do Interior, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 115, 2.ª série, de 19 de Maio do corrente ano, foi exonerada e louvada a comissão administrativa nomeada por decreto de 16 de Fevereiro de 1932, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 39, 2.ª série, de 17 do mesmo mês e ano, para gerir provisòriamente o Município de Lisboa, da qual fazia parte o tenente-coronel de infantaria Júlio Garcez de Lencastre.

d) Declara-se que o major Mário Armão Ferreira e os alferes Alberto Carlos Rodrigues Ribeiro da Cunha, Francisco António Pires Barata, José Nogueira da Costa Branco e, com a patente de tenente, José António Ferreira, todos de infantaria e supranumerários, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

e) Declara-se que o major de infantaria, adido, Carlos Alberto Ferreira Henriques daria entrada no respectivo quadro se não estivesse naquela situação.

f) Declara-se que, em conformidade com o parecer do Conselho Superior de Promoções, fica sem efeito a declaração da alínea *a*) inserta a p. 287 da *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 1931, na parte respeitante ao capitão do regimento de infantaria n.º 5, Aníbal dos Reis Chaves Tarrinho.

g) Declara-se que fica sem efeito a declaração *c*) do n.º 8.º da *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, respeitante ao capitão de infantaria Luiz Henrique Cordeiro.

h) Declara-se que os tenentes de infantaria, com o curso do estado maior, Luiz Augusto Soares de Sousa Sanches, Frederico da Costa Lopes da Silva, Manuel Gomes de Araújo, João Cândido Figueiredo Valente e Fernando dos Santos Costa, foram nomeados para frequentar o curso de comandantes de companhia, que teve lugar no corrente mês, na escola prática de infantaria.

i) Declara-se que o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na polícia de segurança pública, Manuel do Nascimento Vieira, deixou de estar nesta situação, continuando, porém, na situação de adido, mas em serviço no Ministério das Colónias, desde 12 do corrente mês, por ter sido nomeado para uma comissão de serviço dependente daquele Ministério, nos termos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927.

j) Declara-se que os tenentes, de infantaria Francisco Pinheiro, colocado no regimento de infantaria n.º 4, António Joaquim Ribeiro, colocado no regimento de infantaria n.º 16, miliciano de infantaria do quadro especial António Maria, colocado na situação de inactividade, do quadro auxiliar de artilharia António de Sousa Marques, colocado no quadro, seriam transferidos por motivo de informação anual, se não estivessem naquelas situações.

k) Declara-se que o tenente-coronel de cavalaria Artur José de Almeida, colocado como segundo comandante do regimento de cavalaria n.º 2, pela presente *Ordem do Exército*, acumula estas funções com as de chefe da 1.ª secção da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral dêste Ministério.

l) Declara-se que a colocação do capitão de cavalaria José Martins Lopes Ribeiro no regimento de cavalaria n.º 5, inserta na *Ordem do Exército*, n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, foi por conveniência de serviço e não sem dispêndio para a Fazenda Nacional, como foi publicado.

m) Declara-se que, por terem pedido adiamento por um ano, fica sem efeito a nomeação inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, do capitão João Leal dos Santos Caio e tenente Eduardo Augusto Mascarenhas Mimoso Serra, ambos de cavalaria, respectivamente, para os cursos de comandantes de grupo e de esquadrão, que tiveram início na escola prática de cavalaria em 19 do corrente mês, sendo nomeados em sua substituïção o capitão João Aristides Guedes da Silva e o tenente Francisco Jardim Granger.

n) Declara-se que o major de aeronáutica, em disponibilidade, Francisco Higino Craveiro Lopes, presta serviço na Escola Militar de Aeronáutica desde 24 do corrente mês.

o) Declara-se que o tenente do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, Artur Gonçalves da Silva chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

11.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para as situações de reserva e reforma:

Coronel de infantaria José Cândido de Assis e Almeida Matos, 560$35, sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 169$88; 0,14 por cento, 31$10; do vencimento total 70$02 são pela província de Angola e 116$70 pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 48 anos de serviço e 102 períodos.

Coronel, graduado, de engenharia António dos Santos Viegas, 498$18, sendo: pensão de reserva, 358$48; lei n.º 888, 35$84; lei n.º 1:332, 100$37; 0,14 por cento, 3$49; do vencimento total 332$08 são pelo Ministério do

Comércio e Comunicações. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço, 10 períodos e diferencial.

Tenente-coronel de infantaria Francisco Marcelino Afonso, 648$90, sendo: pensão de reserva, 281$32; lei n.º 888, 28$13; lei n.º 1:332, 292$57; 0,14 por cento, 46$88; do vencimento total 276$38 são pela província de Angola e 180$71 pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 61 anos de serviço e 318 períodos.

Tenente-coronel do quadro auxiliar de engenharia Paulino Lopes David, 280$83, sendo: pensão de reserva, 211$36; lei n.º 888, 21$13; lei n.º 1:332, 42$27; 0,14 por cento, 6$07; do vencimento total 28$08 são pela província de Moçambique. Tem 40 anos de serviço e 28 períodos.

Major do quadro auxiliar de artilharia José de Loureiro, 331$75, sendo: pensão de reserva, 226$80; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 72$57; 0,14 por cento, 9$70; do vencimento total 15$42 são pela província da Guiné e 30$84 pela província de S. Tomé e Príncipe. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 45 períodos.

Capitão de infantaria José de Albuquerque, 358$28, sendo: pensão de reforma, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 90$74; 0,14 por cento, 17$99; do vencimento total 71$64 são pela província de Angola, 7$96 pela província de Moçambique e 111$44 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 85 períodos.

Capitão de infantaria José Serra da Silva, 276$59, sendo: pensão de reforma, 197$50; lei n.º 888, 19$75; lei n.º 1:332, 55$30; 0,14 por cento, 4$04; do vencimento total 39$48 são pelo Ministério do Comércio e Comunicações. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 21 períodos.

Capitão de infantaria Francisco Gonçalves Corono, 281$02, sendo: pensão de reserva, 197$50; lei n.º 888, 19$75; lei n.º 1:332, 55$30; 0,14 por cento, 8$47; do vencimento total 6$69 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 44 períodos.

b) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foram

consideradas hábeis Zulmira de Mendonça Neves e Maria Adelaide Tôrres e Sousa para receberem, ao abrigo do artigo 1.º do mencionado decreto, os vencimentos de seus maridos, respectivamente, segundo sargento n.º 279 da 7.ª companhia de reformados João Alves e segundo sargento n.º 220 da 2.ª companhia de reformados José da Silva e Sousa, o primeiro internado na casa de saúde do Telhal e o segundo na casa de saúde de S. João de Deus, em Barcelos.

c) Rectificado se publica o vencimento a que tem direito o oficial na situação de reserva, a seguir mencionado, em substituïção do que lhe foi atribuído pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel José Higino Amado da Cunha, 311$83, sendo: pensão de reserva, 255$60; lei n.º 888, 25$56; lei n.º 1:332, 30$67. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 38 anos de serviço.

d) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, de harmonia com o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, os oficiais na situação de reforma em seguida mencionados:

Alferes

Eurico Zófimo de Faria Amaro, 106$17, sendo: pensão de reforma, 105$; 0,14 por cento, 1$17. Reforma extraordinária e 8 períodos.

José Domingos, 105$ de pensão de reforma. Tem 30 anos de serviço.

Alexandre Ferreira da Silva Galvão, 7$63 de pensão de reforma. Tem 3 anos de serviço.

Obituário

1925

Dezembro 21 — Alferes miliciano do serviço de administração militar António Silva Sousa Meneses.

1932

Junho 3 — Capitão miliciano médico Marcelo de Sam Maurício.

» 13 — Tenente de infantaria Ovídio Alberto de Faria Poças Falcão.

» 16 — Coronel, reformado, Bernardino Rodrigues Pereira Júnior.

» 17 — Capitão, na situação de reserva, José Lopes.

» 21 — Coronel, reformado, Aurélio Ponce Leão.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, p. 334 l. 39, onde se lê: «e 31 períodos», deve ler-se: «e 1 período».

António Lopes Mateus.

Está conforme.

O Ajudante General, interino,

Francisco Bernardo do Canto
Jr.º

N.º 11

MINISTÉRIO DA GUERRA

4 DE JULHO DE 1932

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 1 de Junho de 1931 que demitiu do serviço do exército o capitão do serviço de administração militar José da Câmara Sampaio, por se haver reconhecido não se achar incurso nos artigos 1.ºs dos decretos n.ºs 19:567 e 19:595, respectivamente de 7 e 10 de Abril do ano findo, devendo o mesmo oficial, no entanto, ser reintegrado na situação de reforma, por estar abrangido pelas disposições do artigo 2.º do decreto n.º 21:268, de 26 de Abril do corrente ano, e com os respectivos vencimentos a partir da data do presente decreto.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 17 de Junho de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto

n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros, nos termos do disposto no artigo 2.º do decreto n.º 19:567, de 7 de Abril de 1931, e por se achar incurso nos artigos 1.ºs dos decretos n.ºs 19:567 e 19:595, respectivamente de 7 e 10 de Abril de 1931: hei por bem decretar o seguinte:

Que seja demitido o segundo sargento de aeronáutica Alfredo António Fernandes.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 18 de Junho de 1932.—António Óscar de Fragoso Carmona—*António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que sejam reintegradas no serviço do exército as praças abaixo indicadas, por se haver reconhecido que as mesmas se não acham incursas nos artigos 1.ºs dos decretos n.ºs 19:567 e 19:595, respectivamente de 7 e 10 de Abril do ano findo, ficando assim por esta forma anulado o decreto ou parte do decreto que as passou à situação em que presentemente se encontram, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo em que nela estiveram:

Segundos sargentos: de infantaria José Rodrigues e Domingos Martins, e furriel de infantaria Leonel Ondino da Silva Branco.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 18 de Junho de 1932.—António Óscar de Fragoso Carmona—*António Lopes Mateus.*

2.º—Por decretos de 2 do corrente mês:

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Supremo Tribunal Militar

Vogal, o general Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira.

Ministério da Guerra – 1.ª Direcção Geral – 2.ª Repartição

Govêrno militar de Lisboa

Exonerado de governador militar, pelo pedir, o general Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira.

Governador militar, o general, supranumerário permanente, governador militar interino, Daniel Rodrigues de Sousa.

Adidos

Capitão do batalhão de ciclistas n.º 2 Alfredo da Silva e tenente do regimento de infantaria n.º 5 Paulo Cúmano, por terem sido requisitados para desempenhar comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 1 do corrente mês e 23 do mês findo.

Disponibilidade

Tenente-coronel de engenharia Luiz de Meneses Leal e tenente de infantaria Simeão Nunes Vitória, ambos adidos, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 2 do corrente mês.

Reserva

Tenente-coronel médico, supranumerário, do hospital militar regional n.º 2, Luiz Flamínio Teixeira de Azevedo, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 2 do corrente mês.

Ministério da Guerra – Repartição Geral

Concedido o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, desde a data em que lhe competirem os vencimentos do actual pôsto, nos termos dos artigos 67.º a 69.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, e artigos 1.º e 4.º do decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, ao capitão reformado, inválido, Armando de Melo Mourão Garcês Palha, por ter completado o tempo de permanência no pôsto de tenente necessário para aquele aumento, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

3.º — Portarias

Por portarias de 4 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvados os generais Hamilcar Barcínio Pinto e Roberto da Cunha Baptista e o brigadeiro Francisco Bernardo do Canto, respectivamente, directores das 2.ª, 3.ª e 1.ª Direcções Gerais do Ministério da Guerra, pela forma inteligente e criteriosa como desempenharam as suas altas funções, contribuindo assim para facilitar a acção do Ministro da Guerra.

Louvado o coronel de artilharia José Jorge Ferreira da Silva pela inteligência e critério demonstrados no desempenho da sua difícil missão, revelando ainda, a par de muita lealdade e dedicação, um zêlo digno de nota.

Louvado o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Fernando Augusto Borges Júnior, pelo zêlo, inteligência e são critério que demonstrou nos serviços que lhe foram cometidos na Repartição do Gabinete do Ministro, onde revelou mais uma vez as suas qualidades de militar brioso e cumpridor dos seus deveres profissionais.

Louvados os oficiais em seguida designados pela maneira zelosa como se encarregaram dos múltiplos assuntos da Repartição do Gabinete do Ministro, onde serviram com muita lealdade e dedicação, demonstrando ainda uma verdadeira compreensão dos seus deveres militares:

Tenentes-coronéis: de engenharia, chefe do protocolo do Ministério da Guerra, Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais, e do secretariado militar, António Maria Gonzaga Pinto Júnior;

Major, na situação de reserva, Jaime Madeira Pinto;

Capitães: de infantaria, Joaquim Aureliano Soares da Silva; de artilharia, Gonçalo Artur Pereira Coutinho e Emídio José Crujeira de Carvalho; de cavalaria, António Gonçalves Dias; do serviço de administração militar, Augusto dos Reis Antunes; do secretariado militar, Olimpio Manuel Pedro de Melo e Manuel Grilo da Cruz Andrade;

Tenentes: de infantaria, António Azevedo dos Reis e João Martins de Barros; e do secretariado militar, Manuel da Cunha Lusitano e Raúl Carlos Borges de Macedo;

Alferes do secretariado militar António Saro Negrão.

Louvados o major de infantaria Alfredo Ferreira Gil e o capitão do serviço de administração militar Raúl Vito da Mota Cerveira pela dedicação, superior inteligência e qualidades de trabalho que demonstraram nos serviços que lhes foram cometidos na Repartição do Gabinete do Ministro, onde revelaram muito zêlo e proficiência, a par da máxima lealdade.

Louvado o tenente de infantaria, com o curso do estado maior, Fernando dos Santos Costa, pelo inexcedível zêlo, dedicação e invulgares qualidades de trabalho, a par da maior lealdade, que manifestou nos múltiplos serviços que lhe foram incumbidos na Repartição do Gabinete do Ministro, onde mostrou ser um oficial ilustrado e criterioso.

4.º — **Por determinação do Govêrno da República:**

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Chefe, o coronel de infantaria, comandante do batalhão de metralhadoras n.º 1, Álvaro Colen Godinho.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Chefe interino, o tenente-coronel de infantaria, chefe interino da 1.ª Repartição, Raúl Silvão Loureiro.

Quadro da arma de infantaria

Tenentes do regimento de infantaria n.º 6 Francisco de Sousa e Joaquim Cardoso de Moura Beça.

Regimento de infantaria n.º 11

Comandante, o coronel de infantaria, com o curso do estado-maior, adido ao quadro, Eduardo Augusto de Azambuja Martins.

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Francisco Ricardo Guerreiro, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Lucínio Gonçalves Preza.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 5

Major de infantaria, da secção de estatística e orçamento da Repartição do Gabinete, Alfredo Ferreira Gil, pelo pedir.

Quadro da arma de artilharia

Tenente do regimento de artilharia ligeira n.º 5 Agostinho Correia Bastos Pereira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenente do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14 Elói Alberto Valverde.

Alferes do regimento de artilharia de costa n.º 2 Tomaz Esmeraldo Nobre, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Direcção do serviço de administração militar

Adjunto da 2.ª Repartição, o capitão miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, do depósito geral de material de aquartelamento, Júlio Ribeiro da Costa.

1.ª companhia de administração militar

Alferes do serviço de administração militar, supranumerário, do batalhão de caçadores n.º 1, António Armando Lopes, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

5.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o capitão, com o curso do estado maior, Luiz Augusto Soares de Sousa Sanches e os alferes José Augusto Junqueiro Gonçalves de Freitas, João Baptista de Azevedo Coutinho, João Augusto de Sousa Cerejeiro e César Pais Soares e, com a patente de tenente, Bento Teodósio Tomaz Cabrita, todos de infantaria e supranumerários, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

b) Declara-se que o alferes de infantaria, com a patente de tenente, José Pedro Pereira, adido, em serviço no Ministério das Colónias, daria entrada no respectivo quadro se não estivesse naquela situação.

6.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reserva:

Tenente-coronel médico Luiz Flamínio Teixeira de Azevedo, 312$30, sendo: pensão de reserva, 254$10; lei n.º 888, 25$41; lei n.º 1:332, 20$32; 0,14 por cento, 12$47. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 44 períodos.

b) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil Natália Augusta Quintela para receber, ao abrigo do artigo 1.º do mencionado decreto, os vencimentos de seu marido, tenente de infantaria João Baptista Cardoso de Brito, internado na Casa de Saúde do Telhal.

7.º — Ministério da Guerra — Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano

Nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 10:975, de 29 de Julho de 1925, publica-se o balancete do referido Cofre relativo ao 2.º trimestre civil de 1932

Receita

Saldo anterior:		
Bilhetes do Tesouro	3:431.000$00	
Certificado de dívida inscrita n.º 2:395, do Fundo de 6 3/4 % (Portos-1930), do valor nominal de 300.000$	288.000$00	
Certificado de dívida inscrita n.º 2:394, do Fundo de 6 1/2 % de 1930 (Empréstimo de consolidação), do valor nominal de 1:944.000$	1:884.587$40	
Certificado de dívida inscrita n.º 2:303, do Fundo de 6 1/2 % de 1928 (Dívida especial da Madeira), do valor nominal de 375.000$	356.695$20	
680 obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, de 7 1/2 %, do valor nominal de 100$ cada uma, 3.ª série (linha da Senhora da Hora à Trofa) .	68.000$00	
Depósitos à ordem	311.000$00	
Dinheiro em caixa	$90	6:339.283$50
Cotas:		
Recebidas durante o trimestre		263.899$17

Despesa

Subsídios:		
Pagos durante o trimestre		191.000$00
Cotas:		
Restituídas por terem sido descontadas a mais a subscritores falecidos.	176$60	
Restituída por ter sido indevidamente descontada numa relação da canhoneira *Zaire* a um oficial que não é subscritor.	13$40	190$00
Saldo que passa:		
Bilhetes do Tesouro	3:431.000$00	
Certificado de dívida inscrita n.º 2:395, do Fundo de 6 3/4 % (Portos-1930), do valor nominal de 300.000$	288.000$00	
Certificado de dívida inscrita n.º 2:394, do Fundo de 6 1/2 % de 1930 (Empréstimo de consolidação), do valor nominal de 1:944.000$	1:884.587$40	
Certificado de dívida inscrita n.º 2:303, do Fundo de 6 1/2 % de 1928 (Dívida especial da		

Juros:		
Pela reforma de bilhetes do Tesouro	*36.850$00*	
Vencidos pelo certificado de dívida inscrita n.º 2:394, do Fundo de 6 1/2 % de 1930, (Empréstimo de consolidação), do valor nominal de 1:944.000$	60.021$00	
Vencidos pelo certificado de dívida inscrita n.º 2:395, do Fundo de 6 3/4 % (Portos de 1930), do valor nominal de 300.000$	12.825$00	
Vencidos pelo certificado de dívida inscrita n.º 2:303, do Fundo de 6 1/2 % de 1928 (Dívida especial da Madeira), do valor nominal de 375.000$	11.578$10	
Nos termos do artigo 19.º do decreto n.º 14:589, de 18 de Novembro de 1927	62$27	121.336$37
Receitas eventuais:		
Indemnização por atraso de pagamento de cotas	885$75	
Reversão de um subsídio nos termos do § 2.º do artigo 7.º do decreto n.º 10:975, de 29 de Julho de 1925.	10.000$00	10.885$75
Soma		6:735.404$79

Madeira), do valor nominal de 375.000$	*356.695$20*	
680 obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, de 7 1/2 %, do valor nominal de 100$ cada uma, 3.ª série (linha da Senhora da Hora à Trofa) .	68.000$00	
3:800 obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, de 7 1/2 %, do valor nominal de 100$ cada uma, 2.ª série (linha da Boa Vista á Trindade) . . .	361.000$00	
Depósitos à ordem	154.931$00	
Dinheiro em caixa	1$19	6:544.214$79
Soma		6:735.404$79

Obituário

1932

Abril 15 — Capitão miliciano médico Alfredo António da Silva Ferreira Coimbra.

António Lopes Mateus.

Está conforme.

O Ajudante General, interino,

Francisco Bernardo do Canto
Jr.º

Estado Maior do Exercito
BIBLIOTECA

N.º 12

MINISTÉRIO DA GUERRA

21 DE JULHO DE 1932

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Presidência da República — Secretaria

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928: hei por bem conceder aos cidadãos Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira, Mário Pais de Sousa, José de Almeida Eusébio, António de Oliveira Salazar, António Lopes Mateus, Luiz António de Magalhãis Correia, Fernando Augusto Branco, João Antunes Guimarãis, Armindo Rodrigues Monteiro, Gustavo Cordeiro Ramos e Henrique Linhares de Lima a exoneração que me pediram dos lugares que respectivamente exerceram de Presidente do Ministério e Ministros do Interior, Justiça e dos Cultos, Finanças, Guerra, Marinha, Negócios Estrangeiros, Comércio e Comunicações, Colónias, Instrução Pública e Agricultura, aprazendo-me declarar o fizeram com zêlo, inteligência e acendrado patriotismo.

Paços do Govêrno da República, 5 de Julho de 1932.— António Óscar de Fragoso Carmona.

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto

n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928: hei por bem nomear os cidadãos António de Oliveira Salazar, Albino Soares Pinto dos Reis Júnior, Manuel Rodrigues Júnior, Aníbal de Mesquita Guimarãis, César de Sousa Mendes do Amaral e Abranches, Duarte Pacheco, Armindo Rodrigues Monteiro, Gustavo Cordeiro Ramos e Sebastião Garcia Ramires respectivamente Presidente do Ministério e Ministro das Finanças e interino da Guerra, e Ministros do Interior, Justiça e dos Cultos, Marinha, Negócios Estrangeiros, Obras Públicas e Comunicações, Colónias, Instrução Pública e Comércio, Indústria e Agricultura.

Paços do Govêrno da República, 5 de Julho de 1932.— António Óscar de Fragoso Carmona.

(Suplemento ao *Diário do Govêrno* n.º 155, 1.ª série, de 5 do corrente mês).

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928: hei por bem conceder ao cidadão António de Oliveira Salazar, Presidente do Ministério e Ministro das Finanças, a exoneração que me pediu do cargo de Ministro interino da Guerra, e nomear Ministro da Guerra o cidadão Daniel Rodrigues de Sousa.

Paços do Govêrno da República, 6 de Julho de 1932.— António Óscar de Fragoso Carmona.

(Suplemento ao *Diário do Govêrno* n.º 157, 1.ª série, de 6 do corrente mês).

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que sejam reintegrados no exército, na situação de reforma, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 20:264, de 1 de Setembro

de 1931, e com vencimentos a partir de 1 de Julho próximo, os ex-oficiais e praças abaixo indicados:

Majores: Carlos Ribeiro Borges, Tancredo Álvares Guedes Vaz e José Augusto Saraiva Júnior.

Capitães: Francisco Maria Cristiano Solano de Almeida, Francisco Rodrigues da Silveira Júnior, Arnaldo Machado da Silveira, Francisco Gomes Duarte Pereira Coentro, António Maria Rangel de Araújo Pamplona, João David Tierno Nunes da Silva, António Ibérico Nogueira, Constantino de Sousa Guedes Cardoso Machado, Carlos Alberto Correia, António Ferreira de Sousa, António Augusto Antunes Parreira, Artur de Sousa Barreto e António Luiz dos Remédios e Fonseca.

Tenentes: José de Amorim Ferreira Lima, Júlio Gonçalves Ramos, Carlos Augusto Noronha Montanha e Jorge Filipe Coelho Ribeiro.

Alferes: Alírio Augusto Correia de Sampaio, José Manuel de Jesus Rodrigues, Augusto da Conceição Gonçalves, Carlos Eugénio de Vasconcelos, Altino Dias Pinheiro e João Cabral Beirão.

Primeiros sargentos: José Carlos Abelha e João Cabral Beirão.

Segundos sargentos: João Baptista da Silva, Manuel Alves Mateus, Sebastião Afonso, António Mendes, António Rodrigues, Viriato Mendes Leal, Porfírio da Conceição e Manuel Carvalho de Matos.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 28 de Maio de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que seja anulada a parte do decreto de 28 de Maio último que se refere ao ex-tenente Carlos Augusto Noronha Montanha, por se ter reconhecido que êste ex-oficial pertencia ao quadro do exército colonial.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 13 de Julho de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Daniel Rodrigues de Sousa.*

2.º — Por decreto de 25 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Promovido a primeiro contínuo dêste Ministério o segundo contínuo Francisco António Manuel Velez.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1932).

3.º — Por decreto de 30 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedida a diuturnidade de que trata o artigo 15.º do decreto n.º 11:279, de 26 de Novembro de 1925, ao major de aeronáutica António de Sousa Maia, desde 7 de Março do corrente ano, por ter prestado naquela arma 15 anos de serviço.

4.º — Por decretos de 2 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorados, nos termos da última parte do artigo 10.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, com palma, por se encontrarem nas condições da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do citado regulamento, modificado pelos decretos n.ºs 6:093, de 11 de Setembro de 1919, e 12:081, de 9 de Agosto de 1926, o capitão de aeronáutica Manuel Moreira Cardoso e o tenente da mesma arma Francisco Ferreira Sarmento de Morais Pimentel.

Condecorado, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, com palma, por se encontrar nas condições da alínea *b*) do § 3.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelos decretos n.ºs 6:093, de 11 de Setembro de 1919, e 12:081, de 9 de Agosto de 1926, o segundo sargento n.º 23/E, do batalhão de caçadores n.º 1, Adelino Baptista Rodrigues.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:069, de 27 de Novembro de 1930, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — coronéis: Fernando Alvaro de Almeida Carvalho, na direcção da arma de infantaria, José Júlio de Almeida da Costa Pereira, no conselho tutelar e pedagógico dos exércitos de terra e mar; tenentes-coronéis: António Rodrigues da Cunha Azevedo, no regimento de infantaria n.º 9, Frederico Henrique de Almeida e Silva, no quadro, Mário Artur de Mendonça de Azevedo Coutinho e Fernando de Castro Gonçalves, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército; major António José de Matos Raimundo, no regimento de infantaria n.º 2; capitães: Augusto de Carvalho, no regimento de infantaria n.º 11, e Eugénio Gonçalves de Magalhães Figueiredo, adido, no Ministério do Comércio e Comunicações; quadro auxiliar de artilharia — majores: José Maria Ferraz, na companhia de trem hipomóvel, Sebastião Raimundo da Cruz Pimenta e Joaquim Simões, na direcção da arma de artilharia, todos desde 1 de Julho de 1932.

5.º — Por decretos de 9 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Conselho Superior de Disciplina do Exército

Vogal, o general Miguel Baptista da Silva Cruz, durante o impedimento do general Daniel Rodrigues de Sousa.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Conselho Superior de Promoções

Vogal, o general João Baptista de Almeida Arez, durante o impedimento do governador militar de Lisboa.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — capitão miliciano, do quadro especial, Jorge Abílio da Veiga Magalhãis, no regimento de infantaria n.º 17, desde 1 de Abril de 1932; engenharia — capitão Mário Melo de Oliveira Costa, no regimento de sapadores de caminhos de ferro, desde 1 de Dezembro de 1931.

Concedida a diuturnidade de que trata o artigo 15.º do decreto n.º 11:279, de 26 de Novembro de 1925, desde 18 de Maio de 1932, ao tenente de aeronáutica José Maria Soares de Melo Rodrigues, por ter prestado naquela arma cinco anos de serviço.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Colégio Militar

Exonerado do cargo de professor efectivo do 1.º grupo de disciplinas, nos termos do artigo 83.º do decreto n.º 18:608, de 14 de Julho de 1930, o coronel, reformado, Eduardo Augusto de Almeida.

6.º — Portarias

Por portarias de 4 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o coronel na situação de reserva João Maria Teles de Sampaio Rio pelo muito zêlo e dedicação demonstrados em todos os serviços que lhe foram incumbidos durante a sua longa carreira militar, manifestando sempre, a par duma grande competência, um grande espírito disciplinado e disciplinador.

Louvado o coronel na situação de reserva Jaime Vaz, porque, como chefe da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral dêste Ministério, revelou sempre grande competência, zêlo e dedicação pelo serviço, a par duma grande lealdade.

Louvado o tenente de artilharia Carlos Vidal de Campos Andrada pela colaboração prestada à 1.ª Repartição da Direcção da arma de artilharia, em estudos que esta Repartição tomou a inicativa de fazer, pondo dedicadamente ao serviço dessa colaboração as suas qualidades de oficial inteligente, estudioso e entusiasta pelo progresso da sua arma.

Louvado o Dr. Armando Gastão de Miranda e Sousa pela muita dedicação e interêsse manifestados à causa da instrução, oferecendo, em memória de sua falecida mãi, D. Maria Ernestina Pinheiro de Miranda e Sousa, um prémio anual de 500$, destinado à aluna mais distinta do Instituto Feminino de Educação e Trabalho.

Por portarias de 11 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o coronel reformado Eduardo Augusto de Almeida porque, tendo exercido o cargo de director do Colégio Militar e de professor por mais de trinta e quatro anos, manifestou sempre muita inteligência, competência e dedicação pelo ensino.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Tendo o coronel de artilharia Camilo Amândio da Silva Sena apresentado um bem elaborado e interessante relatório acêrca da missão de que foi encarregado na Suécia, Noruega e Inglaterra, em Novembro e Dezembro do ano findo, no qual se podem colher valiosos ensinamentos para a arma de artilharia; manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial pela muita competência e excepcio-

nais qualidades de trabalho que revelou no desempenho da missão de que foi incumbido, confirmando assim as suas já bem conhecidas qualidades de oficial estudioso, inteligente e criterioso, que muitos e importantes serviços tem prestado à arma a que pertence.

7.º— Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adjunto, o capitão de cavalaria, no quadro da arma, José Júlio de Andrade.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Chefe da 6.ª secção, o tenente-coronel, do regimento de infantaria n.º 20, João Maria Duarte Bemfeito.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Adjuntos, os tenentes do serviço de administração militar, em disponibilidade, Humberto de Sousa Araújo e, supranumerário permanente, da 1.ª companhia de administração militar Telémaco José Garcia.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Arquivista, o tenente do secretariado militar, do quartel general da 4.ª região militar, José Vítorino dos Santos.

1.ª região militar — Quartel general

Adjunto da 3.ª Repartição, o capitão de infantaria, supranumerário permanente, Eugénio Rodrigues Aresta.

Direcção do serviço de obras e propriedades militares

Tenente do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário permanente, António Joaquim Correia, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

4.ª região militar — Quartel general — 1.ª Repartição

Tenente do secretariado militar, no quadro, Alberto Alfredo Ferreira de Miranda.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Hugo Mendes Calado.

Regimento de infantaria n.º 7

Segundo comandante, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Luiz Torcato de Freitas Garcia.

Regimento de infantaria n.º 9

Major de infantaria, no quadro da arma, Abel Augusto Tôrres.

Regimento de infantaria n.º 11

Segundo comandante, o tenente coronel de infantaria, no quadro da arma, José Marcos Escrivanis.

Major de infantaria, no quadro da arma, António Correia da Silva Carvalho.

Batalhão independente de infantaria n.º 25

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Armando Amaro de Freitas.

Batalhão de caçadores n.º 7

Alferes, do regimento de infantaria n.º 4, António Farinha dos Santos, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Major de infantaria, no quadro da arma, Artur Leal Lôbo da Costa.

Capitão miliciano de infantaria, do quadro especial, com o curso da arma, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Mário Pessoa da Costa.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Tenente de infantaria, do distrito de recrutamento e reserva n.º 8, Francisco Cardoso e Silva.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 7

Tenente do secretariado militar, do quartel general da 2.ª região militar, Francisco Marcelino Marques, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Escola militar de aeronáutica

Director da divisão de instrução, o major de aeronáutica, em disponibilidade, Francisco Higino Craveiro Lopes.

Instrutor de pilotagem, o capitão de aeronáutica, director da divisão de instrução, António Ayala Pinto de Queiroz Montenegro.

Hospital militar regional n.º 2

Director, o tenente-coronel médico, supranumerário, do hospital militar auxiliar de Belém, Manuel Rodrigues da Cruz, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Hospital militar auxiliar de Belém

Director, o tenente-coronel médico do regimento de cavalaria n.º 6 José Maria Geraldes Leite.

8.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Tendo sido agraciado com a Medalha de Agradecimento da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha o soldado n.º 149 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana, João Maurício Capatão, é-lhe permitido usar a respectiva insígnia.

b) Declara-se que o aspirante a oficial miliciano do batalhão de caçadores n.º 7 José Duarte de Aiala Bôto foi classificado «Mestre atirador», com pistola de guerra, a 25 metros, no ano de 1927, nas provas do I Concurso de Tiro de Lisboa.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Tendo sido agraciado pelo Govêrno da República de Cuba com o grau de grande oficial da Ordem Nacional de Mérito de Carlos Manuel de Céspedes o general José Vicente de Freitas, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

b) Tendo sido agraciado pelo Govêrno da República Francesa com o grau de oficial da Legião de Honra o coronel de aeronáutica Salvador Alberto du Courtills

Cifka Duarte, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

c) Tendo sido agraciado pelo Govêrno da República Francesa com o grau de cavaleiro da Legião de Honra o major de infantaria Luiz Maria da Gama Ochoa, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

d) Declara-se que, por despacho de 2 de Junho último do director geral da segurança pública, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 131, 2.ª série, de 7 do mesmo mês, foi condecorado com a medalha de prata de serviços distintos, criada por decreto n.º 12:520, de 21 de Outubro de 1926, alterado pelo decreto n.º 17:746, de 30 de Novembro de 1929, o capitão de infantaria Aníbal dos Reis Chaves Tarrinho.

e) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão Abel Antunes Teixeira.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitães António da Lapa e João Jacques Sardinha da Cunha.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitães Albano dos Santos e picador Hermínio Gonçalves Carneiro.

Hospital militar principal de Lisboa

Tenente-coronel médico Alberto Luiz de Mendonça.

Medalha de prata

Ministério da Guerra

Conselho Superior de Promoções

Tenente de engenharia Manuel José Estêvão Guimarãis.

1.ª região militar

Tenente, reformado, inválido de guerra, José Maria Meireles Ferreira.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Capitão miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, José Maria Ferreira Taborda.

Escola prática de artilharia

Tenente Alfredo de Oliveira Leite.

f) Declara-se que o nome do segundo sargento enfermeiro n.º 26/E da 3.ª companhia de saúde, condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, é Aurélio Mendonça Tolentino, e não Augusto Mendonça Tolentino.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que fica sem efeito a colocação, inserta na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano, do major de infantaria, chefe da secção de estatística e orçamento da Repartição do Gabinete, Alfredo Ferreira Gil, no distrito de recrutamento e reserva n.º 5.

b) Declara-se que o major de infantaria, supranumerário, Aurélio Figueiredo Nunes da Silva chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

c) Declara-se que os capitães de infantaria José da Cruz Xerez, Sebastião Maria da Nóbrega Pinto Pizarro, Manuel Afonso de Campos, Fernando Sobrinho Toscano, Francisco Silvestre Varela e Ernesto Cardoso Cabral de Quadros freqüentaram no corrente ano, com aproveitamento, o curso de comandantes de batalhão na escola prática de infantaria.

d) Declara-se que o tenente de infantaria Joaquim José Saldanha, que atingiu o limite de idade em 17 de Junho findo, não foi colocado na situação de reserva, em virtude de ter sido julgado incapaz de todo o serviço desde 25 de Janeiro último pela junta a que se refere o n.º 1 do artigo 22.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Feve-

reiro de 1929, e de aguardar o resultado da junta de recurso do mesmo decreto.

e) Declara-se que o tenente do batalhão de metralhadoras n.º 1 António Azevedo dos Reis desempenhou as funções de ajudante de campo do Ministro da Guerra desde 21 de Outubro de 1931 a 5 de Julho de 1932.

f) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Simeão Nunes Vitória chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

g) Declara-se que o capitão de artilharia Emídio José Crugeira de Carvalho desempenhou as funções de ajudante de campo do Ministro da Guerra desde 21 de Outubro de 1931 a 5 de Julho de 1932.

h) Declara-se que o capitão de cavalaria Carlos Afonso de Azevedo Cruz Chaby, que desempenhava as funções de ajudante de campo do governador militar de Lisboa, passou a exercer idênticas funções junto do general Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira, vogal do Supremo Tribunal Militar.

i) Declara-se que o coronel de engenharia, comandante do regimento de sapadores de caminhos de ferro, Raúl Augusto Esteves acumula com as actuais funções as de inspector interino das tropas de comunicação desde 19 de Abril do corrente ano.

j) Declara-se que fica sem efeito a colocação na escola prática de engenharia do capitão do regimento de telegrafistas Manuel Braz Martins, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano.

k) Declara-se que o tenente-coronel do serviço de administração militar, chefe da 3.ª Repartição da Direcção do mesmo serviço, Amadeu Damasceno Vieira de Castro acumula estas funções com as de vogal da Comissão do Contencioso, para que foi nomeado pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano.

l) Declara-se que na «Lista geral de antiguidade dos oficiais do exército metropolitano», referida a 31 de De-

zembro de 1931, o capitão miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, Florival Crato Simões Fogaça deve ser considerado inscrito imediatamente à esquerda do capitão do mesmo serviço e quadro Luiz António de Oliveira.

m) Declara-se que o tenente-coronel, na situação de reserva, Manuel Fernandes deixou de exercer o cargo de chefe da 6.ª Secção da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral dêste Ministério desde 9 do corrente mês.

n) Declara-se que o actual capitão, inválido, Francisco Zeferino Malta de Mira Mendes, que, por decreto de 30 de Maio 1931, inserto na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do mesmo ano, passou à situação de reserva, deve ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 1930, e não desde 25 de Maio daquele ano, como consta do referido decreto.

o) Declara-se que os sargentos ajudantes músicos a seguir mencionados foram aprovados no concurso para alferes chefes de banda de música, aberto pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, obtendo as classificações que lhes vão indicadas:

Regimento de infantaria n.º 16 — Domingos Martins Coelho, 13,4 valores.

Regimento de infantaria n.º 11 — António Maias Meira, 12,5 valores.

11.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para as situações de reforma e separado do serviço:

Capitão do serviço de administração militar José da Câmara Sampaio, 85$ de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 19 anos de serviço.

Tenente de infantaria Francisco Pinheiro, 139$45, sendo: pensão de separado, 134$09; lei n.º 888, 5$36. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 32 anos de serviço.

b) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito os oficiais nas situações de reserva, em substituïção dos que lhes foram atribuídos:

Pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 1931:

Tenente de infantaria Raúl da Costa Tôrres, 48$09 de pensão de reserva, sendo 17$15 pelo Ministério do Interior. Tem 14 anos de serviço.

Pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de infantaria Lázaro Almeida Côrte Real 287$28, sendo: pensão de reserva, 252$; lei n.º 888, 25$20; lei n.º 1:332, 10$08. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 36 anos de serviço.

c) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil Maria Salomé Duarte Silva para receber, ao abrigo do artigo 1.º do mencionado decreto, o vencimento de seu marido, segundo sargento da 7.ª companhia de reformados, António da Silva, internado na casa de saúde do Telhal.

d) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reforma em virtude do disposto no decreto n.º 20:264, de 1931:

Major de infantaria José Augusto Saraiva Júnior, 91$63 de pensão de reforma. Tem 20 anos de serviço.

Major de infantaria Tancredo Álvares Guedes Vaz, 94$18 de pensão de reforma. Tem 21 anos de serviço.

Major de infantaria Carlos Ribeiro Borges, 111$41, sendo: pensão de reforma, 109$45; 0,14 por cento, 1$96; do vencimento total 23$20 são pelo Ministério das Finanças e 13$92 pelo Ministério do Interior. Tem 24 anos de serviço e 10 períodos.

Capitão de infantaria Francisco Gomes Duarte Pereira Coentro, 70$45 de pensão de reforma. Tem 18 anos de serviço.

Capitão de infantaria Francisco Rodrigues da Silveira Júnior, 72$72, sendo: pensão de reforma, 70$45; 0,14 por cento, 2$27; do vencimento total 12$12 são pelo

Ministério do Interior. Tem 18 anos de serviço e 13 períodos.

Capitão de infantaria Constantino de Sousa Guedes Cardoso Machado, 70$45 de pensão de reforma. Tem 18 anos de serviço.

Capitão de infantaria Arnaldo Machado da Silveira, 84$09 de pensão de reforma. Tem 21 anos de serviço.

Capitão de infantaria António Maria Rangel de Araújo Pamplona, 68$52, sendo: pensão de reforma, 65$90; 0,14 por cento, 2$62. Tem 17 anos de serviço e 15 períodos.

Capitão de artilharia João David Tierno Nunes da Silva, 54$37, sendo: pensão de reforma, 51$54; 0,14 por cento, 2$83. Tem 13 anos de serviço, 15 períodos e diferencial.

Capitão de cavalaria António Ibérico Nogueira, 61$36 de pensão de reforma. Tem 16 anos de serviço.

Capitão de cavalaria António Augusto Antunes Parreira, 68$, sendo: pensão de reforma, 65$90; 0,14 por cento, 2$10. Tem 17 anos de serviço e 12 períodos.

Capitão de cavalaria Francisco Maria Cristiano Solano de Almeida, 88$63 de pensão de reforma. Tem 22 anos de serviço.

Capitão de cavalaria Carlos Alberto Correia, 61$36 de pensão de reforma. Tem 16 anos de serviço.

Capitão do serviço de administração militar António Ferreira de Sousa, 88$27, sendo: pensão de reforma, 82$50; 0,14 por cento, 5$77; do vencimento total 13$92 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 19 anos de serviço e 30 períodos.

Capitão picador Artur de Sousa Barreto, 97$72 de pensão de reforma. Tem 24 anos de serviço.

Tenente de cavalaria José de Amorim Ferreira Lima, 33$61, sendo: pensão de reforma, 31$36; 0,14 por cento, 2$25. Tem 10 anos de serviço e 14 períodos.

Tenente de cavalaria Jorge Filipe Coelho Ribeiro, 37$01, sendo: pensão de reforma, 35$54; 0,14 por cento, 1$47. Tem 11 anos de serviço e 13 períodos.

Tenente do quadro auxiliar de artilharia Júlio Gonçalves Ramos, 119$23, sendo: pensão de reforma, 106$81; 0,14 por cento, 12$42; do vencimento total 4$58 são pela província de Angola, 4$58 pela província de S. Tomé e 32$06 pela província de Cabo Verde. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 26 anos de serviço e 71 períodos.

Alferes de infantaria João Cabral Beirão, 7$63 de pensão de reforma. Tem 3 anos de serviço.

Alferes de infantaria José Manuel de Jesus Rodrigues, 55$94, sendo: pensão de reforma, 55$36; 0,14 por cento, $58. Tem 17 anos de serviço e 4 períodos.

Alferes de infantaria Albino Augusto Correia de Sampaio, 17$62, sendo: pensão de reforma, 15$27; 0,14 por cento, 2$35. Tem 6 anos de serviço e 16 períodos.

Alferes de infantaria Augusto da Conceição Gonçalves, 70$05, sendo: pensão de reforma, 63$; 0,14 por cento, 7$05; do vencimento total 11$04 são pela província de Angola. Tem 19 anos de serviço e 48 períodos.

Alferes de artilharia Carlos Eugénio de Vasconcelos, 16$29, sendo: pensão de reforma, 15$27; 0,14 por cento, 1$02. Tem 5 anos de serviço e 7 períodos.

Alferes de artilharia Altino Dias Pinheiro, 3$81 de pensão de reforma. Tem 2 anos de serviço.

12.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que os tenentes de infantaria em seguida mencionados freqüentaram com aproveitamento o curso de comandantes de companhia, que teve lugar na escola prática de infantaria de 3 a 30 de Junho, do corrente ano: Simeão Nunes Vitória, António Gomes, Ambrósio Caminata, Tadeu Henrique Pinto, Alfredo Soares da Costa, Raúl Nunes da Mota, Alfredo Tôrres Baptista, Jaime Lourenço Guedes, Henrique António Pontares, Metiliano Augusto Fortes, António Emílio Simões da Mota, com o curso do estado maior, Fernando dos Santos Costa, António Augusto de Sousa e milicianos, do quadro especial, José Silvestre Rodrigues, Fernando Eugénio da Costa Vieira, Anacleto Inácio de Campos, José Joaquim Guedes Gomes, Amadeu Casimiro Calejo, Heitor Godofredo Ribeiro de Almeida, Alberto Guimarãis Baptista e Francisco Maria Ribeiro de Faria Salgado.

b) Declara-se que os capitãis de infantaria, com o curso do estado maior, a seguir mencionados, freqüentaram no corrente ano, como tenentes e com aproveitamento, o curso de comandantes de companhia, na escola prática de infantaria: Luiz Augusto Soares de Sousa Sanches, João Cândido de Figueiredo Valente, Frederico da Costa Lopes da Silva e Manuel Gomes de Araújo.

c) Declara-se que os oficiais a seguir designados, tendo freqüentado o curso da escola de transmissões no corrente ano, e tendo sido considerados com competência para instrutores e comandantes de formações de transmissões, foram classificados oficiais de transmissões:

Infantaria

Tenentes João Duarte Marques e Fernando de Magalhães Abreu Marques e Oliveira e alferes Joaquim Maria Galhardo, António de Carvalho Sampaio, Joaquim Augusto Pinto Guedes e António Agostinho Duarte.

Artilharia

Tenentes Alberto Frederico de Carvalho Lima e César Pinto Cortês e alferes Luiz Pereira Coutinho, Almor Branco Baptista, Luiz Gastão Ramalho Fernandes, Amílcar da Ressurreição Diogo de Carvalho, António Carvalho e Dúlio Norberto Franco Simas.

Cavalaria

Tenente Fernando Dias Pires Monteiro.

d) Declara-se que os oficiais de infantaria abaixo mencionados, freqüentaram na escola prática de infantaria o curso de morteiros, tendo obtido a classificação de instrutores:

Capitão João Pinto Ribeiro e alferes Óscar Spencer Moura Braz, Cristovão do Anjo Vidigal, Emílio Mendes Moura Santos e Celestino José Soares Garcia Gomes.

e) Declara-se que o alferes de infantaria Óscar Spencer Moura Braz freqüentou na escola prática de infantaria o curso de esgrima de baioneta e granadas, tendo obtido a classificação de instrutor.

f) Publica-se o número de candidatos a admitir à matrícula na Escola Militar, no ano escolar de 1932–1933, destinados às diferentes armas e serviço de administração militar:

Engenharia	8
Artilharia	15
Infantaria	10
Cavalaria	3
Administração militar	2

13.º — Ministério da Guerra — Montepio dos Sargentos de Terra e Mar

Nos termos do n.º 20.º do artigo 41.º dos estatutos do Montepio dos Sargentos de Terra e Mar publicam-se os balancetes do referido Montepio relativos ao 1.º semestre de 1932

Receita

Saldo do semestre anterior:

Dinheiro em caixa	2.174$17	
Na Caixa Geral de Depósitos	73.219$79	
Em bilhetes do Tesouro	2:081.000$00	
Na Caixa Económica	887.000$00	
Em obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal	200.000$00	3:243.393$96
Juros do capital depositado na Caixa Económica	48.785$00	
Licenças	169$20	
Rendas	1.170$00	
Juros de bilhetes do Tesouro	54.874$70	
Juros de cotas	241$36	
Cotas	119.595$05	
Telefone	32$20	
Estatutos e inscrição	612$00	
Melhorias	725.000$00	
Juros de obrigações	7.500$00	
Subsídios dos Ministérios	30.416$83	988.396$34
Soma		**4:231.790$30**

Despesa

Pensões	26.630$56	
Móveis e utensílios	2.740$00	
Cotas	7.887$40	
Estatutos e inscrição	20$00	
Despesas gerais	19.333$27	
Melhorias	618.184$58	
Obras	371$75	675.167$56

Saldo para o 2.º semestre de 1932:

Dinheiro em caixa	9.982$95	
Na Caixa Geral de Depósitos	381.639$79	
Em bilhetes do Tesouro	2:078.000$00	
Na Caixa Económica	887.000$00	
Em obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal	200.000$00	3:556.622$74
Soma		**4:231.790$30**

Receita

Saldo do semestre anterior:

Dinheiro em caixa	8.838$47	
Na Caixa Geral de Depósitos	319.000$40	
Em bilhetes do Tesouro	1:032.000$00	
Em obrigações da Companhia Portuguesa	32.034$00	
Em obrigações do empréstimo Portos-1930	2.880$00	
Em obrigações do empréstimo de consolidação	134.880$00	
Em obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal	414.300$00	1:943.932$87
Juros de obrigações	19.803$37	
Cotas	323.234$14	
Estatutos e inscrição	592$50	
Juros de bilhetes do Tesouro	35.540$97	379.170$98
Soma		2:323.103$85

Despesa

Móveis e utensílios	250$00	
Juros pagos ao Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano	646$66	
Cotas	11.369$18	
Despesas gerais	2.860$55	
Subsídios	170.500$00	185.626$39

Saldo para o 2.º semestre de 1932:

Dinheiro em caixa	4.383$06	
Na Caixa Geral de Depósitos	232.000$40	
Em bilhetes do Tesouro	1:032.000$00	
Em obrigações da Companhia Portuguesa	32.034$00	
Em obrigações do empréstimo Portos-1930	2.880$00	
Em obrigações do empréstimo de consolidação	134.880$00	
Em obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal	699.300$00	2:137.477$46
Soma		2:323.103$85

Caixa Económica

Receita

Saldo do semestre anterior:		
Dinheiro em caixa	8.547$90	
Na Caixa Geral de Depósitos	76.033$86	
Empréstimos	1:189.532$06	1:274.113$82
Depósitos	37.147$57	
Juros de mora	2.161$10	
Juros	42.178$45	
Prémio de risco	29.235$20	110.722$32
Soma		1:384.836$14

Despesa

Móveis e utensílios	1.625$00	
Juros pagos ao Montepio	48.785$00	
Despesas gerais	3.864$80	
Depósitos (transferido)	1.984$00	
Saques	19.587$98	
Juros de mora	22$50	
Prémio de risco	11.678$97	87.548$25
Saldo para o 2.º semestre de 1932:		
Dinheiro em caixa	26.980$05	
Na Caixa Geral de Depósitos	297.533$86	
Empréstimos	972.773$98	1:297.287$89
Soma		1:384.836$14

14.º — Escola Militar

Nos termos do artigo 13.º do decreto n.º 12:704, de 25 de Outubro de 1926, com as rectificações do decreto n.º 13:657, de 25 de Maio de 1927 (*Ordem do Exército* n.º 6, 1.ª série, de 15 de Junho de 1927), e alteração constante do decreto n.º 18:883, de 27 de Setembro de 1930 (*Ordem do Exército* n.º 16, 1.ª série, de 1930), e para efeito do respectivo provimento, faz-se público que, pelo conselho de instrução da Escola Militar, foi declarado vago o lugar de professor da 11.ª cadeira — Finanças e administração pública. Tecnologia administrativa militar. Organização e administração de emprêsas industriais e comerciais.

Os candidatos ao referido lugar devem satisfazer às condições prescritas no artigo 2.º e seu § único do regulamento para o provimento dos lugares do magistério da Escola Militar, aprovado por decreto n.º 13:764, de 13 de Junho de 1927 (*Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, de 30 de Junho de 1927).

Os candidatos devem apresentar na secretaria desta Escola, até as quinze horas do dia 6 de Setembro de 1932, as suas declarações feitas em papel selado e dirigidas ao comandante da Escola, instruídas com os documentos a que se refere o artigo 3.º e seu § único do citado regulamento.

(*Diário do Govêrno* n.º 158, 2.ª série, de 9 do corrente mês).

Obituário

1932
Julho 16 — Coronel, reformado, Augusto Salustiano Monteiro de Lima.

Daniel Rodrigues de Sousa.

Está conforme.

O Ajudante General, interino,

Francisco Bernardo do Canto
Br.º

Estado Maior do Exercito
BIBLIOTECA

N.º 13

MINISTÉRIO DA GUERRA

18 DE AGOSTO DE 1932

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Acórdãos

Presidência do Ministério — Supremo Conselho de Administração Pública

Recurso n.º 538, em que é recorrente Joaquim Mendes Cabeçadas, recorridos o Presidente do Ministério e o Ministro da Guerra, e de que foi relator o Ex.mo Conselheiro Dr. Miranda Monteiro.

Acordam no Supremo Conselho de Administração Pública:

Joaquim Mendes Cabeçadas, brigadeiro, recorre da decisão do Conselho de Ministros, publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 24 de Julho de 1931, que o reformou, nos termos do § 1.º do artigo 3.º do decreto n.º 19:141, de 19 de Dezembro de 1930.

Alega:

Que, pelo que prescreve o § único do artigo 8.º do decreto n.º 19:141, não haveria recurso da decisão tomada, se ela, como diz o mesmo § único, fôsse publicada no *Diário do Govêrno*, mas não o foi e, embora houvesse impedimento do recurso, êste impedimento não poderia subsistir, caso se constatasse a ilegalidade da decisão;

Que não foram observados no competente processo os trâmites dos processos disciplinares dos funcionários civis, que o artigo 5.º do citado decreto n.º 19:141 manda observar, sendo o recorrente apenas chamado

a declarações numas investigações realizadas pelo general Luiz Domingues, onde nenhuma acusação lhe foi formulada sôbre quaisquer das infracções enumeradas no artigo 2.º do mesmo decreto, para que pudesse, a êsse respeito, deduzir a sua defesa ao abrigo do artigo 6.º;

Que êste facto resulta evidente não só do respectivo processo, como até da própria redacção da citada disposição da *Ordem do Exército* em que o recorrente foi passado à situação de reforma e em que se não refere qual dos números daquele artigo 2.º êle infringiu, artigo que nem sequer é citado;

Que, assim, não se observaram as formalidades legais no processado, bem expressas como necessárias no artigo 8.º do citado decreto, e antes se mostra o desprêzo a que foi votada a doutrina dos seus artigos 5.º e 6.º, e portanto é ilegal a decisão do Conselho de Ministros de que o recorrente está sendo vítima, como anti-jurídica é a circunstância de ela não ter sido publicada, devidamente concretizada, no *Diário do Govêrno* e estar já a produzir os seus efeitos por virtude duma transcrição, que se tem de ter como falsa, do mesmo decreto na *Ordem do Exército*;

Que o próprio decreto n.º 19:141, referindo-se no seu artigo 2.º, n.º 1.º, ao decreto posterior n.º 19:143 e estabelecendo a acção disciplinar para os funcionários do Estado envolvidos directa ou indirectamente nos factos criminosos que o último dêsses diplomas especifica, é na sua essência, como decreto que precedeu êsse último, anti-jurídico;

E conclue pedindo o provimento do recurso com todas as conseqüências jurídicas e designadamente a anulação, por ilegal, da decisão recorrida, mandando que o recorrente seja mantido no escalão do activo do exército.

Juntou documentos e procuração a advogado.

O Ministro recorrido respondeu e alegou a final o recorrente, apondo o Ministério Público o seu visto nos autos.

O que tudo visto, discutido e ponderado:

A primeira questão a resolver é se compete recurso da decisão de que se recorre.

Dispõe o § único do artigo 7.º do decreto n.º 19:141 que a decisão do Conselho de Ministros será publicada no *Diário do Govêrno*, não havendo dela recurso.

Parece pois que o tribunal não deve tomar conhecimento do recurso, considerando-o incompetente por êle estar expressamente excluído na lei.

Assim seria, com efeito, se tivessem sido observadas todas as formalidades que a lei exige na organização dêstes processos.

G. Jèze na sua obra tantas vezes citada, tômo III, a p. 277, ao estabelecer a teoria das formas, diz que estas «são garantias automáticas imaginadas pelas leis ou regulamentos para assegurar o bom funcionamento dos serviços públicos, impedindo as decisões irreflectidas, precipitadas, insuficientemente estudadas».

«Na realidade, diz ainda, as formas não são outra cousa que condições impostas ao exercício da competência dos agentes públicos, limitações da sua competência».

E assim, para que haja a presunção de que um acto administrativo é correcto, é necessário que todas as formalidades exigidas por lei tenham sido observadas.

É certo que nem todas elas têm a mesma importância, conforme as conseqüências que da sua falta podem resultar, e daí deriva a distinção entre formalidades substanciais e não substanciais, acarretando ou não a nulidade do acto administrativo.

No caso em questão, porém, a inobservância das formalidades legais é de extrema gravidade, pois sem elas não se compreende como possa ter-se exercido a competência do Conselho de Ministros, considerando-as, como diz Jèze, uma verdadeira limitação da sua competência ao proferir a decisão recorrida.

As formalidades omitidas constituíam, verdadeiramente, o processo sôbre que devia recair a decisão. Sem elas não existe processo — o processo legal — e conseqüentemente não havia que decidir.

Na verdade, os documentos enviados a êste tribunal para instrução do recurso consistem num auto levantado na Escola Prática de Artilharia de Vendas Novas, num relatório dum general nomeado para investigar do caso, sem qualquer peça ou auto em que êsse relatório se baseie, e na informação da Secção de Estudo dos Processos Políticos do Ministério da Guerra, tendo-se omitido os trâmites a que se referem os artigos 5.º e 6.º do citado decreto n.º 19:141 e principalmente, o que é de excepcional gravidade, os que dizem respeito à defesa do acusado.

A acção do Conselho de Ministros, não se circunscrevendo dentro das condições impostas por lei, que limitaram a sua competência, exerceu-se com incompetência e, assim, é jurìdicamente inexistente.

Nestas circunstâncias, não pode o acto recorrido estar ao abrigo do disposto no § único do citado artigo 7.º e, portanto, isento de recurso, pois deve entender-se que essa isenção foi decretada apenas para as decisões dos Conselhos de Ministros competentemente tomadas.

À decisão em causa falta-lhe ainda a formalidade essencial da sua publicação no *Diário do Govêrno*, que a lei exige, e não pode uma sentença ter execução antes da sua devida publicação.

É certo que a decisão foi publicada na *Ordem do Exército*, mas nem a citada lei manda fazer nela a publicação nem a *Ordem do Exército* obriga os tribunais, substituindo-se ao *Diário do Govêrno*.

Por estas razões, não havendo dúvida na legitimidade das partes e oportunidade do recurso:

Dão provimento ao recurso, anulando o acto de que se recorre, que impôs ao recorrente a aposentação com 50 por cento dos vencimentos, e conseqüentemente deve êle ser mantido no escalão do activo do exército.

Lisboa, 22 de Junho de 1932. — *A. Osório de Castro — Miranda Monteiro — Ribeiro Castanho — Sampaio e Melo — Crispiniano.* — Fui presente, *Pais de Sequeira.*

Está conforme. — Secretaria do Supremo Conselho de Administração Pública, 30 de Junho de 1932. — O Secretário Director Geral, *Nuno Simões.*

(Publicado no *Diário do Govêrno* n.º 181, 2.ª série, de 5 de Agosto de 1932).

Recurso n.º 584, em que é recorrente Artur Simões, recorrido o Ministro da Guerra e de que foi relator o Ex.mo Conselheiro Dr. Sampaio e Melo.

Acordam, em conferência, no Supremo Conselho de Administração Pública:

Artur Simões, tenente do quadro auxiliar dos serviços de saúde do Hospital Militar Principal do Pôrto, recorre do despacho do Ex.mo Ministro da Guerra que indeferiu o seu requerimento «para que lhe fôsse notificado o despacho que obteve num outro requerimento

em que solicitava o cumprimento do acórdão n.º 8 do Supremo Tribunal Militar, de 22 de Janeiro de 1931, que manda «seja promovido o recorrente ao pôsto de capitão», indeferimento de que só agora tomou conhecimento.

Alega:

Que é de lei que os recorrentes sejam notificados dos despachos que os seus requerimentos tenham obtido, para assim dêles tomarem conhecimento e recorrerem para quem de direito;

Encontrando-se nas condições preceituadas no artigo 124.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, foi mandado promover ao pôsto de capitão por aquele Supremo Tribunal Militar; conforme o determinado expressamente nesse decreto, artigo 83.º, § único, n.º 13.º, cumpria ao Ministério da Guerra, no prazo de trinta dias, executar e publicar em *Ordem do Exército* aquela decisão do Tribunal Militar, e assim devia o recorrente ter sido promovido ao pôsto de capitão;

Que a decisão do Supremo Tribunal Militar não carece de homologação do Ministro da Guerra;

Requereu ao Ministério da Guerra o cumprimento do acórdão dêsse Tribunal que o mandava promover, não obtendo qualquer despacho de que lhe fôsse dado conhecimento, pelo que requereu novamente, em 29 de Outubro de 1931, que lhe fôsse notificado o despacho que obteve o requerimento de 8 de Setembro anterior, em que transcrevia o citado acórdão e pedia o seu cumprimento;

Por nota da 1.ª Direcção Geral, 2.ª Repartição, do Ministério da Guerra, de 16 de Novembro do mesmo ano, da qual tomou conhecimento em 18 dêsse mês, foi notificado de que o seu requerimento fôra indeferido, não se tendo dado cumprimento ao citado acórdão.

Pede que o Ex.mo Ministro da Guerra, em virtude do provimento dêste recurso, dê cumprimento àquele acórdão, que manda promover ao pôsto imediato o recorrente.

Junta procuração e dois documentos.

Ouvido o Ex.mo Ministro, apenso o processo instrutor, informa o mesmo Ministro que o recorrente não está ao abrigo do artigo 124.º do decreto n.º 17:378 e que a Repartição é de parecer que o recurso carece de fundamento legal.

Alegou o recorrente. Respondeu o meritíssimo magistrado do Ministério Público.

Seguiram-se os vistos da lei.

O que tudo visto e dos autos consta e as disposições legais aplicáveis, tudo ponderado e discutido em conferência:

As partes são legítimas.

Desatendem o recurso porque:

Êste Supremo Conselho carece de competência para obrigar o Ministro a cumprir o acórdão do Supremo Tribunal Militar;

Ao interpor-se êste recurso, já o caso dos autos estava definitivamente julgado pelo Conselho de Ministros, nos termos do decreto n.º 19:429, de 7 de Março de 1931; e assim, por um lado, a decisão do Conselho de Ministros foi em última instância (ver nova redacção do § único do artigo 81.º do decreto n.º 17:378), dela não havendo recurso; por outro, a decisão do Ministro de que se recorre não foi definitiva e executória e por isso não está abrangida pelo contencioso administrativo (artigo 1.º do decreto n.º 18:017);

Embora o acórdão do Supremo Tribunal Militar houvesse de ser cumprido antes da data do decreto n.º 19:429 (e o processo não o demonstra, pois que apenas decorreram entre a data do acórdão e a do decreto quarenta e tal dias e a execução do acórdão podia atingir sessenta, decreto n.º 17:378, artigo 81.º, § único, n.º 13.º), o certo é que, à data dêsse decreto n.º 19:429, o acórdão do Supremo Tribunal Militar ainda não tinha tido execução e por isso fôra abrangido pelo mesmo decreto (ver seu artigo 2.º) e assim o considerou o ora recorrente, que recorreu para o Conselho de Ministros (que lhe rejeitou o recurso, por ser manifestamente ilegal, em 30 de Julho de 1931).

Custas de 300$, excluídos os preparos, pelo recorrente.

Lisboa, 29 de Junho de 1932. — *Crispiniano — Sampaio e Melo — Miranda Monteiro — Ribeiro Castanho.* (Tem voto do Ex.mo Conselheiro Osório de Castro, *Sampaio e Melo.* — Fui presente, *Pais de Sequeira.*

Está conforme. — Secretaria do Supremo Conselho de Administração Pública, 9 de Julho de 1932. — O Secretário Director Geral, *Nuno Simões.*

(Publicado no *Diário do Govêrno* n.º 183, 2.ª série, de 8 de Agosto de 1932).

2.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que seja considerado nulo e de nenhum efeito o decreto que demitiu do serviço do exército o primeiro sargento músico, reformado, Francisco Emílio Pimentel Brasil, por se haver reconhecido que esta praça se não acha incursa nos artigos 1.ºs dos decretos n.ºs 19:567 e 19:595, respectivamente de 7 e 10 de Abril do ano findo, mas sim incursa no n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 19:141, de 19 de Dezembro de 1930, pelo que passa á situação de reformado com 50 por cento dos vencimentos, nos termos do § 1.º do artigo 3.º dêste último decreto.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 17 de Julho de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Daniel Rodrigues de Sousa.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que sejam reintegradas no serviço do exército as praças abaixo indicadas, por se haver reconhecido que as mesmas se não acham incursas nos artigos 1.ºs dos decretos n.ºs 19:567 e 19:595, respectivamente de 7 e 10 de Abril do ano findo, ficando assim por esta forma anulado o decreto ou parte do decreto que as passou à situação em que presentemente se encontram, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo em que nela estiveram:

Segundos sargentos músicos João Serafim do Canto e Manuel Raposo Soares.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 17 de Julho de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Daniel Rodrigues de Sousa.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que sejam reintegradas no serviço do exército as praças abaixo indicadas, por se haver reconhecido que as mesmas se não acham incursas nos artigos 1.ºs dos decretos n.ºs 19:567 e 19:595, respectivamente de 7 e 10 de Abril do ano findo, ficando assim por esta forma anulado o decreto ou parte do decreto que as passou à situação em que presentemente se encontram, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo em que nela estiveram:

Segundo sargento músico Francisco Augusto Dias, segundo sargento de infantaria João Florentino Soares Gonçalves, segundos sargentos do secretariado militar Augusto de Freitas Santos e Jacinto Augusto de Nóbrega, furriéis de infantaria Hermínio Ribeiro da Silveira Carvalho e José Gabriel Vieira e furriel de artilharia Gabriel Campos do Vale.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 1 de Agosto de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Daniel Rodrigues de Sousa.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que sejam eliminados do respectivo quadro, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 15:150, de 9 de Março de 1928, por se acharem incursos nas disposições contidas nas alíneas *a*) e *b*) daquele artigo e decreto, os primeiros cabos do regimento de infantaria n.º 5 António Roque Pinto e da 3.ª companhia de saúde Eduardo Mamede Rodrigues e Jacinto Vítor de Almeida Lança.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 1 de Agosto de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Daniel Rodrigues de Sousa.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que passe à situação de reforma, nos termos da última parte do artigo 2.º do decreto n.º 21:268, de 26 de Abril do corrente ano, o capitão de infantaria, supranumerário permanente, Albano Rodrigues de Carvalho.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 6 de Agosto de 1932.—António Óscar de Fragoso Carmona—*Daniel Rodrigues de Sousa.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que passe à situação de reforma, desde 7 de Junho último, nos termos da primeira parte do artigo 2.º do decreto n.º 21:268, de 26 de Abril de 1932, por se achar incurso nas disposições do artigo 4.º, e seu parágrafo 3.º, do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, o tenente de infantaria Alberto Maria Andrade.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 10 de Agosto de 1932.—António Óscar de Fragoso Carmona—*Daniel Rodrigues de Sousa.*

Ministério da Guerra—Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro também de 1928, seja concedida a D. Maria Inez de Macedo Leal, órfã do alferes reformado João Ferreira Leal, a reversão

da cota parte do subsídio mensal de 6$ que percebia sua mãi, D. Vicência Amélia de Macedo Leal, por esta ter desistido da mesma cota parte.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 23 de Julho de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Daniel Rodrigues de Sousa.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Agosto de 1932).

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro também de 1928, seja concedida a D. Eugénia Ferreira Sampaio e seus filhos, Matilde Sampaio da Silva, Maria Belém Ferreira da Silva, Almor Vergílio Ferreira da Silva e Miguel Fernando Ferreira da Silva, viúva e órfãos do tenente de reserva José Mário da Silva, a reversão da cota parte do subsídio mensal de 6$, que, conjuntamente com êles, percebia seu filho e irmão, Armindo Ferreira da Silva, falecido em 20 de Dezembro de 1928.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 23 de Julho de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Daniel Rodrigues de Sousa.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Agosto de 1932).

3.º — Por decretos de 9 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Supranumerário permanente

Tenente de infantaria, adido, Domingos Baptista, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 8 do corrente mês.

Disponibilidade

Capitão de infantaria, adido, António Germano Serrão dos Reis Júnior, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 5 do corrente mês.

4.º— Por decretos de 16 do mês findo:

Ministério da Guerra – 1.ª Direcção Geral – 2.ª Repartição

Supranumerário permanente

Tenente de infantaria, supranumerário permanente, adido, António Bartolomeu, que de regresso do Ministério do Interior se apresentou em 13 do corrente mês, por ter sido dispensado do serviço da guarda nacional republicana.

Quadro da arma de artilharia

Tenente de artilharia, adido, Rui da Silva Horta, que de regresso do Ministério do Interior se apresentou em 20 do mês findo para preenchimento de vacatura no respectivo quadro, por ter sido dispensado do serviço da polícia de segurança pública.

Disponibilidade

Major de infantaria Carlos Alberto Ferreira Henriques e capitão do serviço de administração militar Carlos Luiz Gonçalves Canelhas, ambos adidos, que de regresso, respectivamente, dos Ministérios do Interior e das Colónias se apresentaram em 14 e 15 do corrente mês, sendo o primeiro por ter sido dispensado do serviço da guarda nacional republicana.

5.º — Por decreto de 23 do mês findo:

Ministério da Guerra – 1.ª Direcção Geral – 1.ª Repartição

Condecorado, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, por se encontrar nas condições da alínea *b*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, o tenente de infantaria António Pires da Silva.

6.º — Por decretos de 30 do mês findo:

Ministério da Guerra – 1.ª Direcção Geral – 1.ª Repartição

Condecorado, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de ouro da classe de valor militar, com palma, por se encontrar nas condi-

ções da alínea *a*) do § 1.º do artigo 3.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelos decretos n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, 12:081, de 9 de Agosto de 1926, 17:104, de 6 de Junho de 1929 e 18:084, de 10 de Março de 1930, o coronel de infantaria Raúl de Andrade Peres.

Condecorado, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de prata da classe de valor militar, por se encontrar ao abrigo do regulamento para a concessão da medalha militar, o tenente miliciano de cavalaria, do quadro especial, Júlio Domingos Borges Gaspar.

Tribunal militar territorial do Porto

Reconduzido no lugar de auditor, por mais três anos, desde 20 do corrente mês, o bacharel Alfredo Alencoão da Fonseca Bordalo.

7.º — Por decretos de 13 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Negado provimento ao recurso n.º 2:197 interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão, pilôto aviador reformado, Frederico da Fonseca Rosado e Almeida Pinheiro, por ter sido interposto fora do prazo legal.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rejeitado o recurso n.º 2:204, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, José Gonçalves Palhares Júnior, por ser manifestamente ilegal e ter sido interposto fora do tempo.

Rejeitado o recurso n.º 2:205, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente do secretariado militar Boaventura Vieira da Silva, por ser manifestamente ilegal.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho de Ministros, nos termos do § único do artigo 83.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:429, de 7 de Março de 1931, pelo tenente-coronel na situação de reserva António Francisco da Costa Júnior, por ser manifestamente ilegal.

Rejeitados os recursos n.ºs 2:206 e 2:207, interpostos perante o Conselho de Recursos pelos tenentes de infantaria, com o curso do estado maior, António Augusto de Sousa e Fernando dos Santos Costa, por serem manifestamente ilegais.

Rejeitado o recurso n.º 2:196, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Filipe Alistão Teles Moniz Côrte Real, por o ter sido fora do prazo legal.

Dado provimento ao recurso n.º 2:195, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de infantaria Abílio Adriano Branco.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Rejeitado o recurso n.º 2:203, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de infantaria Abílio de Assunção Lorena, por ser manifestamente ilegal.

8.º — Portarias

Por portarias de 21 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra e da Instrução Pública, dissolver a comissão encarregada de dar parecer sôbre o projecto de decoração da Sala da Grande Guerra, no Museu Militar, nomeada por portaria de 30 de Maio do corrente ano.

Tendo a comissão encarregada de estudar o problema da cartografia militar, nomeada por portaria de 16 de Janeiro do corrente ano, terminado os seus trabalhos e feito entrega do respectivo relatório, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão e louvar os seus membros, abaixo referidos, pela maneira inteligente como se desempenharam da missão que lhes foi incumbida e em que demonstraram excelentes qualidades de trabalho, a par de muito zêlo e dedicação pelo serviço:

Chefe do estado maior do exército, interino, general Roberto da Cunha Baptista.

Coronéis: de infantaria, com o curso do estado maior, Carlos Maria Pereira dos Santos; e de cavalaria, com o curso do estado maior, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhãis.

Major, graduado, de artilharia Vítor Hugo Duarte de Lemos.

Coronel de artilharia, na situação de reserva, Manuel Joaquim da Silva, delegado do Instituto Geográfico e Cadastral.

Engenheiro agrónomo António de Matos Barreto, delegado da divisão de agrimensura do Ministério do Comércio, Indústria e Agricultura.

Tenente de infantaria, com o curso do estado maior, Fernando dos Santos Costa.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o brigadeiro Júlio Augusto Rodrigues de Aguiar Júnior pela muita dedicação e competência com que desempenhou, durante cêrca de quatro anos, o cargo de segundo comandante da Escola Militar, muito tendo contribuído, com a sua acção criteriosa, disciplinadora e inexcedìvelmente leal, para auxiliar o comandante dêste estabelecimento.

Por portarias de 28 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Exonerado, a seu pedido, de secretário da comissão central de motorização do exército, nomeada por portaria de 8 de Março do corrente ano, o tenente de in-

fantaria Francisco Holbeche Fino, em serviço na Fábrica de Munições de Artilharia, Armamento e Viaturas e nomear em sua substituïção o tenente de artilharia, em serviço na mesma fábrica, Aureliano Sobral Gomes.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o major reformado de artilharia, mutilado de guerra, Fernando Vilhena Barbosa de Magalhãis, porque, tendo iniciado um estudo bastante desenvolvido sôbre o material 7,5^{cm} T. R. ^{m}/917 logo após a chegada dêste material a Portugal e prosseguido nesse estudo até conclusão, mesmo depois de reformado, pôs êsse seu trabalho à disposição da direcção da arma de artilharia, oferecendo assim uma contribuïção aos estudos que sôbre o mesmo assunto na direcção se estavam efectuando, digna de elogio e aprêço, quer pelo seu real mérito, quer pela espontaneidade com que foi oferecida, quer ainda pelas circunstâncias em que êsse seu trabalho foi realizado, reveladoras de notável interêsse pela arma a que pertenceu.

Por portarias de 5 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Não podendo a comissão nomeada por portaria de 9 de Novembro de 1926, encarregada de rever e actualizar o regulamento geral para o serviço do exército, ultimar os seus trabalhos sem que seja publicada uma nova organização do exército, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão.

Tendo a comissão encarregada de apreciar os requerimentos dos militares demitidos, que requereram a sua reintegração ao abrigo do decreto n.º 19:791, modificado pelo decreto n.º 20:264, terminado os seus trabalhos, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que seja dissolvida a referida comissão.

Dissolvida a comissão encarregada de elaborar um novo regulamento da fazenda militar para substituir o de 1864, nomeada por portaria de 1 de Fevereiro de 1930.

Dissolvida a comissão nomeada por portaria de 16 de Abril de 1930 para proceder ao concurso e escolha de livros a adoptar nas escolas regimentais.

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra e da Instrução Pública, dissolver a comissão nomeada por portaria de 9 de Abril de 1931, publicada na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do mesmo ano, encarregada de estudar as bases da regulamentação da Instrução Militar Preparatória.

Tendo o capitão veterinário Adrião José Afonso de Castro elaborado a estatística veterinária do exército relativa ao ano de 1931, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial pela muita competência, dedicação e zêlo demonstrados na elaboração de tam valioso trabalho, revelando muita inteligência e interêsse pelo serviço.

Dissolvida a comissão nomeada por portaria de 16 de Dezembro de 1931, publicada na *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do mesmo ano, para proceder ao estudo de novo modêlo de calçado.

Por portarias de 13 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o general Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira pela maneira brilhante e verdadeiramente notável como desempenhou durante largo tempo as funções de governador militar de Lisboa, tendo prestado nesta comissão importantes e extraordinários serviços e dado sempre exuberantes provas de superior competência, zêlo e dedicação, confirmando assim as suas altas qualidades de inteligência e de oficial prestigioso e disciplinador.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o capitão de engenharia Flávio José Álvares dos Santos, professor da Escola Militar, por ter colaborado muito eficazmente na organização e instalação da Escola de Transmissões, onde desde o início tem desempenhado as funções de instrutor, e ter elaborado vários folhetos sôbre assuntos professados na mesma Escola, que muito têm contribuído para a difusão pelo exército do conhecimento do serviço de transmissões, revelando assim invulgares qualidades de trabalho e grande competência técnica.

9.º— Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Chefe, o coronel do serviço de administração militar, inspector do mesmo serviço, José Carlos de Almeida e Brito.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

Desenhador da secção de cartografia, o tenente de infantaria, no quadro da arma, Norberto António Macedo Leal.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Tenente de infantaria, supranumerário permanente, Júlio da Silva Madeira.

Estado maior general

Ajudante de campo do general Eduardo Augusto Marques, o tenente de aeronáutica, no quadro da arma, Diogo Rogério dos Reis Temudo.

1.ª região militar — Quartel general

2.ª Repartição

Alferes do secretariado militar, supranumerário, Raúl dos Santos Correia Diniz, pelo pedir.

4.ª Repartição

Tenente, do batalhão de metralhadoras n.º 3, Baldomero Pavão Barbosa.

2.ª região militar — Quartel general

Adjunto arquivista da 2.ª Repartição, o alferes do secretariado militar, supranumerário, Vasco Miranda Baptista.

Govêrno militar de Lisboa — Quartel general

Adjunto do conselho administrativo, o tenente do quadro auxiliar de engenharia, da escola prática de engenharia, Joaquim Isidoro Miguens.

Supranumerário permanente

Capitão de infantaria, do distrito de recrutamento e reserva n.º 20, Francisco Simões dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes médico, da escola prática de engenharia, António de Deus Mouga Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão, do batalhão de caçadores n.º 3, José Augusto da Anunciação e Silva, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão de infantaria, no quadro da arma, João Guilherme de Meneses Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente de infantaria, supranumerário permanente, António Bartolomeu, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente de infantaria, supranumerário permanente, Ismael de Jesus da Gama Saraiva, pelo pedir.

Batalhão independente de infantaria n.º 24

Capitão de infantaria, em disponibilidade, António Germano Serrão dos Reis Júnior, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão miliciano, do quadro especial, do regimento de infantaria n.º 10, José António Gomes Alves Carneiro, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 5

Capitães de infantaria Fernando de Castro da Silva Canedo e Augusto de Sousa Medeiros, ficando exonerados de ajudantes de campo, respectivamente, dos generais José Ernesto de Sampaio e João Júlio dos Reis e Silva.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Luiz Gonzaga Cardoso de Meneses Pinheiro, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 8

Tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Narciso dos Santos, pelo pedir.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Tenentes de infantaria, no quadro da arma, Simeão Nunes Vitória e Luiz das Dores Santos, ambos pelo pedirem.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Caetano Alves Teixeira, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 4

Sub-chefe, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Diniz Sebes Pedro de Sá e Melo, pelo pedir.

Capitão de cavalaria, supranumerário permanente, Francisco Catarino, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 8

Capitão de infantaria, supranumerário permanente, Alípio Augusto, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 19

Adjunto, o capitão de infantaria José Ferreira do Amaral.

Escola prática de artilharia

Alferes do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Vítor Maria Santos Moura Coutinho de Almeida de Eça, do regimento de artilharia ligeira n.º 4 Afonso Lopes Franco, e do grupo independente de artilharia de montanha n.º 15 Alfredo José Ferraz Vieira Pinto de Oliveira.

Escola de aplicação de artilharia de costa e contra aeronaves

Instrutor, o tenente do grupo independente de artilharia de montanha n.º 12 João Carlos de Oliveira Macedo.

Alferes do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Alfredo Botelho de Oliveira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenente de artilharia, no quadro da arma, Rui da Silva Horta, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14

Tenente de artilharia, no quadro da arma, Jorge Augusto Segurado de Castro.

Alferes do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24 António de Carvalho.

Alferes do quadro auxiliar de artilharia, com a patente de tenente, do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24, José Joaquim Lourenço.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Tenente do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Horácio Madureira dos Santos, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Quadro da arma de cavalaria

Alferes do regimento de cavalaria n.º 7 José Carlos Pinto Coelho Martins de Lima.

Regimento de cavalaria n.º 1

Alferes do regimento de cavalaria n.º 3 António José Ramalho Xavier, por motivo disciplinar.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente de cavalaria, da escola militar de aeronáutica, João Joaquim Valadas.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente do regimento de cavalaria n.º 2 António Simões de Paiva, por motivo disciplinar.

Regimento de cavalaria n.º 9

Segundo comandante, o tenente-coronel de cavalaria, adido, professor do Colégio Militar, Carlos Eugénio Alves Pereira, para os efeitos da alínea *a*) do artigo 46.º do

decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituído pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930.

Exonerado do segundo comandante, interino, o major Augusto Rodrigues Mendes Moreira.

Escola prática de engenharia

Capitão de engenharia, no quadro da arma, Orlando Valdez Tomaz dos Santos.

Tenente do regimento de sapadores de caminhos de ferro Raúl Fernandes Martins.

Regimento de sapadores mineiros

Tenente do regimento de telegrafistas Artur Augusto Lopes, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de telegrafistas

Tenente do regimento de sapadores mineiros David Cecílio Sardinha, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Escola militar de aeronáutica

Subalterno da companhia de tropas de aviação, o tenente de infantaria, no quadro da arma, Mário Alberto Soares Pimentel.

Grupo independente de aviação de informação n.º 1

Tenente do grupo independente de aviação de bombardeamento João Henrique Ferreira de Tovar Faro, por motivo disciplinar.

Grupo independente de aviação de bombardeamento

Capitão do grupo de aviação de informação n.º 1 António de Oliveira Viegas.

Hospital militar principal do Pôrto

Sub-director, o tenente-coronel médico do regimento de infantaria n.º 9 Joaquim de Assunção Ferraz Júnior.

Direcção do serviço de administração militar

Director, o coronel do serviço de administração militar, chefe da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Francisco Homem de Figueiredo.

Delegação do serviço de administração militar na Madeira

Tenente do serviço de administração militar Artur de Atouguia Machado Pimenta.

Delegação do serviço de administração militar em Angra do Heroísmo

Chefe, o capitão do serviço de administração militar Carlos do Amaral.

Delegação do serviço de administração militar em Ponta Delgada

Chefe, o capitão do serviço de administração militar Eduardo dos Reis Rebêlo.

10.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciado com a Medalha de Louvor da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha o soldado n.º 499 da 3.ª companhia do regimento de telegrafistas, Fernando Carvalho Cubas, é-lhe permitido usar a respectiva insígnia.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Tendo sido agraciado pelo Govêrno da República Francesa com o grau de comendador da Legião de Honra o general Eduardo Augusto Marques, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

b) Declara-se que, por portaria do Ministério da Agricultura de 26 de Junho do corrente ano, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 157, de 8 de Julho último, foi louvado o major do serviço de administração militar José Ribeiro da Costa Júnior pelo zêlo e proficiência com que orientou a organização do inventário e da contabilidade e escrita agrícola do Ministério da Agricultura.

c) Publica-se, para os devidos efeitos, a portaria do Ministério da Instrução Pública, de 23 de Fevereiro do corrente ano, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 47, 2.ª série, de 26 do mesmo mês, que é do teor seguinte:

«Tendo o capitão de infantaria António Pedro de Carvalho, comandante da companhia da guarda nacional republicana de Portalegre, oferecido ao gabinete de ciên-

cias geológicas e biológicas do Liceu de José Estêvão, em Aveiro, exemplares de rochas e minerais daquela região, pagando à sua custa as despesas de colheita, embalagem e transporte de todos os exemplares oferecidos: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Instrução Pública, dar público testemunho de louvor ao referido capitão António Pedro de Carvalho pela sua comprovada dedicação pela causa da instrução pública e pelo carinho que lhe mereceu o Liceu de José Estêvão, em Aveiro».

d) Declara-se que, por portaria do Ministério da Agricultura, de 28 de Junho do corrente ano, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 156, 2.ª série, de 7 de Julho último, foi louvado o capitão do serviço de administração militar Gaspar Marques de Oliveira pela sua grande competência, muita lealdade, inteligência, dedicação e zêlo com que serviu o cargo de chefe do Gabinete do Ministro da Agricultura.

e) Declara-se que, por portaria do Ministério da Agricultura, de 2 de Julho do corrente ano, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 157, 2.ª série, de 8 do mesmo mês, foi louvado o capitão do serviço de administração militar Joaquim Eugénio Castro Rodrigues Soares pelo zêlo, dedicação e leal cooperação que revelou na comissão das reparações alemãs.

f) Declara-se que, por portaria do Ministério do Interior, de 5 de Julho do corrente ano, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 157, 2.ª série, de 8 do mesmo mês, foi louvado o tenente de infantaria Paulo Afonso pelo muito zêlo, proficiência e comprovado patriotismo que demonstrou no exercício das funções de secretário do Ministro do Interior.

g) Declara-se que, pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 6, de 10 de Junho último, foi condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar o tenente de infantaria Alfredo Augusto Moreira.

h) Tendo sido considerado pilôto aviador do exército polaco (*honoris causa*), pelo Govêrno da República Polaca, o tenente de aeronáutica Plácido António da Cunha Abreu, é o mesmo oficial autorizado a aceitar e usar a respectiva insígnia.

i) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Ministério da Guerra — Agência Militar

Major reformado José Jacinto da Fonseca.

Govêrno militar de Lisboa

Major reformado, inválido de guerra, Armando de Sousa Soares Andrea Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 4

Coronel António Vaz Velho da Palma.

Tenente-coronel João Carlos de Vasconcelos.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 9

Tenente-coronel Jerónimo Gonçalves Ribas.

Depósito geral de fardamento e calçado

Tenente de infantaria António Cândido Saldanha Palhoto.

Hospital militar principal de Lisboa

Tenente-coronel médico Mário Moutinho.

Depósito disciplinar

Tenente de infantaria Filipe Cardoso Calhancas.

Medalha de prata

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão miliciano médico do quadro especial Alberto Baeta da Veiga.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Tenente João de Sousa Peixoto.

Grupo de especialistas

Aspirante a oficial do quadro auxiliar de artilharia Inocêncio Alves.

Grupo independente de aviação de bombardeamento

Tenente de aeronáutica José Maria Soares de Melo Rodrigues.

3.ª companhia de administração militar

Aspirante a oficial Fernando Joaquim Còrado.

Fábrica de pólvoras físicas e artifícios

Tenente de artilharia Nuno Pereira da Cunha.

Manutenção militar

Tenentes do serviço de administração militar Álvaro de Oliveira e José Eduardo Correia.

Colégio Militar

Tenente de infantaria António Coelho de Sampaio.

j) Declara-se que, por portaria do Ministério da Agricultura de 28 de Junho do corrente ano, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 157, 2.ª série, de 8 de Julho último, foi louvado o alferes do secretariado militar António Maria Marques Perdigão Júnior pela competência, zêlo e dedicação que tem revelado nos serviços de que tem sido incumbido na Junta Central da Campanha da Produção Agrícola.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o general, na situação de reserva, José Ernesto de Sampaio deixou de fazer parte do júri para avaliar as provas especiais para o pôsto de brigadeiro, de que fazia parte nos termos do § único do artigo 13.º do respectivo regulamento, desde 27 de Julho findo.

b) Declara-se que fica sem efeito a colocação, no quadro da arma, do coronel do batalhão independente de infantaria n.º 24, Alfredo Humberto dos Anjos Câmara, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano.

c) Declara-se que fica sem efeito a colocação, como comandante do batalhão independente de infantaria n.º 24, do coronel, chefe da delegação n.º 1 do distrito de recrutamento e reserva dos Açôres, Antero Homem de Noronha, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano.

d) Declara-se que fica sem efeito a declaração *b*) do n.º 10.º da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, respeitante ao major de infantaria, supranumerário, Aurélio Figueiredo Nunes da Silva.

e) Declara-se que o tenente de infantaria António de Oliveira desistiu de servir nas Colónias no corrente ano.

f) Declara-se que o capitão de artilharia José da Costa Pereira Estaço Sacadura Bote Côrte Real, a quem, pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, foi concedido o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, está colocado no grupo independente de artilharia de montanha n.º 12 e não na 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

g) Declara-se que o capitão de artilharia, adido, Manuel Francisco Goulart de Medeiros deixou de prestar serviço nas Oficinas Gerais de Fardamento e Calçado, continuando, porém, na mesma situação de adido prestando serviço dependente do Ministério das Colónias, desde 20 de Julho findo, nos termos da última parte do artigo 2.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927.

h) Declara-se que foi atribuída a classificação de orientador-esclarecedor aos oficiais de artilharia em seguida mencionados que no corrente ano escolar concluíram o respectivo curso:

Tenentes José Eduardo Reverendo da Conceição e António Cavaleiro e alferes João José Domingues e João Maria Navarro Vila Lôbos Vieira.

i) Declara-se que os coronéis de engenharia Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro, António Alfredo de Magalhães Correia e Raúl Augusto Esteves foram aprovados nas provas especiais de aptidão para o pôsto imediato, respectivamente, em 20 e 27 de Julho findo, e 4 do corrente mês, sendo-lhes aplicável desde estas datas a designação de coronel tirocinado, nos termos da determinação III da *Ordem do Exército* n.º 9, 1.ª série, de 20 de Setembro de 1928.

j) Declara-se que os capitães do quadro auxiliar de artilharia Manuel Jacinto Fortes, António da Silva Soares, Pedro Camilo Chainha, José Francisco Calhau e

Ernesto António Ribeiro Maltês foram aprovados em 26 de Julho findo nas provas especiais de aptidão para o pôsto imediato.

k) Declara-se que, por despacho de 3 do corrente mês, foi o tenente médico do regimento de artilharia ligeira n.º 5 Jaime Castanheira Samuel autorizado a usar o nome de Jaime Samuel Castanheira Alves, devendo, portanto ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

13.º— Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito os oficiais nas situações de reserva e reforma, em substituïção dos que lhes foram atribuídos:

Pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 1931:

Capitão Manuel Moreira da Costa Couto, 287$55, sendo: pensão de reforma, 202$50; lei n.º 888, 20$25; lei n.º 1:332, 64$80. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e reforma nos termos da lei n.º 1:465.

Pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel Carlos Augusto Ribeiro de Almeida, 265$32, sendo: pensão de reserva, 241$20; lei n.º 888, 24$12. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 35 anos de serviço.

b) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reforma, em virtude do disposto no decreto n.º 20:264, de 1931:

Capitão de infantaria António Luiz dos Remédios e Fonseca, 181$95, sendo: pensão de reforma, 152$50; lei n.º 888, 9$15; 0,14 por cento, 20$30; do vencimento total, 55$13 são pela província de Moçambique, 22$04 pela província de Angola e 5$51 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 106 períodos e 33 anos de serviço.

c) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil Conceição Maria Rolão, para receber, ao abrigo do artigo 1.º do mencionado decreto, os vencimentos de seu marido, sargento ajudante músico n.º 179/E da formação do comando do batalhão de caçadores n.º 7, Álvaro Gaspar de Almeida, internado na Casa de Saúde do Telhal.

14.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Declara-se que os oficiais de infantaria a seguir mencionados freqüentaram o curso de esgrima de baioneta e granadas na escola prática de infantaria, tendo obtido a classificação que para cada um vai indicada:

Regimento de infantaria n.º 1: aspirante a oficial Rafael Pinto Barradas — instrutor.

Regimento de infantaria n.º 9: alferes Fernando Augusto Nogueira Velho Chaby Júnior — instrutor.

Regimento de infantaria n.º 10: tenente Joaquim Alves da Silva — instrutor.

Regimento de infantaria n.º 18: tenentes Abílio Gonçalves dos Santos — com aproveitamento e Viriato Monteiro da Silva — instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 5: tenente João Alexandre Caeiro Carrasco e alferes José Nogueira da Costa Branco — instrutores.

Batalhão de caçadores n.º 7: alferes José Augusto Junqueiro Gonçalves de Freitas — instrutor.

Batalhão de metralhadoras n.º 1: alferes Mário Jaime Cerqueira Rocha — instrutor.

15.º — Ministério da Guerra — Repartição Geral

a) Declara-se que é considerada sem efeito a declaração constante do n.º 7.º da *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 21 de Setembro de 1928, referente ao major de infantaria José Augusto de Melo Vieira, em virtude de o mesmo oficial ter sido reintegrado no serviço activo do exército, pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 29 de Maio último, tendo sido anulado o decreto que o demitia do mesmo serviço.

b) Publica-se a relação dos alunos do Colégio Militar premiados no ano lectivo de 1931-1932:

Aplicação literária

5.ª classe

N.º 67 — Vasco António Martins Rodrigues — Medalha de ouro.

Externo — Manuel Rodrigues Elias da Costa — Uma obra de reconhecido valor.

7.ª classe

N.º 236 — Abílio Coxito Granado — Prémio pecuniário de 100$.

Aptidão física

2.ª classe

N.º 385 — Vergílio Augusto de Carvalho Santos Alberto — Palmas de prata.

N.º 174 — Carlos Alberto de Carvalho Bragança — Louvor.

N.º 419 — José Moreira da Silva Rangel de Almeida — Louvor.

N.º 440 — Ernesto Orlando Vieira Correia — Louvor.

3.ª classe

N.º 300 — António Relvas Pires — Palmas de prata.

N.º 2 — João António Facco Viana Barreto — Louvor.

N.º 110 — Fernando Alberto Serra de Oliveira — Louvor.

N.º 183 — José Baptista Neto Semedeiros — Louvor.

N.º 290 — Manuel Firmino Pacheco — Louvor.

N.º 293 — João Alberto Myre Dores — Louvor.

4.ª classe

N.º 358 — Júlio Teófilo da Assunção Vila Verde — Palmas de prata.

5.ª classe

N.º 38 — Álvaro António Pompeia Xavier — Palmas de ouro.

N.º 209 — José Marcos Gonçalves Escrivanis — Palmas de prata.

6.ª classe

N.º 7 — Alberto Fernandes Moreno — Palmas de prata.

N.º 259 — Emanuel Gaspar da Silveira e Lorena — Louvor.

N.º 365 — José Eduardo de Macedo Moreira Sales — Louvor.

7.ª classe

N.º 222 — Arnaldo Damião Vilela Teixeira Diniz — Prémio pecuniário de 50$.

N.º 252 — José Joaquim Alves Monteiro — Prémio pecuniário de 30$.

N.º 60 — Jorge Campos Mascarenhas — Louvor.

N.º 83 — Jaime Wheelhouse Basso Marques — Louvor.

N.º 266 — Frederico Alcide de Oliveira — Louvor.

16.º — Colégio Militar

Aviso

Declara-se aberto concurso por espaço de trinta dias, a partir do dia 8 do corrente mês, para a nomeação de professores provisórios de todos os grupos de disciplinas do Colégio Militar para o ano lectivo de 1932-1933.

As condições de admissão e actos de concurso são regulados pelo regulamento literário do Colégio Militar, aprovado por decreto n.º 18:608, de 14 de Julho de 1930, e estão patentes na secretaria, nos dias úteis, das doze às dezasseis horas.

Os requerimentos instruídos com os necessários documentos devem dar entrada na referida secretaria até as quinze horas do dia 7 de Setembro próximo.

(Do *Diário do Govêrno* n.º 183, 2.ª série, de 8 de Agosto de 1932).

Obituário

1928
Março 9 — Capitão miliciano médico Paulo Valente Marrecas Ferreira.

1932

Junho 3 — Capitão miliciano médico António Ribeiro Seixas.
Julho 9 — Tenente, na situação de reserva, Francisco de Matos.
» 16 — Major, na situação de reserva, inválido de guerra, Joaquim Rodrigues de Oliveira.
» 20 — Capitão, reformado, José Joaquim Nunes.
» 27 — Coronel do serviço de administração militar Alberto David Branquinho.
» 28 — Coronel, reformado, João Augusto Escórcio.
» 28 — Tenente-coronel, na situação de reserva, José do Amaral.
» 29 — Coronel, na situação de reserva, Guilherme Lopes de Azevedo.
» 29 — Major, reformado, Manuel das Dores dos Santos Madeira.
» 29 — Tenente de infantaria José Joaquim Fernandes.
» 31 — Segundo contínuo do Ministério da Guerra, José Bernardo.
Agosto 2 — Coronel, reformado, Francisco Pereira de Figueiredo.
» 3 — Tenente-coronel, na situação de reserva, Guilherme Maria Rodrigues Belo.
» 5 — Tenente de infantaria, separado do serviço, José Augusto Cardoso.
» 6 — Coronel, reformado, António Paulino de Andrade.
» 8 — General, reformado, João Barbeito da Silva.
» 9 — Tenente de cavalaria Joaquim Marques Teixeira.
» 12 — Coronel, reformado, António Marques da Costa.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, p. 297, l. 2, onde se lê: «Manuel», deve ler-se: «Mateus»; p. 307, l. 1, onde se lê: «João Henrique Franco Pereira Dias», deve ler-se: «João Henrique Branco Pereira Dias».

Na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, p. 348, l. 22, onde se lê: «Augusto», deve ler-se: «Mariano Augusto»; p. 355, l. 14, onde se lê: «João», deve ler-se: «José».

Na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano, p. 364, l. 17, onde se lê: «regimento de artilharia de costa n.º 2», deve ler-se: «grupo de artilharia a cavalo n.º 2».

Daniel Rodrigues de Sousa.

Está conforme.

O Ajudante General, interino,

Francisco Bernardo do Canto
Fz.º

Biblioteca
Estado Maior do Exército
BIBLIOTECA

N.º 14

MINISTÉRIO DA GUERRA

5 DE SETEMBRO DE 1932

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decreto

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que o inválido de guerra nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, em seguida mencionado, tenha o pôsto e antiguidade nos termos da alínea *a*) do § 1.º do artigo 67.º daquele decreto, como vai indicado: artilharia — major, o capitão reformado António Maria de Sequeira, contando a antiguidade de 18 de Março de 1922.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 13 de Agosto de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Daniel Rodrigues de Sousa.*

2.º — Por decreto de 9 de Julho do corrente ano:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 14 de Maio do corrente ano que colocou na situação de adido o alferes, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Daniel Alexandre Sarsfield Rodrigues.

3.º — Por decretos de 16 de Julho do corrente ano:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão miliciano de infantaria, do quadro especial, adido, Rogério Correia Ferreira, que, de regresso da situação de licença ilimitada, se apresentou em 12 do corrente mês.

Grupo de artilharia pesada n.º 1

Alferes de artilharia, adido, Jorge Manuel Carregal Ferreira, que, de regresso de licença ilimitada, se apresentou em 12 do corrente mês para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Quadro da arma de engenharia

Major de engenharia, adido, Eduardo Rodrigues de Carvalho, que, de regresso de licença ilimitada, se apresentou em 11 do corrente mês para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de telegrafistas

Tenente de engenharia, adido, Amílcar do Amaral Albuquerque, que, de regresso de licença ilimitada, se apresentou em 11 do corrente mês para preenchimento de vacatura no respectivo quadro e para os efeitos da alínea *a*) do artigo 43.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituído pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930.

Reserva

Coronel, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 18, Raúl de Andrade Peres, nos termos do artigo 78.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituído pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930.

Oficiais milicianos de reserva

Capitão miliciano médico, do regimento de infantaria n.º 16, José Neto Ferreira, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerado nesta situação desde 10 do corrente mês.

4.º — Por decretos de 23 de Julho do corrente ano:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Depósito de garanhões e potris

Capitão, segundo comandante, o tenente de cavalaria Manuel Joaquim Baleisão do Passo, contando a antiguidade desde 4 do corrente mês.

Adido

Major de infantaria, supranumerário permanente, José Augusto de Melo Vieira, por ter sido reintegrado no lugar de professor efectivo do Instituto Feminino de Educação e Trabalho.

Disponibilidade

Tenente-coronel de infantaria, adido, António Maria Pinto Cardoso Salgado, que, de regresso de licença ilimitada, se apresentou em 18 do corrente mês.

Reserva

Capitãis, de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, Fernando Teixeira de Faria, e do regimento de cavalaria n.º 6 João Leal dos Santos Caio, o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o segundo por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 4 do corrente mês.

Oficiais milicianos de reserva

Capitão miliciano médico, da 3.ª companhia de saúde, Abel Marques Pereira, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerado nesta situação desde 17 do corrente mês.

Reforma

Coronel, na situação de reserva, João Pedro Peixoto da Silva Bourbon, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 11 do corrente mês.

5.º — Por decretos de 6 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Disponibilidade

Capitão médico, adido, Jorge de Castro, que de regresso de licença ilimitada se apresentou em 1 do corrente mês.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

Exonerado de chefe do estado maior do exercito, o general Roberto da Cunha Baptista, por ter cessado o motivo que determinou a sua nomeação.

6.º — Por decreto de 20 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por ter completado cinco anos no pôsto de general:

Estado maior general — general Miguel Baptista da Silva Cruz, desde 30 de Julho de 1932.

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — capitães: Francisco Ricardo Guerreiro, no regimento de infantaria n.º 11, desde 19 de Julho de 1932 e miliciano do quadro especial Norberto Augusto Múrias, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Abril de 1932; cavalaria — major Silvestre Teixeira, no regimento de cavalaria n.º 3, desde 22 de Julho de 1932.

7.º — Por decretos de 27 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado, nos termos da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º com referência à última parte do artigo 10.º do regulamento para a concessão da medalha militar,

de 28 de Setembro de 1917, com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, o general Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira.

Condecorado, nos termos da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º com referência à última parte do artigo 10.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelos decretos n.ºs 6:093, de 11 de Setembro de 1919, e 12:081, de 9 de Agosto de 1926, com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, com palma, o tenente-coronel de artilharia, com o curso do estado maior, Vasco de Carvalho.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Dado provimento ao recurso n.º 2:178, interposto perante o Conselho de Recursos pelo major reformado, inválido de guerra, José Alberto Alves Mimoso, por ter fundamento legal.

8.º — **Por decreto de 3 do corrente mês:**

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:069, de 27 de Novembro de 1930, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Estado maior general — general António Gomes de Sousa Júnior, comandante da 2.ª região militar, desde 8 de Julho de 1932; infantaria — coronéis: António Amadeu Rodrigues de Sousa, no distrito de recrutamento e reserva n.º 18, desde 1 de Julho de 1932, Júlio César Gil Iglésias, no regimento de infantaria n.º 6, desde 3 de Julho de 1932 e Guilherme Correia de Araújo, no regimento de infantaria n.º 3, desde 7 de Julho de 1932; tenentes-coronéis: Nicolau Joaquim de Barros Bacelar,

no regimento de infantaria n.º 3, Luciano Augusto Rosa, no quadro, desde 9 de Julho de 1932 e José Marcos Escrivanis, no regimento de infantaria n.º 11, desde 23 de Julho de 1932; major Luiz Alberto de Oliveira, no batalhão de caçadores n.º 5; capitães: Carlos Gomes Cordeiro, no batalhão de metralhadoras n.º 3, desde 1 de Julho de 1932, Abel Moreira, no batalhão de ciclistas n.º 1, desde 4 de Julho de 1932, Luiz Augusto Soares de Sousa Sanches, na 1.ª região militar e Manuel Gomes de Araújo, no batalhão de metralhadoras n.º 3, desde 9 de Julho de 1932, Armando Amaro de Freitas, no batalhão independente de infantaria n.º 25, desde 11 de Julho de 1932 e miliciano, no quadro especial, Rogério Correia Ferreira, desde 3 de Agosto de 1932; cavalaria — major Alfredo Narciso de Sousa, em serviço na coudelaria militar, desde 1 de Julho de 1932; quadro auxiliar de artilharia — major Cipriano António Marçal, na 2.ª inspecção de artilharia, desde 9 de Julho de 1932; quadro auxiliar de engenharia — major Manuel de Jesus Ferreira, na 3.ª região militar, desde 1 de Julho de 1932.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — brigadeiro Júlio Augusto Rodrigues de Aguiar Júnior, na 3.ª inspecção de infantaria, desde 8 de Julho de 1932; engenharia — major José Inácio de Castelo Branco, na 3.ª região militar, desde 1 de Julho de 1932.

9.º — Portarias

Por portarias de 19 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Dissolvida a comissão nomeada por portaria de 14 de Dezembro de 1931, inserta na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do mesmo ano, para estudo das modificações a introduzir na cozinha rodada modêlo Simões.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Tendo o capitão de artilharia, com o curso do estado maior, José Viana Correia Guedes, publicado alguns trabalhos de carácter militar de reconhecida utilidade — *Guia*

para os trabalhos de tática sôbre a carta e no terreno e *Guia tático do comandante do pelotão em combate* —, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial pelo muito interêsse e dedicação que tem manifestado pelos estudos militares.

Por portarias de 23 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Atendendo a que o tenente-coronel de artilharia, com o curso do estado maior, Vasco de Carvalho prestou serviço no corpo expedicionário português à França, durante a Grande Guerra, de modo a merecer sempre dos seus superiores as melhores referências;

Atendendo a que, como delegado do comando da 2.ª divisão daquele corpo expedicionário português, no período de preparação e concentração na frente e na fiscalização da instrução nas trincheiras das unidades do sector inglês, se houve sempre com dedicação, zêlo e proficiência;

Atendendo a que, no desempenho das funções de adjunto da 1.ª Repartição do quartel general da mesma divisão, sendo incumbido do serviço de informações, se mostrou sempre um oficial muito interessado pelo serviço;

Atendendo a que publicou um livro intitulado *A 2.ª Divisão Portuguesa na batalha do Lys*, único trabalho neste género, que tem sido muito apreciado nos meios militares; e

Atendendo, ainda, a que seria uma grande injustiça não reconhecer os serviços prestados pelo mesmo oficial:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o tenente-coronel de artilharia, com o curso do estado maior, Vasco de Carvalho, pela forma inteligente e criteriosa como desempenhou as missões de que foi incumbido, em especial no período difícil que abrangeu a batalha de 9 de Abril, prestando sempre o seu valioso concurso e colaborando com acêrto no relatório do estado maior da 2.ª divisão do corpo expedicionário português sôbre a referida batalha, e, ainda, pelo meticuloso cuidado que demonstrou no estudo das informações a prestar, pois que, quando não havia nenhuma informação sôbre o movimento do inimigo, o mesmo oficial previu aquele ataque, tendo-se esforçado,

durante o mesmo, por manter o serviço de ligação e transmissão de ordens, sendo um dos últimos oficiais a sair do quartel general, dirigindo a saída dos arquivos e inutilizando os documentos que não se poderam transportar, e porque durante a retirada prestou notável serviço, penetrando em diversas povoações, reünindo as praças extraviadas, tendo durante toda a campanha demonstrado ser um oficial distinto e muito dedicado, revelando sempre serenidade e valor, serviços que devem ser considerados como comissão extraordinária e importante.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Admitidos no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita, o primeiro cabo, reformado, Feliciano Vinagre, n.º 693 da 3.ª divisão do depósito militar colonial, e o soldado, reformado, José Marques Serra, n.ºs 97/493 do batalhão n.º 1 da guarda fiscal, por lhes aproveitar a condição 5.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

10.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral

Comissão do contencioso

Exonerado de vogal, o tenente-coronel do serviço de administração militar, da direcção do mesmo serviço, Amadeu Damasceno Vieira de Castro, pelo pedir.

Vogal, o tenente-coronel do serviço de administração militar, no quadro, Henrique Linhares de Lima.

Govêrno militar de Lisboa — Quartel general

Chefe do estado maior, o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, da 2.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Fernando Augusto Borges Júnior.

Sub-chefe do estado maior, o major de infantaria, com o curso do estado maior, Raúl Frederico Rato.

1.ª região militar — Quartel general

Adjunto da 4.ª repartição, o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, no quadro da arma, Luiz Augusto Soares de Sousa Sanches.

4.ª região militar — Quartel general

Sub-chefe do estado maior, o major de infantaria, com o curso do estado maior, adido ao quadro, Jorge Dias da Costa.

Escola prática de infantaria

Adjuntos, o tenente do batalhão de caçadores n.º 5 João Alexandre Caeiro Carrasco e o alferes do regimento de infantaria n.º 5 Dario dos Santos Cartaxo.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitães, de infantaria, no quadro da arma António Augusto Mateus, supranumerário permanente, Óscar de Almeida Barros da Silva Ramos e miliciano de infantaria, do quadro especial, Luiz Côrte Real de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 4

Comandante, o coronel de infantaria, no quadro da arma, Cristóvão Aires de Magalhães.

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Pedro Júdice Bustorff Silva.

Regimento de infantaria n.º 5

Major de infantaria, no quadro da arma, João José Augusto de Barros.

Regimento de infantaria n.º 6

Segundo comandante, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma Belisário Pimenta.

Major de infantaria, no quadro da arma, Augusto César Brochado Brandão.

Regimento de infantaria n.º 8

Major de infantaria, em disponibilidade, Carlos Alberto Ferreira Henriques.

Regimento de infantaria n.º 9

Comandante, o coronel de infantaria, no quadro da arma, José Estêvão Cacela Vitória Pereira.

Segundo comandante, o tenente-coronel, comandante interino, António Rodrigues da Cunha Azevedo.

Major de infantaria, no quadro da arma, José Marcelino Barreira.

Capitães, de infantaria, no quadro da arma, João Carlos Basto Lima e miliciano de infantaria, do quadro especial, Joaquim Ferreira da Silva.

Tenente de infantaria, supranumerário permanente, Luiz Esteves da Costa.

Regimento de infantaria n.º 13

Comandante, o coronel de infantaria, em disponibilidade, Manuel de Almeida Campos de Gusmão.

Tenentes de infantaria, no quadro da arma, Alberto António Rodrigues Praça e Joaquim Cardoso de Moura Bessa, e supranumerários permanentes, José Vítor, Domingos Baptista e José Correia Pires de Lima.

Alferes de infantaria, com a patente de tenente, no quadro da arma, Jerónimo Xavier de Morais Sarmento.

Regimento de infantaria n.º 14

Segundo comandante, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, João de Passos Pereira de Castro Júnior.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Artur Carlos de Barros Basto.

Regimento de infantaria n.º 17

Comandante, o coronel de infantaria, no quadro da arma, Celestino Júlio Garcia Gomes.

Major de infantaria, no quadro da arma, Herculano Jorge Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 21

Major de infantaria, no quadro da arma, Henrique Gomes.

Batalhão de caçadores n.º 2

Tenentes de infantaria, no quadro da arma, João Pedro Nunes Pacheco, e supranumerário permanente, João Basílio Grave da Costa Rosa.

Batalhão de caçadores n.º 3

Tenente de infantaria, supranumerário permanente, Artur Martins Parada.

Batalhão de caçadores n.º 7

Major de infantaria, no quadro da arma, João Augusto de Fontes Pereira de Melo.

Batalhão de caçadores n.º 9

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Numa Pompílio Pereira da Silva.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Segundo comandante, o major Luiz Emílio Ramires.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Capitão de infantaria, supranumerário permanente, António Augusto Lopes.

Tenentes de infantaria, no quadro da arma, Joaquim Miranda e Joaquim Moniz de Sá Côrte Real Amaral.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 2

Sub-chefe, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Luiz de Albuquerque de Pimentel e Vasconcelos.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 14

Chefe, o coronel de infantaria, no quadro da arma, Jacinto Augusto Xavier de Magalhãis Júnior.

Sub-chefe, o major de infantaria, no quadro da arma, César Amadeu da Costa Cabral.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 16

Tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Henrique de Melo.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 17

Sub-chefe, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Frederico Henrique de Almeida e Silva.

Distrito de recrutamento e reserva da Madeira

Major, do batalhão independente de infantaria n.º 24, António Tomaz de Aquino Tavares Júnior.

Exonerado de chefe interino o capitão de infantaria Francisco Silvestre Varela.

Carreira de tiro da Figueira da Foz

Tenente, do regimento de infantaria n.º 20, José de Miranda Andrade.

Adido ao quadro

Tenente-coronel de artilharia, com o curso do estado maior, sub-chefe do estado maior do govêrno militar de Lisboa, Vasco de Carvalho.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Comandante, o coronel de artilharia, no quadro da arma, Eduardo Avelino Ramos da Costa.

Capitão miliciano de artilharia, do quadro especial, Rogério Marques de Almeida Russo.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Alferes do regimento de artilharia ligeira n.º 5 Daniel Alexandre Sarsfield Rodrigues.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenente de artilharia, no quadro da arma, José Guilherme Duarte Perry de Almeida e Brito.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Comandante, o coronel de artilharia, da comissão do contencioso, Vergílio Pinto da Silva.

Escola prática de cavalaria

Alferes, do regimento de cavalaria n.º 3, Mário Jaime Machado Faria.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes, do regimento de cavalaria n.º 5, José Lopes Ferreira da Silva, por motivo disciplinar.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente miliciano de cavalaria, do quadro especial, António José Sobral Ribeiro Júnior.

Regimento de sapadores de caminhos de ferro

Major de engenharia, no quadro da arma, Eduardo Rodrigues de Carvalho.

Direcção do serviço de administração militar

Chefe do arquivo, o alferes do secretariado militar, com a patente de tenente, supranumerário, do quartel general da 4.ª região militar, António José Pereira Pinto de Macedo, por motivo disciplinar.

11.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Tendo sido agraciado com a Medalha de Agradecimento da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha o segundo sargento enfermeiro da 3.ª companhia de saúde

João Pereira de Carvalho, é-lhe permitido usar a respectiva insígnia.

b) Declara-se que os primeiros sargentos reintegrados no exército, na situação de reforma, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 20:264, de 1 de Setembro de 1931, por decreto de 28 de Maio último, inserto na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, são José Carlos Abelha e Domingos de Castro.

c) Declara-se que a Comissão dos Padrões da Grande Guerra é composta pelos oficiais e cidadãos abaixo mencionados:

Generais Tomaz António Garcia Rosado, Roberto da Cunha Baptista, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, Artur Ivens Ferraz, José Mendes Ribeiro Norton de Matos e Luiz Augusto Ferreira Martins;

Capitães de mar e guerra Afonso Júlio de Cerqueira e Fernando Augusto Pereira da Silva;

Coronéis Eduardo Augusto de Azambuja Martins, Cristóvão Aires de Magalhães, Vitorino Henriques Godinho, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro, Joaquim dos Santos Correia, Anacleto Domingues dos Santos e Abel de Abreu Soto Maior;

Tenentes-coronéis Francisco Pedro Curado, Carlos Honorato de Mendonça Perry da Câmara, Vasco Lopes de Mendonça, Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães, Manuel Gonçalves de Carvalho, Fernando Falcão Pacheco Mena, Eduardo da Costa Ferreira e Mário da Silveira Guerra Freire Temudo;

Capitães-tenentes Fernando de Oliveira Pinto e Fortunato Pires da Rocha;

Majores Francisco Cortês Pinto, António de Sousa Maia, Primo de Sá Pinto de Abreu Sottomayor, Teófilo Leal de Faria, José da Cruz Viegas, Fernando Augusto Palhoto, José Pedro Pinheiro Correia e José de Pina Cabral;

Primeiros tenentes Manuel Armando Ferraz e Mário Garcia da Silva;

Capitães Augusto Campilho de Lima Barreto, Cláudio Augusto Tôrres Silva, Guilherme Carlos Oom, Rui O'Connor Shirley Pereira, Mário Ferreira Mendes e António Isídro Gama;

D. José do Patrocínio, bispo de Beja;

Dr. Augusto de Castro;

Carlos Malheiro Dias;
Dr. Hernani Cidade;
Arnaldo Garcez;
Adriano de Sousa Lopes.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Tendo sido agraciado por Sua Magestade o Rei de Itália com o grau de grã-cruz da Ordem de S. Maurício e S. Lázaro e pelo govêrno da República da Polónia com o de grã-cruz da Ordem da Polónia Restituta, o general Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquelas mercês e usar as respectivas insígnias.

b) Tendo sido agraciado pelo Govêrno da República Francesa com o grau de oficial da Instrução Pública o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

c) Declara-se que, pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 7, de 10 de Julho último, foi condecorado com a medalha de prata de assiduïdade de serviço no ultramar o major de infantaria Francisco Vicente da Silva.

d) Declara-se que, por decreto de 15 de Abril do corrente ano, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 181, 2.ª série, de 5 do mês findo, foram condecorados, nos termos do artigo 8.º do decreto n.º 21:084, de 13 do citado mês de Abril, os seguintes oficiais:

Ordem do Império Colonial

Grã-cruz

Brigadeiro de infantaria, com o curso do estado maior, João de Almeida.

Grande oficial

General Ernesto Maria Vieira da Rocha.
General Augusto Manuel Farinha Beirão.
Coronel, na situação de reserva, Alfredo Baptista Coelho.

Tenente-coronel, na situação de reserva, Francisco Pedro Curado.

e) Declara-se que, por decreto de 15 de Abril do corrente ano, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 189, 2.ª série, de 15 do mês findo, foram condecorados, nos termos do artigo 8.º do decreto n.º 21:084, de 13 do citado mês de Abril, os seguintes oficiais:

Ordem do Império Colonial

Grande oficial

General Eduardo Augusto Marques.
Coronel reformado António Veríssimo de Sousa.

f) Declara-se que, por decretos insertos no *Diário do Govêrno* n.º 189, 2.ª série, de 15 do mês findo, foram condecorados, nos termos do regulamento das Ordens Portuguesas, os seguintes oficiais:

Por decreto de 2 de Julho último:

Ordem Militar de Cristo

Cavaleiro

Tenente de infantaria José Jacinto Figueiras.

Por decreto de 10 do mês findo:

Ordem Militar de S. Tiago da Espada

Cavaleiro

Capitão chefe de banda de música António da Rocha.

Ordem Militar de Cristo

Oficial

Tenente miliciano de infantaria do quadro especial Francisco Maria Ribeiro de Faria Salgado.

g) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Major de infantaria Joaquim Feliciano de Azevedo.

1.ª região militar

Capitão reformado Rodolfo de S. Boaventura Viana e Andrade.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão Vergílio Cipriano Mendonça.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão António Pinto da Silva.

Batalhão independente de infantaria n.º 23

Coronel Eduardo Gomes da Silva.

Batalhão independente de infantaria n.º 24

Tenente João Tavares Ferreira.

Batalhão de caçadores n.º 5

Capitão João Evangelista Gonçalves.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão picador José António de Abreu.

Colégio Militar

Major de infantaria José António de Oliveira.

Medalha de prata

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão Leonel Aleluia da Costa Lopes.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão Paulino José das Dores.

3.ª companhia de saúde

Aspirante a oficial do quadro auxiliar do serviço de saúde José Joaquim Gaita.

3.ª companhia de administração militar

Aspirante a oficial Salvador Vieira de Santana.

Manutenção Militar

Tenente do serviço de administração militar Mário António Augusto Soares Pinto.

h) Conforme rectificação inserta no *Diário do Govêrno* n.º 189, 2.ª série, de 15 do mês findo, declara-se que o capitão António Pedro de Carvalho, condecorado

com o grau de oficial da Ordem Militar de Cristo, constante da *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 30 de Junho último, é de infantaria e não de cavalaria.

13.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Lista dos oficiais que, no segundo quadrimestre do corrente ano, se ofereceram para servir nas colónias duo mesmo ano, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927:

Infantaria

Tenente-coronel José Francisco Guerreiro Fogaça.

Capitães:

Joaquim Sinel de Cordes.
Abel Antunes Teixeira.
João Carlos Basto de Lima.
Amílcar Sarmento Osório.

Tenentes:

António Joaquim Gonçalves.
Luiz Filipe de Albuquerque Rebêlo, miliciano do quadro especial.
Luiz Alcide Nunes, miliciano do quadro especial.
Filipe do Nascimento Barros.
Joaquim Valadares.
Joaquim do Sacramento Costa.
Otto Hoffman.

Artilharia

Tenente João Alberto Pimenta Vilas Boas Castel-Branco.

Cavalaria

Capitão Francisco Catarino.

Serviço de administração militar

Tenentes:

António Luiz Caria Rodrigues.
Joaquim de Melo Póvoa.

Quadro auxiliar de engenharia

Tenente António de Sá Pereira do Lago.

b) Declara-se que o brigadeiro de artilharia, com o curso do estado maior, José Alberto da Silva Basto, desempenha as funções de governador militar, interino, de Lisboa, desde 6 de Julho findo.

c) Declara-se que, por despacho de 19 do corrente mês, foi o tenente de cavalaria, na situação de adido, Manuel Rodrigues Carpinteiro, autorizado a usar o nome de Manuel Rodrigues Couto Carpinteiro, devendo, portanto, ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

d) Declara-se que o alferes de cavalaria, supranumerário, João Henriques Domingues chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

e) Declara-se que os oficiais abaixo mencionados obtiveram aproveitamento no curso de chefes de serviço, que terminaram em 30 de Julho findo:

Capitães: de engenharia Marcial Simões de Freitas e Costa, Francisco Filipe dos Santos Caravana, António Nunes Freire, Henrique Gomes da Silva e Arnaldo de Albuquerque Barata de Sousa Teles; de aeronáutica, oriundo da arma de engenharia, José Machado de Barros, e milicianos de pioneiros, do quadro especial, António Gimenez Gonçalves e João Pedro da Costa.

14.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Rectificados se publicam os vencimentos a que tem direito o oficial, na situação de reforma, em seguida mencionado, em substituïção dos que lhe foram atribuído pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel José de Sousa da Rosa Júnior, 456$95, sendo: pensão de reforma, 327$20; lei n.º 888, 32$72; lei n.º 1:332, 91$61; 0,14 por cento, 5$42. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço, 17 períodos e diferencial.

b) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reforma em

virtude do disposto no decreto n.º 21:268, do corrente ano:

Capitão de infantaria Albano Rodrigues de Carvalho, 289$08, sendo: pensão de reforma, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 41$25; 0,14 por cento, 20$96; do vencimento total 57$76 são pela província de Angola e 57$76 pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 99 períodos.

Tenente de infantaria Alberto Maria de Andrade, 88$63 de pensão de reforma, sendo 36$27 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 22 anos de serviço.

c) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Coronel de infantaria Raúl de Andrade Peres, 408$54, sendo: pensão de reserva, 308$88; lei n.º 888, 30$88; lei n.º 1:332, 61$77; 0,14 por cento, 7$01; do vencimento total 132$76 são pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 23 períodos.

Capitão de infantaria Fernando Teixeira Faria, 376$96, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 132$; 0,14 por cento, 18$09; do vencimento total 14$78 são pela província de Angola, 51$73 pela província de Moçambique, 59$12 pelo Ministério das Finanças e 22$17 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 51 anos de serviço e 94 períodos.

Capitão de cavalaria João Leal dos Santos Caio, 177$81, sendo: pensão de reserva, 167$75; lei n.º 888, 10$06. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 33 anos de serviço.

15.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Para os devidos efeitos se declara que terminaram o curso do estado maior no dia 10 de Agosto do ano lectivo de 1931-1932, com a classificação que para cada um vai indicada, os seguintes oficiais:

Capitão de artilharia Adolfo do Amaral Abranches Pinto — distinto.

Tenente de infantaria Celso Mendes de Magalhães — distinto.

Tenente de artilharia Luiz António Simões Candeias — aprovado.

Tenente de artilharia Manuel Lopes Pires — aprovado.

Obituário

1925
Julho 7 — Tenente miliciano médico Bento Martins Sequeira.
1932
Julho 7 — Capitão médico auxiliar do exército Luiz Maria de Agrela.
Agosto 11 — Capitão miliciano veterinário José António da Purificação Machado.
» 12 — Major, reformado, António Sérvulo Nunes.
» 16 — Major, reformado, João da Fonseca Tôrres.
» 17 — Capitão capelão José Norberto de Araújo Esmeriz.
» 18 — Capitão miliciano médico Abel Pais Cabral.
» 26 — Terceiro oficial, reformado, Luiz Augusto Rodrigues Cancela.
» 27 — Alferes de infantaria Domingos Sanches.
» 29 — Terceiro oficial, reformado, Augusto Saavedra Prado e Temes.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, p. 412, l. 37, onde se lê: «Alves», deve ler-se: «Álvares».

Daniel Rodrigues de Sousa.

Está conforme.

O Ajudante General, interino,

Francisco Bernardo do Canto
Fz.º

Biblioteca Militar do Exército
BIBLIOTECA

N.º 15

MINISTÉRIO DA GUERRA

30 DE SETEMBRO DE 1932

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro também de 1928, se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Maria Emília de Magalhãis Segurão e a sua filha D. Alda de Magalhãis Segurão, viúva e órfã do tenente de infantaria António Alberto Tavares do Couto Segurão, e a D. Ana Isabel Soares Tavares, viúva do capitão de reserva Manuel Caetano Tavares.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 27 de Agosto de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Daniel Rodrigues de Sousa.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro de 1932).

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto

n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro também de 1928, seja concedida a D. Maria Eduarda da Conceição Borges de Castro, órfã do major reformado Eduardo Ferreira Borges de Castro, a reversão da cota parte do subsídio mensal de 6$ que conjuntamente com ela percebia sua irmã D. Maria Cristina Borges de Castro, que contraíu matrimónio em 14 do corrente mês.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 27 de Agosto de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Daniel Rodrigues de Sousa.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro de 1932).

2.º — Por decretos de 9 de Julho do corrente ano:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano de infantaria, o tenente do mesmo quadro Fernando Eugénio da Costa Vieira, contando a antiguidade desde 15 de Fevereiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes chefe de banda de música, sem prejuízo de antiguidade, o sargento ajudante músico do regimento de infantaria n.º 11 António Maias Meira.

Batalhão independente de infantaria n.º 23

Tenente-coronel, segundo comandante, o major Manuel Mesquita, contando a antiguidade desde 30 de Junho findo.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes chefe de banda de música, sem prejuízo de antiguidade, o sargento ajudante músico do regimento de infantaria n.º 16 Domingos Martins Coelho.

Quadro auxiliar de engenharia

Capitão, o tenente do mesmo quadro Aurélio Gomes Nené, contando a antiguidade desde 6 de Junho findo.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Concedido o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, desde 1 de Julho do corrente ano, nos termos dos artigos 67.º a 69.º do decreto n.º 16:443 de 1 de Fevereiro de 1929 e artigos 1.º e 4.º do decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, aos capitães reformados, inválidos, José Simões e Ludovico Rosas, por terem completado o tempo da permanência no pôsto de tenente, necessário para aquele aumento, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

Colégio Militar

Professor efectivo do 4.º grupo de disciplinas, o alferes farmacêutico António Augusto Castanheira Samuel.

3.º — Por decreto de 16 de Julho do corrente ano:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adidos

Tenente do regimento de infantaria n.º 5 Raúl Martins da Costa e alferes do quadro auxiliar de artilharia, com a patente de tenente, supranumerário, do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14, Amadeu Eduardo de Campos Beltrão Ferreira Viana, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, respectivamente, do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, e do das Colónias, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerados nesta situação desde 10 e 11 do corrente mês.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Concedido o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, desde 1 de Julho último, nos termos dos artigos 67.º a 69.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, e artigo 1.º do decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, aos capitães reformados, inválidos, José Gonçalves Corucho e José de Passos Lomba, por terem

completado o tempo de permanência no pôsto de tenente necessário para aquele aumento, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

4.º — Por decretos de 30 de Julho do corrente ano:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Escola prática de engenharia

Capitão de engenharia, adido, Orlando Valdez Tomás dos Santos, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 26 do corrente mês para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Adido

Tenente, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, António Pereira Teixeira de Almeida, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do § único do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerado nesta situação desde 23 do corrente mês.

Disponibilidade

Tenente do serviço de administração militar, adido, Manuel José Mendonça Pereira, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 30 do corrente mês.

Reforma

Tenente de infantaria, do quartel general do govêrno militar de Lisboa, Joaquim José Saldanha, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro do corrente ano.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Providos nos cargos de professores adjuntos efectivos, respectivamente, das 17.ª e 19.ª cadeiras da Escola Militar, desde 7 de Fevereiro e 10 de Maio do corrente ano, os capitãis de engenharia António Nunes Freire e Jorge César Oom.

5.º — Por decretos de 6 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde a data que lhe vai designada, ao oficial em seguida mencionado:

Por ter completado o tempo de permanência no oficialato desde a data em que é considerado tenente, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — major José Augusto de Melo Vieira desde 29 de Abril de 1932, data da sua reintegração, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 4 de Junho de 1932 que lhe concedeu as mesmas vantagens.

Oficiais milicianos de reserva

Capitães, miliciano médico da 2.ª companhia de saúde Eugénio Augusto Sampaio Duarte e do quadro dos médicos auxiliares do exército Diogo João Astolfo de Gouveia Pinto, por terem atingido o limite de idade nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 5 e 3 do corrente mês.

Reforma

Capitão, na situação de reserva, Manuel de Oliveira, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço por uma junta de recurso, devendo ser considerado nesta situação desde 22 do mês findo.

6.º — Por decretos de 13 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Disponibilidade

Coronel Manuel de Almeida Campos de Gusmão e capitão Alexandre de Morais, ambos de infantaria, adidos, que, de regresso, respectivamente, dos Ministérios da Justiça e dos Cultos e das Colónias, se apresentaram em 12 e 11 do corrente mês.

Reserva

Tenente miliciano, do quadro especial, do batalhão de metralhadoras n.º 3, Manuel da Mota Marques Guerra, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 1 do corrente mês.

7.º — Por decretos de 20 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Conselho de Recursos

Exonerado de vogal, o general, na situação de reserva, Ricardo Júlio Ivens Ferraz.

Vogal, o general, na situação de reserva, José Ernesto de Sampaio.

Supranumerário permanente

Capitão, o tenente, supranumerário permanente, de infantaria Abílio Adriano Branco, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1929.

Inspecções do serviço de administração militar

Coronel, inspector, o tenente-coronel do serviço de administração militar, do conselho administrativo do govêrno militar de Lisboa, Tomaz Júlio de Campos Azevedo, contando a antiguidade desde 27 de Julho do corrente ano.

Adidos

Capitães, do regimento de infantaria n.º 1 António Dias Bargão e do regimento de infantaria n.º 18 Lucínio Gonçalves Preza, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependente do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 17 e 18 do corrente mês.

Disponibilidade

Major de cavalaria, em inactividade, Primo de Sá Pinto de Abreu Soto Maior, e capitães, adidos, de artilharia, em serviço no Ministério do Comércio, Indústria e Agricultura, Firmo Gambini da Costa Gomes, e de aeronáutica, em serviço nas oficinas gerais de material aeronáu-

tico, José Machado de Barros, o primeiro por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção e os restantes por se terem apresentado de regresso da situação de adidos, devendo ser considerados nesta situação, o primeiro e o terceiro desde 8 e o segundo desde 13 do corrente mês.

Reserva

Coronel de artilharia, da 3.ª inspecção de artilharia, Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro, e tenente do serviço de administração militar, em inactividade, Frutuoso Veiga da Silva Gomes, o primeiro nos termos da alínea *d*) do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o segundo por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 13 e 1 do corrente mês.

Oficiais milicianos de reserva

Capitão miliciano médico do regimento de infantaria n.º 8, Adriano Vieira Martins, por ter atingido o limite de idade nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerado nesta situação desde 14 do corrente mês.

8.º — Por decretos de 27 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Supranumerário

Alferes do serviço de administração militar, adido, Ernesto Ferreira Gomes Tomé, que, de regresso de licença ilimitada, se apresentou em 24 do corrente mês.

Adidos

Capitães, de infantaria, da escola prática da arma, Carlos Alberto Barcelos do Nascimento e Silva, e médico, da escola de esgrima do exército, Carlos Máximo de Figueiredo, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerados nesta situação desde 23 do corrente mês.

Disponibilidade

Brigadeiro de infantaria, na situação de reforma, Joaquim Mendes Cabeçadas, e alferes de infantaria, adido, Jorge Alexandre de Campos Barbosa Vieira, o primeiro por ter sido dado provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior da Administração Pública, conforme o acórdão publicado na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, e o segundo por, de regresso do Ministério do Interior, se ter apresentado em 22 do corrente mês, por ter deixado de prestar serviço na polícia de segurança pública.

Reserva

Capitão, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 10, José Augusto da Anunciação e Silva, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 15 do corrente mês.

Oficiais milicianos de reserva

Major miliciano médico, do regimento de infantaria n.º 15, Jacinto Manuel de Oliveira, e capitão miliciano médico, do batalhão de ciclistas n.º 1, Alberto Sabino Ferreira, por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 21 e 24 do corrente mês.

Reforma

Coronel, na situação de reserva, Fernando de Sousa Magalhães, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 18 do corrente mês.

9.º — Por decretos de 3 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

3.ª inspecção de artilharia

Major do quadro auxiliar de artilharia, adjunto interino, o capitão do mesmo quadro, adjunto, José Bernardo de Almeida Temudo, contando a antiguidade desde 26 de Agosto findo.

Quadro auxiliar de artilharia

Capitão, o tenente do mesmo quadro, adido, em serviço no Ministério das Colónias, António Alonso Moreira, contando a antiguidade desde 26 de Agosto findo.

Disponibilidade

Alferes de infantaria, com a patente de tenente, adido, Ivo de Benjamim Cerqueira, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 27 do mês findo.

Inactividade

Tenente de infantaria, no quadro da arma, António Pinto, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporàriamente, pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 15 do mês findo.

Reserva

Tenente-coronel do quadro auxiliar de artilharia, do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, Joaquim Altino Gromicho, capitão do regimento de infantaria n.º 4, Manuel José Guimarãis, e tenentes, supranumerário permanente, do batalhão de caçadores n.º 2, João Basílio Grave da Costa Rosa e do serviço de administração militar, em inactividade, Alberto de Campos Vieira Neves, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, o primeiro desde 26, o segundo e quarto desde 15 e o terceiro desde 22 do mês findo.

10.º—Por decretos de 10 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, com palma, por se encontrar nas condições do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o primeiro sargento miliciano n.º 5/E da esquadrilha n.º 1 do grupo independente de aviação e bombardeamento Manuel Apolinário da Cunha.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 11 de Junho de 1927, que passou à situação de adido o capitão de infantaria Laurénio Cota Morais dos Reis.

Conselho Superior de Promoções

Vogal, o general Ernesto Maria Vieira da Rocha, nos termos e para os efeitos, respectivamente, dos artigos 51.º e 50.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituído pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930.

Supranumerário permanente

Tenente de infantaria, adido, Filipe Pinto da Fonseca, que, de regresso do Ministério do Interior, se apresentou em 3 do corrente mês, por ter deixado de prestar serviço na guarda nacional republicana.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — capitão Manuel Joaquim Cândido Ferreira, adido, no Ministério do Comércio, Indústria e Agricultura, desde 1 de Julho de 1932; Administração militar — tenente Eduardo de Sousa Correia Barbosa, adido, no Ministério do Interior e em serviço na guarda nacional republicana, desde 20 de Julho de 1932.

Idem para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — capitão João Guilherme Meneses Ferreira, no regimento de infantaria n.º 11, desde 16 de Agosto de 1932; cavalaria — major, na situação de disponibilidade, Primo de Sá Pinto de Abreu Soto Maior, desde 11 de Agosto de 1932.

Adidos

Tenentes, do regimento de infantaria n.º 4, Pedro Judice Bustorff da Silva e do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Augusto Fernando Teixeira Sampaio Pinto Sequeira, o primeiro por lhe ter sido concedida licença ilimitada e o segundo por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 10 e 3 do corrente mês.

Reserva

General, vogal do Supremo Tribunal Militar, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho, e coronel do regimento de infantaria n.º 13, em disponibilidade, Manuel de Almeida Campos de Gusmão, o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o segundo nos termos do § único do artigo 78.º do mesmo decreto, modificado pelo artigo 1.º do decreto n.º 19.175, de 27 de Dezembro de 1930, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 7 e 10 do corrente mês.

Reforma

Coronel, na situação de reserva, Manuel Pereira da Silva, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 5 do corrente mês.

11.º—Por decretos de 17 do corrente mês:

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Conselho de Recursos

Vogal, o general, na situação de reserva, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho.

Supranumerários

Major de infantaria, adido, José António Castilho que, de regresso do Ministério do Interior, se apresentou em 13 do corrente mês, por ter sido dispensado, a seu pedido, do serviço da polícia de segurança pública.

Capitão, o tenente do batalhão de metralhadoras n.º 1, Ambrósio Caminata, contando a antiguidade desde 15 de Abril de 1931.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano, o tenente miliciano, do mesmo quadro, do regimento de cavalaria n.º 9, António José Sobral Ribeiro, contando a antiguidade dede 12 de Julho de 1930.

Inspecção das tropas e serviços de pioneiros

Brigadeiro, inspector, o coronel de engenharia, tirocinado, inspector interino, Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro, contando a antiguidade desde 11 de Julho de 1930.

Colégio Militar

Brigadeiro, o coronel de engenharia, tirocinado, director, António Alfredo de Magalhãis Correia, contando a antiguidade desde 21 de Março do corrente ano.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por ter completado cinco anos no pôsto de general:

Estado maior general — general, no quadro, Artur Ivens Ferraz, chefe do estado maior do exército, desde 1 de Setembro de 1932.

Por ter completado o tempo de permanência no oficialato desde a data em que é considerado tenente, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — capitão, com o curso do estado maior, Frederico da Costa Lopes da Silva, na 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 8 de Setembro de 1932.

Administração militar — capitão João dos Santos Tôrres, adido, no Ministério das Colónias, desde 11 de Julho de 1932.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Administração militar — tenente-coronel, no quadro, Henrique Linhares de Lima, vogal da comissão do contencioso militar, desde 26 de Agosto de 1932.

Concedidas as diuturnidades de que trata o artigo 15.º do decreto n.º 11:279, de 26 de Novembro de 1925, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais de aeronáutica em seguida mencionados, por terem prestado naquela arma o número de anos de serviço que lhes vai indicado:

10 anos — major Anselmo de Matos Vilardebó, desde 2 de Agosto de 1932; 5 anos — tenente Carlos Ciríaco Ferreira da Silva, desde 2 de Agosto de 1932.

Adidos

Major de infantaria Alfredo Ferreira Gil, capitão de artilharia, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Alexandre António de Moura de Azevedo, tenentes, do regimento de infantaria n.º 19 João Lopes da Silva Figueiredo, e, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 21 Vergílio Rodrigues de Almeida Paiva, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, o primeiro e terceiro do Ministério do Interior, na polícia de segurança pública, o último, do mesmo Ministério, na guarda nacional republicana e o segundo do das Colónias, nos termos da última parte do artigo 2.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 12, 8, 2 e 12 do corrente mês.

Reserva

Capitão, do regimento de infantaria n.º 19, João de Almeida Serra, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 5 do corrente mês.

Oficiais milicianos de reserva

Major miliciano médico, do regimento de infantaria n.º 20, José da Cruz, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerado nesta situação desde 10 do corrente mês.

Reforma

Generais, na situação de reserva, Luiz António César de Oliveira, Francisco das Chagas Parreira e, graduado, Carlos Augusto Coelho de Vasconcelos Pôrto.

12.º — Por decreto de 30 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Escola Militar

Comandante, o general, na situação de reserva, Adolfo César Pina.

13.º — Portarias

Por portarias de 7 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Exonerado, a seu pedido, de membro da comissão nomeada por portaria de 1 de Setembro de 1921, publicada na *Ordem do Exército* n.º 17, do mesmo ano, o coronel, reformado, Afonso de Albuquerque Martins, e nomeado para o substituir o capitão de artilharia Eliseu José Pinto Vilas Boas.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o coronel do serviço de administração militar Francisco Homem de Figueiredo, director do mesmo serviço, pela forma criteriosa como chefiou a 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral dêste Ministério, cargo que desempenhou com muita inteligência, mostrando, nos seus múltiplos serviços, largos conhecimentos da sua especialidade, dando sobejas provas da sua grande dedicação pelo serviço e mantendo os seus créditos de oficial disciplinador.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Tasso de Miranda Cabral, pelas brilhantes conferências sôbre estratégia, aplicada aos teatros de

operações nacionais, realizadas na Escola Central de Oficiais, e publicação do livro sôbre as mesmas conferências, o que tudo denota profundos conhecimentos, revelando-se como oficial sabedor dotado de grande competência técnica, a par de uma grande dedicação pelos assuntos militares, serviços estes que deverão ser considerados extraordinários e importantes.

Por portaria de 19 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita, o segundo sargento corneteiro Perpétuo de Freitas, n.º 1:819 da 7.ª companhia de reformados, por lhe aproveitar a condição 5.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Por portaria de 30 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Promovido a aspirante a oficial miliciano, para o regimento de infantaria n.º 1, nos termos do artigo 20.º do decreto n.º 21:118, de 28 de Junho de 1931, e considerado desde já mobilizável como subalterno, o primeiro sargento cadete, licenciado, do regimento de artilharia de costa n.º 2, Fernando de Abreu Araújo.

14.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adjunto, o capitão de infantaria, supranumerário permanente, Francisco Simões dos Santos.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral

1.ª Repartição

Major do serviço de administração militar, das inspecções do mesmo serviço, José António Cerveira.

3.ª Repartição

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, supranumerário, Carlos Alberto Sanches de Miranda Castro Guedes Dias.

Conselho de Recursos

Ajudante de campo do vogal general, na situação de reserva, José Ernesto de Sampaio, o capitão, do batalhão de caçadores n.º 5, Fernando de Castro da Silva Canedo.

4.ª região militar
Direcção do serviço de obras e propriedades militares

Chefe de zona, o tenente do quadro auxiliar de engenharia, supranumerário permanente, Miguel Augusto, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Govêrno militar de Lisboa — Quartel general

Presidente do conselho administrativo, o major do serviço de administração militar, em disponibilidade, da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Guilhermino Augusto de Melo Sárria.

2.ª inspecção de infantaria

Inspector interino, o coronel do distrito de recrutamento e reserva n.º 1, Alfredo António de Azevedo

Escola prática de infantaria

Adjunto, o capitão de infantaria, no quadro da arma, Alexandre de Morais.

Quadro da arma de infantaria

Tenente-coronel do batalhão de caçadores n.º 9, Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade.

Capitão do regimento de infantaria n.º 11, José Quirino da Câmara Júnior.

Supranumerário permanente

Tenente do batalhão de caçadores n.º 4, Manuel Caetano de Sousa.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º
do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano, do mesmo quadro, do batalhão de caçadores n.º 4, Joaquim de Brito Vinhas Júnior.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes de infantaria, com a patente de tenente, no quadro da arma, Eugénio Loureiro de Almeida Fontes e, em disponibilidade, Ivo de Benjamim Cerqueira.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão de infantaria, supranumerário, Ambrósio Caminata.

Tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, do depósito geral de material de aquartelamento, Manuel Augusto Martins.

Regimento de infantaria n.º 8

Major do batalhão de caçadores n.º 9 Firmino José de Sousa Barroso.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenentes de infantaria, supranumerário permanente, Filipe Pinto da Fonseca e do batalhão de ciclistas n.º 1, Caetano Alves Teixeira, ambos sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Alferes do regimento de infantaria n.º 6 José Francisco da Costa Braga.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão miliciano, do quadro especial, do batalhão de caçadores n.º 9, António Maria de Sousa Pinto.

Regimento de infantaria n.º 12

Segundo comandante, o tenente-coronel de infantaria, em disponibilidade, António Maria Pinto Cardoso Salgado.

Regimento de infantaria n.º 14

Segundo comandante, o tenente-coronel de infantaria do distrito de recrutamento e reserva n.º 2, Luiz de Albuquerque Pimentel e Vasconcelos.

Regimento de infantaria n.º 18

Comandante, o coronel António Joaquim de Almeida Valente.

Segundo comandante, o tenente-coronel Raúl da Silva Tavares.

Batalhão independente de infantaria n.º 23

Capitão, do extinto regimento de infantaria n.º 4, Laurénio Cota Morais dos Reis.

Batalhão de caçadores n.º 2

Tenente médico, do regimento de infantaria n.º 18, Miguel António Cerveira da Silveira Costa Santos, por motivo disciplinar.

Alferes do serviço de administração militar, supranumerário, do grupo de defesa submarina de costa, Alcino Júlio Pires, por motivo disciplinar.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão de infantaria, adido, promotor de justiça do 1.º tribunal militar territorial de Lisboa, Carlos Ribeiro Pestana, para os efeitos das alíneas *a*) e *b*) do artigo 44.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituído pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930.

Batalhão de caçadores n.º 5

Tenente, supranumerário permanente, do batalhão de caçadores n.º 2, António Nunes Vitória, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Alferes do serviço de administração militar, supranumerário, do batalhão de caçadores n.º 8, Mário Augusto Jorge de Figueiredo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 9

Comandante, o tenente-coronel, do regimento de infantaria n.º 9, António Rodrigues da Cunha Azevedo.

Major de infantaria, no quadro da arma, Herculano Jorge Ferreira.

Capitão miliciano, do quadro especial, do regimento de infantaria n.º 10, António Ferreira Linhares Nobre, pelo pedir.

Alferes de infantaria, em disponibilidade, Jorge Alexandre de Campos Barbosa Vieira, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 1

Chefe, o coronel de infantaria, sub chefe, João Nepomuceno de Freitas.

Sub-chefe, o major de infantaria Pedro de Azevedo Cruz.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 2

Sub chefe, o tenente-coronel, do regimento de infantaria n.º 14, João de Passos Pereira de Castro Júnior.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 3

Sub-chefe, o major de cavalaria, em disponibilidade, Primo de Sá Pinto de Abreu Soto Maior.

Tenente de infantaria, supranumerário permanente, Manuel Joaquim Domingues.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 6

Tenente de infantaria, supranumerário permanente, Abraão Matias Esmeriz, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 12

Capitão de infantaria, supranumerário permanente, Fernando Inácio Gomes, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 17

Major de infantaria, no quadro da arma, Manuel de Jesus Moreira.

Capitão, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 17, Manuel da Silva Palma Mestre.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 18

Tenente, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 15, Ramiro António de Oliveira, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

2.ª inspecção de artilharia

Inspector interino, o coronel de artilharia, da comissão do contencioso, Vergílio Pinto da Silva.

Adjunto, o major do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24, António de Ornelas e Vasconcelos.

Quadro da arma de artilharia

Tenente-coronel de artilharia, com o curso do estado maior, do distrito de recrutamento e reserva n.º 3, Francisco Aires de Abreu.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Alferes do serviço de administração militar, supranumerário, Ernesto Ferreira Gomes Tomé.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Capitão de artilharia, no quadro da arma, Firmo Gambini da Costa Gomes.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Capitão de artilharia, no quadro da arma, Eliseu José Pinto Vilas Boas.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Comandante, o tenente-coronel de artilharia, no quadro da arma, Augusto Gonçalves Pereira de Barros.

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitão médico, em disponibilidade, Jorge de Castro.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão miliciano de cavalaria, no quadro especial, António José Sobral Ribeiro.

Regimento de cavalaria n.º 8

Major do regimento de cavalaria n.º 9 Augusto Rodrigues Mendes Moreira, pelo pedir.

Direcção da arma de aeronáutica

Adjunto da 2.ª Repartição, o capitão de aeronáutica, em disponibilidade, José Machado de Barros.

Direcção do serviço veterinário militar

Chefe da 2.ª Repartição, o major veterinário, em disponibilidade, do depósito geral de material veterinário e siderotécnico, Tito Lívio Xavier.

1.ª companhia de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, Carlos Luiz Gonçalves Canelhas.

Alferes do serviço de administração militar, supranumerário, do batalhão de caçadores n.º 5, Vicente Henrique Varela Soares, por motivo disciplinar.

2.ª companhia de administração militar

Tenente do serviço de administração militar, em disponibilidade, Manuel José Mendonça Pereira.

Depósito geral de material de aquartelamento

Capitão miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Manuel António de Carvalho Martins, por motivo disciplinar.

Escola de esgrima do exército

Alferes médico, do regimento de infantaria n.º 5, Fernando Jaime Machado Faria, pelo pedir.

Casa Pia de Lisboa

Exonerado de director do extinto curso de sargentos de infantaria, o coronel de infantaria, adido, Luiz Borges Soares da Câmara Leme.

Exonerado de professor do extinto curso de sargentos de infantaria, o major de infantaria, supranumerário, Vergílio Damasceno Simões.

Director do curso de sargentos milicianos de infantaria, o capitão de infantaria, no quadro da arma, Fernando Óscar Wilton do Ó Pereira.

Professor do curso de sargentos milicianos de infantaria, o tenente de infantaria, no quadro da arma, António Emílio Simões da Mota.

15.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara se que o Govêrno da Checo-Eslováquia condecorou com a Cruz de Guerra o Soldado Desconhecido Português.

b) Tendo sido agraciados com a Cruz Vermelha de Dedicação da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha os oficiais equiparado da mesma Sociedade e praças em seguida mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Capitãis, do serviço de administração militar, Fernando Peixoto de Magalhãis Brandão e Arnaldo da Veiga Cabral, na situação de reserva, Francisco Rosas e miliciano reformado, inválido, José de Passos Lomba.

Tenentes, milicianos médicos, Joaquim Francisco Pedrosa Júnior e Fernando Alves de Sousa e equiparado, António Emílio de Magalhãis.

Primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 3 Domingos Pires, segundos sargentos, do regimento de infantaria n.º 11 Alfredo Baptista da Silva, da 1.ª companhia do batalhão n.º 3 da guarda nacional republicana João Rodrigues Gonçalves e José da Costa Bento, da 5.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda fiscal Joaquim Fernandinho e n.º 720 da 6.ª companhia de reformados José Lapido Lourenço e segundo cabo n.º 377/1006 da 2.ª companhia do batalhão n.º 3 da guarda fiscal Jorge de Passos Esperança.

16.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que, nos termos do artigo 2.º do regulamento dos concursos para os lugares de promotor e defensor perante os tribunais militares, aprovado por decreto de 27 de Abril de 1911, foi aberto concurso para preenchimento de uma vaga de defensor oficioso junto dos tribunais militares territoriais, pelo *Diário do Govêrno* n.º 213, 2.ª série, de 12 do corrente mês.

b) Tendo sido agraciado pelo Govêrno da República Francesa com o grau de comendador da Legião de Honra e pelo Govêrno do Cambodge com a grã-cruz da Ordem Real de Cambodge o coronel de engenharia Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições regulamentares das Ordens Portuguesas, aceitar aquelas mercês e usar as respectivas insígnias.

c) Publica-se, para os devidos efeitos, a portaria do Ministério do Interior, de 28 de Julho do corrente ano, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 178, 2.ª série, de 2 de Agosto último, que é do teor seguinte:

Tendo em vista as altas qualidades patenteadas pelo major Artur Leal Lôbo da Costa durante o tempo em que desempenhou as elevadas funções de governador civil do Pôrto — o segundo distrito do País;

Atendendo a que no exercício de tais funções contribuíu eficazmente para o prestígio do Govêrno da Ditadura Nacional, revelando-se um colaborador prestimoso do mesmo Govêrno e não se poupando aos esforços e sacrifícios exigidos pelo bem da causa pública:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, louvar o major Artur Leal Lôbo da Costa pelo valor, lealdade e acendrado patriotismo que revelou como governador civil do distrito do Pôrto.

d) Tendo sido agraciado pelo Govêrno da República de Cuba com a Ordem de Mérito Militar de terceira classe com distintivo branco o capitão do serviço de administração militar Mário Afonso de Carvalho, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

e) Declara-se que, por despacho do intendente geral da segurança pública, de 18 de Março último, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 68, 2.ª série, de 22 do mesmo mês, foi condecorado com a medalha de ouro de serviços distintos, criada pelo decreto n.º 12:520, de 21 de Outubro de 1926, alterado pelo decreto n.º 17:746, de 30 de Novembro de 1929, o capitão de artilharia Pedro António Couceiro Vilar Moreira.

f) Declara-se que, por portaria do Ministério da Marinha, de 3 de Junho de 1930, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 132, 2.ª série, de 11 do mesmo mês, foi condecorado com a medalha de cobre de filantropia e caridade, do Instituto de Socorros a Náufragos, o tenente do serviço de administração militar José Biscaia Rabaça.

g) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Vitorino Henriques Godinho.

Regimento de infantaria n.º 2

Major José Garcia Marques Godinho.

Batalhão independente de infantaria n.º 22

Capitães Luiz Teixeira Baptista e Manuel Spinola de Mendonça.

Batalhão independente de infantaria n.º 25

Major Luiz Augusto de Sousa Rodrigues.

Batalhão de caçadores n.º 9

Tenente chefe de banda de música António de Campos Felizes.

Medalha de prata

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Capitão miliciano do quadro especial Manuel da Silva Branco.

Grupo de especialistas

Tenente César Pinto Cortês.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão Raúl Barbosa Ferreira Vidigal.

Direcção do serviço de saúde militar

Tenente farmacêutico Miguel Barcelos da Silva Maia.

17.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Em conformidade com a lei que o promoveu e parecer do Conselho Superior de Promoções de 26 de Fevereiro de 1925, declara-se que o general, supranumerário permanente, José Mendes Ribeiro Norton de Matos vai ocupar na escala do generalato o seu respectivo lugar desde 7 do corrente mês, por ter chegado nesta data à sua altura de promoção ao referido pôsto no corpo a que pertenceu.

b) Declara-se que o brigadeiro de infantaria Joaquim Mendes Cabeçadas, que em 27 do corrente mês atingiu o limite de idade, continua no serviço activo por estar pendente a sua promoção ao pôsto de general, aguardando-se o parecer do Conselho Superior de Promoções.

c) Declara-se que o tenente-coronel de infantaria Luciano Augusto Rosa, a quem pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, foi concedido o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, está colocado no regimento de infantaria n.º 16 e não no quadro da arma, como foi publicado na referida *Ordem*.

d) Declara-se que fica sem efeito a colocação no regimento de infantaria n.º 17, do major de infantaria, no quadro da arma, Herculano Jorge Ferreira, inserta na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano.

e) Declara-se que o major Aurélio Figueiredo Nunes da Silva, os capitães, com o curso do estado maior, Frederico da Costa Lopes da Silva e Manuel Gomes de Araújo e os alferes Óscar Spencer Moura Braz, António Faria dos Santos, João Garcia Alves, Abel de Castro

Roque e, com a patente de tenente, João de Barros Amado da Cunha, José do Pêso e Sousa Benchinol e José António Vasco Mascarenhas Júnior, todos de infantaria e supranumerários, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

f) Declara-se que o major Carlos Alberto Ferreira Henriques, os capitães Alexandre de Morais e António Germano Serrão dos Reis Júnior e os alferes, Jorge Alexandre de Campos Barbosa Vieira e, com a patente de tenente, Ivo Benjamim Cerqueira, todos de infantaria e em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

g) Declara-se que o capitão de infantaria Jorge César Baptista, adido, em serviço no Ministério das Colónias, deixou de estar nesta situação, continuando, porém, na situação de adido no Ministério do Comércio, Indústria e Agricultura, por ter sido nomeado para prestar serviço no instituto geográfico e cadastral desde 2 do corrente mês.

h) Declara-se que o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Manuel de Jesus Pires deixou de estar ao serviço do referido Ministério, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas com licença ilimitada.

i) Declara-se que fica sem efeito a declaração constante da alínea *b*) do n.º 13.º da *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, respeitante ao brigadeiro de artilharia, com o curso do estado maior, José Alberto da Silva Basto.

j) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, que coloca no regimento de artilharia ligeira n.º 4 o coronel de artilharia Vergílio Pinto da Silva, como por lapso foi publicado.

k) Declara-se que o tenente-coronel de artilharia, com o curso do estado maior, Francisco Aires de Abreu, que pela presente *Ordem do Exército* é colocado no quadro da arma, presta serviço na 3.ª Direcção Geral dêste Ministério desde 31 de Agosto findo.

l) Declara-se que o major Francisco Xavier Pavão de Morais Pinto e o capitão, Firmo Gambini da Costa Gomes, ambos de artilharia e em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

m) Declara-se que o capitão miliciano de artilharia, do quadro especial, Augusto Barbosa Estácio, ajudante de campo do general Francisco das Chagas Parreira, que, pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, tinha sido colocado no grupo de artilharia pesada n.º 1 para efeitos das alíneas *a*) e *d*) do artigo 44.º do decreto n.º 17:378, de 29 de Setembro de 1929, substituído pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930, recolheu à sua anterior situação em 11 do corrente mês.

n) Declara-se que o tenente miliciano de artilharia, do quadro especial, com o curso da arma Luciano Augusto Dias seria transferido por motivo disciplinar se não estivesse na situação do quadro a que pertence.

o) Declara-se que o alferes de cavalaria, supranumerário, Artur Ferreira chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

p) Declara-se que o coronel de aeronáutica, supranumerário permanente, Norberto Ferreira Guimarãis chegou à sua altura para a promoção a coronel na arma de artilharia, sua arma de origem, em 28 de Novembro de 1931.

q) Declara-se que não deve ser considerada por motivo disciplinar a transferência para o grupo independente de aviação de informação n.º 1, publicada na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, respeitante ao tenente de aeronáutica João Henrique Ferreira de Tovar Faro.

r) Declara-se que o capitão médico, em disponibilidade, Jorge de Castro, que pela presente *Ordem do Exército* é colocado no regimento de cavalaria n.º 1, prestou serviço no hospital militar auxiliar de Elvas, desde 24 de Agosto findo até 3 do corrente mês.

s) Declara-se que o tenente-coronel do serviço de administração militar, supranumerário, Amadeu Damasceno Vieira de Castro chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

t) Declara-se que o capitão do serviço de administração militar Fernando Dias Antunes, adido, de licença ilimitada, deixa de estar nesta situação, continuando, porém, na mesma situação de adido, em serviço no Ministério das Colónias, desde 22 de Agosto findo.

u) Por ter saído com inexactidões na *Lista geral de anti* Dezembro de 1931, se publica, devidamente rectificada nos no viço de administração militar compreendida entre os números

Número de ordem	Nomes	Nascimento	Assentamento de praça
103	António Pires	27-2-891	25-7-910
104	Artur Maria Ramos Tarana	24-7-889	20-8-905
105	Alfredo Ferreira de Azevedo Lôbo	26-9-891	6-4-909
106	Augusto Alves Rodrigues (*a*)	15-11-880	12-11-902
107	Carlos Augusto de Figueiredo Ribeiro (*a*).	10-3-883	9-10-903
108	Mário Afonso de Carvalho	28-5-887	13-8-904
109	António Tomé	4-10-890	6-10-908
110	Armando Luiz Pinto	9-5-892	10-5-912
111	Paulino Afonso Esteves	26-7-889	12-8-908
112	Alfredo Cristino Leuschner Fernandes	21-3-892	19-10-910
113	José Esteves (*a*)	1-6-884	21-3-902
114	Guilhermino Augusto da Costa (*a*)	21-6-883	11-9-903
115	Isidro Fernandes Leitão (*a*)	7-5-888	30-1-905
116	Vergílio Rodrigues Valente	9-5-890	31-10-908
117	Eduardo António Monteiro	1-3-888	26-6-904
118	Eugénio Herculano Diogo de Carvalho	14-5-890	16-8-909
119	Fernando Dias Antunes	22-12-891	16-6-910
120	Ilídio Aníbal Botelho Coelho	15-11-893	13-5-914
121	Álvaro Fernandes Gonçalves	24-3-896	9-5-914
122	Carlos Luiz Gonçalves Canelhas	19-6-890	11-11-910

guidade dos oficiais do exército metropolitano, referida a 31 de mes e respectivas datas, a parte da escala dos capitãis do ser- de ordem 103 a 122.

Alferes	Tenente	Capitão	Data a que se refere	
			Artigo 104.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929	Artigo 13.º do decreto de 25 de Maio de 1911 (Reforma)
2-9-916	29-9-917	11-3-922	1-12-918	15-11-914
»	»	»	»	»
15-4-916	»	11-1-923	»	»
30-9-915	30-9-917	28-10-922	1-12-919	30-9-915
»	»	»	»	»
15-11-915	11-1-919	11-1-923	»	15-11-915
15-4-916	»	»	1-12-920	15-4-916
»	»	»	»	»
»	»	»	»	»
»	»	»	»	»
5-8-916	»	»	1-12-921	5-8-916
»	»	»	»	»
»	»	»	»	»
2-9-916	»	»	»	2-9-916
»	»	»	»	»
»	»	»	»	»
»	»	»	»	»
9-5-917	29-9-917	11-3-922	»	»
»	»	»	»	»
»	»	»	»	»

v) Declara-se, em conformidade com o regulamento para a admissão aos lugares de alferes veterinários do quadro permanente do exército, aprovado pelo decreto n.º 18:716, de 2 de Agosto de 1930, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 178, 1.ª série, da mesma data, que, por espaço de trinta dias, desde 1 a 30 de Outubro próximo, está aberto o concurso ordinário para o preenchimento das vagas que se derem até 30 de Outubro de 1933 no quadro dos oficiais veterinários, e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos, por intermédio das unidades ou estabelecimentos militares a que pertençam, à Direcção do Serviço Veterinário Militar, durante o prazo do concurso, instruindo-os com os seguintes documentos:

1.º Carta do curso médico veterinário pela Escola Superior de Medicina Veterinária de Lisboa ou de qualquer outra escola estrangeira da especialidade, devidamente categorizada e revalidada em harmonia com o determinado na legislação em vigor;

2.º Certidão de idade, pela qual provem não completar trinta e cinco anos de idade até 31 de Dezembro do corrente ano;

3.º Certificado do registo policial a que se refere o artigo 22.º do decreto n.º 15:963, de 18 de Setembro de 1928;

4.º Certificado do registo criminal em que provem estar isentos de culpas;

5.º Quaisquer outros documentos que comprovem a sua competência profissional e de serviços públicos militares ou civis.

Aos candidatos em serviço efectivo ser-lhes-á dispensada a apresentação do certificado do registo policial.

Os documentos originais poderão ser substituídos por públicas-formas, depois de conferidas estas por aquela Direcção.

A estes concursos serão admitidos os militares, quer do quadro permanente, quer milicianos, com exclusão:

a) Dos que estejam julgados aptos para o serviço moderado;

b) Dos que, tendo sido julgados incapazes do serviço durante a guerra, em qualquer grau, quer quando praças de pré, quer quando oficiais, foram posteriormente julgados aptos para o serviço militar.

Encerrado o concurso e excluídos os concorrentes que não tenham satisfeito às condições expressas neste aviso,

serão publicados no *Diário do Govêrno* os nomes dos candidatos admitidos, sendo-lhes designado o local, dia e hora em que deverão apresentar se, a fim de serem submetidos ao exame de uma junta militar de saúde.

Os candidatos julgados incapazes serão excluídos das provas do concurso.

As provas que os candidatos a alferes veterinários do quadro permanente do exército têm de prestar são quatro:

Uma prova escrita;
Uma prova prática;
Uma prova oral;
Uma prova de equitação.

As três primeiras provas serão executadas no Hospital Militar Veterinário Principal e a última na Escola Militar.

18.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para as situações de reserva e reforma:

General Alfredo Mendes de Magalhãis Ramalho, 856$80, sendo: pensão de reserva, 504$; lei n.º 888, 50$40; lei n.º 1:332, 302$40. Tem 5 anos de pôsto e 50 anos de serviço.

Coronel de artilharia Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro, 556$28, sendo: pensão de reserva, 341$70; lei n.º 888, 34$17; lei n.º 1:332, 164$01; 0,14 por cento, 16$40. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 47 anos de serviço, 38 períodos e diferencial.

Coronel de infantaria Manuel de Almeida Campos de Gusmão, 435$06, sendo: pensão de reserva, 312$84; lei n.º 888, 31$28; lei n.º 1:332, 87$59; 0,14 por cento, 3$35; do vencimento total, 41$40 são pelo Ministério das Finanças, 51$75 pelo do Interior e 20$70 pelo da Justiça e Cultos. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 11 períodos.

Tenente-coronel do quadro auxiliar de artilharia Joaquim Altino Gromicho, 380$40, sendo: pensão de re-

serva, 232$50; lei n.º 888, 23$25; lei n.º 1:332, 102$30; 0,14 por cento, 22$35; do vencimento total, 24$80 são pela província de Angola e 99$22 pela de Cabo Verde. Tem 46 anos de serviço e 103 períodos.

Capitão de infantaria Manuel José Guimarãis, 303$61, sendo: pensão de reserva, 217$25; lei n.º 888, 21$72; lei n.º 1:332, 60$83; 0,14 por cento, 3$81. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 18 períodos.

Capitão de infantaria João de Almeida Serra, 284$87, sendo: pensão de reserva, 197$50; lei n.º 888, 19$75; lei n.º 1:332, 55$30; 0,14 por cento, 12$32; do vencimento total, 6$78 são pela província de Moçambique e 20$34 pela de Cabo Verde. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 64 períodos.

Capitão de infantaria José Augusto da Anunciação Silva, 296$02, sendo: pensão de reserva, 202$50; lei n.º 888, 20$25; lei n.º 1:332, 64$80; 0,14 por cento, 8$47; do vencimento total, 13$76 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 44 períodos.

Tenente de infantaria João Basílio Grave da Costa Rosa, 78$67, sendo: pensão de reserva, 77$27; 0,14 por cento, 1$40. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 18 anos de serviço e 8 períodos.

Tenente de infantaria Joaquim José Saldanha, 207$59, sendo: pensão de reforma, 172$50; lei n.º 888, 17$25; lei n.º 1:332, 13$80; 0,14 por cento, 4$04. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 21 períodos.

Tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Manuel da Mota Marques Guerra, 93$47, sendo: pensão de reserva, 85$; 0,14 por cento, 8$47; do vencimento total, 14$73 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 19 anos de serviço e 44 períodos.

Tenente de administração militar Alberto de Campos Vieira Neves, 65$90 de pensão de reserva. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 15 anos de serviço.

Tenente de administração militar Frutuoso Veiga da Silva Gomes, 65$90 de pensão de reserva. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 15 anos de serviço.

b) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito os oficiais na situação de reforma, em substituïção dos que lhes foram atribuídos:

Pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 1931:

Capitão Francisco António Pereira da Silva, 52$97, sendo: pensão de reforma, 52$27; 0,14 por cento, $70; do vencimento total, 7$56 são pelo Ministério das Finanças. Tem 14 anos de serviço e 4 períodos.

Tenente Eduardo Corsino Caldeira de Albuquerque Vilhena, 56$45 de pensão de reforma. Tem 16 anos de serviço.

Pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano:

Tenente Alberto Júlio de Brito e Cunha, 66$27 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 16 anos de serviço e diferencial.

c) Rectificado se publica o vencimento a que tem direito, de harmonia com o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, o oficial em seguida mencionado:

Alferes, reformado, Firmino Curado, 115$73, sendo: pensão de reforma, 105$; 0,14 por cento, 10$73; do vencimento total, 11$57 são pela província de Angola e 19$28 pela da Guiné. Tem 73 períodos e reforma extraordinária.

19.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Publica-se a relação dos alunos da Escola Militar premiados no ano lectivo de 1931–1932, em harmonia com o disposto no § 3.º do artigo 10.º das alterações a introduzir nos capítulos III e IV do regulamento da Escola de Guerra (*Ordem do Exército* n.º 9, 1.ª série, de 4 de Setembro de 1920):

Postos	Nomes	Cota de mérito no apuramento final	Prémios
	Engenharia militar (4.º ano)		
Aspirante a oficial	Armando José Marques Girão	16,9	Pecuniário de 200$.
	José Carlos de Arantes e Oliveira	16,7	1.º prémio honorífico.
	João Manuel Terenas Latino	16,6	2.º prémio honorífico.
	Joaquim António Rodrigues de Oliveira Júnior	16	3.º prémio honorífico.
	Daniel Mendes Tavares	15,3	4.º prémio honorífico.
	Engenharia militar (3.º ano)		
Aspirante a oficial	João Correia de Magalhães Figueiredo	16,1	Pecuniário de 200$.
	Rui Travassos Santos Dias	15,6	1.º prémio honorífico.
	José Baptista de Sousa Lôbo	15,6	2.º prémio honorífico.
	Jorge Luiz Tedeschi Seabra	15,6	3.º prémio honorífico.
	José Fortunato Paulino Brandão Freire Temudo	15,2	4.º prémio honorífico.
	Engenharia militar (2.º ano)		
Aspirante a oficial	José de Azevedo Monteiro de Barros	16	Pecuniário de 200$.
	Horácio José de Sá Viana Rebêlo	15,1	1.º prémio honorífico.
	Luiz Câncio Martins	15,1	2.º prémio honorífico.
	Manuel Avelino Barreira Antunes	15,1	3.º prémio honorífico.
	Vasco de Paiva Baltasar Brites	15	4.º prémio honorífico.

Engenharia militar (1.º ano)

Aspirante a oficial	*Alexandre Nobre dos Santos*	*15,4*	*Pecuniário de 200$.*
	Henrique Costa Paiva	15	1.º prémio honorífico.

Artilharia (4.º ano)

Aspirante a oficial	Tristão da Cunha Caldeira Carvalhais	16,1	Pecuniário de 200$.
	José Inácio Rodrigues Ferreira	15,2	1.º prémio honorífico.

Artilharia (3.º ano)

Aspirante a oficial	Eurico de Oliveira Pinto	15,3	Pecuniário de 200$.
	Joaquim de Avelar Santos	15	1.º prémio honorífico.

Cavalaria (3.º ano)

Aspirante a oficial	João Maurício Fernandes Espadanal	16,5	Pecuniário de 150$.
	José Costa Gomes	15,6	1.º prémio honorífico.

Cavalaria (2.º ano)

Aspirante a oficial	Luiz César Tedeschi Bettencourt	15	Pecuniário de 150$.

Infantaria (3.º ano)

Aspirante a oficial	António dos Santos	15,8	Pecuniário de 150$.
	Adriano Diogo da Silva Dias Mendes	15,3	1.º prémio honorífico.
	Alfredo Amélio Pereira da Conceição	15,3	2.º prémio honorífico.

Infantaria (2.º ano)

Aspirante a oficial	Arnaldo Schultz	15,8	Pecuniário de 150$.
	Artur Ferrão Pimentel da Costa	15	1.º prémio honorífico.

Postos	Nomes	Cota de mérito no apuramento final	Prémios
	Administração militar (3.º ano)		
Aspirante a oficial . . .	Daniel Neves Sales Grade	15	Pecuniário de 150$.
	António Manuel Gonçalves Rato	15	1.º prémio honorífico.
	Administração militar (2.º ano)		
Aspirante a oficial . . .	Fausto da Silva Simões	15,6	Pecuniário de 150$00.
	Américo do Patrocínio	15,1	1.º prémio honorífico.

b) Publica-se a relação dos oficiais que terminaram o curso de instrutores de esgrima no ano lectivo 1931–1932:

Tenente do regimento de cavalaria n.º 2 Américo Ernestino Gonçalves.

Tenente do grupo de defesa marítima da costa Carlos Duarte Capote.

Alferes do batalhão de metralhadoras n.º 1 Raúl Cordeiro Pereira de Castro e António Pedro de Mira.

c) Declara-se que as carreiras de tiro de Bragança e Guimarãis passam a ter a classificação de 3.ª classe.

d) Declara-se que os oficiais a seguir designados, em conformidade com a proposta do conselho de instrução da Escola Militar, de Outubro de 1931, aprovada por despacho de 14 de Novembro do mesmo ano, desempenharam durante o ano escolar de 1931–1932 as funções de instrutores de tática:

Instrutor da 16.ª cadeira — Tenente de infantaria José Vítor Mateus Cabral;

Instrutor da 15.ª cadeira — Capitão de cavalaria João Augusto Azinhais de Melo;

Instrutor da 14.ª cadeira — Capitão de artilharia José Vitorino Branco;

Instrutor da 10.ª cadeira — Capitão do serviço de administração militar José Armando da Palma Graça.

20.º — Ministério da Guerra — Repartição Geral

a) Publica-se a relação dos alunos do Instituto Profissional dos Pupilos dos Exércitos de Terra e Mar premiados no ano lectivo de 1931–1932:

Prémios pecuniários (artigo 65.º do regulamento literário).

Aluno n.º 34, do 4.º ano de máquinas e electrotecnia, Alberto da Silva Campos.

Aluno n.º 318, do 4.º ano do curso de construções civis, obras públicas e minas, António Gonçalves.

Aluno n.º 328, do 4.º ano de construções civis, obras públicas e minas, Álvaro Pereira Lopes.

Aluno n.º 353, do 4.º ano do curso de contabilistas, António Gomes Rebêlo.

Aluno n.º 195, do 4.º ano do curso de contabilistas, Raúl dos Santos.

Aluno n.º 300, do 4.º ano do curso de contabilistas, Manuel Machado.

Medalhas de ouro de aplicação literária (artigo 64.º do regulamento literário).

Aluno n.º 242, do 3.º ano do curso de construções civis, obras públicas e minas, Francisco Jorge Fraga da Silva.

Aluno n.º 395, do curso preparatório de comércio e indústria (3.º ano), João Manuel Castelo Branco Vieira.

Aluno n.º 96, do 3.º ano dos cursos industriais, Luiz da Silva Garcia Ribeiro.

Medalhas de prata de aplicação literária (artigo 63.º do regulamento literário).

Aluno n.º 302, do 3.º ano do curso de máquinas e electrotecnia, Octávio Gomes Barata.

Aluno n.º 354, do 3.º ano do curso de máquinas e electrotecnia, Alberto Carvalho Ferreira.

Aluno n.º 397, do 3.º ano do curso de máquinas e electrotecnia, Óscar Baptista Ribeiro.

Aluno n.º 202, do 1.º ano complementar de comércio, Vasco Lagoa Ribeiro.

Aluno n.º 81, do 3.º ano do curso de contabilistas, Armando Lourenço Coelho dos Santos.

Aluno n.º 327, do 3.º ano do curso de contabilistas, Emílio Martins de Carvalho.

Aluno n.º 123, do 3.º ano dos cursos industriais, Américo Ribeiro Ferreira.

Aluno n.º 199, do 2.º ano dos cursos industriais, José Baptista Serra.

Aluno n.º 277, do 1.º ano dos cursos industriais, Rui Aureliano de Sousa Ferreira.

Aluno n.º 306, do 2.º ano dos cursos industriais, Aníbal da Costa Medeiros.

Prémios estabelecidos pelos artigos n.º 270.º do decreto n.º 20:420, de 20 de Outubro de 1931 e n.º 70.º do regulamento literário.

1.º ano do curso industrial (em desenho geral):

Alunos n.ºs 60, José Camacho Rodrigues; 190, Francisco Dias Carreira; 277, Rui Aureliano de Sousa Ferreira; 280, José Marçalo do Nascimento; 388, Manuel Martins Gordilho; 407, António Manuel Salvador.

2.º ano do curso industrial (em desenho de projecções):

Alunos n.ºs 19, Celestino Henriques Dias; 54, António Maria Ervedosa de Barros; 77, Augusto Martins Dias; 138, António Fausto Gomes de Carvalho; 151, José Joaquim Jorge de Lino; 188, José de Sousa Chicha; 199, José Baptista Serra; 268, David de Almeida Pinto; 306, Aníbal da Costa Medeiros; 309, António José Dias Tavares; 311, Joaquim Correia; 372, Augusto Rodrigues Lencastre de Almeida.

3.º ano do curso industrial (em português):

Alunos n.ºs 249, Jorge Rodrigues Lopes; 359, Vasco Pereira da Silva.

(Em matemática):

Alunos n.ºs 96, Luiz da Silva Garcia Ribeiro; 249, Jorge Rodrigues Lopes; 359, Vasco Pereira da Silva.

Prémios estabelecidos pelo artigo 68.º do regulamento literário.

Aluno n.º 125, da 4.ª classe de instrução primária geral, Armando José de Barros Teixeira.

Prémio especial oferecido pelo Ex.mo Sr. Ricardo Covões (1005):

Aluno n.º 34, do 4.º ano de máquinas e electrotecnia, Alberto da Silva Campos.

b) Relação definitiva dos candidatos efectivos e suplentes no concurso para a admissão no Colégio Militar no ano lectivo do 1932–1933:

Classe de marinha

2.º GRUPO

1 Vasco de Matos Preto, filho do capitão-tenente Vasco Pereira de Matos Preto (efectivo) — Preferência 2.ª

3.º GRUPO

1 José Borba Rodrigues, filho do segundo tenente Manuel Rodrigues (efectivo) — Preferência 7.ª
2 José Carlos Rodrigues Coelho, filho do capitão-tenente José Carlos Rodrigues Coelho Júnior (efectivo) — Preferência 8.ª
3 Abel de Azevedo Mafra, filho do capitão de fragata Luiz José Mafra (efectivo) — Preferências 8.ª e 9.ª
4 José Cabral, filho do primeiro tenente José Cabral (suplente) — Preferência 8.ª
5 João Francisco Lôbo Fialho, filho do primeiro tenente João Francisco Fialho (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª
6 Vergílio Freitas Serra, filho do guarda-marinha Sebastião Águas Serra (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª
7 Augusto Arnaldo Spencer Moura Braz, filho do capitão-tenente César Augusto de Oliveira Moura Braz (suplente) — Preferência 8.ª
8 Fernando Ramos Mesquita, filho do segundo tenente António Mesquita (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª
9 Fernando José O'Connor Shirley de Macedo e Couto, filho do primeiro tenente José Emílio Celestino Soares de Macedo e Couto (suplente) — Preferência 8.ª
10 Henrique Pires Rodrigues, filho do primeiro tenente António Rodrigues (suplente) — Preferência 8.ª
11 Angelo de Melo Meneses e Castro Barbeitos, filho do capitão-tenente médico Fernando Dantas Barbeitos (suplente) — Preferências 9.ª e 13.ª
12 Carlos Áureo Alcobia de Sousa Bentes, filho do primeiro tenente Carlos Pereira Rodrigues de Sousa Bentes (suplente) — Preferência 9.ª

4.º GRUPO

1 António Jacinto Hidalgo Barata, filho do primeiro tenente António Lourenço Barata (efectivo) — Preferência 7.ª
2 Rui Pereira Dias de Lemos Peixoto, filho do capitão de fragata António Augusto de Lemos Peixoto (efectivo) — Preferências 8.ª e 9.ª

3 Fernando Amadeu José Cavalheiro Correia, filho do primeiro tenente Amadeu Júlio de Sousa Correia (suplente) — Preferência 8.ª
4 Manuel Garção Ferraz, filho do primeiro tenente Manuel Armando Ferraz (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª
5 Fernando António da Veiga Frade, filho do capitão-tenente Raúl Nunes Frade (suplente) — Preferência 8.ª
6 Augusto Tito de Morais, filho do contra-almirante Tito Augusto de Morais (suplente) — Preferência 9.ª

Classe do exército

2.º GRUPO

1 Domingos António de Brito Mendes da Costa Sequeira, filho do capitão José Vítor Nobre da Costa Sequeira (efectivo) — Preferência 1.ª
2 Manuel Teixeira Baptista, filho do alferes Gonçalo Teixeira Baptista (efectivo) — Preferências 2.ª e 3.ª
3 Frederico José Hopffer Rêgo, filho do capitão José Paulo de Sousa Rêgo (efectivo) — Preferência 2.ª
4 Fernando Godofredo da Costa Nogueira de Freitas, filho do tenente Mário Nogueira de Freitas (efectivo) — Preferências 2.ª, 7.ª e 8.ª
5 Alberto Perestrelo de Sousa Ferreira, filho do capitão José de Sousa Ferreira (efectivo) — Preferências 2.ª, 7.ª e 8.ª
6 Mário Gonçalves Duarte de Almeida, filho do tenente Albertino da Silva Duarte de Almeida (efectivo) — Preferências 2.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª
7 João Afonso Teixeira Henriques, filho do capitão José Joaquim Henriques (efectivo) — Preferências 2.ª e 7.ª
8 José Maria Soares da Costa Álvares, filho do capitão Carlos Eugénio da Costa Álvares (efectivo) — Preferências 2.ª, 8.ª e 9.ª
9 Carlos Manuel da Costa Freitas, filho do tenente Mário Nogueira de Freitas (efectivo) — Preferências 2.ª e 8.ª
10 Adriano Cardoso Guerra, filho do capitão Eduar-

do dos Santos Guerra (efectivo) — Preferências 2.ª e 8.ª

11 Álvaro Zanatti de Melo Achemann, filho do tenente Narciso de Melo Achemann (efectivo) — Preferências 2.ª, 8.ª e 9.ª

12 Armando José Teixeira Henriques, filho do capitão José Joaquim Henriques (efectivo) — Preferências 2.ª e 8.ª

13 Manuel do Nascimento de Almeida Júnior, filho do major médico Manuel do Nascimento de Almeida (efectivo) — Preferências 2.ª, 9.ª e 13.ª

14 Rui Meira e Cruz, filho do tenente João da Cruz Anastácio (efectivo) — Preferências 2.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

15 José Rogério Pinto do Couto, filho do tenente José Joaquim Pinto do Couto (efectivo) — Preferências 2.ª, 9.ª e 13.ª

16 Armando José Abranches Ferreira, filho do alferes Manuel António (efectivo) — Preferência 2.ª

3.º GRUPO

1 Albano Augusto de Sousa Dias, filho do capitão Eduardo Augusto de Sousa Dias (efectivo) — Preferências 2.ª e 5.ª

2 Joaquim Francisco Rijo Cardeira da Silva, filho do tenente Arnaldo Elias Cardeira da Silva (efectivo) — Preferências 2.ª, 7.ª e 8.ª

3 João Tomaz Ferreira de Sousa, filho do tenente-coronel médico veterinário Macário Evangelista de Sousa (efectivo) — Preferências 2.ª e 7.ª

4 Rui de Satúrio Pires Enes, filho do tenente Augusto Epifânio Enes (efectivo) — Preferências 2.ª e 8.ª

5 René Augusto de Barros Martins Jorge, filho do capitão Faustino Martins Jorge (efectivo) — Preferência 2.ª

6 Francisco Baptista Bispo da Silva Caio, filho do capitão João da Silva Caio (efectivo) — Preferências 3.ª, 8.ª e 9.ª

7 Francisco Zeferino Veiga de Mira Mendes, filho do capitão médico miliciano Francisco Zeferino Malta de Mira Mendes (efectivo) — Preferências 3.ª, 8.ª, 9.ª e 13.ª

8 José João dos Santos Melo, filho do alferes An-

tónio José de Melo (efectivo) — Preferências 3.ª e 8.ª

9 Francisco da Conceição Palmela Brito, filho do tenente Manuel da Conceição Borralho Brito (efectivo) — Preferências 3.ª, 8.ª e 9.ª

10 Fernando Eugénio Branco de Macedo, filho do capitão Filipe Eduardo Romeiras de Macedo (efectivo) — Preferências 3.ª e 8.ª

11 Rui Tavares Monteiro, filho do alferes Joaquim Henriques Monteiro (efectivo) — Preferência 3.ª

12 Valdemar Luiz de Orey Pereira Coutinho, filho do alferes Luiz Pereira Coutinho (efectivo) — Preferências 5.ª e 8.ª

13 José Luciano Côrte Real Vieira de Meireles, filho do tenente-coronel médico José Firmino Vieira de Meireles (efectivo) — Preferência 5.ª

14 António Pedro Fonseca Diogo Guerreiro, filho do capitão José Diogo (efectivo) — Preferência 6.ª

15 Joaquim António Russo Pereira de Almeida, filho do alferes Armando Luiz Pereira de Almeida (efectivo) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

16 José Augusto Fernandes, filho do tenente João da Cruz Fernandes (efectivo) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

17 Adriano Vítor Hugo Landerset Cadima, filho do major Emídio Duarte Cadima (efectivo) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

18 Bernardino José Grandvaux Barbosa, filho do major Vital dos Reis Silva Barbosa (efectivo) — Preferências 7.ª, 8.ª, 9.ª e 13.ª

19 Mário de Lima, filho do tenente Dagoberto António de Lima (efectivo) — Preferências 7.ª, 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

20 João Duarte Pinto Osório, filho do tenente José Pinto Duarte (efectivo) — Preferências 7.ª e 8.ª

21 Joaquim Correia Ventura Lopes, filho do capitão Manuel Ventura Lopes (efectivo) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

22 Benevenuto Olegário Brigham da Silva, filho do tenente Francisco Lino da Silva (efectivo) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

23 António de Vilas Boas de Sousa Magalhães, filho do capitão Domingos de Sousa Magalhães (efectivo) — Preferências 7.ª, 8.ª, 9.ª e 13.ª

24 Alfredo Ribeiro Gomes de Barros, filho do tenente Alfredo Ribeiro Gomes de Barros (efectivo) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

25 Israel António Alves Cordeiro, filho do capitão Joaquim Cordeiro Júnior (efectivo) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

26 João Nazareno Moreira Garcia da Silva Botelho, filho do tenente-coronel Luiz Torquato de Freitas Garcia (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

27 Mário Neves Côris Graça, filho do tenente chefe de música José Luciano Graça (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

28 Álvaro Francisco Tôrres de Andrade e Silva, filho do capitão médico miliciano Álvaro de Andrade e Silva (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª, 9.ª e 11.ª

29 Rui Alberto Gonçalves Mendes, filho do tenente Rui Augusto da Silva Mendes (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

30 Augusto Arnaldo Roque de Sá Nogueira, filho do tenente Arlindo Roque (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

31 João Fonseca, filho do major João Fonseca ou João Vítor Ferreira da Fonseca (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª, 9.ª e 13.ª

32 Rui Manuel da Silva Mendes, filho do tenente Manuel da Silva Mendes (suplente) — Preferências 7.ª e 8.ª

33 Francisco Blasco Gonçalves, filho do tenente Ernesto Júlio da Graça Gonçalves (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

34 Luiz Augusto da Silva Blanqui Teixeira, filho do capitão Luiz Augusto Blanqui Teixeira (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

35 Fernando Manuel Garrido Borges, filho do capitão Manuel Teotónio Borges (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

36 Mário da Cunha Tôrres Gomes, filho do capitão Avelino Gomes (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª, 9.ª e 13.ª

37 Rui Jorge de Amorim Pessoa Ribeiro, filho do tenente Jorge Filipe Coelho Ribeiro (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

38 Jacinto José de Alvim e Norton, filho do major

Joaquim Peixoto Martins Mendes Norton (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª, 9.ª e 13.ª

39 Rogério Buridant de Castro Martins, filho do capitão Cipriano de Castro Martins (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª, 9.ª e 13.ª

40 Fernando Leal de Matos Vargas, filho do tenente Fernando Vargas (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

41 Luiz Carlos Leite Quintela, filho do tenente Eugénio Quintela (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

42 António Milheiriço Farraia, filho do tenente José António dos Santos Farraia (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

43 António Biker Correia da Costa, filho do capitão João Josino da Costa (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

44 António Fernandes Branco Gonçalves, filho do capitão José António Gonçalves (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

45 Rogério Alfredo Branco é Grave, filho do capitão Carlos Grave (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª, 9.ª e 13.ª

46 Carlos Augusto da Conceição Soares, filho do tenente Adelino Soares (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

47 Duarte Júlio de Almeida Militão, filho do tenente Duarte Militão (suplente) — Preferências 7.ª e 8.ª

48 Eduardo Grilo de Luizi, filho do capitão Nicolau Luizi (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

49 César Amadeu Osório da Costa Cabral, filho do major César Amadeu da Costa Cabral (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

50 António Dias Machado Correia Diniz, filho do alferes Raúl dos Santos Correia Diniz (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

51 António Fernandes de Sousa Guedes, filho do capitão Malaquias Augusto de Sousa Guedes (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª, 9.ª e 13.ª

52 José da Silva Mendes Cardoso, filho do alferes António Maria Mendes Cardoso (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

53 Manuel Lourenço Trindade Sobral, filho do alferes José Júlio de Almeida Sobral (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

54 Nuno Álvaro Barata de Oliveira e Carmo Botelho Medeiros, filho do capitão Hildeberto António Botelho de Medeiros (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

55 Flávio Serzedelo Fernandes de Oliveira, filho do major farmacêutico Manuel Joaquim de Oliveira (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª, 9.ª e 13.ª

56 José Magalhães da Cruz Mota, filho do tenente José da Cruz Mota Júnior (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

57 Mário dos Santos Cartaxo, filho do tenente António Maria Cartaxo Júnior (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

58 Adelino Faria de Figueiredo, filho do tenente Adelino de Figueiredo (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

59 Manuel Groselande Beja, filho do major Carlos Esteves Beja (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª

60 Diniz da Silva Leitão, filho do capitão António Diniz da Silva Leitão (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª, 9.ª e 13.ª

61 Rogério da Encarnação Elias Mimoso Correia, filho do tenente José Bernardo Mimoso Correia (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

62 João Eduardo de Miranda Relvas, filho do tenente Joaquim Miranda Relvas (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

63 Rogério Silva de Sousa Nunes, filho do tenente João de Sousa Nunes (suplente) — Preferências 7.ª e 8.ª

64 Silvino da Silva Pires, filho do alferes Francisco Pires Júnior (suplente) — Preferências 7.ª e 9.ª

65 João José Mendes Pires, filho do tenente António Pires (suplente) — Preferências 7.ª e 9.ª

66 Artur Manuel de Quina Domingues Ferreira, filho do major Gaspar Inácio Ferreira (suplente) — Preferências 7.ª e 9.ª

67 Sílvio Firmino da Conceição, filho do capitão Firmino Ferreira (suplente) — Preferências 7.ª, 9.ª e 13.ª

68 Mário Ventura Rodrigues, filho do tenente António Luiz Caria Rodrigues (suplente) — Preferências 7.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

69 Nuno Leopoldo Lopes Maurity, filho do tenente Fernando Ramiro de Seixas Maurity (suplente) — Preferências 7.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

70 José Jacinto Rodrigues Fernandes, filho do tenente Antero Fernandes (suplente) — Preferências 7.ª e 9.ª

71 António Alves Ribeiro de Sena Cardoso Relvas, filho do tenente-coronel António de Sena Cardoso Farinha Relvas (suplente) — Preferência 7.ª

72 Rui da Câmara Pestana, filho do capitão Carlos Ribeiro Pestana (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

73 João Miguel Caldeira de Castro Freire, filho do capitão Francisco de Castro Freire (suplente) — Preferência 8.ª

74 Arnaldo Martins Videira, filho do major Gualdino Augusto Videira (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

75 Carlos Galvão de Melo, filho do alferes António Augusto Ferreira Melo (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

76 Fernando Augusto Teixeira Pereira, filho do alferes Alfredo Augusto Pereira (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

77 Fernando Alberto Alves de Morais, filho do major Alberto Herculano de Morais (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

78 Luiz Carlos Abreu de Barros e Cunha, filho do capitão João Gualberto de Barros e Cunha (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

79 Luiz Augusto de Matos Fernandes de Vasconcelos e Sá, filho do major João Augusto de Vasconcelos e Sá (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

80 Igeménio Eduardo Gomes Névoa Tadeu, filho do capitão Luiz Gonzaga Tadeu (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

81 Filomeno de Sousa Sérgio da Silva, filho do capitão Joaquim Sérgio da Silva (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

82 José Francisco Milho Ferro, filho do tenente José Francisco Mourão de Ferro (suplente) — Preferência 8.ª

83 José Ernesto Brigham da Silva, filho do tenente Francisco Lino da Silva (suplente) — Preferên-

cias 8.ª e 9.ª (concorre outro irmão, que é n.º 22 dêste grupo).

84 Jorge Queiroz Morais de Sousa, filho do tenente-coronel Joaquim Morais de Sousa (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

85 Francisco José de Tavares Ferreira de Lima, filho do tenente José de Amorim Ferreira Lima (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

86 Manuel Coelho, filho do alferes António Coelho (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

87 José de Almeida Pereira, filho do tenente Cristóvão Pereira (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

88 João Sacadura Bote Côrte Real, filho do capitão José da Costa Pereira Estaço de Sacadura Bote Côrte Real (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

89 Joaquim Adriano Horta Carneiro, filho do tenente Francisco António Moura Carneiro (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

90 João Álvaro dos Santos Faria Aboim, filho do tenente João dos Santos Aboim (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

91 Manuel Joaquim Frias dos Santos Rézio, filho do tenente Mariano da Silva Rézio (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

92 Fernando Aldim Ciríaco da Cunha, filho do major Ciríaco José da Cunha Júnior (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

93 Filipe de Zea do Nascimento, filho do capitão Júlio Mário da Silva Nascimento (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

94 Domingos de Vilas Boas de Sousa Magalhães, filho do capitão Domingos de Sousa Magalhães (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª (Concorre outro irmão, que é n.º 23 dêste grupo).

95 João Maria Machado de Almeida Lima, filho do tenente António José de Almeida Lima (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

96 Fernando Vila de Freitas, filho do tenente Domingos José de Freitas (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

97 José António Monteiro de Oliveira Leite, filho do tenente Fernando de Oliveira Leite (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

98 Juvenal Aníbal Semedo de Albuquerque, filho do tenente José de Albuquerque (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

99 João Baptista Seguro Pereira, filho do tenente Agostinho Seguro Pereira (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

100 Amílcar de Sousa Brito e Abreu, filho do tenente Alfredo Pelicano de Brito e Abreu (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

101 Alberto Hugo Pimenta Castel Branco, filho do alferes Fernando Pimenta de Castro Vilas Boas Castel Branco (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

102 José dos Santos Coutinho Garrido, filho do major Ernesto de Melo Coutinho Garrido (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 10.ª

103 Duarte Amâncio Leal, filho do capitão Jaime Martinho Ferreira Leal (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

104 Aníbal Ataíde Vilhena Rodrigues, filho do capitão médico Joaquim Rodrigues (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

105 Fernando Manuel de Lima e Lemos Vaz Monteiro, filho do capitão Ricardo Vaz Monteiro (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

106 Frederico Baptista Costa e Silva, filho do capitão Artur da Silva Costa (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

107 José Correia Marques da Costa, filho do capitão António Marques da Costa (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

108 José Manuel Borges de Avelar Machado, filho do capitão José de Avelar Machado (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

109 Manuel Pereira da Silva Sabino, filho do alferes Jaime Pereira da Silva Sabino (suplente) — Preferência 8.ª

110 Luiz Alfredo de Vasconcelos Ferreira, filho do capitão José da Glória Ferreira (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

111 Fernando Jorge Sequeira Garção, filho do tenente Fernando Zangarilho Garção (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

112 Leonel Carlos Duarte Neves, filho do alferes Carlos José Neves (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

113 Vasco António Pereira Horta Correia Martins, filho do capitão Vasco José Correia Martins (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª
114 Flaviano Ramalho Gusmão, filho do capitão Rodrigo Esteves Gusmão (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª
115 António Rodrigo Salema e Santos, filho do capitão António dos Santos (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª
116 Edmundo José Alves da Silva, filho do tenente José Ribeiro da Silva (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª
117 Alberto da Silva Banazol, filho do capitão João José de Santana Banazol (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª
118 José Pereira Gaspar, filho do capitão Júlio Gaspar (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª
119 António Augusto Bogalho Louro, filho do alferes José Elísio Gonçalves Louro (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª
120 José Gonçalves Silva, filho do tenente Manuel Joaquim da Conceição e Silva (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 11.ª
121 Carlos José Machado Alves Morgado, filho do capitão Manuel Alves Morgado (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª
122 Lino Júlio Teixeira, filho do tenente Lino Augusto Leão Teixeira (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª
123 Fernando da Rocha Mamede, filho do tenente Francisco Elísio Franco Mamede (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª
124 Octávio Hugo de Almeida Vasconcelos Pimentel, filho do tenente Mário Alberto Soares Pimentel (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª
125 José Francisco da Cunha Semedo, filho do tenente António Tavares Semedo (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª
126 Nuno Viriato Tavares de Melo Egídio, filho do alferes Viriato Egídio (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª
127 Manuel Pires Assis, filho do alferes Serafim Xisto de Assis (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª
128 Manuel António da Costa de Matos, filho do ca-

pitão Armando José de Matos (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 11.ª

129 Venceslau de Resende Valadas Fernandes, filho do major Venceslau Valadas Lopes Fernandes (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

130 José Fernandes Vilela Pinheiro, filho do capitão José Vidal Pinheiro (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

131 Álvaro Francisco José Pimentão Catarino, filho do capitão Francisco Catarino (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

132 António Albuquerque Amaral de Figueiredo, filho do tenente António de Figueiredo (suplente) — Preferência 8.ª

133 Agostinho Costa Alcobia, filho do alferes Mário Alcobia (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

134 José Abílio dos Santos Clemente, filho do tenente José Daniel Clemente (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

135 Rui Estêvão Correia Donato, filho do capitão José dos Santos Donato (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

136 Américo José Nunes da Costa, filho do tenente Arnaldo José da Costa Júnior (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

137 Alcino Nunes Martins, filho do alferes Francisco de Matos Martins (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

138 Homero Pedroso Antunes, filho do capitão Nuno Álvaro Brandão Antunes (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 10.ª

139 Nuno Carlos Azancot de Barros Basto, filho do capitão Artur Carlos de Barros Bastos (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

140 José de Oliveira Vieira da Rocha, filho do capitão António Vieira da Rocha (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

141 Eduardo Moreira de Sá, filho do tenente Vítor Moreira de Sá (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª, 14.ª e 16.ª

142 Edgar Botelho Macedo Tamegão, filho do tenente Dario Tamegão (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

143 Francisco Manuel Brandão Loureiro, filho do tenente Ambrósio Afonso Loureiro (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

144 José António Viegas Costa dos Santos Pires, filho do tenente José dos Santos Pires (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

145 Manuel Acácio Estevéns, filho do tenente Júlio Estevéns (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

146 João Pimentel Freixo, filho do alferes Manuel Freixo (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

147 Georges Virgile Diamantino Gesippe Calisto, filho do capitão Vergílio da Silva Calisto (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

148 Jorge Manuel Figueiredo Leão Miranda, filho do capitão Manuel Miranda (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

149 António Sérgio de Pereira Cardoso, filho do tenente António Rodrigues Cardoso (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

150 Fernando José Basto Póvoas, filho do tenente António Augusto Póvoas (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

151 Abel Ferreira da Encarnação Durão, filho do tenente Júlio Albano Pereira Durão (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

152 José Martins Marquilhos, filho do tenente José Francisco Marquilhos (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª, 14.ª e 16.ª

153 Álvaro Serrão dos Santos, filho do tenente José Francisco dos Santos (suplente) — Preferência 8.ª

154 José Luiz Correia Dias Costa, filho do capitão Luiz Dias Costa (suplente) — Preferência 9.ª

155 Manuel de Sousa Júnior, filho do alferes Manuel de Sousa (suplente) — Preferências 9.ª e 11.ª

156 António Joaquim Mendes Vilela, filho do tenente Francisco Alves Vilela (suplente) — Preferência 9.ª

157 João Gordo Mendes, filho do tenente Mário Vitorino Mendes (suplente) — Preferências 9.ª e 11.ª

158 João Carlos de Carvalho Sacadura, filho do tenente João Guedes das Neves Sacadura (suplente) — Preferência 9.ª

159 Eduardo Henrique Serra Brandão, filho do capitão Liberato Eugénio de Sá Viana Brandão (suplente) — Preferências 9.ª e 13.ª

160 José do Carmo Marques, filho do tenente Manuel de Oliveira Marques (suplente) — Preferência 9.ª
161 Camilo Octávio Borja Serafim, filho do capitão António Isidro Serafim (suplente) — Preferências 9.ª, 13.ª e 14.ª
162 Francisco Manuel Cid Pereira Coutinho, filho do capitão Gonçalo Artur Pereira Coutinho (suplente) — Preferências 9.ª e 13.ª
163 Faustino Vieira da Silva, filho do tenente Aníbal Leão da Silva (suplente) — Preferências 9.ª e 13.ª
164 António Mota Rebêlo da Cruz, filho do alferes Manuel de Jesus Rebêlo da Cruz (suplente) — Preferência 9.ª
165 Raúl Coca Paredes, filho do tenente-coronel Manuel da Cunha Paredes Júnior (suplente).

4.º GRUPO

1 Jaime Garcia da Silva, filho do tenente André da Silva (efectivo) — Preferência 1.ª, artigo 88.º
2 Frederico José Hopffer Rêgo, filho do capitão José Paulo de Sousa Rêgo (efectivo) — Preferência 2.ª, artigo 88.º
3 Carlos Manuel da Costa Freitas, filho do tenente Mário Nogueira de Freitas (efectivo) — Preferências 2.ª e 8.ª, artigo 88.º
4 José Xavier dos Santos Azeredo, filho de major médico José Xavier de Azeredo (efectivo) — Preferências 2.ª e 9.ª, artigo 88.º
5 Olívio José Alves Pereira da Silva, filho do major Joaquim Pereira da Silva (efectivo) — Preferências 2.ª e 9.ª, artigo 88.º
6 Armando José Teixeira Henriques, filho do capitão José Joaquim Henriques (efectivo) — Preferências 2.ª e 8.ª, artigo 88.º
7 Eurico Cortês Pinto Pimentel, filho do major Horácio de Jesus Pimentel (efectivo) — Preferências 3.ª e 5.ª
8 João Melo de Oliveira, filho do capitão Anselmo Monteiro de Oliveira (efectivo) — Preferências 3.ª e 6.ª, artigo 88.º
9 Alberto Vieira da Graça Machado, filho do alferes Emílio Alves Machado (efectivo) — Preferências 3.ª e 8.ª, artigo 88.º

10 José Manuel Santos Soares, filho do capitão Caetano Marques Soares de Oliveira (efectivo) — Preferências 3.ª, 8.ª e 9.ª

11 Jaime Sucena Rodrigues, filho do tenente Jaime Rodrigues (efectivo) — Preferência 3.ª

12 Guilherme José Perry de Linde Bettencourt, filho do coronel Ezequiel José Bettencourt (efectivo) — Preferências 5.ª e 8.ª, artigo 88.º

13 Pedro José Pereira da Silva e Cunha, filho do capitão Rui Pereira da Cunha (efectivo) — Preferências 5.ª, 8.ª e 9.ª

14 Rui Manuel de Brito Limpo Serra, filho do capitão João Nepomuceno de Brito Limpo Serra (suplente) — Preferência 5.ª

15 Ernesto Pereira Nogueira, filho do tenente Feliciano Nogueira (suplente) — Preferências 6.ª e 9.ª, artigo 88.º

16 Rogério Paixão Ribeiro, filho do tenente Raúl Mendes Ribeiro (suplente) — Preferência 6.ª, artigo 88.º

17 Carlos Alberto Pessoa Marques Duarte, filho do tenente Manuel Marques Duarte (suplente) — Preferências 7.ª e 8.ª

18 Aníbal da Costa Cabral de Salter Cid, filho do capitão Aníbal de Melo Costa de Salter Cid (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

19 Joaquim Aurélio Neto Valente, filho do coronel Joaquim Maria Valente (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

20 Francisco Rodolfo Pereira dos Santos Oliveira, filho do major Rafael dos Santos Oliveira (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª, 9.ª e 13.ª

21 Mário Nunes Berberan e Santos, filho do tenente Atanásio José dos Santos (suplente) — Preferências 7.ª e 8.ª

22 Manuel Tomaz Ferreira Cabrita, filho do capitão António Gonçalves Cabrita (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

23 José Teixeira da Silva Mendes, filho do capitão José Rodrigues da Silva Mendes (suplente) — Preferências 7.ª e 8.ª

24 Henrique Alves Calado, filho do capitão António Passos Calado (suplente) — Preferências 7.ª e 9.ª

25 José de Abreu Teriaga, filho do major José Diogo

Lopes da Costa Teriaga (suplente) — Preferências 7.ª e 9.ª

26 António Augusto Varejão Castelo Branco e Sousa, filho do tenente António Augusto de Sousa (suplente) — Preferências 7.ª e 9.ª

27 Carlos Alberto Rocha Gomes, filho do capitão Raúl da Silva Gomes (suplente) — Preferências 7.ª e 9.ª

28 Jorge Eurico Carneiro, filho do capitão Hermínio Gonçalves Carneiro (suplente) — Preferências 7.ª e 9.ª

29 Oldgar da Cunha Mouta, filho do major farmacêutico Manuel Joaquim Mouta (suplente) — Preferências 7.ª, 9.ª e 13.ª

30 Humberto Toledo de Paula Pinheiro, filho do general Pedro de Paula Pinheiro Machado (suplente) — Preferência 8.ª

31 Martinho Pinto de Queiroz Montenegro, filho do capitão António Ayala Pinto de Queiroz Montenegro (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

32 Jorge Guedes Soares Monteiro Afonso, filho do tenente José Augusto Afonso (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

33 Augusto Norberto Beca Múrias, filho do capitão Norberto Albano Múrias (suplente) — Preferência 8.ª

34 Rui Alberto Guimarãis Cortês, filho do capitão Francisco José Henriques Cortês (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

35 Fernando Augusto de Macedo Pinto, filho do tenente Alberto Ferreira Macedo Pinto (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

36 Manuel Xavier Abrunhosa Pereira Simões, filho do tenente Manuel Xavier Pereira Simões (suplente) — Preferência 8.ª

37 José Moreira de Campos Alves, filho do capitão Marcelino Pais de Figueiredo Alves (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

38 Amândio Fernandes Leal de Almeida, filho do capitão Mário de Almeida (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 10.ª e 11.ª

39 José António de Andrade Pinto Ferreira de Passos, filho do tenente coronel Álvaro Teles Ferreira de Passos (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 10.ª

40 Júlio José Vasques Segurado, filho do coronel Júlio César dos Santos Segurado (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

41 Norberto João Cláudio Dutour Ferreira Guimarãis, filho do coronel Norberto Ferreira Guimarãis (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

42 António da Câmara Leme de França Dória, filho do tenente-coronel Alberto Xavier de França Dória (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

43 António Daniel Ribeiro de Gouveia Matos, filho do major António Daniel de Matos (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

44 Luiz Gustavo Passos de Gouveia, filho do capitão Gustavo Adolfo de Gouveia (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

45 Paulo Garcia Afonso, filho do tenente Paulo Afonso (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

46 Francisco Manuel Godinho Cabral, filho do tenente Francisco Godinho Cabral (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

47 António Octávio Dias Machado, filho do tenente Augusto da Cunha Machado (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

48 Fernando José Rebêlo Pereira, filho do tenente João Duarte Pereira (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

49 Luiz Eduardo Wahnon Brigham de Loureiro, filho do tenente José da Silva Loureiro (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

50 João Mendes Leite de Almeida, filho do brigadeiro João de Almeida (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 10.ª

51 Francisco Manuel de Macedo e Faro Amado da Cunha, filho do capitão Manuel José de Barros Amado da Cunha (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

52 Aristides Júlio Nascimento de Meneses Costa e Silva, filho do capitão médico Aristides Cândido da Costa e Silva (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

53 Mário Manso Perestrelo, filho do tenente Herculano Manso Perestrelo (suplente) — Preferência 8.ª

54 Nuno Alberto Silva Pinto da Fonseca, filho do capitão Manuel Pinto da Fonseca (suplente) — Preferência 9.ª

55 Eugénio João Lamas da Silva, filho do tenente João Inácio da Silva (suplente) — Preferências 9.ª, 13.ª e 14.ª

56 Júlio Carvalho Costa, filho do tenente Júlio Duarte Costa (suplente) — Preferências 9.ª e 13.ª

57 António José da Estrêla Santos Baptista, filho do coronel Francisco António Baptista (suplente) — Preferências 9.ª e 13.ª

58 Amadeu Rodrigues Ferreira Matias, filho do tenente Amadeu Ferreira Matias (suplente) — Preferências 9.ª e 13.ª

59 Arnaldo Mário de Morais Carvalho, filho do alferes Joaquim Carvalho (suplente) — Preferência 9.ª

60 Jorge de Castro Quaresma, filho do coronel Carlos Alberto da Guerra Quaresma (suplente) — Preferências 9.ª e 13.ª

61 Luiz Pedro de Lima de Moura Coutinho de Almeida de Eça, filho do capitão médico Vicente de Paulo de Moura Coutinho de Almeida de Eça (suplente) — Preferências 9.ª, 13.ª e 14.ª

62 Carlos Alberto Lopes Rodrigues Alves, filho do capitão António Alves (suplente) — Preferência 9.ª

63 Carlos Alberto de Almeida Valente, filho do coronel António Joaquim de Almeida Valente (suplente) — Preferências 9.ª e 13.ª

64 José Borges de Araújo Machado Guimarãis, filho do capitão médico José Joaquim Machado Guimarãis Júnior (suplente) — Preferências 9.ª e 13.ª

65 Fernando Henriques do Carmo, filho do tenente Bernardino do Carmo (suplente) — Preferências 9.ª, 13.ª e 14.ª

66 Carlos Afonso de Almeida Carvalho, filho do tenente António Afonso de Carvalho (suplente) — Preferência 9.ª

67 Celestino da Costa Carrilho, filho do alferes Domingos da Costa Carrilho (suplente) — Preferências 7.ª e 8.ª, § 1.º do artigo 61.º

68 Leão Maria de Tavares Rosado do Sacramento Monteiro, filho do capitão João do Sacramento Monteiro (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª, § 1.º do artigo 61.º

69 Orlando Rodrigues da Costa, filho do capitão Cipriano Augusto Rodrigues da Costa (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª, § 1.º do artigo 61.º

70 Rui de Sande Mexia Aires de Campos de Barros Mendes Moreira, filho do capitão Francisco Maria Mendes Moreira (suplente) — Preferências 7.ª e 8.ª, § 1.º do artigo 61.º

71 João Carapeto de Sousa Ramos, filho do tenente João Mendes de Sousa Ramos (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª, § 1.º do artigo 61.º

72 António Biker Correia da Costa, filho do capitão João Josino da Costa (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª, § 1.º do artigo 61.º

73 João Gregório Craveiro Lopes, filho do capitão Fernando Craveiro Lopes (suplente) — Preferência 7.ª, § 1.º do artigo 61.º

74 Bernardo Raposo Botelho de Sá Nogueira, filho do major José Sá Nogueira (suplente) — Preferência 8.ª, § 1.º do artigo 61.º

75 João de Castro Enes Ferreira, filho do capitão médico Manuel António Enes Ferreira (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª, § 1.º do artigo 61.º

76 Humberto Toledo de Paula Pinheiro, filho do general Pedro de Paula Pinheiro Machado (suplente) — Preferência 8.ª, § 1.º do artigo 61.º e artigo 88.º

77 José Ernesto Brigham da Silva, filho do tenente Francisco Lino da Silva (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª, § 1.º do artigo 61.º

78 Nuno Craveiro Lopes, filho do major Francisco Higino Craveiro Lopes (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª, § 1.º do artigo 61.º

79 Domingos de Vilas Boas de Sousa Magalhães, filho do capitão Domingos de Sousa Magalhães (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª, § 1.º do artigo 61.º

80 José dos Santos Martins, filho do tenente António dos Santos (suplente) — § 1.º do artigo 61.º

81 Gastão Maria de Lemos Lobato de Faria, filho do capitão Sertório Sebastião Lobato de Faria (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª, § 1.º do artigo 61.º

82 Alcídio Albano Trancoso, filho do capitão João Baptista Trancoso (suplente) — Preferência 8.ª, § 1.º do artigo 61.º

Oficiais milicianos

1 Joaquim Augusto Rosado Cabral, filho do capitão médico miliciano Abel Pais Cabral — Preferências 2.ª e 7.ª

2 Luiz Gonzaga Galvão Marrecas Ferreira, filho do capitão médico miliciano Paulo Valente Marrecas Ferreira — Preferências 2.ª, 8.ª, 9.ª e 13.ª

3 Vitorino Rodrigues Gomes Pinto, filho do tenente miliciano António Manuel Gomes Pinto — Preferências 8.ª e 9.ª

4 António Nunes de Almeida Souto, filho do alferes miliciano Eduardo Henrique de Almeida Souto — Preferência 8.ª

5 Luiz Fouto Boudry Garcia de Carvalho, filho do tenente veterinário miliciano Raúl Garcia Marques Carvalho — Preferências 8.ª e 9.ª

6 António Luiz de Barros Biscaia Sequeira, filho do tenente veterinário miliciano Frederico Bagorro Sequeira — Preferências 8.ª e 9.ª

7 Joaquim Maria Nunes de Tôrres Vaz Freire, filho do tenente miliciano José Sebastião de Tôrres Vaz Freire — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

8 Vasco de Sousa e Silva, filho do alferes miliciano Diniz Pires da Silva — Preferência 8.ª

9 Carlos Rocha Azevedo, filho do tenente médico miliciano José Estêvão da Silva Azevedo.

10 Carlos Alberto Serra de Oliveira, filho do tenente médico miliciano Américo Simões de Oliveira — § 1.º do artigo 61.º

Classe civil

6.º GRUPO

1 Francisco Rodolfo Pereira dos Santos Oliveira, filho do major Rafael dos Santos Oliveira (efectivo) — Preferências 7.ª e 8.ª

2 Rogério da Encarnação Elias Mimoso Correia, filho do tenente José Bernardo Mimoso Correia (efectivo) — Preferência 7.ª

3 Humberto Toledo de Paula Pinheiro, filho do general Pedro de Paula Pinheiro Machado (efectivo) — Preferência 8.ª
4 António Lobato de Oliveira Guimarãis, filho do tenente miliciano António de Oliveira Guimarãis (efectivo) — Preferências 8.ª e 9.ª
5 António Nunes de Almeida Souto, filho do alferes miliciano Eduardo Henrique de Almeida Souto (efectivo) — Preferência 8.ª
6 Luiz Fouto Boudry Garcia de Carvalho, filho do tenente miliciano de reserva Raúl Garcia Marques Carvalho (efectivo) — Preferências 8.ª e 9.ª
7 António Luiz de Barros Biscaia Sequeira, filho do tenente miliciano Frederico Bagorra Sequeira (efectivo) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª
8 Francisco Manuel Godinho Cabral, filho do tenente Francisco Godinho Cabral (efectivo) — Preferência 8.ª
9 Francisco Manuel Cid Pereira Coutinho, filho do capitão Gonçalo Pereira Coutinho (suplente).
10 Fernando Manuel Franco Bebiano Correia, filho do civil António Bebiano Correia (suplente) — Preferência 2.ª
11 Manuel Afonso Taibner de Morais Santos Barosa, filho do civil José dos Santos Barosa Júnior (suplente) — Preferências 5.ª, 8.ª e 9.ª
12 Januário Lopes Cavalheiro, filho do civil Januário Machado Cavalheiro (suplente) — Preferência 5.ª
13 Fausto Alves Bebiano Cepas, filho do civil Manuel Alves Cepas (suplente) — Preferências 7.ª e 8.ª
14 Celestino Farrobinha Alvo, filho do civil Francisco Alvo (suplente) — Preferências 7.ª e 9.ª
15 Ségurd Von Willer Salazar, filho do civil José Salazar (suplente) — Preferência 7.ª
16 Eduardo Alberto Jorge Freire Magno, filho do civil Armando Pereira Magno (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª
17 Ramiro Miranda, filho do civil Manuel Joaquim Ramiro (suplente) — Preferência 8.ª
18 Mário Fernandes de Meneses Ferreira da Costa, filho do civil António Salvador da Costa (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 16.ª

19 José Gil da Veiga de Carvalho Ferreira, filho do civil Manuel Gil dos Reis Dias de Carvalho Ferreira (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 16.ª e 18.ª

20 Joaquim Tomaz Brito, filho do civil Tomaz António Simões Pires (suplente) — Preferência 8.ª

21 Pedro Manuel Cordeiro de Moura Ramos, filho do civil Manuel Godinho de Moura Ramos (suplente) — Preferência 8.ª

22 Rui Filipe Barreto de Lara, filho do civil Abel Gouveia Barreto de Lara (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

23 Daniel Carlos José Ribeiro da Silva Cordeiro Feio, filho do civil Carlos Appleton Cordeiro Araújo Feio (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

24 José Manuel Machado de Freitas dos Santos Beirão, filho do civil Mário de Oliveira Beirão (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 16.ª

25 José Jorge de Sousa Santos, filho do civil Moisés Santos (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 16.ª

26 António José Belo Dias, filho do civil José Augusto Ramalho (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 16.ª e 18.ª

27 Ário Lôbo Azevedo, filho do civil Abel Acácio Azevedo (suplente) — Preferências 9.ª e 16.ª

28 Fernando José Marques Trindade, filho do civil Raúl Trindade (suplente) — Preferência 9.ª

29 Henrique Maria Rúbio Gonçalves Cardoso, filho do civil Henrique Artur Gonçalves Cardoso (suplente) — Preferências 9.ª e 10.ª

30 João Andrade de Oliveira, filho do civil Martinho de Melo Rodrigues de Oliveira (suplente) — Preferência 9.ª

31 Humberto Toledo de Paula Pinheiro, filho do general Pedro de Paula Pinheiro Machado (suplente) — Preferência 8.ª, § 1.º do artigo 61.º

32 Fausto Alves Bebiano Cepas, filho do civil Manuel Alves Cepas (suplente) — Preferências 7.ª e 8.ª

33 António Sequeira Lopes, filho do civil Manuel dos Santos Lopes Júnior (suplente) — Preferência 8.ª

34 Joaquim Alberto Costa Pinto Ribeiro, filho do civil Tomaz António Pinto Ribeiro (suplente).

21.º— Direcção da arma de cavalaria

Publica-se a classificação final dos oficiais que, êste ano, concluíram o campeonato do cavalo de guerra:

Número de ordem	Postos	Situações	Nomes	Pontos
1	Tenente	E. P. C.	João António de Araújo Azevedo Pimenta da Gama. .	1:951,3
2	»	»	Luiz Falcão Mena e Silva. .	1:943,98
3	»	Cav. 2	António Carlos Garcia de Oliveira Reis.	1:898,96
4	»	E. P. C.	Francisco António de Araújo Azevedo Pimenta da Gama	1:896,74
5	Alferes	»	João Eduardo Gamarro Correia Barrento	1:804,84
6	»	Cav. 6	Américo Chamiço Dias Heitor	1:780,2
7	»	Cav. 3	Joaquim Policarpo Mendes Dias	1:468,98
8	Tenente	Cav. 4	Hugo da Silva Leitão . . .	1:445,34
9	Alferes	Cav. 1	José Reque	1:363,78
10	»	Cav. 3	Mário Jaime Machado Faria	1:357,06
11	Tenente	Cav. 4	Luiz Valentim Deslandes. .	1:303,58
12	Alferes	Cav. 9	José de Faria Hintze Ribeiro Nunes.	947,66
13	»	Cav. 8	Jacinto Isla de Montalvão e Silva	711,70
14	»	G. N. R.	Agostinho António Favita .	674,62
15	Tenente	Cav. 6	Joaquim Queiroz de Andrade Pinto	618,6

Para os efeitos do abono das percentagens a que se refere o regulamento do campeonato do cavalo de guerra se declara que os concorrentes classificados em n.ºs 1, 3, 6 e 10 montavam os seus cavalos-praças.

Obituário

1932

Julho 29 — Major miliciano farmacêutico de reserva Reinaldo Vidal Oudinot.

Agosto 9 — Capitão miliciano médico de reserva Francisco Dias Nogueira.

» 27 — Alferes de infantaria Domingos Sanches.

» 31 — Alferes de infantaria António Joaquim Rodrigues.

Setembro 6 — Capitão, reformado, João Palmeiro Pinto.

Setembro 11 — Capitão, reformado, Alberto Augusto das Neves Rocha.
» 11 — Capitão, na situação de reserva, Cristiano Guilherme Cordeiro.
» 13 — Tenente equiparado da Cruz Vermelha Portuguesa, Manuel Rodrigues.
» 16 — General Roberto da Cunha Baptista.
» 18 — Tenente de infantaria Serafim Cardoso Pimenta.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, p. 434, l. 38 e 39, onde se lê: «Pompílio», deve ler-se: «Pompeu».

Daniel Rodrigues de Sousa.

Está conforme.

O Ajudante General, interino,

Francisco Bernardo do Canto
Br.º

BIBLIOTECA

N.º 16

MINISTÉRIO DA GUERRA

21 DE OUTUBRO DE 1932

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decreto

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que o inválido de guerra nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, em seguida mencionado, tenha o pôsto com a antiguidade que vai indicada, ao abrigo do artigo 67.º e alíneas *b*) e *d*) do seu § 1.º e artigo 68.º do referido decreto: infantaria — alferes, o sargento-ajudante n.º 515, da 5.ª companhia de reformados Manuel Rodrigues Rapoula, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 30 de Setembro de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Daniel Rodrigues de Sousa.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro de 1932).

2.º — Por decreto de 10 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adido

Alferes do regimento de infantaria n.º 2, José Nunes Barroso, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 5 do corrente mês.

3.º — Por decreto de 17 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição Geral — 3.ª Secção

Concedido o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, desde 31 de Agosto do corrente ano, nos termos dos artigos 67.º a 69.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, artigo 1.º do decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931 e artigo 10.º do decreto n.º 21:426, de 30 de Junho último, ao tenente reformado, inválido, Lázaro dos Santos Monteiro, por ter completado o tempo de permanência no pôsto de tenente, necessário para aquele aumento, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

4.º — Por decretos de 24 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adido

Tenente, do batalhão de metralhadoras n.º 1, António Azevedo dos Reis, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na polícia de segurança pública, devendo ser considerado nesta situação desde 17 do corrente mês.

Disponibilidade

Tenente de infantaria, adido, José Joaquim Capela, que de regresso do Ministério do Interior se apresentou em 22 do corrente mês, por ter sido dispensado do serviço da polícia de segurança pública.

Reserva

Tenente-coronel médico, supranumerário, do regimento de cavalaria n.º 9, José Augusto Rodrigues e tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, Carlos Celestino Parreira de Almeida, por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação desde 23 do corrente mês.

5.º — Por decretos de 30 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adidos

Coronel, do regimento de infantaria n.º 14, António Lopes Mateus e tenente, supranumerário permanente, do batalhão de metralhadoras n.º 2, António Folgado Dias Catana, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério do Interior, na polícia de segurança pública, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 22 de Agosto e 19 de Julho do corrente ano.

Oficiais milicianos de reserva

Major miliciano médico, da brigada n.º 2 de caminhos de ferro, José Gomes, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerado nesta situação desde 27 do corrente mês.

Reforma

General, na situação de reserva, Felisberto Alves Pedrosa, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 28 do corrente mês.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Concedido o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, desde 13 do corrente mês, nos termos dos artigos 67.º a 69.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Feve-

reiro de 1929, artigos 1.º e 4.º do decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931 e artigo 10.º do decreto n.º 21:426, de 30 de Junho do corrente ano, ao major reformado, inválido, António Maria de Sequeira, por ter completado o tempo de permanência no pôsto de tenente, necessário para aquele aumento, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

6.º — Por decreto de 6 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Supremo Tribunal Militar

Presidente, o general Ernesto Maria Vieira da Rocha.

7.º — Por decretos de 15 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Conselho de Recursos

Vogal, o general, na situação de reserva, João Pereira Bastos.

Direcção da arma de aeronáutica

Exonerado de director, o general Ernesto Maria Vieira da Rocha.

8.º — Portarias

Por portaria de 12 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvado o tenente de aeronáutica Plácido António da Cunha Abreu, porque, tendo tomado parte numa exibição de acrobacia aérea na América do Norte, em concorrência com aviadores de vários países, se desempenhou dessa missão pela forma mais honrosa para o nosso País.

Por portaria de 13 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Tornando-se necessário proceder-se aos estudos e experiências para a transformação das espingardas de 8 m/m m/86 no calibre de 7,7 m/m, transformação que deverá ser realizada na fabrica de munições de artilharia, armamento e viaturas, em Braço de Prata, manda o Govêrno da República, pelo Ministro da Guerra, nomear para proceder áqueles trabalhos, uma comissão constituída pelos oficiais nomeados pela portaria de 16 de Outubro do ano findo, para procederem às experiências com os modelos de espingardas de 6,5 m/904 transformados no calibre de 7,7.

9.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Secção de estatística e orçamento

Major de infantaria, supranumerário, José António Castilho.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, supranumerário permanente, Martiniano Homem de Figueiredo.

Quadro da arma de infantaria

Tenentes: do batalhão de metralhadoras n.º 1, Simeão Nunes Vitória e Armindo da Purificação Soares e, do grupo independente de aviação de bombardeamento Abel Rodrigues Casaleiro.

Alferes, com a patente de tenente, do batalhão de metralhadoras n.º 1, José António Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 15, Dâmaso Baptista de Sousa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente de infantaria, supranumerário permanente, António da Rocha Nunes.

Regimento de infantaria n.º 17

Major de infantaria, supranumerário, Vergílio Damasceno Simões.

Batalhão de caçadores n.º 2

Tenente de infantaria, em disponibilidade, João Monteiro Reinas Soares, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 5

Capitão, do batalhão de caçadores n.º 4, Paulino José das Dôres, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 13

Sub-chefe, o major de infantaria, no quadro da arma, Eugénio Ivo de Parada e Silva Leitão, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Exonerado de sub-chefe, o capitão de infantaria Mário Augusto Vaz.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 15

Major de infantaria, no quadro da arma, Jaime Pires Cansado.

Direcção da arma de artilharia

Adjunto da 1.ª Repartição, o major de artilharia, da 2.ª Repartição, Ricardo Moreira do Amaral.

Quadro da arma de artilharia

Capitão, do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24, João Máximo Tassara Machado.

Tenente, do regimento de artilharia de costa n.º 1, João Ferreira.

Grupo de defesa submarina de costa

Tenente do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Jaime José Correia.

Quadro da arma de cavalaria

Tenente, do regimento de cavalaria n.º 6, Joaquim Queiroz de Andrada Pinto.

Quadro da arma de engenharia

Tenente-coronel, do regimento de sapadores mineiros, Júlio César de Carvalho Teixeira.

Regimento de sapadores de caminhos de ferro

Capitão miliciano de caminhos de ferro, do quadro especial, da delegação do serviço de obras e propriedades militares, no comando militar dos Açôres, Vicente de Chaves Cimbron Borges de Sousa, para os efeitos das alíneas *a*) e *d*) do artigo 44.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

Direcção da arma de aeronáutica

Director interino, o brigadeiro de engenharia, inspector das tropas e serviços de pioneiros, Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro.

Grupo independente de aviação de bombardeamento

Tenente, do grupo de aviação de informação n.º 1, Lino Augusto Leão Teixeira, pelo pedir.

Hospital militar regional n.º 3

Tenente médico, do batalhão de caçadores n.º 2, Fernando de Magalhãis, pelo pedir.

Quadro dos oficiais do serviço de administração militar

Capitão, do conselho administrativo da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Rómulo Pompílio da Rosa Mendes.

Agência militar

Alferes do secretariado militar, supranumerário, José Hermenegildo Afonso.

Júri para avaliar as provas especiais para o pôsto de brigadeiro, no corrente ano:

Vogal, o general José Paulo Fernandes Júnior.

10.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciadas com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha as praças em seguida mencionadas, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Dedicação

Sargento ajudante do batalhão de caçadores n.º 7 Abel Pereira de Campos Franco.

Primeiros sargentos: da 1.ª companhia de saúde António Fornelos e artífice do grupo independente de artilharia de montanha n.º 15 João Sobreira de Almeida.

Medalha de Agradecimento

Segundo sargento da 2.ª companhia de reformados José da Costa.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que, por decreto de 1 de Outubro do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 233, 2.ª série, de 5 do mesmo mês, foram condecorados com as Ordens que respectivamente lhes vão indicadas os seguintes oficiais:

Ordem Militar de S. Tiago da Espada

Oficial

Tenente de infantaria Francisco Holbeche Fino.

Ordem Militar de Cristo

Grande oficial

Capitão médico António Alberto Bressane Leite Perry de Sousa Gomes.

General reformado Vitoriano José Cesar.

Comendador

Tenente-coronel de artilharia João Rodrigues de Sequeira Júnior.

Major de cavalaria Primo de Sá Pinto de Abreu Sotomaior.

Major de engenharia Fernando Moreira de Sá.

Oficial

Capitães: de infantaria, José Pereira Pascoal, António Gomes da Cruz, Gustavo Adolfo Gouveia; de artilharia, Alexandre de Vasconcelos e Sá (Silvares); do serviço de administração militar, Álvaro Fernandes Gonçalves.

Tenentes: de infantaria, Armando Vitorino Ribeiro, Alberto Moreira da Cruz, Rogério Abranches da Silva,

Paulo Afonso, e milicianos do quadro especial, Hermínio da Assunção Castro e Alberto Guimarãis Baptista; de artilharia, Mário José da Silva Travassos Arnedo; do serviço de administração militar, Franklin Rodrigues Carvalheira.

Alferes do serviço de administração militar Serafim Augusto dos Prazeres.

Cavaleiro

Capitão do serviço de administração militar Francisco Hermenegildo Calado.

Tenentes: miliciano de infantaria do quadro especial, Eurico Augusto da Silva e reformado António Vieira de Castro e Silva.

Alferes de cavalaria José de Faria Hintze Ribeiro Nunes.

Ordem Militar de Aviz

Grã-cruz

Generais: Hamilcar Barcínio Pinto, João Estevão Águas, José Paulo Fernandes Júnior, Eduardo Augusto Marques e Alexandre José Malheiro.

Grande oficial

Coronéis: de infantaria, Feliciano António da Silva Leal, António Henriques Meneses Soares, José Vítor Franco, Jacinto Augusto Xavier de Magalhãis Júnior, José de Oliveira Gomes, Jorge Augusto Rodrigues, José Martins Cameira, Carlos Bandeira de Lima, e, com o curso do estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro, Armando Bertoldo Machado e Fernando Augusto Borges Júnior; de artilharia, com o curso do estado maior, António Gorjão Couceiro de Albuquerque; de cavalaria, João Nepomuceno Namorado de Aguiar e Mário da Cunha Bordalo Pinheiro; de engenharia, Rui Viterbo Fragoso Ribeiro; do quadro auxiliar de artilharia, Ernesto Joaquim Feio e na situação de reserva, Júlio Cesar dos Santos Segurado.

Comendador

Majores: de infantaria, Alberto de Castro Arez, Henrique Jesus da Silva Escudeiro, Eugénio Ribeiro de Almeida, Júlio Mário da Cunha Viana; de artilharia: Walter de Lima, Emídio Duarte Cadima, e, com o curso

do estado maior, Vasco de Carvalho; de cavalaria: Leopoldino Xavier de Palma e Paiva e Higino Sanches Ferreira Barata; de engenharia: Eugénio António Duro Xavier, Ramiro Ferreira Viana, Francisco Nicolau de Sousa Dias Goulão e miliciano de caminhos de ferro do quadro especial, Miguel Vaz Duarte Bacelar; de aeronáutica, Mário da Costa França; veterinário, Fernando Augusto Palhoto; do serviço de administração militar: Carlos David dos Santos, Hemetério Augusto de Carvalho Massano e António Augusto da Costa Alves; do secretariado militar, Artur do Nascimento Nunes; do quadro auxiliar de artilharia, Manuel Ascenso Marques; reformados: de infantaria, Manuel de Almeida e José Jacinto da Fonseca, de artilharia, inválido de guerra, Raúl Dantas Manso Preto Mendes Cruz, de cavalaria, inválido de guerra, Américo dos Santos Mateus, majores médico, Adolfo Ernesto da Cunha Mota e farmacêutico, Alberto Homem Pinto da Costa Cabral.

Oficial

Major de engenharia Vergílio António Gomes Ferreira Quaresma; capitães: de infantaria, Francisco Alberto Leite Nogueira, Carlos António Casaca, Numa Pompílio Rosendo Correia, João Mendes de Freitas, Joaquim Pedro de Oliveira, José Dias Bargão, António Joaquim Alves Melão, Bartolomeu da Silva Varela, Paulino José das Dores e miliciano Cosme Pereira de Lemos; de artilharia: José Viana Correia Guedes, Filipe Pereira Marcelly, João Vasco de Meneses, Eduardo Augusto Tavares Nunes, Celestino Pereira Castilho, Augusto Dantas Pimenta Serrão de Faria Pereira, Rui Pereira da Cunha, Gonçalo Artur Pereira Coutinho, Manuel Joaquim Ferreira, e miliciano do quadro especial, Rogério Marques de Almeida Russo; de cavalaria: Matias Gabriel da Silva Soares, Luiz Almeida Ribeiro, Avelino Ferreira Barbosa e Manuel Rodrigues Carpinteiro; miliciano de pioneiros do quadro especial, João Pedro da Costa; de aeronáutica, Manuel Moreira Cardoso; médicos: José Júlio de Sousa Santa Bárbara e milicianos do quadro especial, Alberto Baeta da Veiga e Júlio Coutinho de Sousa Refóios; farmacêutico, José Pedro Alves; do serviço de administração militar: Manuel Marques Abrantes Júnior, Joaquim Eugénio de Castro Rodrigues Soares e Álvaro Manuel Humberto Roiz Cepeda; adido ao quadro do secretariado militar, Sil-

vestre António Carneiro Duarte; do quadro auxiliar de engenharia, Joaquim António Branco e reformado, inválido de guerra, Ludovico Rosas.

Cavaleiro

Tenentes: de infantaria, Joaquim dos Prazeres Pereira, João Augusto da Paixão Moreira, José António de Lima, António Veiga, Augusto Cabido Garcia Júnior, Abel Cotrim Maia, António Augusto Machado, João Mendes de Sousa Ramos, José Paulino dos Santos Oliveira, José dos Santos Cabrita, António Perfeito Guerra, António da Maia Mendonça, Manuel Mariano Ribeiro Júnior, José Júlio de Matos, José Tavares Neto Vaz do Rêgo e Avelino Hilário Ribeiro; de artilharia, Vítor Manuel Saraiva Lopes, João Alberto Pimenta Vilas Boas Castelo Branco, Mário Augusto da Assunção Marques e miliciano, Luciano de Lacerda de Almeida; de cavalaria: Carlos Alberto Gonçalves Macieira, Carlos Rodolfo Gavazzi, Fernando Infante da Câmara Almeida e Sousa, Manuel Marciano, João José Banazol e Mário Álvaro Carvalho Nunes; de aeronáutica, Luiz Guerreiro Padilha de Castro; do serviço de administração militar: José Francisco dos Santos, Fausto Rosário da Conceição, e miliciano do quadro especial, Júlio Duarte Costa; do secretariado militar, António Duarte Figueira; do quadro auxiliar de artilharia, José Cardoso Machado; chefes de banda de música: Francisco Pereira de Sousa e na situação de reserva, José António Lima.

Ordem do Mérito Agrícola e Industrial

Classe de mérito agrícola

Comendador

Tenente miliciano de artilharia na situação de reserva António Augusto Antunes Júnior.

Classe do mérito industrial

Grande oficial

Tenente-coronel de artilharia Fernando Pimentel da Mota Marques;

Major de engenharia Joaquim José de Andrade e Silva Abranches.

Comendador

Tenente-coronel de artilharia João Isidro Tavares Montano.

Majores: de artilharia, Roberto de Matos, Mário Alberto Sardinha Pereira Coelho e Flaviano Eugénio da Costa; do serviço de administração militar, Eduardo Guedes de Carvalho Meneses e médico Francisco Cortês Pinto.

Oficial

Tenentes: de infantaria, António Paula Santos e miliciano do quadro especial, Francisco Maria Ribeiro de Faria Salgado.

Ordem de Benemerência

Oficial

Capitão de artilharia António Joaquim Miranda.

Ordem de Instrução Pública

Comendador

Coronéis: de artilharia, com o curso do estado maior, Aníbal César Valdez de Passos e Sousa; de cavalaria, com o curso do estado maior, António Mário de Figueiredo Campos e na situação de reserva, João António Correia dos Santos.

Major farmacêutico miliciano reformado, inválido de guerra, Alberto Homem Pinto da Costa Cabral.

b) Declara-se que por decreto de 5 do corrente mês, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 233, 2.ª série, da mesma data, foi concedido indulto ou comutação de pena aos seguintes réus condenados pelos tribunais militares:

Alfredo Pinto Monteiro, solteiro, ex-soldado, natural da comarca de Vila Nova de Famalicão, condenado, pelos crimes de abuso de confiança e deserção, no Tribunal Militar Territorial do Pôrto, por sentença de 26 de Março de 1931, na pena de 6 anos de prisão maior celular, ou, em alternativa, na de 9 anos de degrêdo, em possessão de 1.ª classe — perdoado 1 ano da pena que está cumprindo.

Alvaro das Neves Cruz, solteiro, ex-soldado, natural da comarca de Lisboa, condenado, pelo crime de furto,

no 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, por sentença de 9 de Junho de 1931, na pena de 3 anos e 6 meses de prisão maior celular, ou, em alternativa, na de 5 anos e 3 meses de degrêdo, em possessão de 1.ª classe, e multa — perdoada a multa.

António Augusto Palmeiro Penedo, divorciado, ex-sargento do exército, natural da comarca de Alcácer do Sal, condenado, pelos crimes de deserção, burla e falsificação, no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, por sentença de 2 de Novembro de 1923 e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 7 de Fevereiro de 1924, na pena de 7 anos e 6 meses de prisão maior celular, ou, em alternativa, na de 11 anos e 3 meses de degrêdo, em possessão de 1.ª classe — perdoado 1 ano da pena que está cumprindo.

António Baptista, solteiro, ex-soldado, natural da comarca da Covilhã, condenado, pelo crime de ofensas corporais, de que resultou a morte, mas sem intenção de matar, no 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, por sentença de 8 de Março de 1927, na pena de 8 anos de prisão maior celular, seguida de 12 anos de degrêdo, ou, em alternativa, na de 20 anos de degrêdo, em possessão de 2.ª classe — perdoado 1 ano de degrêdo.

António Fernandes, *O Toca o pifaro*, solteiro, ex-soldado, natural da comarca de Setúbal, condenado, pelo crime de furto, no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, por sentença de 28 de Fevereiro de 1930 e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 10 de Abril do mesmo ano, na pena de 3 anos de prisão maior celular, ou, em alternativa, na de 4 anos e meio de degrêdo, em possessão de 1.ª classe — expiada a pena.

António Gomes Rebêlo, solteiro, ex-soldado, natural da comarca da Feira, condenado, pelo crime de furto, no Tribunal Militar Territorial do Pôrto, por sentença de 9 de Julho de 1923 e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 6 de Agosto do mesmo ano, na pena de 10 anos de prisão maior celular, seguida de 20 anos de degrêdo, ou, em alternativa, na de 15 anos de degrêdo, em possessão de 1.ª classe — perdoado 1 ano de degrêdo.

António Marques, solteiro, ex-soldado, natural da comarca de Leiria, condenado, pelo crime de homicídio voluntário, no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, por sentença de 18 de Março de 1925, na pena de 8 anos de prisão maior celular, seguida de 12 anos

de degrêdo, ou, em alternativa, na de 25 anos de degrêdo, em possessão de 1.ª classe — perdoados 3 anos de degrêdo.

Eduardo Freitas Manaças, casado, ex-oficial do exército, natural da comarca de Lisboa, condenado, pelo crime de abuso de confiança, no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, por acórdão de 29 de Janeiro de 1932 e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 3 de Março do mesmo ano, na pena de 2 anos e 1 dia de presídio militar, ou, em alternativa, na de 2 anos e 241 dias de prisão militar — expiada a pena.

Fernando Augusto de Campos, solteiro, ex-soldado, natural da comarca de Lisboa, condenado, pelo crime de furto, no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, por sentença de 28 de Fevereiro de 1930 e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 10 de Abril do mesmo ano, na pena de 5 anos de prisão maior celular, ou, em alternativa, na de 7 anos e meio de degrêdo, em possessão de 1.ª classe — expiada a pena.

Fernando Fernandes, solteiro, ex-soldado, natural da comarca de Oliveira do Hospital, condenado, pelos crimes de homicídio voluntário, furto e falsificação, no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, por sentença de 9 de Março de 1925 e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 28 de Maio do mesmo ano, na pena de 8 anos de prisão maior celular, seguida de 20 anos de degrêdo, ou, em alternativa, na de 28 anos de degrêdo, com prisão por 8 anos no lugar do degrêdo, em possessão de 1.ª classe — perdoados 2 anos de degrêdo.

Francisco Godinho, casado, oficial do exército, reformado, natural da comarca de Braga, condenado, pelo crime de ofensas corporais em superior, no Tribunal Militar Territorial do Pôrto, por sentença de 14 de Novembro de 1930, na pena de 5 anos e 4 meses de prisão militar — expiada a pena.

Gilberto Francisco, casado, ex-soldado, natural da comarca de Coimbra, condenado, pelo crime de homicídio voluntário, no Tribunal Militar Territorial de Viseu, por sentença de 20 de Junho de 1922, na pena de 8 anos de prisão maior celular, seguida de 12 anos de degrêdo, ou, em alternativa, na de 25 anos de degrêdo, em possessão de 1.ª classe — expiada a pena.

João Baptista, solteiro, ex-soldado, natural da comarca de Guimarãis, condenado, pelo crime de furto, no

Tribunal Militar Territorial do Pôrto, por sentença de 20 de Julho de 1923 e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 20 de Dezembro do mesmo ano, na pena de 4 anos de prisão maior celular, seguida de 8 anos de degrêdo, ou, em alternativa, na de 15 anos de degrêdo, em possessão de 1.ª classe — expiada a pena.

João Baptista da Silva Taveira, solteiro, ex-soldado, natural da comarca de Lisboa, condenado, pelo crime de furto, no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, por sentença de 25 de Novembro de 1921 e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 9 de Março de 1922, na pena de 4 anos de prisão maior celular, seguida de 8 anos de degrêdo, ou, em alternativa, na de 15 anos de degrêdo, em possessão de 1.ª classe — suspensa a pena por 2 anos, para o efeito do disposto no artigo 9.º do decreto de 6 de Julho de 1893.

José Bernardo de Mesquita, casado, ex-soldado, natural da comarca de Bragança, condenado, pelo crime de abuso de confiança, no Tribunal Militar Territorial do Pôrto, por sentença de 24 de Abril de 1929 e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 15 de Junho do mesmo ano, na pena de 4 anos de prisão maior celular, seguida de 8 anos de degrêdo, ou, em alternativa, na de 15 anos de degrêdo, em possessão de 1.ª classe — suspensa a pena por 2 anos, para o efeito do disposto no artigo 9.º do decreto de 6 de Julho de 1893.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que a passagem à reforma por decreto de 17 de Setembro último, inserto na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 30 de Setembro findo, dos generais na situação de reserva, Luiz António César de Oliveira, Francisco das Chagas Parreira e, graduado, Carlos Augusto Coelho de Vasconcelos Pôrto, foi por terem atingido o limite de idade nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 12, 14 e 15 de Setembro findo.

b) Declara-se que o tenente-coronel António Maria Pinto Cardoso Salgado e o alferes, com a patente de tenente, António dos Santos Neto, ambos de infantaria, o

primeiro em disponibilidade e o segundo supranumerário, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros, respectivamente em 22 de Agosto e 17 de Setembro do corrente ano.

c) Declara-se que, em conformidade com o decreto n.º 21:494, de 23 de Julho de 1932, o tenente de infantaria, adido ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020, de 16 de Dezembro de 1926, Augusto da Cunha Machado dá ingresso no quadro permanente como alferes, conservando a patente de tenente e contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1930, sendo colocado na respectiva escala de acesso imediatamente à direita do alferes António Coelho.

d) Declara-se que o tenente-coronel de artilharia, adido, professor da Escola Militar, Eduardo da Costa Ferreira passa a acumular estas funções com as de adjunto da 2.ª Repartição da Direcção da Arma de Artilharia, deixando de as acumular com as de adjunto da 1.ª Repartição da mesma Direcção.

e) Declara-se que o tenente-coronel de engenharia Júlio César de Carvalho Teixeira, que, pela presente *Ordem do Exército*, é colocado no quadro da arma, continua prestando serviço na escola central de oficiais como instrutor dos cursos de informação.

f) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, e respeitante à colocação na escola prática de engenharia do capitão da mesma arma Orlando Valdês Tomaz dos Santos, por aquela só poder ter lugar depois do decreto que lhe desse ingresso no quadro, vindo da situação de adido em que se encontrava, decreto que só foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 30 do mês findo, pelo que aquele oficial deve ser considerado até 30 de Julho último, data do referido decreto, apenas como prestando serviço na mencionada escola.

g) Declara-se que o capitão médico, em disponibilidade, Jorge de Castro chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro em 27 de Agosto último.

h) Declara-se que o major do quadro auxiliar de artilharia, comandante da casa de reclusão temporária de S. Julião da Barra, Francisco Mota presta serviço na 3.ª Repartição da Direcção da Arma de Artilharia, para os efeitos da alínea *b*) do § único do artigo 45.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituido pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930, desde 24 de Setembro findo.

13.º— Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Lista do apuramento e classificação final dos alunos da Escola Militar que concluíram o curso nos termos do decreto n.º 16:750, de 19 de Abril de 1929, no ano lectivo de 1931-1932:

Postos	Número de corpo	Nomes	Ordem de classificação final	Cota de mérito definitivo	Observações
Curso de engenharia militar					
Aspirante a oficial	30	José Carlos de Arantes e Oliveira . . .	1	16,1 (Dezasseis e um).	Mais antigo pelas provas escolares.
	25	Armando José Marques Girão	2	16 (Dezasseis).	
	21	João Manuel Terenas Latino	3	16 (Dezasseis).	
	26	Joaquim António Rodrigues de Oliveira Júnior	4	15 (Quinze).	
	15	Daniel Mendes Tavares.	5	14,3 (Catorze e três).	
	235	Adalberto da Conceição Ferreira Pinto	6	12,9 (Doze e nove).	
Curso de artilharia					
Aspirante a oficial	23	Tristão da Cunha Caldeira Carvalhais	1	15,4 (Quinze e quatro).	
	22	José Inácio Rodrigues Ferreira	2	14,5 (Catorze e cinco).	
	28	José Alves Barbosa Bessa	3	13,4 (Treze e quatro).	
	272	João António da Silva	4	13,2 (Treze e dois).	
	273	Mário dos Santos	5	12,3 (Doze e três).	

Curso de infantaria

Aspirante a oficial	41	António dos Santos	1	14,8	(Catorze e oito).
	42	Adriano Diogo da Silva Dias Mendes	2	14,7	(Catorze e sete).
	40	Alfredo Amélio Pereira da Conceição	3	14,6	(Catorze e seis).
	73	José de Oliveira Vitoriano	4	13,9	(Treze e nove).
	38	José Lúcio Possidónio da Silva	5	13,8	(Treze e oito).
	76	Edmundo da Luz Cunha	6	13,7	(Treze e sete).
	78	José Maria de Azevedo Galvão de Melo	7	13,2	(Treze e dois).
	39	João Baptista Peral Fernandes	8	13,1	(Treze e um).
	51	Manuel Albuquerque Gonçalves de Aguiar	9	13	(Treze).
	74	Adriano Augusto Pires	10	12,8	(Doze e oito).
	56	António Almeida Andrade	11	12,5	(Doze e cinco).
	44	António Rodrigues Costa	12	12,1	(Doze e um).
	51	Ernesto Carvalho Durão	13	12	(Doze).

Curso de cavalaria

Aspirante a oficial	53	João Maurício Fernandes Espadanal	1	15,4	(Quinze e quatro).
	50	José Costa Gomes	2	15	(Quinze).
	58	João Faustino de Albuquerque de Freitas	3	14,1	(Catorze e um).
	47	Miguel António do Carmo de Paiva Couceiro	4	13,2	(Treze e dois).
	57	António Maria Malheiro Reimão Nogueira	5	13,1	(Treze e um).

Curso de administração militar

Aspirante a oficial	60	Daniel Neves Sales Grade	1	13,9	(Treze e nove).
	62	António Manuel Gonçalves Rato	2	13,8	(Treze e oito).
	79	José Rogélio da Palma Vaz	3	13,3	(Treze e três).

14.º — Ministério da Guerra — Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano

Nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 10:975, de 29 de Julho de 1925, publica-se o balancete do referido Cofre relativo ao 3.º trimestre civil de 1932

Receita

Saldo anterior:		
Bilhetes do Tesouro	3:431.000$00	
Certificado de dívida inscrita n.º 2:395, do Fundo de 6 3/4 % (Portos–1930), do valor nominal de 300.000$	288.000$00	
Certificado de dívida inscrita n.º 2:394, do Fundo de 6 1/2 % de 1930 (Empréstimo de consolidação), do valor nominal de 1:944.000$	1:884.587$40	
Certificado de dívida inscrita n.º 2:303, do Fundo de 6 1/2 % de 1928 (Dívida especial da Madeira), do valor nominal de 375.000$	356.695$20	
680 obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, de 7 1/2 %, do valor nominal de 100$ cada uma, 3.ª série (Linha da Senhora da Hora à Trofa). .	68.000$00	
3:800 obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, de 7 1/2 %, do valor nominal de 100$		

Despesa

Subsídios:		
Pagos durante o trimestre		153.000$00
Cotas:		
Restituídas por terem sido descontadas a mais a subscritores falecidos.	162$10	
Restituídas por não dizerem respeito a subscritores do Cofre.	367$90	
Restituída por ter sido remetida a mais pelo tesoureiro do extinto batalhão de telegrafistas	10$00	540$00
Saldo que passa:		
Bilhetes do Tesouro	3:431.000$00	
Certificado de dívida inscrita n.º 2:395, do Fundo de 6 3/4 % (Portos–1930), do valor nominal de 300.000$	288.000$00	
Certificado de dívida inscrita n.º 2:394, do Fundo de 6 1/2 % de 1930 (Empréstimo de consolidação), do valor nominal de 1:944.000$	1:884.587$40	

cada uma, 2.ª série (Linha da Boa Vista à Trindade) . . .	361.000$00	
Depósitos à ordem	154.931$00	
Dinheiro em caixa	1$19	6:544.214$79
Cotas:		
Recebidas durante o trimestre		282.524$59
Juros:		
Pela reforma de bilhetes do Tesouro	12.000$00	
Vencidos pelas 680 obrigações dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal (Linha da Senhora da Hora à Trofa) de 7 1/2 %	2.550$00	
Idem pelas 3:800 obrigações dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal (Linha da Boa Vista à Trindade) 7 1/2 %	14.250$00	
Idem pelo certificado de dívida inscrita n.º 2:394, do Fundo de 6 1/2 % (Empréstimo de consolidação)	30.010$50	
Idem pelos depósitos	2.802$46	
Do artigo 19.º do decreto 14:589, de 18 de Novembro de 1927	682$64	62.295$60
Receitas eventuais:		
Indemnização por atraso de pagamento de cotas		635$58
Soma		6:889.670$56

437 obrigações do mesmo Fundo do valor nominal de 218.500$	216.489$10	
Certificado de dívida inscrita n.º 2:303, do Fundo de 6 1/2 % de 1928 (Dívida especial da Madeira), do valor nominal de 375.000$	356.695$20	
680 obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, de 7 1/2 %, do valor nominal de 100$ cada uma, 3.ª série (Linha da Senhora da Hora à Trofa). .	68.000$00	
3:800 obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, de 7 1/2 %, do valor nominal de 100$00 cada uma, 2.ª série (Linha da Boa Vista à Trindade) . . .	361.000$00	
Depósitos à ordem	130.357$96	
Dinheiro em caixa	$90	6:736.130$56
Soma		6:889.670$56

15.º — Ministério da Guerra — Conselho de Recursos

Éditos de trinta dias

Pelo Conselho de Recursos correm éditos de trinta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais e aspirantes a oficial a seguir designados para, na qualidade de recorridos que são, apresentarem, querendo, contestação, no processo que no mesmo pende e em que José Francisco, aspirante a oficial do quadro auxiliar de artilharia, recorre do despacho ministerial que lhe indeferiu o requerimento pedindo para ser intercalado, pela classificação obtida no curso do ano de 1926-1927 e conseqüentemente promovido a alferes para o quadro a que pertence:

Alferes Abílio Guimarãis, António Raposo dos Santos e José Marques Carrilho.

Aspirantes a oficial Osório da Ponte Medeiros, Manuel de Assunção Campos, Inocêncio Alves, Manuel Arisberto Lopes, José Gaspar e António Marcelino.

Obituário

1932

Setembro 13 — Coronel de cavalaria, com o curso do estado maior, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhãis.
» 24 — Capitão, reformado, António Augusto Antunes Parreira.
» 25 — Alferes miliciano de reserva de infantaria Alfredo Simões Viana.
» 30 — Tenente, reformado, Júlio Gonçalves Ramos.
Outubro 3 — Alferes, reformado, José Manuel Alvarez Pinto da Rocha.

Daniel Rodrigues de Sousa.

Está conforme.

O Ajudante General, interino,

Francisco Bernardo do Canto
Jr.º

Estado Maior do Exército
BIBLIOTECA

N.º 17

MINISTÉRIO DA GUERRA

1 DE NOVEMBRO DE 1932

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decreto

Decreto n.º 21:787

Tendo, por acórdão do Conselho Superior de Administração Pública de 22 de Junho do corrente ano, sido anulada a passagem à situação de reforma do brigadeiro de infantaria Joaquim Mendes Cabeçadas;

Considerando que, em virtude daquele acórdão, o mesmo oficial tem de ser considerado na actividade do serviço desde 11 de Julho de 1931, em que tinha passado à situação de reforma;

Considerando que, se não lhe tivesse sido criada a situação de reforma, o mencionado oficial teria sido promovido ao pôsto de general na vaga ocorrida em 11 de Junho último;

E atendendo a que a aludida vaga foi preenchida naquela data por um oficial imediatamente mais moderno, e que nessa altura era o número um, na respectiva escala, para promoção;

Considerando que o cumprimento do acórdão referido implica a promoção daquele oficial ao pôsto imediato, com a antiguidade de 11 de Junho do corrente ano e o pagamento dos respectivos vencimentos desde 1 de Julho;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É promovido ao pôsto de general, ficando

supranumerário até lhe caber a entrada no respectivo quadro, o brigadeiro de infantaria Joaquim Mendes Cabeçadas.

Art. 2.º Êste oficial conta a antiguidade do pôsto de general desde 11 de Junho de 1932, indo ocupar na respectiva escala o lugar imediatamente à direita do general António Gomes de Sousa Júnior, e tem direito ao abono dos respectivos vencimentos desde 1 de Julho do mesmo ano, nos termos do artigo 5.º do decreto-lei n.º 19:967, de 29 de Junho de 1931.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com fôrça de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Govêrno da República, em 26 de Outubro de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar — Albino Soares Pinto dos Reis Júnior — Manuel Rodrigues Júnior — Daniel Rodrigues de Sousa — Anibal de Mesquita Guimarães — César de Sousa Mendes do Amaral e Abranches — Duarte Pacheco — Armindo Rodrigues Monteiro — Gustavo Cordeiro Ramos — Sebastião Garcia Ramires.*

2.º — Por decreto de 20 de Agosto do corrente ano:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Supranumerário permanente

Capitão, o tenente de artilharia, José da Cruz Mota Júnior, contando a antiguidade desde 14 de Março do corrente ano.

3.º — Por decretos de 30 de Setembro do corrente ano:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Supranumerário permanente

Tenente de infantaria, adido, Alfredo Eduardo dos Santos que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 30 do corrente mês.

Disponibilidade

Tenente de infantaria, adido, João Monteiro Reinas Soares, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 30 do corrente mês.

4.º — Por decretos de 8 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Supranumerário permanente

Tenente de infantaria, adido, António da Rocha Nunes, que de regresso do Ministério do Interior se apresentou em 1 do corrente mês, por ter sido dispensado do serviço da guarda nacional republicana.

Disponibilidade

Major Carlos Alberto Alves e tenente Sebastião Duarte da Luz Pernes, ambos de infantaria, adidos, o primeiro por ter sido dispensado de professor provisório do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar, e o segundo de regresso do Ministério do Interior, por ter sido dispensado do serviço da guarda nacional republicana, tendo-se apresentado, respectivamente, em 30 de Setembro findo e 4 do corrente mês.

Reforma

Coronel José Cristiano Braziel, major João Jorge Cecília Koll e capitão Francisco Joaquim Ferreira, todos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 2, 6 e 4 do corrente mês.

5.º — Por decretos de 15 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adidos

Tenentes, de infantaria, supranumerário permanente, Alfredo Eduardo dos Santos, de artilharia, no quadro da arma, Agostinho Correia Bastos Pereira e alferes médico, do hospital militar regional n.º 3, Zózimo Soa-

res Ramos, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, os dois primeiros do Ministério do Interior, respectivamente na guarda nacional republicana e polícia de segurança pública, e o último do das Colónias, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 4 do corrente mês, 20 de Setembro findo e 8 do corrente mês.

6.º— Por decreto de 22 do mês findo:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar da classe de bons serviços, por se achar ao abrigo da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, com referência à última parte do artigo 10.º do mesmo regulamento, o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Tasso de Miranda Cabral.

7.º— Por decretos de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Govêrno militar de Lisboa — Quartel general

1.ª Repartição

Alferes do secretariado militar, supranumerário, adjunto, o aspirante a oficial, em serviço na mesma Repartição, Bernardino Militão Gomes.

Arquivo geral

Alferes do secretariado militar, supranumerário, o aspirante a oficial, arquivista, Adriano Rabaçal Dias Miguel.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, supranumerários, os aspirantes a oficial, do regimento de infantaria n.º 1, Rafael Pinto Barradas, do batalhão de caçadores n.º 7, Jaime Hermínio Ramalho dos Santos e da Escola Militar, José Maria de Azevedo Galvão de Melo.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, supranumerários, os aspirantes a oficial Artur Teixeira e da Escola Militar, Alfredo Amélio Pereira da Conceição e José Lúcio Possidónio da Silva.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, supranumerários, os aspirantes a oficial, do regimento de infantaria n.º 9, Ernesto Ferreira Proença, do regimento de infantaria n.º 18, Alberto da Encarnação Pereira e do regimento de infantaria n.º 19, José Lopes Baptista.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes do serviço de administração militar, supranumerário, o aspirante a oficial do mesmo serviço, da 3.ª companhia de administração militar, Fernando Joaquim Corado.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial, do regimento de infantaria n.º 10, Alberto Augusto de Figueiredo Sarmento.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, supranumerários, os aspirantes a oficial, do regimento de infantaria n.º 12, Abílio de Faria, do regimento de infantaria n.º 21, Manuel Domingues Carreto e da Escola Militar, Manuel Albuquerque Gonçalves de Aguiar e Adriano Augusto Pires.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes do serviço de administração militar, supranumerário, o aspirante a oficial do mesmo serviço, da 3.ª companhia de administração militar, Salvador Vieira Santana.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial, do regimento de infantaria n.º 14, José Bôto.

Batalhão independente de infantaria n.º 25

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial Manuel Luciano Dias.

Batalhão de caçadores n.º 2

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial, da Escola Militar, Ernesto Carvalho Durão.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial António João Duarte Craveirinha.

Batalhão de caçadores n.º 5

Alferes, supranumerários, os aspirantes a oficial da Escola Militar, Edmundo da Luz Cunha e João Baptista Peral Fernandes.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes, supranumerários, os aspirantes a oficial da guarda fiscal Eduardo Miguel e João Lopes.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Alferes, supranumerários, os aspirantes a oficial da Escola Militar, António dos Santos, Adriano Diogo da Silva Mendes e José de Oliveira Vitoriano.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Alferes, supranumerários, os aspirantes a oficial, da Escola Militar, António Almeida Andrade e António Rodrigues Costa.

Batalhão de ciclistas n.º 2

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial, do regimento de infantaria n.º 14, Aníbal Adelino Machado.

Alferes do serviço de administração militar, supranumerário, o aspirante a oficial do mesmo serviço, da Escola Militar, José Rogélio da Palma Vaz.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Alferes do serviço de administração militar, supranumerário, o aspirante a oficial do mesmo serviço, da Escola Militar, Daniel Neves Sales Grade.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Alferes do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, o aspirante a oficial do mesmo quadro António Marcelino.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Alferes do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, o aspirante a oficial do mesmo quadro Manuel Arisberto Lopes.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 2

Alferes, o aspirante a oficial, da Escola Militar, José Alves Barbosa Bessa.

Alferes do serviço de administração militar, supranumerário, o aspirante a oficial do mesmo serviço, da Escola Militar, Antonio Manuel Gonçalves Rato.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 12

Alferes, o aspirante a oficial da Escola Militar, Tristão da Cunha Caldeira Carvalhais.

Alferes do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, o aspirante a oficial do mesmo quadro José Gaspar.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14

Alferes, os aspirantes a oficial da Escola Militar, José Inácio Rodrigues Ferreira e João António da Silva.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Alferes, o aspirante a oficial da Escola Militar, Mário dos Santos.

Alferes do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, o aspirante a oficial do mesmo quadro Manuel de Ascensão Campos.

Grupo de especialistas

Alferes do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, o aspirante a oficial do mesmo quadro Inocêncio Alves.

Companhia de trem hipomóvel

Alferes do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, o aspirante a oficial do mesmo quadro Osório da Ponte Medeiros.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial, da Escola Militar, João Maurício Fernandes Espadanal.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes, supranumerários, os aspirantes a oficial, do regimento de cavalaria n.º 4, Joaquim da Cunha Frazão Pereira e, da Escola Militar, António Maria Malheiro Reimão Nogueira.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial, da Escola Militar, Miguel António do Carmo de Paiva Couceiro.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes, supranumerários, os aspirantes a oficial Fernando Cabral e, da Escola Militar, José Costa Gomes.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes, supranumerários, os aspirantes a oficial Abel António e, da Escola Militar, João Faustino de Albuquerque de Freitas.

Escola prática de engenharia

Alferes do quadro auxiliar de engenharia, os aspirantes a oficial do mesmo quadro Manuel Fernandes Moreira e António Alves.

Regimento de sapadores mineiros

Alferes do quadro auxiliar de engenharia, o aspirante a oficial do mesmo quadro Henrique Duarte.

Regimento de telegrafistas

Alferes, os aspirantes a oficial, da Escola Militar, José Carlos de Arantes e Oliveira, Armando José Marques Girão, João Manuel Terenes Latino e Joaquim António Rodrigues de Oliveira Júnior.

Batalhão de pontoneiros

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial, da Escola Militar, Adalberto da Conceição Ferreira Pinto.

Batalhão de automobilistas

Alferes, o aspirante a oficial, da Escola Militar, Daniel Mendes Tavares.

Alferes do quadro auxiliar de engenharia, o aspirante a oficial do mesmo quadro Júlio Gonçalves.

Depósito geral de material de pioneiros

Alferes do quadro auxiliar de engenharia, o aspirante a oficial do mesmo quadro João da Costa Martins Júnior.

3.ª companhia de saúde

Alferes do quadro auxiliar do serviço de saúde, supranumerário, o aspirante a oficial do mesmo quadro António Maria de Almeida.

Supranumerários

Alferes do secretariado militar, o aspirante a oficial Delfim das Neves e Vergílio Aureliano Guerra.

8.º — Portarias

Por portarias de 22 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, confirmar a nomeação do capitão de infantaria Armando das Neves Larcher para, nos termos do § 3.º do artigo 3.º do decreto n.º 14:172, de 12 de Agosto de 1927, e a requisição da Chancelaria das Ordens Portuguesas de 14 de Junho de 1932, prestar serviço na mesma Chancelaria, acumulando êste serviço com a função de professor efectivo do Colégio Militar, sem direito, porém, a perceber o vencimento relativo a esta acumulação.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Promovido a aspirante a oficial miliciano, para o regimento de infantaria n.º 5, nos termos do artigo 20.º do decreto n.º 21:118, de 28 de Junho de 1931, e considerado desde já mobilizável como subalterno, o primeiro sargento cadete, licenciado, do mesmo regimento, António Pacheco.

Por portaria de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Promovidas a aspirantes a oficial, nos termos do artigo 20.º do decreto n.º 12:992, de 7 de Janeiro de 1927, e do artigo 94.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, as seguintes praças: segundo sargento, do regimento de cavalaria n.º 8, Francisco António Venceslau; primeiro sargento, da 3.ª companhia de administração militar, João Nunes Lopes; segundo sargento

cadete, da 3.ª companhia de administração militar, Fernando da Silva Caetano; primeiro sargento do secretariado militar, do quartel general da 2.ª região militar, Edmundo Alves de Carvalho.

Para o quadro auxiliar de artilharia:

Primeiros sargentos: do grupo de defesa móvel de costa, António Custódio de Sousa Faria; do grupo independente de artilharia de montanha n.º 12, Júlio Rodrigues; do regimento de artilharia ligeira n.º 2, José Joaquim Claro; segundo sargento, do grupo de defesa submarina de costa, Braz Veiga.

Para o quadro auxiliar de engenharia:

Para a escola prática de engenharia: primeiro sargento, do regimento de sapadores mineiros, José Esteves Geraldes Freire e segundo sargento, do regimento de telegrafistas, António Maria Lopes da Silva.

Para o quadro auxiliar do serviço de saúde:

Primeiro sargento, da 2.ª companhia de saúde, Aníbal Roque dos Reis.

Para o quadro de picadores militares:

Nos termos da alínea *b*) do artigo 104.º do decreto n.º 17:379, de 27 de Setembro de 1929, os primeiros sargentos picadores: do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24, Emídio Augusto de Oliveira Stoffel; da escola prática de cavalaria, António Gomes; do regimento de cavalaria n.º 5, António de Jesus Serôdio; do regimento de cavalaria n.º 6, José Mateus.

9.º — Por determinação do Govêrno da República:

Regimento de infantaria n.º 4

Major de infantaria, do distrito de recrutamento e reserva n.º 15, Jaime Pires Cansado.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente de infantaria, supranumerário permanente, António da Rocha Nunes.

Batalhão independente de infantaria n.º 23

Alferes de infantaria, supranumerário, José Maria de Melo, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 2

Tenente de infantaria, em disponibilidade, João Monteiro Reinas Soares, pelo pedir.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 21 de Novembro de 1921

Capitão miliciano de artilharia, do quadro especial, Augusto Barbosa Estácio, por ter deixado de exercer o cargo de ajudante de campo do general na situação de reforma Francisco das Chagas Parreira.

Grupo de defesa submarina de costa

Capitão de artilharia, no quadro da arma, António Francisco Coelho.

Quadro da arma de cavalaria

Tenente de cavalaria João Miguel Nunes de Almeida e Brito, por ter deixado de exercer o cargo de ajudante de campo do general Roberto da Cunha Baptista.

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitão, supranumerário permanente, do regimento de cavalaria n.º 5, José Martins Lopes Ribeiro, por motivo disciplinar.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente-coronel, do regimento de cavalaria n.º 5, Francisco Justino de Morais Teixeira.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente de cavalaria, supranumerário permanente, Patrocínio Gonçalves.

Escola Militar

Ajudante de campo do comandante, o tenente de cavalaria, no quadro da arma, João Miguel Nunes de Almeida e Brito.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar

Secretário, o major de infantaria, em disponibilidade, Carlos Alberto Alves.

10.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha os oficiais e praças em seguida mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Mérito

Alferes médico, equiparado da Cruz Vermelha, Luiz António Xavier Júnior.

Cruz Vermelha de Dedicação

Coronel na situação de reserva Manuel Augusto Ferreira Lima da Veiga.

Alferes de infantaria Manuel Simões Rosa.

Primeiro sargento ferrador do regimento de infantaria n.º 3, Domingos Pereira Novo.

Segundos sargentos, do regimento de infantaria n.º 11, Manuel Baptista Garrudo e da 1.ª companhia de reformados Júlio Pinto Ribeiro Cabral.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Em harmonia com o disposto no artigo 182.º do regulamento de disciplina militar se publica a decisão do Conselho Superior de Disciplina do Exército, a cujo julgamento foi submetido o tenente-coronel de infantaria António Leite de Magalhãis, nos termos do n.º 3.º do artigo 168.º do mesmo regulamento:

«Decisão final.— Aos quinze dias de Outubro de mil novecentos e trinta e dois, nesta cidade de Lisboa e sala das sessões do Conselho Superior de Disciplina do Exército, reünido êste Conselho em sessão secreta para julgamento em processo disciplinar de António Leite de Magalhãis, tenente-coronel de infantaria, a requerimento

do mesmo, decidiu, por unanimidade de votos, que os factos que motivaram o supracitado processo em nada afectam a honra do mesmo oficial. E para que devidamente conste esta decisão final e produza os efeitos legais, eu, relator dêste processo, a lavro e assino com o Ex.mo presidente e demais vogais».— *João Júlio dos Reis e Silva*, general — *Miguel Baptista da Silva Cruz*, general — *José Vicente de Freitas*, general — *Raúl Olímpio Boaventura Ferraz*, general — *José Paulo Fernandes Júnior*, general relator.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que foram mandados freqüentar o curso de informação do 3.º grau, da Escola Central de Oficiais, que teve início em 24 do mês findo, os seguintes oficiais:

Infantaria

Coronéis: António Joaquim de Almeida Valente, do regimento de infantaria n.º 18, Afonso Henrique Barbeitos Pinto, do distrito de recrutamento e reserva n.º 6, José Martins Cameira, do batalhão de caçadores n.º 6, José Júlio de Almeida da Costa Pereira, do Conselho Tutelar dos Exércitos de Terra e Mar, Fernando Álvaro de Almeida Carvalho, da direcção da arma de infantaria, Júlio César Iglesias, do regimento de infantaria n.º 6, António Amadeu Rodrigues de Sousa, do distrito de recrutamento e reserva n.º 18, Guilherme Correia de Araújo, do regimento de infantaria n.º 3.

Tenentes-coronéis: Jerónimo Gonçalves Ribas, do distrito de recrutamento e reserva n.º 9, Ernesto Duval Pestana Lopes, na guarda nacional republicana, Manuel da Silva Teixeira, no quadro da arma, Jácome Maria Oom do Vale, no instituto geográfico e cadastral, Joaquim Leitão, do distrito de recrutamento e reserva n.º 18, Fernando Simas Xavier de Basto, do batalhão de caçadores n.º 8, João Rodrigues Baptista, na guarda nacional republicana, Álvaro Soares de Melo, do batalhão independente de infantaria n.º 22, Francisco Rosa Ventura, da direcção da arma de infantaria, Mário Constantino Oom do Vale, do instituto geográfico e cadastral, José Firmino da Veiga Ventura, da escola de esgrima do exército, Caetano Eduardo Freire de Andrade, do regimento

de infantaria n.º 1, José Maria Vale de Andrade, do batalhão de caçadores n.º 7, e Luiz Gonzaga Cardoso de Meneses Pinheiro, do batalhão de caçadores n.º 6.

Artilharia

Coronéis: Eduardo Avelino Ramos da Costa, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Abel de Abreu Soto Maior, do regimento de artilharia de costa n.º 1.

Tenentes-coronéis: Daniel Augusto Pinto da Silva, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Fernando Cardoso de Albuquerque, da direcção da arma de artilharia, Carlos Elias da Costa Júnior, do Colégio Militar, João Rodrigues Sequeira Júnior, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Raúl do Carmo Simões Pereira, director da fábrica de equipamentos e arreios, e Abel Joaquim Travassos Valdez, da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

b) Declara-se que ficam sem efeito as colocações, no regimento de infantaria n.º 6 e batalhão de caçadores n.º 2, dos tenentes de infantaria, supranumerário permanente, António da Rocha Nunes e, em disponibilidade, João Monteiro Reinas Soares, insertas na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano.

c) Declara-se que o tenente de infantaria, no quadro da arma, Simeão Nunes Vitória desempenha as funções de professor provisório do Colégio Militar desde 17 do mês findo.

d) Declara-se que os alferes farmacêuticos José da Silva Santos, José Ferreira Gomes da Costa, João Pais Pinheiro de Figueiredo, Francisco de Jesus Góis Oliveira e António Alves Saltão, promovidos a êste pôsto pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, contam a antiguidade do referido pôsto desde 1 do corrente mês, nos termos do § único do artigo 95.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

e) Declara-se que o alferes do secretariado militar Vergílio Aureliano Guerra, promovido a êste posto na presente *Ordem do Exército*, passa a contar a antiguidade do pôsto de aspirante a oficial desde 1 de Novembro de 1929.

f) Declara-se que o alferes do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, Osório da Ponte Medeiros, que pela presente *Ordem do Exército* é promovido ao seu actual pôsto, vai ocupar na respectiva escala de acesso o lugar imediatamente à esquerda do alferes do mesmo quadro José Marques Carrilho.

g) Declara-se que os alferes chefes de banda de música Domingos Martins Coelho e António Maias Meira contam a antiguidade dêste pôsto desde 1 do corrente mês, nos termos do § único do artigo 95.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

13.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Relação dos sargentos que concluíram os diferentes cursos na Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1931-1932 e respectivas classificações:

Unidades	Postos	Nomes	Número de ordem	Classificação final
Curso do quadro auxiliar de artilharia				
G. D. M. C.	Primeiro sargento	António Custódio de Sousa Faria	1	14,8 (catorze e oito).
G. D. S. C.	Segundo sargento	Braz Veiga	2	13,7 (treze e sete).
G. I. A. M. 12	Primeiro sargento	Júlio Rodrigues	3	12,8 (doze e oito).
R. A. L. 2	Primeiro sargento	José Joaquim Claro	4	12,2 (doze e dois).
Curso de cavalaria				
R. C. 8	Segundo sargento	Francisco António Venceslau	1	13,1 (treze e um).
Curso do quadro auxiliar de engenharia				
R. S. M.	Primeiro sargento	José Esteves Geraldes Freire	1	12,6 (doze e seis).
R. T.	Segundo sargento	António Maria Lopes da Silva	2	12,6 (doze e seis).
Curso de administração militar				
3.ª C. A. M.	Segundo sargento cadete	Fernando da Silva Caetano	1	13,7 (treze e sete).
3.ª C. A. M.	Primeiro sargento	João Nunes Lopes	2	13,1 (treze e um).

Curso do quadro auxiliar do serviço de saúde

2.ª C. S.	Primeiro sargento	Aníbal Roque dos Reis	1	11,8 (onze e oito).

Curso do secretariado militar

Q. S. S. M.	Primeiro sargento	Edmundo Alves de Carvalho	1	11,3 (onze e três).

14.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano:

Tenente-coronel médico José Augusto Rodrigues, 286$94, sendo: pensão de reserva, 246$74; lei n.º 888, 24$67; lei n.º 1:332, 9$86; 0,14 por cento, 5$67; do vencimento total 7$97 são pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço, 20 períodos e diferencial.

Tenente de infantaria Carlos Celestino Parreira de Almeida, 294$66, sendo: pensão de reserva, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 75$; 0,14 por cento, 13$41; do vencimento total 52$32 são pela província de Moçambique e 26$16 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 77 períodos.

15.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da Biblioteca do Exército, declara-se que foram oferecidas à mesma Biblioteca, pelas entidades abaixo designadas, as publicações que a seguir são indicadas:

Tenente-coronel Belisário Pimenta:

Panorama da batalha de Champigny (1 rôlo).

Capitão miliciano Manuel Severiano Simões Baião:

A cirurgia dentária no exército.— Simões Baião.— Lisboa, 1932 (1 vol.).

Capitão médico Manuel de Sousa Meneses:

O Hospital militar da Boa-Nova (*Notícia histórica*).— M. Meneses.— Angra do Heroísmo, 1932 (1 vol.).

D. Ana L. de Palma Velho:

Apontamentos para a tática de cavalaria.— José R. de Palma Velho.— Lisboa, 1889 (1 vol.).

Capitão de artilharia António Pedro de Brito Aboim Vila Lôbos:

La fortification moderne.—S. Savin.—Paris, 1736 (1 vol.).

Capitão miliciano Jorge das Neves Larcher:

Mosteiro da Batalha, o Templo da Pátria.—Capitão J. Larcher.—Pôrto, 1932 (1 vol.).

b) Nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, declara-se que, pelas entidades abaixo mencionadas, foram oferecidas, ao mesmo Arquivo, com destino à sua biblioteca, as seguintes espécies bibliográficas e iconográficas:

Hospital (O) militar da Boa-Nova (Notas históricas), pelo Dr. Manuel de Meneses, Angra, 1932, pelo seu autor.

Inventário dos códices alcobacenses, tomos III, IV e V, Lisboa, 1932, pelo director da Biblioteca Nacional de Lisboa.

Nação Portuguesa, pela direcção da revista.

Boletim do Instituto Feminino em Portugal, n.os 1 e 2, Janeiro-Abril 1932, pelo director do Instituto.

Guerra (A), n.os 70, 71 e 72, 1931, pela direcção da revista.

Compilação dos sumários das conferências realizadas desde 1927 a 1932 na sala de armas da guarnição de Lourenço Marques, pelo chefe do estado maior da província de Moçambique.

Notícia de alguns documentos inéditos sôbre a guerra da península, por António Cabreira, Lisboa, 1908, pelo seu autor.

Uniformes do exército brasileiro, 1730-1932, por Gustavo Barroso e Washt Rodrigues, pelo embaixador do Brasil.

Revista de las Españas, n.os 67 e 68, de 1932, pela direcção da Revista.

O cêrco do Pôrto em 1832 e 1833, Pôrto, 1840, pelo Sr. Delfim Guimarãis.

Monografia do esquadrão de dragões de Moçambique, pelo alferes António Leonardo da Silva, Lourenço Marques, 1932, pelo chefe do estado maior da província de Moçambique.

Inconfidência mineira (1789), pelo padre Ruela Pombo, Loanda, 1932, pelo seu autor.

Anais da Sociedade Histórica da Independência de Portugal, n.º 1, Lisboa, 1932, pela direcção da Sociedade.

Registo da correspondência dirigida ao comando geral de artilharia pelo comando do material de artilharia da 8.ª divisão militar, 1840–1846, manuscrito, pelo major de artilharia Mac-Bride.

Boletim dos correios e telégrafos de Macau, n.º 57, Macau, 1932, pela Imprensa Nacional de Macau.

Diogo Cão, n.os 2 e 3, Loanda, 1932, pelo padre Ruela Pombo, seu autor.

Estatística criminal e disciplinar da guarda nacional republicana, relativa ao ano de 1931, Lisboa, 1932, pelo comando da guarda nacional republicana.

Revista de Guimarães, n.os 1 e 2, Janeiro–Julho de 1932, pela direcção da Sociedade Martins Sarmento.

Resumo histórico do regimento de infantaria n.º 11, pelo coronel Azambuja Martins, Setúbal, 1932, pelo seu autor.

Colecção da legislação colonial da República Portuguesa, 2.ª série, vol. XI, Lisboa, 1932, pelo director do Arquivo Histórico Colonial.

Madeira (A) e as praças de África, pelo tenente-coronel Alberto Artur Sarmento, Funchal, 1932, pelo seu autor, por intermédio da comissão de história militar.

41 cópias de documentos de carácter militar dos séculos XIV, XV, XVII e XVIII, existentes no Arquivo Municipal do Pôrto, cópias efectuadas pelo capitão de infantaria Barros Basto e enviadas por intermédio da mesma comissão.

E para a secção iconográfica retratos e grupos de oficiais do nosso exército, oferecidos pelos Srs. coronel Baraona e Costa, conde da Folgosa, coronel Campos Gonzaga, Alberto Meira, coronel Mardel Ferreira (54 retratos e grupos), dr. Gilberto Aragão.

Daniel Rodrigues de Sousa.

Está conforme.

O Ajudante General, interino,

Francisco Bernardo do Canto
Jr.º

Estado Maior do Exercito
BIBLIOTECA

N.º 18

MINISTÉRIO DA GUERRA

18 DE NOVEMBRO DE 1932

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Acórdão

Presidência do Ministério — Supremo Conselho de Administração Pública

Recurso n.º 610, em que é recorrente o coronel de artilharia Frederico António Ferreira de Simas, recorrido o Ministro da Guerra, e de que foi relator o Ex.mo conselheiro Dr. Miranda Monteiro.

Acordam os do Supremo Conselho de Administração Pública:

Frederico António Ferreira de Simas, coronel de artilharia, recorre do despacho de 11 de Dezembro de 1931, do Ministro da Guerra, que indeferiu o requerimento em que pedia para ser submetido a novo exame para general.

Alega:

— que foi em 2 de Março de 1931 mandado apresentar à junta, para o efeito de ser submetido às provas especiais para a promoção a general; e como nenhum outro aviso recebeu, decerto foi por essa forma que o Ministério da Guerra cumpriu a formalidade da nomeação a que se refere o artigo 4.º do decreto n.º 14:242, de 3 de Setembro de 1927;

— que foi com surprêsa que o recorrente recebeu a ordem, mas como pelos regulamentos militares as ordens têm de ser cumpridas e só depois do acto executado se

pode reclamar, cumpriu-a, e só depois reclamou perante o Ministro da Guerra, e agora o vem fazer perante o Supremo Conselho;

— que não é da decisão do júri, que por maioria lhe foi desfavorável na prova de campo, que recorre, porque dela não há recurso; mas do seguinte, que envolve uma questão de direito e importa a nulidade de todos os actos praticados:

— o recorrente foi indevida e ilegalmente nomeado para se submeter a essas provas, porque, em face do citado artigo 4.º, seus números e parágrafos, não devia ser nomeado;

— porque, existindo hoje um pôsto imediato ao de coronel, que é o de brigadeiro (decreto n.º 19:407, de 19 de Janeiro de 1929), só estes podem e devem ser submetidos àquelas provas, pelo que o recorrente, que não é brigadeiro, para elas não devia ser nomeado; mas quando se entenda, por se não ter alterado correspondentemente o regulamento aprovado pelo decreto n.º 14:242 ao criar-se o pôsto de brigadeiro, que os coronéis continuam ainda a dever ser nomeados para prestarem as provas para promoção a general, ao recorrente não competia ser nomeado para as prestar;

— porque lhe faltavam os requisitos do n.º 3.º do dito artigo 4.º, pois não tinha ainda sequer um dia de comando efectivo no pôsto de coronel, tal como o exige êsse n.º 3.º; e também o recorrente, nos termos da alínea *a*) do § 1.º dêsse artigo 4.º, era e é um coronel, que, pelo lugar na respectiva escala de acesso, não tinha probabilidades de obter a promoção a general, por antiguidade, dentro do prazo de um ano; bastava não ter o tirocínio exigido naquele n.º 3.º;

— que também não foi nomeado para preencher qualquer lugar que, segundo a lei orgânica do exército, devesse ser ocupado por coronéis tirocinados (alínea *b*) do § 1.º do artigo 4.º), pois é certo que o recorrente não tinha tirocínio;

— que foi portanto nomeado pelo facto de estar no número dos coronéis compreendidos no têrço superior da escala geral de antiguidade a que se refere a alínea *c*) daquele § 1.º do artigo 4.º, e era essa a única condição que existia no recorrente; mas os coronéis nestas condições só podem ser nomeados para prestar as provas para general quando o Ministério da Guerra lhes tenha feito, e logo que êles entrem no têrço superior da escala

geral de antiguidade dos oficiais dêsse pôsto, a devida comunicação (§ 2.º do artigo 4.º), o que nunca se fez ao recorrente;

— que essa formalidade é essencial porque a nomeação para a prestação das provas para general dos coronéis nas condições da alínea c) do § 1.º do artigo 4.º depende ùnicamente da vontade dêsses coronéis: é uma prova, por assim dizer, antecipada, que não pode ser imposta, mas é necessário que o coronel que a quere prestar tenha declarado que a ela se quere submeter; é necessário que justificadamente a requeira e seja autorizado a prestá-la;

— mas ao recorrente nunca foi feita a comunicação a que se refere o § 2.º do artigo 4.º; nunca declarou, nem justificadamente requereu, nem foi autorizado à prestação das provas; houve pois manifesto equívoco por parte do Ministério da Guerra, nomeando antecipadamente o recorrente, que não reünia as condições do n.º 3.º do artigo 4.º e das alíneas *a*) e *b*) do mesmo artigo.

Conclue, pedindo a anulação do despacho, sendo considerados nulos e de nenhuns efeitos todos os actos relativos ao processo organizado quanto ao recorrente para a prestação das provas de promoção a general, para as quais só deverá ser nomeado quando reúna todas as condições exigidas no artigo 4.º do decreto n.º 14:242, e nomeadamente as das alíneas *a*) e *b*) do § 1.º do mesmo artigo, ou quando, antes de reünir essas condições, requeira ou declare que, estando nas condições da alínea *c*), a tais provas se pretende submeter, e para tal seja autorizado.

Juntou documentos e procuração a advogado.

Ouvido, o Ministro recorrido informa:

— que o recorrente foi mandado apresentar à junta nos termos do disposto no § 2.º do artigo 23.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Outubro de 1929;

— que a nomeação foi feita como são todas as nomeações para quaisquer serviços militares sem que os oficiais sejam avisados, nem há disposição legal ou regulamentar que tal disponha;

— que foi o recorrente devida e legalmente nomeado para as provas especiais de aptidão para o pôsto imediato, porquanto:

a) A nomeação foi feita para prestar as provas para brigadeiro a que se refere a alínea *e*) do artigo 47.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e não

para general, visto que, a partir da publicação do citado decreto n.º 17:378, as provas que eram exigidas para o pôsto de general passaram a sê-lo para o de brigadeiro, como se vê dos artigos 49.º e 50.º do mesmo decreto, continuando estas a regular-se pelo regulamento para as provas para general, regulamento anterior à criação do pôsto de brigadeiro pelo decreto n.º 19:407, de 19 de Fevereiro de 1929;

b) O recorrente para ser nomeado para a prestação das referidas provas não necessitava satisfazer ao requisito 3.º do artigo 4.º do decreto n.º 14:242, em virtude da doutrina do artigo 1.º do decreto n.º 14:897, de 16 de Janeiro de 1928, que estabelece que os coronéis serão chamados a prestar as provas especiais de aptidão ao pôsto imediato embora não tenham satisfeito a referida condição 3.ª do artigo 4.º citado;

c) A nomeação do recorrente não foi nos termos do artigo 4.º que cita, mas sim nos das alíneas *a*) e *b*) do § 1.º do referido artigo, tendo em atenção a doutrina do artigo 1.º do decreto n.º 14:897, já citado, porque, sabendo-se que em 1931 haviam de ser atingidos pelo limite de idade três generais provenientes da arma de artilharia e um brigadeiro da mesma arma, davam-se nesse ano quatro vagas; e estando o recorrente n.º 7 para a promoção no princípio daquele ano, e dos seis coronéis que o antecediam apenas um estava tirocinado, quando mesmo as vagas tivessem sido preenchidas pelos coronéis que o antecediam, o recorrente ficaria n.º 3 para a promoção, e, portanto, dentro de um número usualmente admitido e lògicamente aceitável de oficiais habilitados com as condições de promoção ao pôsto imediato para poder desempenhar funções atribuídas aos oficiais tirocinados e poder preencher vagas, e ainda porque, tendo mediado sete meses entre a sua apresentação à junta e a sua apresentação ao júri de exames, durante êsse lapso de tempo o recorrente ficou n.º 1 para a promoção, em virtude do falecimento de um coronel, de dois terem sido julgados incapazes do serviço activo, de outros dois não terem obtido aprovação no exame, e ainda um outro ter desistido das mesmas provas especiais para o pôsto de brigadeiro;

d) O recorrente não foi nomeado nem o podia ser nos termos da alínea *e*) do referido artigo 4.º por não se tratar de preenchimento de vaga de general por escolha, à qual mesmo não podia concorrer por lhe faltar o

tempo de comando, e não pode o recorrente alegar a falta de comunicação a que alude acêrca da sua entrada no têrço superior da escala, por não haver razão para essa comunicação, visto o recorrente se encontrar no referido têrço desde o ano de 1929, como se verifica do *Almanaque do Exército* do dito ano, e disso dever ter conhecimento por um documento oficial de que não pode alegar desconhecimento, e essas comunicações só serem feitas quando o oficial atinge o têrço antes da publicação da referida escala, e ainda por essa comunicação e respectivo acesso ao têrço ter apenas influência para o concurso para a vaga por escolha, única razão justificativa da referida escala, o que não é o caso do recorrente.

Ainda o recorrente alegou a final, contestando as alegações do Ministro, principalmente com a afirmação de que à data em que o recorrente foi mandado apresentar à junta hospitalar de inspecção para o efeito da promoção (25 de Fevereiro de 1931) já aquele artigo 1.º do decreto n.º 14:897 se achava revogado pelo artigo do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, que depois foi ainda alterado pelo decrêto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930, decretos que exigem o tirocínio para a promoção ao pôsto de brigadeiro, que o artigo 1.º do decreto n.º 14:897 tinha dispensado.

Foi ouvido o Ministério Público e com os vistos legais se procedeu ao julgamento.

O que tudo visto, discutido e ponderado:

O recurso é competente, bem como o tribunal, mas não foi interposto na devida oportunidade.

Com efeito, mandado o recorrente apresentar-se à junta hospitalar de inspecção para o efeito de promoção ao pôsto de brigadeiro em 25 de Fevereiro de 1931, veio a prestar ou antes a concluir as respectivas provas em Novembro do mesmo ano, tendo conhecimento, como êle próprio refere, a 20 dêsse mês, que não conseguira obter na prova de campo o número suficiente de votos para ficar aprovado no exame.

Logo em 23 do mesmo mês dirigiu ao Ministro da Guerra uma reclamação na qual não alude sequer à ilegalidade da sua nomeação para a prestação das provas, que agora alega neste recurso, mas apenas a irregularidades que diz terem-se cometido na organização dos pontos, que tirou à sorte, para o referido exame, quer de gabinete, quer de campo, e ainda outras cometidas no decorrer do mesmo exame.

É do despacho que indeferiu essa reclamação que vem êste recurso, interposto em 4 de Janeiro do corrente ano, mas na petição inicial abandonaram-se todas as reclamações feitas ao Ministro acêrca da acção do júri e da organização dos pontos, para se atacar o muito anterior despacho ministerial que nomeou o recorrente para prestar as provas, matéria que não foi submetida à apreciação do Ministro de cujo despacho se recorre.

Nestes termos, é intuïtivo que o Tribunal não pode apreciar o recurso, que poderia ter-se interposto no prazo legal, depois de conhecida a decisão do júri, do despacho ministerial anterior, que nomeou o recorrente para prestar as provas, considerando-o como acto preliminar e constitutivo do acto complexo — o processo, ou a operação do exame.

Mas não foi isso que se fez. Deixou-se passar o prazo legal e nem é dêsse despacho que se recorre, mas daquele que indeferiu a reclamação contra irregularidades, que se alegam, da organização dos pontos e acção do júri no exame, matéria excluída agora no recurso para êste Tribunal.

E assim não pode o Tribunal apreciar o caso dos autos e condena o recorrente nas custas, na importância de 500$.

Lisboa, 27 de Julho de 1932. — *A. Osório de Castro* — *Miranda Monteiro* — *Crispiniano* — (Tem voto de conformidade do conselheiro Ex.mo Dr. Ribeiro Castanho, que não assina por não estar presente. — *Miranda Monteiro*). — Fui presente, *Pais de Sequeira*.

Está conforme. — Secretaria do Supremo Conselho de Administração Pública, 13 de Outubro de 1932. — O Secretário Geral, *Nuno Simões*.

2.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que seja reintegrado na situação de reforma o tenente-coro-

nel de infantaria Vasco Crispiniano Silva, por se haver reconhecido que o mesmo oficial se não acha incurso nos artigos 1.ºs dos decretos n.ºs 19:567 e 19:595, respectivamente de 7 e 10 de Abril do ano findo, ficando assim por esta forma anulada a parte do decreto de 1 de Junho do mesmo ano que o havia passado à situação em que presentemente se encontra, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo em que nela esteve.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 6 de Outubro de 1932.—António Óscar de Fragoso Carmona—*Daniel Rodrigues de Sousa.*

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro também de 1928, seja concedida a D. Laura Amâncio Filipa Pereira e a seus filhos, Laura Filipe Amâncio Pereira e Orlando Filipe Amâncio Pereira, viúva e órfãos do alferes de infantaria Edmundo Filipe Pereira, a reversão da cota parte do subsídio mensal de 6$ que percebia seu filho e irmão, Edmundo Filipe Amâncio Pereira, por êste ter completado dezóito anos de idade e ter assentado praça no exército como segundo sargento.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 28 de Setembro de 1932.—António Óscar de Fragoso Carmona—*Daniel Rodrigues de Sousa.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1932).

3.º — Por decreto de 6 de Agosto do corrente ano:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adido

Capitão miliciano de infantaria, do quadro especial, o tenente miliciano de infantaria, do mesmo quadro, adido,

em serviço no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Anacleto Inácio de Campos, contando a antiguidade desde 15 de Fevereiro do corrente ano.

4.º — Por decreto de 16 de Setembro do corrente ano:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Supremo Tribunal Militar

Vogal, o general Hamilcar Barcínio Pinto.

5.º — Por decreto de 8 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Estado maior general — general José Vicente de Freitas, vogal do conselho superior de disciplina do exército, desde 1 de Outubro de 1932; médicos — capitães milicianos, do quadro especial, António Antunes Farinha Pereira, no grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24, desde 25 de Setembro de 1932, e, com a graduação de major, Aurélio Ricardo Belo, no Asilo dos Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita, desde 1 de Outubro de 1932.

6.º — Por decretos de 15 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Distrito de recrutamento e reserva n.º 1

Tenente-coronel, sub-chefe, o major de infantaria Pedro de Azevedo Cruz, contando a antiguidade desde 3 do corrente mês.

Quadro da arma de artilharia

Tenentes de artilharia, adidos, Bento de Brito do Rio Abreu e José Diogo Ferreira Martins, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram para preenchimento de vacatura, respectivamente, em 12 e 6 do corrente mês.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato, desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — tenente-coronel Luiz de Albuquerque Pimentel e Vasconcelos, no regimento de infantaria n.º 14, desde 24 de Setembro de 1932; artilharia — tenente Rui da Silva Horta, no regimento de artilharia ligeira n.º 3, desde 1 de Outubro de 1932.

Reserva

Tenente-coronel, do regimento de infantaria n.º 12, António Maria Pinto Cardoso Salgado, capitão do quadro auxiliar de artilharia, do depósito geral de material de guerra, Abel Sarmento da Costa Silveira; tenentes: do batalhão de ciclistas n.º 1, Francisco Cardoso e Silva e, miliciano de infantaria, do quadro especial, Manuel Martins Dantas de Brito, o segundo por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e os restantes por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 3, 2, 3 e 3 do corrente mês.

Reforma

Major, na situação de reserva, Germano Augusto Moreira, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 13 do corrente mês.

7.º— Por decretos de 22 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

2.ª região militar — Quartel general

Major, com o curso do estado maior, adido ao quadro, o capitão de infantaria, com o mesmo curso, adido ao quadro, chefe da 4.ª Repartição, Luiz Vaz Pacheco e Castro, contando a antiguidade desde 3 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 6

Major, supranumerário, o capitão Francisco Monteiro de Carvalho Lima, contando a antiguidade desde 3 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente-coronel, segundo comandante, o major do regimento de infantaria n.º 18 António Marcelino Monteiro, contando a antiguidade desde 3 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente-coronel, segundo comandante, o major da direcção da arma de infantaria José Eduardo Moreira Sales.

Adidos

Tenente-coronel, o major de infantaria, adido, promotor do tribunal militar territorial do Pôrto, Joaquim Jerónimo Cordeiro de Brito Faria.

Major, o capitão de infantaria, adido, do Colégio Militar, Manuel José Marques Júnior, contando a antiguidade desde 3 do corrente mês.

Tenente do batalhão de ciclistas n.º 1 Joaquim Moniz de Sá Côrte Real Amaral, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Disponibilidade

Tenente do serviço de administração militar, em inactividade, Felisberto Augusto Centeno e alferes veterinário, adido, António Leonardo da Silva, o primeiro por ter sido considerado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 3 do corrente mês, e o segundo por se ter apresentado, de regresso do Ministério das Colónias, em 19 também do corrente mês.

Reserva

Coronéis de infantaria, da 2.ª inspecção de infantaria, Alfredo António de Azevedo e, adido, em serviço no Ministério do Interior, Luiz Borges Soares da Câmara Leme; tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 14 Luiz de Albuquerque Pimentel e Vasconcelos; capitães: do regimento de infantaria n.º 2, António Augusto Mateus e, do secretariado militar, arquivista da 2.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Daniel Gomes da Cruz, o primeiro nos termos do § único do artigo 78.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituído pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930, e os restantes por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 22, 17, 3, 17 e 17 do corrente mês.

Reforma

Tenente-coronel, na situação de reserva, Joaquim Gonçalves da Paixão, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 19 do corrente mês.

8.º — Por decretos de 29 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:069, de 27 de Novembro de 1930, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — capitão José Lopes, no regimento de infantaria n.º 7; engenharia — brigadeiro António Alfredo de Magalhãis Correia, director do Colégio Militar, desde 1 de Outubro de 1932; administração militar — coronel Tomaz Júlio de Campos Azevedo, inspector do serviço

de administração militar; quadro auxiliar de artilharia — major José Bernardo de Almeida Temudo, na 3.ª inspecção de artilharia, desde 14 de Outubro de 1932.

Idem para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Médico — capitão miliciano, do quadro especial, João Bastos Lopes, no hospital militar principal de Lisboa, desde 1 de Setembro de 1932.

Adido

Alferes do regimento de infantaria n.º 14 Manuel do Nascimento Costa por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 7 do corrente mês.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Baixa do serviço militar

Alferes capelães milicianos, de reserva, José Gonçalves de Oliveira, Alexandre Tomaz Pimenta e Luiz Gonzaga de Azevedo, por terem atingido o limite de idade nos termos do § 5.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

9.º — Portarias

Por portarias de 28 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeados os oficiais a seguir mencionados para constituírem a comissão encarregada da recepção de 25 metralhadoras pesadas, 7,7 mm, a entregar pela Fábrica de Braço de Prata:

Tenentes-coronéis de artilharia Francisco António Real e Acácio Correia Pinto; major de artilharia Emídio Duarte Cadima; capitães: de infantaria, Jorge Henrique Nunes da Silva e Fernando Augusto Rodrigues, e de cavalaria, Humberto Buceta Martins, e alferes do quadro auxiliar de artilharia Manuel da Costa Rosa.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o brigadeiro de artilharia José Alberto da Silva Basto pela maneira notável como, durante cinco anos consecutivos, desempenhou as funções de instrutor permanente na Escola Central de Oficiais, revelando a sua muita competência para êsse cargo e dedicando aos trabalhos escolares o melhor da sua inteligência e do seu esfôrço, contribuindo assim grandemente para prestigiar a Escola.

Por portarias de 8 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Exonerado, a seu pedido, de vogal auxiliar da Comissão de História Militar, na Figueira da Foz, o cidadão Dr. Francisco de Canavarro Valadares.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que a comissão de contas e apuramento de responsabilidades, criada pelo decreto n.º 21:762, de 24 de Outubro findo, tenha a seguinte composição:

Presidente, general, na situação de reserva, José Ernesto de Sampaio.

Vogais: coronel do serviço de administração militar, director do mesmo serviço, Francisco Homem de Figueiredo, majores, de infantaria José Tristão de Bettencourt e do serviço de administração militar Manuel Mendes e director da 5.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, Ildefonso Ortigão Peres.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Promovidas a aspirantes a oficial milicianos, nos termos da alínea *a*) do artigo 35.º do decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, continuando na situação de licenciadas, as seguintes praças:

Para o regimento de infantaria n.º 1:

Soldado cadete da 3.ª companhia de administração militar, n.º 220/30, Alexandre José Duarte; primeiro sar-

gento cadete do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Manuel Joaquim Montenegro de Moura Coutinho Fernandes Tomaz; soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 635, Fernando Raposo; do regimento de cavalaria n.º 4, n.º 273/27, Luiz Carlos Duarte; do regimento de infantaria n.º 1, n.º 321/E, António Pereira Baptista da Graça.

Para o regimento de infantaria n.º 20:

Soldados cadetes: da 2.ª companhia de saúde, n.º 282/29, Domingos Coelho de Andrade; do regimento de artilharia ligeira n.º 2, n.º 300/28, José dos Santos Labrincha; do regimento de infantaria n.º 20, n.º 732/30, Cristiano Adolfo de Seabra Magalhãis e, n.º 789/29, Jorge Alcino Fernandes.

Para o regimento de infantaria n.º 18:

Soldado cadete da 1.ª companhia de saúde, n.º 216/30, João Augusto Marinho; primeiro sargento cadete do regimento de artilharia ligeira n.º 5 José Humberto dos Santos Guerreiro; soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 18, n.º 14/32, Artur Anselmo Fernandes de Castro; da 1.ª companhia de saúde, n.º 527/28, Carlos Augusto Sanches e n.º 789/28, Sebastião José Ramos de Almeida Rainha; do regimento de artilharia ligeira n.º 5, n.º 281/29, Manuel José da Conceição Costa.

Para o regimento de artilharia ligeira n.º 5:

Soldado cadete da 1.ª companhia de saúde, n.º 189/28, Flávio Ferreira Pinto Resende.

Para o regimento de artilharia ligeira n.º 2:

Soldado cadete da 2.ª companhia de saúde, n.º 289/29, João Mateus.

Por portarias de 15 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra e da Marinha, dissolver a comissão encarregada de rever o Estatuto do Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano, estudar a possibilidade de ser aumentado o subsídio a legar pelos seus

sócios e, possìvelmente, a criação de uma caixa económica destinada a empréstimos aos oficiais do exército e da armada, sócios do mesmo Cofre, nomeada por portarias de 7 de Março e 5 de Maio de 1931, insertas nas *Ordens do Exército* n.ºs 5 e 10, 2.ª série, do mesmo ano.

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, remodelar a comissão encarregada do estudo da intervenção do exército português na Grande Guerra, nomeada por portaria de 17 de Novembro de 1928, inserta na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do mesmo ano, a qual fica constituída pelos seguintes oficiais:

Presidente, general José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Vogais: coronéis, de cavalaria, com o curso do estado maior, António Mário de Figueiredo Campos e de artilharia Henrique de Campos Ferreira Lima.

Secretário, capitão de infantaria Álvaro António da Costa.

Exonerados de membros da comissão nomeada por portaria de 1 de Setembro de 1921, publicada na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do mesmo ano, os seguintes oficiais:

Tenentes-coronéis João de Passos Pereira de Castro Júnior e António Pires Pereira Júnior, major Joaquim Mendes Bragança e capitão Artur Ernesto Campos de Oliveira Pinto, todos de infantaria.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Dissolvida a comissão nomeada pela portaria de 12 de Abril de 1932, publicada na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do mesmo ano, encarregada de proceder ao necessário estudo para regular definitivamente, em harmonia com o artigo 115.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, a situação dos oficiais de que trata o referido artigo.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Promovido a aspirante a oficial, miliciano, para o regimento de cavalaria n.º 8, nos termos da alínea *a*) do

artigo 35.º do decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, continuando na situação de licenciado, o soldado cadete da 2.ª companhia de administração militar, n.º 120/30, António Marques Fragoso.

10.º— Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Secção de Estatística e Orçamento

Major do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Manuel Mendes.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral

Vogal interino do conselho fiscal, a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 19:816, de 2 de Junho de 1931, o major de artilharia, no quadro da arma, Walter Lima.

Adjuntos da 3.ª Repartição, o capitão do serviço de administração militar, supranumerário permanente, José de Sales Terreiro e o alferes, supranumerário permanente, com a patente de tenente, do mesmo serviço, Alfredo da Costa Setas.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Chefe da 3.ª secção, o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Carlos Maria Pereira dos Santos.

Quadro da arma de infantaria

Capitão, do regimento de infantaria n.º 17, Fernando Diniz Aiala.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão miliciano, do quadro especial, do regimento de infantaria n.º 10, António Maria de Sousa Pinto, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão, do regimento de infantaria n.º 16, Artur Carlos Barros Basto.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Artur Ernesto Campos de Oliveira Pinto.

Regimento de infantaria n.º 14

Segundo comandante, o tenente-coronel de infantaria, com o curso do estado maior, adido, Agostinho Barreto Rodrigues de Oliveira, para os efeitos da alínea *a*) do artigo 46.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituído pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930.

Regimento de infantaria n.º 16

Major de infantaria, da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Luiz Maria da Gama Ochoa.

Regimento de infantaria n.º 17

Major de infantaria, no quadro da arma, Joaquim Mendes Bragança.

Regimento de infantaria n.º 21

Major de infantaria, com o curso do estado maior, do distrito de recrutamento e reserva n.º 21, Francisco de Passos.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes, do regimento de infantaria n.º 17, José Bôto.

Batalhão de caçadores n.º 9

Tenente de infantaria, no quadro da arma, António Augusto Póvoas, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Tenente, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 7 Miguel Martins Camelo, por motivo disciplinar.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 2

Tenente de infantaria, supranumerário permanente, João Baptista Cardoso de Brito.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 15

Tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, António Pires Pereira Júnior.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 21

Tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade.

Direcção da arma de artilharia

Capitão miliciano de artilharia, no quadro especial, Augusto Barbosa Estácio.

Quadro da arma de artilharia

Tenente, do grupo de artilharia a cavalo n.º 2, Manuel Veloso.

Escola de aplicação de artilharia de costa e contra-aeronaves

Instrutor, o alferes de artilharia, da escola prática da arma, Gaspar Maria Chaves Marques de Sá Carneiro, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Tenente de artilharia, no quadro da arma, Selénio Gualter Calheiros.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Major de artilharia, da delegação da 1.ª inspecção de artilharia, Sebastião Martins Nogueira Soares.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Major, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Ricardo Malhou Durão.

Tenentes: de artilharia, no quadro da arma, Bento de Brito do Rio Abreu, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Alberto da Silva Pereira, e do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 11, Hermenegildo Augusto dos Santos.

Regimento de artilharia de costa n.º 2

Major, do regimento de artilharia de costa n.º 1, Alberto Mário Cortez dos Santos.

Capitão miliciano, do quadro especial, do regimento de artilharia de costa n.º 1, Joaquim Marques.

Tenentes: do regimento de artilharia de costa n.º 1, Francisco António Gonçalves Cardoso e do quadro auxiliar de artilharia, António Henriques.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Tenente do serviço de administração militar, em disponibilidade, Felisberto Augusto Centeno.

Grupo de defesa submarina de costa

Tenente-coronel de artilharia, do comando da frente marítima da defesa de Lisboa, João Lapa Fernandes Manuel, para os efeitos da alínea *a*) do artigo 46.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituído pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930.

Tenente de artilharia, no quadro da arma, José Diogo Ferreira Martins.

Grupo de especialistas

Segundo comandante, o capitão Eduardo Ferreira da Silva.

3.ª bataria de artilharia

Tenente, do grupo de artilharia pesada n.º 1, José Araújo Martins de Sousa Nazaré.

Direcção da arma de cavalaria

Chefe interino da 1.ª Repartição, o major de cavalaria, no quadro da arma, Fernando Pereira Coutinho.

Escola prática de cavalaria

Alferes, do regimento de cavalaria n.º 5, Homero de Oliveira Matos.

Regimento de cavalaria n.º 1

Comandante, o tenente-coronel de cavalaria, da direcção da arma, Artur Heitor de Eça Figueiró da Gama Lôbo.

Segundo comandante, o major, comandante interino, João Justino Morais Teixeira.

Capitães de cavalaria, no quadro da arma, Mário Rodolfo Revisioni Ramires e miliciano médico, do quadro especial, do batalhão de caçadores n.º 9, José Joaquim Machado Guimarãis Júnior.

Regimento de cavalaria n.º 2

Bibliotecário, o capitão do extinto quadro dos capelãis militares, do regimento de cavalaria n.º 9, António Emílio Vilar, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 3

Major de cavalaria, da direcção da arma, Francisco Augusto Ribeiro.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente de cavalaria, da escola prática da arma, João da Cunha Baptista.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão de cavalaria, no quadro da arma, João José Francisco Xavier Freire de Meneses.

Alferes veterinário, em disponibilidade, António Leonardo da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão de cavalaria, do distrito de recrutamento e reserva n.º 2, José Pimenta Segurado de Avelar Machado.

Regimento de cavalaria n.º 9

Major de cavalaria, em disponibilidade, Armando Pereira Carvalhal da Silveira Teles Bettencourt.

3.º grupo

Tenente médico, do regimento de infantaria n.º 8, Abílio de Deus Pereira do Lago e Costa.

Direcção da arma de engenharia

Secretário-tesoureiro do conselho administrativo, o capitão do serviço de administração militar, do extinto conselho administrativo da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Rómulo Pompílio da Rosa Mendes.

Escola prática de engenharia

Tenente médico, da escola prática de administração militar, António de Vasconcelos Ribeiro Dias.

Regimento de telegrafistas

Comandante interino, o tenente-coronel de engenharia, das oficinas gerais de material de engenharia, Artur Arsénio de Oliveira Moreira.

Oficinas gerais de material de engenharia

Director, o major, do regimento de sapadores de caminhos de ferro, Eduardo Rodrigues de Carvalho.

Batalhão de aerosteiros

Tenentes de infantaria, no quadro da arma, Luíz Robalo dos Santos, supranumerário permanente, António Alves Mendes e, em disponibilidade, José Joaquim Capela, sendo o último por motivo disciplinar.

Grupo independente de aviação de protecção e combate

Tenentes de infantaria, no quadro da arma, Francisco de Sousa e Abel dos Santos Reinas e miliciano, do quadro especial, Antero Albano da Silva Cabral.

Alferes de infantaria, com a patente de tenente, no quadro da arma, José Alves Pereira.

2.ª companhia de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, António Maria Pinto Salgueiro, pelo pedir.

Farmácia central do exercito

Adjunto do armazém geral, o alferes farmacêutico, no quadro dos oficiais farmacêuticos, José Ferreira da Costa.

Agência militar

Chefe, o tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, João Henrique de Melo.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães das diversas armas, no corrente ano:

Vogal eventual, o coronel de artilharia, com o curso do estado maior, José Augusto Lobato Guerra.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães do quadro auxiliar de engenharia, no corrente ano:

Exonerado de vogal, o coronel de engenharia Pedro Fava Ribeiro de Almeida.

Vogal, o coronel de engenharia Duarte de Figueiredo do Nascimento Veiga.

11.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Tendo sido agraciado com a Cruz Vermelha de Dedicação da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha o tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Manuel Pedro Rodrigues Pardal, é lhe permitido usar a respectiva insígnia.

b) Declara-se que o sargento ajudante António Vítor de Matos Soeiro, que pela *Ordem do Exército* n.º 5,

2.ª série, do corrente ano, foi autorizado a usar as insígnias da Cruz Vermelha de Dedicação, com que foi agraciado, pertence ao regimento de infantaria n.º 3 e não ao de infantaria n.º 9, como veio publicado.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Publica-se, para os devidos efeitos, a portaria do Ministério da Agricultura, de 19 de Agosto de 1931, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 195, 2.ª série, de 24 do mesmo mês e ano, que é do teor seguinte: «Conferindo os merecidos louvores, pelo notável e judicioso trabalho de propaganda realizado no sentido do ressurgimento agrícola na província de Trás-os-Montes, ao coronel de infantaria David Augusto Rodrigues».

b) Tendo sido agraciado pelo Govêrno da República Francesa com o grau de Oficial da Legião de Honra o major miliciano de caminhos de ferro, do quadro especial, Miguel Vaz Duarte Bacelar, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições regulamentares das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

c) Tendo sido agraciado por Sua Majestade o Rei dos Belgas com o grau de cavaleiro da Ordem de Leopoldo da Bélgica o capitão de infantaria Carlos Ludgero Antunes Cabrita, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições regulamentares das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

d) Declara-se que, por portaria de 22 de Abril do corrente ano, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 100, 2.ª série, de 29 do mesmo mês, foi agraciado com a medalha de prata de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos o capitão de infantaria José Pereira Pascoal.

e) Declara-se que, por portaria de 21 de Novembro de 1931, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 275, 2.ª série, de 27 do mesmo mês e ano, foi agraciado com a medalha de prata de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos o capitão do secretariado militar Silvestre António Carneiro Duarte.

f) Declara-se que, por decretos publicados no *Diário do Govêrno* n.º 254, 2.ª série, de 29 de Outubro último, foram condecorados com as Ordens que respectivamente lhes vão indicadas os seguintes oficiais:

Por decreto de 15 de Abril último:

Ordem do Império Colonial

Grande oficial

Tenente-coronel de infantaria Bento Esteves Roma.

Por decreto de 1 de Outubro último:

Ordem Militar de Cristo

Comendador

Tenente-coronel de engenharia Licínio Cantarino de Lima.

Major de cavalaria Vitorino Gama de Oliveira Barata.

Oficial

Capitães: de infantaria Alberto Correia Duarte, de artilharia Rogério de Paiva Cardoso, de engenharia Vergílio Garcia Braga, miliciano de caminhos de ferro, do quadro especial, Vicente de Chaves Cymbron Borges de Sousa e médico reformado, inválido de guerra, Manuel Antunes Prior.

Cavaleiro

Tenentes: de infantaria Adelino Dias dos Santos e Aristides Mourato Sequeira e de cavalaria Diogo da Silva Ferreira.

Ordem do Mérito Agrícola e Industrial

Classe do mérito industrial

Grande oficial

Major miliciano de caminhos de ferro, do quadro especial, Miguel Vaz Duarte Bacelar.

Comendador

Major de artilharia Raúl Ferrão.
Capitão do quadro auxiliar de engenharia Carlos de Melo.

Oficial

Tenente do serviço de administração militar Serafim Jacinto dos Santos.

Ordem de Instrução Pública

Cavaleiro

Capitão de infantaria José Pereira Pascoal.
Tenente de infantaria António Paula Santos.

g) Declara-se que, por decreto de 14 de Maio do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 118, 2.ª série, de 23 do mesmo mês, foram condecorados com as Ordens que respectivamente lhes vão indicadas os seguintes oficiais:

Ordem Militar de Cristo

Grã-cruz

General Francisco Soares de Lacerda Machado.
Coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Abílio Augusto Valdez de Passos e Sousa.

Comendador

Capitão de cavalaria, na situação de reserva, João Carlos de Mendonça.

Oficial

Coronel de artilharia António Brandão de Melo Mimoso.

Ordem de Benemerência

Comendador

Coronel do secretariado militar, na situação de reserva, Miguel Rodrigues Centeno.
Tenente de infantaria António Falcão.

Cavaleiro

Tenente de infantaria António Paula Santos.

h) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Govêrno militar de Lisboa

Tenente reformado, inválido de guerra, Jaime Garcia de Lemos.

2.ª região militar

Tenente-coronel de infantaria Belisário Pimenta.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão João Baptista Trancoso.

Regimento de infantaria n.º 14

Major Albertino José de Serpa Côrte Real.

Batalhão independente de infantaria n.º 22

Tenente-coronel Álvaro Soares de Melo.

Batalhão independente de infantaria n.º 24

Tenente Henrique Leonardo da Silva.

Farmácia central do exército

Tenente-coronel farmacêutico Pedro Augusto Ferreira da Silva.

Medalha de prata

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão médico João de Deus Miranda.
Tenente Francisco Jardim Granger.

i) Declara-se que é João José Xavier Banazol, e não João José Banazol, o nome do tenente de cavalaria condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Aviz pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano.

j) Declara-se que, por decreto de 1 de Outubro do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 233, 2.ª série, de 5 do mesmo mês, foi condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar de Cristo o tenente miliciano de artilharia José Gonçalves Pinto Moreira.

13.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Carlos Maria Pereira dos Santos, que pela presente *Ordem do Exército* é colocado como chefe da 3.ª Secção da 1.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral dêste Ministério, acumula estas funções com os cargos de chefe da Secção de Cartografia da mesma Direcção Geral e de instrutor permanente da Escola Central de Oficiais.

b) Declara-se que os coronéis de infantaria, com o curso do estado maior, Carlos Matias de Castro e Vitorino Henriques Godinho passaram ao quadro permanente de instrutores da Escola Central de Oficiais, acumulando estas funções com o serviço que desempenham na 3.ª Direcção Geral dêste Ministério.

c) Declara-se que o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro passou a exercer as funções de instrutor eventual na Escola Central de Oficiais, cumulativamente com o cargo que desempenha na Direcção do Serviço de Administração Militar.

d) Declara-se que o tenente-coronel, com a patente de coronel, do extinto corpo do estado maior, inscrito na escala dos majores de infantaria, Joaquim dos Santos Correia passou a exercer as funções de instrutor eventual da Escola Central de Oficiais, cumulativamente com o cargo que desempenha no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército.

e) Declara-se que os majores João Alpoim Borges do Canto e João César Carvalho Vasconcelos e os capitães Ambrósio Caminata e, com o curso do estado maior, João Cândido Figueiredo Valente, todos de infantaria e supranumerários, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros em 29 do mês findo o terceiro e em 22 os restantes.

f) Declara-se que o major Carlos Alberto Alves e os tenentes João Monteiro Reinas Soares, José Joaquim Capela e Sebastião Duarte da Luz Pernes, todos de infantaria e em disponibilidade, chegaram à sua altura

para entrar nos respectivos quadros, os dois primeiros em 3 de Outubro, findo, e os restantes, respectivamente, em 7 e 22 do mesmo mês.

g) Declara-se que fica sem efeito a colocação no quadro da arma, do tenente de infantaria, do grupo independente de aviação de bombardeamento, Abel Rodrigues Casaleiro, inserta na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano.

h) Declara-se que fica sem efeito a colocação no quadro da arma de infantaria do tenente do batalhão de metralhadoras n.º 1 Armindo da Purificação Soares, inserta na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano.

i) Declara-se que o tenente de infantaria António Folgado Dias Catana, que, pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de adido, em serviço no Ministério do Interior, na polícia de segurança pública, deve ser considerado nesta situação desde 28 de Julho último.

j) Declara-se que é Adriano Diogo da Silva Dias Mendes o verdadeiro nome do alferes de infantaria promovido pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, para o batalhão de metralhadoras n.º 1.

k) Declara-se que o alferes Aníbal Adelino Machado, promovido para o batalhão de ciclistas n.º 2, pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, deve ser considerado como promovido para o regimento de infantaria n.º 14, onde foi colocado.

l) Declara-se que é António Farinha dos Santos o oficial a quem se refere a declaração constante da alínea *e*) do n.º 17 da *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do corrente ano, e não António Faria dos Santos, como foi publicado.

m) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, respeitante à colocação no quadro da arma do capitão de artilharia, do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24, João Máximo Tassara Machado.

n) Declara-se que o coronel de cavalaria, com o curso do estado maior, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães, constante do obituário da *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, faleceu em 13 de Outubro, findo, e não em 13 de Setembro, como foi publicado.

o) Declara-se que o coronel de engenharia, inspector do serviço de obras e propriedades militares, Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel deixou de exercer o comando do regimento de telegrafistas, onde havia sido colocado pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 1931, para os efeitos da alínea *a*) do artigo 47.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930.

p) Declara-se que o major de engenharia Jorge Arsénio de Oliveira Moreira deve ser considerado no quadro da arma desde a *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 1929, que publicou a declaração de que chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

q) Declara-se que o major de engenharia, no quadro da arma, Heitor de Mascarenhas Inglês desempenha as funções de professor provisório do Colégio Militar desde 24 de Outubro do corrente ano.

r) Declara-se que fica sem efeito a colocação no quadro dos oficiais do serviço de administração militar, inserta na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, relativa ao capitão do mesmo serviço Rómulo Pompílio da Rosa Mendes.

t) Declara-se que o alferes do secretariado militar Vergílio Aureliano Guerra fica colocado na respectiva escala imediatamente à esquerda do alferes Delfim das Neves.

u) Declara-se que o alferes do quadro auxiliar de artilharia, Osório da Ponte Medeiros, promovido ao actual pôsto pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, conta a antiguidade desde 1 de Novembro de 1931.

14.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Coronel de infantaria Alfredo António de Azevedo, 434$60, sendo: pensão de reserva, 312$73; lei n.º 888, 31$27; lei n.º 1:332, 87$56; 0,14 por cento, 3$04. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 10 períodos.

Coronel de infantaria Luiz Borges Soares da Câmara Leme, 435$97, sendo: pensão de reserva, 312$84; lei n.º 888, 31$28; lei n.º 1:332, 87$59; 0,14 por cento, 4$26; do vencimento total 10$38 são pelo Ministério das Finanças e 41$52 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 14 períodos.

Tenente-coronel de infantaria Luiz de Albuquerque Pimentel e Vasconcelos, 277$59, sendo: pensão de reserva, 220$10; lei n.º 888, 22$01; lei n.º 1:332, 26$41; 0,14 por cento, 9$07. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 38 períodos.

Tenente-coronel de infantaria António Maria Pinto Cardoso Salgado, 115$54 de pensão de reserva. Tem 23 anos de serviço.

Capitão de infantaria António Augusto Mateus, 396$25, sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888, 22$78; lei n.º 1:332, 108$89; 0,14 por cento, 37$81; do vencimento total 126$45 são pela província de Angola e 109$59 pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 47 anos de serviço e 199 períodos.

Capitão do secretariado militar Daniel Gomes da Cruz, 329$, sendo: pensão de reserva, 222$75; lei n.º 888, 22$27; lei n.º 1:332, 71$28; 0,14 por cento, 12$70; do vencimento total 7$65 são pela província de Angola, 7$65 pela província de Moçambique, 15$30 pela província de Macau, 7$65 pela província de S. Tomé e Príncipe e 114$75 pelo Ministério da Marinha. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 60 períodos.

Capitão do quadro auxiliar de artilharia Abel Sarmento da Costa Silveira, 181$06, sendo: pensão de reserva, 162$50; lei n.º 888, 16$25; 0,14 por cento, 2$31.

Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 35 anos de serviço e 12 períodos.

Tenente de infantaria Francisco Cardoso e Silva, 164$94, sendo: pensão de reserva, 147$72; lei n.º 888, 14$77; 0,14 por cento, 2$45. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 35 anos de serviço e 14 períodos.

Tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Manuel Martins Dantas de Brito, 79$20, sendo: pensão de reserva, 75$; 0,14 por cento, 4$20. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 18 anos de serviço e 24 períodos.

b) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito os oficiais nas situações de reserva e reforma, em substituïção dos que lhes foram atribuídos:

Pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 1931:

General Luiz Manuel Agostinho Domingues, 797$26, sendo: pensão de reserva, 504$; lei n.º 888, 50$40; lei n.º 1:332, 241$92; 0,14 por cento, 94$. Tem 5 anos de pôsto, 47 anos de serviço e 2 períodos.

Pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 1931:

Coronel Luiz Pinto de Ascensão Moreira 413$66, sendo: pensão de reserva, 310$60; lei n.º 888, 31$06; lei n.º 1:332, 62$12; 0,14 por cento, 9$88. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço, 31 períodos e diferencial.

Alferes Domingos da Costa Carrilho, 107$05, sendo: pensão de reserva, 105$; 0,14 por cento, 2$05. Tem 14 períodos e reforma extraordinária.

Pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 1931:

Coronel Lúcio Gonçalves Nunes, 436$91, sendo: pensão de reserva, 318$92; lei n.º 888, 31$89; lei n.º 1:332, 76$54; 0,14 por cento, 9$56; do vencimento total 10$65 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço, 30 períodos e diferencial.

Pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 1932:

Capitão Francisco Gomes Duarte Pereira Coentro, 75$ de pensão de reforma. Tem 19 anos de serviço.

Pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 1932:

Tenente Carlos Celestino Parreira de Almeida, 294$72, sendo: pensão de reserva, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 75$; 0,14 por cento, 13$47; do vencimento total 52$33 são pela província de Moçambique e 26$17 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 77 períodos.

c) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, de harmonia com o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, o oficial e a enfermeira em seguida mencionados:

Alferes, separado do serviço, João Lopes Vasques Osório, 13$36 de pensão. Tem 5 anos de serviço.

Enfermeira militar, reformada, Lúcia da Soledade Correia Casais, 41$81 de pensão de reforma. Tem 10 anos de serviço.

15.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que foi aprovada a proposta do conselho de professores efectivos da Escola Militar para que continuem a desempenhar as funções de instrutores das cadeiras de tática abaixo indicadas, durante o ano lectivo de 1932–1933, os seguintes oficiais, que do antecedente desempenhavam êsses cargos:

Instrutor da 16.ª cadeira:

Tenente de infantaria José Vítor Mateus Cabral.

Instrutor da 15.ª cadeira:

Capitão de cavalaria João Augusto Azinhais de Melo.

Instrutor da 14.ª cadeira:

Capitão de artilharia José Vitorino Branco.

Instrutor da 13.ª cadeira:

Tenente de engenharia Joaquim Guarda Antunes.

Instrutor da 10.ª cadeira:

Capitão do serviço de administração militar José Armando da Palma Graça.

b) Declara-se que foi aprovada a proposta do conselho de professores efectivos da Escola Militar para que

continue a desempenhar as funções de instrutor de ginástica e esgrima, durante o ano lectivo de 1932–1933, o tenente de infantaria Jaime Arnaldo da Veiga Cardoso, que do antecedente desempenhava êste cargo.

c) Declara-se que é de prata a medalha de bons serviços concedida ao coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Tasso de Miranda Cabral, a que se refere o n.º 6 da *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano.

d) Declara-se que a carreira de tiro de Águeda passou a ser considerada especial, ficando adstrita à Escola Central de Sargentos.

Obituário

1932

Setembro 12 — Tenente do quadro auxiliar de artilharia Elói dos Santos.
Outubro 11 — Alferes, reformado, António Boaventura da Cruz.
» 16 — Coronel, reformado, Alfredo Fernandes de Abreu.
» 24 — Capitão, reformado, José Ribeiro.
» 27 — Coronel, na situação de reserva, António Justino Ramos.
Novembro 1 — Coronel, na situação de reserva, Joaquim Felizardo Velez Caroço.
» 2 — Coronel, na situação de reserva, Carlos Henrique da Silva Maia Pinto.
» 5 — Capitão, na situação de reserva, António Augusto Dias.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, p. 538, l. 18, onde se lê: «Terenes», deve ler-se: «Terenas»; p. 539, l. 2, onde se lê: «o aspirante a oficial», deve ler-se: «os aspirantes a oficial»; p. 544, l. 28 e 30, onde se lê: «José Ferreira Gomes da Costa» e «António», deve ler-se, respectivamente: «José Ferreira da Costa» e «Antonino».

Daniel Rodrigues de Sousa.

Está conforme.

O Ajudante General, interino,

Francisco Bernardo do Canto
Br.º

Estado Maior do Exército
BIBLIOTECA

N.º 19

MINISTÉRIO DA GUERRA

1 DE DEZEMBRO DE 1932

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decreto

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Ao Govêrno da República Portuguesa foi presente o processo de consulta n.º 297, sôbre a escolha do coronel ou brigadeiro que, dentro das cláusulas prescritas na lei, considerava nas melhores condições de ser promovido ao pôsto de general, para preenchimento da vacatura ocorrida no quadro do generalato pela passagem à reserva do general Alfredo Mendes de Magalhãis Ramalho.

O Conselho Superior de Promoções, tendo examinado detida e ponderadamente os processos relativos aos doze candidatos constantes da relação remetida pela Secretaria da Guerra, na sessão de 3 de Novembro, realizada para o devido apuramento dos votos justificativos, decidiu, por maioria, em segundo escrutínio, que o candidato a propor à sanção do Ministro da Guerra deveria ser o brigadeiro Francisco Bernardo do Canto.

O brigadeiro Francisco Bernardo do Canto conta presentemente 59 anos de idade e 40 anos e 251 dias de serviço, sendo 36 anos e 193 dias como oficial, dos quais 10 anos e 171 dias como coronel e brigadeiro. É o n.º 8 na relação da Secretaria da Guerra, a que se refere o n.º 1.º do § 1.º do artigo 64.º do regulamento do Conselho Superior de Promoções, junta ao processo, e satisfaz às condições de promoção ao generalato estabelecidas na legislação em vigor.

Habilitado com o curso de infantaria da escola do exército, ascendeu aos diferentes postos, servindo sem interrupção nos corpos da sua arma, na escola prática de infantaria e em variadas comissões, tendo dado sempre as maiores provas de competência técnica e profissional, de carácter e de inteligência, e demonstrado o maior zêlo e dedicação no desempenho das suas funções. A sua vida de oficial tem sido assim inteiramente consagrada ao serviço da sua arma e do exército, onde se tem sabido impor pelas suas altas qualidades e tem merecido a mais elevada consideração de todos os superiores sob cujas ordens tem servido.

Durante a Grande Guerra comandou, em França, um batalhão desde 23 de Agosto de 1918 até 4 de Abril de 1919 com notável zêlo, extraordinária dedicação e muita competência, pelo que foi louvado em *Ordem* da 1.ª divisão do Corpo Expedicionário Português, de 27 de Março de 1919.

Tem ainda averbados os seguintes louvores:

Louvado pela muita inteligência, zêlo notável e cuidado assíduo com que, durante o período de instrução, ministrou, com os mais profícuos resultados, a instrução de que foi encarregado (*Ordem* da escola prática de infantaria, de 21 de Agosto de 1902);

Louvado pelo Ex.mo Sr. general em inspecção ordinária pelo manifesto zêlo e muita competência com que durante alguns anos exerceu o cargo de ajudante, revelada no estado irrepreensível em que se encontrava o arquivo da secretaria durante cinco anos e ainda pela proficiência com que elaborou o catálogo da escola, abrangendo 11:000 volumes (*Ordem* da escola prática de infantaria, de 16 de Julho de 1911);

Louvado pelo notável zêlo e inteligência com que dirigiu a extensa marcha de 319 quilómetros, efectuada com um pelotão de 50 praças, para experiências do equipamento de 1912, e ainda pelo criterioso e bem elaborado relatório que apresentou acêrca da referida marcha e experiência (*Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 1912);

Louvado pela perseverante dedicação e inteligência distinta que patenteou na árdua missão do ensino de recrutas (*Ordem* do grupo de batalhões n.º 121, de 1 de Maio de 1913);

Louvado pelo inspector da 1.ª divisão do exército, em nome de S. Ex.ª o Ministro da Guerra, pelo va-

lioso serviço, inteligência e boa vontade prestados à causa da instrução militar preparatória (nota n.º 93, de 13 de Fevereiro de 1914);

Louvado pela dedicação profissional com que elaborou a sua conferência (circular do comando da 2.ª divisão do exército n.º 2:200, de 25 de Agosto de 1914);

Louvado pelo notável zêlo, extraordinária dedicação e muita competência de que tem dado provas no comando do 1.º batalhão. É um oficial de grande ponderação e um honesto cumpridor dos seus deveres (*Ordem* da 1.ª divisão do exército n.º 700, de 27 de Março de 1919);

Louvado pelo modo como se desempenhou da comissão de que fez parte, encarregada de representar a arma de infantaria do exército português nos exercícios finais da Academia Militar Espanhola de Saragoça (*Ordem do Exército* n.º 20, de 1919);

Louvado pela forma como se desempenhou da missão de director da escola preparatória de quadros, que funcionou no corrente ano (1931), tendo mais uma vez revelado a sua grande competência técnica e grande método de organização, de que resultou levar-se a cabo com grande regularidade um serviço de tam grande importância (*Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 1931);

Louvado pela superior competência, dedicação e inteligência que demonstrou, não só no desempenho das suas funções como inspector, como também durante o tempo que exerceu o cargo de chefe da 1.ª Repartição, revelando, nos estudos a que procedeu nessa Repartição, os seus profundos conhecimentos técnicos sôbre as novas modalidades incumbidas à arma de infantaria, o que o tornou um valioso auxiliar da direcção (*Ordem de Serviço* da direcção da arma de infantaria de 2 de Fevereiro de 1932);

Louvado, pelo Ministro da Guerra, pela forma inteligente e criteriosa como desempenhou as altas funções de director da 1.ª Direcção Geral, contribuindo assim para facilitar a acção do mesmo Ministro (*Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 1932);

Tendo comandado o regimento de infantaria n.º 1, desde 19 de Junho de 1926 até 18 de Maio de 1929, foi louvado pelo zêlo, solicitude e competência com que exerceu o aludido comando, mostrando-se sempre um oficial digno da maior consideração e estima dos seus superiores e do maior respeito dos seus subordinados,

manifestando em todos os seus actos uma lealdade digna de todo o maior aprêço, evidenciando grandes qualidades de carácter e patriotismo, especialmente em momentos de grande risco para a Pátria e para a República, devendo êste serviço ser considerado como comissão extraordinária e importante de serviço (*Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 1929).

É condecorado com as medalhas de prata e ouro da classe de comportamento exemplar e medalha de prata da classe de bons serviços. É comendador e grande oficial da Ordem de Aviz, comendador da Ordem de Cristo e condecorado com a cruz de 2.ª classe da Ordem de Mérito de Espanha.

Freqüentou com aproveitamento o curso de informação do 4.º grau da Escola Central de Oficiais e foi aprovado por unanimidade nas provas especiais para o pôsto de brigadeiro.

O conjunto e a importância das circunstâncias que concorrem no brigadeiro Francisco Bernardo do Canto e os seus comprovados dotes de carácter e competência profissional fundamentam e justificam a resolução do Conselho Superior de Promoções de lhe dar a preferência para a promoção ao pôsto de general.

Feitas as comunicações reservadas, a que se refere o artigo 71.º do respectivo regulamento, aos sete brigadeiros mais antigos, candidatos à vaga por escolha, foram apresentadas reclamações pelos brigadeiros Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo e José Alberto da Silva Basto.

Pelo brigadeiro João de Almeida foi apresentada uma reclamação, não da escolha feita, mas pela circunstância de se pretender preencher por escolha a vaga deixada pelo general Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho, pela sua passagem à reserva, que, no entender do reclamante, deveria ser preenchida por antiguidade e destinada ao estado maior.

As duas primeiras reclamações foram devidamente apreciadas pelo Conselho Superior de Promoções em sessão de 30 de Novembro findo, e julgadas sem fundamento por unanimidade de votos.

Emquanto à reclamação do brigadeiro João de Almeida, julga-se o Conselho Superior de Promoções incompetente para resolver, visto ser da exclusiva competência do Ministro da Guerra, que foi a entidade que ordenou àquele Conselho que procedesse à escolha

de um dos brigadeiros constantes da relação que para êsse fim lhe foi remetida para preenchimento da referida vaga.

Pelo que tudo visto e ponderado:

Hei por bem, conformando-me com o parecer do Conselho Superior de Promoções e sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que seja promovido ao pôsto de general, por escolha, nos termos dos artigos 50.º e 51.º e respectivos parágrafos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930, e em conformidade com o disposto na alínea *b*) do § 1.º do artigo 57.º do decreto n.º 16:407, de 19 de Janeiro de 1929, por já não ter aplicação o § 2.º (transitório) do mesmo artigo, visto não existir nenhum oficial daqueles a quem se refere o § único do artigo 68.º dêste decreto, o brigadeiro de infantaria Francisco Bernardo do Canto, contando a antiguidade do pôsto desde 7 de Setembro do corrente ano, nos termos do artigo 90.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

O Ministro da Guerra o faça publicar e cumprir.

Paços do Govêrno da República, 1 de Dezembro de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Daniel Rodrigues de Sousa.*

2.º — Por decretos de 6 de Agosto do corrente ano:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Supranumerário permanente

Capitão, o tenente de infantaria, supranumerário permanente, António Gomes, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1929.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitães milicianos, os tenentes milicianos de infantaria, do mesmo quadro, José Joaquim Guedes Gomes e Heitor Godofredo Ribeiro de Almeida, contando ambos a antiguidade desde 15 de Fevereiro do corrente ano.

3.º — Por decreto de 27 de Agosto do corrente ano:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Quadro da arma de artilharia

Tenente-coronel, o major José Guilherme Costa Coutinho de Vilhena, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

4.º — Por decretos de 15 de Outubro do corrente ano:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Quadro auxiliar de artilharia

Capitão, o tenente do mesmo quadro, do quartel general da 1.ª região militar, Júlio Meira de Amorim, contando a antiguidade desde 2 do corrente mês.

Adido

Capitão do quadro auxiliar de artilharia, o tenente do mesmo quadro, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, Francisco José Seixas, contando a antiguidade desde 2 do corrente mês.

5.º — Por decretos de 29 de Outubro do corrente ano:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Supranumerário permanente

Tenente de infantaria, adido, António Alves Mendes, que do regresso do Ministério do Interior se apresentou em 22 do corrente mês, por ter sido dispensado do serviço da guarda nacional republicana.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano de infantaria, do mesmo quadro, adido, Júlio Perdigão, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 22 do corrente mês.

Quadro da arma de artilharia

Capitão, o tenente Manuel Veloso, contando a antiguidade desde 10 do corrente mês.

Concedida a diuturnidade de que trata o artigo 15.º do decreto n.º 11:279, de 26 de Novembro de 1925, desde 16 de Julho de 1932, ao tenente, graduado, mecânico, de aeronáutica Manuel António Gouveia, por ter prestado naquela arma quinze anos de serviço.

Adido

Capitão, o tenente de artilharia, adido, em serviço no Ministério da Instrução Pública, José António Madeira, contando a antiguidade desde 10 do corrente mês.

Disponibilidade

Capitão de artilharia, adido, João Carlos Guedes Quinhones Portugal da Silveira, que de regresso da situação de licença ilimitada se apresentou em 27 do corrente mês.

Reserva

Coronel de infantaria, com o curso do estado maior, comandante do regimento de infantaria n.º 5 e adjunto da direcção do serviço veterinário militar, Gaspar do Couto Ribeiro Vilas, nos termos do artigo 78.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

Reforma

Coronéis, na situação de reserva, Manuel de Campos Ferreira Lima e Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcelos, por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 25 e 28 do corrente mês.

Oficiais milicianos de reserva

Major miliciano médico, do regimento de infantaria n.º 7, Afonso de Castro, e capitão miliciano médico, do quadro dos médicos auxiliares do exército, Francisco Peres, por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 27 e 26 do corrente mês.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Capitão, o tenente do secretariado militar José de Sousa Júnior, contando a antiguidade desde 17 do corrente mês.

6.º — Por decretos de 5 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Direcção da arma de artilharia

Tenente coronel do quadro auxiliar de artilharia, vogal da comissão de expedição, o major do mesmo quadro, da casa de reclusão temporária de S. Julião da Barra, Francisco Mota, contando a antiguidade desde 20 do mês findo.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:257, de 24 de Agosto de 1931, desde a data que lhe vai designada, ao oficial em seguida mencionado:

Por ter completado o tempo de permanência no oficialato desde a data em que é considerado tenente, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Estado maior general — general Joaquim Mendes Cabeçadas, desde 1 de Julho de 1932, em virtude do disposto no artigo 2.º do decreto n.º 21:787, de 26 de Outubro de 1932.

Reserva

Capitão do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário permanente, José Luiz dos Santos, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro findo.

7.º — Por decretos de 12 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — tenente-coronel Manuel de Mesquita, no batalhão independente de infanfanta n.º 23, desde 28 de Outubro de 1932, capitão Ambrósio Caminata, no regimento de infantaria n.º 5, desde 15 de Outubro de 1932;

Engenharia — tenente-coronel, em disponibilidade, Luiz de Meneses Leal, no regimento de telegrafistas, desde 7 de Novembro de 1932; Médico — tenente Mário Paxiuta e Quina, no grupo de defesa móvel de costa, desde 2 de Novembro de 1932.

Concedida a diuturnidade de que trata o artigo 15.º do decreto n.º 11:279, de 26 de Novembro de 1925, desde 3 do corrente mês, ao major de aeronáutica Alfredo Dovalle Portugal, por ter prestado naquela arma quinze anos de serviço.

Adido

Capitão miliciano de infantaria, do quadro especial, da carreira de tiro de Portalegre, Jorge Frederico Tôrres Velez Caroço, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos da parte final do artigo 2.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerado nesta situação desde 9 do corrente mês.

Disponibilidade

Major de cavalaria, adido, Armando Pereira Carvalhal da Silveira Teles Bettencourt, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 6 do corrente mês.

Oficiais milicianos de reserva

Capitão miliciano médico, do batalhão de caçadores n.º 8, Ludgero Augusto Soares Moreira, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerado nesta situação desde 7 do corrente mês.

Reforma

Coronel, na situação de reserva, Joaquim Rodrigues Gomes, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 6 do corrente mês.

8.º — Por decretos de 19 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de ouro da classe de valor militar, em substituição da de prata que lhe foi

concedida, por se encontrar nas condições da alínea *a*) do § 1.º do artigo 3.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, o coronel de infantaria, reformado, José Xavier Barbosa da Costa.

Condecorado, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, por se encontrar nas condições da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, o capitão de infantaria Aníbal dos Reis Chaves Tarrinho.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rejeitado o recurso n.º 2:201, interposto perante o Conselho de Recursos pelo major de artilharia Francisco Xavier Pavão de Morais Pinto, por ser manifestamente ilegal.

Negado provimento ao recurso n.º 2:217, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de infantaria Carlos Adriano da Fonseca, por o ter sido fora do prazo legal.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Exonerado, a seu pedido, do cargo de professor da 19.ª cadeira da Escola Militar, desde 1 do corrente mês, o major de artilharia, graduado, Vítor Hugo Duarte de Lemos.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Rejeitado o recurso n.º 2:219, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Filipe Alistão Teles Moniz Côrte Real, por não ser da competência daquele Conselho conhecer da matéria recorrida.

Negado provimento, nos termos do artigo 34.º do regulamento do Conselho de Recursos, ao recurso

n.º 2:186, interposto perante o mesmo Conselho pelo capitão reformado, inválido, Manuel António de Oliveira Miranda.

Concedido o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, desde 24 de Outubro findo, nos termos dos artigos 67.º a 69.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, artigos 1.º e 4.º do decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, e artigo 10.º do decreto n.º 21:426, de 30 de Junho último, ao capitão reformado, inválido, Fernando do Amaral Lebre, por ter completado o tempo de permanência no pôsto de tenente, necessário para aquele aumento, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

9.º — Por decreto de 26 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Rejeitado o recurso n.º 2:215, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente reformado Dimas de Jesus da Silva, por ser manifestamente ilegal.

10.º — Por decretos de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral

Ajudante general do exército, o general Francisco Bernardo do Canto.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Estado maior general

Capitão, o tenente de engenharia, ajudante de campo do general João Estêvão Águas, Manuel José Estêvão Guimarãis.

Govêrno militar de Lisboa

Direcção do serviço de obras e propriedades militares

Capitão, o tenente de engenharia, chefe de secção, Joaquim Guarda Antunes.

Quadro da arma de infantaria

Tenente, o alferes António Paula.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente médico, o alferes médico António de Deus Mouga Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente chefe de banda de música, o alferes chefe de banda de música Manuel Joaquim.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o alferes João Miguel Rocha de Abreu.
Tenente médico, o alferes médico Rui Alberto Freire.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente médico, o alferes médico João Figueiredo Barbudo.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente médico, o alferes médico Manuel Cândido Faria Monteiro.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente médico, o alferes médico Fausto Seabra de Almeida.

Batalhão de caçadores n.º 8

Tenente médico, o alferes médico José Joaquim Lopes Silvério.

Escola prática de artilharia

Tenentes, os alferes João Augusto de Noronha Dias de Carvalho e Marçal Celorico Moreira.
Tenente do serviço de administração militar, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, António Salgueiro Máximo.

Escola de aplicação de artilharia de costa e contra aeronaves

Tenentes, os alferes, instrutores, Gaspar Maria Chaves Marques de Sá Carneiro e Alfredo Botelho de Oliveira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Tenente médico, o alferes médico Joaquim Mendes Vieira Lopes.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Tenente médico, o alferes médico José dos Santos Bessa.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenente, o alferes Francisco Carlos Roma Machado Cardoso Salgado.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Tenente, o alferes Miguel da Silva Amorim.

Regimento de artilharia de costa n.º 2

Tenente, o alferes Luiz Pereira Coutinho.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 15

Tenentes, os alferes Luiz Teixeira Soares da Mota, Raúl de Castro Caria e Amílcar da Ressurreição Diogo de Carvalho.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14

Major, o capitão de artilharia, da direcção da arma, José Carvalho do Espírito Santo.

Tenente, o alferes António de Carvalho.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Tenente médico, o alferes médico José Neto Milheiriço.

Grupo de artilharia pesada n.º 1

Tenente, o alferes Jorge Manuel Carregal Ferreira.

Grupo de defesa móvel de costa

Tenente, o alferes Artur Aragão Pinto de Andrade.

Grupo de defesa submarina de costa

Tenente, o alferes António do Carmo Dantas.

Grupo de especialistas

Tenente, o alferes João da Costa Laje.

4.ª bataria de artilharia

Tenente, o alferes João Carlos de Sousa.

Escola prática de cavalaria

Tenentes, os alferes de cavalaria João Eduardo Gamarro Correia Barrento, Mário Campos Costa e Amadeu de Santo André Pereira.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente, o alferes Joaquim José Amaro.

Tenente veterinário, o alferes veterinário, em disponibilidade, António Leonardo da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente, o alferes Daniel Bento da Fonte.

Quadro da arma de engenharia

Major, o capitão Frederico Maria de Magalhães Meneses Vilas Boas Vilar.

Escola prática de engenharia

Tenentes, os alferes de engenharia João Magro Romão, Mariano Augusto Lopes Pires, Américo Mascarenhas Macedo e Abel Tavares Fernandes.

Escola de transmissões

Capitão, adjunto, o tenente de engenharia, adjunto interino, Manuel António Vassalo e Silva.

Regimento de sapadores mineiros

Tenentes, os alferes Alberto Andrade e Silva, Edmundo Carlos Tércio da Silva e Domingos Duarte Belo.

Regimento de telegrafistas

Capitão, o tenente Mário dos Santos Risques Pereira.

Tenentes, os alferes Carlos Miguel Lopes da Silva Freire, António Osório Ruas, Domingos Cabral de Melo, Álvaro Miranda de Morais e António Augusto Areias.

Regimento de sapadores de caminhos de ferro

Capitão, o tenente João Henrique Branco Pereira Dias.

Tenentes, os alferes Duarte José Martins da Costa Pereira, Inácio Xavier Teixeira da Mota, João Meira Valente de Carvalho, Fernando Eduardo da Silva Pais e Duarte Pinto Bastos de Gusmão Calheiros.

Tenente do serviço de administração militar, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Manuel Domingos.

Batalhão de pontoneiros

Major, o capitão de engenharia, da direcção do serviço de obras e propriedades militares da 1.ª região militar, Aurélio do Rêgo Monteiro.

Capitão, o tenente, do regimento de sapadores de caminhos de ferro, António de Matos Maia.

Tenentes, os alferes José de Sousa Fogaça, José Galhardo Ferreira, Eduardo Augusto Soares da Piedade, Renato Vitório Serafim de Assis e José Joaquim Rodrigues Junqueira.

Tenente médico, o alferes médico António Cardoso dos Santos Cunha.

Batalhão de automobilistas

Capitão, o tenente Luiz Maria Bastos de Carvalho.

Tenente, o alferes Afonso Magalhães de Almeida Fernandes.

Grupo independente de aviação de protecção e combate

Tenente médico, o alferes médico Matias Duarte dos Reis.

1.ª companhia de saúde

Tenente médico, o alferes médico Alberto Pereira Maçãs Fernandes.

3.ª companhia de administração militar

Tenentes do serviço de administração militar, supranumerários, os alferes do mesmo serviço, supranumerários, Marcelino Ferreira Martinho, António Dias, Arménio do Nascimento Guerra e Carlos Pessoa Fraikin.

Escola de esgrima do exército

Tenente médico, o alferes médico Fernando Jaime Machado Faria.

Adidos

Major, o capitão de infantaria, adido, professor do Colégio Militar, Henrique dos Santos Nogueira, contando a antiguidade desde 7 de Março do corrente ano.

Major farmacêutico, o capitão farmacêutico, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, António Borges Sacôto.

Capitães, os tenentes de engenharia, adidos, professor da Escola Militar, Inácio Francisco da Silva, e, em serviço no Ministério do Comércio, Indústria e Agricultura, no instituto geográfico e cadastral, Manuel Quirino Pacheco de Sousa.

Tenentes, os alferes de cavalaria, adidos, Jaime Rosado Semedo e Fernando António Cerqueira da Silva Pais, em serviço, respectivamente, nos Ministérios do Interior, na guarda nacional republicana, e das Colónias.

Tenente médico, o alferes médico, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Zózimo Soares Ramos.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Coronel, chefe, o tenente-coronel do secretariado militar, chefe interino, António Maria Gonzaga Pinto Júnior.

11.º — Portarias

Por portarias de 19 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeado vogal auxiliar da comissão de história militar, na Figueira da Foz, o cidadão dr. José Salinas Calado, da mesma cidade, nos termos do § 5.º do artigo 1.º do decreto n.º 9:290, publicado na *Ordem do Exército* n.º 13, 1.ª série, de 1923.

Nomeada a comissão, composta pelos oficiais a seguir mencionados, para proceder ao estudo dos locais para a construção de novos quartéis para as unidades do govêrno militar de Lisboa:

Coronel de engenharia Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel, inspector do serviço de obras e propriedades militares; tenente-coronel de engenharia Roberto de Oliveira Pinto, chefe da 3.ª Repartição da Direcção da arma de engenharia, e capitão de artilharia António Tôrres Baptista, em serviço na direcção do serviço de obras e propriedades militares do govêrno militar de Lisboa.

Por portarias de 26 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra, da Marinha, das Colónias e da Instrução Pública, exonerar do cargo de vogal civil da comissão de história militar, criada pelo decreto n.º 9:290, de 12 de Dezembro de 1923, e nomeada por portaria de 12 de Janeiro de 1929, inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do mesmo ano, o cidadão António Cabreira.

Exonerado do cargo de vogal da comissão nomeada por portaria de 21 de Julho de 1926, inserta na *Ordem do Exército* n.º 15, de 7 de Agosto de 1926, o cidadão António Cabreira.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o major de cavalaria Alfredo Narciso de Sousa pela forma criteriosa, activa e zelosa como tem administrado a Coudelaria Militar de Alter, organizando a sua administração de forma a ser superiormente apreciada pela sua extraordinária obra de ressurgimento, desenvolvendo as explorações agrícolas e pecuárias de uma forma económica e proveitosa, o que a torna um estabelecimento militar modelarmente administrado, honrando assim o exército e a arma de cavalaria, a que pertence.

Louvado o tenente de aeronáutica Humberto da Silva Delgado pelo valor e coragem que manifestou, sendo alferes de artilharia e estando em tirocínio na escola prática da arma, durante os acontecimentos revolucionários que se deram naquela escola na noite de 1 para 2 de Fevereiro de 1926, ao pretender, com risco da própria vida, submeter à obediência e disciplina as tropas rebeldes, não conseguindo o seu fim por ter caído ferido com um tiro dado por um sargento que comandava uma fôrça revoltada.

Êste louvor substitue o que lhe foi concedido pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 31 de Março de 1928.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Promovidos a aspirantes a oficial para a Escola Militar, nos termos do § 2.º do artigo 16.º do decreto n.º 16:750, de 19 de Abril de 1929, atendendo a que não foi ainda regulamentado o decreto n.º 16:141, de 8 de Novembro de 1928, desde 1 do corrente, as seguintes praças e indivíduos da classe civil:

Primeiros sargentos cadetes: do batalhão de metralhadoras n.º 2, Raúl de Brito Subtil; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Manuel Barbosa de Matos Chaves e António Luiz Tadeu; do regimento de artilharia de costa n.º 2, Fernando de Sousa Medeiros Júnior; do grupo de artilharia a cavalo n.º 2, Humberto Lopes Gonçalves Garcia; do regimento de cavalaria n.º 7, Nuno Alves Calado; do regimento de cavalaria n.º 9, Rogério Jaime de Campos Cansado, João de Paiva de Faria Leite Brandão, João Vítor Teixeira Bragança e

Francisco da Costa Gomes; da 3.ª companhia de administração militar, Manuel Machado.

Segundo sargento cadete do regimento de cavalaria n.º 8, João José Rodrigues Mano.

Soldados: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 661/32, Vítor do Nascimento Vaz; do regimento de infantaria n.º 5, n.º 266/32, Luiz Joaquim de Sequeira Manso Couceiro Leitão, n.º 241/32, Alberto Ferreira de Freitas Costa, e n.º 39/32, Manuel Norton Brandão; do batalhão de ciclistas n.º 2, n.º 124/32, Armando Machado da Silva; do batalhão de metralhadoras n.º 1, n.º 12/32, Angelo Ferrari; do regimento de artilharia ligeira n.º 2, n.º 197/32, Manuel Maria Delgado e Silva; do regimento de artilharia ligeira n.º 5, n.º 140/31, Álvaro Marques de Andrade Salgado; da companhia de trem hipomóvel, n.º 314/32, Fernando Homem da Costa; do regimento de cavalaria n.º 2, n.º 41, Eurípides Sousa da Silva; do regimento de telegrafistas, n.º 364/31, Álvaro José Duarte dos Penedos, e n.º 756/31, Jacy Pinto Coelho; do regimento de sapadores mineiros, n.º 722/32, Francisco António Correia Leal; da escola prática de engenharia, n.º 270/32, Mário Machado da Graça.

Civis: Mário Jorge Rios de Sousa, Urbano Augusto Pires Benites, José de Freitas Soares, Armando Mesquita Pereira Cosme, Anselmo Guerra Correia, Horácio da Silva Gonçalves, José Maria da Ponte Rodrigues, Paulo Eduardo Silva de Gouveia Durão, Miguel Martins de Sequeira Braga, Ernesto Armindo Felgueiras e Sousa, Francisco António das Chagas, Francisco Barão da Cunha, Jacinto da Silva Medina, Joaquim Brilhante Paiva, Joaquim Júdice Leote Cavaco, José da Silva Correia, Luiz Mário do Nascimento, Mário Telo Polleri, Eduíno João Geraldes, Luiz Tavares dos Santos e Manuel Silva Marques de Sá.

12.º— Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral

Vogal da comissão do contencioso, o coronel de artilharia, da delegação da 3.ª inspecção de artilharia, Luiz de Albuquerque Gusmão.

Arquivista da 2.ª Repartição, o alferes do secretariado militar, supranumerário, Delfim das Neves.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Chefe da secção de cartografia, o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, da 1.ª Repartição, Carlos Maria Pereira dos Santos.

Direcção da arma de infantaria

Adjunto da 1.ª Repartição, o capitão de infantaria, no quadro da arma, Raúl Emídio de Carvalho.

2.ª inspecção de infantaria

Inspector interino, o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, adjunto da direcção da arma de engenharia, Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão de infantaria, supranumerário permanente, Rodrigo Faustino.

Tenente médico, do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24, José Neto Milheiriço, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Henrique Martins Galvão.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitães de infantaria, no quadro da arma, Eusébio Nunes de Castro e Silvério do Amaral Lebre.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão de infantaria, supranumerário permanente, Manuel Gonçalves Bordado.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitães de infantaria, supranumerário permanente, Alípio José da Cruz Oliveira, e miliciano, no quadro especial, António Carlos Amaral.

Tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, do grupo de informação de aviação de protecção e combate, Antero Albano da Silva Cabral, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente chefe de banda de música, do batalhão de caçadores n.º 3, Francisco Alves Júnior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitães de infantaria, no quadro da arma, António Veiga Cabral Beleza dos Santos e António Eduardo Cabral e Castro.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capitão de infantaria Paulo Benard Guedes, ficando exonerado de vogal do Conselho da Ordem Militar da Tôrre e Espada.

Batalhão de caçadores n.º 3

Tenente chefe de banda de música, do regimento de infantaria n.º 18, Francisco Pereira de Sousa.

Batalhão de caçadores n.º 6

Capitães milicianos de infantaria, no quadro especial, Francisco Martins de Oliveira Santos, e, com o curso da arma, Joaquim Alves Pinto Coelho.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Capitão, do regimento de infantaria n.º 11, Artur Ernesto Campos de Oliveira Pinto, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 3

Sub-chefe, o major de infantaria, no quadro da arma, Joaquim Mendes Bragança.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 5

Tenente miliciano de infantaria, no quadro especial, Manuel Pedro Rodrigues Pardal, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 6

Sub-chefe, o tenente-coronel de infantaria, do distrito de recrutamento e reserva n.º 1, Pedro de Azevedo Cruz.

Exonerado de sub-chefe, o capitão de infantaria Carlos Augusto de Arrochela Lôbo.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 9

Sub-chefe, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Francisco da Rosa Ventura, por motivo disciplinar.

Exonerado de sub-chefe, o capitão de infantaria Anacleto Pinto da Cunha e Paiva.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 21

Sub-chefe, o major, com o curso do estado maior, do regimento de infantaria n.º 21, Francisco de Passos.

Exonerado de sub-chefe, o capitão de infantaria João Augusto do Rêgo Bayam.

Direcção da arma de artilharia

Adjunto da 1.ª Repartição, o major de artilharia, no quadro da arma, João Vítor Ferreira da Fonseca.

Quadro da arma de artilharia

Capitão, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, João Lopes da Fonseca Guedes.

Tenente, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Selénio Gualter Calheiros.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano de artilharia, do mesmo quadro, do depósito geral de material de aquartelamento, Carlos Nunes de Castro Paiva.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Capitães de artilharia, da delegação da 2.ª inspecção de artilharia, Inácio José Rodrigues da Costa, professor da escola central de sargentos, Luiz António Vicente, e, em disponibilidade, João Carlos Guedes Quinhones Portugal da Silveira.

Grupo misto independente de artilharia montada n.º 24

Tenentes, de artilharia, no quadro da arma, Francisco Pinto Balsemão Martins Canhoto, e, médico, do regimento de infantaria n.º 2, Amílcar José da Piedade Marques, sendo êste pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 3

Comandante, o coronel, do regimento de cavalaria n.º 9, Arnaldo Martim Afonso Chichorro da Costa, pelo pedir.

Major de cavalaria, em disponibilidade, Armando Pereira Carvalhal da Silveira Teles Bettencourt.

Regimento de cavalaria n.º 5

Segundo comandante, o tenente-coronel, do regimento de cavalaria n.º 3, Francisco Justino Morais Teixeira.

Regimento de cavalaria n.º 9

Comandante, o coronel, do regimento de cavalaria n.º 3, Alexandre Inácio de Barros Van-Zeller, pelo pedir.

Major de cavalaria, do distrito de recrutamento e reserva n.º 3, Primo de Sá Pinto de Abreu Soto Maior, pelo pedir.

Direcção da arma de engenharia

Chefe da 1.ª Repartição, o coronel, do regimento de sapadores mineiros, Duarte de Figueiredo do Nascimento Veiga.

Escola prática de engenharia

Tenente, do regimento de sapadores de caminhos de ferro, João Meira Rebêlo Valente de Carvalho, pelo pedir.

Quadro da arma de engenharia

Capitão, do regimento de sapadores de caminhos de ferro, Ricardo Pereira Dias.

Regimento de sapadores mineiros

Comandante, o coronel de engenharia, da direcção da arma, Rui Viterbo Fragoso Ribeiro.

Regimento de telegrafistas

Alferes do quadro auxiliar de engenharia, da direcção da arma de engenharia, Epaminondas da Luz Rocha.

Depósito geral de material automóvel

Tenente do quadro auxiliar de engenharia, supranumerário permanente, do regimento de sapadores de caminhos de ferro, Joaquim Tomaz Nunes Pires.

Oficinas gerais de material de engenharia

Adjunto interino, o tenente, do regimento de telegrafistas, Eduardo de Arantes e Oliveira.

Comissão técnica do serviço de administração militar

Vogal, o capitão do serviço de administração militar, Manuel António do Olival Júnior.

Supranumerário permanente

Major do quadro auxiliar de artilharia, da comissão de expedição da direcção da arma de artilharia, Joaquim Simões.

Escola central de sargentos

Professor, o capitão, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Firmo Gambini da Costa Gomes.

Regimento de cavalaria n.º 9

Comandante, o coronel, do regimento de cavalaria n.º 3, Alexandre Inácio de Barros Van-Zeller, pelo pedir.

Major de cavalaria, do distrito de recrutamento e reserva n.º 3, Primo de Sá Pinto de Abreu Soto Maior, pelo pedir.

Direcção da arma de engenharia

Chefe da 1.ª Repartição, o coronel, do regimento de sapadores mineiros, Duarte de Figueiredo do Nascimento Veiga.

Escola prática de engenharia

Tenente, do regimento de sapadores de caminhos de ferro, João Meira Rebêlo Valente de Carvalho, pelo pedir.

Quadro da arma de engenharia

Capitão, do regimento de sapadores de caminhos de ferro, Ricardo Pereira Dias.

Regimento de sapadores mineiros

Comandante, o coronel de engenharia, da direcção da arma, Rui Viterbo Fragoso Ribeiro.

Regimento de telegrafistas

Alferes do quadro auxiliar de engenharia, da direcção da arma de engenharia, Epaminondas da Luz Rocha.

Depósito geral de material automóvel

Tenente do quadro auxiliar de engenharia, supranumerário permanente, do regimento de sapadores de caminhos de ferro, Joaquim Tomaz Nunes Pires.

Oficinas gerais de material de engenharia

Adjunto interino, o tenente, do regimento de telegrafistas, Eduardo de Arantes e Oliveira.

Comissão técnica do serviço de administração militar

Vogal, o capitão do serviço de administração militar, Manuel António do Olival Júnior.

Supranumerário permanente

Major do quadro auxiliar de artilharia, da comissão de expedição da direcção da arma de artilharia, Joaquim Simões.

Escola central de sargentos

Professor, o capitão, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Firmo Gambini da Costa Gomes.

13.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciados os oficiais e praças a seguir mencionados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha que lhes vão indicadas, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Benemerência

Coronel, na situação de reserva, Abel Marinho Falcão.

Cruz Vermelha de Mérito

Capitão de artilharia Gaspar Malheiro Pereira de Castro.

Cruz Vermelha de Dedicação

Tenente de infantaria Delfim Pais Lopes.

Medalha de Agradecimento

Primeiros sargentos, do batalhão de pontoneiros, João da Silva, e, do secretariado militar, Manuel Joaquim Miranda.

Soldado n.º 99, da 5.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana, António Marques.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que, nos termos do artigo 5.º do regulamento dos concursos para os lugares de promotor e defensor perante os tribunais militares, aprovado por decreto de 27 de Abril de 1911, foi publicado no *Diário do Govêrno* n.º 267, 2.ª série, de 14 do mês findo, que as provas do concurso para defensor oficioso junto dos tribunais militares territoriais, a que se refere a alínea *a*) do n.º 16.º da *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do corrente ano, deverão começar a realizar-se no dia 12 do mês corrente, pelas 14 horas, no edifício do Supremo Tribunal Militar, tendo a elas sido admitidos, por satisfazerem às exigências do artigo 4.º do mesmo regulamento, os seguintes oficiais:

Majores: de infantaria, Joaquim Mendes Bragança, e, de artilharia, Joaquim Dias Bastos; e capitães, de infantaria, José Maria Coelho da Mota, e, de artilharia, Alberto Reinaldo da Costa Figueira.

b) Tendo sido agraciado pelo Govêrno da República da Polónia com o grau de comendador da Ordem da Polónia Restituta o coronel de infantaria Feliciano António da Silva Leal, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

c) Tendo sido agraciado por Sua Majestade o Rei de Itália com o grau de grande oficial da Ordem da Coroa de Itália o tenente, graduado, Manuel António Gouveia, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

d) Declara-se que, por despacho da Intendência Geral da Segurança Pública de 18 de Janeiro de 1929, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 22, 2.ª série, de 26 do mesmo mês, foi concedida a medalha de assiduidade, criada pelo decreto n.º 12:520, de 21 de Outubro de 1926, ao tenente de infantaria José Alexandre Tomaz.

e) Declara se que, por portaria do Ministério da Marinha de 19 de Outubro do corrente ano, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 249, 2.ª série, de 24 do mesmo mês, foi condecorado com a medalha de cobre de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos o tenente chefe de banda de música Armando de Mendonça Escoto, sendo-lhe permitido usar a respectiva insígnia.

f) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Supremo Tribunal Militar

Major de infantaria João Coelho Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente-coronel de infantaria, com o curso do estado maior, José Maria Cabral de Sampaio.

Batalhão de caçadores n.º 5

Capitão Eduardo Augusto Barbosa Gonçalves.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenente Antero Fernandes.

Medalha de prata

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tenente de infantaria Jorge Alexandre Freire Garcia.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente João Joaquim Valadas.

Regimento de telegrafistas

Capitão Mário dos Santos Risques Pereira.

g) Declara-se que devem ser considerados condecorados com a Ordem Militar de Aviz, e não com a de Cristo, como foi publicado, os oficiais constantes da alínea *f*) do n.º 12.º da *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano.

14.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que fica sem efeito a colocação do major Joaquim Mendes Bragança no regimento de infantaria n.º 17, inserta na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano.

b) Declara-se que o capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, José da Cunha Amaral Pinto Fernandes deixou de estar nesta situação, continuando porém na de adido, mas em serviço no Ministério das Colónias, por ter sido nomeado para uma comissão civil, nos termos da última parte do artigo 2.º do decreto n.º 13:309, de 1927, na província de Angola.

c) Declara-se que o tenente de infantaria Raúl Martins da Costa, que passou à situação de adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do corrente ano, deve ser considerado naquela situação desde 11 de Julho último.

d) Declara-se que são sem dispêndio para a Fazenda Nacional as colocações insertas na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, no regimento de artilharia de costa n.º 1, do major de artilharia Ricardo Ma-

lhou Durão e dos tenentes de artilharia Bento de Brito do Rio Abreu e Armando Alberto da Silva Pereira, e do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário permanente, Hermenegildo Augusto dos Santos.

e) Declara-se que o capitão miliciano de artilharia, do quadro especial, Carlos Nunes de Castro Paiva, que pela presente *Ordem do Exército* é colocado no quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, presta serviço de justiça no govêrno militar de Lisboa desde 14 de Novembro findo.

f) Declara-se que a colocação no quadro da arma, inserta na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, respeitante ao tenente de artilharia João Ferreira, deve ser considerada para os efeitos do artigo 3.º do decreto n.º 21:638, de 3 de Setembro último, e não nos termos do artigo 2.º do mesmo decreto, como foi publicado.

g) Declara-se que o tenente de artilharia Sidónio Bessa Pais, que pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 1932, foi colocado no regimento de artilharia de costa n.º 1, para os efeitos das alíneas *a*) e *c*) do artigo 43.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930, recolheu à sua anterior situação de oficial às ordens do sub-chefe do estado maior do exército em 10 de Novembro findo.

h) Declara-se que é Armando Alberto da Silva Pereira o nome do tenente de artilharia colocado no regimento de artilharia de costa n.º 1 pela determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, e não o de Alberto da Silva Pereira, como foi publicado.

i) Declara-se que fica sem efeito a colocação do major de cavalaria, em disponibilidade, Armando Pereira Carvalhal da Silveira Teles Bettencourt no regimento de cavalaria n.º 9, inserta na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano.

j) Declara-se que a colocação do capitão Patrocínio Gonçalves no regimento de cavalaria n.º 9, inserta na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, foi pelo pedir.

k) Declara-se que o coronel de engenharia Rui Viterbo Fragoso Ribeiro, que pela presente *Ordem do Exército* é colocado como comandante do regimento de sapadores mineiros, acumula essas funções com as de inspector interino das tropas e serviços de pioneiros.

l) Declara-se que o tenente de engenharia António Jacinto Magro, adjunto interino da inspecção do serviço de obras e propriedades militares, presta serviço no Colégio Militar, como professor provisório, desde 5 de Novembro findo.

m) Declara-se que o alferes de engenharia, supranumerário, Adalberto da Conceição Ferreira Pinto chegou à altura para entrar no respectivo quadro em 1 do corrente mês.

n) Declara-se que o capitão de aeronáutica, em disponibilidade, José Machado de Barros chegou à sua altura para a promoção ao pôsto de major na arma de engenharia, sua arma de origem, e que seria promovido se não pertencesse à arma de aeronáutica, onde ainda não atingiu aquele pôsto.

o) Declara-se que foi o tenente miliciano médico Luiz de Almeida autorizado a usar o nome de Luiz Ribeiro de Almeida, devendo portanto ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

p) Declara-se que o alferes do secretariado militar, supranumerário, com a patente de tenente, José Luiz dos Santos Romão chegou à altura para entrar no respectivo quadro em 17 de Outubro último.

q) Declara-se que o capitão do quadro auxiliar de artilharia Júlio Meira de Amorim, que pela presente *Ordem do Exército* é promovido ao actual pôsto para a situação do quadro auxiliar de artilharia, fica prestando serviço no conselho administrativo do comando da 1.ª região militar.

r) Declara-se que o tenente do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, António de Sousa Brites chegou à altura para entrar no respectivo quadro em 2 de Outubro último.

s) Lista dos oficiais que no terceiro quadrimestre do corrente ano se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, durante o ano de 1933:

Infantaria

Coronel, com o curso do estado maior, Cesário Augusto de Almeida Viana.

Majores:

José Casimiro Vieira de Abreu.
Joaquim Feliciano de Azevedo.
Luiz Augusto de Sousa Rodrigues.

Capitães:

José Quirino da Câmara Júnior.
António Amílcar Botelho Coelho.
Rogério Augusto.
João César Correia Mendes.
Manuel Ribeiro da Laje.
João Augusto Gonçalves.
Mário Lopo do Carmo, miliciano, do quadro especial.
Álvaro Pereira Ribeiro, miliciano, do quadro especial.
João de Araújo Pissarra.
Manuel Abrunhosa de Matos.
António Pernil.
Leopoldo Leal Dias.
Jaime Augusto dos Santos Borges.
José Vicente Ferreira.
Abel Antunes Teixeira.
Graciliano Reis da Silva Marques.
Amílcar Sarmento Osório.
António Augusto Tavares.
Joaquim Pedro de Oliveira.

Oficiais subalternos:

Tenente Manuel Anacleto Pereira.
Alferes Francisco Nunes da Conceição Caetano.
Tenente António de Oliveira.
Alferes Raúl da Cruz Pereira.

Tenentes:

Manuel Joaquim Domingues.
António Dias, miliciano, do quadro especial.
Daniel Alberto Machado, miliciano, do quadro especial.
Luiz Justino Teixeira de Vasconcelos e Sá.
Francisco António Diogo.
Alferes Francisco Inácio Moreira.

Tenentes:

António Joaquim Ribeiro.
Ernesto Marques da Silva.
Alferes Luciano Fernandes.

Tenentes:

António Gaspar.
Avelino de Aguiar Câmara.
Alferes Álvaro Aníbal Borges.

Tenentes:

António Lourenço Guedes.
António Vaz da Silva.
Carlos Oliveira da Silva Chainho.
Júlio António da Trindade.
Artur Rodrigues de Paula Santos.
Luiz Alcide Nunes, miliciano, do quadro especial.
Alferes João José Amaro, com a patente de tenente.
Tenente Carlos Augusto Martins.
Alferes António José Pinto da Silva.

Tenentes:

Albano José da Cruz.
Manuel Carlos de Sousa.
Alberto António Rodrigues Praça.
Álvaro Augusto Martins Vicente.
Aníbal Borges.

Alferes:

Manuel de Jesus Rebêlo da Cruz.
Joaquim de Sousa Pereira.
Bento Teodósio Tomaz Cabrita, com a patente de tenente.
Fortunato António.
José Maria Ribeiro.

Artilharia

Major Walter Lima.

Capitães:

Alberto Reinaldo da Costa Figueira.
Leão do Sacramento Monteiro.
Alexandre António Moura de Azevedo.
Félix José Antunes.

Cavalaria

Capitães:

Francisco António.
Avelino Ferreira Barbosa.
João Baptista Lopes.
Albano dos Santos.

Tenentes:

Domingos Pereira.
Manuel Peres.

Aeronáutica

Major José Pedro Pinheiro Correia.
Capitão Joaquim Sérgio da Silva.

Serviço de saúde militar

Tenente médico José Simões Pereira Júnior.
Alferes médico Matias Duarte dos Reis.

Serviço de administração militar

Capitães:

Florival Crato Simões Fogaça, miliciano, do quadro especial.
Manuel Alves Morgado.
Raúl Vito da Mota Cerveira.

Tenentes:

Augusto César Justino Teixeira.
Acácio Monteiro Cabral.
José Gonçalves Palhares Júnior, miliciano, do quadro especial.
José Eduardo Correia.
Álvaro Troçolo, miliciano, do quadro especial.
Arnaldo da Costa Moura.

Secretariado militar

Tenentes:

Boaventura Vieira da Silva.
Aníbal Falcão.

Alferes:

José Coelho de Moura.
Henrique Augusto Tomé.

Quadro auxiliar de artilharia

Capitães:

Aristides Lopes Vieira.
Manuel Simões Tejo.

Tenentes:

Artur Gonçalves da Silva.
José Pinto Gonçalves Correia.
Júlio Meira de Amorim.
José Cardoso Machado.
Joaquim Augusto de Simas Nunes.

Quadro auxiliar de engenharia

Tenentes:

Manuel Pereira Patrício.
António de Sá Pereira do Lago.

15.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Gaspar do Couto Ribeiro Vilas, 436$91, sendo: pensão de reserva, 318$92; lei n.º 888, 31$89; lei n.º 1:332, 76$54; 0,14 por cento, 9$56; do vencimento total 42$60 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 30 períodos.

Capitão do quadro auxiliar de artilharia José Luiz dos Santos, 279$67, sendo: pensão de reserva, 197$50;

lei n.º 888, 19$75; lei n.º 1:332, 55$30; 0,14 por cento, 7$12; do vencimento total 19$95 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 37 períodos.

b) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerado hábil Mariano Augusto da Silva Saraiva para receber, ao abrigo do § 1.º do artigo 5.º do mencionado decreto, os vencimentos de seu pai, soldado pensionista n.º 556 da guarda nacional republicana e segundo contínuo dêste Ministério, Manuel Saraiva, em tratamento na casa de saúde do Telhal.

Anúncios

16.º — Direcção do Serviço de Saúde Militar

Em harmonia com o disposto nos decretos n.ºs 17:325 e 20:995, está aberto concurso por espaço de trinta dias, a contar da data da publicação dêste anúncio, para o provimento da vaga existente no serviço de análises clínicas do hospital militar principal de Lisboa, como consta da *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 6 de Maio do corrente ano.

Os candidatos deverão enviar o seu requerimento, pelas vias competentes, devidamente instruídos com os documentos exigidos pelos decretos citados, à direcção do serviço de saúde militar.

A abertura do concurso foi requerida pelo tenente médico, do regimento de artilharia de costa n.º 2, José Carlos Moreira.

Em harmonia com o disposto nos decretos n.ºs 17:325 e 20:995, está aberto concurso por espaço de trinta dias, a contar da data da publicação dêste anúncio, para o provimento da vaga existente no serviço de neurologia e psiquiatria do hospital militar principal de Lisboa, como consta da *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 6 de Maio do corrente ano.

Os candidatos deverão enviar o seu requerimento, pelas vias competentes, devidamente instruídos com os

documentos exigidos pelos decretos citados, à direcção do serviço de saúde militar.

A abertura do concurso foi requerida pelo tenente médico, do regimento de cavalaria n.º 4, Diogo Guilherme da Silva Alves Furtado.

Obituário

1932

Outubro 10 — Major de artilharia, com o curso do estado maior, Francisco António Pereira dos Santos.

Novembro 17 — Alferes, reformado, José Carramanha.

» 21 — Capitão capelão, reformado, José António Rebêlo.

Daniel Rodrigues de Sousa.

Está conforme.

O Ajudante General,

Francisco Bernardo do Canto
General.

Estado Maior do Exercito
Biblioteca

N.º 20

MINISTÉRIO DA GUERRA

23 DE DEZEMBRO DE 1932

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que passe à situação de reforma, nos termos da última parte do artigo 2.º do decreto n.º 21:268, de 26 de Abril do corrente ano, o capitão de infantaria, supranumerário permanente, José Malta.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 29 de Agosto de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Daniel Rodrigues de Sousa.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que seja considerada nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 7 de Junho do corrente ano que eliminou do respectivo

quadro o primeiro cabo do batalhão de caçadores n.º 7 Francisco Guerreiro, por se haver reconhecido que esta praça se não acha incursa nas disposições contidas nas alíneas *a*) e *b*) do artigo 1.º do decreto n.º 15:150, de 9 de Março de 1928, mas sim nas do artigo 4.º do regulamento de disciplina militar.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 29 de Novembro de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Daniel Rodrigues de Sousa.*

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro também de 1928, se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Mariana da Trindade Sequeira Gonçalves e a seus filhos, Ema do Carmo Sequeira Gonçalves, Josefina da Glória Sequeira Gonçalves e Eugénio Reinaldo da Trindade Sequeira Gonçalves, viúva e órfãos do tenente do serviço da administração militar Eugénio Reinaldo Gonçalves.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 19 de Novembro de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Daniel Rodrigues de Sousa.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 1932).

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro também de 1928, seja concedida a D. Galiana de Oliveira Frade, viúva do tenente Manuel Martinho Frade, a reversão da cota parte do subsídio mensal de 6$ que percebia sua

filha, Georgina Isabel da Piedade de Oliveira Frade, que em 10 de Janeiro de 1931 contraíu matrimónio.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 26 de Novembro de 1932.— António Óscar de Fragoso Carmona — *Daniel Rodrigues de Sousa.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 1932).

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que o inválido de guerra, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, em seguida mencionado, tenha o pôsto e antiguidade, nos termos da alínea c) do § 1.º do artigo 67.º daquele decreto e artigo 90.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, como vai indicado: infantaria, tenente-coronel, o major reformado José Alberto Alves Mimoso, contando a antiguidade desde 1 de Julho de 1931.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 26 de Novembro de 1932.— António Óscar de Fragoso Carmona — *Daniel Rodrigues de Sousa.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Dezembro de 1932).

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que o oficial em seguida mencionado tenha o pôsto e antiguidade que lhe vão indicados, nos termos do artigo 67.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, alíneas *a*) e *d*) do seu § 1.º, artigo 68.º do mesmo decreto e artigo 90.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929: arma de infantaria: capitão, o tenente, na situação de reserva, inválido nos termos dos artigos 2.º e 3.º do de-

creto n.º 16:443, acima referido, Fernando de Lara Reis, contando a antiguidade desde 11 de Março de 1922.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 26 de Novembro de 1932.— António Óscar de Fragoso Carmona — *Daniel Rodrigues de Sousa.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Dezembro de 1932).

2.º — Por decretos de 5 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adidos

Tenentes, supranumerário permanente, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Gualter Monteiro Alves, do serviço de administração militar, do conselho administrativo da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Artur Rodrigues de Matos, e alferes, do batalhão de caçadores n.º 2, João das Dores Nunes Palrão, do batalhão de metralhadoras n.º 3, António Maria da Anunciação Telo e farmacêutico, do quadro dos oficiais farmacêuticos, António Augusto Castanheira Samuel, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, o primeiro, terceiro e quarto do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, o segundo, do mesmo Ministerio, na polícia de segurança pública, e o último por ter sido nomeado professor efectivo do Colégio Militar, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 29 do mês findo, 5 do corrente mês, 28 e 17 de Outubro findo.

3.º — Por decretos de 19 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Quadro da arma de engenharia

Capitão de engenharia, adido, Eugénio Sanches da Gama, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 14 do corrente mês, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Disponibilidade

Major de artilharia José Guerreiro de Andrade e capitães de infantaria Francisco Alberto dos Santos Lara e de artilharia Carlos Manuel Marcellin Pereira, todos adidos, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram, respectivamente, em 10, 12 e 14 do corrente mês.

Reforma

Coronéis, na situação de reserva, António Gonçalves da Silva e Cunha e José Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral, por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 13 e 19 do corrente mês.

4.º — **Por decreto de 26 do mês findo:**

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Supremo Tribunal Militar

Exonerado de adjunto do juiz relator o bacharel Alberto Teixeira de Sampaio, por ter sido desligado do serviço.

Adjunto do juiz relator, o bacharel Afonso de Melo Pinto Veloso.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Dezembro de 1932).

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por ter completado o tempo de permanência no oficialato desde a data em que é considerado tenente, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Veterinário — tenente Airos Rangel Coelho de Almeida, no regimento de cavalaria n.º 9, desde 18 de Novembro de 1932.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — tenente miliciano, do quadro especial, João de Magalhães Heleno, desde 6 de Novembro de 1932.

Concedidas as diuturnidades de que trata o artigo 15.º do decreto n.º 11:279, de 26 de Novembro de 1925, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais de aeronáutica em seguida mencionados, por terem prestado naquela arma o número de anos de serviço que lhes vai indicado:

Dez anos, capitães: António Gonzaga Pinto, desde 7 de Novembro de 1932, e Frederico Coelho de Melo, desde 8 de Novembro de 1932; cinco anos, tenentes: Luiz Gomes de Oliva Teles, Carlos Mário Sanches de Castro da Costa Macedo e Humberto Pais Martins dos Santos, desde 24 de Outubro de 1932.

Reserva

Capitão de infantaria, supranumerário permanente, do distrito de recrutamento e reserva da Madeira, Júlio Teodoro Bettencourt e tenente do regimento de infantaria n.º 18 João da Cruz Fernandes, o primeiro por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção e o segundo por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 14 e 24 do corrente mês.

Oficiais milicianos de reserva

Capitão miliciano médico, da brigada n.º 2 de caminhos de ferro, Avelino Cândido Ferreira de Carvalho, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerado nesta situação desde 20 do corrente mês.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Concedido o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, desde 1 de Julho do ano corrente, nos termos dos artigos 67.º a 69.º do decreto n.º 16:443, de 1 de

Fevereiro de 1929, artigos 1.º e 4.º do decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, e artigo 10.º do decreto n.º 21:426, de 30 de Junho último, ao capitão reformado, inválido, Mário Dias Trigo, por ter completado o tempo de permanência no pôsto de tenente necessário para aquele aumento, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

5.º — Por decretos de 3 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Separado do serviço o tenente-coronel de cavalaria, no quadro da arma, António Augusto do Abreu de Amorim Pessoa, nos termos do artigo 176.º do regulamento de disciplina militar.

Escola prática de cavalaria

Tenente-coronel, segundo comandante, o major Francisco de Assis Jara de Carvalho.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão, o tenente António Serra de Almeida, contando a antiguidade desde 25 do mês findo.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:069, de 27 de Novembro de 1930, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — capitão, no quadro, João Cândido de Figueiredo Valente, desde 17 de Novembro de 1932; artilharia — tenentes-coronéis: Sérgio Ribeiro de Sousa e Francisco António Real, na direcção da arma de artilharia; capitães: Armando de Sousa Lami Varela, no quadro da arma, Filipe Pereira Marcelly, na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra; cavalaria — capitão Raúl Martinho, na inspecção de cavalaria; administração militar — capitães: José Armando da Palma Graça, na 2.ª Direcção Geral do

Ministério da Guerra, José de Lacerda da Rosa, na 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Manuel Marques Abrantes Júnior, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, desde 1 de Dezembro de 1932, Rómulo Pompílio da Rosa Mendes, na direcção da arma de engenharia, desde 2 de Dezembro de 1932; secretariado militar — capitães: Paulo da Conceição Carrilho, na 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Artur Marques, na direcção da arma de cavalaria, desde 1 de Dezembro de 1932, Júlio César Prazeres, na 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 2 de Dezembro de 1932.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — tenente-coronel Raúl Silvão Loureiro, na 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra; majores: Carlos Augusto Pereira do Carmo e Manuel António dos Santos, na 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra; capitão Rodrigo Álvares Pereira, na 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra; tenentes: António Pereira Rodrigues, no quadro da arma, Mário Baptista Coelho e Antero Dâmaso das Neves, respectivamente nas 1.ª e 3.ª Direcções Gerais do Ministério da Guerra, desde 1 de Dezembro de 1932, José Tavares de Lima, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, desde 2 de Dezembro de 1932; cavalaria — capitães: Duarte Augusto de Monteiro Gomes e Inácio Caldeira Risques Pereira, na direcção da arma de cavalaria; administração militar — tenente-coronel Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército; tenente José António da Cósta, no depósito geral de fardamento e calçado; secretariado militar — tenentes: Aníbal Falcão e José de Sousa Nunes, respectivamente nas 1.ª e 2.ª Direcções Gerais do Ministério da Guerra, António José de Sousa e João António Rodrigues, na 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José Cândido da Conceição Baião, na Repartição Geral do Ministério da Guerra, Oucufate Joaquim Torres, na direcção da arma de artilharia, Januário Simões da Silva, no tribunal militar territorial de Viseu; quadro auxiliar de artilharia — tenente João da Silva, no depósito geral de material sanitário e de hospitalização, desde 1 de Dezembro de 1932.

Idem, para o terceiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — capitão Luiz António Aparício, na 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Dezembro de 1932.

Adidos

Capitão do regimento de cavalaria n.º 9 José Correia Durão Paias e tenente de infantaria, do batalhão de aerosteiros, José Joaquim Capela, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, respectivamente nos termos do artigo 31.º e a última parte do artigo 2.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerados nesta situação desde 25 do mês findo.

6.º — Por decretos de 10 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Conselho Superior de Promoções

Exonerado de vogal, para os efeitos e nos termos, respectivamente, dos artigos 50.º e 51.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituído pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930, o general Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20.247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:069, de 27 de Novembro de 1930, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — tenentes: José Leite Ribeiro, no regimento de infantaria n.º 9, Joaquim Botelho e Luiz Ferreira, respectivamente nos batalhões de caçadores n.ºs 3 e 9, desde 1 de Dezembro de 1932; Benjamim dos Santos, António Evangelista Rodrigues, António Augusto do Nascimento e Ilídio Aires Esteves, no regimento de infantaria n.º 10, desde 2 de Dezembro de 1932; artilharia — coronéis: Aníbal César Valdez

de Passos e Sousa, na 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Anacleto Domingues dos Santos, na direcção da arma de artilharia; tenentes-coronéis: Eduardo da Costa Ferreira, na Escola Militar, desde 1 de Dezembro de 1932, Alberto Xavier de França Dória, na Escola Militar, desde 2 de Dezembro de 1932; capitães: Rui de Noronha Cabral da Câmara, na 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José Cândido Roma de Lemos Puga, no grupo independente de artilharia de montanha n.º 15, desde 1 de Dezembro de 1932, José Júlio Gomes Belchior Nunes, António Cirne Rodrigues Pacheco e Gaspar Malheiro Pereira de Castro, no grupo independente de artilharia de montanha n.º 15, desde 2 de Dezembro de 1932, miliciano do quadro especial, Álvaro Cabral, na 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra; tenentes: Alfredo de Oliveira Leite, na escola prática de artilharia, Manuel de Jesus Ramos e António Joaquim Alves Monteiro, respectivamente nos regimentos de artilharia ligeira n.os 1 e 2; cavalaria — capitães: Carlos Afonso de Azevedo Cruz Chaby, no quadro da arma, José do Nascimento Alves, na 2.ª região militar, Raúl da Silva Gomes, na 2.ª brigada de cavalaria, Américo dos Santos, na escola militar de aeronáutica, José Pimenta Segurado de Avelar Machado, no regimento de cavalaria n.º 6; tenentes: João Ferreira, no regimento de cavalaria n.º 9, desde 1 de Dezembro de 1932, Arnaldo Dionísio Carneiro de Sousa e Meneses, na escola prática de cavalaria, desde 2 de Dezembro de 1932, João António de Araújo Pimenta da Gama, Fernando Dias Pires Monteiro e Joaquim Rodrigues Gomes Júnior, na escola prática de cavalaria, desde 3 de Dezembro de 1932; engenharia — coronel Duarte de Figueiredo do Nascimento Veiga, na direcção da arma de engenharia; capitão Judah Bento Ruah, no quadro da arma, desde 1 de Dezembro de 1932; tenentes: Américo Soares Beirão, na escola central de sargentos, José Rodrigues Moutinho, na 3.ª região militar, desde 2 de Dezembro de 1932; aeronáutica — tenente-coronel, João Luiz de Moura, na escola militar de aeronáutica; capitão António Aiala Pinto de Queiroz Montenegro, na escola militar de aeronáutica; administração militar — capitão José Rôla Pereira do Nascimento, na direcção do serviço de administração militar; secretariado mi-

litar — coronel António Maria Gonzaga Pinto Júnior, como tenente-coronel, na Repartição Geral do Ministério da Guerra; capitão Francisco da Silva Viegas, na direcção da arma de aeronáutica; quadro auxiliar de artilharia — capitães: António Augusto Amado, no regimento de infantaria n.º 14, António Castanheira e António Alves da Cruz, no regimento de artilharia ligeira n.º 2, Aníbal Lopes Pinheiro, no grupo independente de artilharia montada n.º 24, Manuel Simões Tejo, na 2.ª companhia de saúde, José Ferreira dos Santos, na 1.ª região militar, desde 1 de Dezembro de 1932, José Lopes no depósito geral de material de guerra, desde 3 de Dezembro de 1932; tenentes: Valentim da Rocha, no grupo independente de artilharia de montanha n.º 12, José António da Conceição, no regimento de cavalaria n.º 6; quadro auxiliar de engenharia — capitães: Manuel José de Carvalho, na direcção da arma de engenharia, João Miguel Fontes Dourado, nas oficinas gerais de material de engenharia; quadro auxiliar do serviço de saúde — tenente Alfredo de Palma Vaz, na direcção do serviço de saúde militar; chefes de banda de música — capitão Manuel Lourenço da Cunha, no regimento de infantaria n.º 19; tenente João Alves, no regimento de infantaria n.º 7, desde 1 de Dezembro de 1932.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Estado maior general — generais: João Estêvão Águas, no conselho superior de promoções, António Gomes de Sousa Júnior e Francisco Soares de Lacerda Machado, respectivamente comandantes das 2.ª e 3.ª regiões militares, desde 1 de Dezembro de 1932, José Paulo Fernandes Júnior, no conselho superior de disciplina do exército, desde 2 de Dezembro de 1932; infantaria — tenentes-coronéis: Alfredo Ribeiro da Fonseca, na direcção da arma de engenharia, Mário Sílvio Ribeiro de Meneses, no regimento de infantaria n.º 19, Domingos Cosmelli Cancela, no batalhão de metralhadoras n.º 2; majores: Mário Armão Ferreira, no regimento de infantaria n.º 18, José António Castilho, na secção de estatística e orçamento do Ministério da Guerra, Luiz Vaz Pacheco de Castro, na 2.ª região militar, Francisco Monteiro de Carvalho Lima, no re-

gimento de infantaria n.º 6; Eugénio Ivo de Parada e Silva Leitão, no distrito de recrutamento e reserva n.º 13; capitães: Manuel Gomes, no regimento de infantaria n.º 3, António da Silva Poças, no batalhão de caçadores n.º 9, Emílio Tito Ferreira da Silva Couto, no batalhão de metralhadoras n.º 3, Anacleto Pinto da Cunha e Paiva e Eusébio Nunes de Castro, respectivamente nos distritos de recrutamento e reserva n.ºs 9 e 18; tenentes: Manuel Francisco da Costa e José Hermano de Magalhãis Ferreira, na 2.ª região militar, Guilherme Schultz da Silva, na 3.ª região militar, Jacinto Pereira de Magalhãis Faria Araújo e Guilherme Martins Gonçalves, no regimento de infantaria n.º 3, António Joaquim Fortes, no regimento de infantaria n.º 6, António Abel de Oliveira Araújo Pinto, António Maria da Costa, António Gonçalves e Américo Adelino dos Santos Doutel, no regimento de infantaria n.º 8, António Lourenço Guedes, António Martins Correia, Joaquim Cardoso de Moura Bessa e Alberto António Rodrigues Praça, no regimento de infantaria n.º 13, José António Vitorino, no regimento de infantaria n.º 16, Bernardo Pelicano de Brito e Abreu, Jaime dos Santos, Joaquim de Oliveira Perlico, Numa Pompeu Pereira da Silva e José Ferreira de Matos, no batalhão de caçadores n.º 9, Carlos José Moreira, Humberto Augusto de Almeida, Fernando Martins Salgado, Francisco de Assiz Cardoso Rangel, Ângelo Costa, António da Silva Pinheiro e José Monteiro da Rocha Peixoto, no batalhão de metralhadoras n.º 3, António Correia Neves, no distrito de recrutamento e reserva n.º 9, Jaime Pompílio Auto da Silva, na carreira de tiro da guarnição do Pôrto, Francisco da Conceição Dias e João da Costa Virtuoso, no Colégio Militar, António Emílio Simões da Mota, na Casa Pia de Lisboa, Humberto do Nascimento Castanha, no govêrno militar de Lisboa, José de Jesus Bita e António Joaquim Simões, respectivamente nas 2.ª e 3.ª regiões militares, Serafim de Jesus Rodrigues, no regimento de infantaria n.º 8, José Vítor e Domingos Baptista no regimento de infantaria n.º 13, Eugénio Quintela, no regimento de infantaria n.º 16, Francisco de Sousa e Francisco António Gonçalves, no regimento de infantaria n.º 19, Eduardo Augusto de Melo Pacheco, no batalhão de metralhadoras n.º 3, António Cândido Saldanha Palhoto, no depósito geral de fardamento e calçado, mi-

liciano, do quadro especial, João Alves de Sousa, na 3.ª região militar; cavalaria — tenentes-coronéis: Artur Heitor de Eça Figueiró da Gama Lôbo, Artur José de Almeida e António Pereira da Cunha e Costa, respectivamente nos regimentos de cavalaria n.ºs 1, 2 e 8; major Vitorino Gama de Oliveira Barata, no regimento de cavalaria n.º 2; capitães: Justino da Cruz e Eduardo de Albuquerque, respectivamente nos regimentos de cavalaria n.ºs 2 e 8; tenentes: Henrique Dias Costa, no quadro da arma, Ricardo José Alves Pôrto, na direcção da arma de cavalaria, António de Almeida Garcia e Sousa, no regimento de cavalaria n.º 8; aeronáutica — tenente Luiz Gomes de Oliva Teles, na escola militar de aeronáutica; médico — capitão João da Maia Romão, no batalhão de metralhadoras n.º 3, desde 1 de Dezembro de 1932; administração militar — tenentes-coronéis: Acácio Augusto de Araújo Negrão e Sousa, na 1.ª região militar, Eduardo Hipólito de Campos e Jaime Pereira da Silva, nas oficinas gerais de fardamento e calçado; tenentes: António Luiz Caria Rodrigues, no conselho administrativo da 1.ª e 2.ª Direcções Gerais do Ministério da Guerra, Humberto Marinho Pereira Maciel, na 1.ª região militar, Armindo de Magalhãis Barros de Araújo Cerqueira de Queiroz, no regimento de infantaria n.º 3, João Lúcio da Silva Pereira, no regimento de artilharia ligeira n.º 4, Cândido Nunes Pinheiro, no regimento de cavalaria n.º 2, Manuel José de Mendonça Pereira, na 2.ª companhia de administração militar, Amílcar Regalo Correia, na escola militar de aeronáutica, Albino Amílcar Rodrigues de Sousa, na escola prática de administração militar, Basílio Esteves, nas oficinas gerais de fardamento e calçado, milicianos, do quadro especial, Mário Carlos Pacheco, no quadro, Lauro de Barros Lima, no regimento de infantaria n.º 8; secretariado militar — capitães: José Salas, nas oficinas gerais do material de engenharia, Júlio de Carvalho Vidal, no govêrno militar de Lisboa, José do Rosário Ferreira, no tribunal militar territorial do Pôrto, Augusto da Conceição Rocha, no hospital militar principal do Pôrto; tenentes: Manuel da Cunha Lusitano, na Repartição do Gabinete do Ministério da Guerra, José Bernardino Tôrres Júnior, na 1.ª região militar, Joaquim Vieira Justo, no Supremo Tribunal Militar, Joaquim Vicente da Rocha, no tribunal mi-

litar territorial do Pôrto; quadro auxiliar de artilharia — tenentes: Pedro Joaquim de Carvalho, na 4.ª região militar, Manuel Joaquim da Silva Miranda, no batalhão de caçadores n.º 9, José Fernandes, na 1.ª companhia de saúde; quadro auxiliar do serviço de saúde — tenentes: José Flores e José Ribeiro da Silva, na 1.ª companhia de saúde, António Augusto de Sequeira Mendes e Modesto Teixeira, na 2.ª companhia de saúde, Artur Simões, no hospital militar principal do Pôrto, Bernardino Fernandes Pereira, no hospital militar principal do Pôrto, desde 1 de Dezembro de 1932.

Idem, para o terceiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — brigadeiro Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo, na 1.ª região militar, desde 2 de Dezembro de 1932; capitão Aníbal da Conceição da Costa e Silva Pinto dos Santos, na 2.ª região militar; administração militar — capitães: Manuel António do Olival Júnior, na 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Joaquim Nunes Veiga, na Manutenção Militar, desde 1 de Dezembro de 1932, José Fernandes Duarte, na Escola Militar, desde 2 de Dezembro de 1932.

7.º — **Por decretos de 17 do corrente mês:**

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado, nos termos da última parte do artigo 10.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, por se encontrar nas condições da alínea *a*) do § 3.º do artigo 8.º do citado regulamento, modificado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o primeiro sargento n.º 6/E da 1.ª companhia do grupo de especialistas, José Belchior.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 1 do corrente mês, inserto na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano, que promoveu a tenente chefe

de banda de música para o regimento de infantaria n.º 14 o alferes chefe de banda de música, da mesma unidade, Manuel Joaquim, ficando, porém, graduado no pôsto de tenente chefe de banda de música, até lhe pertencer a efectividade do pôsto, por se ter reconhecido que esta promoção foi feita indevidamente.

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel Manuel da Silva Teixeira, contando a antiguidade desde 22 de Outubro findo.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 1

Capitão, o tenente do secretariado militar Luiz Dias Catarino, contando a antiguidade desde 5 do corrente mês.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 9

Coronel, chefe, o tenente-coronel de infantaria, chefe interino, Joaquim Gonçalves Ribas, contando a antiguidade desde 22 de Agosto do corrente ano.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 12

Tenente-coronel, o major de infantaria, chefe interino, João de Sena Belo Júnior, contando a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Colégio Militar

Capitão médico, o tenente médico Carlos Miguéis de Carvalho Dias, contando a antiguidade desde 17 de Outubro findo.

Adidos

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, Ernesto Duval Pestana Lopes, contando a antiguidade desde 22 de Outubro último.

Capitão, do batalhão de caçadores n.º 1, Paulo Benard Guedes, tenente do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Humberto de Sousa Araújo, e alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 18, António Ferreira, os dois primeiros por lhes ter sido concedida licença ilimitada e o último por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerado nesta situação desde 8 do corrente mês.

Reserva

Capitão do secretariado militar, do tribunal militar territorial do Pôrto, José do Rosário Ferreira, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 5 do corrente mês.

Baixa do serviço militar

Capitão médico, do regimento de cavalaria n.º 1, Jorge de Castro, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, e nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 21:959, de 19 do corrente mês, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro findo.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Negado provimento ao recurso n.º 2:218, interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão reformado, inválido, Frederico da Fonseca Rosado e Almeida Pinheiro, por ser manifestamente ilegal.

8.º — Portarias

Por portarias de 10 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Dissolvida a comissão nomeada por portaria de 6 de Abril do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, encarregada de estudar a maneira de reduzir ao mínimo os saldos devedores das oficinas gerais de material aeronáutico e o modo prático de adaptar êste estabelecimento simplesmente a oficinas de reparação de material aeronáutico.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o major de artilharia, graduado, Vítor Hugo Duarte de Lemos pela elevada competência, zêlo e dedicação com que regeu a 19.ª cadeira da Escola Militar

— geodesia, astronomia, topografia — desde que para ela foi nomeado professor por decreto de 17 de Dezembro de 1927 até que pediu a exoneração.

Louvado o primeiro sargento n.º 6/E da 1.ª companhia do grupo de especialistas, José Belchior, pelas funções desempenhadas no serviço de radiologia e montagem de diversos aparelhos durante a sua longa permanência no hospital militar principal de Lisboa, tendo sido, como preparador técnico, um grande auxiliar do director do respectivo laboratório, manifestando sempre a maior dedicação por êsses relevantes serviços, que são bastante prejudiciais à saúde pela natureza dos agentes com que trabalha, a ponto de ter já uns dedos defeituosos de uma das mãos pelos trabalhos que tem feito com o aparelho dos raios X, o que denota ser muito zeloso pelos interêsses da Fazenda Nacional; e ter muitas vezes evitado que o material seja reparado por particulares, conseguindo, com o seu trabalho e muita competência, fazer essas reparações de uma forma criteriosamente inteligente, revelando, assim, dispor de boas qualidades profissionais, e ainda muito especialmente pelo serviço que executou durante a montagem dos aparelhos de radiologia naquele hospital, em Janeiro de 1923, e instalação radiológica no hospital militar de Coimbra, em Julho e Agosto de 1927, em que a sua dedicação e competência mereceram especial aprêço da parte do director daquele estabelecimento, como havia merecido da parte do radiologista dos hospitais da Universidade, serviços estes que deverão ser considerados como extraordinários e importantes.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Reconhecendo-se que o soldado cadete n.º 321/E do regimento de infantaria n.º 1, António Pereira Baptista da Graça, se encontra abrangido pelo disposto no artigo 36.º do decreto n.º 21:365, de 22 de Abril do corrente ano:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que fique nula e de nenhum efeito a promoção a aspirante a oficial miliciano para o regimento de infantaria n.º 1 do soldado cadete n.º 321/E do regimento de infantaria n.º 1, António Pereira Bap-

tista da Graça, de que trata a portaria de 8 de Novembro de 1932, publicada na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano.

Ministério da Guerra – 2.ª Direcção Geral – 1.ª Repartição

Nomeada a comissão composta pelos oficiais em seguida indicados, a fim de estudar a maneira de solucionar as dificuldades apresentadas pelas diversas unidades na confecção do rancho das praças dentro da verba inscrita no orçamento:

Tenentes-coronéis: de engenharia Francisco de Brito Cordovil Vaz Coelho e de artilharia Gilberto Duarte Mota.

Majores: de infantaria José Augusto de Moura, de cavalaria Júlio Baptista Gonçalves Macieira, do serviço de administração militar Guilhermino Augusto de Melo Sárria e do quadro auxiliar de artilharia José Maria Ferraz.

Por portarias de 22 do corrente mês:

Ministério da Guerra – Repartição do Gabinete

Exonerado de vogal da comissão encarregada de organizar e dispor metòdicamente os livros e mais documentos que constituem o Arquivo Geral do Ministério da Guerra e não devam transitar para o Arquivo Histórico Militar, propor a inutilização e venda de todos os livros e papéis que sejam considerados inúteis, nomeada por portaria de 1 de Setembro de 1921, o capitão de infantaria João Afonso de Miranda, e nomeado em sua substituição o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Liberato Damião Ribeiro Pinto.

Dissolvida a comissão encarregada de estudar e propor a organização do quadro dos serviços auxiliares do exército, nomeada por portaria de 18 de Março do corrente ano.

Dissolvida a comissão encarregada de proceder à revisão do decreto n.º 20:687, sôbre gratificação de risco de vôo, nomeada por portaria de 12 de Abril do corrente ano.

9.º— Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

Exonerado de sub-chefe do estado maior do exército, interino, o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Arnaldo de Melo.

Sub-chefe do estado maior do exército, interino, o coronel de artilharia, com o curso do estado maior, tirocinado, do grupo de artilharia pesada n.º 1, José Augusto Lobato Guerra.

Adjunto da 1.ª Repartição, o capitão de artilharia, com o curso do estado maior, do grupo independente de artilharia de montanha n.º 12, José da Costa Pereira Estaço Sacadura Bote Côrte Real.

Adjunto da 2.ª Repartição, o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, no quadro da arma, João Cândido Figueiredo Valente.

Adjunto da 3.ª Repartição, o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, no quadro da arma, Manuel Gomes de Araújo.

Adjunto da 4.ª Repartição, o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, no quadro da arma, Frederico da Costa Lopes da Silva.

Secretário-tesoureiro do conselho administrativo, o capitão do serviço de administração militar, supranumerário, da 1.ª Repartição, José de Lacerda da Rosa.

4.ª região militar

Direcção do serviço de obras e propriedades militares

Chefe de secção, o tenente do regimento de sapadores mineiros Mário António Lisboa de Oliveira Dores.

Quadro da arma de infantaria

Tenente-coronel, do regimento de infantaria n.º 16 Luciano Augusto Rosa.

Major, da direcção, da arma de infantaria, José Tristão de Bettencourt, por fazer parte da comissão nomeada por portaria de 8 do mês findo, inserta na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenentes milicianos, do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 16, José António Pombinho Júnior e, do regimento de infantaria n.º 20, Francisco Maria Ribeiro de Faria Salgado.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão miliciano de infantaria, no quadro especial, João Baptista Correia de Araújo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Severino Gonçalves Guerreiro Chaves, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenentes de infantaria da carreira de tiro civil de Mira, Augusto Quadros Teles de Sampaio e, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 16, António Fernandes, sendo o último por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 12

Major de infantaria, da carreira de tiro de Coimbra, José Francisco Faúlho Rasoilo.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão, do regimento de infantaria n.º 18, Manuel Inácio da Encarnação.

Regimento de infantaria n.º 18

Major, do regimento de infantaria n.º 3, Mário Armão Ferreira, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão, do regimento de infantaria n.º 9, João Carlos Basto de Lima, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão de infantaria, da carreira de tiro de Coimbra, Reinato Pimentel de Almeida.

Batalhão independente de infantaria n.º 24

Capitão capelão, do extinto quadro dos capelães militares, José Cabral Lindo.

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenente de infantaria, do instituto profissional dos pupilos do exército, António Tavares Semedo, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão de infantaria, em disponibilidade, Francisco Alberto dos Santos Lara.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Tenente, do batalhão de caçadores n.º 5, Raúl Colaço de Sousa Carvalho.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Tenentes de infantaria, da extinta casa de reclusão de S. Julião da Barra, Benjamim Dias Raposeiro, da carreira de tiro civil de Quiaios, Alberto Teixeira e, da carreira de tiro civil de Condeixa, José Beato.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 1

Sub-chefe, o tenente-coronel de infantaria, do distrito de recrutamento e reserva n.º 2, João de Passos Pereira de Castro Júnior, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 2

Sub-chefe, o tenente-coronel de infantaria, do distrito de recrutamento e reserva n.º 6, Pedro de Azevedo Cruz.

Distrito de recrutamento e reserva dos Açôres

Delegação n.º 1

Tenente miliciano, do quadro especial, do batalhão independente de infantaria n.º 24, Manuel Rosa Cimbron de Faria e Maia.

Direcção da arma de artilharia

Delegação n.º 1

Tenente do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário permanente, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Alfredo José Correia Martins.

Delegação n.º 2

Major do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário permanente, Joaquim Simões.

Comando da frente marítima da defesa de Lisboa

Adjunto da secção de material, o major de artilharia, em disponibilidade, José Guerreiro de Andrade.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Capitão, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Manuel Pereira de Bastos Valença.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Capitão de artilharia, em disponibilidade, Carlos Manuel Marcellin Pereira.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 1

Alferes do quadro auxiliar de artilharia, com a patente de tenente, supranumerário, do grupo de artilharia pesada n.º 2 Manuel Rodrigues de Carvalho, pelo pedir.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 2

Major, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Mário Cambezes.

Depósito geral de material de guerra

Chefe dos armazéns da Fundição de Baixo, o capitão do quadro auxiliar de artilharia, adjunto da secretaria do mesmo depósito, José Lopes.

Adjunto da secretaria, o capitão do quadro auxiliar de artilharia, chefe dos armazéns da Fundição de Baixo, Manuel Coutinho Vassalo.

Batalhão de pontoneiros

Capitão de engenharia, no quadro da arma, Eugénio Sanches da Gama.

Batalhão de aerosteiros

Tenente de infantaria, supranumerário permanente, António Alves Mendes.

Colégio Militar

Instrutor de velocipedia e jogos desportivos, o capitão de artilharia, da 3.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Rui de Noronha Cabral da Câmara.

Instituto Feminino de Educação e Trabalho

Secretário, o tenente de infantaria, da carreira de tiro de Mortágua, Zeferino da Cunha Coelho de Barbosa Vaz de Castro.

Tribunal militar territorial do Porto

Secretário interino, o tenente do secretariado militar, adjunto, Joaquim Vicente da Rocha.

Adjunto, o tenente do secretariado militar, do tribunal militar territorial de Viseu, Américo Pires Loureiro, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Tribunal militar territorial de Viseu

Adjunto, o alferes do secretariado militar, supranumerário, Manuel Coelho Fortes do Vale, pelo pedir.

Cofre de previdência dos oficiais do exército metropolitano

Conselho de administração

Reconduzidos para o ano de 1933 os vogais: coronéis: de infantaria Vergílio Aurélio Henriques dos Santos, do secretariado militar Francisco Faustino, ambos na situação de reserva, e de infantaria Jorge Augusto Rodrigues, e tenente-coronel de infantaria, na situação de reforma, José Frederico Guilherme de Almeida Arez.

10.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Tendo sido agraciado com a Cruz Vermelha de Mérito da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha o capitão, na situação de reserva, Guilherme César Pina, é-lhe permitido usar a respectiva insígnia.

b) Declara-se que a data das portarias publicadas na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano, que exoneram das comissões de que fazia parte o cidadão António Cabreira, é de 29 de Novembro findo e não de 26 do referido mês, como por lapso foi publicado.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que, por decreto de 1 de Outubro do corrente ano, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 276, 2.ª série, de 24 de Novembro último, foram condecorados com as Ordens que respectivamente lhes vão indicadas, os seguintes oficiais:

Ordem Militar de Cristo

Comendador

Major de infantaria, com o curso do estado maior, Luiz Pinto Lelo.

Ordem Militar de Aviz

Comendador

Major de artilharia Raúl Gomes Saraiva.

Oficial

Capitão de infantaria, falecido, Aníbal Francisco Gonçalves de Azevedo.

Capitão do serviço de administração militar João dos Santos Tôrres.

Cavaleiro

Tenentes de infantaria Frederico Peixoto Chedas, Júlio Perdigão e António Coelho de Sampaio.

Ordem do Mérito Agrícola e Industrial

Classe do mérito industrial

Comendador

Capitão de artilharia António da Costa Malheiro.

b) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tenente do quadro auxiliar de artilharia Joaquim Augusto de Simas Nunes.

1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Major de infantaria Carlos Augusto Pereira do Carmo.

Govêrno militar de Lisboa

Alferes, reformado, inválido de guerra, António da Maia.

Regimento de infantaria n.º 5

Major João José Augusto de Barros.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente António de Queiroz Novais.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente José Vítor.

Tribunal militar territorial de Viseu

Tenente do secretariado militar Januário Simões da Silva.

Medalha de prata

Regimento de telegrafistas

Capitão miliciano de pioneiros Armando Ernesto Abreu Rocha.

3.ª companhia de saúde

Tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde Raúl Evangelista de Oliveira.

Farmácia central do exército

Tenente farmacêutico Mário Augusto de Azevedo da Costa Santos.

Manutenção militar

Tenente António Júlio Cavalheiro Margarido.

Guarda nacional republicana

Tenente de infantaria João Rosado da Silva Rijo.

c) Publica-se, para os devidos efeitos, a portaria do Ministério do Interior de 31 de Agosto do corrente ano, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 206, 2.ª série, de 3 de Setembro último, que é do teor seguinte:

«Tendo o tenente de caçadores n.º 5 Francisco Carlos Martins desempenhado com rara inteligência, actividade e zêlo o cargo de comandante da polícia cívica do Funchal: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que ao referido oficial sejam conferidos os merecidos louvores».

d) Declara-se que, por portaria do Ministério da Agricultura, de 28 de Junho do corrente ano, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 156, 2.ª série, de 7 de Julho, foi louvado o capitão do serviço de administração militar Manuel Marques Abrantes Júnior, pela muita competência, dedicação e zêlo que revelou no desempenho das funções de chefe da contabilidade na Junta Central da Campanha da Produção Agrícola.

e) Declara-se que, por portaria do Ministério da Marinha, de 19 de Outubro do corrente ano, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 249, 2.ª série, de 24 do mesmo mês, foi condecorado com a medalha de cobre de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos o tenente de infantaria José Leite Ribeiro, sendo-lhe permitido usar a respectiva insígnia.

f) Em harmonia com o disposto no artigo 182.º do regulamento de disciplina militar se publica a decisão do Conselho Superior de Disciplina do Exército, a cujo julgamento foi submetido o tenente de infantaria, com o curso do estado maior, Celso Mendes de Magalhãis, nos termos do n.º 3.º do artigo 168.º do mesmo regulamento:

> Decisão final. — Aos dez dias de Dezembro de 1932, nesta cidade de Lisboa e sala das sessões do Conselho Superior de Disciplina do Exército, reünido êste Conselho em sessão secreta para julgamento em processo disciplinar de Celso Mendes de Magalhãis, tenente de infantaria, com o curso do estado maior, a requerimento do mesmo, decidiu, por unanimidade de votos, que os factos que motivaram o supracitado processo em nada afectam a honra do mesmo oficial. E para que devidamente conste esta decisão final e produza os efeitos legais, eu, relator dêste processo, o lavro e assino com o Ex.mo presidente e demais vogais. — *João Júlio dos Reis e Silva*, general — *José Vicente de Freitas*, general, relator — *Raúl Olímpio Boaventura Ferraz*, general — *Aníbal Augusto Ramos de Miranda*, general — *José Paulo Fernandes Júnior*, general.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Publica-se a relação dos coronéis das diferentes armas que devem freqüentar o curso de informação do respectivo grau da Escola Central de Oficiais no ano escolar de 1932-1933:

Infantaria

Genipro da Cunha de Eça Costa Freitas e Almeida, com o curso do estado maior, adido, no Ministério das Colónias.

Feliciano António da Silva Leal, comandante militar dos Açôres.

Gustavo de Andrade Pissarra, no regimento de infantaria n.º 21.

António Emílio Cortês, adido, na guarda nacional republicana.

Cavalaria

Alberto Machado Cardoso dos Santos, no regimento de cavalaria n.º 4.

Artilharia

José Pedro Soares, na inspecção de artilharia do comando militar dos Açôres.

Vergílio Pinto da Silva, na 2.ª inspecção de artilharia.

José Jorge Ferreira da Silva, no regimento de artilharia ligeira n.º 3.

Engenharia

Pedro Fava Ribeiro de Almeida, vogal do conselho fiscal a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 19:816, de 2 de Maio de 1931.

Aeronáutica

Norberto Ferreira Guimarãis, na direcção da arma do aeronáutica.

O referido curso de informação funciona de 22 de Maio a 29 de Agosto de 1933, devendo as autoridades militares de quem dependam os oficiais nomeados providenciar para que os mesmos sejam mandados apresentar na Escola Central de Oficiais, pelas doze horas do dia 21 de Maio do ano próximo.

b) Publica-se a relação dos coronéis e tenentes-coronéis de cavalaria, engenharia e aeronáutica que devem frequentar o 3.º curso de informação da Escola Central de Oficiais no ano escolar de 1932-1933:

Cavalaria

Coronéis:

Alexandre Inácio de Barros Vanzeler, no regimento de cavalaria n.º 9.

José Ricardo Pereira Cabral, adido, no Ministério das Colónias.

Mário da Cunha Bordaló Pinheiro, adido, na guarda nacional republicana.

Carlos Alberto da Guerra Quaresma, no instituto profissional dos pupilos do exército.

Tenentes-coronéis:

António Augusto Namorado de Aguiar, no quadro da arma.

Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa, no conselho tutelar e pedagógico dos exércitos de terra e mar.

Benjamim Luazes Monteiro Leite e Santos, adido, no Colégio Militar.

Francisco Martins Luzignan de Azevedo, na 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

Carlos dos Santos Natividade, adido, no instituto profissional dos pupilos do exército.

Vítor Manuel Peixoto e Silva, no regimento de cavalaria n.º 4.

Engenharia

Tenentes-coronéis:

Roberto de Oliveira Pinto, na direcção da arma de engenharia.

Vasco Lopes de Mendonça, na direcção dos serviços de obras e propriedades militares do govêrno militar de Lisboa.

Aeronáutica

Tenentes-coronéis:

Luiz Carlos da Cunha e Almeida, adido, director das oficinas gerais de material aeronáutico.

Teófilo José Ribeiro da Fonseca, no grupo de aviação de informação n.º 1.

João Luiz de Moura, na escola militar de aeronáutica.

O referido curso de informação funciona de 19 de Junho a 29 de Julho de 1933, devendo as autoridades militares de quem dependam os oficiais nomeados providenciar para que os mesmos sejam mandados apresentar na Escola Central de Oficiais, pelas doze horas do dia 18 de Junho do ano próximo.

c) Publica-se a relação dos oficiais dos diversos serviços que devem freqüentar o curso de informação da Escola Central de Oficiais no ano escolar de 1932-1933:

3.º grau

Tenentes-coronéis médicos:

Francisco José Martins Morgado, no hospital militar principal do Pôrto.

Guilherme de Sena Cabral, no hospital militar principal do Pôrto.

Manuel de Lucena, no hospital militar principal de Lisboa.

Luiz Martins da Costa Soares, no hospital militar principal de Lisboa.

Tenente-coronel veterinário:

João de Almeida Seara, no regimento de artilharia ligeira n.º 5.

Tenentes-coronéis do serviço de administração militar:

Joaquim Marreiros, nas inspecções do serviço de administração militar.

Henrique Linhares de Lima, no quadro.

Amadeu Damasceno Vieira de Castro, na direcção do serviço de administração militar.

Armando de Almeida Lima, na direcção do serviço de administração militar.

2.º grau

Capitães médicos:

Vicente de Paulo de Moura Coutinho Almeida de Eça, no hospital militar principal do Pôrto.

Manuel de Vasconcelos, adido, na guarda nacional republicana.

Capitães veterinários:

José de Miranda Pinto Portugal, no regimento de cavalaria n.º 8.

Alberto Alfredo da Silva Lôbo, no grupo independente de artilharia de montanha n.º 12.

Capitães do serviço de administração militar:

Eduardo dos Reis Rebêlo, chefe da delegação do serviço de administração militar em Ponta Delgada.

Henrique Augusto Cesário, nas inspecções do serviço de administração militar.

Joaquim Rodrigues Lapa, na 2.ª companhia de administração militar.

Raúl Vito da Mota Cerveira, na secção de estatística e orçamento.

João Domingos Peres, na escola prática de engenharia.

Francisco da Nóvoa, na 1.ª companhia de administração militar.

Os referidos cursos de informação funcionam de 27 de Março a 6 de Junho de 1933, devendo as autoridades

militares de quem dependam os oficiais nomeados providenciar para que os mesmos sejam mandados apresentar na Escola Central de Oficiais, pelas doze horas do dia 26 de Março do ano próximo.

d) Publica-se a relação dos capitães de infantaria e artilharia que devem freqüentar o curso de informação do respectivo grau da Escola Central de Oficiais no ano escolar de 1932–1933:

Infantaria

José da Cruz Xerez, na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

Carlos Alberto Saraiva dos Santos Ferreira, adido, no Colégio Militar.

Amândio Machado, adido, no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa.

Bártolo Afonso Simões, adido, na guarda nacional republicana.

Agostinho de Oliveira Baía da Costa Lôbo, no regimento de infantaria n.º 13.

José de Melo Ponces de Carvalho, ajudante do general chanceler da Ordem de Aviz.

Hermínio Rebêlo, na carreira de tiro Vergueiro–Ducla Soares.

João Duarte da Fonseca Fabião, na carreira de tiro de Castelo Branco.

Sebastião Maria da Nóbrega Pinto Pizarro, no quadro da arma.

José Bernardo Pinto da Silva, adido, no Colégio Militar.

Gustavo Arsénio Branco Ventura, na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

Manuel Afonso de Campos, no arquivo histórico militar.

Fernando Sobrinho Toscano, adido, no Colégio Militar.

Francisco Silvestre Varela, no distrito de recrutamento e reserva da Madeira.

Ernesto Cardoso Cabral de Quadros, no batalhão de caçadores n.º 7.

Artilharia

António Peixoto Chedas, no grupo de defesa submarina de costa.

Alberto Augusto de Almeida, miliciano, do quadro especial, no regimento de artilharia de costa n.º 1.

Manuel Tiago Pereira Manjolinha, no grupo de defesa submarina de costa.

Fernando Cortês dos Santos, adido, na fábrica de equipamentos e arreios.

Manuel José de Ávila Madruga, miliciano, do quadro especial, no grupo de defesa submarina de costa.

Francisco de Paula Macedo de Portugal e Castro, no depósito geral de material de guerra.

Manuel Duarte de Almeida, supranumerário permanente.

Joaquim de Figueiredo Figueiral, no regimento de artilharia de costa n.º 1.

Júlio Mário da Silva Nascimento, com o curso do estado maior, na 1.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

Daniel Fernandes de Barros Queiroz, miliciano, do quadro especial, ajudante de campo do comandante da frente marítima da defesa de Lisboa.

Francisco da Silva Pinto, miliciano, do quadro especial, nas oficinas gerais de material de engenharia.

António Caldeira Pinto Rebocho, adido, na fábrica de cartuchame e pólvoras químicas.

Gustavo Adolfo de Melo Leite da Gama Lôbo, no regimento de artilharia de costa n.º 1.

João Vasco de Meneses, no regimento de artilharia ligeira n.º 3.

Alberto Reinaldo da Costa Figueira, na 3.ª bataria de artilharia.

O referido curso de informação funciona de 9 de Janeiro a 18 de Fevereiro de 1933, devendo as autoridades militares de quem dependam os oficiais nomeados providenciar para que os mesmos sejam mandados apresentar na Escola Central de Oficiais, pelas doze horas do dia 8 de Janeiro do ano próximo.

e) Publica-se a relação dos capitães de cavalaria, engenharia e aeronáutica que devem freqüentar o curso de informação do respectivo grau na Escola Central de Oficiais no ano escolar de 1932–1933:

Cavalaria

Manuel Martiniano de Oliveira Marrecas, adido, na guarda nacional republicana.

Carlos Duarte Mascarenhas Meneses, na 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

Joaquim Baptista Belo de Carvalho, no govêrno militar de Lisboa.

Luiz de Camões, no regimento de cavalaria n.º 5.

Abílio Augusto Ferreira, no regimento de cavalaria n.º 6.

José Paulino Marecos Mousinho de Albuquerque, adido, na guarda nacional republicana.

Engenharia

António Gimenez Gonçalves, miliciano de pioneiros, do quadro especial, na direcção do serviço de obras e propriedades militares da 4.ª região militar.

Raúl Alfredo da Silva Gomes, miliciano de pioneiros, do quadro especial, na direcção do serviço de obras e propriedades militares da 3.ª região militar.

João Pedro da Costa, miliciano de pioneiros, do quadro especial, no regimento de sapadores mineiros.

António Augusto, miliciano de caminhos de ferro, do quadro especial, no quadro.

Marcial Simões de Freitas e Costa, no batalhão de automobilistas.

Francisco Filipe dos Santos Caravana, na direcção do serviço de obras e propriedades militares da 1.ª região militar.

José Afonso Lucas, na escola central de sargentos.

António Nunes Freire, adido, professor da escola militar.

Aeronáutica

Manuel de Barros Amado da Cunha, no depósito de material aeronáutico.

O referido curso de informação funciona de 19 de Junho a 29 de Julho de 1933, devendo as autoridades militares de quem dependam os oficiais nomeados providenciar para que os mesmos sejam mandados apresentar na Escola Central de Oficiais, pelas doze horas do dia 18 de Junho do ano próximo.

f) Declara-se que o coronel de infantaria Horácio Severo de Morais Ferreira desistiu da freqüência do curso de informação do 4.º grau da Escola Central de Oficiais.

g) Declara-se que o major de infantaria, com o curso do estado maior, Raúl Frederico Rato desempenhou na Escola prática de infantaria as funções de director de

instrução de 5 de Novembro de 1930 a 31 de Agosto de 1931 e de 5 de Novembro de 1931 a 31 de Agosto de 1932.

h) Declara-se que o tenente de infantaria, adido ao quadro, nos termos do decreto n.º 13:020, de 16 de Dezembro de 1926, Augusto da Cunha Machado, a quem se refere a alínea *c*) do n.º 12.º da *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, dá ingresso no quadro permanente como alferes, contando a antiguidade de 1 de Novembro de 1931, sendo colocado na respectiva escala de acesso imediatamente à direita do alferes José dos Santos Caeiro, em conformidade com o disposto no decreto n.º 21:494, de 23 de Julho de 1932, publicado na *Ordem do Exército* n.º 12, 1.ª série, do corrente ano.

i) Declara-se que o tenente de infantaria António Folgado Dias Catana, que, pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de adido, em serviço no Ministério do Interior, na polícia de segurança pública, deve ser considerado nesta situação desde 7 de Julho último.

j) Declara-se que o tenente de infantaria António Paula, promovido a êste pôsto, para o quadro da arma, pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano, deve ser considerado como promovido para o regimento de infantaria n.º 12, a que pertencia como alferes.

k) Declara-se que fica sem efeito a colocação no batalhão de aerosteiros do tenente de infantaria António Alves Mendes, inserta na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano.

l) Declara-se que o coronel de artilharia, com o curso do estado maior, José Augusto Lobato Guerra foi aprovado nas provas especiais de aptidão para o pôsto imediato em 6 de Novembro do corrente ano, sendo-lhe aplicável desde esta data a designação de coronel tirocinado, nos termos da determinação 3.ª da *Ordem do Exército* n.º 9, 1.ª série, de 20 de Setembro de 1928.

m) Declara-se que o coronel de artilharia, com o curso do estado maior, João Augusto Crispiniano Soares deixou em 21 do corrente mês de exercer o comando do

regimento de cavalaria n.º 9, onde havia sido colocado pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 1931, para os efeitos do artigo 1.º do decreto n.º 19:885, de 15 de Junho do referido ano.

n) Declara-se que o major de artilharia, do grupo de defesa submarina de costa, José Augusto Monteiro do Amaral acumula, desde 26 de Novembro último, as funções de instrutor nos trabalhos do curso do 2.º grau da Escola Central de Oficiais com as que desempenha na sua unidade.

o) Declara-se que fica suspenso das funções do serviço, nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar, o tenente de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, António de Lima Correia.

p) Declara-se que aos tenentes de artilharia, no quadro da arma, António Rafael Maria Noronha da Costa Paulino e António Pedro da Costa, com licença especial para estudos, freqüentando o curso da Escola Superior Colonial, é aplicável o disposto no artigo 2.º do decreto n.º 21:638, de 13 de Setembro do corrente ano.

q) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, que coloca o major, da direcção da arma de cavalaria, Francisco Augusto Ribeiro no regimento de cavalaria n.º 3.

r) Declara-se que fica sem efeito a colocação no regimento de cavalaria n.º 5 do capitão João José Francisco Xavier Freire de Meneses, inserta na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano.

s) Declara-se que o capitão miliciano de cavalaria, do quadro especial, António José Sobral Ribeiro, que, pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado, como tenente, no regimento de cavalaria n.º 9, o foi a seu pedido.

t) Declara-se que o capitão miliciano de cavalaria, do quadro especial, António José Sobral Ribeiro freqüentou, como tenente, no corrente ano e com aproveita-

mento, o curso de comandante de esquadrão na escola prática de cavalaria.

u) Declara-se que a promoção do tenente de cavalaria Joaquim José Amaro deve ser considerada para o regimento de cavalaria n.º 3, e não para o regimento de cavalaria n.º 5, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano.

v) Declara-se que os oficiais de cavalaria a seguir mencionados freqüentaram no corrente ano, com aproveitamento, na escola prática de cavalaria, respectivamente os cursos de comandantes de grupo de esquadrões e de esquadrão:

Capitães

José Júlio Botelho de Castro e Silva.
Francisco José da Fonseca Coutinho e Castro.
António Mário de Campos Soares.
João Pinto de Almeida Ribeiro.
Cipriano de Castro Martins.
José Aristides Guedes da Silva.

Tenentes

Manuel da Costa Ferro de Carvalho.
Décio Tito da Silveira Freitas.
João Joaquim Valadas.
António Simões de Paiva.
Francisco Jardim Granger.

x) Declara-se que foi em 26 de Novembro findo que o coronel de engenharia, inspector do serviço de obras e propriedades militares, Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel, a quem se refere a declaração inserta na alínea *o*) do n.º 13.º da *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, deixou de exercer o comando do regimento de telegrafistas.

z) Declara-se que as colocações dos alferes do serviço de administração militar, supranumerários, Alcino Júlio Pires e Vicente Henrique Varela Soares, respectivamente no batalhão de caçadores n.º 2 e na 1.ª companhia de administração militar, pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do corrente ano, não devem ser consideradas por motivo disciplinar.

13.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o major, supranumerário, António Ferreira Damião Júnior e o capitão, em disponibilidade, Francisco Alberto dos Santos Lara, ambos de infantaria, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros, o primeiro em 27 de Outubro último e o segundo em 17 do corrente mês.

b) Declara se que os alferes de infantaria, supranumerários, com a patente de tenente, Jacinto Gonçalves Godinho e Carlos António Parreiral da Silva chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro, o primeiro em 28 e o segundo em 31 de Outubro último.

c) Declara-se que o alferes de infantaria, com a patente de tenente, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Gonçalves daria entrada no respectivo quadro em 28 de Outubro último se não estivesse naquela situação.

d) Declara-se que o coronel de cavalaria, com o curso do estado maior, António Mário de Figueiredo Campos deixou de exercer as funções de comandante do grupo de artilharia pesada n.º 2, para que tinha sido nomeado pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do ano findo, para os efeitos do artigo 1.º do decreto n.º 19:885, de 15 de Junho de 1931.

e) Declara-se que o major de cavalaria, em disponibilidade, Primo de Sá Pinto de Abreu Soto Maior e o alferes, supranumerário, João Maurício Fernandes Espadanal, ambos de cavalaria, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros em 3 do corrente mês.

f) Declara-se que os tenentes do serviço de administração militar, em disponibilidade, José Filipe Taborda Morais e Manuel José Mendonça Pereira chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro em 5 de Novembro findo e 17 do corrente mês.

g) Declara-se que o alferes do secretariado militar, supranumerário, João Mendes Alves chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro em 5 do corrente mês.

h) Declara-se, em conformidade com o regulamento e programa do concurso para o provimento de vacaturas de alferes farmacêuticos do quadro permanente, aprovado por decreto n.º 8:546, de 29 de Novembro de 1922, e mais disposições legais em vigor, que, com as condições abaixo designadas e por espaço de trinta dias, a começar em 1 de Janeiro de 1933, se acha aberto o concurso para o preenchimento das vagas existentes e das que ocorrerem até 31 de Dezembro do mesmo ano, inclusive, no quadro permanente dos oficiais farmacêuticos.

A êste concurso serão admitidos os cidadãos portugueses por nascimento que sejam militares do quadro permanente ou miliciano de qualquer arma ou serviço, bem como os indivíduos que, tendo satisfeito as leis do recrutamento, não tenham sido isentos definitivamente do serviço militar.

Os candidatos deverão dirigir os requerimentos à Direcção do Serviço de Saúde Militar, pelas vias competentes e de modo que ali entrem até o último dia do prazo do concurso, instruídos com os seguintes documentos:

1.º Carta de farmacêutico por qualquer Universidade, Faculdade ou Escola legalmente autorizada a ministrar o ensino de farmácia em Portugal;

2.º Atestado dos chefes sob cujas ordens tenham servido, tanto sob o ponto de vista de competência profissional como sob o ponto de vista de comportamento militar;

3.º Certidão de idade pela qual provem não ter completado trinta e quatro anos até 31 de Dezembro de 1932, inclusive;

4.º Atestado de bom comportamento moral e civil passado pelas autoridades competentes;

5.º Certificado do registo criminal passado na comarca da sua naturalidade, do qual conste não terem processo pendente ou sofrido condenação que os iniba de ter ingresso no quadro do oficialato;

6.º Quaisquer outros documentos que comprovem habilitações científicas ou serviços públicos.

Todos os documentos devem ser originais e serão entregues pelos interessados nas unidades ou distritos de recrutamento a que pertencem, os quais, depois de lhes juntar as respectivas notas de assentos ou certificado que prove não terem sido isentos definitivamente, tendo cumprido as leis do recrutamento e devidamente informados, os enviarão pelas vias competentes à Direcção

do Serviço de Saúde Militar, de modo que ali dêem entrada até o último dia do prazo do concurso.

Todos os documentos originais poderão ser retirados e substituídos por públicas-formas depois de estas serem conferidas por aquela Direcção.

O original da carta de formatura poderá ser entregue pelo candidato directamente na Direcção do Serviço de Saúde Militar, dentro do prazo do concurso, devendo neste caso os candidatos juntar aos documentos uma declaração nesse sentido.

Terminado o prazo do concurso e excluídos os concorrentes que não tenham satisfeito às condições acima designadas ou cuja idoneidade moral, civil ou militar se não verifique pelos atestados e certificados também acima designados, serão publicados no *Diário do Govêrno* os nomes dos candidatos admitidos, sendo-lhes indicado o dia e hora em que devem comparecer no Hospital Militar Principal de Lisboa, a fim de serem submetidos ao exame da respectiva junta de saúde.

Estes concursos são válidos apenas durante um ano a partir da data da aprovação dos candidatos, perdendo o direito a promoção, não ingressando portanto no respectivo quadro os candidatos que, embora aprovados no concurso, atinjam trinta e cinco anos de idade antes da data em que devam ser promovidos.

São quatro as provas que têm de prestar os candidatos aos lugares de alferes farmacêuticos do exército:

1.ª Prova escrita;

2.ª Prova de química e bacteriologia;

3.ª Prova de farmácia galénica ou de farmacognosia e esterilizações;

4.ª Prova oral.

A prova escrita versará sôbre alguns dos seguintes assuntos:

Operações farmacêuticas, métodos de esterilizações e esterilização aplicada, fermentos terapêuticos, opoterapia, soroterapia, radioactividade e farmacognosia.

O ponto para esta prova será tirado com vinte e quatro horas de antecedência e igual para todos os candidatos.

A prova de química e bacteriologia constará de alguns dos seguintes trabalhos:

1.º Análise qualitativa duma mistura de duas espécies químicas inorgânicas;

2.º Uma investigação químico-legal;

3.º Uma determinação quantitativa em um medicamento, alimento ou produto biológico;

4.º Um exame bacteriológico.

A 3.ª prova constará da manipulação de um preparado oficial ou de uma classificação botânica, de uma fórmula magistral e de uma esterilização.

A prova oral versará sôbre todas as provas realizadas, organização militar, em especial serviço farmacêutico militar e composição de material farmacêutico de campanha, podendo o júri fazer as preguntas que julgar convenientes para avaliar da competência dos candidatos.

Aos concorrentes é permitido consultar os livros de técnica operatória, mas sòmente durante o trabalho prático.

O candidato que, depois de designada a hora para prestar a sua prova, não comparecer nos vinte minutos imediatos marcados pelo relógio do edifício em que ela deve ser dada, ficará excluído do concurso.

14.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que o soldado cadete da 2.ª companhia de saúde João Mateus, promovido a aspirante a oficial miliciano para o regimento de artilharia ligeira n.º 2, por portaria inserta na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, é n.º 189/29 e não 289/29.

15.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Rectificado se publica o vencimento a que tem direito o oficial na situação de reserva, em substituïção do que lhe foi atribuído pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel Alfredo António de Azevedo, 434$75, sendo: pensão de reserva, 312$84; lei n.º 888, 31$28; lei n.º 1:332, 87$59; 0,14 por cento, 3$04. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 10 períodos.

b) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Capitão de infantaria Júlio Teodoro Bettencourt,

349$74 sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 99$; 0,14 por cento, 23$87; do vencimento total 66$96 são pela província de Angola e 89$28 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 47 anos de serviço e 124 períodos.

Capitão do secretariado militar José do Rosário Ferreira, 323$93, sendo: pensão de reserva, 217$25; lei n.º 888, 21$72; lei n.º 1:332, 60$83; 0,14 por cento, 24$13; do vencimento total 77$10 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 114 períodos.

Tenente de infantaria João da Cruz Fernandes, 262$42, sendo: pensão de reserva, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50; 0,14 por cento, 18$67; do vencimento total 26$24 são pela província de Angola e 52$48 pela província de Macau. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 97 períodos.

c) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reforma:

Tenente-coronel de infantaria Vasco Crispiniano da Silva, 238$44, sendo: pensão de reforma, 207$70; lei n.º 888, 20$77; lei n.º 1:332, 8$30; 0,14 por cento, 1$67; do vencimento total 66$20 são pelo Ministério das Finanças. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço e 7 períodos.

d) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil Helena Augusta da Silva Lopes de Macedo para receber, ao abrigo do § 1.º do artigo 5.º do mencionado decreto, os vencimentos de seu pai, major reformado, Raúl Monteiro Lopes de Macedo, em tratamento na casa de saúde de Barcelos.

16.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que o capitão de cavalaria João José Francisco Xavier Freire de Meneses foi nomeado para exercer as funções de instrutor de gimnástica e esgrima

da Escola Militar, nos termos do n.º 10.º do artigo 10.º das alterações do decreto n.º 12:704, constantes do decreto n.º 18:883, de 27 de Setembro de 1930.

b) Declara-se que são encerradas as carreiras de tiro civis de Mira, Quiaios e Condeixa-a-Nova.

c) Declara-se que o capitão de engenharia Marcial Simões de Freitas e Costa freqüentou com aproveitamento no corrente ano o estágio a que se refere a alínea *c*) do artigo 44.º do decreto n.º 17:378, alterado pelo decreto n.º 19:175.

17.º — Escola Militar

a) Oficiais de artilharia a quem foi concedido o diploma de título de engenheiro fabril do exército, nos termos da lei n.º 1:698, de 17 de Dezembro de 1924, até 30 de Novembro de 1931.

Generais:

Viriato Gomes da Fonseca.
Arnaldo da Costa Cabral de Quadros.
Carlos Augusto Coelho de Vasconcelos Pôrto.
Eduardo Pellen.
Ricardo Júlio Ferraz.
Jaime Augusto Vieira da Rocha.
Luiz Augusto Ferreira Martins.
Aníbal Augusto Ramos de Miranda.
Daniel Rodrigues de Sousa.

Coronéis:

Anacleto Domingos dos Santos.
António Gonçalves Pinto Júnior.
Gaudêncio José da Trindade.
Henrique de Campos Ferreira Lima.
José Esteves da Conceição Mascarenhas.
Carlos Alberto Ferreira Pinto Basto.
Francisco de Sales Ramos da Costa.
Leopoldo Cândido Rodrigues.
Alfredo Vítor Coelho de Oliveira.
Carlos José dos Santos e Silva Júnior.
João Carlos de Tavares.
José Tristão Pais de Figueiredo.

Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa.
António Martins de Andrade Velez.
Raimundo Enes Meira.
Frederico António Ferreira de Simas.
Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro.
José Pedro Soares.
Joaquim Leite de Faria Guimarãis Júnior.
Vergílio Pinto da Silva.
José Severino Faria de Abreu.
Camilo Amândio da Silva Sena.
Mário Augusto Gouveia Xavier de Brito.
Alexandre Herculano Garcia.
José Augusto Lobato Guerra.
Adolfo Calisto Alves Mimoso.
Alfredo Baptista Coelho.
Luiz Maria de Melo Vaz de Sampaio.
Luiz Monteiro Nunes da Ponte.
Manuel da França Dória.
Frederico Guilherme Ferreira de Sousa.
Aníbal Augusto Sanches de Sousa Miranda.
Guilherme de Campos Gonzaga.
Abel de Abreu Soto Maior.
Eduardo Avelino Ramos da Costa.

Tenentes-coronéis:

Alfredo Ernesto de Sousa Faria Leal.
Alberto Xavier de França Dória.
João José Pereira Damasceno.
José Guerreiro de Oliveira Duarte.
Álvaro Teles Ferreira de Passos.
Francisco António Real.
Augusto Gonçalves Pereira de Barros.
Eduardo da Costa Ferreira.
Gilberto Duarte Mota.
Júlio Ferreira da Silva Alegria.
António Carlos Cortês.
Abel Joaquim Travassos Valdez.
Raúl do Carmo Simões Pereira.
Daniel Augusto Pinto da Silva.
António de Sousa Pinto Machado Coutinho.
João Rodrigues de Sequeira Júnior.
Mário da Silveira Guerra Freire Temudo.
João Isidro Tavares Montano.
Abel Nunes Perestrelo de Vasconcelos.
José Augusto de Beja Neves.

Fernando Cardoso de Albuquerque.
João da Conceição Tomaz Rodrigues.
António Baptista de Carvalho.
Manuel Holbeche Correia de Freitas.
Vasco de Carvalho.
Augusto Botelho da Costa Veiga.
Tibúrcio Afonso Teixeira.
Roque de Sequeira Varejão.
Alberto Augusto de Almeida Teixeira.
Gustavo Tedeschi Correia Neves.
João José Soares Zilhão.
Elísio Mário Santos Lôbo.
José Guilherme Costa Coutinho de Vilhena.

Majores:

Eduardo Rodrigues Areosa Feio.
José Lopes Correia de Matos.
Álvaro Salvação Barreto.
Manuel Caldeira Caiola Bastos.
Flaviano Eugénio da Costa.
José Mac-Bride Fernandes.
Artur Mendes de Magalhãis.
Alfredo Pedro de Almeida.
Carlos Gonçalves Pereira de Barros.
João dos Reis Gomes.
Felizardo António Adão Alves Pereira e Silva.
António Cândido da Costa Lôbo Ferreira.
Angelo Ferreira.
Vasco da Gama Rodrigues.
José Augusto Vítor Queiroz.
José João Pinto da Cruz Azevedo.
Ricardo Moreira do Amaral.
Artur Gonçalves Rocha.
José Augusto Monteiro do Amaral.
Afonso Jorge de Aguiar.
Joaquim Mendes Amaral.
Henrique Pereira do Vale.
Adelino Pais Clemente.
Egídio Augusto de Sousa.
Emídio Duarte Cadima.
José de Alarcão Velasques Sarmento.
Vítor Hugo Duarte de Lemos.
Óscar da Silva Pereira Dias.
José Luciano da Silva Cravo.
Manuel de Beires Junqueira.

Alberto Mário Cortês dos Santos.
Afonso Cortês dos Santos.
Mário Alberto Sardinha Pereira Coelho.
José Inácio de Oliveira.
Alexandre Gomes Correia Leal.
Paulo Emílio da Silva.
Albano Anselmo Baía da Costa Lôbo.
José Miguel de Oliveira Mata e Silva.
Henrique Júlio de Carvalho Dias.
Benjamim Ferin Coutinho.
João Vítor Ferreira da Fonseca.

Capitães:

António Maria de Sequeira.
Frederico Cortês Marinho Falcão.
Joaquim Augusto de Barros e Matos.
Teodoro Teixeira Pimentel.
Pedro Cabral de Sacadura.
José de Sommer Ribeiro.
Albano Manuel de Sena Fonseca.
António da Costa Malheiro.
Francisco Freire de Matos.
Fernando Cortês dos Santos.
António Torres Baptista.
Francisco de Paula Azevedo e Silva Júnior.
Francisco de Paula Macedo de Portugal e Castro.

Tenentes:

Ramiro de Almeida Sande, com a patente de capitão.
João António de Saldanha Oliveira e Sousa.
António Hintze Ribeiro.
Manuel de Jesus Ramos.
Abel dos Anjos Rocha.
Manuel Guerra Pinheiro.
Aureliano Sobral Gomes.
César Pinto Cortês.
João Lopes Leal.
Raúl Simões Cabrita.
Humberto Vieira de Castro.
Joaquim Mendes Moreira Sacadura.
José António da Rocha Beleza Ferraz.
José Bento Borges.
Carlos Luciano Alves de Sousa.
Francisco António Gonçalves Cardoso.
António Gonçalves dos Santos Nobre.

Manuel Ribeiro da Rocha.
Jorge Mário Apolinário Leal.
Alfredo Ferreira Gonçalves.

b) Oficiais de artilharia a quem foi concedida, nos termos da lei n.º 1:698, de 17 de Dezembro de 1924, a especialização de engenharia civil, até 30 de Novembro de 1931:

Tenentes-coronéis Alfredo Ernesto de Sousa Faria Leal e José Guilherme Costa Coutinho Vilhena.

Majores Ricardo Moreira do Amaral e Adelino Pais Clemente.

Tenentes Aureliano Sobral Gomes e Francisco António Gonçalves Cardoso.

c) Oficiais de artilharia a quem foi concedido o diploma de engenheiro fabril do exército, nos termos da lei n.º 1:698, de 17 de Dezembro de 1924, até 30 de Novembro de 1932:

Capitão Gabriel Maria Nápoles de Sousa Homem.

Tenente Emílio Ramos Afonso.

d) Oficiais de artilharia a quem foi concedida, nos termos da lei n.º 1:698, de 17 de Dezembro de 1924, a especialização dos vários ramos de engenharia, até 30 de Novembro de 1932:

Capitão Gabriel Maria Nápoles de Sousa Homem, engenharia civil.

Tenente Emílio Ramos Afonso, engenharia química.

e) Declara-se que, nos termos da lei n.º 1:698, de 17 de Dezembro de 1924, foram concedidos ao capitão de engenharia Manuel Quirino Pacheco de Sousa o diploma do título de engenheiro fabril do exército e a especialização de engenharia civil.

Obituário

1932

Setembro 24 — Tenente miliciano médico, de reserva, Francisco Aguas de Oliveira.

Outubro 29 — Tenente do serviço de administração militar Eugénio Reinaldo Gonçalves.

Novembro 25 — Capitão, reformado, Ismael Teixeira da Silva.

» 25 — Major, reformado, Acácio Alberto de Morais Lôbo.

» 26 — Alferes, reformado, Caetano Augusto Trindade.

» 26 — Capitão, reformado, António Miranda de Barros.

Dezembro 3 — Coronel, reformado, Hermano José de Oliveira Júnior.
» 4 — Capitão, na situação de reserva, Alfredo de Sousa Andrade.
» 6 — Major, na situação de reserva, Vergílio Henrique Soares Varela.
» 8 — Tenente de artilharia João de Morais Sarmento.
» 12 — Tenente-coronel de infantaria José Firmino da Veiga Ventura.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, p. 576, l. 27 e 28, onde se lê: «Instituto Profissional dos Pupilos do Exército», deve ler-se: «Instituto Feminino de Educação e Trabalho».

Na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano, p. 608, l. 37, onde se lê: «capitão», deve ler-se: «tenente»; p. 611, l. 10, onde se lê: «Ernesto Marques da Silva», deve ler-se: «Ernesto Marques Albuquerque da Silva»; p. 612, l. 22, onde se lê: «Alferes», deve ler-se: «Tenente».

Daniel Rodrigues de Sousa.

Está conforme.

O Ajudante General,

Francisco Bernardo do Canto
General.

BIBLIOTECA

N.º 21

MINISTÉRIO DA GUERRA

31 DE DEZEMBRO DE 1932

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que o oficial em seguida mencionado tenha o pôsto e antiguidade que lhe vão indicados, nos termos do artigo 67.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, alíneas *a*) e *d*) do seu § 1.º, artigo 68.º do mesmo decreto e artigo 90.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929: arma de infantaria: tenente-coronel, contando a antiguidade desde 3 de Outubro último, o major reformado, inválido nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, acima referido, António Teixeira.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 10 de Dezembro de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Daniel Rodrigues de Sousa.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 1932).

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que o oficial em seguida mencionado tenha o pôsto e antiguidade que lhe vão indicados, nos termos do artigo 67.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, alíneas *a*) e *d*) do seu § 1.º, artigo 68.º do mesmo decreto, e artigo 90.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929: Secretariado militar: coronel, o tenente-coronel, reformado, inválido de guerra, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, acima referido, Mário Herculano de Campos Rêgo, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 24 de Dezembro de 1932. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Daniel Rodrigues de Sousa.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1932).

2.º — Por decreto de 30 de Julho do corrente ano:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adido

Alferes farmacêutico, do quadro dos oficiais farmacêuticos, José da Silva Santos, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Intendência Geral de Segurança Pública, devendo ser considerado nesta situação desde 25 do corrente mês.

3.º — Por decreto de 5 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adido

Tenente do serviço de administração militar, do regimento de sapadores de caminhos de ferro, Serafim Jacinto dos Santos, por ter sido requisitado para de-

sempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Obras Públicas e Comunicações, na Administração Geral dos Correios e Telégrafos.

4.º — Por decreto de 30 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adidos

Tenente-coronel de artilharia, no quadro da arma, José Guilherme Costa Coutinho de Vilhena, e majores, de artilharia, no quadro da arma, João Alberto Barbosa Carmona e, de engenharia, no quadro da arma, Jorge Arsénio de Oliveira Moreira, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Obras Públicas e Comunicações, na Junta Autónoma de Estradas, devendo ser considerados nesta situação desde 8 do corrente mês.

5.º — Por decretos de 3 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde a data que lhe vai designada, ao oficial em seguida mencionado:

Por ter completado o tempo de permanência no oficialato desde a data em que é considerado tenente, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Estado maior general — general Joaquim Mendes Cabeçadas, desde 1 de Dezembro de 1932.

Concedidas as diuturnidades de que trata o artigo 15.º do decreto n.º 11:279, de 26 de Novembro de 1925, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais de aeronáutica em seguida mencionados, por terem prestado naquela arma o número de anos de serviço que lhes vai indicado:

15 anos, capitão Jorge Vasconcelos de Ávila, desde 22 de Novembro de 1932; 10 anos, major Mário da

Costa França e capitão José Machado de Barros, desde 25 de Novembro de 1932.

Disponibilidade

Alferes de infantaria, com a patente de tenente, Sérgio Gatineau Barreto da Cruz, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 28 do mês findo.

Oficiais milicianos de reserva

Capitão miliciano, do regimento de infantaria n.º 1, Francisco Xavier Lopes de Oliveira, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926.

Reforma

Coronel José Higino Amaro da Cunha e capitão Augusto Eduardo Marques, ambos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação desde 30 do mês findo.

6.º — Por decretos de 10 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Supranumerário permanente

Tenente de infantaria, adido, Romeu Alexandre de Aguiar, que, de regresso do Ministério das Finanças, se apresentou em 3 do corrente mês, por ter deixado de prestar serviço na guarda fiscal.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Estado maior general — general Alexandre José Malheiro, comandante geral da guarda fiscal; infantaria — tenentes-coronéis Mauro Olavo Correia de Azevedo e

Luiz do Nascimento Dias; administração militar — capitão Luiz Cândido de Passos Pereira de Castro, adidos, no Ministério das Finanças, e em serviço na guarda fiscal, desde 1 de Dezembro de 1932; engenharia — major Alfredo de Almeida Carvalho, adido, no Ministério da Marinha, desde 2 de Dezembro de 1932.

Adidos

Capitão do serviço de administração militar, da 2.ª repartição da direcção do mesmo serviço, João Viegas Jacinto e tenente de infantaria, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 10, Acácio António Massa, o primeiro por ir prestar serviço nas oficinas gerais de fardamento e calçado e o segundo por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 10 e 4 do corrente mês.

Disponibilidade

Tenente de infantaria, adido, José da Rosa Mendes, que, de regresso do Ministério das Finanças, se apresentou em 5 do corrente mês, por ter deixado de prestar serviço na guarda fiscal.

Oficiais milicianos de reserva

Capitães milicianos médicos, da 1.ª companhia de saúde, Joaquim Pereira de Sousa e José da Rocha, por terem atingido o limite de idade nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 5 e 10 do corrente mês.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Concedido o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, desde 1 do corrente mês, nos termos dos artigos 67.º a 69.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, artigos 1.º e 4.º do decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, e artigo 10.º do decreto n.º 21:426, de 30 de Junho de 1932, aos tenentes, inválidos, Francisco Lopes Neves Barata e José de Oliveira Leitão, por terem completado o tempo de permanência no pôsto de tenente, necessário para aquele aumento, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

7.º — Por decretos de 14 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:069, de 27 de Novembro de 1930, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — coronel Ernesto da França Mendes Machado, na 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 5 de Dezembro de 1932; capitão miliciano, do quadro especial, Fernando Eugénio da Costa Vieira, desde 25 de Novembro de 1932; tenentes: Carlos Adriano Fonseca, no batalhão de metralhadoras n.º 3, desde 9 de Dezembro de 1932, Francisco José Alves, no batalhão de caçadores n.º 7; artilharia — coronéis: Augusto de Matos Sobral Cid, na fábrica de cartuchame e pólvoras químicas, desde 1 de Dezembro de 1932, Raúl Ribeiro de Andrade Pissarra, no regimento de artilharia ligeira n.º 5, desde 5 de Dezembro de 1932; tenente-coronel Mário da Silveira Guerra Freire Temudo, na Escola Militar, desde 2 de Dezembro de 1932; majores: Francisco Xavier Pavão de Morais Pinto, no grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14, desde 3 de Dezembro de 1932, Celestino Pereira Castilho, no quadro da arma, desde 5 de Dezembro de 1932; capitães: Emídio José Crujeira de Carvalho e Francisco da Rocha Ferreira Júnior, respectivamente nos regimentos de artilharia ligeira n.ºs 3 e 5, Francisco Vitorino Félix Cativo, Lino Dias Valente, Romeu Correia e Cunha Neves, no grupo de artilharia a cavalo n.º 2, Aníbal Frederico da Silveira Machado, Leão do Sacramento Monteiro e Mário Norberto Nunes, no grupo de artilharia pesada n.º 1, Hildeberto António Botelho de Medeiros e António Vicente Teixeira, no grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14, Alexandre Adelino Fernandes de Sousa, no grupo de defesa submarina de costa, António Miguel Monteiro Libório, no quadro, desde 1 de Dezembro de 1932, Francisco Maria Mendes Moreira, no regimento de artilharia ligeira n.º 5, desde

5 de Dezembro de 1932, milicianos, do quadro especial, Manuel da Silva Branco, no regimento de artilharia ligeira n.º 4, José Diniz da Costa Coelho Júnior e João Felgueiras, no grupo independente de artilharia de montanha n.º 15, desde 1 de Dezembro de 1932, Domingos Joaquim Machado Júnior, no quadro, desde 8 de Dezembro de 1932; tenentes: Manuel Guerra Pinheiro e Humberto Vieira de Castro, no regimento de artilharia ligeira n.º 5, Álvaro da Silva Carvalho, no grupo de artilharia pesada n.º 1, Abel dos Anjos Rocha, no grupo de defesa submarina de costa; cavalaria — capitães: Domingos António de Sousa Coutinho, no regimento de cavalaria n.º 5, miliciano, do quadro especial, Camilo Augusto da Silva, no regimento de cavalaria n.º 2; tenentes: Domingos António de Oliveira, no regimento de cavalaria n.º 3, Joaquim António Gaspar, no regimento de cavalaria n.º 5, desde 1 de Dezembro de 1932, António Augusto Sousa Dias Ribeiro de Carvalho, no regimento de cavalaria n.º 9, desde 6 de Dezembro de 1932, António Maria Meira e Cruz, na escola prática de cavalaria, desde 7 de Dezembro de 1932; engenharia — major António Maria Neves de Carvalho, na Escola Militar, desde 5 de Dezembro de 1932; capitão Fernando Sales Lougares, na escola de transmissões, desde 30 de Novembro de 1932; tenente Luiz Maria de Oliveira e Carmo Soares e Silva, no batalhão de automobilistas, desde 3 de Dezembro de 1932; aeronáutica — capitães: Filipe Gomes Vieira e Carlos Marques Magalhãis, na escola militar de aeronáutica; tenente Carlos Mário Sanches de Castro da Costa Macedo, na escola militar de aeronáutica; farmacêutico — major José Maria Pinto da Fonseca, na farmácia central do exército; administração militar — capitães: José da Fonseca Grincho, no regimento de cavalaria n.º 3, Carlos do Amaral, no comando militar dos Açôres; secretariado militar — capitães: Carlos Augusto Marques da Silva, no regimento de telegrafistas, José dos Reis Pinto Nogueira, no hospital militar principal de Lisboa, desde 1 de Dezembro de 1932.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Estado maior general — general Pedro de Paula Pinheiro Machado, comandante da 4.ª região militar; infantaria — coronel Celestino Júlio Garcia Gomes, no

regimento de infantaria n.º 17; tenentes-coronéis: António Leite de Magalhãis, no regimento de infantaria n.º 5, Agostinho Barreto Rodrigues de Oliveira, no regimento de infantaria n.º 14, Raúl da Silva Tavares, no regimento de infantaria n.º 18, João de Passos Pereira de Castro Júnior, no distrito de recrutamento e reserva n.º 2, desde 1 de Dezembro de 1932, Agostinho Pires de Morais, no batalhão de caçadores n.º 3, desde 3 de Dezembro de 1932; majores: António Ferreira Damião Júnior, no regimento de infantaria n.º 5, António José de Matos Raimundo, no regimento de infantaria n.º 2, Vergílio Damasceno Simões, no regimento de infantaria n.º 17, Luiz Alberto de Oliveira, no batalhão de caçadores n.º 5, Joaquim Mendes Bragança, no distrito de recrutamento e reserva n.º 3, desde 1 de Dezembro de 1932; capitãis: Eduardo José dos Santos, no quadro da arma, desde 26 de Novembro de 1932, Alexandre Teodoro dos Santos Fonseca, no batalhão de metralhadoras n.º 3, desde 30 de Novembro de 1932, José Furtado Henriques e Carlos de Azevedo Carvalho, no govêrno militar de Lisboa, Walter Santos da Cruz Antunes, no regimento de infantaria n.º 18, Joaquim Pereira Monteiro, no regimento de infantaria n.º 20, Joaquim Aureliano Soares da Silva, no batalhão de metralhadoras n.º 1, Francisco José da Silva Santos Júnior, na escola central de oficiais; tenentes: José Ernesto Catela do Vale Teixeira, António Custódio Gonçalves Monteiro, Manuel Otero Ferreira e Pedro Joaquim, no quadro da arma, Dario Tamegão, na 1.ª região militar, Luiz Robalo dos Santos, no batalhão de aerosteiros, Abel dos Santos Reinas e Francisco de Sousa, no grupo independente de aviação de protecção e combate, António Pinto das Neves Ferreira, na carreira de tiro da guarnição do Pôrto, António Eugénio da Guerra Teixeira, na agência militar, Albano Dias Milheiriço, no regimento de infantaria n.º 2, Alberto de Oliveira de Sousa Machado e Jesuíno dos Santos Pires, no regimento de infantaria n.º 3, Manuel José Loureiro, Mário Ramos Silva, Júlio Marques dos Santos e Silva, Joaquim Francisco Pereira, Francisco de Boaventura Militão, José Diogo de Oliveira, José do Espírito Santo, no regimento de infantaria n.º 7, Caetano Alves Teixeira e José da Conceição Silva Freitas, no regimento de infantaria n.º 9, José Luiz Nunes de Car-

valho, Carlos Gomes dos Santos, Alberto Salgueiro e Raúl de Figueiredo Rodrigues de Almeida, no regimento de infantaria n.º 12, Francisco Baptista Semedeiros, no regimento de infantaria n.º 15, José Maria Mira da Costa, no regimento de infantaria n.º 17, Luiz António de Almeida e Domingos Britaldo da Conceição Pilar Gomes, no regimento de infantaria n.º 19, João Marchão, Júlio César da Costa Chaby e Raúl Nunes da Mota, no regimento de infantaria n.º 20, João Monteiro Reinas Soares, no batalhão de caçadores n.º 2, António Adolfo Vieira da Costa e António Rodrigues, no batalhão de caçadores n.º 3, Filipe do Nascimento Barros, António dos Santos Cavaco e José Cortes Ferreira de Sousa, no batalhão de caçadores n.º 4, Mário Raúl Carvalho da Silva, Francisco Carlos Martins e José Maria das Graças, no batalhão de caçadores n.º 5, Metiliano Augusto Fortes, António Correia de Pinho Júnior, Alberto Alfredo de Gusmão, Armando Aquiles do Espírito Santo, José Bernardo Mimoso Correia e Júlio Augusto Couceiro Feio, no batalhão de caçadores n.º 7, Henrique Lopes Gonçalves, no batalhão de caçadores n.º 8, António Afonso Salavisa, no batalhão de metralhadoras n.º 1, Henrique Guilherme Antunes Baptista, Adelino Ferreira Fresco, Vergílio de Abreu Pessoa, Paulo Afonso, Guilherme Carlos Ferreira Pinto Basto Carreira e Fernando de Oliveira Leite, no batalhão de metralhadoras n.º 2, Francisco de Oliveira Coelho e João Arruda Pereira, no distrito de recrutamento e reserva n.º 2, José Correia de Noronha e Meneses e Ambrósio Afonso Loureiro, no distrito de recrutamento e reserva n.º 6, João José de Morais e Luiz Manuel de Azevedo, no distrito de recrutamento e reserva n.º 10, António Pires Mendes, no distrito de recrutamento e reserva n.º 11, Luciano Gomes Martins Cardoso e Eduardo de Sousa Veloso, no distrito de recrutamento e reserva n.º 12, Armando Alberto de Morais da Costa Flórido, no distrito de recrutamento e reserva n.º 18, Vitorino de Almeida, no distrito de recrutamento e reserva n.º 19, António José de Campos Rêgo e João Morais, no distrito de recrutamento e reserva n.º 20, desde 1 de Dezembro de 1932, Celso Mendes de Magalhãis, na 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Mário Artur Fernandes, João Xavier da Costa Pina e Augusto José Machado, no regimento de infantaria n.º 10, Pedro Berquó Bastos de Carvalho, na escola

prática de infantaria, Alberto Augusto Rodrigues, no batalhão de aerosteiros, Alfredo Alberto da Silveira e Lorena, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, António Manuel Pires, na 2.ª companhia de reformados, desde 2 de Dezembro de 1932, Alberto Barbieri de Figueiredo Baptista Cardoso, na Escola Militar, Avelino Barbieri de Figueiredo Baptista Cardoso, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Vítor Moreira de Sá, na escola central de sargentos, desde 3 de Dezembro de 1932, Vasco Godfroy de Abreu de Lima, na 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 6 de Dezembro de 1932, António da Trindade, na escola prática de infantaria, desde 7 de Dezembro de 1932, José Henriques Gomes de Barros, no Colégio Militar, desde 11 de Dezembro de 1932, Miguel Figueira, no govêrno militar de Lisboa, Carlos Alberto Rodrigues de Andrade e Júlio Lopes Custódio, respectivamente na 1.ª e 4.ª regiões militares, Alfredo de Almeida Barros da Silva Ramos, Júlio Serras Pereira, José da Silva, António de Matos Bugalho, António Dias Ferreira e Bernardino Mergulho, no regimento de infantaria n.º 2, Joaquim Tristão Pereira Pimenta e Alfredo Ribeiro Gomes de Barros, no regimento de infantaria n.º 3, António Paula Santos, no regimento de infantaria n.º 7, António de Queiroz Novais e Filipe Pinto da Fonseca, no regimento de infantaria n.º 9, António Monteiro Lourenço, no regimento de infantaria n.º 12, Abel António Ferreira Cardoso e José Baptista da Silva, no regimento de infantaria n.º 14, Viriato Augusto Rendeiro, no regimento de infantaria n.º 15, José Francisco Mourão Ferro, no regimento de infantaria n.º 17, Augusto Natividade e Silva, Manuel Figueiredo de Almeida e Joaquim Camilo Lôbo Garcez Palha de Almeida, no regimento de infantaria n.º 19, Manuel Marques Pinto e José Lopes Abegão, no regimento de infantaria n.º 20, António Rodrigues Nóbrega, no batalhão de caçadores n.º 3, Inácio Maria de Aça Castelo Branco e António Joaquim Gonçalves, no batalhão de caçadores n.º 4, António Nunes Vitória, Joaquim de Santana Carvalho e João Martins de Barros, no batalhão de caçadores n.º 5, Manuel Joaquim Domingues e Albano José da Cruz, no distrito de recrutamento e reserva n.º 3, Jesus de Deus Calado e Ângelo Vítor da Silva Laffont, no distrito de recrutamento e

reserva n.º 5, Abraão Matias Esmeriz, no distrito de recrutamento e reserva n.º 6, José Bernardo Pereira, no distrito de recrutamento e reserva n.º 12, Francisco da Silva Freire, no distrito de recrutamento e reserva n.º 20, desde 1 de Dezembro de 1932, Diogo Martinez de Lima, supranumerário permanente, Constantino Augusto Tavares, António Augusto Cordeiro e Joaquim José Gouveia, no regimento de infantaria n.º 10, Fausto Tudela de Frias Ribeiro, no batalhão de caçadores n.º 7, desde 2 de Dezembro de 1932, milicianos, do quadro especial, Joaquim de Lemos Salgueiro Rêgo, no Colégio Militar, Francisco Elísio Franco Mamede, no regimento de infantaria n.º 3, Daniel Alberto Machado, no regimento de infantaria n.º 19, desde 1 de Dezembro de 1932; cavalaria — tenente Salvador Catão Fernandes, na escola central de sargentos, desde 2 de Dezembro de 1932; médicos — major António Pereira Barbosa, no hospital militar principal do Pôrto; capitães: Zeferino Moreira de Sousa Baptista, no regimento de infantaria n.º 6, José Júlio de Sousa Santa Bárbara, no hospital militar regional n.º 4, desde 1 de Dezembro de 1932; administração militar — tenentes: Artur Rodrigues Matos, na 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 2 de Dezembro de 1932, José Gregório Gil, no quadro, desde 7 de Dezembro de 1932, miliciano, do quadro especial, Miguel Rodrigues Centeno Júnior, no batalhão de aerosteiros, desde 2 de Dezembro de 1932; secretariado militar — capitão António Monteiro, na 4.ª região militar; tenentes: Raúl Carlos Borges de Macedo e António José Marques Guimarãis, no govêrno militar de Lisboa, José Vitorino dos Santos, na 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José Maria de Lemos, na 4.ª região militar, Luiz Dias Catarino, no distrito de recrutamento e reserva n.º 1, José Carvalho Pereira, na 1.ª brigada de cavalaria, desde 1 de Dezembro de 1932, José de Sousa Júnior e António Duarte Figueira, na 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 2 de Dezembro de 1932; quadro auxiliar de artilharia — tenentes: Manuel Pereira da Costa, no regimento de artilharia ligeira n.º 2, Bernardo da Conceição Medeiros, no grupo de artilharia pesada n.º 2, João Ruivo da Silva, Augusto Ruivo da Silva e Francisco Inez, no grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24, desde 1 de Dezembro de 1932.

8.º — Por decretos de 15 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:069, de 27 de Novembro de 1930, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Secretariado militar — tenente Américo Pires Loureiro, no tribunal militar territorial de Viseu; quadro auxiliar de artilharia — capitães: Manuel de Andrade Largo e José Maria dos Santos Freire Júnior, respectivamente nos grupos de artilharia pesada n.ºs 1 e 2, desde 1 de Dezembro de 1932; tenentes Manuel Pereira, na 1.ª região militar, António Luiz e Joaquim Moreno da Cunha, no regimento de artilharia ligeira n.º 2, desde 2 de Dezembro de 1932; quadro auxiliar de engenharia — capitães: Aurélio da Cunha Ribeiro, no regimento de telegrafistas, desde 1 de Dezembro de 1932, Avelino Gomes, na 1.ª região militar; picador — capitão António César de Oliveira, na escola prática de cavalaria; chefe de banda de música — capitão João Pereira Biscaia, no batalhão de caçadores n.º 8, desde 3 de Dezembro de 1932.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — coronel Jacinto Augusto Xavier de Magalhãis Júnior, no distrito de recrutamento e reserva n.º 14; tenente-coronel José Francisco Guerreiro Fogaça, no batalhão de caçadores n.º 4; major Aurélio Figueiredo Nunes da Silva, no batalhão de caçadores n.º 1; capitães: José Ricardo de Barros Amado da Cunha, no regimento de infantaria n.º 15, Edmundo da Conceição Lomelino, no batalhão independente de infantaria n.º 25, Duílio da Silva Marques, na carreira de tiro de Ovar; tenentes: António Francisco de Almeida, no regimento de infantaria n.º 18, Joaquim dos Santos Farrajota, no batalhão de caçadores n.º 8, Armindo Augusto dos Santos, na carreira de tiro de Viseu, Luiz Correia Mourão, no batalhão de caçadores

n.º 8, Abel Cotrim Maia, no batalhão de ciclistas n.º 2, desde 1 de Dezembro de 1932, supranumerário permanente, Aníbal de Carvalho Figueiredo, desde 8 de Dezembro de 1932, milicianos, do quadro especial, Joaquim Lapas de Gusmão, na direcção da arma de infantaria, José Luiz Simão Saraiva, no regimento de infantaria n.º 12, Joaquim José Alves da Mota, no regimento de infantaria n.º 16, António Lopes Chaves, no regimento de infantaria n.º 18, Artur de Brito Figueiroa, no batalhão independente de infantaria n.º 25, Luiz Filipe de Albuquerque Rebêlo e Alfredo Leote, no batalhão de caçadores n.º 4, António Pires Antunes, no batalhão de caçadores n.º 6, João Inácio da Silva, no batalhão de caçadores n.º 7, José Augusto de Almeida, no distrito de recrutamento e reserva n.º 11, desde 1 de Dezembro de 1932, Manuel Augusto Martins, no regimento de infantaria n.º 5, desde 2 de Dezembro de 1932, Domingos Martins Romão, no quadro, desde 11 de Dezembro de 1932; cavalaria — tenente-coronel Vítor Manuel Peixoto da Silva, no regimento de cavalaria n.º 4; majores: Vital dos Reis Silva Barbosa, no regimento de cavalaria n.º 5, José de Melo Pinto Gusmão Calheiros, no regimento de cavalaria n.º 7, desde 1 de Dezembro de 1932, Higino Sanches Ferreira Barata, na Escola Militar, desde 5 de Dezembro de 1932; capitão António Gonçalves Dias, no regimento de cavalaria n.º 7; tenentes: Décio Tito da Silveira Freitas, no Colégio Militar, João Joaquim Valadas, no regimento de cavalaria n.º 3, António Simões de Paiva e Manuel da Fonseca Salvação, no regimento de cavalaria n.º 5, António Serra de Almeida, no regimento de cavalaria n.º 7, Santiago Ponce de Castro, na 1.ª brigada de cavalaria, desde 1 de Dezembro de 1932, Jaime Trancoso Leote do Rêgo e José Cardoso Martins de Meneses, na escola prática de cavalaria, respectivamente desde 3 e 5 de Dezembro de 1932, miliciano, do quadro especial, Júlio Domingos Borges Gaspar, no regimento de cavalaria n.º 2, desde 1 de Dezembro de 1932; engenharia — major José Cabral Caldeira do Amaral, na Escola Militar, desde 2 de Dezembro de 1932; aeronáutica — tenente Dario Augusto Melo de Oliveira, no grupo independente de aviação e bombardeamento; médico — major Afonso José Maldonado, no batalhão de metralhadoras n.º 2; farmacêutico —

tenente-coronel Pedro Augusto Ferreira da Silva, na farmácia central do exército; administração militar — tenentes: José Rebêlo de Magalhãis, no regimento de infantaria n.º 5, Manuel de Sousa Rosal Júnior, no batalhão de caçadores n.º 4, Mário de Jesus Correia, no regimento de artilharia ligeira n.º 5, Sebastião Martins Peres Gomes, no regimento de cavalaria n.º 7, José Alvo de Sá Nogueira Melo Rodrigues Pinto de Balsemão, na 3.ª companhia de administração militar, Francisco Augusto Gouveia, na 3.ª companhia de administração militar, João Gonçalves Ferreira, na fábrica de pólvoras físicas e artifícios, João Rodrigues Franco, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, desde 1 de Dezembro de 1932, Aníbal Alexandre de Aguiar, na escola prática de infantaria; secretariado militar — tenente Raúl Albano de Loureiro Bastos, na 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 2 de Dezembro de 1932; quadro auxiliar de artilharia — capitãis: Manuel António Mourinha de Almeida, no regimento de artilharia ligeira n.º 2, Júlio Meira de Amorim, como tenente, na 1.ª região militar; tenentes: Luiz Ferreira de Sousa e António Isidro Serafim, respectivamente nos regimentos de artilharia ligeira n.ºs 4 e 5, Joaquim Inácio Pereira Vaz, no regimento de cavalaria n.º 9, António Eugénio da Silva Carrajola, no depósito disciplinar, António de Figueiredo, Raúl Augusto Martins e Artur do Rêgo, no grupo independente de artilharia de montanha n.º 12, Carlos Augusto de Almeida, na fábrica de pólvoras físicas e artifícios, Torcato Patrício, na fábrica de cartuchame e pólvoras químicas, desde 1 de Dezembro de 1932, José Antão Nogueira, no quadro, António Maria Mendes, no regimento de cavalaria n.º 7, José Bernardo Madeira, na Escola Militar, João Caramona e Aleixo Paulo Mascarenhas, no depósito geral de material de guerra, desde 2 de Dezembro de 1932, Diamantino Moreira, no regimento de infantaria n.º 19, desde 9 de Dezembro de 1932; quadro auxiliar do serviço de saúde — tenentes: José Ribeiro de Almeida, na 3.ª companhia de saúde, desde 1 de Dezembro de 1932, Aurélio Granada de Albuquerque Pinheiro, no hospital militar regional n.º 2, desde 2 de Dezembro de 1932; picadores — capitão Joaquim Vieira, na escola prática de cavalaria, desde 3 de Dezembro de 1932; tenentes: Manuel dos Reis Cardoso, no grupo de artilharia a

cavalo n.º 2, Raúl José Pereira, no regimento de cavalaria n.º 4, Eugénio Artur Candeias Pereira, no regimento de cavalaria n.º 7; chefe de banda de música — tenente António da Piedade Vaz, no batalhão independente de infantaria n.º 23, desde 1 de Dezembro de 1932.

9.º — Por decretos de 17 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — tenente Bernardino do Carmo, desde 1 de Dezembro de 1932, adido, no Ministério das Finanças e em serviço na guarda fiscal.

Idem para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — capitão António Germano Falcão de Carvalho; tenentes: António Nazaré Camolino Sousa Salvador, Miguel de Sousa Ferreira Macedo e Hermano Diogo da Cunha, adidos, no Ministério das Colónias e em serviço no depósito militar colonial, e Guilherme Faria Correia Monteiro, Eugénio Sanches Barjona de Freitas, Joaquim Augusto Pinto Ribeiro, Américo Pinto da Silva Oliveira, Manuel Aboim Ascensão de Sande Lemos, Jaime Lourenço Guedes, José Soares de Matos, António de Almeida Luz, João da Conceição Machado, Eugénio Marinho Ferreira de Sousa, Alberto da Cruz Severo Ferreira e César Augusto Correia, adidos, no Ministério das Finanças e em serviço na guarda fiscal, o último desde 11 de Dezembro de 1932, e os restantes desde 1 do mesmo mês e ano.

Reserva

Capitão de infantaria, supranumerário permanente, Eduardo Correia Gaspar, por ter atingido o limite de idade nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto

n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 11 do corrente mês.

Oficiais milicianos de reserva

Capitão miliciano médico, da 1.ª companhia de saúde, Agnelo da Silva Pereira, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerado nesta situação desde 17 do corrente mês.

Reforma

Coronéis Francisco Amado da Silva Sampaio e João António Cochado Martins, major Domingos da Ponte e Sousa, tenente Secundino Barbosa, todos na situação de reserva, e capitão, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 1, Manuel Joaquim Caldas, os quatro primeiros por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o último por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta a que se refere o n.º 1.º do artigo 22.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, e nos termos do artigo 66.º do mesmo decreto, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 17, 12, 14 e 13 do corrente mês e 24 de Outubro findo.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Concedidos os seguintes aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, desde 1 do corrente mês, nos termos dos artigos 67.º a 69.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, artigos 1.º e 4.º do decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, e artigo 10.º do decreto n.º 21:426, de 30 de Junho de 1932, aos oficiais reformados, inválidos, em seguida mencionados, por terem completado o tempo de permanência no pôsto de tenente necessário para os mesmos aumentos, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929:

1.º aumento: capitão José Curado.
2.º aumento: tenentes José Maria Meireles Ferreira e Daniel Fernandes de Assunção.

10.º — Por decretos de 24 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

2.ª região militar — Quartel general

Major, supranumerário, chefe da 2.ª Repartição, o capitão de infantaria Aníbal da Conceição da Costa e Silva Pinto dos Santos, contando a antiguidade desde 19 do corrente mês.

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Comércio, Indústria e Agricultura, no instituto geográfico e cadastral, Jácome Maria Oom do Vale, contando a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 20

Capitão, o tenente de infantaria Tadeu Henrique Pinto, contando a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, da extinta delegação da 1.ª inspecção de artilharia, Daniel Augusto Pinto da Silva, contando a antiguidade desde 13 de Agosto do corrente ano.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 15

Capitão do quadro auxiliar de artilharia, o tenente do mesmo quadro, da secção de equipagens da 1.ª companhia de saúde, José Fernandes, contando a antiguidade desde 22 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão, o tenente Manuel da Fonseca Salvação, contando a antiguidade desde 21 do corrente mês.

Concedidas as diuturnidades de que trata o artigo 15.º do decreto n.º 11:279 de 26 de Novembro de 1925, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais de aeronáutica em seguida mencionados, por terem prestado naquela arma o número de anos de serviço que lhes vai indicado:

15 anos — capitão António Rodrigues Alves, desde 11 de Dezembro de 1932; 5 anos — tenentes: Dario Augusto

Melo de Oliveira, desde 29 de Novembro de 1932, Luiz Guerreiro Padilha de Castro, desde 2 de Dezembro de 1932, Joaquim de Almeida Baltazar, desde 7 de Dezembro de 1932.

Disponibilidade

Major de infantaria, adido, Eugénio Ribeiro de Almeida, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 22 do corrente mês.

Reserva

Coronel, do regimento de infantaria n.º 4, Cristóvão Aires de Magalhães, majores de infantaria, da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José Maria de Sousa e Brito e, supranumerário, Manuel António dos Santos, capitães, de infantaria, do Arquivo Histórico Militar, Manuel Máximo Lopes e Silva Barros, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 12, Alexandre Tomaz Gil, do regimento de cavalaria n.º 1, António Mendes Júnior e do quadro auxiliar de artilharia, da direcção da arma de artilharia, Manuel Jacinto Fortes, os dois últimos por terem atingido o limite de idade nos termos da alínea *a*) do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e os restantes por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação respectivamente desde 12, 19, 19, 12, 5, 21 e 22 do corrente mês.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Provido definitivamente no cargo de professor da 23.ª cadeira da Escola Militar, desde 22 de Maio de 1932, o capitão de engenharia António Casimiro da Costa.

11.º — **Por decretos de 31 do corrente mês:**

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Conselho Superior de Disciplina do Exército

Exonerado de vogal, o general Raúl Olímpio Boaventura Ferraz.

Vogal, o general Joaquim Mendes Cabeçadas.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adido

Capitão do serviço de administração militar, adjunto da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Manuel Alves Morgado, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerado nesta situação desde 23 do corrente mês.

Reserva

Coronel de artilharia, graduado, Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa, por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea *a*) do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

12.º — Portarias

Por portarias de 19 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Tendo-se ultimado, em Novembro último, a fundição dos grupos em bronze que fazem parte do Monumento da Guerra Peninsular, trabalhos realizados com a maior perfeição na fábrica de munições de artilharia, armamento e viaturas, de Braço de Prata: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os seguintes oficiais:

Major de artilharia, engenheiro fabril, Mário Alberto Sardinha Pereira Coelho por ter elaborado o plano para a fundição em bronze das diferentes figuras e apetrechos que fazem parte do Monumento da Guerra Peninsular, dirigindo a maior parte dos trabalhos com grande dedicação e proficiência técnica e iniciando o de ligação das mesmas figuras, concorrendo assim grandemente para o bom êxito obtido pela fábrica de munições de artilharia, armamento e viaturas na realização de tam importantes trabalhos.

Tenente de artilharia, engenheiro fabril, Raúl Simões Cabrita, por ter dirigido com manifesto zêlo e competência os últimos trabalhos da fundição das figuras e

apetrechos e da montagem das figuras do Monumento da Guerra Peninsular, bem como dos complexos trabalhos de ligação das mesmas figuras entre si, prestando assim uma valiosa cooperação no bom êxito de tam importante realização.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Para cumprimento do disposto no § 2.º do artigo 62.º da portaria n.º 7:405, de 25 de Junho de 1932 (*Diário do Govêrno* n.º 197, 1.ª série, de 1932, e *Ordem do Exército* n.º 9, 1.ª série, de 1932): manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear a comissão em seguida indicada:

Coronéis: na situação de reserva Eduardo Augusto de Almeida e de artilharia Anacleto Domingues dos Santos.

Tenente-coronel de cavalaria Carlos dos Santos Natividade.

Majores: de cavalaria Rui da Cunha Meneses, de engenharia Hermínio José de Sousa Serrano e de aeronáutica Olímpio Pires Ferreira Chaves.

Capitães: de infantaria Jorge Henriques Nunes da Silva e, com o curso do estado maior, Aníbal Faro Viana, de cavalaria João Augusto Azinhais de Melo e do serviço de administração militar Armando Luiz Pinto.

Por portarias de 26 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra, da Marinha, das Colónias e da Instrução Pública, nomear o Dr. António Baião, director do Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, para fazer parte, como vogal civil, da comissão de história militar criada por decreto n.º 9:290, de 12 de Dezembro de 1923, e nomeada por portaria de 12 de Janeiro de 1929, inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, do mesmo ano.

Nomeados para fazer parte da comissão de estudo e verificação das características e condições para o serviço do morteiro 8^{mm}, manufacturado na fábrica de muni-

ções de artilharia, armamento e viaturas, os oficiais a seguir mencionados:

Presidente, tenente-coronel de artilharia Francisco António Real, em serviço na direcção da arma de artilharia.

Capitão de infantaria Jorge Henrique Nunes da Silva, em serviço na Escola Militar.

Capitão de infantaria João Pinto Ribeiro, em serviço na escola prática de infantaria.

Tenente de artilharia Aureliano Sobral Gomes, em serviço na fábrica de munições de artilharia, armamento e viaturas.

Tenente de infantaria António Trindade, em serviço na escola prática de infantaria.

Exonerados de vogais da comissão permanente incumbida de propor e executar anualmente o programa comemorativo da Batalha de Ourique, nomeada por portaria de 21 de Julho de 1926 e reorganizada pela portaria de 29 de Agosto de 1929, os tenentes-coronéis, de artilharia, com o curso do estado maior, Vasco de Carvalho e, de infantaria, João de Passos Pereira de Castro Júnior, e nomear em substituïção dêstes oficiais, para fazer parte da mesma comissão, como vogal, o tenente-coronel de cavalaria António Augusto Namorado de Aguiar.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o segundo sargento n.º 4/E da formação do batalhão de caçadores n.º 5, Júlio Bivar, pela muita decisão, valentia, abnegação e notável sangue frio com que se bateu durante o movimento revolucionário que eclodiu no dia 26 de Agosto de 1931, tendo no início dêsse movimento, embora fazendo parte de uma fôrça comandada por um oficial, mas por iniciativa própria, acompanhado, apenas, de um soldado, atacado à granada de mão um recanto da Penitenciária donde um grupo de revoltosos fazia fogo para dentro do quartel da sua unidade, dispersando-os e abreviando, assim, a rendição dos restantes que haviam ocupado o quartel do batalhão de metralhadoras n.º 1, e procedeu com três soldados à exploração da Rua Marquês de Fronteira, o que permitiu

ao oficial que comandava a fôrça em que êle se achava encorporado vir com essa fôrça ocupar a citada rua. Alcançados os terrenos do Parque Eduardo VII, dirigiu-se, comandando uma esquadra, para o liceu em construção nos terrenos em frente do quartel do regimento de artilharia ligeira n.º 3, ocupado pelos revoltosos, donde os obrigou a fugir, e, finalmente, no Largo do Rato e no Jardim das Amoreiras revistou muitas casas e o reservatório da água, donde desalojou e capturou vários revoltosos, tendo feito calar e apreendido uma metralhadora pesada que guarnecida por dois soldados e com avultadas munições se achava em posição na Rua Alexandre Herculano fazendo fogo para o Largo do Rato.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Tendo a comissão nomeada pelo Ministério da Guerra para proceder à recepção das metralhadoras fornecidas pela casa Dansk Rekylriffel Syndikat, de Copenhague, terminado os seus trabalhos e entregue o respectivo relatório, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar a referida comissão pela competência técnica, manifesto zêlo e grande dedicação demonstrados no desempenho da missão de que foi incumbida.

Por portaria de 31 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra, Marinha e Colónias, nomear para os fins determinados no artigo 3.º e seu § 1.º do decreto n.º 21:990, de 16 de Dezembro do corrente ano, os oficiais a seguir designados, para constituírem a junta destinada a avaliar da aptidão física dos inválidos de guerra:

Presidente, general João Luiz Carrilho.
Tenente-coronel médico Alberto Luiz de Mendonça.
Tenente-coronel médico, do quadro de saúde de Angola, José da Silva Neves.
Capitão-tenente médico Manuel Máximo Prates.
Major médico Artur Pacheco.

13.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Tenente-coronel de infantaria, com a patente de coronel, com o curso do estado maior, adido ao quadro, Joaquim Maria de Oliveira Simões.

Quadro da arma de infantaria

Tenente de infantaria, da extinta casa de reclusão temporária de S. Julião da Barra, Adriano da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente de infantaria, supranumerário permanente, Romeu Alexandre Aguiar.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão de infantaria, da carreira de tiro de Coimbra, Ricardo Andrade.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes, do batalhão de caçadores n.º 9, Jorge Alexandre de Campos Barbosa Vieira, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 5

Tenente de infantaria, da extinta casa de reclusão temporária de S. Julião da Barra, supranumerário permanente, Manuel Lopes da Silva Chaves.

Carreira de tiro de Coimbra

Adjunto, o tenente do batalhão de metralhadoras n.º 2 Guilherme Carlos Teixeira Pinto Basto Carreira.

Direcção da arma de artilharia

Adjunto da 1.ª Repartição, o capitão de artilharia, da extinta delegação da 3.ª inspecção, Nuno Álvaro Brandão Antunes.

Grupo de artilharia pesada n.º 2

Exonerado de comandante, o tenente-coronel Júlio Ferreira da Silva Alegria.

Comandante, para os efeitos do artigo 1.º do decreto n.º 19:885, de 15 de Junho de 1931, o coronel de cavalaria, com o curso do estado maior, António Maria de Freitas Soares.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para a promoção a brigadeiro, no ano de 1933

Chefe do estado maior do exército e generais Eugénio Augusto Almada Bilstein de Meneses, Luiz Augusto Ferreira Martins, Eduardo Augusto Marques e Francisco Bernardo do Canto.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães julgados aptos para o serviço do estado maior, no ano de 1933:

Tem a constituïção a que se refere o artigo 3.º do regulamento para as provas especiais de aptidão para a promoção ao pôsto de major dos capitães das diversas armas e do serviço do estado maior, modificado pelo artigo 1.º do decreto n.º 17:903, de 30 de Janeiro de 1930.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães das diversas armas, no ano de 1933:

Presidente, chefe do estado maior do exército.

Vogais efectivos: brigadeiros, de infantaria, com o curso do estado maior, João de Almeida, de cavalaria Eduardo Augusto Lopes Valadas e de engenharia António Alfredo de Magalhães Correia e coronéis, com o curso do estado maior, de infantaria Carlos Matias de Castro e de artilharia, tirocinado, José Augusto Lobato Guerra.

Vogais eventuais: brigadeiro de cavalaria Leopoldo Augusto Pinto Soares e coronéis de infantaria António Vaz Velho da Palma, de artilharia Joaquim da Silva Malheiro e de engenharia Francisco da Cunha Rêgo Chaves.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães de aeronáutica, no ano de 1933:

Presidente, chefe do estado maior do exército.

Vogais: brigadeiro, de infantaria, com o curso do estado maior, João de Almeida, de cavalaria Eduardo Augusto Lopes Valadas, de engenharia António Alfredo de Magalhães Correia, coronéis, de artilharia, com o curso do estado maior, Aníbal César Valdez de Passos e Sousa e de aeronáutica Salvador Alberto du Courtils Cifka Duarte e tenente-coronel de aeronáutica António Jacinto da Silva Brito Pais.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Major de artilharia, no quadro da arma, Celestino Pereira Castilho.

Bataria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 2

Alferes, do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14, António Duarte Reis.

Regimento de sapadores de caminhos de ferro

Alferes, do regimento de telegrafistas, João Manuel Terenas Latino, pelo pedir.

Regimento de telegrafistas

Tenente, do regimento de sapadores de caminhos de ferro, Gonçalo Cristóvão de Santo Estanislau de Meireles Teixeira, pelo pedir.

Serviço meteorológico do exército

Adjunto da repartição, o capitão de artilharia, no quadro da arma, Manuel Joaquim Ferreira.

Coudelaria militar de Alter

Tenente, do regimento de cavalaria n.º 4, Luiz Valentim Deslandes.

Hospital militar regional n.º 3

Enfermeira militar, do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, Cecília da Conceição Lopes Correia, por motivo disciplinar.

Hospital militar regional n.º 4

Major médico, supranumerário, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Afonso José Maldonado.

Hospital militar auxiliar de Belém

Major médico, supranumerário, da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, António Monteiro de Oliveira.

Depósito de material veterinário e siderotécnico

Chefe, interino, o major veterinário, da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Fernando Augusto Palhoto.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães médicos, no ano de 1933:

Presidente, director do serviço de saúde militar.

Vogais: o adjunto da direcção e tenentes-coronéis médicos Manuel de Lucena, Ricardo Garcia, Alberto dos Santos Monteiro.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães veterinários, no ano de 1933:

Presidente, tenente-coronel veterinário Manuel Braz Serra.

Vogais: efectivos tenente-coronel veterinário Filipe Maria Caiola e major veterinário Tito Lívio Xavier.

Vogal suplente, major veterinário Fernando Augusto Palhoto.

Secretário sem voto, capitão do secretariado militar Carlos Augusto Marques da Silva.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães do serviço de administração militar, no ano de 1933:

Presidente, director do serviço de administração militar.

Vogais efectivos: coronéis de infantaria, com o curso do estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro, e do serviço de administração militar, Luiz Pereira Loureiro, José Carlos de Almeida e Brito e tenente-coronel, do mesmo serviço, António José Rodrigues.

Vogais suplentes: coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Vitorino Henriques Godinho e tenente-coronel do serviço de administração militar João Maria Penteado Pinto.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães do secretariado militar, no ano de 1933:

Presidente, coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Cesário Augusto de Almeida Viana.

Vogais: coronéis de infantaria, com o curso do estado maior, Ernesto da França Mendes Machado e António de Barros Rodrigues e do secretariado militar José Carlos Afonso Barroso e António Maria Gonzaga Pinto Júnior.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitãis do quadro auxiliar de artilharia, no ano de 1933:

Presidente, coronel de artilharia Joaquim da Silveira Malheiro.

Vogais efectivos: coronéis de artilharia Henrique de Campos Ferreira Lima e do quadro auxiliar de artilharia Manuel da Conceição Silva e tenentes-coronéis de artilharia Júlio Ferreira da Silva Alegria e Abel Joaquim Travassos Valdez.

Vogal suplente, coronel de artilharia, com o curso do estado maior, José Cortês dos Santos.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitãis do quadro auxiliar de engenharia, no ano de 1933:

Presidente, coronel de engenharia Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel.

Vogais efectivos: coronéis de engenharia Duarte de Figueiredo do Nascimento Veiga e do quadro auxiliar de engenharia José Maria da Silva Figueiredo.

Vogal suplente, tenente-coronel de engenharia Vasco Lopes de Mendonça.

14.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Tendo sido agraciado com a Cruz Comemorativa do 60.º aniversário da fundação da Cruz Vermelha Portuguesa o tenente-coronel de infantaria José Maria Vale de Andrade, é-lhe permitido usar as respectivas insígnias.

b) Tendo sido agraciados os oficiais e praças a seguir mencionados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha que lhes vão indicadas, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Benemerência

Coronéis de infantaria, com o curso do estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro, e médico Manuel Rosado Fernandes Gião.

Alferes médico, equiparado da Cruz Vermelha, Luiz António Xavier Júnior.

Cruz Vermelha de Mérito

Major miliciano, reformado, inválido, Alberto Homem Pinto da Costa Cabral.

Capitão de infantaria Afonso Sande Lemos.

Medalha de Agradecimento

Soldados do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana, n.º 66, da 2.ª companhia, Manuel dos Santos Torrinca, e da 4.ª companhia, n.º 73, José Lino, n.º 104, José Maria, e n.º 122, João de Paiva.

c) Publica-se a relação dos livros oferecidos pelo coronel médico, na situação de reforma, Manuel Augusto Soares Valejo, à biblioteca da Direcção do Serviço de Saúde Militar:

Traité de Chirurgie de Guerre, par E. Delorme, tom. III — 1 ex.

Questões médico-militares, estudo sôbre os serviços sanitários de campanha no exercício da brigada mixta de manobra, em Setembro de 1883, por A. M. da Cunha Belém, cirurgião de brigada — 1 ex.

Guide du Médecin de Réserve, por Dr. Ed. Laval — 1 ex.

Regulamento do Serviço de Campanha, ed. de 1895 — 1 ex.

Elementos gerais de cirurgia médica, clínica e legal, por Jacinto da Costa, delegado do cirurgião-mor das armadas, etc., ed. de 1813, vols. 1 a 4 — 1 ex. de cada.

Études cliniques de Médecine Militaire, observations et remarques recueillies à l'Hôpital Militaire du Val-de-Grâce, spécialement sur la tuberculisation aiguë, par Léon Colin, ed. de 1864 — 1 ex.

Regulamento para os Hospitais Militares, ed. de 1813 — 1. ex.

Rôle du Médecin, chef de la 1.ère division pendant le combat, par Gavoy, médecin principal de 2e classe, ed. de 1891 — 1 ex.

A Reforma do Exército e a classe médico-militar, ed. de 1885 — 1 ex.

Service de Santé dans les Sièges des Grandes Places de Guerre, par E. Gavoy, médecin principal de 1.ère classe — 1 ex.

Ordenança do serviço de maqueiros, aprovada por portaria de 15 de Fevereiro de 1896 — 1 ex.

A Medicina Militar, publicação autorizada pelo Ministério da Guerra, de 1 de Janeiro a 15 de Dezembro de 1898 e de 1 de Janeiro a 15 de Fevereiro de 1899 — 1 ex. encadernado.

Idem, de 1 de Março a 15 de Dezembro de 1899 — 20 ex.

Idem, de 1 de Janeiro a 15 de Dezembro de 1900 — 24 ex.

Idem, de 1 de Janeiro a 16 de Dezembro de 1901 — 24 ex.

Idem, de 1 de Janeiro a 16 de Dezembro de 1902 — 24 ex.

Idem, de 1 de Janeiro a 16 de Dezembro de 1903 — 24 ex.

Idem, de 1 de Janeiro a 16 de Fevereiro de 1904 — 4 ex.

d) Declara-se que o capitão de artilharia Eliseu José Pinto Vilas-Boas, que, pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado no regimento de artilharia de costa n.º 1, não deixou de prestar serviço como adjunto da comissão de história orgânica e política do exército português e vogal secretário da comissão de história militar.

15.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Tendo sido agraciado por Sua Majestade o Rei de Itália, com o grau de cavaleiro da Ordem da Coroa de Itália, o capitão da aeronáutica Jorge de Vasconcelos de Ávila, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

b) Declara-se que, por portaria do Ministério das Finanças de 14 de Fevereiro de 1925, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 41, 2.ª série, de 18 do mesmo mês, foi louvado o capitão de artilharia, ao tempo tenente, Gonçalo Artur Pereira Coutinho, porque, como secretário do Ministro das Finanças, demonstrou, durante o tempo em que exerceu as funções do seu cargo, o maior zêlo, dedicação, inteligência e desinterêsse.

c) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Tenente-coronel de infantaria João Maria Duarte Bemfeito.

Major de infantaria José Maria de Sousa e Brito.

Batalhão de caçadores n.º 9

Major Herculano Jorge Ferreira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenente-coronel Gilberto Duarte Mota.

Tenente do quadro auxiliar de artilharia Manuel António Pinhão.

Escola prática de infantaria

Tenente-coronel José Francisco Pires do Carmo.

Medalha de prata

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Tenente de infantaria José Vitorino Pavia de Magalhães.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenentes Alberto Coriolano Miranda da Costa, Cipriano Alfredo Fontes, Fernando Ferreira Castelão e Rui da Silva Horta.

Batalhão de automobilistas

Tenente Luiz Maria Bastos de Carvalho.

Escola prática de infantaria

Tenente Mário Lúcio Inácio de Paiva.

d) Declara-se que, por decretos publicados no *Diário do Govêrno* n.º 307, 2.ª série, de 31 do corrente mês, foram condecorados com as Ordens que, respectivamente, lhes vão indicadas os seguintes oficiais:

Por decreto de 1 de Outubro de 1932:

Ordem Militar de Aviz

Oficial

Capitão de infantaria Joaquim Vanez Rosado.

Por decreto de 28 do corrente mês:

Ordem Militar de Aviz

Grã-cruz

General Daniel Rodrigues de Sousa.

e) Declara-se que a medalha militar de ouro da classe de valor militar que foi concedida ao coronel de infantaria, reformado, José Xavier Barbosa da Costa, por decreto de 19 de Novembro findo, inserto na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano, foi em substituïção da de prata que lhe foi concedida por decreto de 30 de Abril, inserto na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do mesmo ano.

16.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Arnaldo de Melo, que pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do corrente ano, foi exonerado de sub-chefe do estado maior do exército, interino, continua desempenhando as funções de chefe da 4.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral.

b) Declara-se que a colocação no batalhão de metralhadoras n.º 2, inserta na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 1931, do tenente-coronel do extinto corpo do estado maior, inscrito na escala dos majores de infantaria, César Augusto Mano foi para os efeitos da alínea *a*) do artigo 46.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituído pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930.

c) Declara-se que o tenente-coronel Domingos Cosmelli Cancela, a quem pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do corrente ano foi concedido o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, pertence ao batalhão de caçadores n.º 2 e não ao grupo de metralhadoras n.º 2, como foi publicado na referida *Ordem*.

d) Declara-se que o major de infantaria, supranumerário, Joaquim Mendes Bragança chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro em 19 do corrente mês.

e) Declara-se que, em harmonia com o parecer do Conselho Superior de Promoções, o capitão de infantaria Tadeu Henrique Pinto, promovido a êste pôsto pela presente *Ordem do Exército*, conta a antiguidade desde 2 de Maio do corrente ano.

f) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, José da Rosa Mendes chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro, em 12 do corrente mês.

g) Declara-se que os tenentes, de infantaria, Gualter Monteiro Alves, do serviço de administração militar, Artur Rodrigues de Matos, alferes de infantaria João das Dôres Nunes Palrão, António Maria da Anunciação Telo e farmacêutico António Augusto Castanheira Samuel, que por decreto de 5 de Novembro último, inserto na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do corrente ano, devem ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 29 de Outubro, 5 de Novembro, 31, 28 e 17 de Outubro findos.

h) Declara-se que ao coronel de artilharia, com o curso do estado maior, José Augusto Lobato Guerra é aplicável a designação de coronel tirocinado desde 14 do corrente mês e não desde 6 de Novembro último, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do corrente ano.

i) Declara-se que o coronel de artilharia Daniel Augusto Pinto da Silva, que pela presente *Ordem do Exército* é promovido ao actual pôsto para o regimento de artilharia ligeira n.º 4, já prestava serviço na mesma unidade desde 30 de de Setembro último.

j) Declara-se que o coronel de cavalaria, com o curso do estado maior, António Mário de Figueiredo Campos, a quem se refere a declaração da alínea *d*) do n.º 13.º inserta na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do corrente ano, deixou de exercer as funções de comandante do grupo de artilharia pesada n.º 2, desde 24 do corrente mês.

k) Declara-se que o capitão de cavalaria Abílio Augusto Ferreira pertence ao regimento de cavalaria n.º 9 e não ao regimento de cavalaria n.º 6, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do corrente ano.

l) Declara-se que o alferes de cavalaria, supranumerário, José da Costa Gomes chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro em 24 do corrente mês.

m) Declara-se que o tenente de engenharia, adjunto interino da inspecção do serviço de obras e propriedades militares, António Jacinto Magro, que pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano, passou a acumular com essas funções as de professor provisório do Colégio Militar, tinha deixado de exercer idêntica acumulação em 10 de Outubro último, para que havia sido nomeado por declaração inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do mesmo ano.

n) Declara-se que o coronel de aeronáutica Salvador Alberto du Courtils Cifka Duarte foi nomeado para freqüentar o curso de informação do respectivo grau da Escola Central de Oficiais no ano escolar de 1932–1933, devendo apresentar-se na mesma Escola pelas 12 horas do dia 21 de Maio do ano próximo.

o) Declara-se que foi colocado no depósito geral de material de guerra como vogal da comissão de expedição o tenente-coronel do quadro auxiliar de artilharia Francisco Mota, e não na direcção da arma de artilharia, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente mês.

p) Declara-se que foi exonerado de vogal da comissão de expedição do depósito geral de material de guerra o major do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário permanente, Joaquim Simões, e não da direcção da arma de artilharia, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano.

q) Declara-se que o tenente do quadro auxiliar de artilharia José Manuel Cordeiro presta serviço no depósito territorial de material de guerra desde 27 de Agosto do corrente ano.

r) Declara-se que o tenente do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, Augusto Mendes Ribeiro chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro em 12 de Setembro último.

s) Declara-se que o tenente médico José Simões Pereira Júnior desistiu de servir nas Colónias no ano de 1933.

t) Declara-se que os capitães do serviço de administração militar, em disponibilidade, Vergílio Pereira da Costa e António Libânio Fernandes Gomes chegaram à altura para entrar no respectivo quadro, respectivamente em 10 de Novembro findo e 23 do corrente mês.

u) Declara-se que o tenente do serviço de administração militar Humberto de Sousa Araújo, que, por decreto de 17 do corrente mês, passou à situação de adido e que, por decreto de 25 de Junho último, foi colocado na situação de disponibilidade, tinha chegado à altura para entrar no respectivo quadro em 5 de Novembro findo.

v) Declara-se que é coronel e não general, como foi publicado, o oficial de artilharia Jaime Augusto Vieira da Rocha, a quem se refere a alínea *a*) do n.º 17.º, da *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do corrente ano.

17.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para as situações de reserva, reforma e separado de serviço:

Coronel de infantaria Cristóvão Aires de Magalhães, 306$41, sendo: pensão de reserva, 248$40; lei n.º 888, 24$84; lei n.º 1:332, 19$87; 0,14 por cento, 13$30; do vencimento total 33$12 são pela província de Moçambique, 16$56 pela província de Macau e 16$56 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 48 períodos.

Coronel de artilharia, graduado, Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa, 512$55, sendo: pensão de reserva, 341$70; lei n.º 888, 34$17; lei n.º 1:332, 136$68; do vencimento total 193$63 são pelo Ministério da Instrução Pública. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e diferencial.

Tenente-coronel de cavalaria António Augusto de Abreu Amorim Pessoa, 283$93, sendo: pensão de separado do serviço, 235$29; lei n.º 888, 23$52; lei n.º 1:332, 18$82; 0,14 por cento, 6$30; do vencimento total 15$34 são pela província da Guiné e 15$34 pela província de Cabo Verde. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 24 períodos.

Major de infantaria José Maria de Sousa e Brito, 348$13, sendo: pensão de reserva, 237$16; lei n.º 888, 23$71; lei n.º 1:332, 56$91; 0,14 por cento, 30$35; do vencimento total 144$33 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 128 períodos.

Major de infantaria Manuel António dos Santos, 399$17, sendo: pensão de reserva, 254$10; lei n.º 888, 25$41; lei n.º 1:332, 101$64; 0,14 por cento, 18$02; do vencimento total 53$22 são pela província de Macau. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 76 períodos.

Capitão de infantaria Eduardo Correia Gaspar, 311$13, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 74$25; 0,14 por cento, 10$01; do vencimento total, 56$56 são pela província da Guiné e 42$42 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e 52 períodos.

Capitão de infantaria Alexandre Tomaz Gil, 227$90, sendo: pensão de reserva, 177$50; lei n.º 888, 17$75; lei n.º 1:332, 21$30; 0,14 por cento, 11$35; do vencimento total, 35$94 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 59 períodos.

Capitão de infantaria José Malta, 135$19, sendo: pensão de reforma, 132$50; 0,14 por cento, 2$69; do vencimento total 37$28 são pelo Ministério do Interior e 4$66 pelo Ministério da Marinha. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 29 anos de serviço e 14 períodos.

Capitão de infantaria Manuel Máximo Lopes e Silva Barros, 247$98, sendo: pensão de reserva, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50; 0,14 por cento, 4$23; do vencimento total 18$59 são pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 22 períodos.

Capitão de cavalaria António Mendes Júnior, 232$06, sendo: pensão de reserva, 182$50; lei n.º 888, 18$25;

lei n.º 1:332, 29$20; 0,14 por cento, 2$11. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 11 períodos.

Capitão do quadro auxiliar de artilharia Manuel Jacinto Fortes, 291$57, sendo: pensão de reserva, 211$75; lei n.º 888, 21$17; lei n.º 1:332, 50$82; 0,14 por cento, 7$83; do vencimento total 85$32 são pelo Ministério das Colónias. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 37 períodos.

b) Rectificado se publica o vencimento a que tem direito o oficial na situação de reserva, em substituïção do que lhe foi atribuído pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 1931:

Coronel Álvaro Pais de Ataíde, 525$02, sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 156$81; 0,14 por cento, 8$84. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 47 anos de serviço e 29 períodos. Êste vencimento só é abonado desde a data da presente *Ordem do Exército*.

18.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que a carreira de tiro de Coimbra passa a ter a classificação de 2.ª classe.

b) Nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar declara-se que, pelas entidades abaixo mencionadas, foram oferecidas ao mesmo Arquivo, com destino à sua biblioteca, as seguintes espécies bibliográficas e iconográficas:

Revista de las Españas, n.ºs 71, 72, 73 e 74, de 1932, pela União Ibero-Americana, de Madrid.

Colecção da Legislação Colonial da República Portuguesa, vol. XII, 1932, pelo director do Arquivo Histórico Colonial.

Boletim dos Correios e Telégrafos de Macau, n.º 61, de 1932, pelo director da Imprensa Nacional de Macau.

Estatutos da Associação de Beneficência denominada Associação Pública de Protecção aos Jovens Pobres e Órfãos, Macau, 1932, pelo mesmo.

Auto da inauguração da lápide comemorativa da estada do quartel general de Wellington em Lavos, pela comissão de história militar.

Diogo Cão, revista n.º 4, de 1932, pelo padre Ruela Pombo, seu director.

Marechal Cunha Matos (1776–1839), por D. Gerusa Soares, S. Paulo, 1931, oferta da autora.

Lista militar dos oficiais do exército de Portugal referida ao 1.º de Agosto de 1930, pelo coronel de artilharia do corpo do estado maior António Gorjão Correia de Albuquerque.

Relação dos oficiais do Corpo Expedicionário Português mortos em combate em 1917 e 1918 e *Mapa da composição do Corpo Expedicionário Português*, impressos, pelo coronel de artilharia Câmara e Silva, oferta do autor.

Para a colecção iconográfica, retratos de oficiais do nosso exército e estampas de uniformes, pelos Srs. Jean Perlowski, Ministro da Polónia em Lisboa; Dr. Luiz Bettencourt, Dias Sanches, padre Ernesto Pereira Sales e coronel de engenharia Manuel de Campos Ferreira Lima.

Obituário

1932

Novembro 12 — Major miliciano médico de reserva, Manuel Ferreira de Castro.

» 28 — Capitão de engenharia Joaquim Mendes Moreira.

Dezembro 9 — Coronel, reformado, Jorge Augusto da Silva Antunes.

» 15 — Tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Manuel Rosa Cimbron de Faria e Maia.

» 18 — Coronel, na situação de reserva, José Coelho Correia da Cruz.

» 20 — Capitão, reformado, António Xavier Pereira da Trindade.

» 25 — Coronel, reformado, António Aparício Ferreira.

» 26 — Coronel, reformado, António Ernesto da Cunha.

» 29 — Coronel, na situação de reserva, António Carlos Aguado Leote Tavares.

» 30 — Capitão, na situação de reserva, António Joaquim Pereira.

Daniel Rodrigues de Sousa.

Está conforme.

O Ajudante General,

Francisco Bernardo do Canto

General.